CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

LIVRO DE ATAS

2017 A 2018

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DO DIA 02/01/2017. Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no horário de 09:15 (nove horas e quinze minutos), realizou-se a Sessão Especial convocada para Eleição da nova Mesa Diretiva da Casa para o biênio 2017/2018, conforme o disposto no Título III Capítulo I, da Resolução nº 116 de 21/11/2016 (Regimento Interno). Sob a Presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, mais idoso dentre os eleitos, e presentes os Vereadores: Anselmo Heimbecher Osório, Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa, Marcos Ribas e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e solicitou aos Srs. Vereadores que tivessem Chapas para concorrerem à eleição para procederem a entrega das mesmas para registro. Na Sequência convidou o Vereador Anselmo Heimbecher Osório para ocupar a 1ª Secretaria, e o Vereador Marcos Ribas para ocupar a 2ª Secretaria. Composta a Mesa, informou que a Chapa proposta pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa como Presidente, estava incompleta faltando a indicação do 2º (segundo) Secretário, não aceitando a mesma para registro. Informou que foi registrada apenas uma chapa a qual recebeu o nº 01, assim composta: Presidente – Anselmo Heimbecher Osório, Vice-Presidente – Domingos Everaldo Kuhn, 1º Secretário – Marcos Ribas, 2º Secretário – Arildo Santos Zaleski. O Vereador João Alberto pediu que conforme a Lei Orgânica em seu artigo 91 que segundo ele formula a questão de ordem, gostaria de fundamentar que a composição da chapa inclui três cargos ativos de execução que é o de Presidente, Vice, 1º Secretário e o cargo de 2º Secretário apenas figurativo e simbólico que não tem função na Mesa, e que apenas substitui nos impedimentos ou ausência dos ativos tal qual todos os outros Vereadores, conforme se verificou nos últimos quatro anos. Pediu que seja colocada em votação as duas chapas apresentadas e que por ventura no futuro havendo impedimento de uma dessas funções seria substituída momentaneamente como sempre foi feito. O Sr. Presidente comunicou que a Chapa foi descartada em função de não estar completa. O Vereador João Alberto pediu que fosse mencionado o artigo do Regimento Interno ou Lei Orgânica onde consta que o número é quatro membros. O Vereador pediu a suspensão da Sessão para resposta, sob pena da Sessão ser anulada. Solicitou a consulta às Assessorias. O Sr. Presidente suspendeu a Sessão pelo prazo de 05 (cinco) minutos. Retomando a Sessão informou que conforme os artigos 9º, 11 e 17 do Regimento Interno não é possível a inscrição individual, apenas de chapa, a qual deve ser completa. O Sr. Presidente informou que a chapa nº 02 foi descartada, sendo registrada uma Chapa, assim composta: Presidente – Anselmo Heimbecher Osório, Vice-Presidente – Domingos Everaldo Kuhn, 1º Secretário – Marcos Ribas, 2º Secretário – Arildo Santos Zaleski. Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente informou que a votação seria nominal. Solicitou ao Vereador 1º Secretário para que procedesse à chamada nominal dos Srs. Vereadores para votação da Chapa nº 01. Em votação nominal foi aprovada por maioria, tendo votado contrário os Vereadores: Denis Sanson, João Savi e João Alberto Ferreira da Costa. De acordo com o resultado obtido foi vencedora a Chapa nº 01, assim composta: Presidente – Anselmo Heimbecher Osório, Vice-Presidente – Domingos Everaldo Kuhn, 1º Secretário – Marcos Ribas, 2º Secretário – Arildo Santos Zaleski. O Sr. Presidente declarou-os empossados em seus respectivos cargos e convidou os a tomarem assento em seus respectivos lugares. O Presidente eleito Vereador Anselmo Heimbecher Osório, agradeceu primeiramente a Deus e depois aos companheiros pelo apoio e a confiança depositada em sua pessoa. Agradeceu a democracia dizendo que querendo ou não ela se se estampou nesta votação, tendo votos favoráveis e contrários. Informou ter mantido consigo exemplares da Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, mantendo nos próximos dois anos estas Leis e o Regimento Interno pelos próximos dois anos. Pediu que a Mesa Diretiva respeite a Constituição Federal pois ela conduz a fazer o certo. A Lei Orgânica a qual é a Carta Magna do Município e o Regimento Interno que pauta pelo comportamento nesta Casa de Leis. Rogou a Deus que possa trilhar os melhores caminhos. Disse que em certos momentos poderá não ser compreendido podendo agradar a uns e não agradar a outros. Citou que nem mesmo Cristo que fez o bem e amou o próximo, o seu final foi numa cruz. Disse estar consciente de que haverá acertos e erros. Ressaltou não assumir esta presidência sentindo o todo poderoso,

pois a Mesa é composta por mais três membros e ainda tem o plenário para tomar decisões. O Sr. Presidente convidou as Bancadas representadas na Casa a indicarem à Mesa, através de documento os respectivos líderes para o biênio 2017/2018, e estes a indicarem os membros para compor as Comissões Permanentes para o biênio 2017/2018, e informou que a Bancada do PSC terá 02 (duas) vagas, a do PDT 02 (duas) vagas a do PSL 01 (uma) vaga, a do PSDC 01(uma) vaga, a do PSDB 01 (uma) vaga e a do PTB 01 (uma) vaga. Convocou os Srs. Vereadores para nova Sessão Especial, a ser realizada nesta data, logo após o encerramento desta para Indicação de Líderes e membros das Comissões Permanentes para o biênio 2017/2018. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata da Sessão Especial DO DIA 02/01/2017. Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze, no horário de 10:00 (dez) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Especial para Apresentação dos Líderes das Bancadas Representadas na Casa, e Composição das Comissões Permanentes para o biênio 2017/2018, de conformidade com os dispositivos regimentais. Sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e solicitou a leitura do Expediente que constou do seguinte: do Vereador Anselmo H. Osório, Ofício nº 001/17, indicando a sua própria pessoa, para líder da Bancada do PP – Partido Popular, para o biênio 2017/2018; do Vereador Arildo Santos Zaleski, Ofício nº 001/17, indicando o Vereador Domingos Everaldo Kuhn, para líder da Bancada do PSC – Partido Social Cristão, para o biênio 2017/2018; do Vereador Denis Sanson, Ofício nº 001/17, indicando a sua própria pessoa, para líder da Bancada do PSDC – Partido Social Democrata Cristão, para o biênio 2017/2018; do Vereador Gilmar Costa, Ofício 001/17, indicando sua própria pessoa para líder do PSL – Partido Social Liberal para o biênio 2017/2018; do Vereador João Savi, Ofício 001/2017, indicando o Vereador João Alberto Ferreira da Costa para líder da bancada do PDT – Partido Democrático Trabalhista para o biênio 2017/2018, do Vereador Marcos Ribas, Ofício nº 001/17, indicando a sua própria pessoa para líder da bancada do PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira, para o biênio 2017/2018; do Vereador Rogério Czelusniak, Ofício nº 001/17, indicando a sua própria pessoa para líder do PTB-Partido Trabalhista Brasileiro, para o biênio 2017/2018; do Vereador Denis Sanson, Ofício nº 002/17, indicando sua própria pessoa para compor no biênio 2017/2018 as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, Ofício nº 001/17, indicando a sua própria pessoa para compor no biênio 2017/2018, as Comissões de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Educação, Cultura, Bem Estar Social e Meio Ambiente, e o Vereador Arildo Santos Zaleski para compor as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Urbanismo e Obras Públicas, do Vereador Gilmar Costa, Ofício nº 002/17, indicando sua própria pessoa para compor no biênio 2017/2018, a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas; do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, Ofício nº 001/17 indicando a sua própria pessoa para compor no biênio 2017/2018, a Comissão de Educação, Cultura Bem Estar Social e Meio Ambiente e o Vereador João Savi para compor a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas; do Vereador Marcos Ribas, Ofício nº 002/17, indicando a sua própria pessoa para compor no biênio 2017/2018, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização; do Vereador Rogério Czelusniak, Ofício nº 002/17 indicando a sua própria pessoa para compor no biênio 2017/2018 a Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Meio Ambiente. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. O Sr. Presidente informou que foram indicados para à Comissão de Constituição, Justiça e Redação os Vereadores: Arildo Santos Zaleski, Marcos Ribas e Denis Sanson; para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Vereadores: Marcos Ribas, Domingos Everaldo Kuhn e Denis Sanson; para a Comissão de Educação, Cultura Bem Estar Social e Meio Ambiente, os Vereadores: Domingos Everaldo Kuhn, Rogério Czelusniak e João Alberto Ferreira da Costa; para a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas os Vereadores: Arildo Santos Zaleski, Gilmar Costa e João Savi. O Sr. Presidente informou que foram indicados 03 (três) membros para cada Comissão Permanente, e, em razão disso sugeriu que a votação fosse por aclamação para cada Comissão. Após a concordância de todos os Srs. Vereadores, informou que a votação seria nominal. Procedida à votação foram eleitos por aclamação para compor a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, os Vereadores: Arildo Santos Zaleski, Marcos Ribas e Denis Sanson. Procedida à votação foram eleitos por aclamação para compor a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Vereadores: Marcos Ribas, Domingos Everaldo Kuhn e Denis Sanson. Procedida à votação foram eleitos por aclamação para compor a Comissão de Educação, Cultura Bem Estar Social e Meio Ambiente, os Vereadores: Domingos Everaldo Kuhn, Rogério Czelusniak e João Alberto Ferreira da Costa. Procedida à votação foram eleitos por aclamação para compor a Comissão de

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Urbanismo e Obras Públicas os Vereadores: Arildo Santos Zaleski, Gilmar Costa e João Savi. O Sr. Presidente lembrou que de acordo com o disposto no artigo 33 do Regimento Interno da Casa as Comissões após três dias úteis de sua constituição, reunir-se-ão para eleger os respectivos presidentes, Secretários e Vogais, e deliberar sobre os dias de reuniões e ordem dos trabalhos. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a Sessão, e para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata da Sessão Ordinária do dia 07/02/17. Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e convidou o Vereador primeiro Secretário para que procedesse a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofícios nº. 001/17 encaminhando para arquivo da Casa Projetos de lei já sancionados; 014/17 encaminhando para apreciação Projeto de Lei que Dispõe sobre a Complementação da política Habitacional de Interesse Social do Município, voltada à população de baixa renda em vulnerabilidade social, o qual recebeu o nº 4611; 015/17 encaminhando para apreciação Projeto de Lei que Convalida as disposições constantes da Lei 4280 de 21 de dezembro de 2016, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional e dá outras providências, o qual recebeu o nº 4612; 017/17 indicando o Vereador Marcos Ribas, como Líder do Prefeito junto a este Legislativo; 025/17 encaminhando para apreciação Projeto de Lei que Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos efetivos, ativos e inativos, detentores de emprego público e comissionados do Município de Palmeira, e dá outras providências, o qual recebeu o nº 4613; 031/17 encaminhando para apreciação Projetos de Lei que Abre vagas no serviço público municipal, e dá outras providências; Revoga a Lei nº 2688 de 28 de março de 2008, e dá outras providências, os quais receberam os nº. 4614 e 4615; 046/17 encaminhando para apreciação, Projetos de Lei que Autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão onerosa de direito real do uso de espaço público, para exploração de eventos, da forma que especifica, e dá outras providências, os quais receberam os nº. 4618 e 4619; do Tribunal de Contas do Paraná, Ofício 153/17 determinando que a Câmara se abstenha de efetivar pagamentos a vereadores que se encontram presos; do Tribunal de Contas do Paraná, Ofício 178/17 comunicando resultado de auditoria no RPPS e sugerindo a adoção de medidas; do Tribunal de Contas do Paraná, Ofício nº 2801/16 OPD-GP, Acórdão de Parecer Prévio referente à Prestação de Contas do exercício financeiro de 2008 do Município de Palmeira; da Secretaria de Estado da Educação, Ofícios nº. 33/17 em resposta ao Ofício 154/16 solicitando reparos no alambrado da Escola Ida Albach; 47/17 em resposta à solicitação de melhorias no refeitório da Escola Estadual João Sidorko, 70/17 em resposta ao Ofício 276/16 referente a refeitório no Colégio Dom Alberto Gonçalves; da Assembleia Legislativa do Paraná, Expediente encaminhando cópia de Lei que dispõe sobre a divulgação dos direitos das pessoas com neoplasia maligna – câncer – pelos órgãos públicos do Estado do Paraná; da Câmara Municipal da Lapa, Ofício Circular 1/17 comunicando a nova Mesa Diretiva para o biênio 2017/2018; do Partido dos Trabalhadores, Ofício 01/17 solicitando as dependências da Câmara para palestra sobre Reforma da Previdência e convidando os Srs. Vereadores para participarem da mesma; do Vereador João Savi, Projeto de Lei nº 4616 que Dá denominação à rua da cidade, e dá outras providências; da Mesa Diretiva, Projeto de Lei nº 3617 que Revoga a Lei nº 3.174, de 05 de maio de 2011, reconhece a União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – UVEPAR (antes denominada ACAMPAR) como representante da Câmara Municipal de Palmeira e autoriza a contribuição mensal em favor do referido órgão; da Mesa Diretiva, Projeto de Lei 4620 que Dispõe sobre a aplicação da lei municipal que trata do reajuste salarial dos servidores públicos efetivos, ativos e inativos, detentores de emprego público e comissionados do município de Palmeira, para os servidores da Câmara Municipal de Palmeira; da Mesa Diretiva, Projeto de Decreto Legislativo nº 694/17 que Dispõe sobre a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2017 do Poder Legislativo do Município de Palmeira; da Mesa Diretiva, Projeto de Resolução 120/17 que Revoga os parágrafos 2º ao 9º do artigo 30 e parágrafo 1º do artigo 42 da Resolução nº 113 de 11 de março de 2016, que estabelece o Regimento Interno do Programa Parlamento Jovem da Câmara Municipal; da Mesa Diretiva, Proposta de Emenda 023/17 que Altera a redação do caput do art. 11 da Lei Orgânica do Município de Palmeira; das Comissões

Permanentes da Casa, Ofícios 001/17 informando a constituição das referidas comissões e o dia e horários das reuniões; do Vereador Denis Sanson, Requerimentos protocolados sob nº 019/17 requerendo Levantamento de todas as pontes existentes no interior do nosso município, e que sejam realizadas vistorias nas mesmas indicando as condições de segurança aos usuários; 020/17 requerendo seja encaminhado expediente ao Departamento de Estradas e Rodagem, solicitando colocação de placas indicativas, nos acesso à nossa cidade, principalmente no trevo da PR-151 para os motoristas vindos do Município de Ponta Grossa; do Vereador Anselmo H. Osório, Indicações nº. 001/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que veja da possibilidade de patrolar, cascalhar e fazer abertura de valetas para escoamento de águas das chuvas na estrada de Pugas, até a ponte dos Mika, na divisa com o Município de Porto Amazonas; 002/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que veja da possibilidade de fazer manilhamento em frente ao Lar Levi, em Pugas de Cima; do Vereador Marcos Ribas, Indicações nº. 003/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizado patrolamento da estrada do Corredor, que inicia na Igreja da Vilinha, até a PR-151, neste Município; 004/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizado patrolamento da estrada que inicia na BR-277, passando pela Colônia Papagaios até a Igreja da Vilinha; da Casa, relatório financeiro e administrativo referente ao mês de janeiro. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o Expediente, o Vereador João Alberto – O Brasil e Política. Usando da palavra o Vereador João Alberto, saudou os Srs. Vereadores, demais presentes destacando a pessoa do Sr. José Casemiro Wansovicz. O Vereador disse ser esta uma casa onde convivem com a cordialidade, mas não é uma casa de cordialidade, e sim um poder o qual considera o mais importante. Sobre o tema inscrito, disse que embora muitos brasileiros estejam com a sensação e impressão de que vivemos num período muito ruim e péssimo da política, disse não ver assim e sente alegria, não pelos fatos, mas pela forma com que as coisas estão vindo a luz do entendimento. Citou que o período militar veio até mil novecentos e oitenta, e a população pedia que os representantes fossem eleitos pelo voto. E todos foram ludibriados quando aceitando o desejo de eleger um presidente que não fosse militar, os deputados concordaram em fazer as eleições e elegeram o presidente Tancredo Neves e seu Vice José Sarney, construindo toda esta rede de corrupção. Ressaltou que hoje vivemos o melhor período da história, sendo o ano de dois mil e dezesseis o ano da revelação. Disse que dois mil e dezessete será o ano da responsabilização, esperando que dois mil e dezoito seja o ano da limpeza deste país. Disse não ser possível reeleger os deputados federais que estão lá. Ressaltou que está casa é o convívio dos contrários, e quando em seu primeiro discurso na legislatura passada disse que não sabia se ficaria quatro anos, quatro meses ou quatro dias, e hoje repete as mesmas palavras. Disse que seu compromisso é o combate da corrupção e, fazendo política a trinta anos, tendo em vinte e seis anos passado, maus momentos na vida política. Nestes quatro anos pela frente assume a responsabilidade de realizar combate as duas principais pragas no Brasil, sendo a primeira a mentira e a segunda à corrupção. Disse que devem combater isso para que no futuro tenham um Brasil melhor. Ressaltou que Palmeira não se inclui nessa situação do Brasil, mas poderá chegar nisso, por isso possuem a obrigação de realizar os esforços para construir uma Palmeira melhor. O Sr. Presidente informou que não havia matéria para apreciação na Ordem do Dia. Comunicou os Srs. Vereadores e à população em geral que a Prestação de Contas do município de Palmeira, com Parecer pela Aprovação, relativas ao exercício financeiro de 2008, encontra-se na Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização desde o dia 1º de fevereiro, ficando à disposição da população pelo prazo de sessenta dias. Encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação os Projetos de Lei nº. 4611 a 4620, Projeto de Decreto Legislativo nº 694/16, Projeto de Resolução nº 120/17 e Projeto de Emenda 023 à Lei Orgânica do Município, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei nº. 4611 a 4614, e de 4617 a 4620 e Projeto de Decreto Legislativo nº 694/16, para a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o Projeto de lei 4611, para análise e pareceres. Convidou os Srs. Vereadores para participar da Escola do Legislativo que acontecerá na próxima quinta-feira no horário de 14:00 horas. Informou aos Srs. Vereadores que a prestação de contas mensal não será mais apresentada no multimídia, mas entregue cópia a cada vereador e que qualquer dúvida poderá ser solucionada junto à

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

contabilidade ou secretaria. Solicitou à assessoria a entrega das mesmas. O Sr. Presidente saudou os presentes, destacando a presença de representantes do Observatório Social, Conselho Tutelar, do Chefe de Gabinete e Secretário de Cultura. Disse ser uma satisfação estarem começando uma nova legislatura que abrangerá os anos de 2017 a 2020, sendo para alguns o recomeço e para outros o início de uma jornada em suas vidas. Ressaltou que só Deus sabe o que o futuro reserva, mas precisam trabalhar para toda a comunidade palmeirense, mesmo pertencendo a partidos diferentes não podem fazer diferença aos eleitores mesmo que não tenham porventura votado em um dos eleitos. Conclamou a todos para juntos pensarem, agirem e legislarem a favor de uma cidade melhor. Desejou boas-vindas aos Vereadores e funcionários, desejando que o trabalho de cada uma seja feito com esmero, sempre lembrando que nossos patrões, o povo assim o espera. Aos Vereadores sugeriu e pediu que se debrucem carinhosamente numa boa leitura do Regimento, na Lei Orgânica, Código de Postura e Constituição Federal, para que possam conhecer e saber manusear estas importantes ferramentas que são imprescindíveis no dia a dia de um bom legislador. Desejou um bom, produtivo e abençoado mandato a todos. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 14 (quatorze) do corrente no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única dos Requerimentos protocolados sob nº. 019 e 020 e das Indicações nº. 001 a 004/17. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da Sessão Ordinária do dia 14/02/17. Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal de Palmeira, Ofícios nº 042, 048, 054, 055, 059 e 060/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Revoga e altera dispositivos da Lei 3.268 de 26 de Outubro de 2011, e dá outras providências, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências; Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências; Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências; Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providência; que Autoriza a Permissão de Uso, a título precário e gratuito, de bem público à entidade sem fins lucrativos, na forma que especifica, e dá outras providências, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à contribuição mensal em favor da Confederação Nacional dos Município – CNM, e dá outras providências, os quais receberam os nº 4.621, 4622, 4623, 4624, 4625, 4626, 4627, 4628 e 4629; da Prefeitura Municipal Ofício nº 053/17 encaminhando para arquivo da Casa, Projeto de Lei já sancionado; do Ministério da Educação, Comunicado 216359/16 informando repasse de recursos no valor de R$-81.535,29 (oitenta e um mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos); da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Requerimento protocolado sob nº 026/17 requerendo prazo de 15 dias para melhores estudos aos Projetos de Lei nºs. 4611 e 4619; do Vereador Anselmo H. Osório, Indicações nº 005/17 ao Departamento de Trânsito que veja da possiblidade de instalar redutor de velocidade tipo lombada na Rua Antonio Victório Vianna, nas proximidades do nº 246, no Loteamento Municipal; 006/17 à Secretaria de Urbanismo que seja efetivado projeto para pavimentação asfáltica e toda infraestrutura necessária da Rua Rosa Mildemberg Mayer, Vila Mayer, ligando à Rua XV de Novembro; do Vereador Gilmar Costa, Indicações nº. 007/17 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de determinar ao setor competente, a instalação de iluminação no campo de futebol suíço da localidade de Rincão do Cocho; 008/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura que realize patrolamento nos trechos que se fizerem necessários, na estrada que inicia na BR-277, passando por Correias, até a localidade de Boa Vista; 009/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura que realize o patrolamento e cascalhamento nos trechos que se fizerem necessários, na estrada que inicia na localidade de Pinheiral de Baixo, passando por Pinheiral dos Malucelli, até a localidade de Ranchinho; 010/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura que realize o patrolamento e cascalhamento nos trechos que se fizerem necessários, na estrada que inicia na PR-151, passando pela propriedade de Sidnei Mol, até a localidade de Passo do Tio Paulo; 011/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura que realize o patrolamento onde se fizer necessário, na estrada que inicia na PR-151, passando por Pinheiral de Baixo, até a BR-277 em Colônia Maciel; do Vereador Arildo Santos Zaleski, Indicação nº 012/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura que veja da possibilidade de recuperar a pavimentação asfáltica no pátio do Lar de Idosos Acelino; do Vereador Marcos Ribas, Indicação nº 013/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura que seja realizado a readequação da estrada rural denominada Faxina, ligando a localidade de Guarauninha a Volta Grande, passando pela propriedade do Sr. Luiz Borges; do Vereador Denis Sanson, Indicações nº. 014/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura que seja refeito o trecho da rua João Klimiont, bairro Rocio I, danificado com as chuvas dos últimos dias; 015/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura que seja realizado reparos na rua Oscar Teixeira de Oliveira – Vila Rural; 016/17 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de determinar ao Setor Competente a construção de Banheiro Público,

Vestiário e colocação de Bebedouro no Complexo Esportivo Geovani Amâncio dos Santos (Quadra de Futebol Society), localizada na Praça Manoel Ribas); da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nº 4611 a 4620, ao Projeto de Decreto Legislativo 694/17, Projeto de Resolução 120/17 e Projeto de Emenda 023 à Lei Orgânica; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nº 4612, 4613, 4614, 4617, 4618, 4620 e ao Projeto de Decreto Legislativo 694/17; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 4611. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscritos para usarem da palavra durante o Expediente, os Vereadores: Marcos Ribas – Crise de Valores e João Alberto – Obrigações do Poder Público. Usando da palavra o Vereador Marcos Ribas, saudou os Sr. Vereadores, demais presentes e os que acompanham através da imprensa e disse ser sua primeira experiência e agradeceu a recepção dos Srs. Vereadores e funcionários nesta nova jornada. Destacou ter trabalhado nos últimos doze anos no Executivo, sendo que aqui a atuação é mais no campo da legislação, do apoio, indicação e do debate. Disse que sua inscrição é uma reflexão do momento em que que vivemos, acreditando que hoje o mecanismo de combate à corrupção trará novo Brasil dentro do universo da política. Informou ter algumas preocupações com a crise de valores, destacando que o Paraná está na eminência de mais uma greve de professores, a preocupação do envolvimento do Presidente do Senado, da Câmara e agora o novo indicado para o STF, com a Lava Jato. Disse não ter nada contra o judiciário, mas destacou sua preocupação quando vê juízes recebendo o valor de cinco mil e quinhentos reais como auxílio moradia, funcionários de diversos órgãos públicos ganhando mais de cem mil reais por mês. Ressaltou que a mídia dá mais evidência aos políticos. Citou a aprovação da PEC dos gastos públicos onde foi congelado os recursos da saúde por vinte anos. Perguntou se é justo um desembargador do Paraná, ganhar cento e noventa mil reais. Disse ser favorável que a PEC atingisse todos congelando seus salários. Ressaltou que o judiciário brasileiro é o mais caro do mundo, custando quatro vezes mais que o segundo no mundo. Perguntou será que todos não teriam que fazer sacrifício? Ressaltou que como nação precisamos ainda evoluir, discutir e participar para saber qual o rumo certo que queremos para nosso Brasil. Usando da palavra o Vereador João Alberto, saudou os Sr. Vereadores, demais presentes e os que acompanham através da imprensa e disse que entre as obrigações do Poder Público na área do Executivo existem uma infinidade de coisas que não seriam de responsabilidade do poder público. Disse considerar que as três maiores responsabilidades da administração pública são Educação, Saúde e Segurança Pública. Disse que em Palmeira existem quatorze secretarias, sendo onze a mais das três que devem realizar obrigações. Disse não haver forma de organização sem a educação. Ressaltou que diversas prefeituras tentam cuidar de várias outras coisas, mas não cuidando bem de coisa nenhuma, mas é importante focar nestas três responsabilidades. Citou que na legislatura passada discutiram muito a questão educação em Palmeira. Destacou ser a administração pública um ato contínuo. Citou a utilização do Programa Mais Educação pela prefeitura de Palmeira, onde posteriormente consideraram que não atendia mais as necessidades, então adquiriram Apostilas do Positivo. Agora a nova equipe entendeu que as mesmas não servem mais. Ressaltou que a pessoa que se predispõe a comandar a educação tem que ter responsabilidade. Destacou que há vinte anos quando da implantação do plano de cargos e salários do magistério foi criado dois dispositivos para substituir professores sendo o Concurso e o Regime de Tempo Integral, agora utilizam o PSS Projeto de Seleção Simplificada e contratam pela CLT professores novos pagando hum mil e sessenta e sete reais, sem concursos, sem estarem preparados e sem passar por estágio probatório. Citou que com a contratação destes professores a prefeitura recolhe junto ao INSS, diminuindo o recolhimento junto ao RPPS, e diminuindo assim as receitas poderá ocorrer o que aconteceu no Rio de Janeiro onde o governo não tem recursos para pagar servidores. Disse que muitos dizem que este é um problema da prefeitura, mas todos os recursos da prefeitura saem dos munícipes. Deixou o alerta com relação à educação no Município. Citou que na área da educação em Witmarsum está uma situação generalizada com relação a escolha do diretor do colégio em função do novo modelo de escolha. Disse que a questão no município em Palmeira está se encaminhado pelas veredas de uma marca desconhecida que no futuro

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

pode levar a uma situação muito ruim. Ressaltou que gostaria de que estas pessoas que estão assumindo a educação tenham a coragem de estarem presentes quando os grandes problemas acontecerem no município. O Vereador foi advertido pelo Sr. Presidente que seu tempo havia se esgotado. O Vereador concluiu dizendo que se a educação não caminhar a bom termo sabem a quem responsabilizar. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em bloco foram aprovados por unanimidade os Requerimentos protocolados sob nº 019, 020 e 026. Em discussão única em bloco foram aprovadas por unanimidade as Indicações nº 001, 002, 003 e 004/17. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº. 4612, 4613, 4614, sendo que o Projeto de Lei nº 4613 foi aprovado em votação nominal. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 4615, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 4616, em votação nominal, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 4618. O Vereador Denis informou que seu voto seria favorável, em razão da economia e da redução de gastos da Secretaria de Cultura. Mas apesar da redução de custos o povo poderá sofrer pois com a terceirização os valores dos ingressos serão mais altos do que ocorreram nos últimos anos. Disse ser importante que os Vereadores fiquem atento e cobrem um limite para exploração do custo dos ingressos. O Vereador Marcos fez a leitura de parte do projeto, e disse que é importante a preocupação do Vereador Denis com relação ao preço dos ingressos, concordando que o projeto é bom, mas precisam ter atenção quando da elaboração de edital. Colocado em votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei 4620. O Vereador João Alberto disse não ser um aumento, mas reajuste, o que considera razoável. Colocado em votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 694/17, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Resolução 120/17, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Emenda 023/17 à Lei Orgânica. Em votação nominal, aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação os Projetos de Lei nº. 4621, 4622, 4623, 4624, 4625, 4626, 4627, 4628 e 4629, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei nº. 4622 a 4627 e 4629, para análise e pareceres. Inscrito em Explicação Pessoal, o Vereador Marcos Ribas informou que em companhia do Prefeito, Secretário e do Vereador Domingos Everaldo e do Deputado Litro, estiveram em visita à Casa Civil onde em audiência com o Secretário Rossoni foi solicitado recursos para Palmeira, sendo que um dos pedidos foi a liberação de recursos para pavimentação na Vila Mayer. Ressaltou que o Governo do Estado está preocupado e solícito com os prefeitos. Disse acreditar na liberação de recursos para pavimentação e obras de infraestrutura. O Sr. Presidente saudou os Srs. Vereadores, Secretários e demais presentes e disse ser bom contar com a presença da população, e convidou a se fazerem presentes em outras oportunidades acompanhando e vendo o comportamento de seus representantes. Informou que juntamente com o Secretário Mario Wieczorek, estiveram visitando gabinetes na Assembleia Legislativa na busca de recursos para o município. Disse alegrar-se com a solicitação de recursos para pavimentação na Vila Mayer. Com relação ao Diretor do Colégio de Witmarsum disse estar ouvindo munícipes e verificando junto à Secretaria no sentido de chegar a um denominador bom sem ferir ninguém. Parabenizou e disse ficar feliz em ouvir os Vereadores e o comportamento nas votações. Disse crer que Palmeira tem muito a ganhar. Nada mais havendo a ser tratado, na presente Sessão, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 16 (dezesseis) do corrente, no horário de 19 (dezenove) horas, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 4613 e 4620. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da Sessão Extraordinária do dia 16/02/17. Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no horário de 19:00 (dezenove) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sita à rua Cel. Vida, 211, Centro Palmeira – Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária convocada para apreciação em 2ª discussão os Projetos de Lei nº 4.613 que dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos efetivos, ativos e inativos, detentores de emprego público e comissionados do município de Palmeira e dá outras providências, 4620 que dispõe sobre a aplicação da lei municipal que trata do reajuste salarial dos servidores públicos efetivos, ativos e inativos, detentores de emprego público e comissionados do município de Palmeira, para os servidores da Câmara Municipal de Palmeira no ano de 2017, sob a presidência Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Como nada constasse para leitura no Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 4613, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 4620, em votação nominal aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que próxima Sessão Ordinária acontecerá dia 21 (vinte e um) do corrente no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única das Indicações nº 005 a 016/17, 2ª discussão dos Projetos de Lei nº. 4612, 4614, 4615, 4616, 4617 e 4618, 2ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 694/17 e Projeto de Resolução 120/17. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 21/02/17. Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 3ª (terceira) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal de Palmeira, Ofícios nº 064/17 encaminhando para apreciação Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, o qual recebeu o nº 4631; 066/17 encaminhando para "Referendum" Termo de Convênio nº 70/2017, que entre si celebram o Município de Palmeira e a Associação Menonita de Assistência Social – AMAS, tendo como finalidade a cessão de servidor público municipal; 068/17 encaminhando para apreciação Projeto de Lei que Concede reajuste salarial aos servidores pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério Municipal, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional, para os profissionais do magistério público da educação básica, e dá outras providências, o qual recebeu o nº 4632; do Ministério da Educação, Comunicados informando repasse de recursos no valor de R$-28.298,00 (cinte e oito mil duzentos e noventa e oito reais); do Regime Próprio de Previdência Social, Ofício 022/17 em resposta ao ofício 009/17 desta Casa de Leis, com relação a auditoria do Tribunal de Contas; da Mesa Diretiva, Projeto de Lei nº 4630 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências; da Mesa Diretiva Projeto de Resolução 121/17 que Altera o § 1º do art. 4º da Resolução nº 103 de 03 de dezembro de 2014, que instituiu a Escola do Legislativo do Município de Palmeira, Estado do Paraná; do Vereador Marcos Ribas, Ante Projeto de Lei nº 001/17 que Acrescenta dispositivos na Lei nº 2223 de 26 de novembro de 2002, instituindo o parcelamento do ITBI – Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos e dá outras providências; do Vereador Marcos Ribas, Requerimento protocolado sob nº 093/17 requerendo seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando informações sobre como se encontra a execução dos serviços da rede abastecimento de água nas localidades do interior do município; do Vereador Arildo Santos Zaleski, Indicação nº 017/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizada operação tapa buracos na Rua Heitor Stocler de França, Rocio I; do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, Indicação nº 018/17 à Secretaria de Meio Ambiente que sejam realizadas roçadas periódicas em toda a extensão da Avenida das Palmeira, bem como sejam instaladas lixeiras em frente ao CMEI Rubens Borcoski e em outros locais estratégicos nas ruas que dão acesso à referida avenida; do Vereador João Savi, Indicação nº 019/17 à Secretaria Municipal de Meio Ambiente que veja da possibilidade de efetuar a revitalização do Cruzeiro, Necrotério e Capela Mortuária do Cemitério Municipal; do Vereador Marcos Ribas com o apoio dos demais Vereadores, Moção de Aplausos ao Sr. Deivid Hass, pela doação e instalação de Sistema de Monitoramento por câmeras no CMEI Vereador Sebastião Sanson; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 4621 a 4629; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 4622 a 4627 e 4629. Esgotada a matéria de Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os senhores Vereadores. Inscrito para usarem da palavra durante o Expediente, os Vereadores: Marcos – Quero-Quero e Colônia Maciel; Denis – Situação das Estradas do Interior; João Alberto – Patrimônio Público e João Savi – Homenagem. Usando da palavra o Vereador Marcos, saudou os Srs. Vereadores, demais presentes e os que acompanham através do site, e informou que a Prefeitura na próxima quinta feira vai iniciar as obras de recuperação da estrada de Quero-Quero com a colocação de fresado. Destacou que aquela pavimentação foi realizada nos anos noventa, e que no período em que esteve como Secretário de Obras sofreu na pele com as dificuldades de manutenção, e o município como instituição continua sofrendo com relação à aquela estrada, e talvez persista por muito tempo. Ressaltou que o

ex-vereador Sérgio solicitou junto a Deputados a estadualização da mesma, acreditando ser esta a medida certa. Informou que o Estado já realizou orçamento para recuperação da mesma, tendo na época orçado em vinte e um milhões de reais. Destacou que este valor é o orçamento de três anos da Secretaria de Obras, evidenciando que o município não tem condições. Mas os moradores, empresários e agricultores não podem esperar a estadualização, portando a medida tomada visa garantir a segurança e trafegabilidade, mas a solução definitiva é a estadualização. Com relação ao tema Colônia Maciel, disse ter sido procurado por moradores e produtores da localidade e região, os quais estão preocupados com a segurança do acesso à BR-277. Ressaltou a luta dos ex-vereadores Rubens e Eliezer com relação à segurança naquela comunidade. Informou que recentemente a empresa Caminhos do Paraná fez um novo acesso, tecnicamente trazendo mais segurança, mas a menos de trinta dias tiveram um acidente com vítima fatal. Disse que moradores acreditam que o Radar não funciona. Perguntou de quem é a culpa? Qual o caminho? E quanto vale uma vida? Destacou a dificuldade de carretas entrarem para a localidade da Vilinha. Em aparte o Vereador Rogério disse que a construção de duas lombadas já seria suficiente. O Vereador Marcos perguntou será que a Caminhos do Paraná vai esperar que mais vidas sejam ceifadas. Disse que o Sr. Presidente já solicitou melhorias junto à empresa responsável, mas é importante que todos os Vereadores entrem em contato com deputados e solicitem providências naquele local. Frisou que aquele trecho é um risco eminente de acidentes. Demonstrou sua indignação com relação ao assunto, e destacou que o Sr. Donato que sofreu acidente e perdeu a vida era referência na comunidade, e que por irresponsabilidade sua vida foi ceifada. Usando da palavra o Vereador Denis, saudou os Srs. Vereadores, demais presentes e os que acompanham através do site, e disse que a estrada do Quero-Quero está em situação crítica, mas após a notícia de recuperação o Executivo e as pessoas que buscaram melhorias merecem elogios. Mas se necessário precisam criticar. Disse que há mais de um ano existiam críticas com relação às estradas do interior, sendo que às vésperas das eleições foram colocadas máquinas em diversas regiões, sendo as mesmas recuperadas. Agora estão na mesma situação de um ano atrás. Destacou a justificativa da falta de verba. Perguntou como que na véspera de eleição deram jeito? Disse que o pessoal do interior merece respeito. Destacou estarmos em época de safra e perguntou é assim que a administração trata os agricultores? Disse que muita gente cobra de sua pessoa as condições das estradas, mas infelizmente não pode fazer nada senão cobrar providências do Executivo. Disse que no final de semana máquina da prefeitura estava realizando patrolamento da estrada de Poço Grande, com recursos pagos pelo Vereador Rogério, o que não acha correto. Disse não entender porque na véspera de campanha tinham condições de realizar as melhorias. Frisou que o povo do interior está sendo desrespeitado, tendo o prefeito sido reeleito com o povo do interior, por isso deveriam ter mais respeito com os mesmos. Usando da palavra o Vereador João Alberto saudou os Srs. Vereadores, demais presentes e os que acompanham através do site, e disse que sua inscrição é em função de conversas que tem pelas ruas da cidade. Ressaltou que a administração pública é uma espécie da corrida do bastão. Que os sucessores não têm, mas deveriam ter a compreensão de que a administração deveria vir na sequência. Citou a Rua Conceição, onde se encontra duas formas de patrimônio que pertencem ao público. Ressaltou que no passado havia a cobrança da taxa de contribuição, o que não é cobrada mais. Destacou que o patrimônio público deve ser preservado. Citou a Estrada do Quero-Quero a qual disse ser um patrimônio Público dos palmeirense, pois foi pavimentada com recursos dos contribuintes palmeirenses, mas não foi cuidado tendo sido abandonada, com a possibilidade de voltar a ser estrada de chão não existindo mais aquele patrimônio público. Perguntou quem será responsabilizado? Disse que o abandono e a perca do patrimônio público é um ato de improbidade administrativa e sobre ele recairá a indenização daquilo que foi perdido. Disse que o dia em que as coisas públicas forem tratadas com responsabilidade e firmeza as coisas vão caminhar para frente, mas à medida que ficarmos apontando um para o outro e falando de coisas que nós mesmos fizemos no passado, estaremos com uma comunidade desorganizada e o futuro será a médio e longo prazo a realidade de hoje, reclamando o que deixamos de fazer. Usando da palavra o Vereador João Savi saudou os Srs. Vereadores, demais presentes e os que acompanham através do site, e fez a leitura da justificativa do Projeto de Lei 4616 que denominou João dos Reis a Rua

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

localizada entre as Ruas Henrique Stadler e Jhoannes Jansen, no bairro da Vila Rosa. Disse ser uma pequena homenagem, mas do fundo do coração. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em bloco foram aprovadas por unanimidade as Indicações nº 005 a 016/17. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº. 4612, 4614, 4615, 4616, 4617 e 4618, sendo que os Projetos de Lei nº 4614, 4616 e 4618, foram aprovados em votação nominal. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 694/17, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Resolução 120/17, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4621, 4622, 4623, 4624, 4625, 4626, 4627, 4628 e 4629, sendo que o Projeto de Lei nº 4628 foi aprovado em votação nominal. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação os Projetos de Lei nº. 4630, 4631, 4632 e Projeto de Resolução 121/17, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei nº. 4630, 4631 e 4632, para análise e pareceres. O Sr. Presidente informou que na quinta feira dia 23 acontecerá a segunda etapa do Parlamento Jovem, e às dezesseis horas Audiência Pública para apresentação da Metas Fiscais do 3º Quadrimestre 2016, destacando ser importante a presença de todos os Srs. Vereadores. Inscrito em Explicação Pessoal, o Vereador Marcos Ribas sobre o assunto Moção de Aplausos. O Vereador agradeceu o apoio dos demais Vereadores na Moção de Aplausos ao Sr. Deivid Hass, o qual fez a instalação de sistema de monitoramento por câmeras no CMEI Sebastião Sanson no bairro Papiros de forma gratuita, tendo esta atitude ido na contramão do que falam as pessoas dizendo que o problema é do prefeito e vereadores. Ressaltou que esta atitude chamou a sua atenção, e espera que mais atitudes como estas venham a acontecer. Ressaltou ainda que a instalação proporcionará segurança ao prédio público, alunos, professores e funcionários. Parabenizou o Sr. Deivid pela atitude. O Vereador Denis pediu para utilizar da palavra, tendo o Sr. Presidente informado que segundo o Regimento em Explicação Pessoal não cabe aparte. Havendo a necessidade de prévia inscrição para utilizar a palavra. O Sr. Presidente esclareceu que vários projetos constaram da pauta de votação, sendo que os mesmos já foram discutidos nas comissões, razão pela qual não foram discutidos em plenário. Agradeceu a presença do Sr. Erhard Friesen pela reflexão inicial e a lembrança deixada aos Vereadores. Com relação à Estrada do Quero-Quero, informou ter visitado nesta data as comunidades de Quero-Quero, Cajuru e Primavera, onde realmente ninguém merece aquela situação. Informou ainda ter conversado com morador o qual jogou a responsabilidade nos Vereadores. Disse que o Vereadores tem seus salários, mas não tem as condições de executar as obras. Informou ainda que segundo foi comentado será colocado lama asfáltica, fresado e depois compactado, esperando que após isso possa apresentar melhores condições de tráfego, e a comunidade tenha dias melhores. Nada mais havendo a ser tratado, na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá dia 1º (primeiro) de março do corrente ano, no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 093/17, das Indicações nº 017, 018 e 019/17 e do Anteprojeto de Lei 001/17. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da Sessão Ordinária do dia 01/03/17. Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 4ª (quarta) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Gilmar Costa e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e em razão da ausência do Vereador 1º Secretário, convidou o Vereador Gilmar Costa para ocupar a segunda secretaria. Na sequência determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal de Palmeira, Ofício nº 082/17 solicitando ratificação ou indicação de seu Presidente para compor o Núcleo de Defesa Civil da Comissão de Defesa Civil do Município de Palmeira; do Ministério da Educação, Comunicado 1096/17, comunicando repasse de recursos no valor de R$82.220,63 (oitenta e dois mil duzentos e vinte reais e sessenta e três centavos); do 4º Comando Regional da Polícia Militar do Paraná, Convite para o 117º Aniversário do 1º BPM dia 07 do corrente; do Viveiro Porto Amazonas, Convite para 4ª Feplan (Feira de Plantas Ornamentais e Ciclo de Palestras) dias 08 a 13/03/2017; da Mesa da Casa, Projeto de Lei nº 4633 que Altera a redação do § 1º do art. 17 da Lei Municipal nº 4.133, de 17 de maio de 2016, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do quadro próprio do magistério público municipal; da Mesa da Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 695/17 que Referenda o Termo de Convênio sob nº 70/2017 – que entre si celebram o município de Palmeira e a Associação Menonita de Assistência Social – AMAS; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Requerimento protocolado sob nº 100/17 requerendo prazo de 30 dias para melhores estudos aos Projetos de Lei nº 4611 e 4619; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nº 4630, 4631 , 4632 e Projeto de Resolução 121/17; da comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nº 4630, 4631 e 4632. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Arildo Santos Zaleski. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em bloco foram aprovados por unanimidade os Requerimentos protocolados sob nº 093 e 100/17. Em discussão única em bloco foram aprovadas por unanimidade as Indicações nº 117, 118 e 119/17. Em discussão única o Anteprojeto de Lei nº 001/17. O Vereador Marcos disse que o Anteprojeto tem como objetivo facilitar o parcelamento do ITBI. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº. 4621, 4622, 4623, 4624, 4625, 4626, 4627, 4628 e 4629. Sendo que o Projeto de Lei 4628, foi aprovado em votação nominal. Quando da discussão do Projeto de Lei 4628 o Vereador João Alberto disse que queria chamar a atenção dos Srs. Vereadores com relação à concessão de veículo. Disse que o mérito não se discute e a concessão é louvável, mas é preciso olhar além da concessão. Ressaltou que os Municípios saem fora do planejamento e vão atrás do governo do estado solicitando e trazem o que oferecem. Citou que a algum tempo atrás a dificuldade era veículo, hoje os municípios estão cheios de veículos e não possuem recursos para manutenção aí fazem concessão. Ressaltou que já foram dezenas de veículos concedidos às instituições, as quais depois irão bater às portas do Executivo atrás de combustível e manutenção. Disse ser preciso que os municípios se atenham mais aos planejamentos, e o Legislativo deve ter mais atenção. Em 2ª discussão o Projeto de Emenda 023/17 à Lei Orgânica do Município. Em votação nominal, aprovada por unanimidade. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4630, 4631 e 4632. Em 1ª discussão o Projeto de Resolução 121/17, aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 4633 e Projeto de Decreto Legislativo nº 695/17, para análise e pareceres. Inscrito em Explicação Pessoal, o Vereador Marcos Ribas – Audiências Públicas. O Vereador disse ter participado de Audiência Pública realizada pela Comissão de Economia para Apresentação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre 2016, por parte do Executivo. Disse que a participação foi

pouca ou nenhuma, o que o preocupa. Destacou que serão realizadas audiências para discussão do PPA, LDO e LOA. Perguntou qual a forma de atrair à população? Informou ter solicitado na Audiência que o Executivo melhore a apresentação e indique os fatores que reduzem ou aumentem as receitas. Ressaltou que a melhora na apresentação poderá atrair à população. O Sr. Presidente registrou e agradeceu a presença de representante do Projeto Renascer e informou que foram vários os projetos discutidos na ordem do dia, os quais já foram analisados nas comissões. Nada mais havendo a ser tratado, na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá dia 07 (sete) do corrente no horário regimental, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 4630, 4631, 4632 e Projeto de Resolução 121/17. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata da Sessão Ordinária do dia 07/03/17. Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 5ª (quinta) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi e João Alberto Ferreira da Costa. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal de Palmeira, Ofício nº 084/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, o qual recebeu o nº 4634; 087/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providencias, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, os quais receberam os nº 4635, 4636, 4637, 4638, 4639, 4640, 4641, 4642 e 4643; 090/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que dá nova redação a Lei Municipal nº 4.272/2016, em seus artigos 9º, 11, 17, 21, 33 e anexo I, que Dispõe sobre a organizacional administrativa do Poder Executivo do Município de Palmeira e dá outras providências, o qual recebeu o nº 4.644; da Secretaria de Urbanismo, Ofício 39/17 solicitando a indicação de um representante da Câmara para fazer parte do Conselho de Zoneamento e Urbanismo; do Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Convite para Audiência Pública para debate do Projeto de 527/2016 que altera os limites da área de proteção ambiental da Escarpa Devoniana, dia 10 do corrente na cidade de Ponta Grossa; da Deputada Estadual Maria Victória, Ofício nº 031/17 informando apresentação de emenda no Orçamento 2017 em benefício do Município de Palmeira; do Ministério da Educação, Comunicado 11529/17 informando repasse de recursos no valor de R$154.051,04 (cento e cinquenta e quatro mil cinquenta e um reais e quatro centavos); da Secretaria de Estado da Educação, Ofício 453/17 em resposta ao Ofício 310/16 com relação à construção de refeitório no Colégio Bom Jesus do Monte, na localidade de Vieiras; da Câmara Municipal de São José dos Pinhas, Convite para Audiência Pública sobre Reforma da Previdência, dia 09 de março na Câmara Municipal daquele município; do Observatório Social, Ofício 005/17 informando não existirem lançamentos financeiros em 2017 no Portal de Transferência e pedindo normalização; do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, Indicação 020/17 à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a construção de abrigos nos Pontos de ônibus na extensão da Avenida das Palmeiras, sendo eles nas proximidades com as esquinas das ruas Arthur Barão (entrada para a Vila Vicentina), Inácio Barão e Valdomiro Rigoni; do Vereador Denis Sanson, Indicação 021/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura que seja realizado reparos em buraco existente na rua Barão do Rio Branco, em frente ao número 440; do Vereador Gilmar Costa, Indicações nºs. 022/17 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de fazer a doação ou cessão de uso de Plaina Niveladora para a localidade de Pinheiral de Baixo; 023/17 ao Departamento de Trânsito que veja da possibilidade de instalar dois redutores de velocidade tipo lombada na Avenida das Palmeiras, nas proximidades da empresa Baston, na Colônia Francesa; 024/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura que veja da possibilidade de substituir as lâmpadas queimadas da iluminação pública, em frente às residências da Senhora Dete Costa e Tonico Costa, em Pinheiral de Baixo; 025/17 ao Departamento de Trânsito que veja da possibilidade de instalar redutor de velocidade tipo lombada na Rua Conceição, em frente da empresa Magparaná; da Tesouraria e Secretaria da Casa, prestação de contas financeiras e processo legislativo, referente ao mês de fevereiro; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Pareceres Favoráveis ao Projeto de Lei nº 4633 e Projeto de Decreto Legislativo

nº. 695/17. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Rogério Czelusniak. Inscrito para usar da palavra durante o Expediente, o Vereador João Alberto – Escarpas Devonianas. Usando da palavra o Vereador saudou os Srs. Vereadores, demais presentes e os que acompanham através da rede social, e disse que se inscreveu para fazer um alerta à Secretaria de Meio Ambiente do Poder Executivo municipal com relação à Escarpas Devonianas. Ressaltou que o Paraná tem duas grandes bacias hidrográficas, sendo dos rios Iguaçu e Tibagi. Destacou que a do Iguaçu é mais protegida, mas a do Tibagi passa por problemas. Destacou ainda que a nascente do Rio Tibagi é no município de Palmeira. Informou que no ano de 1990/1992 aconteceu a Rio 90/92 onde criou-se as margens do Rio Tibagi as Escarpas Devonianas. Hoje sem estudo nenhum, mas a pedido de meia dúzia de fazendeiros querem adentrar na área de preservação ambiental. Ressaltou ser esta proposta de quatro deputados os quais convocaram Audiência Pública. Disse que Palmeira tem muito a ver com isso. Informou que no ano de 1995 a Cooperativa Witmarsum queria ampliar suas instalações e produção, tendo conseguido financiamento, mas não conseguiu liberação ambiental em função das restrições das Escarpas Devonianas e pessoas que defendem o município de Ponta Grossa, foram impedidos de seguir em frente com o projeto. Hoje querem abrir as Escarpas deixando a bel prazer de meia dúzia de fazendeiros. Disse não ver motivos para destruição das mesmas no município de Palmeira, dizendo que se Ponta Grossa quer fazer que façam somente em seu município. Demonstrou sua insatisfação e sugeriu a apresentação de Moção de Repúdio. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4630, 4631 e 4632. Em 2ª discussão o Projeto de Resolução 121/17, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 4633, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 695/17, aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação os Projetos de Lei nºs. 4634 a 4644, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei nºs. 4634 a 4643, para análise e pareceres. O Sr. Presidente determinou a entrega a cada Vereador da prestação de contas financeira e do processo legislativo, referente ao mês de fevereiro, ressaltando que qualquer dúvida poderá ser esclarecida na tesouraria ou secretaria. Convidou os Srs. Vereadores para posse do Parlamento Jovem 2017 na quinta feira dia 09 (nove) no horário de 14 (quatorze) horas. Reforçou o convite para participação na Audiência Pública sobre as Escarpas Devonianas dia 10 na cidade de Ponta Grossa. Destacou o Ofício da Deputada Maria Vitória, dizendo estar a mesma trabalhando por Palmeira. Informou que com relação ao Ofício do Observatório, o mesmo já foi respondido com os devidos esclarecimentos. Nada mais havendo a ser tratado, na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá dia 14 (quatorze) do corrente no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única das Indicações nºs. 020 a 025/17, 2ª discussão do Projeto de Lei 4633 e Projeto de Decreto Legislativo nº 695/17. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata da Sessão Ordinária do dia 14/03/17. Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 6ª (sexta) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi e João Alberto Ferreira da Costa. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal de Palmeira, Ofício nº 92/17 encaminhando estudos e estimativas da receita do município de Palmeira que comporão o Plano Plurianual para os exercícios de 2018 a 2021; 101/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, o qual recebeu o nº 4645; da Secretaria Municipal de Finanças, Ofício 94/2017, solicitando seja encaminhado o planejamento do Legislativo Municipal para os próximos quatro exercícios financeiros; do Secretaria de Indústria e Comércio, Ofício 004/17 em resposta ao Ofício 002/17 e informando prazo para apresentação de relatório; do Conselho Municipal de Educação, Ofício 21/17 com relação ao Projeto de Lei 4633 que trata de alteração do artigo 17 parágrafo 1º da lei 4133 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério público municipal; do Conselho Municipal do Patrimônio, Expediente manifestando contrário à redução dos limites da área de preservação ambiental APA – Escarpa Devoniana; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Requerimentos protocolados sob nº 127 e 128/17 requerendo prazo para melhores estudos ao Projeto de Lei 4640; do Vereador João Savi, Requerimento protocolado sob nº 148/17 seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Educação, solicitando o envio a esta casa de informações à respeito do cuidado com a segurança dos alunos que usufruem do transporte escolar, e se existe a possibilidade de disponibilizar um servidor responsável para cuidar desses alunos durante o referido transporte; do Vereador Anselmo H. Osório, Indicações nº 026/17 ao Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de determinar ao setor competente a recuperação da cobertura da quadra de esportes da Escola Municipal de Vieiras; 022/17 ao Departamento de Trânsito que veja da possibilidade de instalar redutor de velocidade tipo lombada na Rua Conceição, nas proximidade da esquina onde situa-se a empresa dourada Veículos; 028/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura que veja da possibilidade de realizar a recuperação da iluminação em todas as glebas e centro da Colônia Witmarsum; 029/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura que veja da possibilidade de realizar o patrolamento e cascalhamento na estrada do Cemitério da comunidade de Vieiras; 030/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura que veja da possibilidade de realizar operação tapa buracos na via principal da comunidade de Vieiras; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Emenda Aditiva adicionando o § 3º no artigo 1º do Projeto de Lei 4633; do Vereador João Alberto F. da Costa, Emenda Substitutiva alterando a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 4633; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nº 4634 a 4639, 4641 a 4644; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nº 4634 a 4639, 4641 a 4643. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente, o Vereador João Alberto – sobre os assuntos Escarpa Devoniana e Projeto de Lei 4633. Usando da palavra o Vereador João Alberto, saudou os Sr. Presidente, demais Vereadores, pessoas presentes e os que acompanham pelas redes sociais e disse que a Escarpa Devoniana tem muito a ver com Palmeira. Ressaltou que no encontro da Rio 90/92 foi criada a Escarpa Devoniana. Citou que o Paraná possuiu duas importantes bacias geográficas que são as do Rio Iguaçu e do Rio Tibagi. Ressaltou que a bacia do Rio Tibagi é importante para os Campos Gerais. Agora alguns deputados querem quase que aniquilar a APA. Disse que Palmeira não irá perder área, mas não podem omitir sobre este tema, tendo que emitir parecer sobre isso. Informou que esteve presente na Audiência Pública realizada na cidade de Ponta Grossa sobre o assunto. Disse ser importante juntamente com a

Secretaria de Meio Ambiente convocarem Audiência Pública municipal e até apresentarem Moção de Repúdio. Com relação ao Projeto de Lei 4633, disse que no ano passado foi apreciado projeto que tratava do plano de cargos do magistério, onde foi contrário, manifestando que a escolha dos diretores deve se dar em função e em torno da comunidade escolar. Destacou que o Projeto foi aprovado tendo o prefeito a autonomia, sendo o cargo de diretor de confiança e de livre nomeação e exoneração. Informou ter conversado com professores e representante da Associação de Moradores de Witmarsum, os quais manifestaram favoráveis estando já acordado. O Vereador disse não ter se manifestado. Ressaltou ter apresentado Emenda, fazendo a leitura da mesma. Citou o trâmite dos projetos na Casa, e disse ter percebido algo diferente com relação ao projeto, agora percebeu que não era tanto assim, por isso apresentou emenda. Disse que sua posição é que se aprovada a Emenda, o Prefeito não irá nomear sozinho, sendo os mesmos escolhidos pela APMF, Conselho Escolar e Prefeito. Disse não estar aqui para ajudar o prefeito, mas para fiscalizar, não tendo na última eleição apoiado nenhum candidato a prefeito, não tendo vínculo com o que ganhou ou com o que perdeu, a não ser com as boas coisas que julgar boas. Frisou que a função é fiscalizar e este é o caminho que vai seguir cumprindo o mandato. Disse entender ser a emenda o melhor para o momento. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em Bloco foram aprovados por unanimidade os Requerimentos protocolados sob nº 127 e 128/17. Em discussão única em bloco foram aprovadas por unanimidade as Indicações nº 020 a 025/17. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 695/17, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4634 a 4639, 4641 a 4643. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 4644, em votação nominal aprovado por unanimidade. Quando da discussão do Projeto de Lei nº 4637, o Vereador João Alberto disse estarem votando vários projetos de suplementações de créditos, sua crítica é porque no final de cada ano é aprovado o orçamento elaborado pelo Executivo para o próximo ano, sendo que foi aprovado e agora todos estes projetos, virando o orçamento numa colcha de retalhos. Disse que a ideia é de que isso deixasse de acontecer. O Vereador Marcos disse que isso acontece desta forma porque os convênios são previstos para execução no ano, mas devido ao atraso de repasse não foi executado, tendo constado no orçamento de 2016 e não no de 2017, por isso a necessidade de suplementação. Disse que o programa deve ser executado, mas devido ao atraso no repasse de verbas fica para outro exercício, mas o importante é que as obras aconteçam. Quando da discussão do Projeto de Lei 4638, o Vereador Marcos disse que fez questão que a Comissão solicitasse a presença de secretários para explicar os motivos das suplementações e o andamento das obras e quais as ruas a serem contempladas. Quando da discussão do Projeto de Lei 4641, o Vereador João Alberto disse que a importância dos valores da Secretaria de Obras é de aproximadamente três milhões de reais, sendo importante que a população saiba detalhadamente onde serão aplicados. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Educação, Cultura Bem Estar Social e Meio Ambiente, o Projeto de Lei nº. 4633 e Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei 4633, para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 4645, a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 4611 e a Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 4633, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o Projeto de Lei nº 4645, para análise e pareceres. O Sr. Presidente informou que o Projeto de Lei 4633 foi retirado da pauta por ocasião dos seguintes fundamentos: por ser atribuição do presidente elaborar e convocar a Ordem do Dia; por ser atribuição do Presidente resolver soberanamente questão de ordem quando é omisso o Regimento Interno; pelo evidente prevalecimento do interesse público em face do privado, e não acontecendo a convocação esse tema tem a possibilidade de ser melhor discutido com os interessados; interesse da classe representante; interesse público; repercussão que esse projeto teve; Ofício nº 21/2017 recebido do Conselho Municipal de Educação. Informou ter encaminhado à Comissão de Educação para análise, debate e posterior emissão de parecer sobre o mesmo. Comunicou ao Presidente da Comissão que mesmo respeitando a liberdade da comissão para desenvolver os trabalhos assumiu compromisso com o Conselho Municipal de Educação de que o mesmo teria espaço para análise do Projeto. Solicitou que o Presidente da Comissão convoque além do Conselho de Educação, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmeira e representante da comunidade de Witmarsum para análise do Projeto. Com relação à

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Audiência Pública realizada na última sexta feira na cidade de Ponta Grossa sobre a Escarpa Devoniana, disse que devido ao grande número de pessoas não conseguiu entrar na audiência. Demonstrou sua insatisfação por terem realizado a mesma em local pequeno, tendo voltado sem participar. Disse ser favorável que sejam realizadas audiências em todos os municípios abrangidos pela Escarpa Devoniana. Parabenizou os proprietários do VPA – Viveiro Porto Amazonas pela realização nos dias 08 a 11 de março de grande evento. Nada mais havendo a ser tratado, na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá dia 21 (vinte e um) do corrente no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 148/17, das Indicações nº 026 a 030/17, 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 4634 a 4639, 4641 a 4644. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da Sessão Ordinária do dia 21/03/17. Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 7ª (sétima) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusnaik. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal de Palmeira, Ofício nº 102/2017 devolvendo Projetos de Lei devidamente sancionados e transformados em lei; Ofício 108/2017, encaminhando projetos de lei que Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 325.577,82 e Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 8.000,00; Ofício nº 109/2017 encaminhando projeto de Lei que Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 18.538,45; Ofício nº 111/2017 encaminhando projeto de Lei que Dispõe sobre a criação do Distrito Empresarial ás margens da Rodovia BR-277 com denominação de "Parque Energético Cidade Clima", e dá outras providências; Ofício nº 112/2017 encaminhando Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), e dá outras providências. Da Câmara dos Deputados convite do Deputado Federal Sérgio Souza para o Fórum de Discussão da medida provisória 752/2016. Do Ministério da Educação informando liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação. Do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmeira Ofícios nº 21/2017 solicitando as dependências da câmara para a realização de Assembleia Geral do sindicado a ser realizada no dia 29 de março de 2017, e Ofício 28/2017 convidando o Vereador Anselmo Heimbecher Osório para a mesma Assembleia Geral. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, Requerimento nº 158/17, requerendo do Poder Executivo, informações objetivas do motivo do não funcionamento do sistema de iluminação pública na passarela e viaduto da Colônia Francesa, e a data prevista para o funcionamento. Da comissão de Constituição, Justiça e Redação Requerimento nº 159/17, requerendo prazo de 07 dias para emitir o parecer ao projeto de lei 4640. Da comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Requerimento nº 160/17, requerendo prazo de 07 dias para emitir o parecer ao Projeto de Lei 4640. Da comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Meio Ambiente Requerimento nº 161/17, requerendo prazo de 15 dias para melhores estudos ao Projeto de lei 4633 e á Emenda Substitutiva ao mesmo projeto protocolada com o nº 155/2017. Do vereador Gilmar Costa Indicação nº 031/17, Indicando ao Departamento de Trânsito, que veja da possibilidade de instalar em outro local a lombada da Rua Vicente machado, em frente ao nº 800. Dos vereadores Denis Sanson e Domingos Everaldo Kuhn Indicação nº 032/17, indicando ao Departamento de Segurança e Trânsito, que veja da possibilidade de instalar Travessias Elevadas onde se fizer necessário, em toda a extensão da Avenida das Palmeiras, na Colônia Francesa. Do vereador Denis Sanson Indicações nº 033/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura, a colocação de boca de lobo para escoação de águas pluviais em frente ao CMEI Vereador Sebastião Sanson, localizado na Rua Theófilo Trabulse, nº 190; 034/17 à secretaria de obras e Infraestrutura, providências para melhorar as condições da Rua Antônio Bach Filho, no Jardim Bela Vista. Do Vereador Rogério Czelusniak Indicação nº 035/17, para a Secretaria de obras e Infraestrutura a realização de drenagem com a construção de galeria para escoamento das águas das chuvas nas imediações da Rua Amim Bacila, no Núcleo Tibagi, e se possível também o alargamento da referida rua, conforme abaixo assinado em anexo dos moradores. Da comissão de Constituição, Justiça e Redação pareceres favoráveis ao Projeto de Lei 4645, emenda aditiva nº 154/17 ao Projeto de Lei 4611 e emenda substitutiva nº 155/2017 ao projeto de lei 4633. Da comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização pareceres favoráveis aos Projetos de Lei 4611 e 4645. Esgotada as matérias do expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em Bloco foram aprovados

por unanimidade os Requerimentos protocolados sob nº 148, 159, 160 e 161/17. Em discussão única em bloco foram aprovadas por unanimidade as Indicações nº 026 a 030/17. Em discussão única foi aprovado por unanimidade a emenda aditiva nº 154/17 ao Projeto de lei 4611. Em 2ª discussão em separados foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4634 a 4639, 4641 a 4644, sendo que o Projeto de Lei 4644 foi em votação nominal. Em 1ª discussão em separados foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4611 com emenda aprovada e 4645, sendo que o Projeto de lei 4611 foi em votação nominal. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação os Projetos de Lei nº 4646 a 4650, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei nº 4646 a 4648 e 4650, e para a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o Projeto de Lei 4649 para análise e pareceres. O Sr. Presidente lembrou aos srs. Vereadores que na quinta feira dia 23 no horário de 14 horas acontecerá o segundo evento da Escola do Legislativo, parabenizou as secretarias municipais que durante a semana realizaram as audiências públicas do PPA e LDO, lamentando mais uma vez a ausência do público interessado. Disse que participou da audiência da saúde, e ficou feliz em tomar conhecimento que a saúde de Palmeira recebeu 5 selos de Bronze pelas Unidades Básicas de Saúde, e para se alcançar isso as mesmas passam por uma rigorosa fiscalização. Finalizando registrou o seu voto de louvor à Secretaria de Saúde. Nada mais havendo a ser tratado, na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá dia 28 (vinte e oito) do corrente no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 158/17, das Indicações nº 031 a 035/17, 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 4611 com emenda aprovada e 4645. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata da Sessão Ordinária do dia 28/03/17. Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 8ª (oitava) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: Do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, convite para o I Simpósio para Vereadores a realizar-se no Município de Londrina. Da Mesa Executiva da Câmara Municipal Projeto de Lei nº 4651, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. De iniciativa do Vereador João Alberto Ferreira da Costa e assinada por todos os vereadores, Moção de Apelo nº 181/17 à Empresa Princesa dos Campos para que seja mantido o horário de 700 horas na linha de Palmeira para Curitiba. Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, requerimentos protocolados sob nº 177/17 que requer ouvido o plenário prazo de 15 dias para emitir o parecer ao Projeto de Lei nº 4640, e 178/17 que requer ouvido o plenário prazo de 15 dias para emitir o parecer ao Projeto de Lei nº 4649. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização requerimento protocolado sob nº 179/17 que requer ouvido o plenário prazo de 15 dias para emitir o parecer ao Projeto de Lei nº 4640. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas requerimento protocolado sob nº 180/17 que requer ouvido o plenário prazo de 15 dias para emitir o parecer ao Projeto de Lei nº 4649. Do Vereador Denis Sanson, Requerimento protocolado sob o nº 190/17 que requer ouvido o plenário, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, reiterando o contido no Ofício nº 015/17 deste legislativo, que solicitou levantamento de todas as pontes existentes no interior do nosso município e que fossem realizadas vistorias nas mesmas indicando as condições de segurança aos usuários, e Indicação nº 036/17 que indica ao Departamento de Segurança e Trânsito, que veja da possibilidade de instituir mão única na rua Juvenal Zanardine. Do Vereador Domingos Everaldo Kuhn Indicações 037/17, que indica à Secretaria de Meio Ambiente que seja realizado a coleta de lixo orgânico e do material reciclável, semanalmente na comunidade de Santa Bárbara; 038/17 que indica à Secretaria de Obras e Infraestrutura que seja realizada a recuperação asfáltica, colocação de meio fio e redutor de velocidade, na rua Afonso Schamne; 039/17 que indica aqo Departamento de Trânsito que veja da possibilidade de instituir sentido único na Rua Afonso Schamne, iniciando na rua Santos Dumont; 040/17 que indica à Secretaria de Obras e Infraestrutura o cascalhamento na estrada que inicia na localidade de Água Clara até a propriedade do Sr. Valter Souza Macedo; 041/17 que indica à Secretaria de Obras e Infraestrutura que seja realizada operação tapa buracos na Avenida Sete de Abril; 042/17 que indica à Secretaria de Esporte e Cultura a instalação de academia ao ar livre, ao lado da ESF – Estratégia de Saúde da Família da comunidade de Faxinal dos Quartins. Do Vereador Marcos Ribas Indicação 043/17 que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que realize a revisão do Código Tributário Municipal (lei nº 2223 de 26/11/2002), bem como inclua a proposta do anteprojeto nº 001/17 que se refere ao parcelamento do Imposto sobre a transmissão de Bens Imóveis – ITBI, como também veja da possibilidade de aplicação do IPTU progressivo no tempo e seja incluso as alterações da lei complementar 157/2016 do imposto sobre serviço. Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pareceres favoráveis às aprovações dos Projetos de Lei 4646, 4647, 4648 e 4650. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis às aprovações dos Projetos de Lei 4646, 4647, 4648 e 4650. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscritos para usarem da palavra durante o Expediente, os Vereadores: Marcos Ribas – Código Tributário e João Alberto – Previdência. Usando da palavra o Vereador Marcos Ribas, saudou os Sr. Vereadores, demais presentes e disse da necessidade da revisão do código tributário. O código tributário é a lei 3023 de 2002 e no momento precisa de algumas adequações. Nele três pontos principais, o IPTU, ITBI e o ISS. O Governo

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Federal aprovou a lei complementar 157 que traz alíquota de 2 % para todos os municípios e que não pode ter alíquota maior. Sobro o IPTU progressivo que pediu a inclusão, ele nasceu no estatuto das cidades, e nas andanças são cobrados sobre a questão dos lotes baldios, que hoje enfeiam a cidade, mas que pelo momento atual do país quer ir um pouco além, e faz a proposta ao executivo da implantação do IPTU progressivo, para caso o proprietário não de destino ao seu lote que então o município tribute anualmente até o valor máximo previsto na lei, para que haja uma destinação social da sociedade. Com relação ao ITBI disse que fez um anteprojeto propondo o parcelamento em até seis parcelas, e que essa questão seja colocada nessa reforma tributária proposta, haja visto que as pessoas não podem regularizar suas situações pelos valores altos que são trabalhados, e isso iria facilitar inclusive a arrecadação do município. Para encerrar a questão do ISS seria simplesmente ajustar a legislação local com a reforma aprovada pelo governo federal, que hoje a alíquota em muitas atividades é de três porcento, ajustando a mesma para dois porcento, alinhavando isso e cumprindo a legislação. O vereador João Alberto saudou o presidente e demais presentes, e disse que a previdência é um dos temas mais importantes do mundo moderno, e a previdência nacional passa no momento por um enfrentamento perigoso. Disse querer alertar sobre um risco muito sério que se avizinha, e lembrou que tem dito de duas pragas que a nível nacional corrompem a vida social, que a segunda é a corrupção, mas que só é a segunda porque ela é um sintoma de uma causa chamada mentira. Lembrou que em 1988 mudaram a constituição, e diziam na época que a previdência tinha um furo, e que o problema era as prefeituras que não recolhiam e que não havia o que fazer. Então recomendaram no texto da constituinte que os governos e as prefeituras constituíssem um regime jurídico próprio, e isso virou lei em aproximadamente três mil dos cinco mil municípios do Brasil, e que no dia vinte e três de março de noventa e quatro este município criou o regime próprio, e passaram-se vinte e dois anos e está aí funcionando a muito bom termo, muito melhor que o regime CLT nacional, provando que não eram as prefeituras que quebravam a previdência. Hoje vem esse governo sem preparo nenhum e desmoralizado na maior corrupção que já se viu, dizendo que essa previdência não tem dinheiro, e quando vamos ver quem são os grandes devedores, vemos o Banco do Brasil, o Bradesco, a Friboi, a JBR. Agora este grupo que dirige o Brasil encontrou uma nova solução, tomar o dinheiro do povo, e o presidente resolveu criar uma só previdência, e claro que não iria conseguir, colocar os militares, os juízes as forças armadas, policia civil dentro desse sistema, e agora por último quando sentiu que a população brasileira não iria aceitar, disse também equivocadamente que os estados e municípios ficam fora dessa reforma, e fazer uma previdência só para o funcionalismo nacional, e que todo mundo sabia que isso não seria possível, e agora bolaram uma mentira, que agora vão publicar a reforma nacional e que os estados e municípios tem seis meses para fazerem a sua reforma, e se nesse prazo não fizerem a sua reforma, a nacional recai sobre todos. Agora a pergunta, que reforma podem fazer os estados e municípios? E que é a câmara que terá que fazer essa reforma, e que preparo temos para isso? A pergunta que vem é a seguinte, pode-se fazer uma reforma municipal contrariando os princípios da reforma geral? Não. Terminando disse, que terão que tomar cuidado porque essa questão diz respeito a todos, e que ninguém mora na união e sim nos municípios. Na Ordem do Dia foram apreciadas as seguintes matérias: Em discussão única em Bloco foram aprovados por unanimidade os Requerimentos protocolados sob nº 158, 177, 178, 179 e 180/17. Em discussão única em bloco foram aprovadas por unanimidade as Indicações nº 031 a 035/17. Em 2ª discussão em separados foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4611 com emenda aprovada e 4645, sendo que o Projeto de Lei 4611 foi em votação nominal. Em 1ª discussão em separados foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4646, 4647, 4648 e 4650. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o Projetos de Lei nº 4651 para análise e pareceres. Encaminhou ainda para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 4611 com emenda aprovada para redação final. Inscrito para explicação pessoal o vereador Marcos Ribas que exaltou a possível aquisição pelo município da UTI Móvel, referente ao projeto de suplementação que está tramitando na câmara, dizendo que o ideal seria uma UTI fixa, mas que a móvel já vai ser bastante útil para saúde pública do nosso município. Antes de encerrar a sessão o senhor presidente

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

comunicou aos senhores vereadores e aos presentes que já está no ar o novo site da Câmara Municipal de Palmeira, e que o novo endereço é www.palmeira.pr.leg.br, solicitando à secretaria da casa que tome as devidas providências no sentido de oficiar à todas as organizações e entidades afins informando o novo endereço, pedindo que fique registrado nos anais da casa um voto de louvor ao servido Mathias Costa que foi o grande responsável pelo desenvolvimento do novo site. Também comunicou aos vereadores que na próxima sessão estará sendo realizado a sessão ordinária de aniversário do município, em comemoração aos 198 anos da de Palmeira, e solicitou que se possível façam menções à importante data, e que se faça da referida sessão uma espécie de sessão solene em homenagem à Palmeira. Também fez menção a servidora Maria Cristina Scheidt que cumpre nesta semana os seus últimos dias de préstimos para o legislativo, e que com quase 26 anos de casa inicia no próximo mês de abril a sua aposentadoria, desejando como presidente e representante legal do legislativo o muito obrigado, desejando ainda que Deus a abençoe nesta nova etapa de vida. Nada mais havendo a ser tratado, na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá dia 04 (quatro) do mês de abril, no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 190/17, das Indicações nº 036 a 043/17, 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 4646, 4647, 4648 e 4650. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da Sessão Ordinária do dia 04/04/17. Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 9ª (nona) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi e João Alberto Ferreira da Costa. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal de Palmeira, Ofícios nºs. 127/17, encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, os quais receberam os nºs. 4652, 4653, 4654 e 4655; 128/17, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a contribuição anual em favor do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Paraná – COGEMAS-PR, o qual recebeu o nº 4656; 129/17 encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que Dá nova redação à Lei Municipal nº 2.274/2003, em seu artigo nº 147, e dá outras providências, o qual recebeu o nº 4657; 234/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a outorgar a escritura pública de doação à empresa S.M. Madeiras Ltda, de imóvel público que especifica, e dá outras providências, o qual recebeu o nº 4658; da Secretaria de Finanças, Departamento de Orçamento, Ofício 133/17 informando realização de audiência pública para apresentação dos Projetos de Lei do PPA 2018/2021 e LDO 2018, dia 11 de abril no horário de 14 horas no auditório as Secretaria de Urbanismo; do Observatório Social do Brasil, Ofício 006/2017 referente processo licitatório modalidade pregão presencial 01/2017; do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, Ofício Circular 001/17 solicitando empenho para inclusão da pessoa na construção dos instrumentos orçamentários do município; do Ministério da Educação, Comunicado 22453/17, comunicando repasse de recursos no valor de R$-491.903,15 (quatrocentos e noventa e um mil novecentos e três reais e quinze centavos); dos Professores e Funcionários da Escola Municipal de Witmarsum, Declaração de que entendem que as Escolas Municipal e Estadual que compartilham espaço e instalações o mais adequado é que exista apenas uma direção para ambas as unidades escolares; da Comunidade de Witmarsum, Abaixo-Assinado solicitando a implantação do Projeto de Lei nº 4633; do Vereador Denis Sanson, Indicação nº 044/17 à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a instalação de iluminação pública na Rua Manoel Ribas, Núcleo Arco Íris; do Vereador Marcos Ribas, Indicação nº 045/17 ao Sr. Prefeito Municipal que seja realizado estudo para implantação de sistema de transporte coletivo para atender a demanda da cidade e interior; do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, Indicações nºs. 046/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura que seja realizada a recuperação asfáltica da Rua Pedro Savatzki; 047/17 à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que veja da possibilidade de disponibilizar um local apropriado para descarte de TVs, bem como o agendamento para recolhimento das mesmas; do Vereador Denis Sanson, Indicações nºs. 048/17 à Secretaria de Meio Ambiente, que veja da possibilidade de fazer parceria com o Grupo de Desbravadores, disponibilizando espaço público (Praça, Canteiro de Rua, etc.), para ser zelado pelo referido grupo; 049/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura que veja da possibilidade de disponibilizar 10 manilhas de trinta ou 40 cm para conserto de bueiro localizado em frente da Igreja Luterana da Comunidade de Papagaios Novos; 050/17 ao Departamento de Segurança e Trânsito, que veja da possibilidade de instalar Travessia Elevada na Rua Vicente Machado, em frente ao Mercado Municipal; 051/17 à Secretaria de Saúde, que veja da possibilidade de realizar a distribuição de medicamentos de uso contínuo para diabetes e hipertensão em todas as Unidades de Saúde do Município; do Vereador Denis Sanson, Ante Projeto de Lei nº 002/17 que Autoriza o Poder Executivo em fazer a concessão de Kit de Higiene Bucal nas Escolas Públicas municipais e dá outras providências; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia, Orçamento,

Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis ao Projeto de Lei 4651. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Rogério Czelusniak. Inscritos para usarem da palavra durante o Expediente, os Vereadores: Denis Sanson – Previdência e Saúde, Marcos Ribas – Palmeira 198 anos, João Alberto – Palmeira 198 anos e Anselmo H. Osório – Querida Palmeira. Usando da palavra o Vereador Denis saudou os Srs. Vereadores, demais presentes e os que acompanham através da rede social e disse ter realizado a inscrição para o tema previdência, mesmo o Vereador João Alberto já realizado belo discurso na sessão anterior. Ressaltou que se aprovada a PEC 287 os maiores prejudicados serão as famílias que vivem da agricultura familiar. Disse que irá cobrar do deputado federal que apoiou, e pediu aos Vereadores para que se unam e cobrem de seus deputados federais a não aprovação da mesma. Ressaltou que se cada Vereador do Brasil cobrar de seus deputados a aprovação poderá não acontecer. Disse que os moradores do interior estão abandonados, com a falta de melhorias e benefícios, citando ponte que caiu no início do mês de janeiro e até o momento não foi reconstruída. Informou que juntamente com o Vereador João Savi estiveram visitando postos de saúde do interior onde constataram a necessidade de melhorias na infraestrutura, falta de atendimento do dentista, medicamentos, produtos de limpeza e equipamentos. Informou já ter solicitado que a assessoria solicite a presença do Secretário de saúde para explicar sobre estes assuntos. Disse que isso precisa explicação, por isso os Vereadores devem exercer a cobrança. Informou que moradores do interior que são diabéticos e hipertensos tem que vir até a cidade buscar seus remédios. Disse ser importante que os remédios sejam distribuídos nos postos de saúde beneficiando assim os moradores. Disse esperar que o povo do interior seja atendido. Citou Anteprojeto de sua autoria que solicita ao Executivo ver da possibilidade de fornecer Kits de Higiene Bucal aos alunos da rede municipal. Ressaltou que com a higiene bucal será economizado recursos com remédios e atendimento de dentista. Parabenizou Palmeira pelos seus 198 anos, pedindo bênçãos e graças ao município. Usando da palavra o Vereador Marcos, saudou os Srs. Vereadores, demais presentes e os que acompanham através da rede social e disse utilizar a tribuna com muita alegria pela presença de vários munícipes. Ressaltou ser o Poder Legislativo o mais importante, pois é o poder que aprova as leis. Parabenizou o Vereador Denis, e como líder do Prefeito disse que entrará em contato com o Secretário de Saúde para regularizar a situação comentada pelo Vereador. Com relação aos 198 anos de Palmeira, disse que no distante 07 de abril de 1819 aconteceu a doação das terras que deram origem a Palmeira. Perguntou alguém vivendo naquela época poderia imaginar o que aconteceria naquele então ermo povoado, duzentos anos depois? O mesmo podemos supor hoje sobre alguém antever o que poderá acontecer neste mesmo lugar daqui a duzentos anos. Hoje vivendo o limiar dos duzentos anos de Palmeira, contabilizamos conquistas e progressos. Ao mesmo tempo são apresentados desafios para serem superados. Desafios dos mais variados. Nossa missão é vencer todos eles, e garantir às futuras gerações uma vida melhor do que esta que vivemos hoje com condições melhores em todos os sentidos. Disse que voltando ao passado é praticamente impossível imaginar como pensavam os que viviam da criação de gado no início do século XIX, duzentos anos à frente. Provavelmente não imaginavam que então aquela freguesia iria desenvolver. Em quase duzentos anos as conquistas foram acontecendo, e novos desafios devem proporcionar novas conquistas. Assim faz-se a jornada dos homens e mulheres que contribuem no seu dia a dia para o desenvolvimento do lugar onde vivem e trabalham. Assim fez-se em Palmeira, onde o povo trabalhador implementou transformação, cujos resultados podemos sentir concretamente. Hoje Palmeira apresenta-se com ares de modernidade, com ritmo de progresso com melhor qualidade de vida. Palmeira no limiar dos duzentos anos é completamente diferente daquela que celebrou seu primeiro centenário em 1919, e até mesmo da Palmeira de vinte anos atrás sendo a atual bem diferente. Portanto para que o desenvolvimento e as conquistas possam ser mensurados e registrados, devemos estar sintonizados com a história para entender o passado e dele tirar lições para construir o futuro. Disse que hoje podemos fazer um balanço sobre o que e como se conseguiu avançar, projetar o futuro, mesmo que de forma restrita àquilo que conhecemos, mas preparados para seguirmos adiante, cada vez mais e melhor. Parabenizou Palmeira pelos seus 198 anos, aos palmeirenses que estão construindo uma Palmeira melhor para comemorar seu bicentenário. Usando da palavra o Vereador João Alberto, saudou os Srs.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Vereadores, demais presentes e os que acompanham através da rede social e disse estarem numa semana festiva do aniversário de Palmeira. Lembrou de frase que diz que na vida da gente só existe um caminho, mas a maioria perturbada ainda duvida, deixando para os outros, não lutando no momento adequado e depois amargando os prejuízos. Disse que antes de falar sobre o aniversário iria abordar sobre a reforma da previdência. Que não podem admitir que um governo fraco, desmoralizado e assentado na corrupção realize reforma da forma apresentada. Disse não ter havido as diretas já em 1980, tendo sido os senadores que escolheram o Presidente Sarney. E desde lá se instalou toda esta roubalheira, e agora este governo não pode cobrar uma conta dos trabalhadores. Citou a instituição dos Fundos de Previdência forçados por lei. Citando o Fundo de Previdência de Palmeira que tem recursos e sem problemas para pagar seus aposentados. Citou diversas empresas instituições até mesmo do governo que devem milhões à previdência. Disse ser importante cobrar dos deputados federais a não aprovação desta reforma. Voltando ao aniversário de Palmeira, citou frase de Ernesto Guevara que diz que um povo que não conhece a sua história está condenado a repeti-la. Ressaltou que só o ser humano consegue produzir fenômenos. Ressaltou que sem a história teríamos que estar sempre recomeçando. Disse que Palmeira nestes 198 anos nos dá uma grande história e gama de conhecimentos. Citou vários nomes de pessoas que contribuíram com o desenvolvimento de Palmeira. Parabenizou Palmeira e pediu as bênçãos de Deus ao Município. O Presidente Vereador Anselmo passou à Presidência ao Vice Vereador Domingos Everaldo e usando da palavra, saudou os Srs. Vereadores, demais presentes e os que acompanham através da rede social e disse que preparando seu discurso lembrou de vários nomes, os quais não irá citar em razão de que o Vereador João Alberto já citou. Iniciou seu discurso dizendo a Honra e Glória a Deus, por Palmeira existir. Conclamou seus pares que nestes quatro anos seguintes tornem esta Palmeira mais gloriosa, legislando e representando o povo. Citou a frase que consta no Brasão do Município. Palmeira, Finis Coronate Opus. Disse que com certeza a maioria dos que aqui vivem e trabalham, principalmente nas repartições públicas seria e é uma obrigação traduzir esta frase. Que já viram e leram esta frase. No entanto devem se perguntar: o que quer dizer isto? Informou que a mesma quer dizer. O fim Coroa a Obra. Disse para que Palmeira nascesse, primeiro os tropeiros e as tropas passaram por aqui viajando rumo a Sorocaba – São Paulo. Que em 07 abril de 1819 o vigário Antônio Duarte dos passos recebeu do Tenente Manoel José de Araújo, o terreno para edificar uma nova matriz dos campos gerais, hoje a igreja matriz de Palmeira. Em 15 de fevereiro de 1870, Palmeira tornou-se município. Esta foi a obra, doar as terras, porém o fim, era acolher os povos que por ali moravam e os outros tantos que por aqui passariam, se encantariam e por aqui ficariam. Lançando raízes profundas fazendo assim vicejar a Palmeira pujante que hoje temos e cada vez mais se fortalece, é o que esperamos para o futuro próximo. Em 1878 chegam os primeiros imigrantes, os Russos Alemães. Em 1888 os Poloneses. Em 1890 os Italianos Anarquistas. Em 1951 Alemães Menonitas. Em 1958 os Russos Brancos. Em 1978 os Sírios-Libaneses e Japoneses. Todos com seu ímpeto de vencer através de muito trabalho e dedicação e com todo o conhecimento que traziam de sua terra natal para implantar aqui novas culturas, conhecimento e agricultura. Podemos então dizer seguramente que o povo palmeirense é formado por várias etnias, em sua maioria por descendentes de europeus. Hoje somos o que somos, a obra foi coroada de êxito sucesso e pujança. Uma ação, que quem sabe na época não tenha causado impressão a ninguém doar as terras, mas hoje após 198 anos é uma obra brilhante no Estado do Paraná, é a Cidade Clima do Brasil. Foi e é também um berço encantado de onde se levantaram pessoas importantíssimas que deram sua contribuição no cenário municipal, estadual e nacional. Enfim, querida Palmeira nos seus 198 anos de lutas e vitórias que posso dizer de ti, para ti e para seu povo? Recitou o poema romântico de Antônio Gonçalves Dias, com o título: "Canção do Exilado", escrita em julho de 1843, quando cursava a faculdade de direito em Coimbra, e sentia-se no exílio físico e geográfico. Parabenizou Palmeira e seus palmeirenses, dizendo Palmeira, Finis Coronate Opus. O Fim Coroa a Obra. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em Bloco foram aprovados por unanimidade os Requerimentos protocolados sob nºs. 190 e 199/17. Em discussão única em bloco foram aprovadas por unanimidade as Indicações nºs. 036 a 043/17. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs. 4646, 4647, 4648, 4650. Em 1ª

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

discussão o Projeto de Lei nº 4651. O Vereador João Alberto disse que foram vários os projetos de abertura de créditos, os quais já foram analisados na Comissão, sendo estas aberturas provenientes de recursos de superávit, dotações canceladas, excesso de arrecadação e outros, os quais a prefeitura precisa pedir autorização para a Câmara, portanto os Vereadores sabem o que está sendo votado e aprovado. O Vereador Marcos informou que o Projeto no valor de oito mil reais da Secretaria de Educação é devolução de recursos ao governo federal. O Vereador Denis disse estar correto a explicação, mas que suplementações podem ocorrer quando existe mal planejamento de um ano para outro, onde o Executivo precisa mudar as dotações. O Sr. Presidente disse estarem os Vereadores descumprindo o Regimento, porque o que está em discussão é o Projeto de Lei 4651. O Vereador Marços solicitou a palavra. O Sr. Presidente disse que segundo o Regimento não era permitido, mas iria conceder. O Vereador Marcos disse que estão acostumados falar para poucas pessoas, mas hoje em razão da casa contar com a presença de muitas pessoas é importante explanar o trabalho do Vereador. Disse ser o Legislativo o poder por onde passam todas as leis, mas muitas vezes não se dá a devida importância a este poder que é o mais importante da engrenagem política brasileira. Colocado em votação o Projeto de Lei 4651, foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação os Projetos de Lei nºs. 4652 a 4658, para a Comissão de Educação Cultura, Bem Estar Social e Meio Ambiente, a Declaração de Professores e Funcionários da Escola Municipal e Colégio Estadual de Witmarsum, e ainda Abaixo Assinado da Comunidade com relação ao Projeto de Lei 4633, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei nºs. 4652 a 4657, para análise e pareceres. Inscritos em Explicação Pessoal, os Vereadores: Denis – Indicação Secretaria de Saúde, Marcos – Transporte Coletivo e João Alberto – Explicação Pessoal. O Vereador Denis disse ter solicitação na Indicação à Secretaria de Saúde a distribuição de medicamentos de uso contínuo para diabetes e hipertensão em todas as Unidades de Saúde do Município. Pediu ao Vereador Marcos Líder do Executivo e ao Presidente que intercedam junto ao Executivo para que atenda a indicação, beneficiando assim muitas pessoas principalmente moradoras do interior do município. Pediu ainda a distribuição de Kits de Higiene Bucal. O Vereador Marcos agradeceu ao gerente da Caixa Econômica Sr. Samuel o qual está sendo transferido de agência, agradeceu ainda ao Borgo pela dedicação ao município na parceria da gestão de recursos. Desejou boas-vindas ao novo gerente. Com relação ao Transporte Coletivo disse que existia para algumas localidades, sendo que hoje não existe, o que dificulta para que moradores venham até a cidade. Disse que o contrato de concessão está vencido, por isso solicitou ao Executivo para que faça estudo para viabilizar o transporte coletivo do interior do município, principalmente nas comunidades mais distantes. O Vereador João Alberto disse não ser possível ser pedagógico distante do regimento. Disse que o Orçamento anual é aprovado, depois surge a necessidade de abertura de créditos, sendo responsabilidade a observação com atenção das mesmas, não sendo tão simples votar de qualquer forma. O Sr. Presidente disse fazer suas as palavras do Vereador Marcos com relação ao Samuel, gerente da Caixa Econômica que está deixando a agencia local. Saudou as pessoas presentes, destacando a presença do ex-secretário de Meio ambiente, hoje Coordenador da Agência de Empregos, Sr. Luiz Alfredo Slusarz, representante do Observatório, da Assistente Social Valdice, Dr. Plinio e Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Informou que após a Sessão a Presidente do Sindicato e o Dr. Plínio usaram da palavra, para a qual pediu a presença e atenção de todos. Nada mais havendo a ser tratado, na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá dia 11 (onze) do corrente no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única das Indicações nº 044 a 051 e Ante Projeto de Lei 002/17, 2ª discussão do Projeto de Lei 4651. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata da Sessão Ordinária do dia 11/04/17. Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 10ª (décima) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Rogério Czelusniak e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi e João Alberto Ferreira da Costa. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal de Palmeira, Ofícios nºs. 135 e 137/17, encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 288.545,64, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 40.700,00, os quais receberam os nºs. 4660 e 4661; do Departamento de Segurança e Trânsito, Ofícios nºs 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17/2017, em respostas às indicações dos vereadores; do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Comunicados 26529, 26527 e 26528, informando liberação de recursos no valor total de R$ 96.763,50; da comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Meio Ambiente, Requerimento nº 223/17 requerendo prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 4633 e á emenda substitutiva ao mesmo projeto protocolada com o nº 155/2017; do Vereador João Alberto Ferreira da Costa Requerimento nº 249/17, requerendo o envio de ofício à Secretaria Municipal de Educação, com cópia ao Exmo. Chefe do Poder Executivo, solicitando informações e esclarecimentos do motivo das inúmeras contratações temporárias (PSS), que vem sendo efetuadas de: 1º - relação de número de vagas existentes para o cargo de professor de educação infantil do quadro próprio do Magistério Municipal de Palmeira 2º - relação de quantas vagas estão ocupadas por servidores estatutários e quantas por professores de PSS, em atividade, com a relação de nomes, bem como, os motivos da licença/afastamento, que justifiquem a necessidade de contratação temporária – PSS; do Vereador Gilmar Costa Indicações, nº 052/17 à secretaria de Obras e Infraestrutura que realize o patrolamento e cascalhamento nos trechos que se fizerem necessário, na estrada que liga passo do Tio Paulo a Ranchinho, nº 053/17 à Secretaria de Esporte e Lazer, a instalação de academia ao ar livre na localidade de Correias, nº 054/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura que seja realizado o patrolamento e cascalhamento da estrada rural que inicia em Campestre de Vieiras, passando pela propriedade do Sr. Zeno Dombroski até Faxinal dos Mineiros, nº 055/17 à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que seja realizado o patrolamento e cascalhamento da estrada de Santa Barbara, passando por Rio das pedras, até a localidade de Faxinal dos Quartins; do Vereador Denis Sanson Indicações, nº 056/17 à Secretaria de Saúde, que seja realizada a colocação da porta no banheiro e tomada na sala de espera para o funcionamento da TV na unidade de saúde da Colônia Francesa, nº 057/17 à Secretaria de Saúde, para que veja a possibilidade de ceder uma copiadora para uso na Unidade de Saúde da localidade de Vieiras, nº 058/17 à Secretaria de Saúde para que veja a possibilidade de reativar o atendimento odontológico na localidade de Guarauninha, nº 059/17 à Secretaria de Saúde para que veja da possibilidade de reativar o atendimento Odontológico na localidade de Vieiras, nº 060/17 à Secretaria de Saúde para que veja da possibilidade de disponibilizar Agente Comunitário de Saúde para a localidade da Vilinha; do Vereador Marcos Ribas Projeto de Lei 4659 que Estabelece normas para regularização das obras construídas em desacordo com lei de uso e ocupação do solo e dá outras providências; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Parecer nº 224/17 referente á Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2008 do Município de Palmeira; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pareceres favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei nºs 4649, 4652, 4653, 4654, 4655, 4656, 4657, e 4658; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização pareceres favoráveis á aprovação dos Projetos de Lei nºs 4652, 4653, 4654, 4655, 4656 e 4657; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas parecer favorável á aprovação do Projeto de Lei 4649. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Arildo Santos Zaleski. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única foi aprovado por unanimidade o Requerimento protocolado sob nº. 223/17.

Em discussão única em bloco foram aprovadas por unanimidade as Indicações nºs. 044 a 051/17. Em discussão única foi aprovado por unanimidade o Anteprojeto de Lei 002/17. Em 2ª discussão foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei 4651. Em 1ª discussão em separados foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs. 4649, 4652, 4653, 4654, 4655, 4656, 4657 e 4658, sendo que o 4658 foi em votação nominal. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação os Projetos de Lei nºs. 4659, 4660 e 4661, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei nºs. 4660 e 4661, e para a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o Projeto de Lei 4659, para análise e pareceres. O Sr. Presidente convocou os senhores vereadores para sessões de julgamento para apreciação das contas do Poder Executivo, referente ao exercício financeiro de 2008, nos dias 11 (onze) e 18 (dezoito) de maio do corrente ano, no horário de 19 (dezenove) horas, respectivamente para apreciação em 1ª e 2ª discussão do projeto de Decreto Legislativo nº 696/17. Inscritos em Explicação Pessoal, o Vereador Denis Sanson – Respostas às Indicações pelo Departamento de Trânsito. Vereador Denis Sanson disse que boas atitudes merecem ser elogiadas, e que nesses quatro meses de atuação neste legislativo foi a primeira vez que um departamento enviou respostas ás indicações enviadas pelos vereadores, parabenizando o diretor deste departamento, o Sr. Alvaro Bacila, e que bom seria que todos os secretários e diretores tivessem essa atitude de dar respostas às indicações até para tomarem conhecimento que existe a condição das mesmas serem atendidas, ficando o elogia e a esperança de que todos tomem a mesma atitude. O Sr. Presidente solicitou o repasse aos demais vereadores dos relatórios financeiro e do processo legislativo referente ao mês de março/2017, disse fazer coro com o Vereador Denis Sanson, elogiando o novo Diretor de Segurança e Trânsito por responder as indicações dos vereadores, e registrou que esteve presente na Audiência Pública promovida pelo Poder Executivo para apresentação do PPA e da LDO. Nada mais havendo a ser tratado, na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá dia 18 (dezoito) do corrente no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única do Requerimento nº 249/17, das Indicações nº 052 a 060/17, e 2ª discussão dos Projetos de Lei 4649, e 4652 a 4658. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata da Sessão Ordinária do dia 18/04/17. Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou o seguinte: da Prefeitura Municipal de Palmeira: Ofício nº 141/17 encaminhando Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 265.600,00, o qual recebeu o nº 4662; Ofício nº 145/17 encaminhando Projeto de Lei que versa sobre as Diretrizes orçamentárias para o exercício Financeiro de 2018, o qual recebeu o nº 4664; Ofício nº 146/17 encaminhando Projeto de Lei que versa sobre o Plano Plurianual para o período compreendido de 2018 a 2021, o qual recebeu o nº 4663; Ofício nº 150/17 encaminhando Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 45.041,41, o qual recebeu o nº 4665; Ofício nº 151/17 encaminhando Projeto de lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 376.000,00, o qual recebeu o nº 4666; Ofício nº 139/2017 encaminhando Prestação de Contas Municipal 2016. Da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura memorando nº 61/17 encaminhando resposta à Indicação nº 022/17 do vereador Gilmar Costa. Da Emater Ofício nº 008/17 solicitando as dependências da Câmara para o dia 26 de Abril. Da comissão de Constituição, Justiça e Redação Requerimento nº 252/17 requerendo prazo de 30 dias para emitir o parecer ao Projeto de Lei 4640. Da comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Requerimento nº 253/17 requerendo prazo de 30 dias para emitir o parecer ao Projeto de Lei 4640. Da Mesa Executiva Requerimento nº 260 requerendo a retirada e arquivamento do Projeto de Lei 4633. Do Vereador Domingos Everaldo Kuhn Requerimento nº 264/17 requerendo seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado da Educação – SEED, solicitando reforma da cobertura do bloco II e a instalação de alambrado em torno da quadra poliesportiva do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Getúlio Vargas. Do vereador Rogério Czelusniak Requerimento nº 265/17 requerendo seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação, solicitando informação sobre a previsão para o término da instalação do alambrado em torno da Escola Municipal Nossa Senhora do Rocio. Do vereador Arildo Santos Zaleski Indicação nº 061/17 à Secretaria Municipal de Educação, que veja da possibilidade de realizar a reforma da cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário, da localidade de Vieiras. Do Vereador Gilmar Costa Indicações: nº 062/17 à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que seja realizado o patrolamento e cascalhamento, e instalação de bueiros na estrada que inicia na PR 151 e se estende até o Posto de Saúde na localidade de Poço Grande; 063/17 à Secretaria de Meio Ambiente, que veja da possibilidade de disponibilizar um local apropriado para descarte de lixo orgânico e reciclável, e o devido recolhimento na localidade de Poço Grande. Do vereador Anselmo H. Osório Indicação nº 064/17 à Secretaria de Urbanismo, que seja elaborado projeto de pavimentação asfáltica com recursos federais para a rua Johanes Janzen, na localidade de Witmarsum. Do vereador João Savi Indicação nº 065/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura que seja realizado reparos nas grades de proteção da ponte sobre o Rio Monjolo, bem como a substituição das lâmpadas do poste de iluminação pública no referido local que dá acesso ao bairro Vila Rosa. Do vereador João Alberto Ferreira da Costa Indicação nº 066/17 à Secretaria de Esporte e Lazer que veja da possibilidade de instalar placar eletrônico e a substituição das traves e tabelas da quadra poliesportiva do Ginásio Sebastião Amâncio dos Santos, localizado ao lado das Secretarias de Agricultura e de Meio Ambiente. Do vereador Denis Sanson Indicação nº 067/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizada operação tapa buracos nas ruas Sete de Setembro e Afonso Schamne. Do Vereador Rogério Czelusniak Indicação nº 068/17 ao Departamento de Segurança e Transito, que veja da possibilidade de alterar o estacionamento das Ruas Zequinha de Abreu, Querubina

Marcondes de Sá e Francisco Cherobim na Vila Maria, permitindo o estacionamento em ambos os lados, conforme abaixo assinado em anexo. Do vereador João Savi Indicação nº 069/17 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade de determinar ao setor competente a construção de poço artesiano, na localidade de Mandaçaia. Da comissão de Constituição, Justiça e Redação pareceres favoráveis a aprovação dos Projetos de Lei nºs 4659, 4660 e 4661. Da comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização pareceres favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei nºs 4660 e 4661. Da comissão de Urbanismo e Obras Públicas parecer favorável a aprovação do Projeto de lei 4659. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se a presença de todos os Senhores Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente os vereadores Anselmo H. Osório (Escola Municipal de Witmarsum) e João Alberto Ferreira da Costa (Um novo Brasil). Usando da palavra o Vereador Anselmo H. Osório cumprimentou os senhores vereadores, público presente, TV Câmara, e em especial à comunidade de Witmarsum. Disse que veio a tribuna para trazer esclarecimentos sobre a questão do Colégio Estadual e Municipal do Campo em Witmarsum, especialmente no que diz respeito a ter dois diretores, um para o colégio estadual e outro para a escola municipal. Disse que a comunidade de Witmarsum está inserida no contexto da cidade de Palmeira em muitos aspectos a mais de 60 anos, seja na área de geração de emprego só na Cooperativa Agroindustrial, hoje emprega diretamente 157 funcionários. Agora na época da safra de grãos mais que uma dezena, chegando facilmente aos 170 funcionários. Nas chácaras onde se produz leite, suínos, frangos, gado de corte, madeira, etc., outras dezenas de famílias. Nos vários comércios de material de construção, roupas, madeiras, móveis, Janelas de PVC, Confeitarias, pousadas, cafés coloniais, centro de eventos, etc., outras dezenas de empregos. Na área social tem a grande AMB, que atende mais de 400 crianças e centenas de famílias aqui da cidade e interior, gerando ali também emprego para cidadãos de Palmeira. Na área cristã investe no evangelismo com suas Igrejas trazendo as pessoas para perto de Deus e mudando assim suas vidas para melhor. Na área política tem sempre depositado seus 1.282 votos nas urnas para eleger os melhores representantes possível, inclusive nesta eleição 70% dos votos válidos foram para o prefeito atual, e para a sua pessoa mais de 50% dos votos. Na geração de ISS e ICMS alguns milhões. Na área da Educação tem investido em matérias extracurriculares para oferecer cidadãos com melhor formação para nossa sociedade. Disse que enfim, poderia trazer mais dados e até com números exatos, mas esta não é a intenção principal, o intuito em estar trazendo estas informações, é o de mostrar a importância da comunidade no cenário municipal, e que por isto quando apresenta seus anseios pelo menos deveria ser ouvida. Salientou que no mês de fevereiro deste ano com as novas nomeações de diretores das escolas municipais de Palmeira, chegou a notícia na Escola Municipal do Campo Fritz Kliewer, de que por força da Lei 4.133 de 17 de maio de 2016, que institui o Plano de cargos, carreira e salário do quadro próprio do magistério público municipal especificamente no que diz respeito ao Artigo 17, parágrafo primeiro. E após isto a pedido da comunidade entrou com o projeto de lei número 4.633, apoiado pela mesa diretora desta casa, o qual foi analisado pela comissão de justiça e redação e logo em seguida indo em votação foi aprovado por unanimidade, pois alteraria apenas a palavra exclusivamente por preferencialmente, e que isto causou desconforto à secretaria de educação, e ao conselho de educação que ao arguirem o presidente desta Casa de Leis, foram prontamente atendidos, sendo que o projeto foi retirado da pauta de votação, remetido conforme reclamação do conselho de educação para a comissão de educação para melhores estudos e possível alteração para que não se descumprisse a lei e eventualmente contentasse todas as partes, ou seja, a comunidade, a secretaria de educação, o conselho de educação e o próprio legislativo na sua função neste caso de interventor favorável a comunidade. Disse que ele, vereador Anselmo, conversando com a procuradoria desta casa, com o procurador do executivo, e com o próprio executivo chegaram ao denominador de que se poderia tecnicamente atender o querer, o anseio da comunidade de se ter somente um diretor para responder pelas duas escolas, tendo em vista que são germinadas e que funcionam no mesmo pátio e em prédios germinados, colados um

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

no outro. Disse ter em mãos um abaixo assinado de 340 pessoas, pais de alunos, funcionários e professores opinando e pedindo para que continuasse sendo apenas um diretor para as escolas já citadas como vem acontecendo sempre ao longo das décadas de existência deste educandário, ou seja, nunca na história teve dois diretores, nunca na história o município gastou um centavo com diretor na escola em Witmarsum, teve época inclusive que a Associação pagava integralmente o diretor. Registrou que a comunidade construiu a escola municipal com seus próprios recursos no passado e vem mantendo o patrimônio ao longo dos anos sem nenhum ônus para o município. Se referiu também à decisão da secretária e do prefeito em empossar uma diretora para a escola municipal sem ao menos ouvir e dialogar com pelo menos as pessoas que tiveram tempo de assinar o abaixo assinado, e que a comunidade e este legislativo ficaram sabendo da posse da nova diretora somente após a posse e a publicação em diário oficial, documento este que pouquíssimas pessoas acessam, considerando no mínimo uma grande indelicadeza. Disse estar retirando o projeto 4.633 definitivamente de pauta de votação, e que o intuito deste pronunciamento é deixar claro em primeiro a toda a comunidade de Witmarsum, que foi incansável em busca de atender sem burlar a lei, aos pedido da comunidade. Também deixou claro não entender que perdeu uma guerra, mas sim, uma batalha, o que é normal na vida política ou no cotidiano, ter sucesso e insucesso em empreitadas. Deixou registrado a sua satisfação de ter lutado pelo anseio da sua comunidade, o que sempre fará, onde está a 46 anos inserido em todos os setores, mas disse estar triste pelo resultado, sem que houvesse uma maior e melhor consideração, ao clamor legítimo de um povo, de uma comunidade lutadora, guerreira e muito proativa em favor da querida cidade de Palmeira. Usando da palavra o vereador João Alberto saudou os presentes e disse que volta à tribuna que é o local de usar as palavras, dizendo haver vários ditados populares, e que há um ditado popular que diz que a palavra não dita é a nossa escrava, e que a palavra depois de dita pode se tornar a senhora dos nossos atos e condutas perante o público. Disse preferir o pecado da ação do que o pecado da omissão. Disse vir com alegria á tribuna relembrar o que disse no início de 2016, e que a sua atividade política começou a trinta anos atrás, e entrou nesta atividade por entender que a coisa pública pertence a todos, e tomou gosto pelo caminho de combate a corrupção. Disse que em 2016 nesta tribuna motivado pelos acontecimentos falou que via um país saindo da lama, e era o ano da revelação, e que havia um sistema de corrupção implantado no país dirigido pela grande classe política, pelas grandes empresas, pelo poder judiciário, pelos bancos e pelas grandes corporações de mídias. Disse que essas coisas já chegaram no estado, e que o governo do estado está totalmente comprometido com isso, e que vai chegar nos municípios, e que deveremos ter sabedoria de no município fazer essa limpeza, pois em 2020 terá eleição, e que não se pode mais realizar eleições aqui onde a pauta da eleição é a discussão se tem melhoral no posto de saúde, se o bueiro não está limpo, e se tem buraco numa rua, e que essa discussão era a discussão da época da corrupção, de enganar o povo com essas pequenas coisas, e lá na hora do voto eleger aqueles que irão cuidar do cofre e que vão enriquecer e passar propina para um e para outro. Disse que vai ser diferente as próximas eleições. Registrou ter antipatia por indicações, pois servem para lembrar o prefeito de coisa que já estão carecas de saber. Disse novamente que esse é o caminho, que temos um compromisso com essa história recente, e para não nos enganar, dizendo que aqui tem sim que se fazer algo, pois aqui também chegou dinheiro de empreiteiras criminosas, lendo o nome de algumas dessas empresas, que chegou dinheiro de campanha da Andrade Gutierres, Petrofisa, CR Almeida, Seguradora Bradesco, dizendo que deveriam se debruçar no problema local, sugerindo ao Observatório Social que vá ao cartório eleitoral e pegue todas as prestações de contas dos políticos de Palmeira, daqueles que estão pretendendo voltar ocupar cargo público, e verifiquem as suas prestações de contas e com quem que estavam ligados, perguntando que se algum empresário desse dá dinheiro ao político sem esperar nada em troca? Disse não serem ingênuos. Disse ter se afastado do pleito eleitoral próximo passado, mas deixou claro

que no próximo pleito, não sabe de que forma estará participando, mas que não irá se afastar, e que estará discutindo os interesses desse município, e que a pauta não será buraco de chão e melhoral nas escolas, e que a pauta será corrupção, e qual é o grupo que estará comprometido com o combate à essa corrupção. Disse que faz política de forma clara e que aqueles que pretendem estar ao seu lado se aproximem, e que aqueles que pretendem fazer a política como sempre fizeram que se distanciem, e que irão se enfrentar no próximo pleito. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única foram aprovados por unanimidade os Requerimentos protocolados sob nºs. 249, 252 e 253/17. Com relação ao Requerimento 249 o vereador João Alberto deu alguns esclarecimentos sobre o mesmo. O vereador Marcos Ribas solicitou à assessoria que realize um convite à Secretaria de Educação para venha até a câmara acompanhada de planilhas e que possa fazer os esclarecimentos necessários. Em votação única foi aprovado por unanimidade o Requerimento protocolado sob nº 260/17. Em discussão única em bloco foram aprovadas por unanimidade as Indicações nºs. 052 a 060/17. Em 2ª discussão em separados foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs. 4649, 4652, 4653, 4654, 4655, 4656, 4657 e 4658, sendo que o 4658 foi em votação nominal. Com relação ao Projeto de lei 4649 o vereador João Alberto disse terem sido abordados sobre o mesmo, pessoas pedindo esclarecimentos, disse não ver dúvida nenhuma no projeto, explicando não terem bola de cristal mostrando que cada empresa que pretende se instalar vai obter sucesso ou não, e pelo que sabe e que viu é uma coisa muito bonita e moderna, e que se der certo vai anexar ao município uma imagem muito boa. Em 1ª discussão em separados foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs. 4659, 4660 e 4661, sendo que o 4659 foi em votação nominal. Com relação ao Projeto de Lei 4659 o Vereador Marcos sendo o autor relatou os seus objetivos e pedindo o apoio de todos na aprovação da lei. O vereador Denis disse ter dúvida no caso de uma pessoa ter imóvel irregular, se teria uma garantia no momento de registrar o imóvel. Vereador Marcos disse que comissões deverão analisar os casos requeridos, e se aprovados os proprietários terão direito do registro normal. O Vereador João Alberto disse não querer ser chato, mas que compete a todos na câmara agir e reagir, não tendo outra coisa a fazer. Disse que tudo é passível de inúmeras interpretações. Disse ter sido abordado por uma dessas conversas que não tem autoria de que esse projeto seria para atender uma única pessoa. Disse que o que sabe desse projeto, que é para organizar uma série de atos irregulares praticados por munícipes ao longo do tempo, mas que agora tem-se a oportunidade de regularizar. O Sr. Presidente comunicou o terceiro evento da Escola do legislativo, convidando a todos para se fazerem presentes. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e para a Comissão de Economia, orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei nºs. 4662, 4663, 4664, 4665 e 4666, para análise e pareceres. Inscritos em Explicação Pessoal, o Vereador Marcos Ribas (Projeto 4659). Vereador Marcos Ribas agradeceu o apoio pela aprovação do projeto, dizendo ter esquecido de falar na discussão que o mesmo terá trinta dias para entrar em vigor, tendo a validade apenas de seis meses. Salientou que falam pela rua que esse projeto seria para beneficiar o prefeito, e de que a obra do prefeito estaria irregular. Disse que tomou o cuidado de ir até a Secretaria de Urbanismo, trazendo o alvará de licença da obra que é de dez de dezembro de dois mil e quinze, e que não tem como se fazer uma lei para o beneficiá-lo, haja visto que ele já possui alvará de construção. O Sr. Presidente esclareceu aos presentes que as proposições votadas no plenário já são antecipadamente analisadas e discutidas nas comissões. Nada mais havendo a ser tratado, na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá dia 25 (vinte e cinco) do corrente no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única dos Requerimentos nºs 264 e 265/17, das Indicações nº 061 a 069/17, e 2ª discussão dos Projetos de Lei 4659, 4660 e 4661. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata da Sessão Ordinária do dia 25/04/17. Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou o seguinte: da Prefeitura Municipal de Palmeira Ofício nº 159/17, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, o qual recebeu o nº 4667; da Prefeitura Municipal de Palmeira Ofício nº 162/17 encaminhando para arquivo da Casa Projetos de Lei já sancionados; da Prefeitura Municipal de Palmeira encaminhando Projetos de Lei para apreciação da Casa através dos Ofícios nº. 163/17 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, os quais receberem os nº 4668 e 4669 e ainda o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4662 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências; 165/17 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, os quais receberam os nº 4670 e 4671; 169/17 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, os quais receberam os nº. 4672 e 4673; 170/17 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências; 173/17 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências; Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, os quais receberam os nº 4675 e 4676; da Prefeitura Municipal de Palmeira, Ofício nº 167/17 em resposta ao Ofício 048/17 com relação à iluminação pública na Rotatória e Viaduto sobre a BR-277, Colônia Francesa; da Secretaria de Obras e Infraestrutura, Ofícios 16/17 em resposta à Indicação 044/17 com relação à instalação de lâmpadas; 17/17 em resposta ao Requerimento 190/17 com relação a levantamento e vistoria em pontes no município; 18/17 em resposta às Indicações nº 052, 054 e 055/17 com relação a patrolamento de estradas do interior do município; da OAB - Irati, Ofício nº 076/17 convidando para Audiência Pública sobre a Reforma da Previdência Social dia 03 de maio de 2017 na cidade de Irati-Pr.; do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, Indicação nº 071/17 à Secretaria de Meio Ambiente, que seja tomada as devidas providências em relação ao Pinheiro na Rotatória da Avenida das Palmeiras, e recomposição de grama; do Vereador Gilmar Costa, Indicação nº 070/17 à Secretaria de Educação que veja da possibilidade de realizar a instalação de internet na Escola Municipal Leonor Santos, da localidade de Faxinal dos Quartins; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nº 4665 e 4666. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscritos para usar da palavra durante o Expediente os Vereadores: Marcos Ribas – Mentiras Anônimas, Denis Sanson – Resposta Ofício 17/17. Usando da palavra o Vereador Marcos, saudou os Srs. Vereadores demais presentes e disse que o tema não seria muito agradável. Informou estarem sendo publicadas mentiras nas redes sociais as quais não trazem benefícios para a comunidade. Ressaltou que mentiras contadas várias vezes começam a passar por verdade e que pessoas que o conhecem perguntam se isso é verdade. Ressaltou que no campo da política mesmo que seja anônima procura responder, mas no campo pessoal e à família isso extrapola. Disse que não gostaria de vir à tribuna para tratar deste tema. Citou a Constituição Federal, fazendo a leitura do Art. 5º § 4º Capitulo I. Frisou que sua indignação é com relação às criticas na vida pessoal com palavras de baixo calão, por pessoa que não pode ser identificada. Manifestou sua tristeza pois isso não contribui em nada para a população. Disse esperar nunca mais utilizar a tribuna com este tema. Ressaltou que existem pessoas que acreditam nestas mentiras. Disse ainda que no campo da política é

aceitável, mas no pessoal não. Frisou que as críticas no que deixam de fazer ou no campo das ideias sim, mas no pessoal não. Manifestou sua indignação e disse que infelizmente medidas judiciais não podem ser tomadas por não conhecerem as pessoas que postam estas mentiras. Usando da palavra o Vereador Denis saudou os Srs. Vereadores, demais presentes e disse que no início da legislatura solicitou levantamento e vistoria em pontes no Município, pensando na prevenção dos usuários e economia futura para o Município. Disse não ter gostado da resposta encaminhada pela Secretária de Obras. Ressaltou que a vistoria pode evitar despesas desnecessárias. Disse respeitar a opinião da Secretária, mas irá vistoriar as pontes existentes, tirando foto e procurando técnico para analisar a situação das mesmas. Disse ainda esperar que após este pronunciamento a Secretária tome as devidas providências de realizar a solicitação. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em Bloco foram aprovados por unanimidade os Requerimentos protocolados sob nº 264 e 265/17. Em discussão única em Bloco foram aprovadas por unanimidade as Indicações nº 061 a 069/17. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4659, 4660 e 4661, sendo que o Projeto de Lei 4659, foi aprovado em votação nominal. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4665 e 4666. O Sr. Presidente encaminhou para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4662 e os Projetos de Lei nº 4667 a 4676, para análise e pareceres. Inscrito em Explicação Pessoal, o Vereador Marcos Ribas – Expo – Palmeira. O Vereador convidou à população para participar da nova edição da Expo-Palmeira que acontecerá no mês de maio. Citou que por ocasião da última Expo-Palmeira o Observatório Social do Brasil, Seção Campos Gerais, Palmeira, fez denúncias com relação à Expo. Fez a leitura de Parecer da Procuradora do MPC Elisa Ana Zenedini kondo Langner, opinando pela improcedência da denúncia e subsequente o encerramento do feito. O Sr. Presidente comunicou a realização de Audiência Pública para discussão dos Projetos de Lei 4663 e 4664 que tratam respectivamente do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018 a 2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018. O Sr. Presidente agradeceu a presença de munícipes, destacando a presença da Sra. Leonor e Esposo, os quais com idade avançada vieram prestigiar os Vereadores assistindo a Sessão, dando assim exemplo de cidadania. Nada mais havendo a ser tratado, na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá dia 02 (dois) de maio do corrente ano no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única dos das Indicações nº 070 a 071/17, e 2ª discussão dos Projetos de Lei 4665 e 4666. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

financeiras procurarem os Deputados e Senadores, sendo este o processo democrático. Disse não ver problemas Deputados e Senadores dando preferência a uma ou outra causa. Ressaltou o que aconteceu no dia dez de abril quando o Governo Michel Temer fez o que disse que não iria fazer. Liberou através da Portaria 163, recursos a Deputados em emendas individuais no valor de onze bilhões e oitocentos mil reais, ultrapassando as raias da normalidade. Disse que certamente os deputados não irão votar pressionados pelos discursos dos Vereadores. Citou que no seu entendimento o Brasil precisa de uma revolução. Ressaltou que talvez alguns dos trezentos e oito deputados para os quais foram liberadas emendas não votem com o governo, o qual utiliza dinheiro contra os interesses dos trabalhadores. Disse que talvez uma revolução na mídia social para substituição de deputados, onde se possa enxergar um novo Brasil que todos queremos. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em bloco foram aprovadas por unanimidade as Indicações 070 a 071. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4665 e 4666. Em 1ª discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4662, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs. 4667 a 4676. O Sr. Presidente encaminhou para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei nºs. 4677 a 4685, para análise e pareceres. O Sr. Presidente comunicou os Senhores Vereadores que no dia 04 (quatro) do corrente no horário de 14 (quatorze) horas, acontecerá Audiência Pública neste Legislativo para discussão dos Projetos de Lei nº. 4.663 que Institui o Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio compreendido de 2018 a 2021 e 4.664 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Palmeira para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências. Comunicou ainda que dia 04 (quatro) do corrente, no horário de 19 (dezenove) horas, na sede deste legislativo acontecerá Audiência Pública sobre a reforma previdenciária. Nada mais havendo a ser tratado, na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá dia 09 (nove) do corrente ano no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única dos das Indicações nº 072 a 075/17, 2ª discussão do Substitutivo ao Projeto de Lei 4662 e 2ª discussão dos Projetos de Lei 4667 a 4676. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da Sessão Ordinária do dia 02/05/17. Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou o seguinte: da Prefeitura Municipal de Palmeira Ofícios nº 145/17 encaminhando documentos que comprova e complementa o Projeto de Lei que versa sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018; 146/17 encaminhando documentação que comprova e complementa o Projeto de Lei que versa sobre o Plano Plurianual para o período 2018 a 2021; 171/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, o qual recebeu o nº 4677; 172/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, o qual recebeu o nº 4678; 175/17 encaminhando para apreciação da Casa. Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, os quais receberam os nºs. 4679, 4680 e 4681; 177/17 encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, os quais receberam os nºs. 4682 e 4683. 178/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, os quais receberam os nºs. 4684 e 4685; 179/17 encaminhando para referendum Termo de Convênio que entre si celebram, o Município de Palmeira e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira – APAE, tendo como finalidade a cessão de servidores públicos municipais; da Secretaria de Obras, Ofício nº 19/17 em respostas às Indicações nºs. 008, 014, 017, 021 e 049/17; da Emater, Palmeira, Ofício 010/17 agradecendo cessão de dependências; do Ministério da Educação, Comunicados 31899 e 31900/17 informando repasse de recursos; do Vereador Marcos Ribas, Indicações nºs. 072/17 Indicando à Secretaria Municipal de Saúde, que veja da possibilidade de consertar ou adquirir um compressor e instrumentos odontológicos para o consultório da localidade de Quero-Quero; 073/17 ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a colocação de iluminação pública no Trevo que dá acesso a localidade de Quero-Quero; do Vereador Rogério Czelusniak, Indicação 074/17 à Secretaria de Educação que veja da possibilidade de construir área coberta medindo 10x10, no pátio da Escola Municipal do Campo Pedro Gross Filho; do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, Indicação nº 075/17 à Secretaria de Obras se Infraestrutura, que veja da possibilidade de instalação pública, na marginal da BR-277, bairro do Rocio II; do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o apoio de Vereadores, Moção Aplaudindo o Colégio Estadual Dom Alberto Gonçalves pela passagem dos 70 (setenta) anos de sua fundação e relevantes serviços prestados à comunidade estudantil de Palmeira; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis ao Substitutivo ao Projeto de Lei 4662 e aos Projetos de Lei nºs 4663 a 4676. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o Expediente, o Vereador João Alberto com o tema Previdência. Usando da palavra o Vereador João Alberto saudou os Srs. Vereadores, demais presentes e disse ser a Previdência o tema do momento e abrangente. Disse que da forma que está sendo votado não há conflito entre trabalhadores e empregadores. Destacou o rombo na previdência, onde o governo federal não quer cobrar das instituições financeiras, citando o Banco do Brasil. Disse ser importante discutir a forma do problema. O convencimento dos deputados por parte dos trabalhadores, como também é normal a atitude de grandes corporações

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata da Sessão Ordinária do dia 09/05/17. Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Arildo Santos Zaleski e Denis Sanson e presentes os Vereadores: Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e convidou o Vereador Denis Sanson para ocupar a 2ª Secretaria, em razão da ausência do Vereador 1º Secretário. Composta a Mesa, determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou o seguinte: da Prefeitura Municipal de Palmeira Ofícios nºs. 180/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Revoga Lei Municipal nº 2.750 de 09 de julho de 2008, o qual recebeu o nº 4687; 181/17 encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que Institui a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de animais domésticos no município de Palmeira e dá outras providências, o qual recebeu o nº 4686; 192/17 encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências; Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências; Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências; Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, os quais receberam os nºs. 4688, 4689, 4690 e 4691; 198/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a adquirir bem imóvel, mediante doação com encargos e dá outras providências, o qual recebeu o nº 4692; 194/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Altera a Lei Municipal nº 4.093/2016 que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da saúde, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências, o qual recebeu o nº 4.693; da Secretaria Municipal de Educação, Ofício 52/17 em resposta ao Ofício 044/17 desta Casa de Leis com relação ao transporte escolar; da UVEPAR, e OAB-PG, Convite para o Curso: O Vereador e as principais funções da Câmara Municipal, dias 07, 08 e 09 de junho na cidade de Ponta Grossa; do Conselho Municipal de Assistência Social, Convite para a XI Conferência Municipal de Assistência Social, dia 24/05/17; do Seminarista Daniel da Silva, Convite para Ordenação Diaconal dia 14/05 na cidade de Curitiba; da ASMOVIR, Convite para apresentação em comemoração ao Dia das Mães, no dia 11 de março em sua sede; do Ministério Público – Palmeira, Ofício 95/17 notificando o arquivamento do PP nº 0098.16.00478-8 que investiga a possibilidade de existência de irregularidades relacionadas ao Projeto de Lei 4586/16 que conforme informações permanece sobrestado até a resolução do feito; do Deputado Tadeu Veneri, Expediente com relação a aumento na fatura da SANEPAR; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Requerimento protocolado sob nº 339/17, requerendo prazo de trinta dias para melhores estudos ao Projeto de Lei nº 4619; do Vereador Denis Sanson, Requerimento protocolado sob nº 363/17 requerendo seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, solicitando o que segue: Informações sobre como se encontra a execução da obra de pavimentação asfática das seguintes ruas: Diogo de Freitas, Haroldo Paizani Chociai, Barão do Rio Branco (trecho compreendido entre a rua Cel. Ottoni Ferreira Maciel e Santos Dumont) e rua Santos Dumont (trecho compreendido nas proximidades do Loteamento Wola Brudzinska; do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, Indicação nº 076/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura, a ampliação de Rede de Iluminação Pública e colocação de luminárias na Rua Manoel Cristiano dos Santos, Vila Mayer; do Vereador Arildo Santos Zaleski, Indicação 077/17 à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, indicando a instalação de Academia ao Ar Livre, na localidade de Vieiras; do Vereador Denis Sanson, Indicação 078/17 à Secretaria de Urbanismo, que seja elaborado projeto de pavimentação asfáltica e de rede pluvial na Rua Tenente Antônio Joaquim de Camargo, Vila Militar; do Vereador Anselmo H. Osório, Indicação nº 079/17 ao Departamento de Transito que veja da possibilidade da instalação de Redutor de Velocidade tipo "Lombada", na rua Jesuíno Marcondes, nas proximidades da Esquina com

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

a rua Araldo Manoel Eriksen; do Vereador Denis Sanson Indicação nº 080/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura que seja reparado buraco existente na estrada da Vilinha, em frente à propriedade da família Stafin; do Vereador João Savi, Indicação nº 081/17 ao Sr. Prefeito Municipal que veja a possibilidade de determinar ao setor competente a instalação de banheiros (masculino e Feminino), ponto de energia elétrica e ponto de água na pista cedida ao Moto Clube de Palmeira; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 4677 a 4685. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Marcos Ribas, o qual justificou sua ausência. Inscrito para usar da palavra durante o Expediente, o Vereador João Alberto F. da Costa, com o tema: Saúde Pública. Usando da palavra o Vereador saudou os Senhores Vereadores, demais presentes e os que acompanham através da rede social e destacou a importância e função do Poder Legislativo. Informou estar em estudo nesta Casa o Projeto do PPA para os próximos quatro anos, dizendo que tudo o que acontecer nos próximos quatro anos é aprovado pela Câmara, mas nem tudo que acontece depois de aprovado é de responsabilidade da Câmara, sendo também dos beneficiários que contribuem com os impostos. Ressaltou que de mil novecentos e noventa para cá tem acompanhado os acontecimentos da administração pública em especial da educação e saúde. Sendo que nestas duas décadas passadas tinham dois hospitais e alguns postos de saúde, o município não possuía ônibus para transporte de pacientes fora do município, e a saúde foi se modificando e sendo ampliada e hoje o orçamento do município na área da saúde é de vinte e dois milhões, tendo uma grande estrutura de veículos para transporte. Informou que além do orçamento recentemente foi aprovado o repasse ao hospital de caridade e consórcio de saúde, perfazendo o total de R$-711.000,00 (setecentos e onze mil reais). Destacou que em mil novecentos e noventa acontecia atendimento de pequena complexidade. Hoje os pacientes são encaminhados para hospitais em Ponta Grossa, Campo Largo e Curitiba. Disse não fazer critica a estrutura da saúde do município, sendo aqui infinitamente superior à que existia em mil novecentos e noventa. Imagina ser necessário uma reflexão sobre o assunto. Citou o programa instituído pelo governo do estado que foi o anel de integração, depois as regionais de saúde, depois se necessário o encaminhamento para outros municípios. Ressaltou que este programa foi abandonado pelo governo. Citou a dificuldade das pessoas com relação a transporte, pois mesmo com a estrutura que a prefeitura tem não consegue atender a todos e muitas delas e por muitas vezes procuram os Vereadores para levar até outro município, e qualquer coisa que acontecer recairá sobre os Vereadores, além das suspeitas de barganha de votos e uma série de outras coisas. Disse o Vereador que a estrutura de saúde de Palmeira é invejável perto de outros municípios do mesmo porte. Em aparte o Vereador Denis disse que em visita aos postos de saúde, foi constatado a existência de apenas um profissional ginecologista e obstetra no município, o qual trabalha apenas vinte horas por semana, havendo déficit de profissionais. O Vereador João Alberto disse que na década de noventa não existia no município o atendimento de ginecologista, tendo meia dúzia de médicos, hoje existem trinta. Disse que talvez o problema não seja a falta de médicos, mas a estrutura organizada pela saúde no governo do estado. Disse ser um alerta porque no futuro poderá cair sobre esta casa a guarda. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 339/17, aprovado por unanimidade. Em discussão única em bloco foram aprovadas por unanimidade as Indicações 072 a 075. Em 2ª discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4662, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs. 4667 a 4676. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 4677. O Vereador Denis informou que seu voto seria contrário visto que na justificativa do projeto consta como excesso de arrecadação, mas após consulta por parte do setor técnico junto ao Portal de Transparência não existe excesso de arrecadação. Por isso vai verificar junto à prefeitura, podendo mudar seu voto na próxima sessão. Colocado em votação, foi aprovado por maioria. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 4678. O Vereador Denis disse que votaria contrário pelo mesmo motivo citado anteriormente. Colocado em votação, foi aprovado por maioria. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs. 4679, 4680, 4681, 4682, 4683 e 4684. Em 1ª discussão o Projeto de Lei 4685. Aprovado por maioria. Inscrito em Explicação Pessoal, o Vereador João Alberto – Crédito Especial. O Vereador disse que

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

queria esclarecer aos participantes que foram votados aproximadamente vinte projetos de créditos, sendo que os mesmos tramitaram pelas comissões, para depois ser convocado para votação. Informou que todo ano é aprovado um orçamento para o exercício seguinte, mas existem três formas de aberturas de créditos sendo elas: Suplementar: aumentar despesas em dotações já contempladas no orçamento. Especial: para despesa que não estava prevista no orçamento. Extraordinário: alocar recursos urgentes e imprevisíveis. Pediu ao Sr. Presidente que em função do que disse o Vereador Denis de que a contabilidade verificou a não existência de excesso de arrecadação, entende que a responsabilidade é do Executivo e se não houver o crédito as contas serão reprovadas. Disse que seu cuidado é guardar a imagem desta Casa, por isso pediu que nos próximos projetos de crédito o setor de contabilidade se pronuncie dizendo das dificuldades e o cuidado que se tem, sob condição de ficar omisso e não cumprir com a sua função com esta casa, pois este parlamento não é dotado de especialistas em toda a área da técnica administrativa, por isso possuem todo este aparato e que não custa pouco, e eles que saibam muito bem que os vereadores cuidam dos interesses, de suas imagens e responsabilidades com o povo e eles tem tanto quanto. Se o Presidente quiser guardar esta casa e passar aos funcionários da forma com que ele disse e com o grau de sensação de descontentamento cujo qual falou acha bom também. O Sr. Presidente disse ter ficado feliz com a explicação pessoal do Vereador João Alberto e que se isso não tivesse ocorrido, iria explicar no sentido de orientar aos participantes. Informou que os projetos são acompanhados de pareceres jurídicos e contábeis. Disse que o Vereador Denis fez uso de sua atribuição, sendo que até a próxima sessão poderá ser convencido e mudar seu voto. Ressaltou ser esta a casa de opiniões diferentes. Informou que juntamente com o Diretor Financeiro esteve na cidade de Curitiba participando do primeiro Congresso Pacto pelo Brasil e do Encontro Nacional dos Observatórios Sociais, onde foi muito proveitoso. Manifestou seu voto de louvor aos Observatórios Sociais e citou que a Prefeitura e Câmara de Pinhais deram exemplo neste encontro. Manifestou ainda a intenção de visitar a Prefeitura e Câmara daquele município. Cumprimentou os demais presentes, agradecendo a presença de todos. Fez o encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de Lei nºs. 4.686 a 4693, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei nºs. 4688 a 4693, para a Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Meio Ambiente o Projeto de Lei nº 4686 e 4693, para análise e pareceres. Informou que na quinta feira dia 11 (onze) acontecerá a Escola do Legislativo, no horário de 14 (quatorze) horas, destacando a importância da participação de todos os Srs. Vereadores e da população. Lembrou que conforme convocação, no dia 11 (onze), acontecerá a Sessão de Julgamento no horário de 19 (dezenove) horas, para apreciação em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo 696/17 que Aprova a Prestação de Contas do Município de Palmeia, relativas ao exercício financeiro de 2008. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá dia 16 (dezesseis) do corrente no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 363/17 e das Indicações nºs. 075 a 081/17, 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 4677 a 4685. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da Sessão de Julgamento do dia 11/05/17. Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, no horário de 19:00 (dezenove) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 1ª (primeira) Sessão de Julgamento para apreciação das contas do Executivo Municipal de Palmeira, relativas ao exercício de financeiro de 2008, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou o seguinte: da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Parecer Favorável à aprovação da Prestação de Contas do Município de Palmeira, referente ao exercício financeiro de 2008, conforme as fundamentações exaradas; da mesma Comissão Projeto de Decreto Legislativo nº 696/17, que Aprova a Prestação de Contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2008, e dá outras providências. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. O Sr. Presidente informou que estaria impedido de votar o Vereador que tivesse sobre a matéria interesse particular seu, de seu cônjuge ou companheiro e de parente até o terceiro grau consanguíneo ou afim, sob pena de responsabilização, se agisse de má fé, e nulidade do procedimento. Informou ainda que o Vereador que se julgasse impedido de votar teria que comunicar seu impedimento. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 696/17. O Vereador Marcos Ribas, disse que iria se abster de votar, porque no ano de 2008 participou da assessoria direta da administração do ex-prefeito Altamir, e por questão de ética não se sentia à vontade para votar. O Vereador Denis declarou-se impedido com base no artigo 109 do Regimento Interno e artigo 52 § 2º da Lei Orgânica do Município, por ser parente em primeiro grau do ex-prefeito Altamir. Colocado em votação nominal foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá dia 16 (dezesseis) do corrente, no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 363/17 e das Indicações nºs. 076 a 081, 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 4667 a 4685. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 16/05/17. Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Denis Sanson e presentes os Vereadores: Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e convidou o Vereador Denis Sanson para ocupar a 2ª Secretaria, em razão da ausência do Vereador 2º Secretário. Composta a Mesa, determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal de Palmeira Ofícios nºs. 204, 205, 213 e 215/17, encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à contribuição anual em favor da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná – UNDIME/PR; Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências; Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências; Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, os quais receberam os nºs. 4698, 4694, 4695, 4696 e 4697; da Secretaria de Educação, Ofício 043/17 em resposta ao Ofício 077/17, solicitando informações sobre Professor de Educação Infantil; da UVEPAR, Ofício 065/17 com relação à filiação da Câmara junto à entidade; da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, Ofício 308/16 informando que o Deputado Sergio Souza, foi eleito Presidente da referida Comissão; do Ministério da Educação, Comunicados 40907 e 40908 informando repasse de recursos no valor de R$-113.922,27 (cento e treze mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos); da Baston Soluções Completas em Aerosol, Expediente convidando os Vereadores para visita na empresa no dia 29 do corrente, no horário de 09 horas; da Baston Soluções Completas em Aerosol, Expediente solicitando auxílio na construção de redutores de velocidade na Avenida das Palmeiras, Colônia Francesa; do Sr. Luciano Ferreira da Silva, Ofício nº 01/17 com relação à revogação da Lei 2750, informando sobre construção e convidando os Vereadores para visita na empresa; da Mesa Diretiva da Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 697/17 que Referenda o Termo de Convênio que entre si celebram o município de Palmeira e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira – APAE; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Requerimento protocolado sob nº 375/17 requerendo prazo de trinta dias para melhores estudos aos Projetos de Lei nºs. 4686, 4692 e 4693; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Requerimento protocolado sob nº. 376/17, requerendo prazo de trinta dias para melhores estudos aos Projetos de Lei nºs. 4692 e 4693; da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Meio Ambiente, Requerimento protocolado sob nº 377/17, requerendo prazo de trinta dias para melhores estudos aos Projetos de Lei nºs. 4686 e 4693; do Vereador Rogério Czelusniak, Requerimento protocolado sob nº 378/17 requerendo seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, solicitando informações sobre a previsão para o término da obra da Unidade de Saúde do Bairro Rocio II; do Vereador Gilmar Costa, Requerimento protocolado sob nº 379/17 requerendo seja encaminhado expediente ao Departamento de Estradas e Rodagem – DER, solicitando que seja realizada a substituição das placas de sinalização localizadas na PR-151, entre as localidades de Faxinal dos Quartins e Pinheiral de Cima; do Vereador Gilmar Costa, Indicação nº 082/17 à Secretaria Municipal de Meio Ambiente que seja realizada a coleta periódica de lixo nos Cemitérios do interior do Município; do Vereador João Alberto F. da Costa, Indicação 083/17 à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que seja realizada operação tapa buracos na Rua Júlio André Gumy, localizada no bairro Rocio I; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei 4687 a 4691; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nº 4688 a 4691. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Arildo Santos Zaleski. Inscritos para uso da palavra durante o Expediente, os Vereadores: Marcos

Avenida das Palmeiras e João Alberto – Saúde Pública. Usando da palavra o Vereador Marcos, saudou os Senhores Vereadores, demais presentes e que os acompanham através da rede social, e manifestou sua alegria em ver esta Casa cheia, e desta forma sentindo mais valorizado. Disse de sua alegria de ter passado seis anos pela Secretaria de Obras e participar da assinatura da ordem de serviço de duas obras importantes no Município que foi a construção do Viaduto sobre a BR-277 e pavimentação asfáltica da Avenida das Palmeira na Colônia Francesa, obras estas que eram sonho da população. Disse ter sofrido na pele as críticas por falta de pavimentação, mas sempre estava lá tentando melhorar. Citou o Vereador Domingos Everaldo que conseguiu levar tantas obras para a Colônia Francesa, parabenizando o pelo seu trabalho. Disse estar orgulhoso por estas duas obras as quais já valeram sua passagem pela Secretaria de Obras, visto proporcionar segurança, qualidade de vida e o crescimento da Baston. Informou que entrará em contato com a Secretaria de Urbanismo no sentido de verificar o prazo para conclusão das obras para posterior liberação por parte da Caixa Econômica para que após isso possa ser realizada a sinalização. Disse que tudo o que foi solicitado é necessário, por isso vai verificar junto ao Diretor de Trânsito para que até a liberação da Caixa o Departamento atue de forma que possa trazer mais segurança aos moradores e usuários daquela Avenida. Agradeceu a presença, e disse esperar que em outras oportunidades esta Casa também esteja cheia. Citou que na Audiência para discussão do PPA e LDO, dois dos projetos mais importantes, a população não participou. Destacou que a participação da população acompanhando os trabalhos do Legislativo além de fiscalizar, valoriza e enche de orgulho os Vereadores. Em aparte o Vereador Domingos Everaldo informou que já foi solicitado através dele e do Vereador Denis melhorias com relação à segurança na Avenida das Palmeiras, e a resposta foi de que não era possível sem a liberação por parte da Caixa Econômica Federal. Ressaltou que os Vereadores, tem feito sua parte e com certeza após a liberação vai ser realizado a sinalização. Disse que a falta de sinalização preocupa, mas estão reivindicando. Disse que certamente vai ao conhecimento dos responsáveis a presença de colaboradores da empresa na Sessão, reivindicando melhorias. O Vereador Marcos destacou que enquanto a Caixa não liberar a obra, não é possível fazer melhorias fora do projeto. Disse acreditar que a obra já está com mais de noventa por cento de execução, devendo ser finalizada e após isso o município atenda as reivindicações. Agradeceu a presença e pediu que participem sempre. Usando da palavra o Vereador João Alberto, saudou os Senhores Vereadores, demais presentes e que os acompanham através da rede social e lembrou da existência dos três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Destacando a importância do Legislativo na criação, instalação e fiscalização das leis. Destacou ser importante a presença da população acompanhando os trabalhos do Vereadores, os quais foram eleitos não para ajudar o prefeito, mas para fiscalizar. Disse que sua preocupação é em função do partido político do qual participa e de suas convicções que tem da política. Destacou que a responsabilidade maior do Poder Público deve ser em três grandes áreas: Saúde, Educação e Segurança Pública, sendo estas as essenciais. Disse, que o Brasil passa por problemas de ordem econômica e essas responsabilidades passam por dificuldades. Destacou a estrutura da saúde há vinte anos atrás, onde eram feitos atendimentos de pequena e média complexidade no Município, o que não acontece hoje. Destacou ainda o valor do Orçamento deste ano no valor de R$-22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), e ainda o repasse de recursos para a Santa Casa e Consórcio de Saúde. Ressaltou que hoje não são realizados a grande maioria dos procedimentos no município, sendo os pacientes encaminhados para outros municípios. Informou que o Governo do Estado há algum tempo atrás implantou o anel de integração onde os atendimentos seriam concentrados em quatro regiões do estado, mas continua aumentando o transporte para Curitiba. Disse entender que este problema não ocorre somente no município de Palmeira, mas é importante que os Vereadores estejam atentos com isso, porque os recursos vêm do trabalho dos palmeirenses. Destacou que a situação hoje é pior do que a que existia há vinte anos atrás. Disse ser importante a fiscalização na aplicação dos recursos. Ressaltou estar o Município sob controle, existindo problemas, mas que são resolvidos, mas ainda temos um estado com muito mais problemas e uma nação com problemas ainda piores. Disse ser importante ficar atento com relação à questão de saúde. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em Bloco foram aprovados por unanimidade os Requerimento protocolados sob nºs.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

363, 375, 376 e 377/17. Em discussão única em bloco foram aprovadas por unanimidade as Indicações 076 a 081. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs. 4677 a 4684. Em 2ª discussão o Projeto de Lei 4685. O Vereador João Alberto citou a votação de vários projetos de créditos, os quais já foram apreciados na Comissão. Informou que são projetos para transferência de recursos de uma dotação para outra, ou para inclusão, os quais necessitam de autorização da Câmara. Projetos estes que já passaram por estudos de comissões, e quando vem para voto os Vereadores já tem conhecimento do que está sendo votado. O Vereador Marcos informou que são vários as fontes, citando como se fossem várias contas bancárias, sendo justificado onde serão aplicados os recursos. Disse serem projetos para complementação de recursos que já estão no orçamento e outros para inclusão. O Sr. Presidente informou que poderia ter cortado a palavra dos Vereadores João Alberto e Marcos que solicitaram a palavra quando da discussão e não discutiram o projeto, mas fizeram explicação sobre os mesmos. Agradeceu as explicações. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 4687. O Vereador João Alberto citou que a Casa recebeu Ofício do empresário Luciano Ferreira da Silva, sobre este Projeto. Em razão disso requereu o adiamento da votação pelo prazo de 10 (dez) dias. Colocado em votação o requerimento foi aprovado por unanimidade, sendo então o Projeto retirado da pauta. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº. 4688, 4689, 4690 e 4691. Inscrito em Explicação Pessoal os Vereadores: Marcos – Estrada Quero-Quero. Denis – Indicação de 16/03/17. O Vereador Marcos informou ter visitado a localidade de Quero-Quero, onde as obras na estrada foram retomadas. Visitou ainda a comunidade do Cercado, onde a responsabilidade de conservação da estrada foi passada para a Associação de Moradores de Witmarsum, a qual recebe recursos através de convênio. Destacou o ótimo estado de conservação da mesma e parabenizou o Vereador Anselmo idealizador desta parceria entre Município e Associação. O Vereador Denis informou que a pedido de moradores da Colônia Francesa e usuários daquela avenida, juntamente com o Vereador Domingos em 16/03/2017, solicitaram através de indicação a construção de lombadas naquela Avenida, tendo os Vereadores feito a sua parte. Convidou a todos para sempre participarem das Sessões, destacando que a participação será um estímulo aos Vereadores. O Sr. Presidente parabenizou a empresa Baston, dizendo sem menosprezar outras empresas, e disse que graças a Deus esta empresa está instalada no Município, oferendo emprego e melhor qualidade de vida. Informou que no dia vinte e nove os Vereadores estarão visitando a empresa. Agradeceu a presença, dizendo que oxalá todas as Sessões fossem assim com a participação da população acompanhando o trabalho dos Vereadores. Destacou o Ofício do empresário Luciano Ferreira com relação à revogação da Lei 2750. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação os Projetos de Lei nºs 4694 a 4698 e Projeto de Decreto Legislativo nº 697/17, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei nºs. 4694 a 4698, para análise e pareceres. Lembrou aos Srs. Vereadores que conforme convocação, dia 18 (dezoito) no horário de 19 (dezenove) horas será realizada a Sessão de Julgamento para apreciação em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo 696/17 que Aprova a Prestação de Contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2008. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá dia 23 (vinte e três) do corrente no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única dos Requerimentos protocolados sob nºs. 378 e 379/17 e das Indicações nºs. 082 e 083/17, 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 4688 a 4691. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da Sessão de Julgamento do dia 18/05/17. Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, no horário de 19:00 (dezenove) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão de Julgamento para apreciação das contas do Executivo Municipal de Palmeira, relativas ao exercício de financeiro de 2008, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou o seguinte: da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Parecer Favorável à aprovação da Prestação de Contas do Município de Palmeira, referente ao exercício financeiro de 2008, conforme as fundamentações exaradas; da mesma Comissão Projeto de Decreto Legislativo nº 696/17, que Aprova a Prestação de Contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2008, e dá outras providências. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. O Sr. Presidente informou que estaria impedido de votar o Vereador que tivesse sobre a matéria interesse particular seu, de seu cônjuge ou companheiro e de parente até o terceiro grau consanguíneo ou afim, sob pena de responsabilização, se agisse de má fé, e nulidade do procedimento. Informou ainda que o Vereador que se julgasse impedido de votar teria que comunicar seu impedimento. O Vereador Denis Sanson, declarou-se impedido por ser parente em primeiro grau do ex-prefeito Altamir, gestor no ano de 2008. O Vereador Marcos Ribas, declarou-se impedido por ter sido assessor direto do prefeito no ano de 2008. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 696/17. Colocado em votação nominal foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá dia 23 (vinte e três), do corrente no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única dos Requerimentos protocolados sob nºs. 378 e 379/17 e das Indicações nºs. 082 e 083, 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 4688 a 4691. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 23/05/17. Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal de Palmeira Ofícios nºs. 221/17 solicitando a retirada da Pauta de Votações o Projeto de Lei nº 4687 que Revoga a Lei Municipal 2.750 de 09 de Julho de 2008, e dá outras providências; 224/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Dispõe sobre o Plano Municipal de Arborização Urbana no Município de Palmeira e dá outras providências, o qual recebeu o nº 4699; 225/17 em resposta ao Ofício 104/17 desta Casa de Leis, com relação a contribuições de servidores deste Legislativo; da Secretaria de Saúde, Ofício 93/17 em resposta à solicitações do Vereador Denis Sanson; do CODERP, Convite para eleição da nova diretoria dia 12 de junho; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Requerimentos protocolados sob nºs. 397 e 398/17 requerendo prazo de 07 (sete) dias para melhores estudos ao Projeto de Lei 4640; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Requerimento protocolado sob nº 399/17 requerendo prazo de 15 (quinze) dias para melhores estudos aos Projetos de Lei 4663 e 4664; do Vereador Rogério Czelusniak, Indicação nº 084/17 à Secretaria Municipal de Meio Ambiente que veja da possibilidade de realizar a limpeza do Rio Monjolo, a retirada de árvores exóticas e ainda a plantação de árvores nativas às margens do mesmo; do Vereador Denis Sanson, Indicações nºs. 085/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que veja da possibilidade de realizar trecho final da Rua Heitor Stocler de França, bem como instalar iluminação pública no referido trecho; 086/17 à Secretaria de Meio Ambiente, que seja providenciado a limpeza do terreno localizado na Rua Alberto Klas, em frente da empresa Loius Dreyfys, no Distrito Industrial; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 4692 a 4698 e ainda ao Projeto de Decreto Legislativo nº 697/17; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 4692 a 4698. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em Bloco foram aprovados por unanimidade os Requerimentos protocolado sob nºs. 378, 379, 397, 398 e 399/17. Em discussão única em Bloco foram aprovadas por unanimidade as Indicações nºs. 082 e 083/17. Em discussão única a Solicitação de Retirada da Pauta de Votação o Projeto de Lei nº 4687, através do Ofício nº 221/17 do Executivo Municipal. O Vereador João Alberto disse que em função da solicitação de retirada do Projeto para o qual foi solicitado adiamento, não se faz necessário, sendo o mesmo após aprovação da retirada, arquivado. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº. 4688 a 4691. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4692 a 4698, sendo que o projeto de Lei nº 4693, foi aprovado em votação nominal. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 697/17, aprovado por unanimidade. Inscrito em Explicação Pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto Casa Civil. O Vereador informou que esteve em reunião na Casa Civil, juntamente com empresários interessados em instalar empresa de geração de energia fotovoltaica no município de Palmeira, onde solicitaram a ajuda do Secretário no sentido de abrir as portas do IAP, Secretaria de Industria e Comércio e Copel, visto que esta empresa no futuro será fornecedora de energia à Copel. Ressaltou que a instalação desta empresa vai gerar impostos e empregos, e ainda a divulgação do Município, podendo Palmeira se tornar modelo na geração de energia limpa. Disse torcer para sua efetivação o mais breve possível. O Sr. Presidente disse que tem acompanhado este projeto, crendo que Palmeira terá esse plus na geração de impostos e empregos.

Informou ter participado nesta data de evento com o tema Prosolo, organizado pela Secretaria Estadual de Agricultura na cidade de Carambeí, onde contou com a presença do Secretário de Agricultura e demais autoridades ligadas ao setor. Destacou que Palmeira esteve bem representada através deste Legislativo, Secretaria Municipal de Agricultura e Emater Palmeira. Registrou que o Vereador Marcos representou o Legislativo no último final de semana em comemoração do terceiro ano de trabalho da Igreja Assembleia de Deus Missão na cidade Palmeira. Parabenizou a Igreja e pediu as bênçãos de Deus à Igreja e seus membros. O Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores que no dia trinta acontecerá na sede deste Legislativo no horário de 16 (dezesseis) horas, Audiência Pública, oportunidade em que o Executivo fará a demonstração e avaliação das Metas Fiscais do 1° Quadrimestre 2017. Ressaltou ser importante a presença de todos. O Sr. Presidente encaminhou para as Comissões permanentes da Casa o Projeto de Lei 4699, para análise e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá dia 30 (trinta) do corrente no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única das Indicações n°s. 084 a 086/17, 2ª discussão dos Projetos de Lei n°s. 4692 a 4698 e Projeto de Decreto Legislativo n° 697/17. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata da Sessão Ordinária do dia 30/05/17. Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 17 (décima sétima) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal de Palmeira Ofícios n°s. 223/17 encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, o qual recebeu o n° 4704; 228/17, solicitando a retirada do Projeto de Lei n° 4640 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências; 241/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, os quais receberam o n°s. 4700, 4701 e 4702; 242/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, o qual recebeu o n° 4703; 243/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a adquirir bens imóveis, mediante doação com encargos e dá outras providências, o qual recebeu o n° 4704; 245/17 solicitando a retirada do Projeto de Lei n° 4619 que Autoriza o Poder Executivo a adquirir, por meio de desapropriação as áreas rurais que especifica; da Secretaria Municipal de Educação, Ofícios n°s. 58/17 em resposta ao Ofício 082/17, com relação à Indicação 061/17, 59/17 em reposta ao Ofício 101/17, com relação à indicação 074/17, 63/17 em resposta ao Ofício 092/17 com relação à Indicação 070/17; do Ministério da Educação, Comunicado 53207/17 informando repasse de recursos ao Município; da PRM Empreendimentos e Participações Ltda, Convite para evento de entrega Oficial do Loteamento Residencial Jardim das Palmeiras, dia 03/06/2017; das Comissões de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Meio Ambiente, e Urbanismo e Obras Públicas, Requerimentos protocolados sob n°s. 420 e 421/17, requerendo prazo de trinta dias para melhores estudos ao Projeto de Lei 4699; do Vereador Denis Sanson, Indicação 087/17 à Secretaria de Esporte e Lazer, que veja da possibilidade de substituir lâmpadas queimadas do Ginasinho de Esportes, localizado ao lado do Ginásio de Esportes Sebastião Amâncio dos Santos; do Vereador Arildo Santos Zaleski, Indicações n°s. 088/17 à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura que seja realizado o patrolamento e cascalhamento na estrada que liga a localidade de Arroio Grande a estrada principal Sebastião Sanson, na localidade de Vieiras; 089/17 à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que veja da possibilidade de realizar drenagem ou construir barreira de contenção na estrada da localidade de Vieiras, em frente a propriedade de Francisco Kasiorowski; do Vereador Denis Sanson, Indicações n°s. 090/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que veja da possibilidade de efetuar a colocação de pedras no trecho final da Rua Conselheiro Jesuíno Marcondes; 091/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizado patrolamento e cascalhamento na estrada da Boa Vista, nas proximidades da propriedade de Ivonel Przybycien; 092/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizada operação Tapa Buracos na ruas Luiz Capraro e Manoel Cristino dos Santos, Vila Militar; do Vereador Anselmo H. Osório, Indicação 093/17 ao Departamento de Segurança e Trânsito, que veja da possibilidade de instalar Travessia Elevada na Rua Basílio Machado – Vila Rosa, em frente ao CEMEI – Recanto dos Pequeninos; do Vereador Denis Sanson, com o apoio de Vereadores, Moção de Aplausos a Breno Passoni e Ernani Bittencourt, pela conquista do segundo lugar na categoria de Paraenduro em Brasília/DF, no Campeonato Brasileiro de Enduro Equestre e Paraequestre; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis ao Projeto de Lei n° 4699. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do

Dia. Em discussão única em Bloco foram aprovados por unanimidade os Requerimentos protocolado sob nºs. 420 e 421/17. Em discussão única em Bloco foram aprovadas por unanimidade as Indicações nºs. 084, 085 e 086/17. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4692 a 4698, sendo que o projeto de Lei nº 4693, foi aprovado em votação nominal. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 697/17, aprovado por unanimidade. Inscrito em Explicação Pessoal, os Vereadores: Denis Sanson – Breno e Ernani, e Marcos Ribas – Prestação de Contas. O Vereador Denis saudou o Breno e Ernani e parabenizou pela brilhante conquista nesta competição em Brasília, e pediu ao Breno que continue porque tem muito a brilhar. Parabenizou ao Ernani pela garra e luta pela equoterapia. Informou estar buscando apoio do governo estadual para a implantação da equoterapia em Palmeira. O Vereador Marcos, informou que a tarde aconteceu Audiência Pública para apresentação das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre 2017, por parte Prefeitura, RPPS e IMASP. Destacou que o município aplicou 22% na saúde, quando o índice exigido é 15%. Com relação à Educação disse que o índice apresentado foi mais baixo, mas dentro da programação da Secretaria. Informou ainda que os parcelamentos estão rigorosamente em dia. Ressaltou que o valor devido pela prefeitura com o Custo Atuarial é de aproximadamente R$-2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), o qual deve ser pago até final de 2017. Disse que a preocupação é com o valor alto, e que isso não vai parar por aqui, onde os próximos prefeitos terão que pagar, devido a falha acontecida em administrações anteriores. Informou que foi solicitado à Secretaria de saúde a presença de representantes para explicar à Comissão sobre a obrigação do atendimento por parte da saúde e a complexidade dos atendimentos. O Sr. Presidente destacou que às reformas tem que começar pela reforma política. Disse crer que há esperança. Informou que em outra oportunidade irá discursar sobre este assunto, e tomara que em outras Câmaras isso aconteça, e talvez com a força da população possam encorajar os deputados a começar pela reforma política. Saudou o Secretário Municipal de Meio Ambiente, representantes do Observatório Social e demais presentes. Encaminhou para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei nºs. 4700 a 4705 para análise e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá dia 06 (seis) de junho do corrente ano, no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única das Indicações nºs. 087 a 093/17. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata da Sessão Ordinária do dia 06/06/17. Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal de Palmeira Ofícios nºs. 244/17 encaminhando para arquivo da Casa Projetos de Lei já sancionados; 253/17 em resposta ao Ofício 090/17 desta Casa de Leis, com relação à Rua Pedro Moscaleski; 255/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências; Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências; Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências; Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, os quais receberam os nºs. 4706, 4707, 4708 e 4709; do Ministério da Educação, Comunicados informando repasse de recursos no valor de R$106.834,26 (cento e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos); da Secretaria de Agricultura e Pecuária e CODERP, Convite para reunião e eleição da nova Diretoria do CODERP dia 12 de junho; do Vereador João Alberto F. da Costa, Requerimento protocolado sob nº 438/17 requerendo envio de Ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando informações sobre a existência de Convênio com a Agência Reguladora do Paraná, como também de posição jurídica sobre a legalidade do reajuste na tarifa de 9,6% e na adequação Tarifaria de 8,5% que juntos somam 18,1% no custo dos serviços públicos em questão; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 4700 a 4705. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscritos para usarem da palavra durante o Expediente, os Vereadores: João Alberto – Justiça Eleitoral e Marcos Ribas – Estradas Rurais e CODERP. Usando da palavra o Vereador João Alberto saudou os Srs. Vereadores e demais presentes, e disse ser hoje um dia atípico e histórico para o país, o dia do julgamento da Justiça Eleitoral, não o julgamento do Presidente da República. Disse que no seu entendimento o Presidente Michel Temer já está julgado, não tendo mais condições de exercer a presidência e se permanecer será em função da legislação. Citou que a Justiça eleitoral não encontra irregularidades nas prestações de contas, sendo que todos os políticos presos e denunciados estão com suas contas aprovadas. Agora chamada a julgar o Presidente da República. O Vereador disse que pessoas mais simples admitem a existência e a convivência com a malandragem. As sofisticadas praticam as malandragens e advogados são contratados para defesa de qualquer uma das partes, sendo isto licito, o que não é lítico são os juízes do TRE, pois sabemos o alinhamento, preferência e admiração que eles têm por detentores de mandatos que conseguem que eles tenham benesses de conteúdo financeiro. Ressaltou que a lava jato já entrou o Executivo, Legislativo e com certeza entrará no judiciário. Disse esperar que a justiça eleitoral de o recado para a nação, pois do contrário deixará claro que não serve para nada. Ressaltou que a Lava Jato em sua primeira fase foi a nível nacional, agora está no campo dos estados e logo chegará aos municípios. Destacou problemas existentes nos Fundos de Pensões. Desejou que a Justiça Eleitoral seja iluminada e saia deste caminho que vem trilhando hoje. Usando da palavra o Vereador Marcos, saudou os Srs. Vereadores e demais presentes e parabenizou o Vereador João Alberto pelas palavras, dizendo ser a oportunidade de uma grande virada no Brasil, esperando que a justiça eleitoral julgue de maneira correta. Destacou que quando for aberta a caixa preta do judiciário teremos grandes surpresas. Com relação ao CODERP, informou que no dia doze nesta Casa de Leis, acontecerá eleição da nova diretoria. Para a qual convidou as pessoas ligadas ao meio rural. Com relação à Estradas Rurais, informou que apresentará Anteprojeto de Lei neste sentido, para o qual pediu o apoio dos Srs. Vereadores. Destacou que Palmeira é um município bastante grande e no período de chuvas

os problemas das estradas aumentam, tendo sido problema para outros prefeitos, não sendo somente deste. Ressaltou que sua proposta tem como objetivo a regulamentação. Pediu apoio e sugestão, visto ser um tema de extrema importância, para que daqui algum tempo tenham isto acontecendo na prática, onde possamos ter estradas em melhores condições. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em Bloco foram aprovadas por unanimidade as Indicações nºs. 087 a 093/17. Em 1ª discussão o projeto de Lei nº 4700, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o projeto de Lei nº 4701, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o projeto de Lei nº 4702. O Vereador Marcos disse que além do parcelamento com o RPPS, a prefeitura deve aporte atuarial no valor de R$2.352.530,72 (dois milhões trezentos e cinquenta e dois mil quinhentos e trinta reais e setenta e dois centavos), aporte este que nos próximos anos vai inviabilizar investimentos. Disse fazer o alerta pois os próximos prefeitos irão se deparar com esse aporte, tirando dos investimentos e sentindo o reflexo pela má gestão no passado. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei 4703, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 4704, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei 4705. O Vereador João Alberto disse ver este projeto como simbólico, pois o Executivo iria desapropriar área em Witmarsum, para abertura de acesso do distrito industrial ao aeroporto. Disse que a intermediação foi uma boa coisa que esta Casa realizou, não acontecendo a desapropriação, e agora apresentado este Projeto de aquisição mediante doação. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Inscrito em Explicação Pessoal, os Vereadores: João Alberto – Requerimento Sanepar e o Vereador Marcos – Secretaria de Esportes. O Vereador João Alberto disse que hoje o relacionamento da Sanepar com os municípios é através da AGEPAR, onde os municípios que não possuem suas agências reguladoras precisam realizar convênios com a AGEPAR. Disse entender que devido à prefeitura de Palmeira estar sem contrato com a Sanepar, a mesma não poderia fazer estes reajustes e readequações em Palmeira. Informou que solicita informações e parecer jurídico a esse respeito. O Vereador Marcos Ribas agradeceu ao ex-secretário Josiel Caldas pelo trabalho realizado na Secretaria de Esportes, destacando ter sido um excelente trabalho. Ressaltou que o mesmo foi convidado para ocupar outra secretaria, mas optou em ficar na Secretaria de Esportes, onde já atua há muitos anos e gosta do que faz. O Vereador desejou boa sorte ao novo Secretário Moises Américo, para que possa realizar o melhor possível para à sociedade. O Sr. Presidente elogiou as palavras do Vereador João Alberto e disse esperar que no judiciário a situação também possa mudar. Com relação a Estradas Rurais abordado pelo Vereador Marcos se-colocou à disposição e disse ser importante haver a compreensão de todos e o compromisso em trabalhar juntos. Destacou que no último dia 05 (cinco) foi comemorado o Dia do Meio Ambiente. Comentou que os Estados Unidos sendo um grande país, o seu presidente foi na contramão, tendo atitude equivocada, não cooperando com os outros países no combate à poluição do meio ambiente. Informou que juntamente com o diretor Financeiro, participou hoje no período da manhã de inauguração da SICOOB – Cooperativa de Crédito, onde realizou vários contatos. Destacou ser esta Cooperativa uma nova opção onde os palmeirenses poderão realizar seus financiamentos, principalmente agricultores e agropecuaristas. Desejou boas-vindas aos seus diretores e colaboradores. O Sr. Presidente encaminhou para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei nºs. 4700 a 4705, para análise e pareceres. Informou que será apresentada a prestação de contas referente ao mês de maio, solicitando ao Diretor Executivo a entrega das mesmas, destacando que qualquer dúvida poderá ser esclarecida junto à Secretaria ou Contabilidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá dia 13 (treze) do corrente, no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº. 438/17 e 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 4700 a 4705. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata da Sessão Ordinária do dia 13/06/17. Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 19ª (décima nona) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior. O Secretário Parlamentar em razão de não ter impresso a Ata resumida, solicitou ao Sr. Presidente para que a leitura fosse realizada na Sessão Extraordinária, tendo o Sr. Presidente transferido a leitura da mesma. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal de Palmeira Ofícios nºs. 257/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Revoga as Leis nº 1961/1998 e 1960/1998, o qual recebeu o nº 4710; 259/17 encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, o qual recebeu o nº 4713; 262/17 encaminhando para apreciação da Casa, Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4710; 264/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, o qual recebeu o nº 4714; 267/17 encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que Altera a Lei nº 4132/2016 que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, o qual recebeu o nº 4.715; 268/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, os quais receberam os nº 4716, 4717, 4718, 4719, 4720 e 4721; 269/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Altera a Lei nº 4133/2016 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidores municipais do Magistério do Município de Palmeira, o qual recebeu o nº 4722; da Mesa da Casa, Projetos de Lei nº 4711 que Altera a Redação do § 1º e do § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 4.145, de 09 de junho de 2016, que trata da concessão de gratificação de função ao Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio na Câmara Municipal de Palmeira; 4712 que Ratifica o conteúdo da Resolução nº 81, de 23 de agosto de 2011 que alterou a carga horária do cargo de Procurador do Poder Legislativo; da Mesa da Casa, Projeto de Resolução 122/17 que Revoga o § 2º do art. 8º da Resolução nº 112/2016 que regulamenta o Pregão Presencial no âmbito da Câmara Municipal de Palmeira; do Vereador Marcos Ribas, Anteprojeto de Lei nº 03/2017 que Dispõe sobre a largura das estradas municipais e respectivas faixas de domínio, fixa limitações de uso, autoriza o recebimento de áreas em doação, concede isenção da contribuição de melhoria e dá outras providências; do Vereador Gilmar Costa, Indicações nº. 095/17 ao Departamento de Segurança e Trânsito, que veja da possibilidade de instituir sentido único na Rua Basílio Machado; 096/17 ao Sr. Prefeito Municipal que seja realizada a ampliação da Rede de Iluminação Pública e colocação de luminárias até a propriedade do Senhor Néri Gross, em Pinheiral de Baixo; 097/17 à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que seja realizado o patrolamento e cascalhamento na estrada que liga Pinheiral Serraria até a estrada que passa pela propriedade do Senhor Adão Jorge Gross, também passando pela propriedade de Jean Carlos Costa; 098/17 à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que seja realizado o patrolamento e cascalhamento da estrada que liga Pinheiral de Baixo à Colônia Maciel; 099/17 à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que seja realizada a instalação de lixeira nas proximidades da propriedade do Senhor Paulo Visbiski, em Santa Quitéria; do Vereador Denis Sanson, Indicação nº 100/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que veja da possibilidade de efetuar obras para o escoamento de água das chuvas, entre as ruas Emilio Malucelli e Emília Faria Erichsen, no Núcleo Tibagi; do Vereador João Savi, Indicações nº 101/17 ao Departamento de Segurança e Trânsito, que

veja da possibilidade de instalar redutores de velocidade tipo lombada nos dois lados da Trincheira da BR-277, que dá acesso ao bairro Rocio II; 102/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que veja da possibilidade da reativação dos banheiros da Praça Manoel Ribas; 103/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura, a limpeza da cabeceira da Ponte do Rio do Salto, próximo a empresa Huhtamaki; 104/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizado patrolamento e cascalhamento na Rua João Honório dos Santos, localizada no bairro Rocio I; do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, Indicação nº 105/17 ao Chefe do Poder Executivo que determine à Secretaria de Obras e Infraestrutura o manilhamento de um pequeno espaço da Via Pública, localizada em frente à Igreja Evangélica Assembleia de Deus, na Vila Monjolo, nesta cidade; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nº 4706 a 4709. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 438/17, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº. 4700 a 4705. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4706 a 4709. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Substitutivo ao Projeto de Lei 4710, Projetos de Lei 4711 a 4722, Projeto de Resolução 122/17, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os Projetos de Lei nºs. 4711 a 4722, para a Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Meio Ambiente, o Projeto de Lei nº 4722, para análise e pareceres. Inscrito em Explicação Pessoal, o Vereador Marcos Ribas-Sanepar. O Vereador disse que queria registrar sua insatisfação e indignação com os serviços realizados pela Sanepar, através de empresa terceirizada na operação Tapa Buracos e limpeza de material proveniente da operação e deixada nas calçadas. Disse ainda ter manifestado sua preocupação ao Executivo com relação ao novo edital para contratação de empresa para fornecimento de água e tratamento de esgoto em razão da força que a Sanepar exerce junto ao Tribunal de Contas e do Estado, acreditando que esta novela não se resolva. O Sr. Presidente disse que esta Casa não tem se acovardado com o assunto água e esgoto, pois já em legislatura anterior foi constituída Comissão das Águas, a qual realizou estudo e visitas em outros municípios e sugerido ao Executivo Municipal a criação de Autarquia. Ressaltou que a queda de braço é grande. Disse estar feliz pelo tema e crê que o Executivo deva se manifestar. Informou que esteve hoje na Assembleia Legislativa no Gabinete do Deputado Marcio Paulik em defesa da Associação Menonita de Assistência Social, a qual deve receber carro destinado pelo Deputado, onde voltou animado com a disposição do Deputado. Agradeceu a presença de todos, destacando a presença do Sr. Maurino do Jornal Folha de Palmeira. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que conforme convocação acontecerá ainda nesta data Sessão Extraordinária para apreciação em 1ª discussão os Projetos de Lei nº. 4663 e 4664. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata da Sessão Extraordinária do dia 13/06/17. Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, no horário de 19:40 (dezenove) horas e quarenta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sita à rua Cel. Vida, 211, Centro Palmeira – Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária convocada para apreciação em 1ª discussão os Projetos de Lei nº 4.663 que Institui o Plano Plurianual para o quadriênio compreendido de 2018 a 2021 e 4664 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Palmeira para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências, sob a presidência Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 06/06/2017, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nº 4663 e 4664. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 4663, aprovado por maioria. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 4664, aprovado por maioria. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que próxima Sessão Ordinária acontecerá dia 20 (vinte) do corrente no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única das Indicações nº 094 a 105/17 e Anteprojeto de Lei nº 03/2017, 2ª discussão dos Projetos de Lei nº. 4706 a 4709. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo povo, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 20/06/17. Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 20ª (vigésima) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das Atas das duas Sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal de Palmeira Ofícios nº 270/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, os quais receberam os nº 4723, 4724, 4725, 4726 e 4727; 279/17 encaminhando para apreciação, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a proceder mediante Termo de Fomento, o repasse de recursos financeiros à associação Menonita de Assistência Social, com sede neste Município, e dá outras providências, o qual recebeu o nº 4728; 280/17 encaminhando para apreciação, Substitutivo ao Projeto de Lei 4725 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; 281/17 encaminhando para apreciação, Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, o qual recebeu o nº 4729; do BNDES, Ofício F/DERES/GLICO 00192/17, informando repasse de recursos no valor de R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Requerimentos protocolados sob nº 501 e 502/17 requerendo prazo de trinta dias para melhores estudos aos Projetos de Lei nº 4715 e 4722; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Requerimento protocolado sob nº 500/17, requerendo prazo de trinta dias para melhores estudos ao Projeto de Lei nº 4686; da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Meio Ambiente, Requerimentos protocolados sob nº 503 e 504/17, requerendo prazo de trinta dias para melhores estudos aos Projetos de Lei 4686 e 4722; do Vereador Marcos Ribas, Requerimento protocolado sob nº 505/17, requerendo seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Industria e Comércio, solicitando programação de Cursos do SENAI para o ano de 2017; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis ao Substitutivo ao Projeto de Lei 4710 e aos Projetos de Lei nº 4711 a 4714, 4716 a 4721 e ainda ao Projeto de Resolução 122/17. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em Bloco foram aprovados por unanimidade os Requerimentos protocolados sob nº 500 a 504/17. Em discussão única em Bloco foram aprovadas por unanimidade as Indicações nº 095 a 105/17. Em discussão única o Anteprojeto de Lei 003/17, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4706 a 4709. Em 1ª discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4710, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs. 4711, 4712, 4713, 4714, 4716, 4717, 4718, 4719, 4720 e 4721. Sendo que o Projeto de Lei nº 4712, foi aprovado em votação nominal. Quando da discussão do Projeto de Lei 4714. O Vereador Marcos informou que a adequação no orçamento visa a devolução de recursos provenientes de convênios para reforma do Mercado Municipal e aquisição de caminhão, que não foram utilizados. Em 1ª discussão o Projeto de Resolução nº 122/17. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei nº 4723, 4724, 4726, 4727, 4728, 4729 e o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4725, para análise e pareceres. Inscrito em Explicação Pessoal, o Vereador Marcos Ribas com o assunto Sanepar. O Vereador disse ter falado em Sessão anterior sobre a execução de serviços mal feitos

pela empresa terceirizada pela Sanepar, e ratifica o que falou, citando serviço realizado na Avenida 7 de Abril, proximidades com a rua XV de Novembro, onde o reparo feito no início da semana passada já se perdeu todo. Ressaltou a indignação dos moradores de Colônia Maciel, Vilinha e Colônia de Papagaios, pela falta de água durante o final de semana, fato que acontece repetidamente na cidade. Disse que o município fará nova licitação para contratação de empresa, devido impugnação por parte da Sanepar não concordando com o valor de indenização de seus bens. Disse que nos últimos anos os investimentos foram poucos, sendo que a maioria foram realizados pelo município, citando ampliação da rede de esgoto realizada com recursos do governo federal com contrapartida do município. Disse ser um absurdo a solicitação de indenização, e que certamente a empresa irá buscar motivos para impugnação da nova licitação. O Sr. Presidente disse que o Vereador Marcos foi feliz na colocação e citou ser este um tema tratado há vários anos, tendo o ex-vereador Mário participado de Comissão das águas. Disse que o ex-vereador Mário, representantes do Observatório e demais presentes, são sempre bem-vindos nesta Casa. Justificou não ter participado de evento do Observatório porque estava sendo realizado Sessão Extraordinária no mesmo horário. Informou que esteve participando hoje de reunião do CODERP. Disse acreditar que Palmeira via CODERP pode vislumbrar novos tempos, o qual vai apontar ao Executivo trabalhos a serem desenvolvidos. Disse estar feliz pois sabe que existe plano de desenvolvimento realizado pelo conselho anterior. Desejou boas-vindas ao referido conselho. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que conforme convocação acontecerá ainda nesta data Sessão Extraordinária para apreciação em 2ª discussão os Projetos de Lei nº. 4663 e 4664. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata da Sessão Extraordinária do dia 20/06/17. Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, no horário de 19:50 (dezenove horas e cinquenta minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede à rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a Sessão Extraordinária convocada para apreciação em 2ª discussão os Projetos de Lei nº 4.663 que Institui o Plano Plurianual para o quadriênio compreendido de 2018 a 2021 e 4664 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Palmeira para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências, sob a presidência Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da Ata para a próxima Sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 4663, aprovado por maioria. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 4664, aprovado por maioria. Inscrito em Explicação Pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto Observatório Social. O Vereador disse não ter participado de evento do Observatório em razão de estar participando de Sessão Extraordinária, na mesma data, mas acompanhou através da rede social, pelo que parabenizou pela realização do evento e sugeriu que os próximos eventos não sejam marcados em dias de sessões, para que então os Vereadores que tiverem interesse possam participar. Disse que percebeu que pessoas cobraram a participação dos Vereadores. Citou que em várias Audiências públicas realizadas nesta Casa faltou a presença da população, citando a realizada para discussão do PPA e LDO as quais considera importantes para o município não houve participação da população. Disse ainda que a participação dos Vereadores será uma forma de retribuir a presença de representantes do Observatório nas Sessões da Câmara. O Sr. Presidente citou que os Projetos do PPA e LDO foram analisados nas Comissões e realizado estudo por parte da Contabilidade através do Contador João e do Diretor Alexandro. O Sr. Presidente solicitou que a população participe das Audiências Públicas devido à sua importância. Lembrou que na próxima quinta-feira dia 22 (vinte e dois), haverá palestra da Escola do Legislativo no horário de 14 (quatorze) horas, destacando a importância da participação dos Srs. Vereadores e da população, a qual convidou para participar. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente convocou Sessão Extraordinária dia 22 (vinte e dois) do corrente, no horário de 17 (dezessete) horas, para apreciação em 1ª discussão os Projetos de Lei nº 4723, 4724, 4726 e 4727 e ainda o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4725. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo povo, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 22/06/17. Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, no horário de 17:00 (dezessete) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede à rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a Sessão Extraordinária convocada para apreciação em 1ª discussão os Projetos de Lei nº 4723, 4724, 4726, 4727 e Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4725. Sob a presidência Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das atas das duas Sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente que constou do seguinte: das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 4723, 4724, 4726, 4727 e Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4725. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4723, 4724, Substitutivo ao Projeto de Lei 4725, e os Projetos de Lei nº 4726 e 4727. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 27 (vinte e sete) do corrente, no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 505/17, 2ª discussão do Substitutivo ao Projeto de Lei 4710, dos Projetos de Lei nº 4711 a 4714, 4716 a 4721, 4723, 4724, Substitutivo ao Projeto de Lei 4725 e os Projetos de Lei nº 4726 e 4727 e ainda o Projeto de Resolução 122/17. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo povo, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 27/06/17. Aos vinte sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal de Palmeira Ofícios nº 226/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Dispõe sobre a concessão de diárias para os agentes públicos a serviço, em capacitação ou em representação do Poder Executivo da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Palmeira e dá outras providências, o qual recebeu o nº 4731; 289/17 encaminhado para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, o qual recebeu o nº 4730; 293/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, os quais receberam os nº. 4732, 4733, 4734, 4735, 4736, 4737, 4738, 4739 e 4740; da Secretaria Municipal de Finanças, Ofício 283/17, solicitando o encaminhamento da proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo; do Chefe da Casa Civil, Expediente informando resposta da Secretaria de Educação de que o Colégio Dom Alberto Gonçalves aderiu ao Projeto "Conectados 2.0" da Secretaria e portanto, receberá 07 notebooks, 01 Roteador Wifi Móvel e 07 Projetores Multimídia; do Deputado Paulo Litro, Ofícios 591 e 597/17, informando que o Município de Palmeira será contemplado com a destinação de duas Viaturas, sendo uma para a Polícia Militar e uma para a Polícia Civil; das Comissões de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Meio Ambiente, Emenda Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei 4699; do Vereador Marcos Ribas, Requerimento protocolado sob nº 551/17 requerendo seja encaminhado expediente à Secretaria de Saúde, solicitando informações: sobre valores de repasse de subvenção para o Hospital Santa Casa; quantos funcionários e quais os cargos efetivos, em comissão ou contratados em regime de PSS, que prestam serviços no referido hospital; do Vereador Gilmar Costa, Indicação 106/17, ao Departamento de Trânsito, que veja a possibilidade de realizar a colocação de placas indicativas de denominações de ruas, no bairro Rocio II; do Sr. Iduar A. Evaristo, Expediente encaminhando cópia de resposta da Ouvidoria da Secretaria de Educação, com relação a viabilidade da abertura dos Cursos de Técnico de Segurança do Trabalho e Técnico de Enfermagem em Escolas Estaduais, e com relação ao transporte escolar gratuito para a cidade de Ponta Grossa; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nº. 4728 e 4729; das Comissões de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Meio Ambiente, e Urbanismo e Obras Públicas, Pareceres Favoráveis ao Projeto de Lei nº 4699. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 505/17, aprovado por unanimidade. Em discussão única a Emenda Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei nº 4.699. Aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei 4710. Aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos 4711 a 4714, 4716 a 4724. Sendo que o Projeto de Lei 4712, foi aprovado em votação nominal. Quando da discussão do Projeto de Lei nº 4713, o Vereador Marcos disse que este

visa a suplementação para contratação de quarenta estagiários os quais serão colocados à disposição do Cartório Eleitoral para realização de recadastramento biométrico. Quando da discussão do Projeto de Lei 4721, o Vereador Marcos disse que este é destinado para suplementação de recursos do Governo Federal para construção de uma unidade do CRAS e uma do CREAS, em nosso município. Informou que o Município já realizou convênio, mas é necessário constar no orçamento. Ressaltou que a garantia se dará após o empenho pelo Governo Federal. Em 2ª discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei 4725. Aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4726 e 4727. Em 2ª discussão o Projeto de Resolução 122/17. Aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei 4699, com emenda aprovada. Aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei 4728. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei 4729, aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei nº. 4730 a 4740, para a Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Meio Ambiente, o Expediente protocolado sob nº 152/17 de 27/06/17, para análise e pareceres. Inscrito em Explicação Pessoal, o Vereador Marcos – Deputado Paulo Litro. O Vereador agradeceu ao Deputado apoiado pelo Vereador Domingos Everaldo, através do qual foram destinados materiais de informática ao Colégio Dom Alberto Gonçalves, destacando algumas conquistas do Deputado para o Município, tais como: cobertura da Quadra de Esportes na localidade de Quero-Quero, transferência da Escola Jesuíno Marcondes para o Município, liberação de recursos para construção de Trevo ligando o bairro da Vila Rosa e ainda benefícios com relação à saúde. Agradeceu ao Deputado e sua família, a qual há vários anos vem prestando excelente trabalho na liberação de recursos e conquistas para o município. O Sr. Presidente disse que queria fazer coro às palavras do Vereador Marcos, e ressaltou que muitas pessoas acham que o trabalho do Vereador se limita a votar nas sessões. Disse que foram vários milhões de reais que vieram através de emendas de deputados, conseguidas através de Vereadores. Ressaltou ainda que esses valores representam muitos meses de salários pagos aos Vereadores. Informou que cidadão sugeriu que os Projetos sejam lidos nas sessões, não somente o número. Citou que nesta Sessão foram colocados em votação vinte e dois projetos, sendo difícil fazer a leitura de todos, pois tornaria a Sessão cansativa e prolongada. Informou que os Projetos protocolados são publicados através da Câmara, onde os munícipes poderão ter acesso, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Câmara Municipal. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá dia 04 de julho do corrente ano, no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única do requerimento protocolado sob nº 551/17, Indicação 106/17 e 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 4699 com emenda aprovada, e Projetos de Lei 4728 e 4729. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn
Arildo Santos Zaleski

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata da Sessão Ordinária do dia 04/07/17. Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn e secretariada pelos Vereadores: Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa e presentes os Vereadores: Denis Sanson, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e convidou o Vereador Gilmar Costa para assumir a 2ª Secretaria, visto que o Vereador Arildo Santos Zaleski, assumiu a 1ª Secretaria, em razão da ausência do Vereador 1º Secretário. Composta a Mesa, determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal de Palmeira Ofícios nº 294/17, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Dispõe sobre a complementação da Política Habitacional de Interesse Social do Município, voltada à população de baixa renda em vulnerabilidade social, o qual recebeu o nº 4741; da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Ofício 28/17 em respostas às Indicações nºs. 075 e 076/17; da Secretaria de Assistência Social, Ofício 095/17, agradecendo a forma rápida e eficiente em que foram analisados e votados Projetos de Lei que diziam respeito à sua Secretaria; do Vereador Anselmo H. Osório, Requerimento protocolado sob nº 563/17 requerendo ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Departamento de Estrada e Rodagem – DER, solicitando o que segue: Ver a possibilidade de renovar a pintura das faixas de segurança para pedestre em frente da Escola Fritz Kliewer, sede da Cooperativa Agroindustrial e refeitório da mesma, na localidade de Witmarsum. Colocação de mais placas indicando velocidade reduzida para veículos no perímetro urbano da comunidade de Witmarsum; do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, Requerimento protocolado sob nº 564/17, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando informações sobre a instalação de Luz no Poço Artesiano e o início do fornecimento de água na localidade de Pinheiral de Cima; do mesmo Vereador, Requerimento protocolado sob nº 571/17, requerendo seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, solicitando informações com relação às providências que poderão ser tomadas quanto ao antigo banheiro existente ao lado da Pista de Skate, à margens da PR-151, e ainda na melhoria da iluminação da Pista e suas proximidades; do Vereador Rogério Czelusniak, Indicação 107/17 ao Departamento de Trânsito que determine à construção de Passagem Elevada, na rua Vicente Machado, em frente à Escola Realeza; do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, Indicação nº 108/17 à Secretaria de Obras e Urbanismo, a construção de Calçada, no canteiro central da Rotatória do Viaduto sobre a BR-277, na Colônia Francesa; do Vereador João Alberto F. da Costa, Indicações nº 109/17 ao Chefe do Poder Executivo, que determine ao Setor de Obras e/ou Meio Ambiente da Prefeitura, a substituição ou modernização da Cerca Viva que determina os limites do Cemitério Municipal localizado à Rua Santos Dumont, centro, nesta cidade; 110/17 ao Chefe do Poder Executivo, que determine ao Setor de Obras da Prefeitura, a instalação de Meio Fio, na rua Boles Borcoski, centro, nesta cidade; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nº 4730 a 4740. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se as ausências do Presidente Vereador Anselmo Heimbecher Osório, o qual estava participando de evento realizado pela Secretaria de Educação, com o Tema "O Surgimento de Palmeira", o qual faz parte da programação alusiva aos 200 (duzentos) anos de Palmeira, e ainda do Vereador Marcos o qual justificou sua ausência. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 551/17, aprovado por unanimidade. Em discussão única a Indicação nº 106/17, aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei 4699, com emenda aprovada. Aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4728 e 4729. Em 1ª discussão o Projeto de Lei 4730. Aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei 4731. O Vereador Denis disse que por descuido não comparou o Projeto com a Lei vigente para ver as diferenças. Adiantou que seu voto seria contrário nesta Sessão, e que posteriormente faria a verificação.

e comparação. Colocado em votação, foi aprovado por maioria. Em 1ª discussão em separado, foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4732 a 4740. Inscrito em Explicação Pessoal, o Vereador Denis – OAB Palmeira. O Vereador na condição de representante do povo palmeirense e advogado, parabenizou o Dr. Carlos Eduardo Mezzadri, Presidente da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, em Palmeira, pelo trabalho e empenho. Disse que o mesmo exerce um cargo sem remuneração, tendo os interesses voltados à população e a OAB. Colocou-se à disposição, comunicando que entrará em contato com Deputado Estadual o qual disse ser bastante influente, solicitando apoio nesta reivindicação da comarca de Palmeira. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação os Projetos de Lei nº 4741 e 4742, para a Comissão de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Ecologia o Projeto de Lei nº 4742, para análise e pareceres. Encaminhou ainda para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei 4699 com emenda aprovada, para Redação Final. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no próximo dia 11 (onze), no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única dos requerimentos protocolados sob nº 563, 564 e 571/17, Indicações 107 a 110/17 e 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 4730 a 4740. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata da Sessão Ordinária do dia 11/07/17. Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 23ª (vigésima terceira) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal de Palmeira Ofícios nº 300/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Convalida as disposições constantes na Lei nº 4.388 de 27 de junho de 2017, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, o qual recebeu o nº 4744; 301/17 encaminhando para apreciação da Casa, Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4741 que dá nova redação ao parágrafo 3º do artigo 1º da Lei nº 4329 de 31 de março de 2017; 303/17 encaminhando para arquivo da Casa Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, os quais receberam os nº. 4745, 4746, 4747 e 4748; 304/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Convalida as disposições constantes da Lei nº 4395 de 28 de junho de 2017, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; 310/17 encaminhando para arquivo da Casa Projetos de Lei já sancionados e transformados em Lei; 311/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, os quais receberam os nº 4750, 4751 e 4752; 312/17 encaminhando para referendum, cópia do Termo de Convênio nº 71/2017 que entre si celebram o Município de Palmeira e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmeira: 313/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, os quais receberam os nº 4753, 4754, 4755 e 4756; da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Ofício 016/17, em resposta ao Ofício 142/17 desta Casa de Leis, com relação à realização de cursos; da Mesa Diretiva da Casa Projeto de Lei 4743 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da Câmara Municipal de Palmeira, fixa suas diretrizes e dá outras providências; da Mesa Diretiva da Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 698/17 que Referenda o Termo de Convênio nº 71/2017 que entre si celebram o Município de Palmeira e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmeira; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e Educação, Cultura, Bem Estar Social e Meio Ambiente, Requerimentos protocolados sob nº 600 e 601/17 requerendo prazo de trinta dias para melhores estudos ao Projeto de lei 4742; do Vereador Marcos Ribas, Indicação 111/17 à Secretaria Municipal de Finanças, que veja da possibilidade de permitir o parcelamento do pagamento de dívidas tributárias, através do Refis; do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, Indicação 112/17 ao Departamento de Segurança e Trânsito, que veja da possibilidade de instalar Travessia Elevada na Avenida 7 de Abril em ambos os lados, nas proximidades do nº 462; do Vereador João Alberto F. da Costa, Emenda Substitutiva, protocolada sob nº 620/17, alterando o art. 3º do Projeto de Lei 4742; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 4741. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em bloco foram aprovados por unanimidade os Requerimentos protocolados sob nº 563, 564, 571, 600 e 601/17. Em discussão única em bloco foram aprovadas por unanimidade as Indicações nº 107 a 110/17. Em 2ª discussão o

Projeto de Lei 4730, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei 4731, aprovado por Maioria. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4732, 4733, 4734, 4735, 4736, 4737, 4738, 4739 e 4740. O Sr. Presidente encaminhou para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os Projetos de Lei nº 4743 a 4756, e ainda para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4741 e Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei 4742, para análise pareceres. Solicitou das referidas Comissões, se possível a emissão dos pareceres aos projetos de lei nº 4747, 4750, 4752 e 4756 da Secretaria de Saúde, para que possam ser apreciados em 1ª discussão na quinta feira quando da realização de sessão extraordinária, devido a urgência na aprovação dos mesmos. Inscrito em Explicação Pessoal, o Vereador Marcos Ribas – Secretaria de Saúde. O Vereador agradeceu ao Sr. Presidente e demais Vereadores pela iniciativa da convocação de Sessão Extraordinária para apreciar projetos de Secretaria de Saúde, devido a urgência dos mesmos. Informou que o Projeto de Lei nº 4734 aprovado em 2ª discussão, destina-se para construção de Poço Artesiano na localidade de Sítio Vitória, em atendimento à solicitação do Vereador Rogério Czelusniak. O Sr. Presidente disse que no começo deste mandato em conversa com o Executivo disse que submissão do Legislativo ao Executivo jamais. Harmonia, sempre. Ressaltou que tudo que puder fazer como legislador para a comunidade irá fazer. Agradeceu ao Vereador Everaldo por ter presidido a última Sessão Ordinária, ocasião em que estava participando de evento realizado pela Secretaria de Educação, onde ele como participante discorreu sobre o ciclo da Erva Mate, Agropecuária e Industria, em Projeto alusivo aos duzentos anos de Palmeira. Enalteceu a ação da Secretaria de Educação, proporcionando que Palmeira fosse contada através de história. Enalteceu o Ministério Público e o Tribunal Regional Eleitoral, pelo recadastramento biométrico que vem sendo realizado em Palmeira. Enalteceu ainda o Executivo pela contratação e cessão de quarenta estagiários para o Tribunal, visando agilizar o atendimento do recadastramento que vai até o dia vinte de outubro. Informou que será apresentada a prestação de contas referente ao mês de junho, solicitando ao Diretor Executivo a entrega das mesmas, destacando que qualquer dúvida poderá ser esclarecida junto à Secretaria ou Contabilidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente convocou Sessão Extraordinária para o dia 13 (treze) do corrente, no horário de 17 (dezessete) horas, para apreciação em 1ª discussão os Projetos de Lei nº. 4747, 4750, 4752 e 4756. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata da Sessão Extraordinária do dia 13/07/17. Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, no horário de 17 (dezessete) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sita à rua Cel. Vida, 211, Centro Palmeira – Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária convocada para apreciação em 1ª discussão os Projetos de Lei nº 4. 747 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, 4750 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, 4752 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências e 4756 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Sob a presidência Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal de Palmeira, Ofícios nº 314/17, encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, os quais receberam os nº. 4757, 4758 e 4759; 315/17, encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, os quais receberam os nº. 4760, 4761, 4762, 4763, 4764, 4765, 4766, 4767, 4768, 4769, 4770 e 4771; 317/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, o qual recebeu o nº. 4772; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nº. 4747, 4750, 4752 e 4756. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº. 4747, 4750, 4752 e 4756. Inscrito em Explicação Pessoal, o Vereador Marcos Ribas – Casas Populares. O Vereador convidou os Senhores Vereadores para solenidade de entrega de Casa Popular ao Sr. Lucas Przybysewski, na Colônia Francesa, dia 14 (quatorze) no horário de 10 (dez) horas. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que próxima Sessão Ordinária acontecerá no próximo dia 18 (dezoito), no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única das Indicações nº 111 e 112/17, 2ª discussão dos Projetos de Lei nº. 4747, 4750, 4752 e 4756. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo povo, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 18/07/17. Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 24ª (vigésima quarta) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal de Palmeira Ofício nº 318/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que recebeu o nº 4774 que altera a denominação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC – do Município de Palmeira, criada pela Lei nº 1.885, de 13 de Novembro de 1997. Do Vereador Denis Sanson, Projeto de Lei nº 4773 que Cria o programa IPTU Verde e dá outras providências, e Requerimento protocolado com o nº 710/17 que requer ouvido o plenário seja encaminhado expediente a Empresa Expresso Rodex, solicitando que seja realizada a ampliação no roteiro, passando pelas localidades de Vilinha e Correias. Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 4743 protocolado com o nº 647/17. Das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 4749 protocolado com o nº 648/17. Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Pareceres Favoráveis à emenda 620/17, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 698, e aos Projetos de Lei nºs 4741 a 4746, 4748, 4749, 4751, 4753 a 4755, 4757 a 4772. Da comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização pareceres favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 698, e aos Projetos de Lei nºs 4743, 4744, 4745, 4746, 4748, 4749, 4751, 4753 a 4755, 4757 a 4772. Da comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Meio Ambiente pareceres favoráveis à Emenda protocolada com o nº 620/17 e ao Projeto de Lei 4742. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente o Vereador Marcos Ribas - Plantão Farmacêutico. O Vereador discorreu sobre a lei municipal que regulamenta os plantões de farmácias, que em sua visão pode melhorar. Disse que o médico receita os medicamentos e o cidadão não têm onde comprar, e que a entrega desse medicamento poderia ocorrer pelas farmácias no próprio pronto atendimento. Relatou que o cidadão do interior é atendido pelo plantão, e volta para casa sem o medicamento, tendo que voltar no outro dia para adquirir o mesmo. Solicitou da casa o agendamento de reunião com as farmácias para discutir a lei municipal que regulamenta a questão. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em separados foram aprovados por unanimidade as Indicações nºs 111 e 112/17, as emendas nºs 620, 647 e 648/17. Em 2ª discussão em separados foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4747, 4750, 4752 e 4756. Em 1º discussão em separados foram aprovados por unanimidade o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4741, os Projetos de Lei nºs 4742 com emenda aprovada, 4743 com emenda aprovada, 4744, 4745, 4746, 4748, 4749 com emenda aprovada, 4751, 4753, 4754, 4755, 4757, 4758, 4759, 4760, 4761, 4762, 4763, 4764, 4765, 4766, 4767, 4768, 4769, 4770, 4771, 4772, e o Projeto de Decreto Legislativo nº 698, sendo que o Projeto de Lei 4743 foi em votação nominal. Na discussão do Projeto de Lei nº 4772 o vereador Marcos Ribas agradeceu o apoio e a paciência dos senhores vereadores, se referindo ao volume de projetos de suplementação e destacou a reunião com a Secretaria Municipal de Finanças. Inscrito para explicação pessoal o vereador Marcos Ribas - Plano de Arborização. Em sua fala o vereador disse da felicidade de ter votado o Plano Municipal de Arborização, e destacou o início de aplicação do plano na revitalização da praça do cemitério, parabenizando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo trabalho. O Sr. Presidente encaminhou para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação os Projetos de Lei 4773 e 4774, para a comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, e Educação, Cultura, Bem Estar Social e Meio Ambiente o Projeto de Lei nº 4773 para análise pareceres. Lembrou aos senhores vereadores que conforme convite encaminhado para cada vereador, no dia 19 estará acontecendo no plenário da câmara o evento da

Sanepar denominado Comunidade Sanepar. Antes de encerrar a sessão ainda exaltou a presença do Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária Eliezer Borcoski, e também referendou a fala do Vereador Marcos Ribas que na tribuna registrou a necessidade de revisão da Lei Municipal que trata dos plantões das farmácias. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária está marcada para o dia 25 do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob o nº 710/17, 2ª discussão do substitutivo ao Projeto de Lei nº 4741, dos Projetos de Lei nºs 4742 com emenda aprovada, 4743 com emenda aprovada, 4744, 4745, 4746, 4748, 4749 com emenda aprovada, 4751, 4753, 4754, 4755, 4757, 4758, 4759, 4760, 4761, 4762, 4763, 4764, 4765, 4766, 4767, 4768, 4769, 4770, 4771, 4772 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 698. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata da Sessão Ordinária do dia 25/07/17. Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 25ª (vigésima quinta) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira, Ofício 126/17 em reposta ao Ofício 151/17 desta Casa de Leis com relação à auditoria do Tribunal de Contas; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 4715 que Dá nova denominação ao cargo de Médico Ginecologista e dá outras providências; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 4722 dando nova redação aos §§ 1º e 2º do art. 54 e ao art. 59, da Lei 4133, de 17/05/2016 que Instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Quadro Próprio do Magistério, corrige numeração de artigo e dá outras providências; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Educação, Cultura, Bem Estar Social e Meio Ambiente, Requerimento protocolado sob nº 711 e 712/17 requerendo prazo de 30 (trinta) dias para emitir parecer nos Projetos de Lei 4.686 e 4773; do Ministério da Educação, Comunicados 66947 e 67907, informando repasse de recursos no valor de R$125.637,04 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e quatro centavos); da Associação, Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas, Ofício 26/17 comunicando nova diretoria para o biênio 2017/2019; do Vereador Denis Sanson, Indicação 113/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizado melhoria na Rua Tamanduá, no bairro do Rocio II; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nº 4715, 4722 e 4774. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em Bloco foram aprovados por unanimidade os Requerimentos protocolados sob nº 710, 711 e 712/17. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade as Emendas Modificativas aos Projetos de Lei 4715 e 4722, sendo que a Emenda ao Projeto de lei 4722, foi aprovada em votação nominal. Em 2ª discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4741, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4742 e 4743, com emendas aprovadas, sendo que o Projeto de Lei 4743, foi aprovado em votação nominal. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4744, 4745, 4746 e 4748. Em 2ª discussão o Projeto de Lei 4749, com Emenda aprovada, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei 4751, 4753, 4754, 4755 e 4757. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei 4758 a 4772. Quando da discussão do Projeto de Lei 4772, o Vereador João Alberto disse que consolidado este seriam vinte e cinco projetos de créditos adicionais. Ressaltou ser estes iguais aos projetos que não foram encaminhados pelo Governo ao Congresso solicitando autorização para abertura de crédito, razão pela qual a Presidente Dilma foi afastada. Disse que nos municípios é igual, sendo necessário que o Prefeito encaminhe, razão pela qual foi encaminhada a solicitação de autorização legislativa. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 698, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 4715. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei 4722. O Vereador João Alberto disse que os Projetos de Lei 4715 e 4722 referem-se ao Plano de Cargos e Salários de servidores do quadro próprio e do magistério, tendo conversado com membros do Sindicato que representam os servidores, os quais disseram não ter observado nada de anormal. O Vereador Marcos informou ter apresentado emenda ao Projeto de Lei 4722, pois quando foi encaminhado em 2015, constava que sua vigência era a partir de janeiro de 2016, mas a lei

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

foi aprovada em maio de 2016, sendo que neste período os servidores não tinham nenhuma Lei que os amparasse. Disse que para corrigir e evitar discussões judiciais apresentou a emenda. Colocado em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei 4774, aprovado por unanimidade. Inscrito em Explicação Pessoal, o Vereador Marcos Ribas – Lei 3858/15. O Vereador fez a leitura de artigos da referida Lei. Ressaltou ter publicado matéria na rede social sobre o assunto, onde teve manifestações favoráveis e contrárias. Disse não ter falado em Farmácia 24 (vinte e quatro) horas, mas que as farmácias deviam cumprir a lei, pois as pessoas precisam ser atendidas. Disse que das farmácias que realizam plantão, a única que atende após o horário de plantão é a Farmácia Capraro. Ressaltou que na época da aprovação do Projeto o mesmo foi amplamente discutido com os proprietários de farmácias. Disse que farmacêutico que não mora mais em Palmeira comentou na rede social que ele Vereador deveria usar a tribuna com mais inteligência, ou o chamando de burro por tabela. Disse que se for para defender a população vai ser sempre o burro. O Sr. Presidente disse se solidarizar com o Vereador Marcos, tendo entendido o que falou e publicou. Disse ter acompanhado o Projeto quando de sua discussão e aprovação, tendo sido um clamor dos proprietários de farmácias, visto que não existia lei que disciplinasse o horário de funcionamento e instituindo o serviço de plantão de atendimento das farmácias e drogarias no Município de Palmeira. Disse que a Lei não vem sendo cumprida, por isso, e ainda em atendimento à solicitação do Vereador Marcos, convidou proprietários ou representantes das farmácias para reunião no dia 24 (vinte) e quatro de agosto, no horário de 16 (dezesseis) horas na sede deste Legislativo. Convidou os Srs. Vereadores para que juntos cheguem a um denominador comum. O Sr. Presidente disse que Palmeira perdeu senão o melhor um dos melhores artesãos com o falecimento do Sr. Jacinto Mayer, o qual foi um grande artesão e entalhador, se tornando inesquecível pelos diversos trabalhos, principalmente para as igrejas católicas. Solicitou ao Secretário Parlamentar que seja enviado expediente manifestando os votos de pesar desta Casa à família do Sr. Jacinto Mayer. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, os Projetos de Lei nº 4742, 4743 e 4749, com emendas aprovadas, para Redação Final. Comunicou que dia 24 (vinte e quatro) de agosto do corrente ano, no horário de 16 (dezesseis) horas, acontecerá reunião com proprietários ou representantes de farmácias, para discussão da Lei 3858 que disciplina o horário de funcionamento e institui o serviço de plantão de atendimento das farmácias e drogarias no Município de Palmeira, e dá outras providências. Ressaltou ser importante a presença de todos os Srs. Vereadores. Comunicou ainda que no próximo dia 27 (vinte e sete), acontecerá Palestra da Escola do Legislativo, proferida pela Secretária de Saúde Fabiani Bach, com o tema Conhecendo a Estrutura da Secretaria de Saúde. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata da Sessão Ordinária do dia 01/08/17. Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 26ª (vigésima sexta) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofícios nºs. 325/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências; Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, os quais receberam os nº 4775 e 4776; 330/17 Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências; Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, os quais receberam os nº 4777 e 4778; 331/17 Projeto de Lei que Revoga as Leis Municipais nº 3468, de 11 de Abril de 2013 e 3.581 de 20 de novembro de 2013, o qual recebeu o nº 4779; 328/17 encaminhando os Estudos e Estimativas da Receita do Município de Palmeira que comporão à Lei Orçamentária anual para o exercício de 2018; 326/17 encaminhando para arquivo da Casa, Projetos de Lei já sancionados e transformados em Lei; do Vereador Denis Sanson, Requerimento protocolado sob nº 726/17 requerendo explicações sobre o porquê dos cargos de Agente Social, Motorista e demais funcionários aprovados em concurso que se exigia apenas ensino fundamental tiveram progressão para ensino médio e seguintes, porém não obtiveram aumento nas suas remunerações conforme os dispositivos da Lei 4132 que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal estatutário da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para uso da palavra durante o Expediente, o Vereador Denis Sanson, sobre assunto – Funcionários Públicos. Usando da palavra o Vereador saudou os Srs. Vereadores, demais presentes e informou que na semana passada foi procurado por funcionários efetivos, tendo protocolado Requerimento solicitando informações ao Executivo. Ressaltou que quando da realização de concurso no Edital exigia ensino fundamental, em 2012 a exigência foi ensino médio, e no ano passado foi criado a Lei de Regime de Progressão, sendo que alguns funcionários tiveram progressão e outros não. Perguntou porque não incluir estes funcionários? Ressaltou que estes funcionários têm direito à progressão, não vendo dúvida nisso. Disse que se os funcionários entrarem na justiça quem vai pagar será à população. Informou que alguns servidores requereram, tendo sido indeferido. Pediu ao Executivo que não venha com resposta simples dizendo que a lei não incluía eles, porque isso é balela e não vai aceitar este tipo de reposta. Colocou-se à disposição para auxiliar os funcionários, pedindo aos mesmos que não façam acordo, dizendo que eles têm direito a vinte e cinco por cento de aumento. Manifestou sua indignação porque há tempo vem ouvindo que a atual administração vem perseguindo funcionários. Disse que isso não é admissível, pois as pessoas se dedicam prestando serviço ao município e depois são perseguidos. Ressaltou que funcionários tem medo de curtir uma crítica ao Prefeito no Facebook, devido ao risco de perseguição. Ressaltou que o Prefeito é passageiro e os funcionários permanecem. Disse que tem funcionário que chegou a chorar, dizendo não saber o que fazer devido à perseguição que sofre. Perguntou será que estamos vivendo numa ditadura? Onde os funcionários não podem ser contra a administração. Disse que como Vereadores não podem deixar isso acontecer. Pediu aos Senhores Vereadores que intercedam na inclusão destes funcionários nesta progressão, e ao líder do Prefeito que leve isso ao Executivo. Frisou que o Prefeito e sua equipe passa em quatro anos, e os funcionários permanecem, por isso precisam ter respeito com os mesmos. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única a Indicação 113/17, aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 4715, com Emenda aprovada. O Vereador João Alberto disse estarem votando estes projetos em segundo turno, projetos estes que tratam de reformas no

plano de cargos, sendo uma reforma pontual, citando a compatibilização de data e alteração de terminologia. Informou ter procurado o Sindicato dos Servidores, tendo fornecido cópia dos mesmos, sendo que seus diretores não manifestaram ter nada contra estes projetos visto serem pacíficos e sem problemas. Disse que conforme comentário do Vereador Denis imagina não estar no conteúdo deste Projeto, e se o caso constar no conteúdo da lei, entende que é simples. Se não for imagina que junto com às assessorias do Executivo, Legislativo, Sindicato e Servidores possam construir nova lei, entendendo que a prerrogativa é do Poder Executivo. Destacou que possuem forças suficientes para se tornarem companheiros dos servidores e avançarem neste assunto. Finalizou dizendo que esta lei não tem relação com esse caso citado pelo Vereador Denis. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei 4722, com Emenda aprovada. O Vereador João Alberto disse que aparentemente é o mesmo caso do projeto anterior com relação à correção de alguns casos. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 4774, aprovado por unanimidade. Inscrito em Explicação Pessoal, o Vereador Marcos Ribas – Funcionários Públicos. O Vereador disse que levará aos Executivo as reinvindicações, e manifestou que não pactua com perseguições. Informou que quando assumiu a Secretaria de Obras, funcionários não acreditavam naquela administração devido ao Secretário que o antecedeu. Disse que com muito trabalho reverteu os casos que lá haviam. Disse ter ficado por seis anos naquela Secretaria, sendo dois anos na administração Altamir e quatro na administração Edir. Disse ao Vereador Denis que fique tranquilo, mesmo não conhecendo os casos, vai levar ao Executivo, mas com certeza se for indeferido a resposta deverá conter justificativa plausível, caso contrário acredita que o Executivo deva fazer as correções. Frisou não compactuar, mas queria deixar o registro que essas coisas já aconteciam. O Sr. Presidente saudou os servidores presentes, e disse que estão aqui também para defender o certo, havendo o compromisso do Legislativo em fazer o certo. Informou que normalmente às sessões não acontecem de forma rápida como está, devido ao número reduzido de matérias. Ressaltou que os Projetos são devidamente estudados e analisados com seriedade. O Sr. Presidente comunicou a realização de Palestra da Escola do Legislativo no dia 24 (vinte e quatro), no horário de treze horas, sendo que logo após haverá reunião com os proprietários de farmácias para discussão de Lei 3858. Lembrou aos Srs. Vereadores que o prazo para apresentação de Projeto de Lei concedendo o Prêmio Cidade Clima do Brasil, encerra dia 30 (trinta) de setembro. Pediu a gentileza se possível serem apresentados o mais breve, para que depois de aprovados, seja providenciado o processo de licitação para aquisição dos certificados e troféus. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no próximo dia 08 (oito), no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 726/17. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo, declarou encerrada a presente Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata da Sessão Ordinária do dia 08/08/17. Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 27ª (vigésima sétima) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofícios nº 333/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências; Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, os quais receberam os nº 4781 e 4782; 335/17 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, o qual recebeu o nº 4783; da União Tradicionalista de Palmeira, Ofício 11/2017 convidando para o 22º Rodeio da Integração de Palmeira, dias 18 a 20 de agosto no Parque Caminho das Tropas; do Colégio Agrícola Getúlio Vargas, Convite parta Palestra sobre os cinco eixos do Programa integrado de Conservação do /solo e ´/agua do Paraná – PROSOLO; da Secretaria de Assistência Social e Conselho dos Direitos do Idoso, Convite para Audiência Pública para apresentação do Plano Municipal dos Direitos do Idoso, dia 23 de agosto; do Ministério da Educação, Comunicados 73458, 154608, 160451, 164829/17, informando repasse de recursos no valor de R$197.449,48 (cento e noventa sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos); do Vereador Marcos Ribas, Projeto de lei 4.780 que Institui a Semana Municipal de conscientização sobre depressão infantil e na adolescência e dá outras providências; do Vereador Denis Sanson, Projeto de Lei 4784 que Autoriza o Poder Executivo Municipal, firmar convênios com empresas do município visando a colocação de placas de nomenclaturas de ruas e praças, bem como, a manutenção e conservação de praças, canteiros centrais, rotatórias, áreas de ginástica, lazer e dá outras providências; do Vereador João Savi, Indicações nº 114/17 ao Departamento de Trânsito, que veja a possibilidade da instalação de semáforo na esquina das Ruas Conceição e Dom Alberto /Gonçalves; 115/17 à Secretaria de Meio Ambiente, que veja a possibilidade de realizar semanalmente ou mensalmente a coleta de lixo reciclável na localidade de Queimadas com datas e locais fixados para a coleta; 116/17 ao Departamento de Trânsito que veja da possibilidade de instalar Travessia Elevada na Rua Henrique Kuhn, bairro Rocio II; 117/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura, a possibilidade de realizar limpeza na galeria pluvial, na Rua Henrique Kuhn, no bairro Rocio II; 118/17 ao Departamento de trânsito que veja a possibilidade da instalação de semáforo na esquina da Rua XV de Novembro com a Avenida Sete de Abril; do Vereador Gilmar Costa, Indicações nº 119/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizado patrolamento e cascalhamento na estada de Canta Galo, que inicia no armazém do Mezzadri, passando pela propriedade de Ivonei Kovalski, até a ponte da divisa como município de São João do Triunfo; 120/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizado patrolamento e cascalhamento na estrada que liga Pinheiral a Colônia Maciel; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nº 4775 a 4779, da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nº 4775 a 4778. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença anotando-se o comparecimento de todos os Sr. Vereadores titulares. Inscritos para usarem da palavra durante o Expediente, os Vereadores: Marcos – Sociedade Beneficente, Denis – Projeto de Lei 4784. Usando da palavra o Vereador Marcos, saudou os Srs. Vereadores, demais presentes e destacou a participação da população assistindo a Sessão e disse ser uma alegria ver a população participando. Ressaltou que a Sociedade Beneficente foi importante pelo valor cultural e de lazer no passado. Fez leitura de matéria publicada no Blog de Rogério Lima sobre a Sociedade. Disse que em dois mil e treze foi cogitado para que os sócios passassem a Sociedade Beneficente para o Município, para que então o município pudesse aplicar recursos, mas o assunto não prosperou. Destacou que também na época o Museu e Cine Teatro precisavam de reformas. Informou que foi conseguido através de

deputado recursos para recuperação do Museu a qual está sendo realizada. Solicitou aos sócios que vejam da possibilidade e passem para a prefeitura, pois está é a única que poderá recuperar o que sobrou daquela sociedade, pois somente com a transferência o município poderá aplicar recursos próprios, ou conseguir recursos provenientes de emendas de deputados ou recursos do Ministério da Cultura. Ressaltou que alguns patrimônios históricos tombados pelo estado em Palmeira, sendo eles: Arquibancada do Ipiranga, Casa dos Argos, Ponte sobre o Rio dos Papagaios e Museu Histórico, estão necessitando de reformas por parte do Estado. Ressaltou ainda que se algo não for feito a Sociedade Beneficente será tombada pelo tempo. Pediu que os sócios se reúnam e tomem uma atitude antes que a construção existente seja destruída por completo. Usando da palavra o Vereador Denis, saudou os Srs. Vereadores, demais presentes e informou que a parlamentar jovem a qual acompanha propôs projeto de Lei, tendo acrescentado algumas ideias e apresentado o Projeto de Lei 4784 autorizando o Município a formar convênio com empresas do município visando a colocação de placas de nomenclaturas de ruas e praças, bem como, a manutenção e conservação de praças, canteiros centrais, rotatórias, áreas de ginástica e lazer. Pediu o apoio dos Srs. Vereadores na aprovação, para que seja possível as empresas investirem conforme o projeto. Ressaltou a dificuldade de localização de endereços devido à falta de placas de identificação de ruas e logradouros públicos. Disse esperar que o Executivo abrace está ideia e coloque em prática. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 726/17, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº. 4775 a 4779. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação os Projetos de Lei nº 4780 a 4784, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei nº 4781 a 4783, para a Comissão de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Ecologia, o Projeto de Lei nº 4780, para análises e pareceres. Inscrito em Explicação Pessoal o Vereador Marcos Ribas – Saúde Pública. O Vereador informou que última Palestra da Escola do Legislativo foi proferida pela Secretária de Saúde, a qual falou como está à saúde no Município. Ressaltou que foi pequena à participação da população. Citou que segundo à Secretária os gastos hoje com saúde básica, a qual é atribuição do município o valor é de R$600.000,00 (seiscentos mil reais) mensais, sendo que os atendimentos de baixa e alta complexidade é atribuição do estado, mas que o município realiza. Informou que são repassados mensalmente à Santa Casa o valor de R$46.750, 00 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais), e ainda gasta com saúde complementar a qual não é sua atribuição o valor de R$312.000,00 (trezentos e doze mil reais). Citou que algumas vezes a população que está no pronto atendimento reclama da demora no atendimento, mas o médico que atende no pronto atendimento atende paciente internado no hospital. O Sr. Presidente parabenizou o Vereador Marcos pelo trabalho que vem realizando, e suas informações com relação à saúde. Destacou que a palestra da Secretária foi sensacional. Parabenizou ainda o Vereador Marcos pelo pronunciamento com relação ao Clube Beneficente, dizendo ser favorável à provocação saudável para que os sócios doem aquele patrimônio ao município, pois assim o município poderá investir e buscar recursos para recuperação do mesmo. Parabenizou à Cooperativa Agro-Industrial de Witmarsum pela realização do simpósio sobre leite. Informou ter estado juntamente com o Secretário de Assistência do Município Mário Wiezorek, Prefeito Edir e a primeira dama, no Palácio do Governo onde participaram o Governador e Deputados de assinatura de convênios, sendo que para Palmeira foi destinado no valor de R$170.000,00 (cento e setenta mil reais) para o município para aquisição de veículos. Aproveitando a oportunidade conversaram com outros deputados no sentido de conseguir recursos para o Município. Agradeceu a presença do público, dizendo que todos são bem-vindos, sendo os mesmos os fiscais dos Vereadores. Ressaltou que quando determinado Vereador consegue trazer recursos para o Município geralmente o valor conseguido paga o trabalho de vários anos como Vereador. Ressaltou que muitos dizem que os Vereadores trabalham apenas quatro dias por mês, não sendo verdade, pois o Vereador está sempre à disposição da população, participa de estudos dos projetos junto às comissões além de outras atividades. Informou que será apresentada prestação de contas referente ao mês de julho, solicitando que a assessoria fizesse a entrega das mesmas, e que qualquer dúvida poderia ser esclarecida junto à Secretaria ou contabilidade. Informou que após o término da Sessão o Sr. Juscélio Rain iria apresentar projeto Pecon – Pista Cristã de Obstáculos Militarizada. Solicitou que os Srs. Vereadores permanecessem no recinto para acompanhar a apresentação. Nada mais havendo a ser

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no próximo dia 15 (quinze), no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única das Indicações nº 114 a 120/17 e 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 4775 a 4779. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo, declarou encerrada a presente Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da Sessão Ordinária do dia 15/08/17. Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 28ª (vigésima oitava) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofícios nº 341/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, os quais receberam os nº 4785, 4786 e 4787; 342/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, o qual recebeu o nº 4788; 343/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, os quais receberam os nº 4789 e 4790; da APAE, Convite para Abertura da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla 2017; do BNDES, Ofício 263/17, informando liberação de recursos ao município, no valor de R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Requerimento 752/17, requerendo prazo de 30 (trinta) dias para melhores estudos ao Projeto de Lei nº 4783; do Vereador Arildo Santos Zaleski, Indicações nº 121/17 à Secretaria Municipal de Educação, que veja a possibilidade de incluir no Roteiro Escolar a estrada da comunidade de Passo do Tio Paulo, que passa pela propriedade de Cesar Simon; 122/17 à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que realize o patrolamento e cascalhamento nos trechos que se fizerem necessários, na estrada da comunidade de Passo do Paulo, que passa pela propriedade de Cesar Simon; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei 4780, 4781, 4782 e 4784; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nº. 4781 e 4782, da Comissão de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Meio Ambiente, Parecer Favorável ao Projeto de Lei 4.780. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 752/17, aprovado por unanimidade. Em discussão única em bloco as Indicações nº 114 a 120/17, aprovadas por unanimidade. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4775, 4776, 4777, 4778 e 4779. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4780, 4781, 4782 e 4784. Inscritos em Explicação Pessoal os Vereadores: Marcos Ribas – Plantão de Farmácias e Arildo Santos Zaleski – Indicações Comunidade de Passo do Tio Paulo. O Vereador Marcos convidou a população para participar da reunião com proprietários de farmácias no dia vinte e quatro no horário de 16 (dezesseis) horas para discussão da lei 3858 que trata do plantão das farmácias. Ressaltou haver reclamações por parte da população com relação ao cumprimento da lei, prejudicando principalmente os moradores do interior que são obrigados a voltar no outro dia para comprar os medicamentos. Informou que os Projetos de créditos suplementares aprovados são destinados para suplementação de valores que já constavam no orçamento, sendo que os créditos especiais geralmente são para adicionar valores provenientes de convênios. Informou que a atual administração não tem feito por decreto, o que até dez por cento do orçamento seria possível, mas vem sempre encaminhando os projetos, solicitando autorização da Câmara. O Vereador Arildo informou ter apresentado duas Indicações com relação à comunidade de Passo do Tio Paulo, as quais serão votadas na próxima semana, para as quais pediu o apoio dos demais Vereadores na aprovação das mesmas. O Sr. Presidente comunicou que no período da tarde aconteceu Audiência Pública para discutir e definir a aplicação de recursos oriundos de Transferência

Voluntária, do Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios, do Governo do Estado. Disse ter sido boa a participação da população, onde a mesma teve a oportunidade de questionar e reivindicar. Informou que dias 16 a 19 estará na cidade de Foz do Iguaçu, participando de Conferência das Cidades. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no próximo dia 22 (vinte e dois), no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única das Indicações nº 121 e 122/17, 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 4780, 4781, 4782 e 4784. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo, declarou encerrada a presente Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata da Sessão Ordinária do dia 22/08/17. Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 29ª (vigésima nona) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofícios nº 345/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, os quais receberam os nº 4791, 4792 e 4793; 346/17 em resposta ao Ofício 134/17, encaminhando posicionamento jurídico; 347/17 encaminhando para arquivo da Casa, Projetos de Lei já sancionados; 353/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, 356/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, 359/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Dispõe sobre regulamentação da Política de Mobilidade Urbana do Município de Palmeira, estabelecida na Lei Municipal nº 4.069/2016, Plano Diretor do Município de Palmeira e Institui o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Palmeira PMUMP, em consonância com art. 21, inciso XX e art. 182 da Constituição Federal de 1988, e a Política Nacional de Mobilidade Urbana – Lei Federal nº 12.587/2012, 364/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, 365/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências; 366/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Abre vaga no Serviço Público Municipal, os quais receberam na Casa os nº 4.791 a 4804; da APAE, Convite para Exposição de Arte "Paisagens de Palmeira", dia 25 do corrente na Sala de Artes, Sede da APAE de Palmeira; da Mesa Diretiva, Projeto de Lei 4794 que Fixa o valor de gratificação de função e atualiza a tabela de remuneração dos cargos comissionados do quadro permanente da Câmara Municipal de Palmeira; da Mesa Diretiva, Projetos de Resoluções nº 123/17 que Altera artigos da Resolução nº 104, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Palmeira; 124/17 que altera o § 1º do art. 9º da Resolução nº 103 de 03 de dezembro de 2014, que instituiu a Escola Legislativa no âmbito do Poder Legislativo do Município de Palmeira, Estado do Paraná; do Vereador João Savi, Indicação nº 123/17 à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que seja realizado obras para melhorar as condições de tráfego no final da Rua Heitor Stocler de França, no Rocio I; do Vereador Denis Sanson, indicação nº 124/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizado os reparos necessários na Estrada que liga Vieiras à Volta Grande, passando nas proximidades da propriedade de Roberto Przybeck (Roberto Xebeta); das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nº. 4785 a 4790. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente, o Vereador João Alberto – Escarpa Devoniana. Usando da palavra o Vereador saudou os Srs. Vereadores, demais presentes e disse que o assunto ao qual se inscreveu é importante e relevante, sendo assim precisa de reflexão e posição nesta Casa de Leis, não podendo os membros ficar alheios sob penas da história os condenar. Ser um assunto um tanto desconhecido dos palmeirenses. Ressaltou que a Escarpa é uma área de preservação ambiental, um bioma único no mundo,

por isso de sua importância. Tem seu início no município da Lapa, indo até o município de Sengés, passando por Palmeira. Disse haver um conflito entre proprietários e ambientalistas, o que na sua opinião não precisava existir. Ressaltou que em Palmeira estão 12 mil hectares, localizados nas proximidades de Witmarsum. Ressaltou ainda que alguns proprietários em toda a sua extensão estão preocupados com a decretação de tombamento desta área e receosos disso, apresentaram projeto para reduzir a área da Escarpa. Disse que em Palmeira a área da Escarpa é de doze mil hectares, mas com a mudança será reduzida para dois mil hectares. Informou que na quinta feira dia 24 (vinte e quatro) haverá Audiência Pública na Secretaria de Educação onde o Município apresentará uma posição. Ressaltou que dentro da AMCG, tem uma Associação de Secretários de Cultura e Meio Ambiente, onde os mesmos apresentaram uma carta, sendo que o Presidente da AMCG não autorizou o envio da mesma. Disse que o direito de propriedade não vai ser retirado. Disse ainda ser importante trazer aos olhos do mundo uma das atividades mais requisitada que é o turismo, fazendo valer deste fenômeno para alavancar o turismo, fazendo com que a Escarpa Devoniana se torne um atrativo no município. Ressaltou que Palmeira não pode perder esta oportunidade de refletir sobre o assunto, projetar um modelo de se utilizar, destacando que o assunto merece um olhar sério. Informou que em reunião realizada nesta Casa sobre o assunto, disse que a Câmara no período em que está aqui, nunca esteve alheia aos assuntos relevantes do município e não seria neste momento. Disse ser importante encontrar o melhor caminho para o município de Palmeira. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em bloco foram aprovadas por unanimidade as Indicações nº. 121 e 122/17. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4780, 4781, 4782 e 4784. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4785, 4786, 4787, 4788, 4789 e 4790. Quando da discussão do Projeto de Lei 4787, o Vereador Marcos solicitou o apoio na aprovação, destacando que os recursos serão destinados para aquisição de Ambulância. Inscrito em Explicação Pessoal, o Vereador Marcos – UTI Móvel. Informou que recentemente foi aprovado abertura de crédito para aquisição de UTI Móvel, onde seriam recebidos recursos do Governo do Estado. Que foi realizado Licitação, mas foi considerada deserta, por não haver participantes. Ressaltou que o Edital já vem pronto do Governo do Estado, tendo constado equipamento para transporte de recém-nascido, diferente do convênio, por isso não houve nenhum interessado. Informou que será realizado adequação através do Paraná Cidade, e posteriormente após autorização será realizada nova licitação para aquisição da mesma, a qual é um sonho da população palmeirense. O Sr. Presidente elogiou o Executivo municipal pela realização de Audiências Públicas com relação à Lei Orçamentária Anual, na qual houve o compromisso dos Secretários em cumprir as metas. A outra com reação ao PETI, o qual é de suma importância para o Município. Destacou ter participado nos dias 16, 17 e 18 na cidade de Foz do Iguaçu da 6ª Conferência das Cidades, onde Palmeira logrou êxito, tendo o Engenheiro Arquiteto Murilo Orlando Malucelli Klas, eleito delegado para representar o Paraná na Conferência Federal em Brasília. Informou que na Ordem do Dia foram apreciados vários projetos de abertura de Crédito, destacando o Projeto de Lei 4792 no valor de R$341.996,66 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), recursos provenientes de Emenda do ex-deputado federal André Zacarovicz, destinada para a Colônia Witmarsum. Disse que queria registrar os agradecimentos ao ex-deputado por beneficiar o Município, em especial à Colônia Witmarsum. Destacou a indumentária utilizada pelos Vereadores quando da realização de Sessões, e ainda a presença de crianças assistindo a Sessão, juntamente com seus familiares. O Sr. Presidente lembrou que na Quinta-feira dia 24 haverá Escola do Legislativo no horário de 13 (treze) horas, e às 16 (dezesseis) horas reunião com proprietários de Farmácias, para discussão da Lei 3858. Lembrou aos Srs. Vereadores com relação à indicação de homenageado para o Prêmio Cidade Clima do Brasil. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no próximo dia 29 (vinte e nove), no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única das Indicações nº 123 e 124/17, 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 4785 a 4790. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo, declarou encerrada a presente Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata da Sessão Ordinária do dia 29/08/17. Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 30ª (trigésima) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofícios nº 367/17 encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Palmeira para o exercício de 2018 e dá outras providências; 369/17 que Altera o artigo 1º da Lei 3176 de 12 de maio de 2011, que autoriza o Poder Executivo a doar área do Município para construção do Fórum Eleitoral; 370/17 que Regulamenta as funções de Pregoeiro, dos membros da equipe de apoio e comissão permanente de licitação do Município de Palmeira e dispõe sobre a concessão das respectivas gratificações de função; 372/17 que Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 2437 de 26 de dezembro de 2005; 373/17 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; 374/17 que Convalida o Termo de Cooperação firmado entre o Município de Palmeira e o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater; 375/17 que Institui a Companhia Municipal de Teatro de Palmeira – Mestre Manequinho, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas; 376/17 que Dispõe sobre o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS, destinado a promover a regularização de créditos do Município de Palmeira junto a seus contribuintes pessoas físicas e jurídicas, os quais receberam os nº 4805, 4807, 4808, 4809, 4810, 4811, 4812 e 4813; da Secretaria Municipal de Gestão Pública, Convite para Reunião sobre Saúde Ocupacional, dia 31 do corrente, na Secretaria de Educação; do BNDES Ofício 268/17, comunicando repasse de recursos para o Município no valor de R$14.970,00 (quatorze mil novecentos e setenta reais); da Mesa Diretiva, Projeto de Lei 4806 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Requerimento protocolado sob nº 800/17 requerendo prazo de trinta dias para melhores estudos aos Projetos de Lei nº 4686, 4773, 4792, 4798 e 4803; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Requerimento protocolado sob nº 801/17 requerendo prazo de trinta dias para melhores estudos aos Projetos de Lei nº 4773, 4792 e 4803; da Comissão de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Meio Ambiente, Requerimento protocolado sob nº 802/17 requerendo prazo de trinta dias para melhores estudos aos Projetos de Lei nº 4686 e 4773; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Requerimento protocolado sob nº 803/17 requerendo prazo de trinta dias para melhores estudos ao Projeto de Lei 4798; da Comissão de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Meio Ambiente, Parecer Favorável ao Projeto de Lei 4804; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nº 4791, 4793 a 4797, 4799 a 4802, 4804, e Projetos de Resoluções 123 e 124/17; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nº 4791, 4793, 4794 a 4797, 4799, 4800, 4801, 4802, 4804 e aos Projetos de Resoluções 123 e 124/17. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscritos para usarem da palavra durante o Expediente, os Vereadores: João Alberto – Sanepar, Marcos Ribas – Saúde Pública e Ouvidoria. Usando da palavra o Vereador João Alberto, saudou os Srs. Vereadores e demais presentes e informou ter solicitado informações ao Executivo se o Município tem convênio com a AGEPAR – Agencia Reguladora do Paraná e contrato com a Sanepar, tendo sido informado que não possui Convênio com a AGEPAR e nem contrato com a Sanepar. Disse entender o esforço do Executivo com relação à Sanepar, mas enquanto isso não acontece o barco vai navegando. Obras que deveriam ser realizadas, não são executadas, e ainda os serviços não são realizados a contento. Informou que no mês de abril a tarifa de água foi reajustada em 9,6 (nove vírgula seis) por cento, em junho foi aplicado 8,5 (oito vírgula cinco) por cento, segundo a Sanepar como reajuste

tarifário. Ressaltou que segundo entendidos na área não havendo contrato e convenio com a AGEPAR, a Sanepar não poderia cobrar. Informou que o jurídico da prefeitura também entende isso, sendo necessária ação judicial por parte de munícipes ou através do município. Ressaltou ainda que uma ação por uma pessoa só não leva consigo a força da coletividade, por isso seria importante uma ação por parte do Executivo ou uma ferramenta jurídica desta Casa para não se cobrar estas tarifas, e ainda forçar por parte da Sanepar a celebração de convênio com o Município e à população tenha serviços de qualidade. Usando da palavra o Vereador Marcos Ribas, saudou os Srs. Vereadores, demais presentes e disse solidarizar-se com o Vereador João Alberto. Ressaltou que administradores anteriores devido aos maus serviços prestados pela Sanepar não renovaram o contrato. Tendo sido optado por licitação para a prestação de serviços por empresa especializada, não tendo sido concluída. Ressaltou que durante esse período a Sanepar corrigiu erros, mesmo há muito tempo sem contrato. Disse ser importante que a Câmara em contato com o Executivo veja da possibilidade de acelerar a efetivação de contrato com a Sanepar. Com relação ao tema inscrito, informou que em dois mil e treze o município tinha plantão em dois hospitais, pagando aluguel de salas. O Executivo então optou em realizar o Plantão somente no Hospital Santa Casa, até porque o outro não é público e ainda visando um melhor atendimento e o fortalecimento do hospital Santa Casa, foi instituído somente ali o plantão, sendo repassado através de convênio o valor de quarenta mil reais. Informou que o Pronto Atendimento custa ao Município o valor de trezentos e cinquenta mil reais mensais. Informou que a atribuição do município é o atendimento básico, mas mesmo assim oferece outros serviços que não são de sua reponsabilidade e sim do governo estadual e federal. Ressaltou que o Município poderia realizar convênio para construção de UPA Unidade de Pronto Atendimento, substituindo o pronto atendimento na Santa Casa e buscar o valor oferecido hoje pelo Governo Federal que é de cento e cinquenta mil reais, mas assim retiraria esse atendimento do hospital. Ressaltou ainda que a administração atual visando um hospital de qualidade, optou em manter a parceria com o hospital Santa Casa, abrindo mão do valor de cento cinquenta mil reais que poderia ser repassado pelo Governo Federal. Informou que quando acontece problemas com a Saúde Pública, os Vereadores são inqueridos de alguma forma, e sempre que procurado orienta para que procurem o canal legal que é a Ouvidoria. Disse que para melhorar a saúde é preciso ter uma Ouvidoria eficiente. Em aparte o Vereador Denis disse já ter deixado esboço com a Procuradoria da Casa, onde os Órgãos Públicos municipais tenham um local destinado para que a população possa depositar suas críticas, elogios ou sugestões. O Vereador Marcos disse concordar, mas entende que o melhor caminho seja a tecnologia, facilitando aos cidadãos. Ressaltou que à população tem dificuldade de reclamar, mas as coisas só irão melhorar se à população participar reclamando no canal oficial. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em bloco foram aprovados por unanimidade os Requerimentos protocolados sob nº 800, 801, 802 e 803/17. Em discussão única em Bloco foram aprovadas por unanimidade as Indicações nº 123 e 124/17. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4785, 4786, 4787, 4788, 4789 e 4790. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4791, 4793, 4794, 4795, 4796, 4797, 4799, 4800, 4801, 4802, 4804 e Projetos de Resoluções 123 e 124/17. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação os Projetos de Lei nº 4805 a 4813, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei nº 4805, 4806, 4808 a 4811 e 4813, para a Comissão de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Meio Ambiente, o Projeto de Lei nº 4812, para análise e pareceres. Inscrito em Explicação Pessoal o Vereador Marcos Ribas – Plantão de Farmácias. O Vereador informou que na semana passada tiveram reunião com proprietários e representantes de Farmácias para discussão da Lei 3858, mais especificamente o artigo 4º com relação ao Plantão. Ressaltou que, com exceção da Farmácia Capraro e algumas outras em situações específicas, as demais não estão cumprindo a Lei com relação ao atendimento a partir das vinte e duas horas. Informou que o Advogado da Associação das Farmácias ficou como representante das mesmas para que juntamente com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação avancem no assunto. Ressaltou que várias ideias foram apresentadas. Disse que irá manter à população informada com relação aos trabalhos sobre o assunto. O Sr. Presidente disse que a reunião com proprietários e representantes de

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Farmácias foi positiva, sendo que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação dará prosseguimento no assunto juntamente com representante das Farmácias. Informou ter participado no sábado dia 26 (vinte e seis) de inauguração do Centro de Especialidades do Hospital Santa Casa. Disse que em sua fala parabenizou a Santa Casa, a qual na contramão da crise nacional e até de outros países, Palmeira está avançando. Parabenizou a iniciativa do Provedor Antônio Carlos Carneiro, Diretores e equipe de apoio por mais esta iniciativa. Disse ter participado também no sábado de evento em comemoração aos 65 (sessenta e cinco) anos da Escola Estadual Fritz Kliewer de Witmarsum, Escola esta da qual foi aluno, professor e hoje como legislador está parabenizando pelo trabalho que realiza. Solicitou ao Secretário que seja encaminhado expediente parabenizando a Escola pelos excelentes serviços prestados ao longo destes 65 (sessenta e cinco) anos. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá dia 05 (cinco) de setembro, no horário regimental, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 4791, 4793 a 4797, 4799 a 4802 e 4804, e ainda 2ª discussão dos Projetos de Resoluções 123 e 124/17. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo, declarou encerrada a presente Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da Sessão Ordinária do dia 05/09/17. Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 31ª (trigésima primeira) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Arildo Santos Zaleski e Denis Sanson e presentes os Vereadores: Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e convidou o Vereador Denis Sanson para ocupar a 2ª Secretaria em razão da ausência do Vereador 1° Secretário. Composta a Mesa, determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofícios nº 380/17 encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, os quais receberam os nº 4816 e 4817; 381/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, o qual recebeu o nº 4818; 383/17 solicitando que seja verificado o endereço da Indicação 117/17 do Vereador João Savi, considerando que não há galerias no local indicado; 384/17 encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com a Agencia de Fomento do Paraná S.A., o qual recebeu o nº 4819; do Ministério da Saúde, Ofício 924/17 informando repasse no valor de R$345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais); do SESI, informando que esta Casa de Leis é finalista do II Prêmio SESI ODS 2017; do Vereador João Alberto F. da Costa, Projeto de Lei 4814 que Concede o Prêmio "Cidade Clima do Brasil"; do Vereador Anselmo H. Osório, Projeto de lei 4815 que Concede o Prêmio "Cidade Clima do Brasil"; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Requerimento protocolado sob nº 846/17 requerendo prazo de trinta dias para emitir parecer aos Projetos de Lei 4808, 4809 e 4811; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Requerimento protocolado sob nº 847/17 requerendo prazo de trinta dias para emitir parecer aos Projetos de Lei 4808, 4809 e 4811; do Vereador Anselmo H. Osório, Indicações nº 125/17 ao Departamento de Trânsito que veja a possibilidade da instalação de Passagem Elevada, na rua Nascin Bacila, esquina com a Rua Fritz Kliewer, bairro da Vila Rosa; 126/17 ao Sr. Prefeito Municipal, a instalação de uma academia ao ar livre, na comunidade de Papagaios Novos; 127/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizada o patrolamento e cascalhamento, bem como o conserto da ponte na Rua da Vila Monjolo; 128/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura, o patrolamento e cascalhamento na estrada popularmente conhecida como "Estrada do Meio", na comunidade Guaraúna dos Borges, passando em frente à propriedade do Sr. Ricardo Garret; do Vereador João Alberto F. da Costa, Emenda Aditiva alterando o texto do caput do Art. 4º do Projeto de Lei 4813; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nº 4806, 4807, 4810, 4812 e 4813, da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nº. 4806, 4810, 4812 e 4813. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Marcos Ribas, o qual justificou sua ausência. Inscrito para usar da palavra durante o Expediente o Vereador João Alberto sobre o assunto Saúde Pública. Usando da palavra o Vereador saudou os Srs. Vereadores, demais presentes e disse já ter falado várias vezes que a sociedade tem obrigações dentro da regra de convívio. Todos devem cuidar das regras do jogo se não houver racionalidade nos serviços públicos. Informou que há três anos o plantão de saúde funcionava em dois hospitais, através de convênios, sendo que no Madre Tereza o Executivo não pagou os últimos dois anos devendo até hoje. Aumentada a demanda dos atendimentos, o Executivo resolveu avançar na questão saúde. Ressaltou que o Município poderia conveniar com o Ministério da Saúde, onde seria repassado o valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), mensais e o município complementaria como pudesse. Naquele momento o município decidiu não fazer os convênios, optando pela parceria com o Hospital Santa Casa, passando a realizar o Pronto Atendimento na Santa Casa. O Vereador informou que segundo informações da Saúde a prefeitura tem um plantão

vinte e quatro horas, sendo quatro médicos para atendimento além de servidores da área da saúde que prestam serviço no plantão. Sendo que o valor dispendido com este atendimento é de R$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), mais o valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais), a título de subvenção ao Hospital Santa Casa, totalizando o valor de trezentos e sessenta mil reais. Disse ter surgido problema no Pronto Atendimento, onde os munícipes apelam às redes sociais e até mesmo aos Vereadores. Disse que as solicitações com relação à saúde são encaminhadas e referendadas pela Câmara, fazendo a sua parte, mas não podem fazer coisas que devem ocorrer entre pacientes, médicos e atendentes, mas para isso é necessária uma boa relação. Ressaltou que às obrigações de tratar bem começa pelo poder público através dos servidores. Ressaltou ainda não estar alheios ao que acontece, estando prontos para o diálogo com os órgãos envolvidos. Informou participar da Comissão de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Meio Ambiente, Comissão está que trata da saúde pública no Município. Ressaltou que a Comissão tem conhecimento, estando ele fazendo levantamento no sentido de contar os detalhes todos, não com a intenção de mostrar que é colocado muito dinheiro lá, mas mostrar à população quanto custa ao município. Informou que no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, está previsto o valor aproximado de vinte e três milhões de reais. Disse ser importante que a população saiba disso, e espera que com isso esta relação aconteça, sendo sua obrigação dizer isto, e sabendo disto a população saberá a obrigação e o dever de cobrar dos responsáveis. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em bloco foram aprovados por unanimidade os Requerimentos protocolados sob nº 846 e 847/17. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4791, 4793, 4794, 4795, 4796, 4797, 4799, 4800, 4801, 4802, 4804 e Projetos de Resoluções 123 e 124/17, sendo que os Projetos de Lei nº 4794, 4804 e Projetos de Resoluções 123 e 124/17, foram aprovados em votação nominal. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4806, 4807, 4810 e 4812. Quando da discussão do Projeto de Lei 4807, o Vereador João Alberto disse que existem algumas formalidades que são corrigidas, pois o Fórum está construído, e quando da doação o terreno foi transferido para o Estado, sendo agora necessária a alteração passando o terreno para a União. O Sr. Presidente em razão da apresentação da Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 4813 e protocolada sob nº 862/17, retirou da Pauta o Projeto de Lei 4813, Emenda esta que será encaminhada às Comissões de Constituição Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, para análise pareceres, para que após isso seja convocada a votação da Emenda e Projeto de Lei. Encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, os Projetos de Lei nº. 4814 a 4819, e Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 4813, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os Projetos de Lei nº 4816 a 4819 e Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 4813, para análise e pareceres. O Sr. Presidente agradeceu a presença, destacando a presença de jovens. Disse estarmos na semana da pátria, onde os brasileiros devem estar orgulhosos pela sua pátria. Que hoje vemos um país saqueado por outros países e até mesmo por brasileiros. Disse ser preciso levantar outros tantos D. Pedro, dizendo querer um país independente e livre da corrupção. Ressaltou que as mudanças devem começar primeiro em nossa pessoa, espalhando para outras. Disse ser importante lembrarmos de pedir pelo Brasil em nossas orações. Comunicou que seria entregue a prestação de contas referente ao mês de agosto, e qualquer esclarecimento pode ser feito na Secretaria ou Contabilidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no próximo dia 12 (doze), no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única das Indicações 125 a 128/17, 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 4806, 4807, 4810 e 4812. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo, declarou encerrada a presente Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata da Sessão Ordinária do dia 12/09/17. Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 32ª (trigésima segunda) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofícios encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei através dos Ofícios nº 388/17 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências; 391/17 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências;392/17 que Altera o Anexo I da Lei nº 4272 de 15 de dezembro de 2016; 394/17 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, os quais receberam os nº. 4821, 4822, 4823, 4824, 4825 e 4826; da Prefeitura Municipal de Palmeira, Ofícios nº. 395/17 encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o imposto sobre serviço de qualquer natureza, de competência do Município de Palmeira, o qual recebeu o nº 001; 396/17 encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a planta genérica de valores, para lançamento e cobrança dos impostos imobiliários, disciplina fórmula de cálculo, estabelece parâmetros e classificação das edificações do Município de Palmeira, o qual recebeu o nº 002, da Prefeitura Municipal de Palmeira, Convite para inauguração das Estratégias de Saúde da Família Dr. Jorge Amim Bacila e do Jardim Cristine, dia 29 do corrente, no horário de 10 (dez) hora o Estratégia Dr. Jorge Amim Bacila e às 13 (treze) horas a Estratégia do Jardim Cristine; da Prefeitura Municipal de Palmeira em parceria com o Centro de Integração Social, Convite para cursos de Capacitação Técnica sobre drogas, dias 26 e 27 do corrente, no Salão Paroquial da Matriz; do Vereador Marcos Ribas, Requerimento protocolado sob nº 892/17 requerendo ouvido o Plenário, com base no artigo 103 do Regimento Interno, o adiamento da discussão do Projeto de Lei 4812 pelo prazo de trinta dias; do Vereador João Alberto F. da Costa, Requerimento protocolado sob nº 895/17 requerendo que o Poder Executivo promova uma ação Judicial, pedindo a suspensão e/ou anulação da Tarifa Anual de 9,6% e da Adequação Tarifária de 8,5% em questão; do Vereador João Savi, Indicação 129/17 à Secretaria de Meio Ambiente, que seja realizada a limpeza na Rua João Honório dos Santos, nas proximidades do campo de futebol do Rocio Futebol Clube; do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, Indicação nº 130/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizada a substituição de lâmpadas danificadas no acesso à Capela Nossa Senhora Aparecida, no bairro da Colônia Francesa; do Vereador Arildo Santos Zaleski, Indicação nº 131/17 à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que seja realizado o patrolamento e cascalhamento na estrada que dá acesso ao Santuário Bom Jesus d Monte na localidade de Vieiras; do Vereador Anselmo H. Osório, Indicação 132/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizado o conserto da boca de lobo existente em frente ao nº 109 d rua Asad Kustandi Kardush, no Loteamento Wolla Brudzinska; do Vereador Marcos Ribas, com o apoio dos demais Vereadores, Moção de Aplausos ao Sr. Agostinho Costa, pelos bons serviços prestados ao Município da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nº 4803, 4805, 4811, 4814 a 4819 e à emenda Aditiva a Projeto de Lei 4813; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nº 4803, 4811, 4816 a 4819 e à Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 4813. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscritos para uso da palavra durante o Expediente os Vereadores: Marcos Ribas – Ouvidoria e Praça de Pedágio; Denis – Nota de Repúdio Sismup e João Alberto – Sanepar e Refis. Usando a palavra o Vereador Marcos Ribas, saudou os Srs. Vereadores, demais presente e informou ter apresentado Moção de Aplausos ao Sr. Agostinho Costa o qual

trabalhou trinta e oito anos, tendo se aposentado como servidor público municipal no cargo de Operador de Máquinas, tendo sido um excelente profissional. Destacou ter tido a oportunidade de trabalhar com o mesmo na Secretaria de Obras, sendo esta Moção uma forma de agradecimento ao trabalho realizado pelo Município. Com relação ao tema inscrito Ouvidoria, disse que o município tem feito bons investimentos no pronto atendimento. Disse ainda existir necessidade que deve ser suprida com o Pronto Atendimento, sugerindo a criação de um setor dentro do Plantão para atender reclamações e sugestões, sendo importante que a Ouvidora tenha condições e seja responsável em esclarecer o porquê da demora no atendimento. Disse ser importante a população saber que é obrigação do hospital contar com o atendimento de médico para cuidar de pacientes internados no hospital. Atualmente o médico que atende as pessoas internadas é o mesmo que atende o plantão, razão pela qual em alguns dias acontece a demora no atendimento, surgindo então à reclamação por parte da população. Disse já ter conversado com o Prefeito e a Secretária de Saúde, mas o parlamento é o local para discussão. Com relação ao Pedágio de Porto Amazonas. Disse estar chegando o momento da renovação por parte do estado. Citou que a cidade de Mandaguari e Arapongas – Paraná, conseguiram redução na tarifa. Comentou sobre os valores gastos por motoristas de caminhões quando necessitam passar pela praça de pedágio. Disse ser o momento desta Casa fazer movimento para que o município possa ter benefício. Frisou ser importante a mobilização por parte do município para que seja travada batalha com a concessionária de pedágio, principalmente com relação à praça de pedágio de Porto Amazonas. Usando a palavra o Vereador Denis Sanson, saudou os Srs. Vereadores, demais presente e disse solidarizar-se com o SISMUP, pois recentemente acompanhou atitude do Executivo o qual o publicou avanço vertical aos servidores e foi até a radio, onde anunciou o avanço vertical, fez propaganda, mas não efetuou o pagamento, deixando os servidores irritados, levando a procurar o Sindicato e Vereadores. Fez a leitura de matéria publicada pelo Sindicato com relação ao assunto, tendo se solidarizado com o Sindicato, dizendo fazer suas as palavras da publicação. Ressaltou não ser está a primeira vez que o prefeito enganou os servidores e não sendo a última. Manifestou total apoio aos servidores. Perguntou até onde vai parar se continuar desta forma? Manifestou seu repúdio ao Executivo, e o apoio ao Sindicato. Usando a palavra o Vereador João Alberto F. da Costa, saudou os Srs. Vereadores, demais presente e disse que o assunto Sanepar em Palmeira já virou novela e com episódio desagradável, visto que o município não tem contrato com a empresa desde dois mil e nove. Ressaltou que a empresa ainda continua no município por ser uma empresa grande, ainda pelo interesse que tem no município. Disse que o município não tem convênio com a AGEPAR Agência Reguladora de Águas do Paraná, nem contrato com a Sanepar. Informou ter sido aprovado requerimento de sua autoria, requerendo informações ao Executivo quanto a existência de convênio e contrato por parte do município, sendo informado que não existia. Por isso a Sanepar não poderia ter aplicado o reajuste e adequação tarifária, sem a autorização do Município. Que em razão disso o município poderá propor anulação através da justiça. Disse ser importante que a Câmara realize pedido junto ao Executivo para que formalize a ação, e a Sanepar retire o reajuste e a adequação tarifária. Com relação ao REFIS, informou que o Projeto ameniza os problemas, por isso apresentou Emenda possibilitando o pagamento parcelado em até seis meses com o desconto de oitenta por cento, e sendo em doze vezes, o desconto de sessenta por cento. O Vereador solicitou apoio na aprovação da emenda. Passou-se então à Ordem do Dia. Em votação o Requerimento de Adiamento do Projeto de Lei 4812, protocolado sob nº 892/17, aprovado por unanimidade. Em discussão única em Bloco foram aprovadas por unanimidade as Indicações nº 125 a 128/17. Em discussão única a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 4813, aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4806, 4807 e 4810. Em razão da aprovação do Requerimento solicitando adiamento do Projeto de Lei 4812, o Sr. Presidente retirou da pauta o referido Projeto. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4803 e 4811. Em 1ª discussão o Projeto de Lei 4813, com Emenda Aprovada. O Vereador João Alberto informou que o Refis pode ser concedido para dívidas até 31 de dezembro de 2017, sendo que os interessados poderão requerer até 31 de janeiro de 2018. Colocado em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em separado foram

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4814 a 4819. Quando da discussão do Projeto de Lei 4816, o Vereador Marcos informou que todos os projetos são discutidos nas Comissões, sendo que a cada conta bancária possui uma fonte de recurso. Quando da discussão do Projeto de Lei 4817, o Vereador Marcos disse que o Município está em falha com as localidades rurais onde foram previstas o abastecimento de água. Disse que Vereadores tem cobrado a conclusão. Disse ainda esperar que o município possa agir de forma rápida e conclua os serviços ainda este ano, evitando a devolução dos recursos em sua integralidade. O Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que o prazo para protocolar Projeto de Lei concedendo o Prêmio Cidade Clima do Brasil, encerra-se no dia 30 (trinta) de setembro, conforme a Lei 2556 de 05/07/2007. Encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação os Projetos de Lei nº 4820 a 4826 e Projetos de Lei Complementar nº 001 e 002, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei nº 4820, 4821, 4822, 4823, 4826 e Projetos de Lei Complementar nº 001 e 02, para análise e pareceres. Inscrito em Explicação Pessoal, o Vereador Marcos Ribas – Visita Câmara empresa Hutamaki. O Vereador informou ter sido realizada visita na empresa, quando na oportunidade foi cobrada melhoria na estrada de Quero-Quero e a permanência do Senai em Palmeira. Informou ainda que foi conversado com Executivo, mantendo o Senai, e inclusive hoje iniciou-se o Curso para Assistente Administrativo, curso este bancado pela empresa Hutamaki. Destacando ser uma grande oportunidade de qualificação. Agradeceu à empresa pelo apoio na realização de cursos. O Sr. Presidente parabenizou os nobres pares que utilizaram da palavra durante o expediente, dizendo que esta casa tem o papel de ser a guardiã para o bem da população em geral e o de fiscalizador dos atos do Poder Executivo. Informou que foi com grande alegria que recepcionou nos dias 08 e 09 (oito e nove) na Colônia Witmarsum a Deputada Estadual Maria Victória e seus assessores, oportunidade em que foi entregue Projeto de Ciclovia desde a BR-277 até a BR-376, visando com isso alavancar o turismo na Colônia. Ressaltou que entre os dias 07 (sete) e 10 (dez) próximo passado, a Colônia recebeu seis mil visitantes. Ressaltou ainda que a Deputada visitou diversos locais na Colônia, ficando empolgada com a visita. Com relação ao Pedágio disse que este tema já vem sendo discutido desde administrações anteriores, onde já estiveram na empresa Caminhos do Paraná, por diversas vezes, mas infelizmente a concessionária tem desculpas para tudo. Disse ter conversado com a Deputada sobre o assunto pedágio. Informou também que esteve visitando a Casa, a Dra. Cláudia Sanini Ponich Bosco, Meritíssima Juíza de Direito da Comarca, a qual perguntou que o tema pedágio não incomodava os Vereadores, tendo respondido que sim. Disse esperar que possam prosperar com o assunto pedágio. Agradeceu a presença e convidou a todos para Audiência Pública a ser realizada no próximo dia 14 (quatorze), no horário de 15 (quinze) horas, oportunidade em que será apresentado o Projeto de Lei 4805 que Estima a receita e fixa despesas do Município de Palmeira para o exercício financeiro de 2018. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no próximo dia 19 (dezenove), no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 895/17, das Indicações 129 a 132/17 e 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 4803, 4811, 4813, com Emenda aprovada, 4814 a 4819. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo, declarou encerrada a presente Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da Sessão Ordinária do dia 19/09/17. Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal os seguintes Ofícios: Ofício 401/2017 encaminhando Projeto de Lei que altera a redação dos artigos 19, 20 e 178, todos da Lei 1700/1994 que versa sobre o Estatuto dos Servidores Municipais, o qual recebeu o nº 4828; Ofício 402/2017 enviando Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 002; Ofício 403/2017 encaminhando Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 50.000,00, e Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 310.000,00, os quais receberam os nºs 4829 e 4830; Ofício 405/2017 devolvendo Projetos de Lei devidamente sancionados e transformados em lei; Ofício 406/2017 solicitando a retirada de análise do Projeto de Lei 4809; Ofício 407/2017 encaminhando Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 279.892,00, o qual recebeu o nº 4831; Ofício 408/2017 solicitando a retirada de análises do Projeto de Lei Complementar 002; Ofício 411/2017 encaminhando Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00, o qual recebeu o nº 4832. Do Fundo Nacional da Educação, comunicados informando o repasse de recursos ao município, no valor de R$ 223.183,38. Ofício nº 266/4ªSB do Comando do Corpo de Bombeiros Segundo Grupamento de Bombeiros, informando o novo comando do Corpo de Bombeiros de Palmeira. Do vereador Rogério Czelusniak Projeto de Lei 4827 que concede o Prêmio Cidade Clima do Brasil ao Sr. Mário Wieczorek. Do vereador João Alberto Ferreira da Costa Projeto de Lei nº 4833 que Autoriza o Poder Executivo a proceder a regularização fundiária urbana de lotes públicos. Da comissão de Constituição, Justiça e Redação, Projeto de Resolução nº 125/2017 que Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal – Resolução nº 116 de 16 de novembro de 2016, e Proposta de Emenda nº 24/2017 a Lei Orgânica. Das comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Emendas ao Projeto de Lei 4808/2017 e ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2017. Das comissões de Constituição Justiça e Redação, e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento nº 900 requerendo ouvido o plenário prazo de 30 dias para melhores estudos ao Projeto de Lei 4783. Do vereador Marcos Ribas requerimento nº 930/2017 requerendo a realização de audiências públicas para debater sobre o assunto Pedágio na Praça da Concessionária Caminhos do Paraná, na BR 277, município de Porto Amazonas. Do vereador Arildo Santos Zaleski Indicações nºs 133, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a abertura de acesso lateral e aos fundos da cancha de esportes do bairro Rocio II, e ainda a possibilidade de ceder cargas de areia fina, e 134 indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente o fechamento do acesso à Escola Estadual Mário Margraf pelo prolongamento da rua Júlio Kosloski. Do vereador Marcos Ribas indicação nº 135, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizado estudo para municipalização do trânsito de Palmeira. Do vereador João Alberto Ferreira da Costa Indicação nº 136 para que a Prefeitura Municipal veja da possibilidade de efetivação de parceria com o Centro de Treinamento e Reabilitação de Equinos Central de Reprodução. Da comissão de Constituição, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos Projetos de Lei nºs 4798, 4808, 4820 a 4826, e Projeto de Lei Complementar 001. Da comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos Projetos de Lei nºs 4808, 4820 a 4823, 4825, 4826, e Projeto de Lei Complementar 001. Da comissão de Urbanismo e Obras Públicas parecer favorável ao Projeto de Lei 4798. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para uso da palavra durante o Expediente o Vereador João

Alberto Ferreira da Costa – Projeto de Lei / Água. Usando a palavra o Vereador João Alberto saudou os Srs. Vereadores, demais presentes, e disse que se inscreveu para dois assuntos, e um deles até parece que é bastante surrado, que se fala até no mundo todo, que é o cuidado que deveremos ter com o meio ambiente. Disse que os municípios pequenos e de médios portes igual ao nosso ficam imaginando que o grupo dos 20 maiores países do mundo irão resolver os problemas ambientais. Disse que algumas coisas deveríamos fazer. Lembrou que há alguns dias estiveram debatendo as escarpas devoniana, sendo esse um assunto complexo que também entra na seara do produtivo e do setor econômico. Salientou de um estudo da cidade de Ponta Grossa, e que se está trabalhando uma lei de zoneamento do uso e ocupação das terras. Disse que nas leis de zoneamento e de uso e ocupação do solo no nosso município, muito pouco se tem de meio ambiente. Salientou que Ponta Grossa está enxergando bem mais longe um problema que irá nos afetar antes dela. Falou sobre a escarpa devoniana e sobre o aquífero de furnas, que é um ponto sem fim de água no subsolo, e que os rios já não são mais suficientes para captação de água, e que Curitiba no futuro irá buscar água no aquífero de furnas e é logico que virá buscar água aqui na região de Palmeira, próximo a Witmarsum, e que seria prudente esta casa entrar nesta conversa e encontrar um amparo legal, uma lei que nos dê as garantias de que não seremos prejudicados, porque é fácil de se prever que se Curitiba enfrentar problemas facilmente sensibilizará os deputados e se não tivemos amparos seremos vítimas provavelmente de um trator-aço. Disse ser simplesmente um alerta. Complementando sua fala, disse que esteve conversando com alguns secretários da prefeitura e ainda acabou conversando com o próprio prefeito, a respeito da implementação da equoterapia. E essas conversas acabaram avançando numa outra situação que finalizou na sugestão de projeto de lei protocolado na casa, e que trata-se do seguinte: ao lado da rua Barão do Rio Branco a prefeitura tem uma área que alguns tempos atrás foi desapropriado do banco Auxiliar do Estado de São Paulo, e depois lá construiu alguns equipamentos, tem lá a Escola Eurides Teixeira de Oliveira, São Judas Tadeu, o Centro de Especialidades, enfim a prefeitura utiliza aquela área para fazer atendimentos à população. Mas naquela área já havia alguns moradores de décadas que moravam lá, e esses já tinham antes o direito legal de usucapião, e agora estavam exercitando esse direito, mas que é uma coisa demorada. Então este projeto protocolado poderá facilitar a solução desta situação dos moradores. Terminando a sua fala disse que se for preciso na sequencia explicará melhor o teor do projeto. Passou-se então à Ordem do Dia. Na Ordem do Dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em votação os Requerimentos protocolado sob nº 895 e 900/17, aprovados por unanimidade. Em discussão única em Bloco foram aprovadas por unanimidade as Indicações nº 129 a 132/17. Em discussão única a Emenda 901/17 ao projeto de Lei 4808. O vereador Marcos Ribas explicou os motivos da proposição dessa emenda, dizendo ter sido orientação da procuradoria jurídica desta casa. Foi aprovada por unanimidade. Em discussão única a Emenda 902 ao Projeto de Lei Complementar 001. No momento da votação, o vereador Denis disse não recordar da referida emenda, dizendo estar perdido na ordem do dia, questionando a inclusão da emenda na referida ordem do dia. Vereador Marcos esclareceu que a proposição desta emenda foi discutida nas comissões. O Vereador João Alberto também contribuiu com os esclarecimentos. O vereador Denis Sanson ainda pediu pela ordem, mencionando o pedido de vistas, porém como o mesmo não citou o artigo que estaria sendo infligido o senhor presidente não concedeu o referido pedido. Em votação nominal a mesma foi aprovada por maioria, tendo votado contrário os vereadores Denis Sanson e João Savi. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4803 e 4811. Em 2ª discussão o Projeto de Lei 4813, com Emenda Aprovada, em votação nominal, aprovado por unanimidade. Na discussão deste projeto, os vereadores João Alberto e Marcos Ribas fizeram uma breve explicação sobre o mesmo. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4814 a 4819, sendo que os Projetos de Lei 4814 e 4815 foram em votação nominal. Na discussão do projeto 4819 o vereador Marcos Ribas explicou a viabilidade do mesmo. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei 4798, 4808, 4820, 4821, 4822, e 4823, sendo que o Projeto de Lei 4808 foi em votação nominal. Na discussão do Projeto de Lei 4798 o vereador Marcos Ribas discorreu sobre o mesmo. Na discussão do Projeto de Lei 4808 o vereador Denis Sanson fez alguns questionamentos

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

sobre o mesmo. Em 1ª discussão foi aprovado em votação nominal e por maioria de votos o Projeto de Lei 4824, tendo votado contrário os vereadores Denis Sanson e João Savi. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei 4825 e 4826. Em 1ª discussão foi aprovado em votação nominal e por maioria de votos o Projeto de Lei Complementar 001, tendo votado contrário os vereadores Denis Sanson e João Savi. Na discussão desse projeto, os vereadores Denis Sanson, Marcos Ribas e João Alberto discorreram sobre o mesmo. O Senhor Presidente encaminhou para a comissão de Constituição, Justiça e Redação os Projetos de Lei 4827, 4828 a 4833, e ainda o Projeto de Resolução 125 e Proposta de Emenda nº 24 à Lei Orgânica do Município, para a comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei 4829 a 4832, e para a comissão de Urbanismo e Obras Públicas o Projeto de Lei 4833 para análises e pareceres. Inscritos em explicação pessoal, usaram da palavra os vereadores Denis Sanson (Regimento Interno) e Marcos Ribas (Pedágio Porto Amazonas). Vereador Denis disse entender que o presidente deve seguir o regimento, mas salientou que com todo respeito que tem por essa casa, na sua opinião está errado o que diz o regimento, na questão de que se você não concorda com algo tenha que dizer o artigo, inciso ou parágrafo, para que possa se expressar, disse estarem numa casa democrática, e que hoje o regimento deve ter mais de setecentos tópicos e por isso não tem como decorar a todos nem saber onde se encontra cada um deles. Repetiu que não concorda com essa situação e adiantou que na sequencia estará propondo uma emenda regularizando essa questão. Vereador Marcos disse que na semana que passou já falou sobre esse assunto, se referindo ao pedágio de Porto Amazonas, e que o mesmo está impedindo um desenvolvimento melhor do comércio local, se referiu-se à sua proposição de realizar audiências públicas para debater o assunto e que já foi prontamente atendido pelo senhor presidente. O Sr. Presidente ainda encaminhou o Projeto de Lei 4813 com emenda aprovada para a comissão de Constituição, Justiça e Redação para redação final. Disse ainda que pedagogicamente para aqueles que nos ouvem pela primeira vez que o presidente não pode se intrometer nas falas dos vereadores e que tem a função de mediador. Fez algumas considerações sobre a sua presença em evento na cidade de Imbituva que marcou os 30 anos da ascamp e que participou da mesa dos presidentes como debatedor. Salientou que como sempre diz o vereador João Alberto de que esta é a casa do convívio dos contrários, e que carinhosamente discorreu sobre o assunto levantado pelo vereador Denis à respeito do Regimento Interno. Também discorreu sobre o assunto pedágio levantado pelo vereador Marcos, dizendo que é assunto que vem brigando já há muitos anos, dizendo não ser fácil essa demanda. Comunicou ainda aos vereadores que a população em geral que no dia 21 estará acontecendo palestra da escola do legislativo com o tema fiscalização, e que será ministrado pela Anna Carolina servidora procuradora desta casa. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no próximo dia 26 (vinte e seis), no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 930/17, das Indicações 133 a 136/17 e 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 4798, 4808, 4820 a 4826, e Projeto de Lei Complementar 001, e 1ª discussão o Projeto de Resolução 125/17 e Proposta de Emenda Nº 024 à lei Orgânica do Município. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo, declarou encerrada a presente Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da Sessão Ordinária do dia 26/09/17. Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 34ª (trigésima quarta) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Gilmar Costa, e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão, convidou o vereador Gilmar Costa a ocupar a segunda secretaria em razão da ausência do vereador Arildo Santos Zaleski, e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal os seguintes Ofícios: Ofício 024 da Secretaria de Industria e Comércio informando planejamento de atividades de capacitação; Ofício 419/2017 encaminhando Projeto de Lei que Altera o Anexo IV da Lei 4132, de 19 de maio de 2016, o qual recebeu o nº 4835; Ofício 420/2017 encaminhando projetos que Autorizam as Aberturas de Crédito Adicionais Especiais nos valores de R$ 304,39 e R$ 50.800,64, os quais receberam os nºs 4836 e 4837; Ofício 422/2017 solicitando a retirada de análise do Projeto de Lei nº 4783/2017; Ofício 423/2017 encaminhando Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 45.980,00, o qual recebeu o nº 4838; Ofício 427/2017 encaminhando Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 127,82, o qual recebeu o nº 4839, e Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 216.479,00, o qual recebeu o nº 4840. Ofício nº 01/17 do Projeto Construindo Valores solicitando apoio para a realização do evento Semana das Crianças. Ofício nº 264/2017 do Ministério Público do Estado do Paraná encaminhando cópias da Notícia de Fato MPPR nº 0098.17.000232-7. Do vereador João Alberto Ferreira da Costa requerimento nº 934/2017 requerendo que o poder executivo encaminhe à Câmara de Vereadores informações detalhadas das atividades desenvolvidas pelos departamentos de Agricultura e Educação, relativas ao programa: pronaf-paa-pnae, e ao decreto nº 3.750/2010. Da comissão de Constituição, Justiça e Redação Requerimento nº 935, requerendo prazo de 30 dias para emitir o parecer ao Projeto de Lei 4828. Do vereador Rogério Czelusniak Indicação nº 137/2017, para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutira, indicando o patrolamento e cascalhamento da estrada de Queimadas, conhecida como Estrada do João Mayer. Do vereador João Savi Indicações nº 138/2017, ao Departamento de Trânsito, que veja da possibilidade de instalar Travessia Elevada onde se fizer necessário na Avenida Daniel Mansani, e Indicação nº 139/2017 à Secretaria Municipal de Educação, que veja da possibilidade de realizar reformas na quadra da Escola Municipal Leonor Santos. Do vereador Marcos Ribas Projeto de Lei 4834 que Concede o Prêmio Cidade Clima do Brasil. Da comissão de Constituição, Justiça e Redação pareceres favoráveis aos Projetos de Lei 4792, 4827, 4829, 4830, 4831, 4832, 4833, Projeto de Resolução 125 e Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 024/2017. Da comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização pareceres favoráveis aos Projetos de Lei 4792, 4829, 4830, 4831 e 4832. Da comissão de Urbanismo e Obras Públicas parecer favorável ao Projeto de Lei 4833. Esgotada a matéria do Expediente, o Sr. Presidente, baseado no Artigo 64, parágrafo 5º, inciso IV do Regimento Interno, suspendeu a sessão por cinco minutos, para conceder a palavra ao senhor Cesar Ruzim, Presidente do SISMUP – Sindicado dos Servidores Públicos Municipais de Palmeira. Reiniciada a sessão, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Arildo Santos Zaleski que justificou a sua ausência. Inscritos para uso da palavra durante o Expediente os Vereadores Denis Sanson – Funcionários Públicos Municipais, Marcos Ribas – Projeto de Lei 4828 e João Alberto Ferreira da Costa – Projetos 4833 / 4828. Usando a palavra o Vereador Denis Sanson saudou os Srs. Vereadores, demais presentes, e disse que tendo em vista a quantidade de funcionários municipais que se fazem presente, e tendo em vista a faixa colocada que manifesta a vontade dos mesmos para sejam contra ao Projeto 4828, não poderia deixar de usar a tribuna para falar um pouco sobre o que pensa. Disse que o Cesar presidente do sindicato comentou em sua fala que o trouxe os funcionários são três fatores: o Projeto 4828, a questão dos professores e a questão do avanço. Disse discordar em parte

do Presidente do Sindicato, e o que trouxe os funcionários são muitos outros fatores, e que o funcionário público vem sofrendo perseguições. Salientou de exemplos práticos sem citar nomes, de sindicâncias que foram abertas para punir funcionários inocentes, pondo a culpa aos mesmos por erros de funcionários de confiança, e que isso não dá para deixar como esta acontecendo. Disse acreditar na justiça, e que sindicâncias com provas falsas e inventadas com o intuito único de tirar a responsabilidade de quem errou e acusar os inocentes. Continuando disse que há semanas atrás, usando da tribuna para defesa de dois quesitos, um sobre os funcionários com direito de serem enquadrados no avanço vertical e solicitou que o executivo fizesse o enquadramento, e posteriormente os 192 funcionários que tiveram os pedidos deferidos, sendo que o prefeito usou para propaganda, foi publicado e dito que seria pago o avanço, e que simplesmente no dia de receber não constava nos salários, sendo essa uma frustração para muitos funcionários, e que muitos já tinham até programado com os valores que entrariam nas suas contas, e que infelizmente foram mais uma vez prejudicados. Fez o questionamento sobre qual a empresa que vai para frente quando o funcionário trabalha insatisfeito? Salientou que hoje a prefeitura de Palmeira não está dando motivação para os seus funcionários, e que isso acaba refletindo na população e nas suas famílias. Disse que hoje estão aqui por causa do Projeto 4828 que dá ao executivo um cheque em branco, e que não precisaria desse projeto da forma como se encontra, e que bastaria ao prefeito conversar com o sindicato e entrando num acordo, e que se é bom para a população e para os funcionários é claro que a câmara iria aprovar. Repetiu dizendo que não precisaria desse projeto dando aval de decidir via decreto, é uma questão de deixar o poder nas mãos de poucos. Já adiantou ser contra este projeto e disse esperar que os demais vereadores também se posicionem da mesma maneira. Em aparte o vereador Rogério disse ter uma vizinha que faz dezenove anos que trabalha na Colônia Maciel, levanta cinco horas da manhã, e que não acha justo uma pessoa dessa passando por essa situação, afirmando estar junto com todos os funcionários. Vereador Denis continuando disse que quando candidatou-se vereador em conversas sempre usou de uma fala, que se viesse ser eleito seria para defender o interesse de uma coletividade, e que jamais defenderia interesse próprio ou do prefeito e da sua equipe. Complementou dizendo não ter o rabo preso com ninguém e se for o caso de votar esse projeto vai votar contra, e disse esperar que o executivo retire o mesmo. Finalizando salientou texto lido na rede social que falava da lei do retorno, e se você faz o bem hoje, amanhã o bem vai voltar para você, mas se você faz o mal hoje, amanhã o mal também vai voltar para você, e que pensando no futuro devemos sempre visar o bem, pois não sabemos o dia de amanhã. O vereador Marcos Ribas cumprimentando os presentes e desejando boas vindas, disse que seu discurso é sobre o projeto de lei que trouxe todos até aqui. Disse contar rapidamente a história desse projeto de lei. Salientou que quando o executivo mandou o referido projeto de lei, apenas a secretária Fabiani veio até a câmara e explicou a todos os vereadores os motivos, que visava regularizar algumas situações e adequar a situação dos motoristas do plantão médico. Mas nenhum outro secretário veio até aqui a câmara para falar algo diferente. E que logo em seguida do projeto de lei, foi conversar com o Presidente do sindicato e ouvir dele o que ele imaginava, e também porque havia resistência em cima do projeto. Falou ao Cesar que sempre foi do diálogo e que se juridicamente desse segurança àquelas categorias que serão atingidas pelo que a Fabiani explicou, ele também seria de acordo de votar somente aquelas categorias. E que hoje o Cesar trouxe uma situação nova, e que de repente nem precisaria o projeto ir a voto. Quis dizer a todos que na mesma linha que o vereador Denis falou, somente saindo um pouco do projeto de lei em questão, que também é contra perseguição, e que quando assumiu a secretaria de obras que tem inúmeros funcionários presentes, teve bastante problemas para resgatar a credibilidade, visto que existia essa palavra lá a tempos atrás, então não ser algo somente desta administração. Quis dizer também ao motivo que de repente trouxe todos aqui e que parece que é parte deste projeto e parte de outro projeto, que é lamentável, pois foi secretário de obras por seis anos, e que sempre falou ao executivo e aos seus funcionários que o sonho seria um plano de cargos e salários para eles também, visto que até o momento de 2016 somente a educação tinha. E esse plano ocorreu, pena que por uma limitação legal e por alguns erros cometidos de se anunciar, ainda não se efetivou. Mas pelo que parece o direito está assegurado. Disse ser claro que quando se cria uma expectativa, e essa é frustrada, lógico que num primeiro

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

momento vem uma revolta e isso ele compreende muito bem. Salientou ter outras preocupações também, e aí o trabalho do legislativo, do sindicato, dos servidores e do executivo, de que não podemos deixar ou induzir e levar a Palmeira no estado que se encontra o Estado do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul, de os servidores receberem salários em quatro vezes bem depois do vencimento do mês. Disse ser um dos maiores defensores do pleno de cargos e salários, e quem trabalhou junto sabe disso, mas que também como membro do legislativo tem responsabilidades, e que não podem deixar o município se tornar insolvente. E que desta vez o limite de gastos com pessoal não permitiu, mas espera que o executivo faça ações de aumento de arrecadação, pois todos devem conhecer a lei de responsabilidade fiscal, e que o índice de pessoal é medido diretamente com a receita. Disse não ter participados dos estudos, pois o plano de cargos e salários foi elaborado por servidores públicos de carreira, e parece que foi feito uma tendência de receita, e que a mesma era ascendente, e posteriormente veio a crise econômica financeira muito forte, e que as tendências de receitas de todos os entes públicos caíram, e com isso impactou a coisa. Disse que todos devem estar muitos atentos e que espera que o executivo faça ações de aumento de receita, e que o país pare com essas barbaridades de mau uso do dinheiro público, e que volte a ter uma política econômica séria e que os empresários voltem a acreditar no país e que volte a crescer, e que todos com esse crescimento e com ações do executivo municipal possam ter o sonho de muitos anos para quem não tinha garantido. Finalizou estar sempre a disposição do sindicato e que sempre foi democrático, gostando de sempre esgotar todas as possibilidades para um acordo bom para ambas as partes. Finalizando contou de uma mensagem no WatsApp falando em votação na surdina, esclarecendo que no processo legislativo, lê no expediente da sessão qualquer projeto de lei, qualquer ofício que vem direcionado à presidência ou a essa casa, que o projeto na sequencia vai paras as comissões, que todos os vereadores tem acesso, que receberam cópias de todos os projetos que entraram no dia de hoje, e inclusive esse que está em discussão, e que aqui na câmara não há meios, citando o vereador Everaldo que talvez seja hoje o vereador com mais mandatos, e que não há meios de se votar na surdina, e que o processo é público e de conhecimento de todos os vereadores. O Vereador João Alberto saudando a todos os vereadores e presentes na sessão, disse querer expressar a sua satisfação de ver a casa cheia, dizendo sempre que o parlamento é o convívio dos contrários, e que é aqui o espaço público para as discussões, onde se tem o ordenamento e a oficialidade, e onde as coisas podem ser resolvidas. Disse vir a tribuna com dois assuntos, e o primeiro assunto o enche de alegria pois vem colocar um ponto de justiça a uma história que vem caminhando a décadas de um modo inadequado. Disse que o município há um tempo atrás desapropriou uma área localizada à margem direita da rua Barão do Rio Branco, uma antiga propriedade da Industria Reunida Emilio Malucelli, e que depois passou a ser propriedade de um banco paulista, sendo a área de 41 mil metros quadrados. Disse que o município desapropriou e pagou a área naquela época, e que seria simples se tivesse feito pelo modo adequado, legal e justo. Que o município desapropriou e pagou o banco, mas que lá dentro daquela área havia dezenas de moradores que já tinham o direito pela propriedade garantido pelo advento do usucapião. Que quando o banco ficou proprietário da área ajuizou uma ação de reintegração de posse, querendo com que as pessoas saíssem, mas os moradores moveram uma ação de embargo da ação de reintegração da posse. E que a prefeitura sabendo desapropriou e pagou o banco, e não pagou os proprietários que tinham o direito de receber. Questionou se o banco vai devolver o dinheiro que pagou? Salientou que já conversaram sobre a questão e que o projeto já avançou, foi para as comissões e hoje vai para o voto. Importante votar a ação de doação, e que o município com sua estrutura de engenharia mede, retira aquelas áreas, regulariza e registra em nome dos proprietários, e que bastante deles estão presentes no momento. Voltou a dizer que seria um ponto de justiça, e que todos deveriam agir na unanimidade, dizendo que os moradores sabem que todos os vereadores estão sensibilizados pela aprovação do projeto. Prosseguiu falando sobre o projeto 4828, dizendo ser esse um grão de areia dentro da lei 1700. Disse antes querer manifestar uma satisfação, em ver todos aqui, não sabendo dizer se o elogio vai para os presentes ou então para a instituição que os representa, referindo-se ao sindicato. Disse estarem para lidar com o projeto 4828 mas que a lei 1700 vem lá de 1994, que revolucionou a relação de trabalho do poder público com os

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

servidores, e que primeiro revolucionou cem porcento no caso do magistério, pois trouxe um plano de cargos e salários e de carreira, mas os outros servidores não tinham. Que no andar da carruagem durante todo esse tempo a lei 1700, dizendo não saber se vai talvez discordar um pouco de um outro vereador, que nesses cinco anos que está aqui e espera em mais três que continuará, não viu votar nada na surdina, mas que já se votou coisas na surdina nesta casa, que uma colcha de retalhos que foi feita na lei 1700, e que foi feita muitas vezes na surdina. Disse que na época tinham cinco porcento dos professores da rede municipal graduados com faculdade e que noventa e cinco porcento não tinha, e que vinte anos depois tem noventa e cinco porcento dos professores da rede pública graduados e cinco porcento não é graduado. Mas que de 2005 para cá vem ocorrendo que a prefeitura, contratando professores de nível médio, pagando salários próximo do mínimo, e hoje esse número já está se invertendo. Disse que quando foi feita a graduação lá atrás, o graduado era nomeado na tabela com o salário relativo a formação que tinha, que se passassem no concurso e tivesse graduação como doutorado recebia como doutor, e que hoje não, e que hoje mesmo sendo doutor vai entrar recebendo na escala inicial, precisando do estágio probatório para poder ter a primeira elevação. Que naquela época quando o professor nível médio graduasse ele tinha uma elevação imediata e era elevado em cem porcento do salário que tinha na época, e que agora foi para vinte e cinco porcento. Salientou que uma série de coisas que vem se desmontando. Disse às vezes não perceberem, que foi falado do Rio de janeiro, e citou o fundo de previdência, que lá atrás na lei, todos os funcionários escolhiam o presidente, e que ali pelo ano de 2005 foi votado uma lei em que o prefeito indicava o presidente do fundo de previdência, e que até hoje não se consegue tirar o presidente que está lá. Disse que o fundo de previdência deveria ter hoje um ativo na ordem de sessenta ou setenta milhões de reais, e que deve ter uns trinta, e que trinta milhões de reais não estão lá, e que é a lei 1700 sendo demolida ao longo do tempo. Salientou que a atenção do quadro de funcionários deve ser permanente no que acontece na prefeitura e aqui também na câmara de vereadores. Lembrou que na lei 1700 os diretores de escola eram eleitos pela comunidade escolar, e que no meio do caminho passou um projeto e deu as bondades inexplicáveis, que deram para satisfazer a vontade do prefeito e hoje é um cargo em comissão. Disse não estar falando somente desse prefeito, está falando de uma história, e fala com muita tranquilidade, tomando até cuidado de não dizer coisas que não deveria dizer, e que não entra na discussão de uma crítica leviana, até porque ficou quatro anos dizendo que se posiciona em função do assunto, que não é da oposição ao prefeito e não sendo também da situação do prefeito, e é por isso que foi eleito, disse que não votou no grupo do prefeito que venceu a eleição, e que também não votou no grupo que perdeu, porque entendia que o grupo que perdeu foi o grupo que colocou o grupo que está aí. E que a poucos dias atrás os senhores vereadores eram secretários do prefeito, citando que o vereador Denis era secretário do atual prefeito, e que isso não pode ser esquecido, e que as consequências do futuro se dão naquilo que fazem hoje. Em aparte o vereador Denis disse que teve seu nome citado que era secretário dessa gestão, mas que foi secretário no começo da mesma, e que assim como o seu pai que colocou ele, não conhecia a pessoa que ele é hoje, que quando colocou ele lá pensava que era outra pessoa, que quando aceitou ser secretário foi na mesma função e que graças a Deus não faz mais parte da mesma. Vereador João Alberto se referindo novamente ao Projeto 4828 disse que tem três pontos que podem reformar ou recusar. Um dos pontos é a questão do estágio probatório, que é somente retirar e não se tem mais, e a outra questão que tem que se ver é a da carga horária, que no projeto pede permissão para regulamentar via decreto, e que na lei 1700 diz que a carga horária é estabelecida em lei. Disse estarem sempre conversando, e que a ideia é fazer acordo coletivo, e que se a direção do sindicado e os funcionários entenderem que o acordo coletivo é bom, dá a segurança necessária, faz o acordo coletivo, mas se entenderem que o referido é só um acordo, que pode ser rompido por uma das partes, altera a lei e coloca o formato desejado. Passou-se então à Ordem do Dia. Na Ordem do Dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única os Requerimentos protocolados sob nº 930 e 935/17. Quanto ao Requerimento 930 o vereador João Alberto disse achar que é de bom alvitre que não dá mãos e que tem mesmo que se discutir esta questão, e que já se chegou num ponto que os moradores da comunidade de Witmarsum é mais fácil e barato irem para Campo Largo ou Ponta Grossa do que virem para Palmeira. O vereador Marcos como autor

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

do requerimento sobre a concessionária de pedágio, vendo que a população de Witmarsum e do porto Amazonas sumiu do comércio local, salientando que a população de Witmarsum na praça de pedágio da concessionária Rodonorte tem dezesseis mil eixos que não pagam. Disse que além do setor comercial, Palmeira é a sede da comarca no judiciário, que engloba Porto Amazonas, e que as pessoas de Porto Amazonas para usar da justiça precisam pagar o pedágio. Citou o momento de final do contrato da concessionária e outros precedentes que já aconteceram, citando alguns exemplos. Aproveitou a oportunidade para convidar os presentes para participarem da discussão. Quanto ao Requerimento 935, o Vereador João Alberto disse achar que trinta dias serão suficiente, mas se não forem pode-se prorrogar para entrarem num entendimento. O vereador Marcos disse acompanhar o que o vereador João Alberto falou, e que um bom acordo, seja por lei ou por acordo coletivo seja o melhor caminho. Os mesmos foram aprovados por unanimidade. Em discussão única em Bloco foram aprovadas por unanimidade as Indicações nº 133 a 136/17. Em 2ª discussão em separados foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei 4798, 4808 com emenda aprovada, 4820, 4821, 4822, 4823, 4825 e 4826, sendo que o Projeto de Lei 4808 foi em votação nominal. Na discussão do Projeto de Lei 4798, o vereador João Alberto disse entender que de uma vez por todas regulamentada em lei. Que nos poucos anos que está aqui, já passaram por vários dissabores de ter que aprovar mão e contramão, sempre numa vontade isolada, e que isso já chegou no ponto de ter que ser regulamentada via lei, fazendo assim uma colcha de retalhos nas ruas. O vereador Marcos disse que esse projeto também regulamenta as ciclovias e o transporte coletivo, citando exemplo de ônibus que serviam o interior e que hoje essas comunidades não dispõe de transporte coletivo, e esse projeto vem regulamentar tudo isso. Na discussão do Projeto de Lei 4808, o Vereador João Alberto disse querer fazer uma indagação, que a emenda a esse projeto traz todo um rol de explicações, e que no final diz que pelo exposto solicita aos nobres vereadores o estudo, a discussão e a aprovação da presente lei. E que essa sugestão de aprovação vem assinada pelos vereadores Marcos Ribas, Domingos Everaldo Kuhn, Arildo Santos Zaleski e Denis Sanson. Finalizando disse querer saber se é isso mesmo, se é uma sugestão de votar pela aprovação? O Vereador Marcos disse que somente para explicar, que o projeto de lei original remunerava dentro das funções de pregoeiro e equipe de apoio, servidores comissionados, e que a emenda feita é no sentido de poderem remunerar somente os servidores de carreira. Na discussão do Projeto de Lei 4826, o Vereador Marcos disse alguém na plateia dizer meu Deus que coisa boa, e vai explicar que os mesmos são créditos especiais que vem do estado ou da união, e que esse recurso irá ser utilizado para compra de ambulância e equipamentos novos para os postos de saúde. Em 2ª discussão foi aprovado por maioria de votos o Projeto de Lei 4824, tendo votado contrário os Vereadores Denis Sanson, João Savi e Rogério Czelusniak. Em 2ª discussão foi aprovado em votação nominal e por maioria de votos o Projeto de Lei Complementar 001 com emenda aprovada, tendo votado contrário os vereadores Denis Sanson e João Savi. Na discussão o vereador João Alberto disse entender os ânimos que se alteram em função de situações que ocorrem, mas que aqui tem que se conhecer os projetos de lei, deve-se saber o que estão votando, que não se pode receber uma equipe da prefeitura ou de outra instituição, conversar com eles e ainda assinalar para eles que aquilo que estamos conversando é pacto e é entendido como verdadeiro e bom, e depois votarmos contra. Por isso disse fazer novamente a seguinte pergunta: disse estarem votando o ISS, e que não foi aprovado por unanimidade na outra sessão, e perguntou que a emenda que foi estudada e refletida e que vem com a sugestão de aprovação, citando os vereadores que assinaram a emenda e a consequente sugestão de aprovação, dizendo isso somente para ficar claro. O vereador Denis Sanson disse que o vereador João Alberto já foi vereador no mandato passado e deveria saber, que a comissão de Constituição e Justiça estuda a legalidade do projeto, e que o voto no plenário é político, já adiantando o seu voto contrário ao mesmo. O Vereador Marcos Ribas disse que como citou o vereador João Alberto, foi recebido aqui uma empresa de Maringá que foi contratada e fez o estudo de todo o código tributário, mas que mandou primeiro o ISS pela questão da noventena, e que o governo federal no final do ano passado editou a lei complementar 157 de 2016, para acabar com a guerra fiscal que existia no ISS entre os estados e municípios, disciplinando uma regra para todos, e que os municípios que saírem na frente e recepcionarem esta norma federal irão passar a receber valores que antes não

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

recebiam, citando exemplo dos valores do ISS sobre leasing e cartões de créditos, que com a referida norma esses valores serão recebidos pelo município, defendendo o projeto, pois se entrar valores bons, esses poderão melhorar a arrecadação e assim ajudará inclusive na implantação do plano de cargos e salários. Em 1ª discussão em separados foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei 4792, 4827, 4829, 4830, 4831, 4832 e 4833, sendo que os Projetos de Lei 4827 e 4833 foram em votação nominal. Na discussão do Projeto de Lei 4830 o vereador Marcos somente para explicar, fez a leitura da justificativa do projeto, e lamentou que na mesma não é colocado o deputado que concede a emenda parlamentar. Na discussão do Projeto de Lei 4833 o vereador João Alberto disse que esse projeto é aquele que discorreu na tribuna e que visa colocar um ponto de justiça numa história muito longa dizendo imaginar que todos estão sensibilizados, que os moradores estão presentes, e que é hora de fazerem uma coisa boa. Em 1ª discussão em votação nominal foi aprovado por unanimidade o Projeto de Resolução 125. O vereador Marcos Ribas explicou que essas alterações são propostas pela procuradoria jurídica e assessoria da casa e visa corrigir algumas falhas de nomenclaturas, de redação e ortografias de artigos. Em 1ª discussão em votação nominal foi aprovado por unanimidade a proposta de Emenda nº 24 à Lei Orgânica do município. O vereador João Alberto disse ser de bom alvitre trazer a lembrança de que uma comissão composta pelos nove vereadores da legislatura passada, ficou aproximadamente dois anos e que reorganizou a constituição do município, e que se está fazendo agora é uma correção dos estudos que foram feitos, correções ortográficas também. O Senhor Presidente encaminhou para a comissão de Constituição, Justiça e Redação os Projetos de Lei 4834, 4835, 4836, 4837, 4838, 4839 e 4840, para a comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei 4835, 4836, 4837, 4838, 4839 e 4840. Encaminhou ainda para a comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei 4808 e o Projeto de Lei Complementar 001 para Redações Final. Inscrito em explicação pessoal, usou da palavra o vereador João Alberto com o tema - Projeto 001 ISS. Vereador João Alberto disse ter que considerar que parlamento é o convívio dos contrários e que vieram aqui com a força do voto de todos os palmeirenses e que representam posições de ordens contrárias. Salientou que o projeto complementar 001 que trata do ISS não aumenta imposto em hipótese alguma, e que ele é um projeto que já se deveria ter feito antes, sobre falta de responsabilidade do município. Disse se tratar simplesmente de um aumento de arrecadação, haja visto que impostos que iriam para outro município com essa lei passam a vir para o nosso município. Esta se promovendo um jeito de arrecadar mais, e tem-se a obrigação de fazer com que esse imposto se torne uma realidade e que as operadoras de cartão de crédito paguem o imposto sobre serviço onde se realiza o serviço. Inscrito em explicação pessoal o vereador Marcos Ribas discorreu sobre o tema – pedágio Porto Amazonas / precedentes. Vereador Marcos disse fazer um apelo a todos os presentes para quem souber de outros precedentes nas praças de pedágios, que tragam, e que participem das audiências públicas, dizendo ser muito importante. Comentou sobre mensagem que recebeu de munícipe questionando a possibilidade de um vereador fazer algo que nem o governo do estado conseguiu, mas que respondeu que sozinho não consegue nada, mas com a população engajada neste objetivo, Palmeira, Witmarsum e Porto Amazonas, as possibilidades de se conseguir aumenta-se muito. Citou artigo nas normas do DER que se possibilita este desconto. O presidente vereador Pastor Anselmo, antes de encerrar a sessão, fez menção ao ofício recebido do Projeto Construindo Valores, que solicita apoio para a realização do evento "Semana das Crianças" e destacou o assunto pedágio, dizendo ser esta uma luta que se estende a muitos anos. Também lembrou aos vereadores que no próximo dia 28 (quinta feira), a comissão de Economia, Orçamentos, Finanças e Fiscalização estará realizando audiência pública no horário de 16 horas, oportunidade em que o Poder Executivo fará demonstração das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2017. Finalizando, convocou a Câmara Municipal para sessões extraordinárias nos dias 03 e 10 do mês de outubro, no horário de 20 horas, para apreciação em 1ª e 2ª discussão respectivamente do Projeto de Lei 4805 que estima a receita e fixa a despesa do município de Palmeira para o exercício de 2018. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no próximo dia 03/10 (três de outubro), no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 934/17, das Indicações 137 a 139/17

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

e 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 4792, 4827, 4829, 4830,4831, 4832, 4833, e Projeto de Resolução 125. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo, declarou encerrada a presente Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da Sessão Ordinária do dia 03/10/17. Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 35ª (trigésima quinta) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofícios nº 429/17 solicitando a retirada de análise o Projeto de Lei nº 4831 que visa abrir crédito especial na Lei Orçamentária Anual vigente; 437/17 solicitando a retirada de análise o Projeto de Lei nº 4835 que visa alterar o Anexo IV da Lei nº 4.132. de 17 de maio de 2016; do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Ofício 10/17 encaminhando cópia do Plano Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município para o período de 2017 a 2022; da Prefeitura Municipal de Palmeira, Convite para Mostra de Talentos da Terceira Idade, dia 06 de outubro; do Instituto Histórico e Geográfico de Palmeira, Ofício Convite 015/17, comunicando que o Parlamento Jovem, foi indicado a receber o mérito Escolar/Estudantil de 2017, dia 17 de novembro; do Vereador Rogério Czlesniak, Projeto de Lei 4.841 que Cria o Programa de Incentivo "Primeiro IPTU".; do Vereador Gilmar Costa, Projeto de Lei nº 4842 que Concede o Prêmio "Cidade Clima do Brasil"; do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, `Projeto de lei nº 4843 que Concede o Prêmio "Cidade Clima do Brasil"; do Vereador Denis Sanson, Projeto de Lei nº 4844 que Concede o Prêmio "Cidade Clima do Brasil"; do Vereador Arildo Santos Zaleski, Projeto de Lei nº 4845 que Concede o Prêmio "Cidade Clima do Brasil"; do Vereador João Savi, Projeto de Lei 4846 que Concede o Prêmio "Cidade Clima do Brasil"; do Vereador Marcos Ribas, Projeto de Lei que Dispõe sobre denominação de Avenida da Cidade; do Vereador Denis Sanson, Requerimento protocolado sob nº 984/17 requerendo seja encaminhado expediente ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre quais providências serão tomadas frente à situação de aparecimento de escorpiões no entorno do CMEI Sebastião Sanson; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Requerimento protocolado sob nº 963/17 requerendo ouvido o Plenário, prazo de 30 dias para emitir parecer aos Projetos de Lei 4686, 4773 e 4835; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Requerimento protocolado sob nº 964/17 requerendo prazo de 30 dias para melhores estudos aos Projetos de Lei 4773 e 4835; da Comissão de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Meio Ambiente, Requerimento protocolado sob nº 965/17, requerendo prazo de 30 dias para melhores estudos aos Projetos de Lei 4686 e 4773; do Vereador Marcos Ribas, Indicação nº 140/17 à Secretaria Municipal de Educação que veja a possibilidade da instalação de parque infantil e colocação de areia para as crianças brincarem, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Queimadas; do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o apoio de todos os Srs. Vereadores, Moção de Aplausos à Associação Menonita de Assistência Social – AMAS, pelos 47 anos de atuação no nosso Município, atualmente desenvolvendo um trabalho transformador na vida de 300 crianças e adolescentes; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nº 4834, 4836, 4837, 4838, 4839 e 4840; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nº 4836, 4837, 4838, 4839 e 4840. Esgotada a matéria do Expediente procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o Expediente o Sr. Presidente Vereador Anselmo H. Osório. O Sr. Presidente passou à Presidência ao Vice Vereador Domingos Everaldo Kuhn, e usando da palavra saudou os Srs. Vereadores, demais presentes e disse que a gratidão a Deus levou os Menonitas a proclamar o evangelho para as comunidades a sua volta. Começaram a surgir diversas igrejas locais e com elas percebeu-se a grande pobreza, gerada pela injustiça, que rodeava as comunidades. Resolveu-se então proclamar um evangelho integral, visando atender todas as necessidades humanas, ou seja, as necessidades físicas, da alma e do espírito, com o lema "Servir com o Amor de Cristo" e

assim começou o trabalho da AMAS Associação Menonita de Assistência Social. Desta forma surgiu a primeira unidade AMAS – em Palmeira no dia 06/09/1970, com 15 crianças. Logo iniciou-se também o acompanhamento dos escolares e o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade. Em 1973 após cessão de terreno por parte da prefeitura, iniciou-se a construção da atual sede, e no ano de 1980 foi construída a escola profissionalizante. Atualmente são atendidas 300 crianças e adolescentes com idade entre 5 e 16 anos. Todas as crianças e adolescentes atendidos permanecem na unidade no contra turno escolar recebendo dos educadores auxílio para a realização das tarefas e trabalhos escolares, bem como participam de cronograma diversificado com atividades educativas, recreativas e pedagógicas. Em especial, são oferecidas 15 oficinas de aprendizado de música, informática, artes, trabalhos manuais, maquiagem, manicure, pedicure, esportes (futsal/ floorball) e outras. Ressaltamos a importância desta instituição em nosso município, que neste ano completa 47 anos de trabalho e dedicação buscando sempre atender todos os direitos que envolvem a criança e adolescente visando sempre seu bem-estar pessoal e social, tentando através dos meios possíveis, garantir-lhe melhor qualidade existencial para si e a sua família. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em Bloco foram aprovados por unanimidade os Requerimentos protocolado sob nº 934, 963, 964 e 965/17. Em discussão única em Bloco foram aprovadas por unanimidade as Indicações nº. 137, 138 e 139/17. Em discussão única o Ofício 429/17 do Executivo Municipal, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 4831, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei 4792. O Vereador Marcos perguntou ao Vereador Anselmo de qual Deputado era a Emenda para atender a Colônia Witmarsum. Segundo o Sr. Presidente a emenda é do ex-deputado federal André Zacarowicz. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei 4827. Em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 4829. O Vereador Marcos disse não ter certeza, mas esta emenda deve ser do Deputado federal Aliel Machado. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4830, 4832 e 4833, sendo que o Projeto de Lei 4833, foi aprovado em votação nominal. Em 2ª discussão o Projeto de Resolução 125/17. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 4834. O Vereador Marcos disse ser este Projeto de sua autoria, no qual concede o Prêmio Cidade Clima ao empresário Rogério Nogaroli. Ressaltou que todos têm conhecimento do trabalho realizado pela família em várias áreas de atuação, destacando que iniciará na Fazenda Madero a produção de tomate e alface para atender toda a rede Madero. Ressaltou que só na fazenda vai proporcionar cinquenta empregos diretos, além do que já proporciona em outras empresas. Destacou que são responsáveis pelo recrutamento de pessoal para trabalhar na rede, citando que palmeirense da localidade de Quero-Quero, é gerente no estado de Minas Gerais. Destacou ainda que o mesmo foi Vereador nesta Casa de Leis, e que diretamente participa do desenvolvimento do município. Colocado em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4836, 4837, 4838, 4839 e 4840. Quando da discussão do Projeto de Lei nº 4838, o Vereador Marcos corrigiu sua fala, dizendo que este Projeto se refere à emenda do Deputado Federal Aliel Machado, no valor de R$45.980,00 (quarenta e cinco mil novecentos e oitenta reais). O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação os Projetos de Lei nº 4841 a 4847, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o Projeto de Lei 4841, para análise e pareceres. Inscrito em Explicação Pessoal, o Vereador Marcos – Inaugurações Unidades de Saúde. O Vereador informou que na semana passada foram inauguradas duas unidades de saúde, sendo a do Papiros e Jardim Cristine, tendo participado da inauguração da unidade Dr. Jorge Amim Bacila no Papiros na parte da manhã, a qual contou com a presença dos Deputados Estaduais Toninho e Paulo Litro, sendo que a tarde além do Deputado Paulo Litro, esteve presente o Deputado Federal Takaiama. Disse esperar que com estas unidades adequadas os servidores tenham melhores condições de trabalho e de atendimento à população. Parabenizou o Prefeito e Vice pelo trabalho que desenvolvem na área da saúde. Destacou que eram utilizados prédios inadequados, onde os funcionários não conseguiam prestar o devido atendimento. Agradeceu à família Bacila pela participação, destacando a

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

presença do homenageado Dr. Jorge Amim Bacila. O Sr. Presidente informou que à tarde juntamente com Vereadores participaram de reunião na Santa Casa de Palmeira, onde puderam vislumbrar o salto para a modernidade, destacando também a atendimento oferecido. Disse que no futuro será convidado a direção do Hospital para participar de reunião nesta Casa de Leis, para prestação de contas, visto que a parceria tem dado frutos. Ressaltou que a conversa foi proveitosa e esclarecedora. Parabenizou a direção na condução dos trabalhos. Parabenizou os idosos do município. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que conforme convocação acontecerá nesta data, Sessão Extraordinária, constando da Ordem do Dia a 1ª discussão do Projeto de Lei 4805 que Estima a Receita e Fixa Despesas do Município de Palmeira para o exercício de 2018, e dá outras providências. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo, declarou encerrada a presente Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da Sessão Extraordinária do dia 03/10/17. Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no horário de 20:00 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede à rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a Sessão Extraordinária convocada para apreciação em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 4805 que Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Palmeira para o exercício de 2018. Sob a presidência Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente que constou do seguinte: das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 4.805. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se a presença de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 1ª discussão o Projeto de Lei 4.805. O Vereador João Alberto disse que queria se reportar ao aporte para a Secretaria de Saúde. Destacando que para o exercício de 2018 estão previstos vinte e dois milhões. Informou que esteve participando da reunião na Santa Casa, hospital com o qual o Município tem convênio, por isso a necessidade de fiscalização. Disse terem deixado lá uma boa impressão pois demonstraram saber com detalhes os registros de ordem financeira que o município faz lá. Disse ter solicitado informações se todos os recursos estão sendo aplicados. Destacou a existência dos convênios 43 e 44/2015 para repasse de recursos, os quais foram referendados por esta Casa de Leis. Ressaltou ser importante que todas as partes envolvidas estejam atentas se as propostas estão sendo cumpridas. O Vereador Marcos disse que pegando um gancho na fala do Vereador João Alberto, queria ressaltar a necessidade da criação da Ouvidoria no Plantão, destacando que a demora no atendimento muitas vezes ocorre porque o médico está realizando atendimento a pessoas internadas, onde o hospital teria que ter médicos para atender pacientes internados. Disse esperar que no próximo ano não ocorra excesso de suplementações como correu neste ano, existindo melhor planejamento. Disse esperar que os recursos aprovados sejam bem aplicados e possam satisfazer à população palmeirense. Colocado em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente informou que na reunião realizada na Santa Casa, perguntou se o médico que atende o pronto atendimento atende os pacientes internados. Segundo resposta uma vez ou outra por questão de emergência o médico atende. Que a demora não é porque atende os pacientes internados, mas devido a classificação das necessidades e urgência no atendimento do plantão. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no próximo dia 10 (dez), no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 984/17 da Indicação 140/17, 2ª discussão dos Projetos de Lei 4834, 4836 a 4840, 2ª discussão da Emenda 24 à Lei Orgânica do Município. Que haverá ainda nesta data Sessão Extraordinária convocada para apreciação em 2ª discussão o Projeto de Lei 4805. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo povo, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 10/10/17. Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 36ª (trigésima sexta) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofícios nº. 442/2017, encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, os quais receberam os nº. 4848 e 4849; 443/2017, que dispõe sobre a permissão de uso, a título precário e gratuito, de imóvel que especifica, o qual recebeu o nº 4850; 449/2017, que autoriza a abertura de crédito adicional especial, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, os quais receberam os nº. 4851 e 4852; 451/2017, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, os quais receberam os nº 4853 e 4854, 453/2017, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, o qual recebeu o nº 4855; da Igreja Evangélica Luterana do Brasil, Expediente solicitando espaço durante a sessão ordinária do dia 24 de outubro para pronunciamento sobre a comemoração e festividades alusivas aos 500 anos da Reforma Luterana, do Fundo Nacional de Educação, Comunicados 174176, 174177 e 174178/2017, informando a liberação de recursos, no valor de R$ 119.016,42 (cento e dezenove mil dezesseis reais e quarenta e dois centavos); do Viveiro Porto Amazonas (VPA), Convite para o 4° Festival da Primavera (Feira de Plantas Ornamentais e Cursos), nos dias 11 a 14 de outubro; do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, Indicação nº 141/17, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de realizar manutenção na ponte da comunidade de São Pedro, que dá acesso à família Turek; do Vereador Arildo Santos Zaleski, Indicação nº 142/17, à Secretaria Municipal de Educação que veja da possibilidade da instalação de traves esportivas na quadra poliesportiva, compartilhada entre a Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário e Escola Estadual Bom Jesus do Monte, da localidade de Vieiras; do Vereador Denis Sanson, Indicações nº 143/17, à Secretaria Municipal de Urbanismo que seja elaborado projeto de pavimentação asfáltica e rede pluvial nas ruas Ari Vida, Davina Vida e João Maria Muller, bairro São José; 144/17, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura que seja realizada a reforma da ponte de madeira sobre o rio Monjolo, nas dependências do parque do museu; do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, Indicações nº 145/17, à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizado patrolamento e cascalhamento na estrada de Faxinal Grande; 146/17, ao Departamento de Trânsito que seja realizada a pintura asfáltica de sinalização horizontal na rotatória próxima a empresa Baston, localizada no bairro Colônia Francesa; das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Requerimento protocolado sob nº 988/17, solicitando prazo de 30 dias para melhores estudos ao Projeto de Lei 4841; da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nº 4842, 4843, 4844, 4845, 4846 e 4847. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em Bloco foram aprovados por unanimidade os Requerimentos protocolados sob nº 984 e 988/17. Em discussão única a Indicação nº 140/17, aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei 4834. O Vereador Marcos disse ser importante destacar que o empresário Rogério Nogaroli, oferece atualmente 149 (cento e quarenta e nove) empregos diretos, o qual irá aumentar com o novo empreendimento da Fazenda Madero a qual irá produzir tomates e alfaces para toda a rede Madero, sendo referência na produção. Destacou ainda o recrutamento de funcionários para trabalhar em toda a rede que é realizado em Palmeira através de empresa do mesmo. Colocado em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei 4836, 4837 e 4838. Em 2ª discussão o

Projeto de Lei 4839. O Vereador Marcos informou que dotação orçamentária de indenização é destinada para devolução de sobra de recursos encaminhados pelo Governo Federal ou Estadual para determinada obra. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei 4840, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Emenda 024/17 à Lei Orgânica do Município. Em votação nominal, aprovada por unanimidade. Em 1ª discussão em separado, em votação nominal foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4842, 4843, 4844, 4845, 4846 e 4847. Quando da discussão do Projeto de Lei 4844, o Vereador Denis enalteceu o trabalho do Grupo de Jovens do Lago, o qual no último sábado realizou o evento do Baile do Chopp, onde o lucro será revertido em favor da assistência em Palmeira. Destacou que o mesmo realiza belíssimo trabalho, tendo sido oportuna a indicação ao Prêmio Cidade Clima. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação os Projetos de Lei nº 4848 a 4855, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os Projetos de Lei nº 4848, 4849, 4851, 4852, 4853, 4854 e 4855, para a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, o Projeto de Lei 4850, para análises e pareceres. Inscrito em Explicação Pessoal, os Vereadores: Marcos Ribas – Contrato Sanepar, e João Alberto – Visita à Empresa. O Vereador Marcos disse que na verdade deveria falar da falta de contrato. Agradeceu aos Vereadores que assinaram em apoio à Moção de Apelo ao Executivo para que retome a conversa com a Sanepar. Disse ter observado que não tiveram mais problemas com a falta de água, principalmente nos bairros da Colônia Francesa e Rocio II. Ressaltou que a Sanepar é uma empresa estatal onde a maioria das ações é do Governo do Estado. Informou que após decisão em contratar empresas, a Sanepar entrou com recurso contra o Edital de Licitação. Que recentemente à Sanepar realizou Audiência Pública nesta Casa, onde apresentou investimentos no Município, e demonstrou interesse em adquirir área para construção de reservatórios. Disse que com todos estes fatores é importante abrir pauta de reivindicação e buscar a renovação se assim à comissão decidir. O Vereador João Alberto informou que alguns Vereadores estiveram visitando a empresa Usual Rótulos e Etiquetas, onde puderam ver uma empresa exemplo de organização e modernidade, a qual é orgulho para a cidade e logo será ampliada. Destacou a relação que segundo os empresários disseram ter com fornecedores, inclusive empresa da zona franca de Manaus. Destacou ainda a visita realizada na Colônia Witmarsum no dia 07 (sete), onde foi visitado o Aeroporto, o qual já uma realidade, e localizado próximo de Curitiba e Ponta Grossa. O Sr. Presidente agradeceu ao empresário Leonel Andermann, pelo convite para Evento no Viveiro VPA, nos dias 11 a 14 deste mês. Saudou o Secretário de Gestão Pública, morador da localidade de Queimadas e demais presentes. Destacou a visita à empresa Usual e à recepção por parte dos empresários. Parabenizou o trabalho desenvolvido pela empresa e por destacar Palmeira através dos produtos que comercializa no Brasil. Destacou ainda visita na Colônia Witmarsum, comunidade esta que colabora com o Município na geração de impostos, e ainda a oportunidade que alguns Vereadores tiveram de ver a pujança daquela comunidade. Destacou visita ao Aeroporto, Distrito Industrial e alguns pontos turísticos da Colônia. Informou que no final de semana empresário mostrou projeto de investimento para aquela Colônia de dez milhões de reais. Destacou que de Witmarsum ainda vai sair muito mais impostos para o Município. Comunicou a realização de Audiência Pública no dia 24 (vinte e quatro) de novembro, na Sede deste Legislativo, no horário de 19 (dezenove) horas, para discussão sobre o assunto Pedágio. Solicitou ao Assessor a entrega da Prestação de Contas referente ao mês de setembro, informando que qualquer dúvida poderia ser sanada junto à Secretaria ou Contabilidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que conforme convocação acontecerá nesta data, Sessão Extraordinária, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão do Projeto de Lei 4805 que Estima a Receita e Fixa Despesas do Município de Palmeira para o exercício de 2018, e dá outras providências. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo, declarou encerrada a presente Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata da Sessão Extraordinária do dia 10/10/17. Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no horário de 20:08 (vinte horas e oito minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede à rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a Sessão Extraordinária convocada para apreciação em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 4805 que Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Palmeira para o exercício de 2018. Sob a Presidência Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª discussão o Projeto de Lei 4.805. Aprovado por Maioria. Inscrito em Explicação Pessoal, o Vereador Marcos – Assunto Visita Witmarsum. O Vereador informou que no sábado em Witmarsum foi visitada a Leiteria do Senhor Marcos Epp, a qual conta com sessenta empregados, onde são ordenhadas novecentas vacas com a produção de 36.000 (trinta e seis) mil litros de leite diário, os quais são entregues em empresa de Carambeí. Disse ser um exemplo de empresa familiar, com tecnologia especializada, sendo referência em tecnologia. Ressaltou que os bezerros machos são disponibilizados gratuitamente a interessados. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no próximo dia 17 (dezessete), no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única das Indicações nº 141 a 146/17, 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 4842 a 4847. O Secretário Parlamentar em função de que no momento da votação, vereadores que votaram contrários permaneceram sentados, lembrou o Sr. Presidente, fazendo a leitura do Artigo 114 do Regimento, no qual diz que o Ato de votação simbólica consiste na simples contagem de votos favoráveis e contrários, considerando-se favorável o voto do Vereador que permanecer sentado, e contrário, do Vereador que colocar-se em pé, proclamando-se o resultado em seguida. O Sr. Presidente informou que no momento da votação solicitou que os Vereadores que concordarem permaneçam como se encontram, tendo os Vereadores Denis e João Savi, permanecidos sentados. Disse que pela força do Regimento teria que declarar aprovado por unanimidade ao invés de maioria. O Vereador Denis disse ter votado contrário, por isso não poderia ser considerado por unanimidade. E, ainda que numa conversa nesta Casa onde mais pessoas falaram que uma simples manifestação valia, tendo o Sr. Presidente concordado. O Sr. Presidente disse que pela força do regimento teria que declarar por unanimidade. Ressaltou que caso os Vereadores Denis e João Savi se assim o quisessem poderiam entrar com recurso. Declarando o Projeto de Lei 4.805, aprovado por unanimidade. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo povo, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 17/10/17. Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 37ª (trigésima sétima) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das Atas das duas Sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofícios nº. 457/17 encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei que autoriza o Poder Executivo a incluir imóveis de propriedade do Município de Palmeira destinados à habitação e que visem proceder a regularização fundiária urbana de lotes públicos e dá outras providências, o qual recebeu o nº 4857; 458/17 que Altera as Leis nº 4292, de 29 de dezembro de 2016 e nº 4293, de 29 de dezembro de 2016, o qual recebeu o nº 4858; 461/17 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências; que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências; que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências; que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, os quais receberam os nº. 4859, 4860, 4861 e 4862; da Prefeitura Municipal de Palmeira, Ofício 462/17 solicitando a retirada de análise o Projeto de Lei nº 4850 que dispõe sobre a Permissão de Uso, a título precário e gratuito de imóvel; do Vereador Rogério Czelusniak, Projeto de lei 4856 que dá denominação a quadra poliesportiva e dá outras providências; do Vereador Marcos Ribas, Projeto de Lei 4863 que Dispõe sobre denominação de ruas do Loteamento Santa Felicidade, situado nesta cidade; do Vereador Marcos Ribas, com o apoio dos Srs. Vereadores, Moção de Apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que retome as conversas com a empresa SANEPAR e avancem num acordo entre as partes para que de uma vez por todas seja resolvida a concessão dos Serviços de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgotos do Município de Palmeira; do Vereador João Alberto F. da Costa, com o apoio dos Srs. Vereadores, Moção de Aplausos ao atleta palmeirense João Carlos Cherobim, pelo excelente desempenho que vem demonstrando na modalidade esportiva de natação, sendo recentemente, convocado para a Seleção Brasileira que participará dos Jogos Escolares Sul-americanos, no mês de dezembro vindouro, na cidade de Cochabamba, na Bolívia; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nº 4848 a 4855. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se a ausência do Presidente Vereador Anselmo H. Osório, o qual estava representando a Câmara Municipal, em premiação do Prêmio Sesi ODS 2017. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 1012/17, aprovado por unanimidade. Em discussão única em Bloco foram aprovadas por unanimidade as Indicações nº 141 a 146/17. Em 2ª discussão o Projeto de Lei 4812, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão em separado em votação nominal, foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4842, 4843, 4844, 4845, 4846 e 4847. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4848, 4849, 4851, 4852, 4853, 4854 e 4855. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação os Projetos de Lei 4856 a 4863, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei nº 4858, 4859, 4860, 4861 e 4862, para a Comissão de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Meio Ambiente, o Projeto de Lei 4858, para análises e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no próximo dia 24 (vinte e quatro), no horário regimental, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei nº. 4848, 4849, 4851, 4852, 4853, 4854 e 4855. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo, declarou encerrada a presente Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 24/10/17. Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 38ª (trigésima oitava) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofício nº. 454/17 encaminhando para arquivo da Casa, Projetos de Lei já sancionados; da Prefeitura Municipal de Palmeira, encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Leis, através dos Ofícios nº 459/17, que Altera o inciso I do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.499 de 29 de setembro de 2017; 465/17 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências; 467/17 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências; que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências; 469/17 que Autoriza o Poder Executivo a permutar bem imóvel de propriedade do Município de Palmeira, e dá outras providências; 470/17 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências; que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, 471/17 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências; que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, os quais receberam os nº 4864 a 4872; da Prefeitura Municipal de Palmeira, Ofício 474/17 em resposta à Moção de Apelo para retomada do tema SANEPAR e a concessão dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos do Município de Palmeira, informam que o Poder Executivo vem realizando estudos desde final do último mês de setembro; do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, Ofício 227/17 em resposta ao Ofício 008/17, desta Casa de Leis, com relação às melhorias para o Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Getúlio Vargas; da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira, Expediente convidando para o VII Jantar SolidariApae dia 28 de outubro; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Requerimento protocolado sob nº 1.036, requerendo prazo de 30 (trinta) dias para melhores estudos ao Projeto de Lei 4857; da Comissão de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Meio Ambiente, Requerimento protocolado sob nº 1037, requerendo prazo de 30 dias para melhores estudos ao Projeto de Lei 4858; do Vereador Gilmar Costa, Indicações nº 147/17 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja a possibilidade da colocação de ponto de energia elétrica no Cemitério da localidade de Correias; 148/17 ao Departamento de Trânsito, que veja da possibilidade de efetuar reparos necessários na lombada localizada na Rua Cel. Alípio do Nascimento, nas proximidades com a esquina da Rua Araldo Manoel Erichsen; 149/17 à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizada a reforma com substituição de manilhas com maior diâmetro, no bueiro localizado nas proximidades do mercado do Sr. Edson Costa e do cruzamento com a estrada que dá aceso à propriedade da família do Sr. José Czelusniak, em Pinheiral de Baixo; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei 4856, 4858 a 4863; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei 4858 a 4862; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Parecer Favorável ao Projeto de Lei 4857. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o Expediente, o Vereador João Alberto F. da Costa – Funções do Poder Legislativo. Usando da palavra o Vereador João Alberto, saudou os Srs. Vereadores, demais presentes e disse que a função do Legislativo além de fazer leis é fiscalizar o Executivo. Ressaltou que há alguns dias foi apresentado pelo Vereador Denis Projeto criando o Programa "IPTU Verde", e através do Vereador Rogério o Projeto que cria o incentivo "Primeiro IPTU", os quais estão em estudo. Citou que o Presidente da República vem atendendo deputados com dinheiro em troca de votos, sendo este um dinheiro sujo, por mais que o deputado traga os recursos aos municípios. Disse existirem formas de caminhar totalmente ao contrário disso.

Informou que há dois anos o Deputado Estadual Marcio Paulik, apresentou Projeto do Programa "Nota Fiscal Paraná", o qual foi sancionado pelo Governo do Estado, contando atualmente com mais de um milhão de cadastros. Ressaltou que em Palmeira várias entidades sociais já receberam recursos. Disse ser um Projeto simples que deu certo. Enalteceu o trabalho do Deputado e disse esperar que a partir de amanhã todos possam se interessar pelo Programa "Nota Fiscal Paraná". O Sr. Presidente suspendeu a Sessão, concedendo à palavra ao Pastor Noedi Kissler, da Igreja Evangélica Luterana do Brasil – Comunidade São Paulo de Palmeira, para falar sobre a comemoração e festividades dos 500 anos da Reforma Luterana, a realizar-se no dia 31 de outubro de 2017. Reiniciada a Sessão, o Sr. Presidente citou o Artigo 114 do Regimento com relação à votação simbólica. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em bloco foram aprovados por unanimidade os Requerimentos protocolados sob nº 1036 e 1037. Quando da discussão do Requerimento 1036, o Vereador Marcos informou o Projeto se refere à área do Mato do Rocio, onde a prefeitura pretende passar parte da área para que empresa execute habitações, no sentido de regularizar invasões. Disse que a solicitação de prazo é para que o Executivo possa vir explicar sobre o Projeto, visto que a intenção do Executivo é disciplinar à área. O Vereador João Alberto, solicitou que o Projeto de Lei 4857 seja encaminhado para à Comissão de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Meio Ambiente. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4848, 4849, 4851, 4852, 4853, 4854 e 4855. Quando da discussão do Projeto de Lei 4851, o Vereador Marcos informou que o Crédito Adicional Especial não constou no orçamento, em razão de ser recursos que não estavam previstos por serem recursos repassados pelos Governos Estadual ou Federal, sendo que o Crédito Adicional Suplementar já existe no orçamento, necessitando apenas de suplementação. Quando da discussão do Projeto de Lei 4855, o Vereador João Alberto disse ver com antipatia projetos de suplementação. Comentou que a legislação nacional insiste que os serviços de Educação, Saúde e Segurança Pública, devem ser realizados por estrutura efetiva do poder público, que não podem ser comprados da iniciativa privada. Frisou que a regra é que os serviços de educação, saúde e segurança pública, devem ser realizados pela estrutura própria do poder público. Em 1ª discussão o Projeto de Lei 4856. Quando colocado em votação, o Vereador Denis manifestou desejo de discutir o Projeto, tendo o Sr. Presidente comunicado que o Projeto já estava em votação, portanto já tendo passado o período de discussão. Colocado em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4859, 4860, 4861, 4862. Quando da discussão do Projeto de Lei 4859, o Vereador Marcos informou que o Projeto visa regularizar a entrada de recursos no orçamento, recursos estes que serão aplicados na complementação da Avenida Daniel Mansani e Cine Teatro Municipal, destacando que os recursos também são provenientes de emendas de Deputados Estaduais. Parabenizou o Executivo pela ação, e disse esperar que as obras aconteçam o mais breve possível. Em 1ª discussão o Projeto de Lei 4863. O Vereador Marcos solicitou o apoio na aprovação do projeto, e justificou que a iniciativa e solicitação da proposição de denominação partiu dos responsáveis pelo Loteamento. Colocado em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação os Projetos de Lei 4864 a 4872, para a Comissão de Economia Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei 4864, 4865, 4866, 4867, 4869, 4870, 4871 e 4872, para a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o Projeto de Lei nº 4868, para a Comissão de Educação, Cultura Bem-Estar Social e Meio Ambiente, o Projeto de Lei nº 4857, para análise e pareceres. Inscrito em Explicação Pessoal, os Vereadores Marcos – Importância do Legislativo. Denis – Projeto de Lei 4856. João Alberto – Atividade Física. O Vereador Marcos disse estender os cumprimentos ao Deputado Estadual Marcio Paulik, pelo Projeto Nota Paraná. Disse que na boca do povo os Vereadores não fazem nada, citando que munícipe perguntou porque não é repassado recursos para a Santa Casa. Disse que são autorizados por esta Casa o repasse para diversas entidades do município. Destacando que será repassado quase oitenta mil reais para a Santa Casa. Disse ainda que além de aprovados são também fiscalizados. Ressaltou a importância do Legislativo e o trabalho realizado, sendo Vereadores vinte e quatro horas por dia. O Vereador Denis parabenizou o Vereador Rogério pela iniciativa na denominação de Romildo Woinarovicz, atleta de Palmeira que representou muito bem o município em

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

competições que participou a nível estadual e federal. O Vereador João Alberto pediu à Mesa que seja registrado nos anais da Casa à realização de mensagem do Pastor Noedi, com relação à Reforma Luterana. Exaltou a presença do Secretário de Esportes e Cultura. Informou que juntamente com o Secretário e Vereadores participaram de evento estadual onde foi liberado a instalação de duas Academias em Palmeira. O Sr. Presidente Agradeceu ao Vice-Presidente Domingos Everaldo Kuhn pela condução dos trabalhos na última Sessão, quando não participou da Sessão em função de estar representado a Câmara em evento na cidade de Curitiba. Saudou o Secretário Moisés Américo, Pastores e membros da Igreja Luterana, destacando que ficará registrado nos anais da Casa a presença do Pastor e Membros da Igreja Luterana e da realização de mensagem sobre a Reforma Luterana. Informou que no dia 17 (dezessete) esteve ausente da Sessão, por estar participando de evento do SESI, onde a Câmara de Palmeira recebeu três Certificados e Menção Honrosa, pelo Programa Parlamento Jovem. Oportunidade que juntamente com a Vanessa puderam explanar sobre o programa. Ressaltou que Palmeira e a Câmara estão de parabéns pelo Programa Parlamento Jovem. Destacou evento em comemoração aos 140 (cento e quarenta) anos da comunidade Luterana de Quero-Quero, para a qual será encaminhada expediente parabenizando pelos 140 anos. Destacou que a Presidente Dilma sancionou em 12 de janeiro de 2016, a Lei 13.246 que instituiu o dia nacional da proclamação do Evangelho no dia 31 de outubro. Disse que será um legado lembrar o dia da proclamação da palavra de Deus. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no próximo dia 31 (trinta e um), no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única das Indicações nº. 147, 148 e 149/17, 2ª discussão dos Projetos de Lei nº. 4856, 4859, 4860, 4861, 4862 e 4863. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo, declarou encerrada a presente Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da Sessão Ordinária do dia 31/10/17. Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 39ª (trigésima nona) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal de Palmeira, Ofício nº 477/17 que Autoriza o Poder Executivo a proceder a amortização do débito atuarial junto ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, mediante dação em pagamento de bem imóvel de propriedade do Município de Palmeira e dá outras providências, o qual recebeu o nº 4879; da Prefeitura Municipal de Palmeira, Projetos para apreciação da Casa, encaminhados através dos Ofícios nºs. 479/17, encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências; 484/17 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, os quais receberam os nºs. 4873, 4874, 4875, 4876 e 4877; da Prefeitura Municipal de Palmeira, Ofício 485/17 prestando informações com relação à solicitação do Vereador Denis, quanto à comunicação eletrônica pelo aplicativo WatsApp; da Prefeitura Municipal de Palmeira, Ofício 487/17, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, o qual recebeu o nº 4880; do Fundo Nacional da Educação, Comunicados informando repasse de recursos no valor de R$24.952,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais); da UVEPAR, Ofício 229/17, convidando para o 2º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança, dias 22 a 24 de novembro, na cidade de Curitiba – Paraná; do CTG Presilha da Amizade, Ofício 2/2017, convidando para Rodeio dias 02 a 05 de novembro de 2017, no Parque Caminhos das Tropas; do Vereador João Alberto F. da Costa, Projeto de Lei nº 4878 que Dispõe sobre a Criação do Programa Municipal de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, pelo Poder Executivo e por todas as repartições municipais de Palmeira; do Vereador Denis Sanson, Requerimento protocolado sob nº 1.063/17, requerendo ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre os motivos do não funcionamento das Câmeras de segurança instaladas na Rua Conceição, e qual é a previsão das mesmas voltarem a funcionar; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Requerimento protocolado sob nº 1.068/17 requerendo prazo de 30 dias para emitir pareceres aos Projetos de Lei 4828 e 4868; da Comissão de Cultura, Bem Estar Social e Meio Ambiente, Requerimento protocolado sob nº 1.069, requerendo prazo de 30 (trinta) dias para melhores estudos ao Projeto de nº 4.857; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Requerimento protocolado sob nº 1.070, requerendo prazo de 30 (trinta) dias para melhores estudos ao Projeto de Lei 4.868; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 4864, 4865, 4866, 4867, 4869, 4870, 4871 e 4872. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o Expediente, o Vereador João Alberto F. da Costa, com o assunto 13º dos Vereadores. Usando da palavra o Vereador saudou os Srs. Vereadores, demais presentes e os que acompanham através das redes sociais e enfatizou que esta Casa é o local mais adequado para grandes reflexões, discussões e embates. Sendo aqui de forma oficial colocados para o entendimento do povo. Informou que na semana passada deparam com o assunto 13º dos Vereadores, o qual ensejou e vai ensejar muita discussão. Ressaltou que no ano de dois mil e quatro a Câmara Federal promulgou emenda, depois a Lei 10.887, determinando o recolhimento por parte dos Vereadores da taxa

previdenciária ao INSS. Que surgiram liminares, mas depois a justiça exigiu o pagamento, alguns até de forma retroativa dos últimos cinco anos. Na época discutia-se a terminologia, tendo sido definido pelo Supremo Tribunal de que Vereadores e Prefeitos são trabalhadores PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário, tendo que recolher para o Regime Previdenciário, onde o Supremo diz que os mesmos têm direito a abonos, férias e 13° Salário. Comentou publicação realizada na rede social, pelo Vereador Denis onde sugiram muitos comentários. Onde alguns acharam que era decisão da Câmara de Palmeira. Comentou ainda que o Tribunal de Contas, manifestou-se dizendo que não pode ser retroativo e necessita de previsão. Ressaltou que a Justiça Federal irá normatizar. Mas os Vereadores não podem deixar de discutir este assunto. Ressaltou que está é a Casa dos embates. Disse que o tempo em que está aqui nesta Casa as coisas têm sido feitas de forma clara e transparente, onde o princípio legal tem sido atendido. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em Bloco foram aprovados por unanimidade os Requerimentos protocolados sob nº 1.068 e 1.070. Em discussão única em Bloco foram aprovadas por unanimidade as Indicações nº. 147 a 149/17. Quando da discussão o Vereador Marcos parabenizou o Vereador Gilmar pela Indicação, mas ressaltou que em todos os Cemitérios é necessária a instalação de energia elétrica, por isso é importante que seja apresentada Indicação para que o Executivo veja da possibilidade da instalação em todos os Cemitérios. Em 2ª discussão o Projeto de Lei 4856. O Vereador Marcos parabenizou o Executivo pela construção da Quadra e o Vereador Rogério pela denominação de Romildo Woinarovicz, atleta de alto rendimento que faleceu muito jovem, destacando ser justa a denominação daquela praça esportiva com seu nome. Colocado em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº. 4859, 4860, 4861, 4862 e 4863, sendo que o Projeto de Lei 4863, foi aprovado em votação nominal. Em 1ª discussão o Projeto de Lei 4864, aprovado por maioria. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 4865, 4866, 4867, 4869, 4870, 4871 e 4872. O Sr. Presidente encaminhou para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os Projetos de Lei nº. 4873 a 4880, para a Comissão de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Meio Ambiente, o Projeto de Lei 4878, para a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o Projeto de Lei 4879, para análise e pareceres. Inscrito em Explicação Pessoal, o Vereador Marcos Ribas – Árvores à Beira da Estrada. O Vereador comentou sobre incentivo que o Governo do Estado está oferecendo a produtores rurais com o pagamento de R$1.000,00 (mil reais) por ano a cada produtor que plantar e cuidar de pinheiros à beira da estrada. Disse que a intenção do Governo do Estado é boa no sentido de preservar o meio ambiente e evitar a extinção da araucária. Disse, entender que à beira das estradas não é o local mais adequado para plantação de pinheiros. Citou Anteprojeto de sua autoria com relação às estradas, e entende que a plantação de pinheiros à beira das estradas poderá atrapalhar o trânsito de máquinas agrícolas. Frisou que o espírito da lei é bom, mas o local não acha apropriado. O Sr. Presidente parabenizou o Vereador João Alberto pelo pronunciamento sobre o 13° salário dos Vereadores. Citou que munícipe comentou em lotar a Casa caso o projeto do 13° fosse colocado em votação, pois no entendimento de algumas pessoas havia projeto tramitando nesta Casa. Informou não estar tramitando projeto sobre 13° para Vereadores. Disse que o Supremo e a Uvepar, fizeram considerações sobre o assunto, tendo acontecido nesta Casa, apenas reunião para discussão sobre o assunto, não existindo projeto neste sentido e não terá enquanto está Mesa Diretora permanecer. Informou que posteriormente a essa reunião o Tribunal de Contas do Paraná, manifestou que o direito a 13° e férias será somente a partir de 2021. Com relação à sugestão do Vereador Marcos da instalação de ponto de energia elétrica em todos os Cemitérios do interior do município, disse julgar procedente que seja instalada em todos os Cemitérios, não sendo apenas para iluminação, mas também para atender os interessados em realização de serviços que necessitem de energia elétrica. Com relação ao plantio de araucárias na beira de estradas, disse que alguns municípios já aderiram. Informou que no seu entendimento a plantação deve ser realizada do lado de dentro das propriedades. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no próximo dia 07 (sete) de novembro do corrente ano, no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 1.063, 2ª discussão

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

dos Projetos de Lei nº 4864, 4865, 4866, 4867, 4869, 4870, 4871 e 4872. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo, declarou encerrada a presente Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da Sessão Ordinária do dia 07/11/17. Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 40ª (quadragésima) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal de Palmeira, Ofício nº 506/17, encaminhando Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder o pagamento de precatório oriundo de decisão judicial, mediante dação em pagamento de bem imóvel de propriedade do Município de Palmeira, o qual recebeu o nº 4881; da Caminhos do Paraná, Ofício nº 037/17, em resposta ao Ofício 220/17, agradecendo convite e informando a impossibilidade de comparecimento em evento; da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Requerimento protocolado sob nº 1095/17, requerendo prazo de 30 dias para emitir pareceres aos Projetos de Lei nºs 4686, 4773, 4878 e 4879; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Requerimento protocolado sob nº 1110/17, requerendo prazo de 30 dias para melhores estudos aos Projetos de Lei nºs 4773, 4878 e 4879; da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Meio Ambiente, Requerimento protocolado sob nº 1111/17, requerendo prazo de 30 dias para melhores estudos aos Projetos de Lei nºs 4686, 4773 e 4878; do Vereador Arildo Santos Zaleski, Requerimento protocolado sob nº 1112/17, requerendo que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando informações sobre o andamento e previsão de início da pavimentação asfáltica das ruas João Honório dos Santos e Bento Luiz da Costa, no Rocio I; do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, Moção de Aplausos protocolada sob nº 1093/17, aplaudindo à Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Colônia Quero-Quero, pela passagem de seus 140 anos de existência e atuação na região dos Campos Gerais do Paraná; do Vereador Denis Sanson, Moção de Aplausos, protocolada sob nº 1094/17, aplaudindo a Seleção Feminina de Futsal de Palmeira/Comercial Hawaí, pela conquista do vice-campeonato na disputa da Copa Cidade de Ponta Grossa de Futsal, e a atleta Bruna Novaki que nesta mesma competição foi artilheira com 26 gols; das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres favoráveis aos Projetos de Lei nºs 4873, 4874, 4875, 4876, 4877 e 4880; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Parecer favorável do Relator Arildo Santos Zaleski e Membro Gilmar Costa, e contrário do Membro João Savi ao Projeto de Lei nº 4879. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em bloco foram aprovados por unanimidade os Requerimentos protocolados sob nº 1063, 1095, 1110 e 1111/17. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 4864. O Vereador Denis Sanson solicitou ao 1º Secretário que relatasse mais sobre o Projeto, tendo o 2º Secretário, que na ocasião estava realizando a leitura da matéria da Ordem do Dia, feito a leitura do Projeto em sua íntegra. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que no Regime Jurídico Único existe a figura dos servidores efetivos, que quando desempenham cargos diferentes se enquadram nas gratificações de função, que são estabelecidas em números absolutos. Aos servidores em comissão, não podem ser atribuídas gratificações de função, tendo o Tribunal de Contas orientado para que no caso do pregoeiro, se faça o pagamento de acordo com a complexidade das funções, conforme é feito para quem dirige o RPPS e IMASP, onde recebem valores consignados em VRM. Ressaltou que hoje 80% das licitações ocorrem pela modalidade de pregão. Colocado em votação, foi aprovado por maioria. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs 4865, 4866, 4867, 4869, 4870, 4871 e 4872. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs 4873, 4874, 4875, 4876, 4877 e 4880. O Sr. Presidente encaminhou para as Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação; Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, e Urbanismo e Obras Públicas, o Projeto de Lei nº

4881 para análise e pareceres. Agradeceu a presença de munícipes e ainda o convite do Observatório Social para a reunião de prestação de contas. Solicitou ao Assessor a entrega da Prestação de Contas referente ao mês de outubro, informando que qualquer dúvida poderia ser sanada junto à Secretaria ou Contabilidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no próximo dia 14 (quatorze) do corrente, no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 1112/17 e 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 4873, 4874, 4875, 4876, 4877 e 4880. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo, declarou encerrada a presente Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 14/11/17. Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 41ª (quadragésima primeira) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofícios nºs 495/17, encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre a desafetação de imóvel público, situado no loteamento Vila Rural Real, o qual recebeu o nº 4882; 497/17, encaminhando Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4686, que visa normatizar a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de animais domésticos no município de Palmeira e dá outras providências; 498/17, encaminhando Projetos de Lei que autorizam a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 574.672,14 e crédito adicional especial no valor de R$ 30.000,00, os quais receberam os nºs 4883 e 4884, respectivamente; 503/17, encaminhando Projetos de Lei que autorizam a abertura de créditos adicionais suplementares nos valores de R$ 7.800,00 e R$ 30.000,00, os quais receberam os nºs 4885 e 4886, respectivamente; 505/17, encaminhando Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 35.000,00, o qual recebeu o nº 4887; 512/17, encaminhando Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.000,00, o qual recebeu o nº 4888; 514/17, encaminhado Projetos de Lei que autorizam a abertura de créditos adicionais suplementares nos valores de R$ 7.000,00 e R$ 516.000,00, os quais receberam os nºs 4889 e 4890, respectivamente; do Conselho Federal de Administração, Ofício nº 1678/17, informando sobre o Índice CFA de Governança Municipal e encaminhando folder com informações sobre a ferramenta e endereço eletrônico no qual o índice poderá ser consultado; do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Comunicados nºs 223776, 223777 e 239701, informando o repasse de recursos no valor de R$ 197.233,19; do Vereador Gilmar Costa, Requerimento protocolado sob nº 1116/17, requerendo, ouvido o plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações sobre os encaminhamentos de exames através do SUS, solicitados através das Unidades Básicas de Saúde das localidades de Faxinal dos Quartins e Poço Grande; da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Requerimento protocolado sob nº 1123/17, requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitir o parecer aos Projetos de Lei nºs 4841 e 4881; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Requerimento protocolado sob nº 1124/17, requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos aos Projetos de Lei nºs 4841 e 4881; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Requerimento protocolado sob nº 1125/17, requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao Projeto de Lei nº 4881; do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, Indicação nº 150/17, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Ilmo. Sr. Secretário de Esportes, que vejam da possibilidade de instalar academia ao ar livre no bairro do Papirus, nesta cidade; da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 4868 e da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 4868. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se a ausência justificada do Vereador Domingos Everaldo Kuhn. Inscrito para usar da palavra durante o Expediente, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto Meio Ambiente/Agricultura Familiar. Usando da palavra, saudou os presentes e disse que os Vereadores, que estão à frente da coisa pública, participam de reuniões e eventos, e que alguns acenam para bons resultados e outros não. Falou que na semana próxima passada esteve presente em evento no Colégio Agrícola, do qual participou o Sr. Antônio Carlos Bonetti, ex-aluno da instituição e atual Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Paraná. Relatou que conversaram sobre as Escarpas Devonianas, dizendo o Secretário que este assunto é muito importante e que deve ser amplamente discutido, que se percebeu o grande interesse da sociedade paranaense sobre o tema e que o Projeto de Lei que trata sobre as Escarpas

Devonianas vai passar por uma nova demanda de estudos realizados por um grupo de trabalho da Secretaria Estadual em conjunto com o Conselho Gestor da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Declarou ser uma satisfação ter um ex-aluno do Colégio Agrícola na posição de Secretário Estadual. Disse que a partir do ano 2000, no governo do ex-presidente Lula, a Agricultura Familiar, que já era considerada uma das atividades prioritárias do ramo agrosilvopastoril do Brasil, começou a ganhar uma melhor estrutura, com a divisão do Ministério da Agricultura para a criação da Secretaria Nacional da Agricultura Familiar, que tinha como titular o paranaense Valter Bianchini, e aporte de R$ 70 bilhões, que alavancou uma revolução no campo, mas, recentemente, devido a cortes no orçamento realizados pelo governo atual, a Agricultura Familiar ficará praticamente sem recursos da ordem Federal. Falou que por esta razão, muitas cidades estão criando programas de incentivo à Agricultura Familiar, nos quais 30% das compras de gêneros alimentícios realizadas pela Administração Pública Municipal são feitas de agricultores familiares, e que cerca de 6 meses atrás foi alertado dessa possibilidade pela Secretaria de Agricultura do Estado e fez contato com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmeira e com a Associação da Agricultura Familiar do município, concluindo um Projeto de Lei, em trâmite na Casa, que trata sobre isso. Esclareceu que levou tempo realizando as consultas para que não desrespeitasse as autonomias e prerrogativas dos Poderes Executivo e Legislativo. Informou que o Sr. Prefeito também estava presente no evento realizado no Colégio Agrícola e que ao conversarem sobre o assunto, este manifestou ser favorável ao referido Projeto de Lei. Pediu a sensibilidade e gentileza dos demais Srs. Vereadores para que dessem um voto de apoio para que o Projeto se torne realidade. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em bloco foram aprovados por unanimidade os Requerimentos protocolados sob nº 1112, 1123, 1124 e 1125/17. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs 4873, 4874, 4875, 4876 e 4877. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 4880. O Vereador Marcos Ribas, no uso da palavra, disse que por ter mais familiaridade que os demais Srs. Vereadores com o Orçamento, devido ao tempo que trabalhou no Poder Executivo, percebeu que estão sendo suplementadas, em um período muito curto de tempo, dotações das quais foram retirados recursos anteriormente. Disse também que há um contrato de gestão firmando pelos Secretários Municipais e na posição de fiscalizador, se tal situação continuar a se repetir, só se sentirá confortável para votar essas suplementações se o Secretário comparecer à Câmara e justificar os motivos. Falou que já era a terceira vez que a suplementação da dotação em questão estava em votação e que se deve ter uma explicação plausível para o fato, correndo-se o risco de atraso na realização de obras devido ao excesso de suplementações. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa afirmou fazer coro com as palavras do Vereador Marcos Ribas, e que na tentativa de contribuir com o Poder Executivo, os Vereadores têm aprovado um número sem fim de suplementações. Lembrou os demais Srs. Vereadores que do Orçamento Geral o Governo Municipal pode alterar livremente até 10%, mas que prefere manter essa reserva de segurança e enviar as alterações para apreciação pelos Vereadores. Disse que para evitar a votação de muitas suplementações por esta Casa, que ficarão registradas, o Executivo deveria realizar essas operações utilizando-se desses 10%, advertindo que a generosidade do Legislativo pode ter um limite. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e em votação nominal foi o Projeto de Lei nº 4868 aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4686 e os Projetos de Lei nºs 4882 a 4890; à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4686 e os Projetos de Lei nºs 4883 a 4890; à Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Meio Ambiente o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4686; e a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o Projeto de Lei nº 4882, para análise e pareceres. Disse, em referência a fala do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, que Palmeira tem sido o berço de grandes personalidades que ocuparam e ocupam cargos no Governo. Relatou visita realizada no dia anterior a dois gabinetes na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, em especial ao gabinete da Sra. Deputada Maria Vitória, e que o Projeto de Lei que trata sobre a ciclovia na Colônia Witmarsum está caminhando a bons passos, sentindo segurança na ação da Sra. Deputada. Justificou ter feito este registro pois as vezes os cidadãos acham que os Vereadores trabalham apenas

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

durante as Sessões e nas reuniões das Comissões, mas o trabalho do Vereador é muito mais. Ressaltou não haver nenhum munícipe acompanhando a Sessão. Concordou com as palavras do Vereador Marcos Ribas e revelou perceber a insatisfação de alguns Secretários por terem assinado o contrato de gestão, visto o vai-e-vem de verbas em suas pastas, muitas vezes sem aviso, e espera que para o ano de 2018 o histórico possa mudar. Falou que com a Proclamação da República o governo passa a ser democrático, vendo-se que as vezes a governança democrática pode ser um tanto quanto complicada, e que as autoridades eleitas pelo povo devem ser respeitadas. Nada mais havendo a ser tratado na Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária aconteceria no dia 21 (vinte e um) do corrente, no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 1116/17 e Indicação nº 150/17, e a 2ª discussão do Projeto de Lei nº 4868. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a Sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da sessão ordinária do dia 21/11/17. Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 42ª (quadragésima segunda) sessão ordinária da 1ª (primeira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do vereador Domingos Everaldo Kuhn e secretariada pelos vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente, que constou do seguinte: da Secretaria Municipal de Saúde, ofício nº 378/2017, convidando vereadores e funcionários da Câmara Municipal para participarem do evento de encerramento do "Novembro Azul", a ser realizado no dia 25/11/2017, no período da manhã, no campo sintético e na ESF central; da Prefeitura Municipal, ofícios nº 509/2017, encaminhando projeto de lei complementar, que dispõe sobre a planta genérica de valores para lançamento e cobrança dos impostos imobiliários, disciplina fórmula de cálculo, estabelece parâmetros e classificação das edificações do município, o qual recebeu o nº 003; 515/2017, encaminhando projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 12.000,00, o qual recebeu o nº 4891; 518/2017, encaminhando projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 77.908,00, o qual recebeu o nº 4892; 521/2017, encaminhando projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 55.000,00, o qual recebeu o nº 4893; e 523/2017, solicitando convocação de sessão extraordinária para apreciação em regime de urgência do projeto de lei nº 4879, que visa autorizar o Poder Executivo a proceder a amortização parcial do débito atuarial junto ao Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira do aporte do exercício de 2017, mediante dação em pagamento de bem imóvel de propriedade do município; do CMEI Sebastião Sanson, convite para a apresentação da banda Big Band 190, da Polícia Militar do Paraná, a ser realizada no dia 24/11/2017, às 20 horas, no Clube Palmeirense; da Escola Municipal Nossa Senhora do Rocio, ofício nº 34/2017, requerendo a colocação de sinalização de trânsito no entorno da escola e no restante do bairro do Rocio II; da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento protocolado sob nº 1131/2017, requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitir parecer ao substitutivo ao projeto de lei nº 4686 e projeto de lei nº 4882; das Comissões de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, e Educação, Cultura, Bem Estar Social e Meio Ambiente, requerimentos protocolados sob nº 1132 e 1133/2017, respectivamente, requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao substitutivo ao projeto de lei nº 4686; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento protocolado sob nº 1134/2017, requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei nº 4882; do vereador João Alberto Ferreira da Costa, projeto de lei, que insere o art. 78-b, na seção X – da aposentadoria especial, na lei nº 2404, de 30 de setembro de 2005, que organizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do município de Palmeira, o qual recebeu o nº 4894 e indicação nº 153/2017, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade de a Secretaria de Obras e Infraestrutura realizar serviço de manutenção em um pequeno trecho de estrada na comunidade de Pinheiral de Cima, que dá acesso à propriedade de Geovani Rigoni; do vereador Rogério Czelusniak, indicação nº 151/2017, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja a possiblidade de determinar ao setor competente a instalação de um parquinho (*playground*) na sede da Associação de Moradores da Vila Maria; do vereador Gilmar Costa, indicação nº 152/2017, indicando ao Departamento de Trânsito que veja da possibilidade de efetivar projeto para colocação de placas indicativas das localidades nas estradas do interior do município; da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projeto de lei nº 4857, 4879, 4881 e 4883 a 4890, sendo que o parecer ao projeto de lei nº 4881 teve posicionamento contrário do vereador Denis Sanson; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei nº 4879, 4881 e 4883 a 4890, sendo que o parecer ao projeto de lei nº 4881 teve posicionamento contrário do vereador Denis Sanson; e da Comissão de

Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável ao projeto de lei nº 4881, com posicionamento contrário do vereador João Savi. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à verificação da presença dos vereadores, anotando-se a ausência justificada do vereador Anselmo Heimbecher Osório. Inscrito para usar da palavra durante o expediente, o vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "O Ato de Fiscalizar". Saudou os presentes e disse que as palavras tem vários sentidos, que podem, as vezes, serem amplos, radicalizados e tomarem formas diferentes. Falou que muitas pessoas entendem que o ato de fiscalizar, no âmbito das atribuições do Poder Legislativo, é uma ação dirigida apenas à averiguação de irregularidades ou atos de corrupção, entretanto, a realidade está muito longe de ser isso, sendo importante a sua correta compreensão. Afirmou que os vereadores, além de votarem o plano diretor, as diretrizes orçamentárias e o orçamento geral, partes integrantes da complexa estrutura que norteia a Administração Pública, também ajudam na sua construção, emitem pareceres e fazem emendas, e que, as vezes, essas peças não são suficientes para que os gestores do Poder Executivo desenvolvam as ações nelas descritas, necessitando novamente da intervenção do Poder Legislativo. Apontou como exemplo o projeto de lei nº 4858, no qual o Poder Executivo pede autorização legislativa para fazer uma parceria com uma casa de saúde do município, repassando por subvenção o valor de R$ 739.000,00, ou cerca de R$ 60.000,00/mês, que serão somados ao valor atualmente repassado ao hospital de R$ 300.000,00/mês, para funcionamento do pronto-atendimento. Informou que, mensalmente, o gasto com esta subvenção e o repasse para o pronto-atendimento totalizarão quase 50% do valor despendido com atividades secundárias de saúde pela Prefeitura, que é de cerca de R$ 900.000,00/mês. Lembrou que o município trabalha em duas grandes áreas na saúde, na atenção básica e preventiva, realizada pela vigilância e epidemiologia, e na atenção secundária, com caráter curativo, e que mais sensibiliza as pessoas e de onde partem 99,9% das reclamações. Disse que o projeto de lei nº 4858 está relacionado com a fiscalização, pois trata de um pedido de autorização aos vereadores para a execução orçamentária. Falou que hoje, o controle social da Administração Pública é realizado por inúmeras instituições e que no dia anterior esteve presente em evento do Observatório Social, onde foram expostas planilhas avaliando o desempenho da Câmara Municipal, que traziam o número de projetos de lei e indicações apresentadas por cada vereador. Justificou que a quantidade de projetos quantificada foi baixa porque foram considerados para a contagem apenas o número de projetos de lei de iniciativa e autoria dos vereadores, e não aqueles analisados pelo Legislativo, se fazendo necessário estabelecer um maior diálogo para que conheçam melhor o dia-a-dia dos vereadores. Esclareceu que é função do Poder Executivo fazer proposições sobre todas as grandes questões de gestão do município, e que são votados ao longo do ano, aproximadamente, mil projetos de lei. Ressaltou haverem projetos complexos, de grande importância e relevância, que demandam longos e aprofundados estudos, como o projeto sobre saúde referido anteriormente. Disse que na próxima quinta-feira, às 16 horas, a Câmara realizaria reunião para discussão desta proposição, e várias instituições e pessoas próximas à área foram convidadas, sendo importante a presença de todos os vereadores. Em aparte concedida ao vereador Marcos Ribas, este relatou que ouviu notícia na qual o presidente do Observatório Social informava que a instituição proporcionou a economia de R$ 9.000.000,00 em processos licitatórios para o município, mas que esta era uma informação distorcida, pois essa economia deu-se pela utilização do sistema de pregão eletrônico pela Prefeitura. Retomando a palavra, o vereador João Alberto Ferreira da Costa concordou com as palavras do vereador Marcos Ribas, acrescentando que o sistema de licitação utilizado pela Câmara Municipal também gera economia e que se deve oferecer os dados e informações de como se fazem as coisas para que elas sejam melhor compreendidas pela sociedade. Agradeceu a todos pela atenção. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única em bloco foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob nº 1116 e 1131 a 1134/2017. Em discussão única foi aprovada por unanimidade a indicação nº 150/2017. Em 2ª discussão e em votação nominal, foi aprovado por maioria o projeto de lei nº 4868, com votos contrários dos vereadores Dênis Sanson e João Savi. Em 1ª discussão o projeto de lei nº 4879. O vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que os vereadores são representantes de toda a população de Palmeira, e não apenas de um pequeno grupo de funcionários públicos, quando comparado com a totalidade

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

de habitantes do município. Falou que para a Prefeitura, a aprovação do projeto será um bom negócio, porque esta irá pagar com um imóvel um valor que deveria ser pago em espécie ao RPPS, e que isso já vem ocorrendo a um tempo, tendo o vereador sempre votado contra essas proposições, pois acredita que no futuro, quando os funcionários precisarem de recursos para as aposentadorias, irão recorrer aos cofres municipais, tendo o Executivo de repor esses valores novamente. Justificou que iria votar contra para manter a coerência com as votações anteriores, e disse que ficaria vigilante para que o conselho gestor do RRPS resolva os problemas da previdência do município e que seja responsabilizado pelas consequências desastrosas que esta forma de gestão está propiciando, visto que os funcionários eleitos para gerir o conselho não são especialistas no mercado imobiliário. O vereador Marcos Ribas falou que era do seu entendimento que este seria o último ano que o conselho gestor do RPPS aceitaria bem imóvel como forma de pagamento, e que o terreno em questão seria anexado a outro recebido no ano anterior, o que proporcionaria a valorização em um futuro empreendimento, e tendo isto em vista, defendia a aprovação do projeto. Alertou que os números apresentados pelo cálculo atuarial são preocupantes, tanto em relação a concessão de aposentadorias aos funcionários públicos quanto à saúde financeira do município. Informou que a Câmara já se mobilizou para realizar reunião com o presidente do RPPS, objetivando verificar as medidas que podem ser tomadas, pois em um curtíssimo período de tempo os aportes suplementares municipais ao RPPS alcançariam R$ 2.400.000,00 por ano, e considerada a realidade econômica do país e do município, acredita não ser viável tal transação. Indagou se a população palmeirense concordaria com esta situação, visto que esses recursos seriam retirados de possíveis investimentos na prestação de serviços e obras, e disse ser necessária a discussão entre o Poder Executivo, Poder Legislativo e o conselho gestor. Colocado em votação nominal, foi rejeitado, com votos contrários dos vereadores Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa e João Savi. Em 1ª discussão o projeto de lei nº 4881. O vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que ao final da ação judicial em questão, a Prefeitura terá um maior ou menor prejuízo, mas com uma diferença de pequena magnitude. Afirmou que o problema maior da não aprovação do projeto está relacionado com a empresa CCS, que precisa da matrícula do imóvel hoje objeto da ação judicial, para fazer seus aportes financeiros na linha de financiamento do governo do Estado, e que o montante em discussão é infinitamente menor que os recursos que as entidades financeiras podem emprestar à CCS, dos quais sobrevirão benefícios para o município. O vereador Marcos Ribas explicou aos presentes que o município desapropriou terreno, doado posteriormente para a empresa CCS, que havia sido avaliado inicialmente em R$ 225.000,00, mas a avaliação foi contestada pela outra parte, e em nova realizada por perito indicado pelo Poder Judiciário, o valor subiu para R$ 1.125.000,00, sendo necessário que o município pague a diferença constatada. Falou que devido a urgência para regularização da situação, o município está antecipando negociação com os proprietários por meio do repasse de outro imóvel, mesmo o processo judicial ainda não estando finalizado, e que a aprovação do projeto está em consonância com a orientação jurídica da assessoria da Casa. O vereador Denis Sanson declarou que ainda não existe nenhuma decisão judicial transitada em julgado condenando o município, que por sua vez quer proceder ao pagamento de precatórios, desconhecendo os possíveis valores da condenação, e que por esta razão votaria pela rejeição do projeto. Colocado em votação nominal, foi aprovado pela maioria, com votos contrários dos vereadores Denis Sanson e João Savi. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4883 a 4890. O Sr. Presidente encaminhou para as Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, o projeto de lei complementar nº 003/2017 e os projetos de lei nº 4891 a 4894, e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, o projeto de lei complementar nº 003/2017, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o vereador Denis Sanson, com o assunto "Observatório Social de Palmeira". Cumprimentou o representante do Observatório Social presente na sessão e parabenizou o trabalho voluntário realizado pela instituição em prol da sociedade, e disse que poucas pessoas tem o prazer de usar de seu tempo para participar de reuniões, que muitas vezes são chatas, pensando no bem da comunidade em que vivem. Também inscrito para explicação pessoal, o vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "Evento do Observatório Social". Enalteceu a disposição e o trabalho dos membros

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

do Observatório Social, e falou que a reunião na qual compareceu, ressaltando ser o único vereador lá presente, não estava chata. Disse entender que o Observatório Social compreende que a fiscalização não é apenas o ato de buscar algo que está irregular. Relatou que na reunião, foi informado que o município abriu 135 editais de licitação, em sua maioria de média e pequena monta, mas poucas empresas de Palmeira participaram dos certames. Afirmou que tanto o Observatório quanto o Legislativo não possuem estrutura para se enveredar no campo da fiscalização com foco na criminalidade, da qual dispõem o Ministério Público e o Poder Judiciário. O Sr. Presidente comunicou aos vereadores e a população em geral que no dia 24 do corrente aconteceria, na sede do Legislativo, às 19 horas, audiência pública para tratar do assunto pedágio, ressaltando ser importante a participação popular. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou que a próxima sessão ordinária aconteceria no dia 28 (vinte e oito) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações nº 151 a 153/2017 e a 2ª discussão dos projetos de lei nº 4879, 4881 e 4883 a 4890. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária do dia 28/11/17. Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 43ª (quadragésima terceira) sessão ordinária da 1ª (primeira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofícios nº 526/2017, encaminhando projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.200.000,00, o qual recebeu o nº 4895; 527/2017, encaminhando projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 141.300,00, o qual recebeu o nº 4896; 528/2017, encaminhado projetos de lei que altera o inciso VI do artigo 1º da lei nº 1827 de 12 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a denominação das vias públicas localizadas na Colônia Witmarsum, e autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos, consubstanciados em obras de infraestrutura em propriedade rural, da forma que especifica, os quais receberam os nºs 4897 e 4898, respectivamente; 530/2017, encaminhando projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 60.000,00, o qual recebeu o nº 4899; 532/2017, encaminhando projeto de lei que abre vagas no serviço público municipal e dá outras providências, o qual recebeu o nº 4900; 536/2017, encaminhando projetos de lei que autorizam a abertura de crédito adicional suplementar nos valores de R$ 10.370,54, R$ 104.728,86, R$ 25.000,00, R$ 50.000,00, R$ 85.000,00 e R$ 170.690,20, os quais receberam os nºs 4902, 4903, 4904, 4905, 4906 e 4907, nesta ordem; 537/2017, encaminhado projetos de lei que autoriza o Poder Executivo a adquirir, por meio de desapropriação, o imóvel que especifica, e revoga a lei municipal nº 4525 de 25 de outubro de 2017, os quais receberam os nºs 4908 e 4909, respectivamente; 540/2017, encaminhando projetos de lei que autorizam a abertura de créditos adicionais suplementares nos valores de R$ 141.078,67, R$ 255.271,14 e R$ 4.015,90, e crédito adicional especial no valor de R$ 328.667,58, os quais receberam os nºs 4910, 4911, 4912 e 4913, nesta ordem; 525/2017, em atenção ao processo nº 8013/2017, que teve origem com o ofício nº 200/2017 desta Câmara Municipal, informando sobre o recebimento e encaminhando resposta de notificação extrajudicial feita à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR; da Secretaria Municipal de Saúde, ofício nº 279/2017, convidando os Srs. Vereadores para inauguração da unidade satélite de Rincão do Cocho, no dia 23/11/2017 às 09 horas; da Secretaria Municipal de Gestão Pública, Manual de Licitações Municipais; do Ministério da Educação, comunicados nºs 241943 e 247125, informando o repasse de recursos no valor de R$ 126.264,42; do Vereador Rogério Czelusniak, substitutivo ao projeto de lei nº 4841, que cria o programa de incentivo "Primeiro IPTU"; do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, projetos de lei nºs 4901, que destina 50% de cada parcela do ICMS ecológico para uso exclusivo em atendimento à zona rural e 4914, que declara de utilidade pública a associação comunitária dos dependentes da Colônia Cecília; do Vereador Denis Sanson, indicação nº 154/2017, que indica à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que veja a possibilidade de efetuar a colocação de pedras em loteamento localizado na rua Antônio Victório Vianna, nos fundos do nº 305; das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimentos protocolados sob nºs 1172 e 1173/2017, respectivamente, requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitir parecer ao projeto de lei nº 4894 e projeto de lei complementar nº 003 e pareceres favoráveis aos projetos de lei nºs 4891, 4892 e 4893; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento protocolado sob nº 1174/2017, requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei complementar nº 003; e da Comissão de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Meio Ambiente, parecer favorável ao projeto de lei nº 4858. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à verificação da presença dos Vereadores, anotando-se a presença de todos os Srs. Vereadores titulares.

Inscrito para usar da palavra durante o expediente, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o tema "Saúde Pública Municipal". Saudou os presentes e disse ser a saúde a área mais sensível das atividades públicas. Falou que atividade parlamentar é dinâmica, tendo os vereadores já aprovado o orçamento para o ano de 2018, e que estão em votação propostas de alterações do mesmo, como o projeto nº 4858, que visa organizar a atividade secundária da saúde no município para o próximo ano. Afirmou ter ficado satisfeito com a reunião realizada para discussão do projeto, onde estavam presentes representantes do Poder Executivo, Poder Legislativo, Observatório Social, imprensa e a diretoria do Hospital de Caridade de Palmeira. Disse que sempre haverá insatisfação com a situação da saúde, e que muitas vezes ocorreram discussões sobre a saúde em que nenhuma das partes tinha razão, pois não conheciam detalhadamente o tema e não divulgavam as informações pertinentes aos usuários do serviço. Falou ser importante a população saber, em relação ao que foi discutido na reunião, que a prestação dos serviços públicos de atenção secundária à saúde será realizada por meio de convênio celebrado com o Hospital de Caridade de Palmeira, o que implicará na transferência de R$ 739.500,00 ao ano. Além disso, a Prefeitura irá realizar de forma direta, com apoio indireto do hospital, o plantão de atendimento, com custo anual de R$3.193.000,00, e designará 130 autorizações de internamento hospitalar, com valor unitário de R$ 490,00. Disse que o Governo Federal, por meio de estudos, concluiu que o pronto atendimento deveria ser realizado fora das unidades hospitalares, visto a reduzida necessidade real de internamentos, e ofereceu aos municípios a alternativa de implantar uma unidade de pronto-atendimento (UPA) apartada das unidades hospitalares, com oferecimento de crédito de R$ 2.000.000,00 à juros moderados para sua construção, e repasse mensal de R$ 170.000,00 para custeio das atividades. Relatou que durante a reunião, decidiu-se pela não assunção desses recursos e pela efetivação de uma parceria com uma das casas de saúde do município, para que esta tenha condições financeiras de continuar em atividade. Informou que o Poder Público aportará para a Santa Casa cerca de R$ 6.737.000,00, sendo importante o conhecimento deste fato pela população para que esta possa dimensionar todos os atores envolvidos, o gesto do gestor, o trabalho dos vereadores como fiscalizadores e também a qualidade do atendimento direto prestado no hospital. Disse que o município têm outras duas casas hospitalares, o Hospital Madre Teresa e o Hospital 25 de Novembro, e ser importante que se dê a devida atenção à todas elas. Agradeceu a atenção de todos. Também inscrito para usar da palavra, o Vereador Marcos Ribas, com o tema "Desenvolvimento industrial – CCS". Cumprimentou os presentes e parabenizou o Vereador João Alberto pela sua atuação na área da saúde. Disse estar feliz com o desenvolvimento industrial no município, destacando as empresas Baston, Visual, a Cooperativa de Witmarsum, a Kimadeiras, o Grupo Desempar, a Climapel, a Huhtamaki e a CCS. Falou que a CCS impressiona pela dimensão, apesar de ter sido afetada pelas dificuldades financeiras e políticas enfrentadas pelo país atualmente, e homenageou o Sr. Almir, já falecido, e sua família, proprietários da empresa. Agradeceu ao Sr. Presidente pela oportunidade oferecida ao Sr. Fábio Alexandre Grillo para que pudesse discursar no plenário sobre os planos futuros de desenvolvimento da CCS em Palmeira, e a todos pela atenção. Com base no art. 64, parágrafo 5° do Regimento Interno, em virtude da discussão do projeto de lei 4881 e da solicitação efetuada pelo líder de governo, Vereador Marcos Ribas, o Sr. Presidente suspendeu a sessão e concedeu a palavra ao Sr. Fábio Alexandre Grillo, diretor do grupo CCS. Usando da palavra, saudou a todos e agradeceu aos Vereadores pela oportunidade. Disse que a CCS está funcionando a dois anos em Palmeira, embora com capacidade um pouco aquém do que era inicialmente projetado, devido à crise econômica que afeta o país. Falou que a sede, localizada em Limeira – SP, tem 21 anos, e conta hoje com 55 mil metros de área construída e 900 colaboradores diretos, sendo do intuito da empresa que a unidade de Palmeira cresça e alcance o mesmo porte. Sobre o projeto de lei 4881, esclareceu ser complicada a situação que envolve o imóvel objeto de demanda judicial, pois tal processo impossibilita a aquisição de financiamentos com bancos de fomento, para os quais o imóvel seria utilizado como garantia, prejudicando a saúde financeira da empresa. Informou que a CCS tem obtido sucesso em sua recuperação, e ser de interesse da empresa transferir algumas linhas de produção de Limeira para Palmeira, para atender diversos grandes parceiros comerciais no Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Agradeceu a

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

oportunidade e pediu encarecidamente aos Srs. Vereadores que a questão do imóvel seja resolvida, para que os projetos de desenvolvimento da planta de Palmeira possam ser executados. O Sr. Presidente disse que a empresa CCS merece a atenção dos Srs. Vereadores, dos quais solicitou apoio para aprovação do projeto de lei 4881. Em seguida, retomou a sessão, passando-se a ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob nºs 1172, 1173 e 1174/2017. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações nºs 151, 152 e 153/2017. Em 2ª discussão o projeto de lei nº 4879. O Vereador João Alberto disse que a aprovação do projeto é um bom negócio para a Prefeitura e um mal negócio para o RPPS, e que a responsabilidade desta transação recaí sobre os gestores do referido fundo. Falou que os Vereadores, antes de representarem o grupo dos funcionários públicos, representam toda a população palmeirense. Afirmou que estaria disposto a votar favoravelmente, em razão de esta ser a última vez que o pagamento seria realizado com a dação de bem imóvel, mas ressaltou que os conselheiros do RPPS não são especialistas no mercado imobiliário e que deveriam receber os valores em espécie. Esclareceu que, apesar de achar que o projeto deva ser aprovado, votaria contra para manter a coerência com suas decisões anteriores. O Vereador Marcos Ribas disse que esta é última vez que o RPPS aceitaria o pagamento do custo suplementar com dação de imóveis, e que um dos conselheiros do fundo solicitou apoio para a aprovação do projeto, visto que o terreno será anexado a outro anteriormente recebido, e que estes serão utilizados em um investimento futuro. Manifestou preocupação com os crescentes custos suplementares da previdência social para o Poder Executivo, que poderá causar deficiências financeiras no município e impossibilitar a aposentadoria futura de servidores públicos. Pediu que o problema seja discutido pelas partes interessadas. Colocado em votação nominal, foi aprovado pela maioria, com votos contrários dos vereadores Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa e João Savi. Em 2ª discussão o projeto de lei nº 4881. O vereador João Alberto disse ser importante conhecer os atores de um processo e ver como eles se comportam. Relembrou que a alguns anos realizou-se um pacto público entre o Poder Executivo, Poder Legislativo e a empresa CCS, no qual foi autorizada a desapropriação de terreno, agora objeto de ação judicial, e doação deste à empresa. Admitiu sentir vergonha dessa situação, pois o Poder Público ainda não cumpriu totalmente a sua parte, e que os valores em discussão são infinitamente menores que os benefícios que a CCS proporciona à Palmeira. Falou que o problema deve ser resolvido rapidamente. O Vereador Denis Sanson disse que o projeto de lei nº 4881, visa autorizar o Poder Executivo a proceder a pagamento de precatório oriundo de decisão judicial mediante dação de bem imóvel, ressaltando, entretanto, que à decisão referida ainda cabe recurso, já oferecido pelo Poder Executivo ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Destacou também que a avaliação do imóvel oferecido como pagamento foi feita por comissão formada em sua maioria por servidores comissionados da Prefeitura que são leigos no assunto. Falou que por estes motivos tem receio em votar pela aprovação do projeto, e que na função de fiscalizador, precisaria de laudo efetuado por profissionais da área. O Vereador Rogério Czelusniak declarou concordar com as palavras do Vereador Denis Sanson. O Vereador Marcos Ribas informou que a avaliação do terreno doado à CCS sofreu acréscimo de valor em reavaliação feita pelo Poder Judiciário, devendo o Poder Executivo ressarcir a diferença. Disse que a parte propositora da ação concorda com a retirada da ação caso o valor seja pago, acelerando a resolução do problema. Afirmou também que os benefícios trazidos pela CSS à Palmeira são muito maiores que os valores da ação. Pediu o apoio dos demais Vereadores para a aprovação do projeto. O Vereador Arildo Santos Zaleski disse que um palestrante da Escola do Legislativo falou que os Vereadores não são obrigados a conhecer todas as leis, e que devem se preocupar primariamente em ver o que é bom ou ruim para a cidade, e que considera o projeto nº 4881 bom, e por essa razão votaria pela sua aprovação. Em votação nominal, foi aprovado pela maioria, com votos contrários dos vereadores Denis Sanson, João Savi e Rogério Czelusniak. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nºs 4883 a 4890. Em 1ª discussão, o projeto de lei nº 4858. O Vereador João Alberto lembrou que o projeto trata da realização uma das principais obrigações do Poder Público municipal, a atenção básica e secundária à saúde, e que foi decidido pela efetivação de uma parceria com uma casa hospitalar, com o aporte de R$ 6.737.000,00 por ano. Ressaltou que

a qualidade dos serviço prestados dependerá da fiscalização de todos. O Vereador Marcos Ribas procedeu a leitura resumida do projeto de lei. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nºs 4891 a 4893. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, o substitutivo ao projeto de lei nº 4841 e os projetos de lei nºs 4895 a 4914, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, o substitutivo ao projeto de lei nº 4841 e os projetos de lei nºs 4895, 4896 e 4898 a 4913, à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, o projeto de lei nº 4901, e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas os projetos de lei nºs 4898 e 4908, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o tema "Licitações Públicas". Disse que na semana passada os Vereadores discutiram sobre a fraca participação do comércio local nas licitações da Prefeitura. Parabenizou a Secretaria Municipal de Gestão Pública e o Secretário da pasta pela iniciativa de elaborar um Manual de Licitações Municipais, que auxiliará os empresários do município à entenderem esses processos. Solicitou ao Poder Executivo que estude a possibilidade da realização de licitações na modalidade convite, para que as empresas da cidade tenham a possibilidade de concorrer. Também inscrito para explicação pessoal, o Vereador Denis Sanson, com o tema "Hospital de Palmeira". Congratulou o Secretário de Gestão Pública e demais envolvidos pela produção do Manual de Licitações, e também a munícipes e a comunidade de Palmeira pela realização de rifa em prol da Santa Casa, que arrecadou cerca de R$ 83.000,00. Em explicação pessoal, com o tema "Projeto nº 4881", o Vereador João Alberto falou que no Parlamento ocorre o convívio dos contrários, onde as discordâncias se revelam publicamente, assim o devendo ser. Desejou que os planos de desenvolvimento da empresa CCS se realizem. O Sr. Presidente agradeceu ao Vereador Domingos Everaldo Kuhn pela condução da sessão anterior, na qual não estava presente devido a comparecimento em evento na Assembleia Legislativa do Paraná, oportunidade em que a Câmara Municipal foi premiada com Menção Honrosa pelo desenvolvimento do programa Parlamento Jovem. Pediu aos Srs. Vereadores que permanecessem na Câmara após a sessão para realização de reunião para discussão do projeto de lei nº 4908. Agradeceu a presença dos Secretários Municipais e representantes da empresa CCS. Convocou os Srs. Vereadores para sessão extraordinária no dia 30 do corrente, no horário de 19:30 horas, para apreciação em 1ª discussão do projeto de lei nº 4908 e, oportunamente, solicitou às Comissões competentes que, se possível, emitissem seus pareceres em tempo hábil à votação. Comunicou que também no dia 30, no horário de 15:00 horas, seria realizado o último encontro do ano de 2017 da Escola do Legislativo, com palestra ministrada pelo Sr. Júlio Makuch, Presidente da UVEPAR, com o tem "Crise na política no contexto do Legislativo e a politização da sociedade". Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária acontecerá no dia 05 (cinco) de dezembro de corrente ano, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única da indicação nº 154/2017 e 2ª discussão dos projetos de lei nºs 4858 e 4891 a 4893. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão extraordinária do dia 30/11/17. Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação em 1ª discussão do projeto de lei nº 4908, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente, que constou do seguinte: das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação; Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização; e Urbanismo e Obras Públicas, pareceres favoráveis ao projeto de lei nº 4908. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à verificação da presença dos Vereadores, anotando-se a ausência justificada dos Vereadores Domingos Everaldo Kuhn e João Savi. Passou-se então à ordem do dia. Em 1ª discussão, em votação nominal, foi o projeto de lei nº 4908 aprovado por maioria, com votos contrários dos Vereadores Dênis Sanson e Rogério Czelusniak. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, O Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária aconteceria no dia 05 (cinco) de dezembro do corrente ano, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única da indicação nº 154/2017 e 2ª discussão dos projetos de lei nºs 4858, 4891 a 4893, e 4908. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da sessão ordinária do dia 05/12/17. Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 44ª (quadragésima quarta) sessão ordinária da 1ª (primeira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício nº 546/2017, encaminhando projeto de lei que altera a redação do § 3º da lei municipal nº 2404, de 30/09/2005, que reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do município de Palmeira, o qual recebeu o nº 4915; do Instituto Municipal de Assistência Social à Saúde de Palmeira – IMASP, ofício nº 49/2017, encaminhando um exemplar da cartilha "Conhecendo o IMASP"; da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmeira, projeto de decreto legislativo, que trata sobre a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2018, do Poder Legislativo Municipal, o qual recebeu o nº 699; do Vereador Denis Sanson, requerimento protocolado sob nº 1251/2017, requerendo, ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao chefe do Poder Executivo, solicitando informações sobre quais servidores públicos participaram do evento "Capacitação de gestores públicos e ordenadores de despesa", e indicações nºs 156 e 159/2017, indicando, respectivamente, à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que realize patrolamento, cascalhamento e a limpeza na rua Pedro Moscaleski, no Jardim Bela Vista, e à Secretaria Municipal de Urbanismo, que seja elaborado projeto de pavimentação asfáltica e de rede pluvial nas ruas Ari Vida, Davina Vida e João Maria Muller, bairro São José; do Vereador Gilmar Costa, indicação nº 155/2017, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja a possibilidade de determinar ao setor competente, a instalação de um parquinho (*playground*), em todas as escolas do município; do Vereador Arildo Santos Zaleski, indicação nº 157/2017, indicando à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizado patrolamento e cascalhamento na estrada municipal Sebastião Sanson, na localidade de Campestre de Vieiras, desde a propriedade do Sr. Carlito de Goes, até a propriedade do Sr. Josnei Serrato; do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, indicação nº 158/2017, indicando à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizado patrolamento e cascalhamento na rua Pedro Calaça, bairro Colônia Francesa e rua Olívio Beliche, bairro do Rocio I; do Vereador Rogério Czelusniak, moção de aplausos protocolada sob nº 1200/2017, aplaudindo às professoras Tabita Vanusa Ruppel, Marisa de Santa Clara e Regina de Freitas Barauce, pela conquista dos primeiros lugares nas Melhores Práticas Pedagógicas do Prêmio Agrinho Municipal, e também as professoras Crislaine Camargo Titski e Lenise do Rocio Turra, que foram orientadoras de alunos vencedores da Premiação Agrinho 2017, fase Regional e Estadual; do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, moção de aplausos protocolada sob nº 1201/2017, aplaudindo o empresário Heraldo Gillung, proprietário da empresa Natbier, pelo excelente desempenho na produção de cerveja puro malte, com destaque especial à cerveja Tripel Monasterium, escolhida pela Editora Abril – Revista Veja, como uma das melhores cervejas do Brasil no ano de 2017; da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento protocolado sob nº 1208/2017, requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitir parecer aos projetos de lei nºs 4828, 4898, 4900 e 4911 e pareceres favoráveis ao substitutivo ao projeto de lei nº 4841 e aos projetos de lei nºs 4882, 4895, 4896, 4897, 4899, 4901, 4902, 4903, 4904, 4905, 4906, 4907, 4909, 4910, 4912, 4912, 4913 e 4914; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento protocolado sob nº 1209/2017, requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos aos projetos de lei nºs 4898, 4900 e 4911, e pareceres favoráveis ao substitutivo ao projeto de lei nº 4841 e aos projetos de lei nºs 4895, 4896, 4899, 4901, 4902, 4903, 4904, 4905, 4906, 4907, 4909, 4910, 4912 e 4913; da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, requerimento protocolado sob nº 1210/2017, requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei nº 4857, e parecer favorável ao projeto de lei nº 4901; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas,

requerimento protocolado sob nº 1211/2017, requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei nº 4898, e parecer favorável ao projeto de lei nº 4882. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à verificação da presença dos Vereadores, anotando-se a ausência justificada do Vereador Domingos Everaldo Kuhn. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob nºs 1208 a 1211/2017. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a indicação nº 154/2017. Em 2ª discussão, o projeto de lei nº 4858. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa lembrou que este projeto foi objeto de reunião realizada anteriormente. Disse que na oportunidade, recebeu parecer favorável, e tem o objetivo de autorizar o funcionamento do pronto-atendimento junto ao Hospital de Caridade de Palmeira, abdicando o município de recursos federais para a construção de unidade de pronto-atendimento e repasses mensais para custeio do serviço. Falou que na reunião estavam presentes a maioria dos vereadores, representando a Câmara, o Poder Executivo, representado pela secretária de saúde, a diretoria do Hospital de Caridade, o Observatório Social e a imprensa, e que todos concordaram com a proposição. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nºs 4891 a 4893. Em 2ª discussão, em votação nominal, foi aprovado por maioria o projeto de lei nº 4908, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson, João Savi e Rogério Czelusniak. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade o substitutivo ao projeto de lei nº 4841 e os projetos de lei nºs 4882, 4895, 4896, 4897, 4899, 4901 e 4902, sendo que os projetos nºs 4882 e 4897 foram à votação nominal. Em discussão, o projeto de lei nº 4903. O Vereador Marcos Ribas ressalvou que iria pedir ao Poder Executivo uma justificativa mais detalhada ao projeto de lei nº 4902, e parabenizou o Vereador Gilmar Costa, que teria atendida indicação feita ao Prefeito Municipal. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nºs 4904 a 4907, 4909, 4910 e 4912 a 4914. O Sr. Presidente encaminhou para as Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, o projeto de lei nº 4915 e o projeto de decreto legislativo nº 699, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o tema "Campeonato popular". Disse que acompanhou as disputas nos últimos fins de semana e que são uma forma de lazer para a população palmeirense. Parabenizou os organizadores do evento e o time Campestrinho pela conquista do campeonato. O Sr. Presidente informou aos demais Srs. Vereadores que no dia 07 (sete) do corrente, aconteceria a sessão solene de encerramento do programa Parlamento Jovem do ano de 2017, às 19 (dezenove) horas. Disse que no último dia 21 (vinte e um), a Câmara Municipal recebeu honrarias do Instituto Histórico e Geográfico de Palmeira, e no dia 17 (dezessete) de outubro, na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, do Prêmio Gestor Público, pelo desenvolvimento do programa Parlamento Jovem. Solicitou a assessoria parlamentar que procedesse à entrega da prestação de contas referente ao mês de novembro de 2017, informando que qualquer dúvida poderia ser sanada junto à secretaria ou contabilidade da Casa. Relatou que em 2016, a Câmara gastou com salários de servidores comissionados, R$ 437.436,42, e em 2017, R$ 223.069,78, resultando em economia de R$ 214.366,64; com diárias, foram gastos em 2016, R$ 13.362,68, e em 2017, R$ 10.960,20, gerando economia de R$ 2.402,42; com estagiários, foram gastos em 2016, R$ 19.801,27, e em 2017 não houve gasto; com a Escola do Legislativo, foram gastos em 2016, R$ 30.400,00, e em 2017 não houve gasto; totalizando no ano de 2016, gastos de R$ 501.000,37, e em 2017, R$ 234.029,98, com economia de R$ 266.970,39. Disse que a Câmara fez investimentos, como a compra de notebooks e maletas para os vereadores, totalizando R$ 37.575,00, compra de novo servidor, no valor de R$ 11.500,00, construção de sala para a procuradoria, com custo de R$ 5,716,33, reforma das poltronas do plenário, com previsão de gasto de R$ 30.000,00, colocação de divisória no plenário, com previsão de gasto de R$ 2.000,00, e a reforma do telhado da sala da contabilidade, com previsão de gasto de R$ 8.000,00. Falou que da economia de R$ 266.970,39, estão sendo investidos R$ 94.791,33, restando ainda R$ 172.179,06. Disse que no próximo ano não serão compradas férias de servidores, o que em 2017 gerou custo de R$ 21.502,051, e que o custo do sistema de pregão, que em 2017 foi de R$ 35.652,84, está previsto em R$ 17.364,00 para 2018, com economia de R$ 18.288,84. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou aos

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária aconteceria no dia 12 (doze) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob nº 1251/2017 e das indicações nºs 155 a 159/2017, 2ª discussão do substitutivo ao projeto de lei nº 4841 e dos projetos de lei nºs 4882, 4895 a 4897, 4899, 4901 a 4907, 4909, 4910 e 4912 a 4914. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da sessão ordinária do dia 12/12/17. Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 45ª (quadragésima quinta) sessão ordinária da 1ª (primeira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofícios nº 550/2017, encaminhando projetos de lei que autorizam a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 19.000,00 e créditos adicionais suplementares nos valores R$ 10.370,54 e R$ 300.000,00, os quais receberem os nºs 4916, 4917 e 4918, respectivamente; 552/2017, encaminhando projeto de lei complementar, que dispõe sobre a taxa de gerenciamento de resíduos sólidos domiciliares – TGRSD, o qual recebeu o nº 004; 553/2017, encaminhando projetos de lei que autorizam a abertura de créditos adicionais suplementares nos valores de R$ 22.601,92 e RS 487.000,00, e créditos adicionais especiais nos valores de R$ 14.056,98 e R$ 72.519,00, os quais receberam os nºs 4919, 4920, 4921 e 4922, nesta ordem; 554/2017, encaminhando projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a adquirir, por meio de desapropriação, o imóvel que especifica, o qual recebeu o nº 4923; 556/2017, encaminhando projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 2.513,80, o qual recebeu o nº 4924; 557/2017, encaminhando documentos, relatórios e a manifestação da Secretária Municipal de Educação, Sra. Carla Patrícia Marcondes de Albuquerque, e do Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, Sr. Eliezer Borcoski, em resposta a requerimento de autoria do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, o qual solicitava informações sobre as atividades desenvolvidas pelas respectivas Secretarias no tocante a ações que fortaleçam os programas PRONAF, PAA, PNAE e ao Decreto nº 3750/2010; 558/2017, encaminhando projetos de lei que autorizam a abertura de créditos adicionais suplementares nos valores de R$ 2.000,00 e R$ 514.632,88, os quais receberam os nºs 4925 e 4926, respectivamente; 560/2017, encaminhando projeto de lei que visa custear as medidas complementares de saúde para o desenvolvimento de ações de urgência e emergência de baixa e média complexidade, atendendo a demanda do Munício e para desenvolvimento de ações de incremento ao atendimento obstétrico de risco habitual, o qual recebeu o nº 4927; 561/2017, encaminhando projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de cooperação técnica com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde e da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária com interveniência da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, e dá outras providências, o qual recebeu o nº 4928; 564/2017, informando sobre a realização de estudos visando a regularização contratual, no que tange aos serviços de saneamento básico no Município, e encaminhado cópia da minuta do contrato de prestação de serviços de abastecimento de água e esgoto proposta pela SANEPAR, para apreciação pelos Srs. Vereadores; do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, ofício AF/DERES/GLICO nº 391/2017, informando sobre a liberação de recursos para o Município de Palmeira, no valor de R$ 309.364,00, no âmbito do contrato nº 64067441; das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação; Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização; e Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, requerimentos protocolados sob nºs 1254 a 1256, respectivamente, requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitirem pareceres aos projetos de lei nºs 4773 e 4878; do Vereador Rogério Czelusniak, indicações nºs 160 e 161/2017, que indicam, respectivamente à Secretaria de Obras e Infraestrutura que seja realizada a substituição de lâmpadas na Rua Alahi Scheroeder de Jesus, Bairro do Rocio II, e que seja realizada operação tapa buracos na Rua José Adriano de Freitas, Bairro Rocio I; do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, projetos de lei que autorizam o Poder Executivo a realizar serviços de topografia, acesso e registros cartorários; e a promover os novos registros das residências que tiveram sua numeração modificada, os quais receberam os nºs 4929 e 4930, respectivamente; das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação; e

Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei nºs 4898 , 4911, 4915 e projeto de decreto legislativo nº 699; e da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável ao projeto de lei nº 4898. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à verificação da presença dos Vereadores, anotando-se a presença de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em blocos, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob nºs 1251 e 1254 a 1256/2017 e as indicações nºs 155 a 159/2017. Em 2ª discussão, foram aprovados por unanimidade o substitutivo ao projeto de lei nº 4841 e os projetos de lei nºs 4882, 4895, 4897, 4899, 4901 a 4907, 4909, 4910 e 4912 a 4914, tendo os projetos nºs 4882 e 4897 ido à votação nominal. Também em 2ª discussão, foi aprovado por maioria o projeto de lei nº 4896, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson e João Savi. Em 1ª discussão, o projeto de lei nº 4898. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa expressou elogios ao empresário Rogério Nogaroli, e disse que o projeto "Porteira Adentro" já autoriza o Poder Executivo a desempenhar as ações descritas na proposição, e que imagina ser pela prestação de contas e esclarecimento público que houve a apresentação do referido projeto de lei. Falou que esta é uma parceria importante e que renderá bons resultados futuramente. O Vereador Marcos Ribas descreveu, de acordo com o texto do projeto de lei, os serviços a serem prestados pelo Executivo, e disse que o Sr. Rogério Nogaroli tem um contrato de produção e fornecimento exclusivo de tomates e alfaces para a Rede Madero, pelo prazo de oito anos, com estimativa de geração de 50 empregos. O Vereador Rogério Czelusniak falou que o Poder Executivo também deve oferecer incentivos aos pequenos agricultores, declarando que iria votar favoravelmente ao projeto. O Vereador Gilmar Costa disse que votaria contra a proposição, justificando que apesar da existência do projeto "Porteira Adentro", não há recursos para sua ampla efetivação, entendendo não ser justo o atendimento de apenas um empresário. O Vereador Arildo Santos Zaleski manifestou que também iria votar contrariamente ao projeto na ocasião, concordando com o discurso do Vereador Gilmar Costa. O Vereador Domingos Everaldo Kuhn disse que vê as dificuldades enfrentadas pelos pequenos agricultores na sua lide, e não crê ser justo o atendimento de apenas um empresário. Anunciou que, por hora, votaria pela não aprovação do projeto de lei. O Vereador Denis Sanson concordou com as palavras do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, e frisou que no projeto "Porteira Adentro" o Poder Executivo pode agir sem informar a Câmara Municipal sobre os aspectos e circunstâncias dos serviços realizados, fato com o qual não concorda. Disse que o Poder Executivo apoia muitas empresas da cidade, que geram benefícios como o recebimento de impostos, e que seria a favor da aprovação do projeto. Colocado em votação, ocorreu empate, com votos contrários dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa e João Savi. O Sr. Presidente, de acordo com o art. 20, inciso III do Regimento Interno, votou pela aprovação do projeto, o qual foi então aprovado pela maioria. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 4911. Em 1ª discussão, o projeto de lei nº 4915. O Vereador Marcos Ribas disse que o RPPS recebeu em 2017, valor correspondente a 2% do total de remuneração pago aos servidores no ano anterior, para custear despesas básicas, e que pela lei original, no fim do exercício financeiro, o resto desse valor deveria retornar ao Poder Executivo. Com a nova redação dada pelo projeto em discussão, o resto permaneceria no RPPS, objetivando a criação de um fundo para aplicação em despesas de capital. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de decreto legislativo nº 699. O Sr. Presidente encaminhou para as Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação; e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, o projeto de lei complementar nº 004/2017 e os projetos de lei nºs 4916 a 4930; para a Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, o projeto de lei complementar nº 004/2017 e os projetos de lei nºs 4927 e 4928; e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, o projeto de lei complementar nº 004/2017 e os projetos de lei nºs 4923, 4929 e 4930, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o tema "Contrato SANEPAR". Parabenizou o Sr. Presidente pela condução da sessão. Disse estar feliz pelo andamento das negociações com a SANEPAR e que sugeriu ao Secretário de Gestão Pública que encaminhasse uma cópia da minuta do contrato com a SANEPAR à cada Vereador, e que procurasse o Ministério Público, que gostaria de incluir algumas reivindicações no contrato. Falou que gostaria que

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

todos participassem e dessem sugestões, para que se chegasse a um acordo bom para ambas as partes. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o tema "Projeto de lei nº 4898". Disse que anteriormente os Vereadores votaram e fizeram concessões à grandes empresas, e que o empreendimento do Sr. Rogério encontra-se nesse porte. Falou que concorda com os demais Vereadores quando dizem que o Poder Executivo deve dar mais atenção as pequenas, médias e até grandes propriedades rurais, e que um projeto de lei de sua autoria, em trâmite na Casa, é uma revolução para a pequena e média unidade rural, pois prevê que o Poder Público Municipal deverá comprar 30% de suas necessidades de pequenos e médios agricultores, pedindo desde já apoio dos pares para sua aprovação. Também inscrito para explicação pessoal, o Vereador Arildo Zaleski, com o tema "Projeto de lei 4898". Explicou que o projeto em questão ajuda uma empresa cuja atividade, apesar de gerar empregos, não gera ICMS para o município, considerando-o ser um tanto antipático. O Sr. Presidente disse concordar com os votos contrários ao projeto de lei nº 4898, que o Poder Executivo deve dar maior atenção aos outros produtores e empresários que buscaram ajudas semelhantes durante o ano e não as conseguiram, e que votou favorável tendo em vista a geração de empregos pela atividade da empresa. Falou estar surpreendido com o início pontual das obras para construção de uma academia da terceira idade e de um parque de lazer para as crianças em Witmarsum, e também com a construção futura de um campo de futebol nesta localidade. Disse sentir que seu trabalho como Vereador foi útil à comunidade. Deu as boas-vindas à Casa e agradeceu o Vereador Domingos Everaldo Kuhn pela presença. Convocou os Srs. Vereadores para sessão extraordinária, no dia 13 (treze) do corrente, às 19:30 horas, para apreciação em 1ª discussão dos projetos de lei nºs 4920, 4922, 4924 e 4926. Lembrou-os que no dia 14 (quatorze) do corrente, às 19:30 horas, aconteceria sessão solene para entrega do prêmio "Cidade Clima do Brasil". Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária aconteceria no dia 19 (dezenove) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações nºs 160 e 161/2017, e a 2ª discussão dos projetos de lei nºs 4898, 4911 e 4915, e do projeto de decreto legislativo nº 699. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo, declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da sessão extraordinária do dia 13/12/17. Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, no horário de 19:30 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação em 1ª discussão dos projetos de lei nºs 4920, 4922, 4924 e 4926, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente, que constou do seguinte: da Caixa Econômica Federal, mensagem informando o repasse de recursos financeiros no valor de R$ 374.892,30 ao município de Palmeira; e das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e Economia Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei nºs 4920, 4922, 4924 e 4926. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à verificação da presença dos Vereadores, anotando-se a ausência justificada do Vereador Domingos Everaldo Kuhn. Passou-se então à ordem do dia. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 4920. Em 1ª discussão, o projeto de lei nº 4924. O Vereador Marcos Ribas explicou que a abertura de crédito especial pretendida pelo projeto teria como objetivo o ressarcimento ao Estado do Paraná, de valores pagos por este ente a funcionário cedido ao município de Palmeira. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nºs 4924 e 4926. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que no dia 14 do corrente, às 19:30 horas, aconteceria sessão solene para entrega do prêmio "Cidade Clima do Brasil", e que a próxima sessão ordinária aconteceria no dia 19 do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações nºs 160 e 161/2017, e 2ª discussão dos projetos de lei nºs 4898, 4911, 4915, 4920, 4922, 4924, 4926, e do projeto de decreto legislativo nº 699. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO SOLENE DE ENTREGAA DO PRÊMIO CIDADE CLIMA DO BRASIL 2017. Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na seda da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no horário de 19:30 (dezenove e trinta) horas, realizou-se sessão solene para entrega do Prêmio Cidade Clima do Brasil 2017. O Cerimonial saudou os presentes e convidou para compor a mesa de honra e presidir a sessão o Sr. Presidente do Legislativo Municipal, Vereador Anselmo Heimbecher Osório, bem como solicitou tomarem assento à mesa os Srs. Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi, Marcos Ribas e Rogério Czelusniak. O Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e anunciou os homenageados indicados pelos Srs. Vereadores para recebimento da honraria: empresa Barão Robes & Cia. Ltda.; Adriana Rochinski; Mário Antonio Wieczorek; Rogério Nogaroli; Josiel Jacob Caldas; empresa Sportek; Letícia Gorte, representante do grupo PAS; Gilson Gomes e Arnoldo Monteiro Bach, convidando todos os presentes, em seguida, para audição do Hino Nacional Brasileiro. Passou então à entrega dos prêmios. O Cerimonial convidou o Sr. Vereador Domingos Everaldo Kuhn para fazer seu pronunciamento e entregar a premiação à empresa Sportek, conforme lei municipal nº 4515/2017. Cumprimentou a todos e disse acreditar que a coragem, o trabalho, a persistência e a determinação caminham lado a lado, tendo por essa razão decidido homenagear a empresa Chemin Comércio de Artigos Esportivos, nome fantasia Sportek, que tem como sócios fundadores os irmãos Srs. Luis Cesar Chemin e Gilmar José Chemin. Relatou que a empresa foi fundada em 13 de setembro de 1993, no Centro Comercial Ozires Stelle, e que em 17 de outubro de 2005, teve sua sede transferida para imóvel próprio, na Rua Conceição. Ressaltou o importante papel dos 14 funcionários na construção da empresa, e falou que no ano de 2018, esta completará 25 anos, sempre tendo como maior compromisso a qualidade dos produtos e a satisfação de seus clientes, se tornando referência para as demais empresas dos Campos Gerais. Destacou o apoio da família Chemin como parte importante para o sucesso do empreendimento. Pelos relevantes serviços prestados a comunidade palmeirense, pelo papel no desenvolvimento econômico do município e por acreditar no potencial da Palmeira, concedeu o Prêmio Cidade Clima do Brasil aos Srs. Luis Cesar Chemin e Gilmar José Chemin. Convidado pelo Cerimonial para proferir seu discurso e entregar o prêmio à empresa Barão Robes & Cia. Ltda., conforme lei municipal nº 4489, o Sr. Vereador João Alberto Ferreira da Costa. Saudou os presentes e disse este ser um dia especial, pois estavam sendo apresentados os bons exemplos da comunidade. Falou que a empresa Barão Robes & Cia. Ltda. teve início 40 anos atrás, estando sempre no mesmo endereço, e que seus proprietários estavam casados a 47 anos, constituindo exemplo enriquecedor para Palmeira. Agradeceu e conferiu a honraria ao Sr. Newton Fragosa Robes e Sra. Juvita Barão Robes. O Cerimonial invitou o Sr. Vereador Anselmo Heimbecher Osório para fazer seu pronunciamento e oferecer o prêmio Cidade Clima do Brasil à Sr. Adriana Rochinski, de acordo com a lei municipal nº 4490/2017. Cumprimentou os presentes e falou que os escolhidos são especiais. Narrou o histórico da Sra. Adriana Rochinski, que trabalhou como fumicultora, agricultora agroecológica, diarista, mensalista, auxiliar de serviços gerais, cozinheira, arrecadadora de praça de pedágio e proprietária de salão de beleza, tendo finalmente sido aprovada em concurso público e convocada para exercer o cargo de motorista no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 2015, pensando sempre no bem-estar de sua família. Destacou o seu desempenho em uma profissão geralmente ocupada por homens, e disse que seu exemplo serve de inspiração para outras mulheres que buscam um papel mais ativo em nossa sociedade. Ofereceu então o prêmio à Sra. Adriana Rochinski. Convidado para realizar seu pronunciamento e entregar o prêmio ao Sr. Mário Antônio Wieczoreck, conforme lei municipal nº 4505, o Vereador Rogério Czelusniak. Saudou a todos e destacou o papel de líder comunitário do Sr. Mário Antonio Wieczorek, atuando junto a associações de moradores, grupos da terceira idade e igrejas. Ressaltou ainda o seu excelente desempenho na vida pública, nos cinco mandatos de vereança no município, com a criação de importantes projetos como o Programa Parlamento Jovem, e no trabalho como titular da pasta da Secretaria de Assistência Social do município. Parabenizou o Sr. Mário Antonio Wieczorek e procedeu a entrega da honraria. Em seguida, o Cerimonial convidou o Sr. Vereador Marcos Ribas para proferir seu discurso e conceder o prêmio ao Sr. Rogério

Nogaroli, conforme lei municipal nº 4512. Cumprimentou os presentes e disse fazer parte das funções do Vereador conceder prêmios para cidadãos ilustres. Relatou a história de seu homenageado, Sr. Rogério Nogaroli, informando sobre sua formação acadêmica e empreendimentos desenvolvidos no município e fora, como o Grupo Maranello, que conta atualmente com 142 colaboradores, parcerias com a rede de restaurante e lanchonete Madero, criação de gado de corte e extração vegetal. Pelos relevantes serviços prestados à vida pública e empresarial de Palmeira, concedeu o Prêmio Cidade Clima ao Sr. Rogério Nogaroli. Para discursar e oferecer a sua premiação ao Sr. Josiel Jacob Caldas, segundo lei municipal nº 4514, foi chamando em seguida o Sr. Vereador Gilmar Costa. Ressaltou as ações do Sr. Josiel Jacob Caldas em prol do esporte na cidade, atuando como técnico do time feminino de *handball*, obtendo vários títulos, como coordenador de diversos eventos e campeonatos esportivos, e como Secretário Municipal de Esportes e Lazer. Destacou também a sua atuação como Vereador por dois mandatos, quando criou o Programa Bolsa Atleta e incentivou as atividades da antiga Banda Municipal, atual Orquestra Municipal. Prosseguiu a entrega da premiação ao Sr. Josiel Jacob Caldas. O Cerimonial convidou para fazer uso da palavra e conceder a distinção à Letícia Gorte, representante do grupo PAS, conforme lei municipal nº 4516, o Sr. Vereador Denis Sanson. Cumprimentou os presentes e disse que em Palmeira há muitas pessoas que merecem ser homenageadas, mas que escolheu o grupo PAS pelo reconhecimento necessário ao trabalho voluntário que realizam em favor da comunidade, com o desenvolvimento de eventos festivos cujos proventos são destinados às instituições sociais de Palmeira. Congratulou todos os membros do grupo e pediu que continuassem com essa nobre empreitada. Entregou então o prêmio a Sra. Letícia Gorte. Convidado pelo cerimonial para fazer seu discurso e entregar a honraria ao Sr. Gilson Gomes, de acordo com a lei municipal nº 4517, o Sr. Vereador Arildo Santos Zaleski. Saudou a todos e disse que seu homenageado é um exemplo a ser seguido. Relatou que este trabalha no ramo de artefatos de cimento a quatorze anos, e dedica-se extraordinariamente à igreja e a vida espiritual. Pelos serviços prestados à comunidade palmeirense, concedeu o Prêmio Cidade Clima ao Sr. Gilson Gomes. O Cerimonial invitou o Sr. Vereador João Savi para fazer seu pronunciamento e oferecer o prêmio Cidade Clima do Brasil ao Sr. Arnoldo Monteiro Bach, de acordo com a lei municipal nº 4518/2017. Cumprimentou os presentes e destacou a formação acadêmica e atuação profissional de seu homenageado, como jornalista, radialista, professor e autor publicado, bem como a idealização do Museu Sítio Minguinho, que abriga vários memoriais que guardam a memória do povo de Palmeira. Evidenciou os diversos títulos recebidos pelo Sr. Arnoldo Monteiro Bach, a nível municipal e estadual. Pelos relevantes serviços prestados a preservação da história do município de Palmeira, entregou a honraria ao Sr. Arnoldo Monteiro Bach. O Cerimonial concedeu então a palavra aos homenageados que desejassem fazer pronunciamentos. O Sr. Josiel Jacob Caldas afirmou que não fez nada mais que seu trabalho, agradeceu pelo recebimento do prêmio e parabenizou os demais homenageados. A Sra. Adriana Rochinski também agradeceu a indicação, dedicando sua premiação aos colegas motoristas, pois o desempenho da função exige muita dedicação e sacrifício. O Sr. Mário Antonio Wieczorek disse que, quando Vereador, ao votar pela criação do prêmio, não havia imaginado que seria algum dia homenageado. Falou ser grato pela honraria, e que em sua atuação, não fez nada mais que sua obrigação, buscando sempre agir com honestidade e dedicação. O Sr. Rogério Nogaroli estendeu a honraria a todo o setor empresarial e aos produtores rurais de Palmeira, ressaltando o papel destes na recuperação econômica do país. O Sr. Luis Cesar Chemin falou se sentir surpreso e honrado pelo recebimento do prêmio, e que antes de tudo, o prêmio representa o reconhecimento público a palmeirenses que investem na cidade e trabalham com ética, seriedade e respeito. Agradeceu a todos que contribuíram para o desenvolvimento da empresa Sportek. O Sr. Gilson Gomes agradeceu a Deus, ao Sr. Vereador Arildo Santos Zaleski e sua família. Falou que buscará fazer cada vez mais fazer melhor o seu trabalho e contribuir para a comunidade. A Sra. Letícia Gorte agradeceu o recebimento do prêmio em nome do grupo PAS, e disse que o objetivo do grupo é ajudar aqueles que necessitam, realizando eventos e direcionando os proventos a instituições de saúde, educação e religiosas, e que pretendem continuar com estas ações. O Sr. Presidente, em nome da Câmara de Vereadores, expressou agradecimentos aos presentes pela participação, em um gesto de reconhecimento aos

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

homenageados, e a estes pelos exemplos de trabalho para a cidade. Convidou a todos para audição do Hino à Palmeira. Disse que, como os Vereadores foram eleitos pela população, os homenageados poderiam se considerar enaltecidos por toda a comunidade palmeirense. Desejou a todos boas festas e em nome de Deus e pelo Povo, declarou encerrada a sessão solene, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da sessão ordinária do dia 19/12/2017. Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 46ª (quadragésima sexta) sessão ordinária da 1ª (primeira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente. Da Prefeitura Municipal de Palmeira, ofício nº 569/2017, solicitando a retirada do projeto de lei nº 4911, que trata da abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 255.271,14; ofício nº 570/2017, solicitando a retirada do projeto de lei 4917/2017, que trata da abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.000,00; ofício nº 571/2017, solicitando a retirada do projeto de lei nº 4919, que trata da abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 22.601,92; ofício nº 573/2017, encaminhando projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 110.000,00, numerado 4931; do Ministério Público do Estado do Paraná; ofício nº 198/2017, requisitando resposta, no prazo de 30 dias, a formulário sobre levantamento de dados do sistema de controle interno do município; da Associação Comunitária dos Moradores Proprietários de Witmarsum, comunicado desejando boas festas; do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, convite para posse dos conselheiros tutelares suplentes, para o período de 2016 – 2019, na sede da Secretaria de Assistência Social, no dia 21 (vinte e um) de dezembro, às 9 (nove) horas; da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, ofício nº 1019/2017, informando sobre o repasse de recursos no valor de R$ 1.000.000,00, para obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas; do Vereador Denis Sanson, requerimento protocolado sob nº 1319/2017, requisitando, ouvido o plenário, envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, para que forneça cópia dos trabalhos realizados no município de Palmeira pelas empresas Methas Cursos e Treinamentos LTDA – ME, e Conev Consultoria e Eventos LTDA – EPP, contratos nº 618/2013, 634/2014, 640/2014, 618/2016, 821/2016 e 823/2016; do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, indicações nº 162 e 163/2017, sugerindo ao Sr. Prefeito a instalação de sistema de água potável na comunidade de Limeira, e a realização de serviços emergenciais de manutenção no memorial Colônia Cecília, localizado na comunidade de Santa Bárbara, respectivamente, e substitutivos aos projetos de lei nº 4929, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos para efetivação do registro da nova sede da igreja evangélica Assembleia de Deus, e nº 4930, que autoriza o Poder Executivo a promover a regularização, bem como a custear as despesas dela decorrentes, dos registros das residências que tiveram a numeração predial reorganizada conforme decreto municipal nº 11330, de 20 de junho de 2017; do Vereador Denis Sanson, moção de aplausos protocolada com o nº 1324/2017, aplaudindo Breno Passoni e Ernani Bittencourt, pela participação nas provas do 1º Encontro Internacional de Paraendurence, realizado em Portugal; da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, projeto de resolução que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, numerado 126/2017; das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento com protocolo nº 1291/2017, requisitando, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitir parecer ao projeto de lei nº 4917; da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, requerimento com protocolo nº 1292/2017, requisitando, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei nº 4927; das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei complementar nº 003 e 004/2017 e projetos de lei nº 4916, 4918, 4919, 4921, 4923, 4925, 4927 e 4928; da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, pareceres favoráveis ao projeto de lei complementar nº 004/2017 e projeto de lei nº 4928; e da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável do relator Arildo Santos Zaleski e contrário dos membros Gilmar Costa e João Savi, ao projeto de lei complementar nº 003/2017, parecer favorável do relator Gilmar Costa e membro Arildo Santos Zaleski e contrário do

membro João Savi, ao projeto de lei complementar nº 004/2017, e parecer favorável do relator Arildo Santos Zaleski e membro Gilmar Costa e contrário do membro João Savi, ao projeto de lei nº 4923. Finalizado o expediente, procedeu-se a verificação da presença dos Vereadores, registrando-se a ausência justificada do Vereador Domingos Everaldo Kuhn. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em blocos, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob nº 1291 e 1292/2017, e as indicações nº 160 e 161/2017. Em 2ª discussão, foi aprovado por maioria o projeto de lei nº 4898. Em votação única, foi aprovado por unanimidade o ofício nº 569/2017 da Prefeitura Municipal, solicitando a retirada do projeto de lei nº 4911 da pauta de votação. Em 2ª discussão, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4915 e 4920. Em 2ª discussão o projeto de lei nº 4922. O Vereador Marcos Ribas esclareceu que a abertura de crédito pretendida pelo projeto seria utilizada para restituir ao Estado do Paraná, valores pagos por esse ente a título de remuneração no ano de 2017, à funcionária estadual cedida ao município de Palmeira. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4924 e 4926 e o projeto de decreto legislativo nº 699. Em 1ª discussão e em votação nominal, foi aprovado por maioria o projeto de lei complementar nº 003/2017, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa e João Savi. Em 1ª discussão, o projeto de lei complementar nº 004/2017. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto é uma proposta do Poder Executivo que visa subtrair do carnê do IPTU a cobrança da taxa de coleta de lixo e incluí-la no talão de cobrança de água. Falou que atualmente há um déficit na arrecadação dessa taxa, que pode ser sanado em parte pela nova forma de cobrança, pois poderá diminuir a inadimplência, e também pela economia mensal já gerada na contratação de outra empresa para realização do serviço de coleta de lixo. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que este projeto prevê, além dos benefícios citados pelo Vereador Marcos Ribas, a isenção do pagamento da taxa de coleta de lixo para pessoas que preencham determinados requisitos sociais, assim como ocorre na tarifa de água e energia elétrica, e também possibilita a diluição do pagamento em até 12 meses, o que facilitaria sua quitação, evitando insolvências e execuções fiscais, e que por esses motivos acredita ser um bom projeto. O Vereador Rogério Czelusniak manifestou que votaria pela não aprovação da proposição, por acreditar que tal mudança dificultaria o pagamento do talão de cobrança de água, o que poderia levar a suspensão da prestação deste serviço, e que muitos munícipes declararam a ele serem também contrários ao projeto. Em votação, foi aprovado por maioria, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson, João Savi e Rogério Czelusniak. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 4916. Em 1ª discussão, o projeto de lei nº 4918. O Vereador Marcos Ribas disse que devido a necessidade de aprovação com urgência do projeto, o Secretário Municipal da pasta para a qual o crédito adicional suplementar seria destinado deveria ter estabelecido melhor diálogo com o Poder Legislativo, para que se encontrasse uma solução para a situação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em votação única, foi aprovado por unanimidade o ofício nº 571/2017 da Prefeitura Municipal, solicitando a retirada do projeto de lei nº 4919 da pauta de votação. Em 1ª discussão, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4921, 4923, 4925 e 4928. Concluídas as deliberações, o Sr. Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os substitutivos aos projetos de lei nº 4929 e 4930, o projeto de lei nº 4931 e o projeto de resolução nº 126/2017, e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, os substitutivos aos projetos de lei nº 4929 e 4930, para análise e emissão de pareceres, e também à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, o projeto de lei nº 4898, para elaboração de redação final. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o tema "Ypiranga *versus* Palmeiras". Parabenizou os clubes de futebol Ypiranga pela conquista do vice-campeonato da Liga de Campo Largo, e o Palmeiras pela passagem dos 25 anos da conquista da Taça Paraná 1992. O Sr. Presidente saudou funcionário da Caixa Econômica Federal presente à sessão. Sobre o projeto de lei complementar nº 004/2017, falou que a inadimplência da taxa de coleta de lixo perfaz R$ 500.000,00 a R$ 800.000,00 por ano, e crer que a possibilidade de parcelamento poderá diminuir esse montante. Em relação ao projeto de lei nº 4923, disse que a desapropriação irá beneficiar os agricultores familiares que produzem a planta ora-pro-nóbis, que também

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

passará a ser processada no município. Desejou a todos boas festas. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária aconteceria no dia 26 (vinte e seis) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob nº 1319/2017 e das indicações nº 162 e 163/2017, e a 2ª discussão dos projetos de lei complementar nº 003 e 004/2017 e projetos de lei nº 4916, 4918, 4921, 4923, 4925 e 4928. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo, declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente a ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da sessão ordinária do dia 26/12/2017. Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 47ª (quadragésima sétima) sessão ordinária da 1ª (primeira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente. Da Prefeitura Municipal de Palmeira, ofício nº 578/2017, encaminhando projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 9.000,00, numerado 4932; do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, comunicados nºs 252641, 252643 e 252642/2017, informando o repasse de recursos no total de R$ 5.600,00; da Presidência da Câmara Municipal de Palmeira, resolução nº 13/2017 anulando a 1ª votação do projeto de lei nº 4923, ocorrida na sessão ordinária do dia 19/12/2017, devido a equívoco procedimental, e determinando que o projeto fosse convocado e submetido novamente à 1ª votação; das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimentos com protocolos nº 1327 e 1328/2017, respectivamente, requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitir pareceres aos substitutivos aos projetos de lei nº 4686, 4929 e 4930; da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, requerimento com protocolo nº 1329/2017, requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao substitutivo ao projeto de lei nº 4686; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento com protocolado nº 1330/2017, requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos aos substitutivos aos projetos de lei nº 4929 e 4930; da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei nº 4931 e 4932, e projeto de resolução nº 126; e da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer favorável do relator Marcos Ribas e membro Domingos Everaldo Kuhn, e contrário do membro Denis Sanson ao projeto de lei nº 4931, e pareceres favoráveis ao projeto de lei nº 4932 e projeto de resolução nº 126. Finalizado o expediente, procedeu-se a verificação da presença dos Srs. Vereadores, registrando-se a presença de todos os Srs. Vereador titulares. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em blocos, os requerimentos protocolados sob nº 1319, 1327, 1328, 1329 e 1330/2017. O Vereador Denis Sanson esclareceu que elaborou o requerimento com protocolo nº 1319/2017 para requisitar informações ao Poder Executivo sobre os contratos realizados com as empresas Methas e Conev, ambas pertencentes a uma mesma pessoa e contratadas, desde 2014, para executar estudos e cursos com um custo de R$ 2.500.000,00. Falou acreditar ser pertinente tal proposição por ser função dos Vereadores fiscalizar o Poder Executivo e os seus contratos firmados. Em votação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações nº 162 e 163/2017. Em 2ª discussão, o projeto de lei complementar 003/2017. O Vereador Denis Sanson disse que o projeto tem como objetivo uma maior arrecadação de tributos, como IPTU e ITBI. Manifestou não concordar com a informação de que os valores cobrados atualmente estão defasados, e que se o Poder Executivo realmente precisasse de mais recursos, não deveria realizar gastos com a aquisição de veículos novos e contratação desnecessária de novos servidores. Falou que se o aumento na arrecadação visasse a realização de obras e melhorias no setor da saúde, por exemplo, concordaria com a proposição. Em votação nominal, foi aprovado pela maioria, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Em 2ª discussão e em votação nominal, foi aprovado por maioria o projeto de lei complementar nº 004/2017, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Em 2ª discussão, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4916, 4918, 4921, 4925 e 4928. Em 1ª discussão e em votação nominal, foi aprovado por maioria o projeto de lei nº 4923, com voto contrário do Vereador João Savi. Em 1ª discussão, o projeto de lei nº 4931. O Vereador Denis Sanson disse que votaria pela não aprovação do projeto, pelas razões já

apresentadas na discussão do requerimento com protocolo nº 1319/2017. Em votação, foi aprovado por maioria. Em 1ª discussão, foram aprovados por unanimidade o projeto de lei nº 4932 e projeto de resolução nº 126. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o tema "Projeto de lei 4931". Saudou os presentes e esclareceu que as votações de suplementações e supressões de créditos, nas quais são aprovados ou não o aporte de recursos de uma dotação para outra, são uma coisa, e que as aquisições de bens e serviços pelo Poder Executivo são outra, regidas pela lei nº 8666/1993, a lei das licitações. Falou que os Vereadores não têm autonomia para autorizar ou não as compras do Executivo, podendo entretanto, fiscalizar para que os devidos procedimentos legais sejam seguidos. Também inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o tema "Deputado Paulo Litro". Agradeceu em seu nome e do Vereador Domingos Everaldo Kuhn o Deputado Paulo Litro pela liberação de recursos para a construção de campo de futebol no bairro da Colônia Francesa, além de outras anteriores que permitiram a realização de diversas obras na cidade. Disse esperar que para o próximo ano a população de Palmeira reconheça quem realmente está trabalhando pelo bem do município. O Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que seria realizada, no dia 27 de dezembro, às 19:30 (dezenove e trinta) horas, confraternização de servidores e vereadores da Câmara Municipal. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, convocou os Srs. Vereadores para sessão extraordinária, que seria realizada no dia 27 (vinte e sete) do corrente, às 19 (horas), para apreciação em 2ª discussão dos projetos de lei nº 4923, 4931 e 4932, e projeto de resolução nº 126. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo, declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente a ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão extraordinária do dia 27/12/17. Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, no horário de 19:00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação em 2ª discussão dos projetos de lei nºs 4923, 4931, 4932 e projeto de resolução nº 126, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente. Da Secretaria Municipal de Assistência Social, ofício nº 193/2017, agradecendo o apoio desta Casa de Leis e dos Srs. Parlamentares na aprovação de matérias pertinentes à pasta. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à verificação da presença dos Vereadores, anotando-se a presença de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o tema "Esclarecimentos projetos de lei". Saudou o Sr. Presidente, Vereadores e demais ouvintes. Disse que a publicidade dos atos do Poder Público é um dos mais importantes princípios da Administração. Falou que foi questionado por munícipe sobre a aprovação de proposição que autorizava o Prefeito a adquirir automóvel. Esclareceu que a Câmara Municipal não tem prerrogativa para autorizar ou não a compra desse tipo de bens pelo Poder Executivo, e o que foi votado, de fato, foi uma suplementação de crédito para o gabinete do Prefeito. Explicou que a Prefeitura poderia realizar tal aquisição independentemente da aprovação dessa suplementação ou não, utilizando-se de outras dotações orçamentárias. Relatou que também foi questionado se os Vereadores haviam votado proposição que visava aumentar os valores do IPTU. Esclareceu que o IPTU corresponde a um percentual aplicado sob o valor venal da Planta Genérica de Valores Imobiliários. Disse que em 2016 a Câmara Municipal votou o Plano Diretor, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. Falou que o Plano Diretor é constituído de um conjunto de nove leis, dentre elas a Lei de Zoneamento e Uso de Solo, que está ligada a Planta Genérica de Valores Imobiliários. Disse que pela lei anterior, o município era dividido em três setores, com padrões de metas de construções iguais, o que era inadequado, e que durante dois anos, comissões, da qual fez parte juntamente com outros Vereadores, membros do Poder Executivo e terceiros, estudaram a atualização desse modelo, diversificando os setores ao longo do espaço urbano e o padrão das edificações, o que resultaria tanto em diminuições como em aumento, em alguns casos justos, do valor do imposto. Afirmou que sua função no Parlamento é atuar para o benefício de toda a população palmeirense, e que não busca ganhos de natureza pessoal e não é influenciado por quaisquer fatores de natureza particular ou político-partidárias com Prefeitos atuais ou anteriores. Falou que a população tem a liberdade de voto, caso aprove ou não a sua atuação, e que no convívio dos contrários está a democracia e a força do povo. Agradeceu a todos pela atenção. Passou-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão, em votação nominal, foi aprovado por maioria o projeto de lei nº 4923, com voto contrário do Vereador João Savi. Em 2ª discussão, o projeto de lei nº 4931. O Vereador Denis Sanson disse compreender que os Vereadores não estavam autorizando diretamente a compra de automóvel, mas a disponibilização de verbas em dotação para que seja realizado o pagamento do mesmo. Falou que a população é contra esta proposição e que os Vereadores também deveriam ser, pois o Prefeito dispõe atualmente de um automóvel ano 2014, em excelentes condições, não havendo necessidade de realizar a troca. Disse que esses recursos seriam melhores utilizados para sanar carências em serviços públicos de saúde. Pediu o apoio dos demais Vereadores para a reprovação do projeto. O Vereador Marcos Ribas disse que o Prefeito, seja ele quem for, deve dispor de um carro bom para desempenhar as suas funções com segurança. Esclareceu que o carro em uso atualmente está desgastado, em razão do uso em viagens objetivando a captação de recursos para o município, que somam valores consideráveis e superiores ao de administrações anteriores. Falou que esses embates são naturais da atividade política, que a oposição de hoje é a situação de amanhã e vice-versa, e que respeita a opinião de todos. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse não se considerar nem da situação e nem da oposição, atuando independentemente. Falou

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

não ser favorável a aquisição do novo automóvel, e que, se é necessária a troca, o Prefeito poderia se valer de automóveis mais novos adquiridos anteriormente para uso em outros órgãos e entidades da Administração Pública. Esclareceu que o Parlamento Municipal não tem autoridade para decidir sobre o assunto, pois o Poder Executivo tem autonomia para agir, no caso, como melhor julgar, sendo submetido ao escrutínio da população, e que não se deve confundir a população afirmando-se o contrário. O Vereador Rogério Czelusniak disse que o Prefeito Municipal deveria considerar a aquisição de um automóvel de menor valor, o que talvez tivesse melhor aceitação pela população, declarando ser contrário a proposição. Em votação, foi aprovado por maioria. Em 2ª discussão, foram aprovados por unanimidade o projeto de lei nº 4932 e o projeto de resolução nº 126. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Denis Sanson, com o assunto "Projeto de lei complementar 003/2017 e projeto de lei 4931". Disse que a atual administração pôde se concentrar na arrecadação de mais recursos para o município devido as boas condições orçamentárias e financeiras da Prefeitura que foram herdadas da administração anterior. Sobre o IPTU, afirmou que haverá sim aumento do imposto, em alguns casos chegando a 118%. Questionou afirmação feita pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa, sobre a diminuição do valor do imposto em alguns casos, e que se comprovada, pediria desculpas públicas ao Vereador. Em relação ao projeto de lei nº 4931, declarou que o automóvel em uso pelo Prefeito é equipado e bastante seguro. Também inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o tema "Ano legislativo". Disse que sente orgulho de ter trabalhado na administração do Prefeito anterior, e que cada mandatário têm o seu mérito. Agradeceu os demais Vereadores pela receptividade em seu primeiro mandato. Falou que foi um ano de muita aprendizagem e que respeita a posição de todos os Vereadores. Declarou que os reajustes as vezes são necessários, e que isto, assim como os debates, fazem parte da vereança. Usando da palavra, o Sr. Presidente pediu aos demais Srs. Vereadores que estudassem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeira, pois houveram, no decorrer da sessão, transgressões as regras procedimentais definidas no mesmo. Disse acreditar que o ano de 2017 foi um bom ano para o Parlamento pela qualidade das discussões realizadas. Desejou a todos um ano de 2018 de bênçãos e sucesso. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, comunicou aos Srs. Vereadores que no mês de janeiro de 2018 a Câmara estaria em recesso legislativo, sendo que a 1ª sessão ordinária da 2ª sessão legislativa da 17ª legislatura aconteceria no dia 06 (seis) de fevereiro de 2018, no horário regimental. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão extraordinária do dia 18/01/18. Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, no horário de 19:00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação em 1ª discussão dos projetos de lei nº 4933 a 4949, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em 1ª discussão, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4933 a 4949, sendo que os projetos nº 4934, 4935, 4945 e 4947 foram à votação nominal. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que, conforme convocação feita por edital, seria realizada no dia 19 (dezenove) do corrente, às 19 (dezenove) horas, sessão extraordinária para apreciação em 2ª discussão dos projetos de lei nº 4933 a 4949. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da sessão extraordinária do dia 18/01/18. Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, no horário de 19:00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação em 1ª discussão dos projetos de lei nº 4933 a 4949, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente. Da Prefeitura Municipal, ofícios nº 028/2018, encaminhando projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 2.298.416,92 e dá outras providências", numerado 4933; 029/2018, encaminhando projetos de lei que "Dispõe sobre o reajuste salarial aos servidores públicos efetivos, ativos e inativos, detentores de emprego público e comissionados do município de Palmeira, e dá outras providências"; e "Concede reajuste salarial aos servidores pertencentes ao quadro próprio do magistério municipal, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica e dá outras providências", os quais receberam os nº 4934 e 4935, respectivamente; 030/2018, remetendo projetos de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 341.996,66 e dá outras providências"; "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 25.000,00 e dá outras providências"; "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 74.492,00 e dá outras providências"; "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 30.000,00 e dá outras providências"; "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 e dá outras providências"; "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 9.000,00 e dá outras providências"; "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 9.000,00 e dá outras providências"; "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 35.000,00 e dá outras providências"; e "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 220.000,00 e dá outras providências", os quais receberam os nº 4936 a 4944, respectivamente; 031/2018, encaminhando projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a doar áreas de terra de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal", numerado 4945; 032/2018, enviando projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 244,32 e dá outras providências", o qual recebeu o nº 4946; 034/2018, encaminhando projeto de lei que "Revoga a lei municipal nº 4569, de 13 de dezembro de 2017 e dá outras providências", numerado 4949; da Secretaria Municipal de Saúde, ofício nº 30/2018, convidando os Srs. Vereadores para baile de carnaval do "HiperDia", no dia 08/02/2018, das 13:30 às 16:00 horas, no salão paroquial, em confraternização à busca da promoção e prevenção em saúde; do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, comunicados nº 267048, 267047, 267050, 267054, 267042, 267055, 267052, 267053, 267051, 267049, 267046, 267045, 267044 e 267043/2017, informando a liberação e repasse de recursos financeiros ao município para garantir a execução de programas do referido fundo, no valor total de R$ 51.020,00; da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, ofício nº 002/2018-GDPL, convidando os Srs. Vereadores para solenidade na qual ocorrerá o repasse de quota extra do ICMS para os municípios do Paraná, no dia 30/01/2018, às 11:00 horas, no Palácio Iguaçu; do Poder Judiciário do Estado do Paraná, ofício nº 06/2018-SECDF, informando sobre a realização de correição geral ordinária nos ofícios judiciais e extrajudiciais na Comarca de Palmeira, relativo ao período de 01/01/2015 a 31/12/2017, no dia 23/01/2018, a partir das 08:30 horas, oportunidade na qual poderá ser agendado horário para atendimento pelo Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Rogério Kanayama; do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, requerimento protocolado sob nº 002/2018, requerendo "Informações da Prefeitura Municipal e/ou setor de planejamento, com relação a realização de pavimentação da rua Rosa Mildemberg Mayer, e de um cronograma de execução, caso seja possível"; da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmeira, projetos de lei que "Dispõe sobre a aplicação da lei municipal que trata do reajuste salarial dos servidores públicos efetivos, ativos e inativos, detentores de emprego público e comissionados do

município de Palmeira, para os servidores da Câmara Municipal de Palmeira no ano de 2018", e "Dispõe sobre a recomposição do subsídio dos agentes políticos municipais, em razão da perda inflacionária baseada no índice INPC", os quais receberam os nº 4947 e 4948, respectivamente; das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e Economia, Orçamento, Finanças Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei nº 4933 a 4949; e da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável ao projeto de lei nº 4945. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à verificação da presença dos Vereadores, anotando-se a ausência dos Vereadores Denis Sanson e Domingos Everaldo Kuhn. Inscrito para usar da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o tema "Índice inflacionário". Saudou o Sr. Presidente, Vereadores e demais ouvintes. Disse que foi questionado por munícipes sobre o motivo de haverem dois projetos tratando da recomposição inflacionária com índices diferentes, de 3% para o quadro geral e aproximadamente 6% para o quadro do magistério. Esclareceu que as negociações sobre os percentuais de reajuste ocorrem entre o Poder Executivo, na condição de empregador, e o SISMUP, na defesa dos direitos dos servidores, geralmente no ano em curso, de acordo com a legislação pertinente ao tema. Falou que há alguns anos, o Congresso Nacional votou a "lei do teto", que limita as estimativas orçamentárias à aplicação do índice inflacionário calculado ao fim de cada ano ao orçamento realizado nesse período. Disse que o índice inflacionário apresentado pelo INPC foi de 2,06%, e que o Poder Executivo e o SISMUP negociaram a recomposição inflacionária em 3% para o quadro geral de servidores. Esclareceu que outra lei federal trata do piso salarial dos servidores do magistério, e para que o salário dos servidores municipais que atuam nessa área fosse devidamente adequado a esse piso, o aumento deveria ser de 6,81%. Em aparte concedida ao Vereador Marcos Ribas, esse disse que em conversa com o Secretário de Gestão Pública e a Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura, foi discutida a possibilidade de conceder reajuste de 6,81% a todos os servidores municipais, mas em razão dos limites legais impostos para gastos com remunerações, que corresponde a 54% do orçamento, o Poder Executivo não poderia executar tal medida. Passou-se então à ordem do dia. Em 1ª discussão, o projeto de lei nº 4933. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto visa atender obras de pavimentação programadas para esse ano em diversas localidades da cidade, algumas em estágio inicial e outras em estágio final. Falou que este é o maior programa de pavimentação de vias da história da cidade, e que ainda será continuado futuramente. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4934 a 4943, sendo que os projetos nº 4934 e 4935 foram à votação nominal. Em 1ª discussão, o projeto de lei nº 4944. O Vereador Marcos Ribas disse que no final do ano passado houve uma polêmica em relação a aquisição de veículos pela municipalidade, e que já na primeira sessão desse ano está sendo votada novamente a suplementação de créditos para tal finalidade. Falou que esse não é um tema que deve ser polemizado por se tratar de algo frequente e necessário, e que se escolhe polemizar um assunto por ser mais interessante para um ou outro. Afirmou que o mais importante é oferecer serviços de qualidade para a população, o que será viabilizado com a aprovação desse projeto, que irá atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa ressaltou que o Poder Legislativo não tem autonomia para interferir nos processos administrativos do Poder Executivo que visam suprir a necessidade de compra de automóveis ou qualquer outra, que deveram ser orientados pela legislação pertinente. Disse que os Vereadores também não têm poder decisório relativo a compra desses bens caso a Mesa Diretora da Câmara Municipal decida fazê-lo, pois é uma prerrogativa desta. Falou que compete aos Vereadores a fiscalização financeira desses procedimentos. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4945 a 4949, sendo que os projetos nº 4945 e 4947 foram à votação nominal. O Sr. Presidente determinou a entrega da prestação de contas do Poder Legislativo Municipal referente ao mês de dezembro do ano de 2017, informando que qualquer dúvida poderia ser solucionada junto à Secretaria Administrativa ou Contabilidade da Câmara. Agradeceu os Srs. Vereadores pelo comparecimento à sessão extraordinária. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que, conforme convocação feita por edital, seria realizada no dia 19 (dezenove) do corrente, às 19 (dezenove) horas, sessão extraordinária para apreciação em 2ª discussão dos projetos de

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

lei nº 4933 a 4949. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata resumida da sessão extraordinária do dia 19/01/18. Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, no horário de 19:00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação em 2ª discussão dos projetos de lei nº 4933 a 4949, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4933 a 4949, sendo que os projetos nº 4934, 4935, 4945 e 4947 foram à votação nominal. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a primeira sessão ordinária da segunda sessão legislativa da 17ª legislatura seria realizada no dia 06 (seis) de fevereiro do corrente ano, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob nº 002/2018. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da sessão extraordinária do dia 19/01/18. Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, no horário de 19:00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação em 2ª discussão dos projetos de lei nº 4933 a 4949, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Não havendo matéria no expediente, procedeu-se à verificação da presença dos Vereadores, anotando-se a ausência do Vereador Denis Sanson. Passou-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4933 a 4949, sendo que os projetos nº 4934, 4935, 4945 e 4947 foram à votação nominal. O Sr. Presidente saudou o Vereador Domingos Everaldo Kuhn pelo seu comparecimento à sessão extraordinária, mesmo ainda estando em período de recuperação de enfermidade, e também aos demais Srs. Vereadores. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a primeira sessão ordinária da segunda sessão legislativa da 17ª legislatura seria realizada no dia 06 (seis) de fevereiro do corrente ano, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob nº 002/2018. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata resumida da sessão extraordinária do dia 25/01/18. Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, no horário de 19:00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação em 1ª discussão dos projetos de lei nº 4950 a 4956, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4950 a 4956. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que, conforme convocação, seria realizada no dia 26 (vinte e seis) do corrente, às 19 (dezenove) horas, sessão extraordinária para apreciação em 2ª discussão dos projetos de lei nº 4950 a 4956. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da sessão extraordinária do dia 25/01/18. Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, no horário de 19:00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação em 1ª discussão dos projetos de lei nº 4950 a 4956, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente. Da Prefeitura Municipal, ofícios nº 42/2018, encaminhado projetos de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 31.822,91 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 24.000,00 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 65.916,81 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 72.000,00 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 300.000,00 e dá outras providências" e " Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 12.000,00 e dá outras providências", que receberam os nº 4950 a 4955, respectivamente; ofício nº 44/2018, encaminhando projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 30.000,00 e dá outras providências", numerado 4956; da Secretaria Municipal de Finanças, ofício nº 43/2018, informando sobre o início do processo de elaboração da LDO 2019; do Vereador Arildo Santos Zaleski, moção de aplausos aos soldados Dener Juliano Ribeiro, Alisson Siquinelli, Valter Henrique Costa e Simone Cristina de Araújo Ferreira, integrantes da Polícia Militar do Estado do Paraná, pela brilhante atuação, salvando uma vida em ocorrência no dia 24/12/2017; e das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei nº 4950 a 4956. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à verificação da presença dos Vereadores, anotando-se a presença de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador Rogério Czelusniak, com o tema "Agradecimento". Saudou o Sr. Presidente e demais Vereadores. Disse que muitas vezes a população pensa que os Vereadores não fazem nada, mas que por meio de indicação de sua autoria, atendida pelo Sr. Prefeito, foi realizada a pavimentação das ruas Diogo de Freitas, Barão do Rio Branco e Tadeu Bruginski, utilizando-se recursos financeiros repassados pela Câmara Municipal. Agradeceu o Sr. Prefeito pela ação. Passou-se então à ordem do dia. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4950 a 4956. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "Vereador Rogério na tribuna". Parabenizou o Vereador Rogério pela indicação e pelo discurso realizado durante a sessão, e o Vereador Domingos Everaldo Kuhn, ex-Presidente, e todos os Vereadores da legislatura anterior, pela cessão dos recursos que foram utilizados nas obras de pavimentação, informando que os moradores das ruas pavimentadas estão satisfeitos com os trabalhos realizados. O Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores à sessão extraordinária para a votação de projetos importantes e urgentes para a municipalidade. Ressaltou que nas próximas semanas iriam ocorrer alterações nas estruturas físicas do plenário da Câmara devido a reformas, pedindo a compreensão dos Srs. Vereadores e demais afetados. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que, conforme convocação, seria realizada no dia 26 (vinte e seis) do corrente, às 19 (dezenove) horas, sessão extraordinária para apreciação em 2ª discussão dos projetos de lei nº 4950 a 4956. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão extraordinária do dia 26/01/18. Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, no horário de 19:00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação em 2ª discussão dos projetos de lei nº 4950 a 4956, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4950 a 4956. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a primeira sessão ordinária da segunda sessão legislativa da 17ª legislatura seria realizada no dia 06 (seis) de fevereiro do corrente ano, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob nº 002/2018. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da sessão extraordinária do dia 26/01/18. Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, no horário de 19:00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação em 2ª discussão dos projetos de lei nº 4950 a 4956, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente. Da Prefeitura Municipal, ofício nº 45/2018, encaminhando projetos de lei pertencentes aos arquivos da Câmara Municipal, devidamente sancionados e consequentemente transformados em leis. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à verificação da presença dos Vereadores, anotando-se a presença de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4950 a 4956. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a primeira sessão ordinária da segunda sessão legislativa da 17ª legislatura seria realizada no dia 06 (seis) de fevereiro do corrente ano, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob nº 002/2018. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata resumida da sessão ordinária do dia 06/02/2018. Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 01ª (primeira) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob nº 002, 080, 081 e 082/2018. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 14 (quatorze) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única da indicação nº 001/2018. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da sessão ordinária do dia 06/02/2018. Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 01ª (primeira) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, ofício nº 50/2018, encaminhando projeto de lei que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 11.000,00, o qual recebeu o nº 4957; ofício nº 61/2018, enviando projeto de lei que ratifica o protocolo de intenções celebrado com municípios da região dos Campos Gerais e autoriza o ingresso do município de Palmeira no Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais – CIMSAMU, e dá outras providências, numerado 4958; Ofício nº 65/2018, encaminhando cópias de publicações dos termos de colaboração nº 18 a 28/2017, a fim de obter *referendum* do Poder Legislativo; ofício nº 66/2018, enviando projeto de lei que versa sobre a convalidação da lei nº 4598, de 23/01/2018, que autoriza a abertura de crédito adicional especial, o qual recebeu o nº 4962; ofício nº 67/2018, encaminhando projeto de lei que versa sobre a convalidação da lei nº 4604, de 23/01/2018, que autoriza a abertura de crédito adicional especial, numerado 4963; ofício nº 69/2018, remetendo projetos de lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 19.494,28 e dá outras providências, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 150.000,00 e dá outras providências e autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 183.400,00 e dá outras providências, os quais receberam os nº 4964 a 4966, respectivamente; ofício nº 70/2018, encaminhando projetos de lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 32.160,00 e dá outras providências, autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 93.500,00 e dá outras providências e autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 192.000,00 e dá outras providências, numerados 4967 a 4969, nesta ordem; ofício nº 71/2018, enviando projeto de lei que abre vagas no serviço público municipal e dá outras providências, o qual recebeu o nº 4970; do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, comunicados nº 293997, 293998, 293999, 294000, 294001, 294002, 294003, 294004, 294005, 294006, 294007, 294008, 294009, 294010, 294011, 294012, 294013, 294014, 294015, 294016, informando o repasse de recursos no valor total de R$ 78.909,00; do Sr. José Alfredo Albuquerque, diretor do CTG Caminhos das Tropas, ofício nº 08/2018, informando sobre a realização do I Rodeio Crioulo e Baile, de 20/04/2018 a 22/04/2018, no Parque de Rodeio Caminhos das Tropas; do Vereador Marcos Ribas, presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento protocolado sob nº 080/2018, requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitir parecer aos projetos de lei 4828, 4894 e 4900; do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, presidente da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento protocolado sob nº 081/2018, requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos aos projetos de lei 4894 e 4900; do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, presidente da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, requerimento protocolado sob nº 082/2018, requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 4857; e dos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa, indicação nº 001/2018, indicando à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizada pavimentação asfáltica na Rua João Klimiont, Bairro Rocio I. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença dos Srs. Vereadores, registrando-se a presença de todos os Srs. Vereador titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, o requerimento protocolado sob nº 002/2018. O Vereador Marcos Ribas disse que o Poder Executivo já está realizando os procedimentos licitatórios necessários para pavimentação da rua referida no requerimento, assim como para a pavimentação da rua referida no requerimento dos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa falou estar feliz com as informações do Vereador Marcos Ribas. Disse que em audiência pública realizada sobre o tema, moradores da

referida rua compareceram e reivindicaram esta obra. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão única, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob nº 080, 081 e 082/2018. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei nº 4957 a 4970, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei nº 4957 a 4960 e 4962 a 4970, e para a Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, os projetos de lei nº 4958 e 4970, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o tema "Pedágio". Disse que no ano passado a Câmara realizou uma audiência pública com autoridades do Governo do Estado e moradores sobre o assunto, onde foi indicada a realização de uma reunião com a empresa Caminhos do Paraná, responsável pela administração do referido pedágio, esclarecendo que a empresa não respondeu aos chamamentos feitos pela Câmara Municipal. Falou que as discussões devem ser retomadas com a sociedade e autoridades, evitando-se que estas se arrastem injustificadamente, e agindo-se de maneira mais enérgica, se necessário. Pediu o apoio do Sr. Presidente e dos demais Vereadores para que nesse ano possa-se encontrar uma solução para o problema. O Sr. Presidente disse que acompanha essa discussão há anos, e que faltou e falta rigidez por parte das Administrações passadas e atual com a empresa Caminhos do Paraná. Falou que o diretor-presidente da empresa afirmou que não será feito nada além daquilo que está escrito no contrato de concessão. Disse que todos devem agir de maneira mais contundente, visando também a possibilidade de alterações no contrato caso haja renovação deste com o Governo do Paraná. O Sr. Presidente saudou os demais Vereadores, dizendo desejar que neste ano sejam realizados grandes projetos e discussões, e também os demais presentes. Parabenizou a empresa Leica, localizada na comunidade de Witmarsum, que já deu início as suas atividades de abate de aves. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 14 (quatorze) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única da indicação nº 001/2018. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária do dia 14/02/2018. Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 02ª (segunda) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob nº 097 a 099/2018. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a indicação nº 001/2018. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4878, 4957 e 4959 a 4970, sendo que o projeto de lei nº 4970 foi à votação nominal. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 20 (vinte) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a 2ª discussão dos projetos de lei nº 4878, 4957 e 4959 a 4970. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da sessão ordinária do dia 14/02/2018. Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 02ª (segunda) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, ofício nº 060/2018, encaminhando projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 13.866,15 e dá outras providências, o qual recebeu o nº 4971; do Secretário Municipal de Assistência Social, convite para o lançamento do 1º informativo da assistência social do município, no dia 16/02/2018, às 08:30 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social; da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei nº 4878, 4957 e 4959 a 4970 e requerimento com protocolo nº 097/2018, requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emissão de pareceres aos projetos de lei 4773 e 4958; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei nº 4897, 4957, 4959, 4960 e 4962 a 4970 e requerimento com protocolo nº 098/2018, requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emissão de pareceres aos projetos de lei 4773 e 4958; e da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, pareceres favoráveis aos projetos de lei nº 4897 e 4970 e requerimento com protocolo nº 099/2018, requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emissão de parecer ao projeto de lei 4958. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença dos Srs. Vereadores, registrando-se a presença de todos os Srs. Vereador titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob nº 097, 098 e 099/2018. Em discussão única, a indicação nº 001/2018. O Vereador Marcos Ribas informou que o Poder Executivo já está dando andamento aos procedimentos licitatórios para realizar a pavimentação da rua referida na indicação, bem como para a pavimentação de rua na Vila Mayer. Disse que esta obra é uma demanda antiga da população local e parabenizou os Vereadores pela iniciativa da proposição e o Poder Executivo pela implementação deste empreendimento. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei nº 4878. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que em reunião realizada com membros da Secretária Municipal de Educação foi informado que grande parte do que é previsto no projeto já é realizado por aquela Secretaria, restando apenas que outras Secretaria Municipais realizem pequenos ajustes para se adequar à proposição. Falou que o projeto ameniza, em parte, os problemas enfrentados pela agricultura familiar. Pediu auxílio aos demais Vereadores para a aprovação do projeto. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4957 e 4959 a 4970, sendo que o projeto de lei nº 4970 foi à votação nominal. O Sr. Presidente encaminhou para as Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, o projeto de lei nº 4971, para análise e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 20 (vinte) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a 2ª discussão dos projetos de lei nº 4878, 4957 e 4959 a 4970. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata resumida da sessão ordinária do dia 20/02/2018. Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 03ª (terceira) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4878, 4957 e 4959 a 4970, sendo que o projeto de lei nº 4970 foi à votação nominal. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 4971. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 27 (vinte e sete) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob nº 135/2018 e indicação nº 002/2018, e a 2ª discussão do projeto de lei nº 4971. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da sessão ordinária do dia 20/02/2018. Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 03ª (terceira) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Sr. Edir Havrechaki, ofício nº 79/2018, encaminhando projeto de lei "que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.000,00 e dá outras providências", numerado 4972; ofício nº 80/2018, enviando projeto de lei que "autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 750.000,00 e dá outras providências", o qual recebeu o nº 4973; ofício nº 84/2018, remetendo projeto de lei que "autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 10.000,00 e dá outras providências", numerado 4974; ofício nº 85/2018, encaminhando projeto de lei que "autoriza o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município de Palmeira, a proceder a alienação onerosa de bens imóveis de sua propriedade, através de procedimento licitatório, e dá outras providências", o qual recebeu o número 4975; ofício 68/2018, enviando projeto de lei que "dá nova redação aos artigos 6º, 7º, 11 e 12 e revoga o artigo 30 da lei municipal nº 2008, de 13 de agosto de 1999", numerado 4976; e ofício nº 87/2018, remetendo projetos de que "autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 155.628,25 e dá outras providências", "autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 8.000,00 e dá outras providências", autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 896.236,32 e dá outras providências" e "autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000,00 e dá outras providências", os quais receberam os números 4977, 4978, 4979 e 4980, respectivamente. Da Secretária Municipal de Finanças, Sra. Angela Renata Brunosky Covalski, ofício nº 86/2018, informando sobre o início do processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, e solicitando que seja encaminhada, para o Departamento de Orçamento, a proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, até a o dia 12/03/2018. Do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), comunicados nº 356479, 356480 e 356481/2017, informando o repasse de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do referido fundo, no valor total de R$ 115.969,99. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, ofício solicitando a retirada do projeto de lei nº 4894, de 21/11/2017, protocolado com o nº 1116/2017; anteprojeto de lei que "insere o artigo 78-b na seção X – da aposentadoria especial, na lei nº 2404, de 30 de 2005, que reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do município de Palmeira", o qual recebeu o nº 001/2018; e indicação nº 002/2018, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade de realizar troca de lâmpadas na iluminação pública das ruas João Jacob Mayer e Henrique Khun, no bairro do Rocio II, neste município. Do Vereador Arildo Santos Zaleski, requerimento protocolado com o nº 135/2018, requerendo, ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Departamento de Estradas e Rodagem – DER, solicitando a recuperação emergencial de trechos da PR – 151, entre os municípios de Palmeira e Ponta Grossa. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres protocolados com os nº 133 e 134/2018, respectivamente, favoráveis ao projeto de lei nº 4971. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença dos Srs. Vereadores, registrando-se a presença de todos os Srs. Vereador titulares. Inscrito para uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o tema "IPTU". Saudou a Mesa Diretora, demais Vereadores e palmeirenses. Disse que dentre as funções dos Vereadores, algumas trazem responsabilidades individuais e outras coletivas. Falou que quando um Vereador é convidado pela Mesa Diretora para compor uma comissão, assume uma responsabilidade coletiva, devendo acompanhar e participar de estudos, e relatar os fatos ao Parlamento, para que os demais Vereadores possam formar seus votos de maneira soberana. Informou que desempenhou esta função durante dois anos, observando os

trabalhos de comissão formada para elaboração do Plano Diretor, que se desdobra em outras leis, como a Lei de Zoneamento. Disse que a Lei de Zoneamento se conclui com a lei que trata da Planta Genérica de Valores Imobiliários, que gera interesse por interatuar com o assunto IPTU. Falou que esta lei, discutida previamente pelo Plenário, não tratava primariamente do aumento do referido imposto, mas sim da adequação de um conjunto de fatores, no qual este se incluía, tendo explanado isto aos pares. Falou também que cada Vereador pode, no entanto, construir as suas próprias conclusões, como fez o Vereador Denis Sanson, o qual pronunciou-se na tribuna e em redes sociais, afirmando que haveria aumento do IPTU. Expôs que, como os argumentos técnicos que apresentou não bastaram para comprovar sua explicação, resolveu esperar pela liberação dos carnes, para que os valores pudessem ser comparados. Divulgou relatório que apresentava a comparação da variação média dos valores deste imposto pagos nas duas últimas cobranças. Comunicou que na Vila Rosa houve diminuição de 11% do IPTU, no Centro, 2%, no Rocio II, 9%, no Rocio I, 8%, no Papirus, 12%, na rua Conceição, situação comercial, 6%, situação residencial, 8%, e situação lotes não edificados, 8%, na Vila Maria, 2% e no Núcleo João Paulo, 10%. Informou que em certas localidades houve aumento, como no Jardim São José, em 10%, devido a adequação de setor, e também na Colônia Francesa, em razão dos valores pagos pelos lotes do condomínio Parque dos Franceses, com residências de alto padrão. Disse que, a grosso modo, o IPTU baixou, e que sua fala era necessária pois foi o Vereador indicado para acompanhar os trabalhos da comissão que avaliou o assunto e que por ter afirmado anteriormente que a proposta da lei não era o aumento ou diminuição de imposto, mas sim a reorganização dos setores territoriais. Falou que as declarações feitas pela população induziram o voto de muitos Vereadores, o que quase resultou na desaprovação do projeto de lei e consequente aumento do IPTU. Disse que tudo na Câmara deve ser debatido com clareza e responsabilidade, e que quando a soberania de decisão e voto de um afetar a imagem de outro, irá responder imediatamente e sempre. Pediu a Mesa Diretora que os dados apresentados fossem amplamente divulgados pelos meios de comunicação. Concluiu dizendo que não tem com isso a intenção de desestimular os debates na Câmara, mas estimular o trabalho sério na vereança, pois tem o compromisso de atuar com responsabilidade no desempenho de suas atividades parlamentares. Agradeceu a todos pela atenção. Também inscrito para uso da palavra, o Vereador Denis Sanson, com o tema "IPTU". Cumprimentou os Srs. Vereadores e palmeirenses. Comunicou que na metade do ano passado, esteve na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no gabinete do Sr. Wilmar Reichembach, Deputado Estadual, onde fez algumas solicitações e pedidos, os quais foram atendidos essa semana, com o repasse de R$ 100.000,00 para oito colégios estaduais do município, totalizando R$ 800.000,00, que somados a investimentos recentes de R$ 200.000,00 também viabilizados pelo Deputado, perfazem R$ 1.000.000,00 aplicados na educação em Palmeira. Disse ser essa uma notícia boa para os palmeirenses que usufruem do sistema de ensino público da cidade. Sobre o tema IPTU, falou que o projeto de lei que discutiu e votou a questão não tratava de maneira direta de aumento do referido imposto, mas que havia, naturalmente, por trás da proposição, um incremento no valor cobrado. Afirmou que as informações de seu discurso anterior sobre o tema eram verdadeiras. Relatou sobre requerimento formulado por munícipe à Secretaria Municipal de Finanças, no qual este solicitou a revisão da alíquota do imposto, devido ao aumento de 30% no valor cobrado, que não condiz com a realidade do local de sua residência. Questionou se o Vereador João Alberto Ferreira da Costa duvidava da veracidade dos fatos elucidados por este morador. Em aparte concedido ao Vereador Rogério Czelusniak, este disse que é morador do bairro Vila Maria, e que seu IPTU subiu mais de 20%. Disse ao Vereador João Alberto Ferreira da Costa que a comunicação que fez à população de Palmeira, que merece saber o que acontece na Câmara, não deveria ser desmerecida. Afirmou que houve aumento do IPTU, o que é confirmado por vários munícipes que pagaram mais caro, e que nos casos em que houve diminuição, esta não é significativa, sendo justificada pela eliminação dos gastos que a Secretaria de Finanças tinha com emissão de carnês e serviços postais, entendendo que no fim, estes valores se mantiveram estáveis. Declarou que continuaria informando a população de Palmeira sobre tudo o que acontece no Poder Legislativo Municipal, cumprindo seu papel de Vereador, independentemente do fato de alguns Vereadores agirem em favor de interesses próprios ou

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

do Poder Executivo. Agradeceu o Sr. Presidente e demais Vereadores. Passou-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4878, 4957 e 4959 a 4970, sendo que o projeto de lei nº 4970 foi à votação nominal. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 4971. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei nº 4972 a 4980, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei nº 4972 a 4975 e 4977 a 4980, à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, o projeto de lei nº 4976 e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, o projeto de lei nº 4975, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o tema "Planta Genérica". Concordou com discurso do Vereador João Alberto Ferreira da Costa. Disse que pediu à Secretaria de Finanças que elaborasse um relatório comparando os valores médios pagos de IPTU neste ano e no ano anterior, com pelo menos cinco cadastros por bairro, de lotes vagos e construídos, e que em média, para a maioria dos munícipes, os valores diminuíram. Falou que durante as discussões sobre o projeto de lei houveram manifestações hostis contra alguns Vereadores, que restaram injustificadas. Esclareceu que o Poder Executivo nunca teve gastos com carnês do IPTU, que era custeado por meio de patrocínio, e que neste ano, no procedimento licitatório realizado para este fim, não houve participação de nenhum interessado, optando-se pela configuração atual de distribuição, majoritariamente por meio eletrônico. Concluiu afirmando que para grande parte da população mais carente do município, o IPTU baixou. Também inscrito para explicação pessoal, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o tema "IPTU Relatório". Disse entender que a Lei Orçamentária, o Plano Diretor, e outras leis não são leis do Prefeito, mas do povo de Palmeira, construídas por diversos atores, e que votaria contra uma proposição se a entendesse prejudicial. Explicou que votou a favor da lei que trata sobre a Planta Genérica pois entendia que haveria redução do IPTU, e nos poucos casos em que houve aumento, este deveria ocorrer. Falou que disponibilizaria uma cópia do relatório para que os interessados pudessem ter acesso, e que é necessário fazer a divulgação desses dados para que as informações equivocadas recebidas pela população possam ser revistas. O Sr. Presidente explicou que as poltronas do Plenário foram retiradas para reparação, visando a conservação do patrimônio público. Informou aos Srs. Vereadores sobre convite realizado pelo Secretário e pelo Diretor de Indústria e Comércio, para visita à empresa Leica, na comunidade de Witmarsum, no dia 23 de fevereiro, às 10 horas. Sobre o tema IPTU, disse esperar que, de modo geral, houvesse aumento do imposto em cerca de 10%, que seria aplicado em melhorias para a população. Solicitou à assessoria da Câmara que tomasse as providências necessárias para que as informações comunicadas durante os discursos fossem divulgadas, para devido esclarecimento da população. Determinou a entrega aos Vereadores da prestação de contas da Câmara Municipal referente ao mês de janeiro do corrente ano, esclarecendo que qualquer dúvida poderia ser solucionada junto à Secretaria ou Contabilidade. Lembrou que, conforme convocação da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, seria realizada no dia 27 do corrente, às 16 horas, audiência pública, na sede do Legislativo, oportunidade na qual o Poder Executivo faria a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2017. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária aconteceria no dia 27 do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob nº 135/2018 e indicação nº 002/2018, e a 2ª discussão do projeto de lei nº 4971. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo provo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata resumida da sessão ordinária do dia 27/02/2018. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 04ª (quarta) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob nº 135, 151, 152, 153 e 154/2018. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a indicação nº 002/2018. Em discussão única, foi aprovado por unanimidade o anteprojeto de lei nº 001/2018. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 4971. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4972, 4973, 4974, 4976, 4978 e 4980. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que conforme convocação, seria realizada após o encerramento desta, sessão extraordinária convocada para apreciação em 1ª discussão do projeto de lei nº 4958. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo provo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da sessão ordinária do dia 27/02/2018. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 04ª (quarta) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente. Da Prefeitura Municipal, ofício nº 093/2018, enviando projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de fomento, o repasse de recursos financeiros à Associação Menonita Beneficente – AMB/Lar Levi, com sede neste Município, e dá outras providências", o qual recebeu o nº 4981; ofício nº 096/2018, remetendo substitutivo ao projeto de lei nº 4975, que "Autoriza o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de Palmeira, a proceder a alienação onerosa de bens imóveis de sua propriedade, através de procedimento licitatório e dá outras providências"; ofício nº 097/2018, encaminhando projetos de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 120.443,99 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 150.000,00 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 723.600,00 e dá outras providências", e "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 217.185,96 e dá outras providências", os quais receberam os nº 4982, 4983, 4984 e 4985, respectivamente; e ofício nº 102/208, encaminhando projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 30.000,00 e dá outras providências", numerado 4986. Do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, ofício AF/DERES/GLICO 00453/2017, comunicando a liberação de recursos financeiros para o Município de Palmeira, em 26/12/2017, no valor de R$ 14.280,00; e ofício AF/DERES/GLICO 00023/2018, comunicando a liberação de recursos financeiros para o Município de Palmeira, em 23/01/2017, no valor de R$ 270.676,00. Do Vereador Denis Sanson, requerimento protocolado sob nº 150/2018, requerendo, ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre os motivos do não funcionamento da balsa do Canta Galo; e indicação nº 003/2018, indicando à Secretaria de Obras e Infraestrutura, sejam providenciadas melhorias na rua Eulina Cruz Zanetti, na Colônia Francesa. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento protocolado sob nº 151/2018, requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitir o parecer aos projetos de lei 4975, 4977, 4979 e aos substitutivos dos projetos de lei 4686, 4929 e 4930. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento protocolado sob nº 152/2018, requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos aos projetos de lei 4975, 4977, 4979 e aos substitutivos dos projetos de lei 4686, 4929 e 4930. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, requerimento protocolado sob nº 153/2018, requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao substitutivo do projeto de lei 4686. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento protocolado sob nº 154/2018, requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos aos substitutivos aos projetos de lei 4929 e 4930. Da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmeira, projetos de decreto legislativo que "Refenda o termo de colaboração nº 18/2017 que entre si celebram o município de Palmeira e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira – APAE", "Refenda o termo de colaboração nº 19/2017 que entre si celebram o município de Palmeira e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira – APAE", "Refenda o termo de colaboração nº 20/2017 que entre si celebram o município de Palmeira e a Associação Menonita Beneficente - AMB", "Refenda o termo de colaboração nº 21/2017 que entre si celebram o município de Palmeira e a Associação Menonita Beneficente – Lar Levi", "Refenda o termo de colaboração nº 22/2017 que entre si celebram o município de Palmeira e a Associação Menonita Beneficente – Lar Levi", "Refenda o termo de colaboração nº 23/2017 que entre si celebram o município de Palmeira e a Associação Projeto Renascer", "Refenda o termo de colaboração nº 24/2017 que entre si

celebram o município de Palmeira e a Associação Menonita de Assistência Social - AMAS", "Refenda o termo de colaboração nº 25/2017 que entre si celebram o município de Palmeira e a Associação Família de Maria", "Refenda o termo de colaboração nº 26/2017 que entre si celebram o município de Palmeira e o Lar Acelino", "Refenda o termo de colaboração nº 27/2017 que entre si celebram o município de Palmeira e o Lar Acelino", e "Refenda o termo de colaboração nº 28/2017 que entre si celebram o município de Palmeira e a Vila Vicentina Frederico Ozanan", numerados 700 a 710, respectivamente. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei nº 4858, 4972, 4973, 4974, 4976, 4978 e 4980. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei nº 4958, 4972, 4973, 4974, 4978 e 4980. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, pareceres favoráveis aos projetos de lei nº 4958 e 4976. E da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável do relator Arildo Santos Zaleski e do membro Gilmar Costa, e contrário do membro João Savi, ao projeto de lei 4975. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença dos Srs. Vereadores, registrando-se a presença de todos os Srs. Vereador titulares. Inscrito para uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o tema "Princípio da publicidade". Saudou a Mesa Diretora, o Sr. Presidente, demais Vereadores e população. Disse que estamos entrando em uma ano atípico e importante, de discussões acirradas, que o Brasil se encontra em uma fase decisiva, e que a população brasileira terá de fazer uma limpeza na direção administrativa do país. Falou que o modelo do processo político-eleitoral atual está exaurido e deve tomar um novo formato, e que acredita que o Brasil irá melhorar, mas para isso, o povo também deve se modificar. Citou que o Padre Antônio Vieira dizia que o pregador que prega as palavras de Cristo, pouco reforma ou nada faz, o pregador é aquele que prega a palavra, e as pessoas que visitam as igrejas e melhoram as suas vidas não são aquelas que saem contentes com o pregador, mas aquelas que chegam e saem de lá descontentes com o que ouviram e mudam as suas vidas. Afirmou que não seriam necessárias tantas leis como temos hoje, se nos guiássemos apenas pelos cinco princípios elencados na Constituição Federal, que são os cinco pilares de toda a Administração Pública. Falou que o princípio da legalidade sozinho não tem valor, se não estiver conjugado com os princípios da moralidade e razoabilidade, assim como um governo que não obedece o princípio da eficiência. Disse que o princípio da publicidade é o mais importante de todos, porque garante que a população tenha conhecimento do que ocorre nos Poderes. Expôs que as pessoas podem fazer tudo aquilo que a lei não os proíbe, mas que o Poder Público pode fazer apenas aquilo o que a lei permite. Falou que de nada adianta haverem discussões na Câmara se os meios de comunicação, ao informar os acontecimentos, não os entenderem e o fazerem de maneira errada, causando desentendimentos, esclarecendo que esse não é o caso do Município de Palmeira. Relatou que há alguns dias foram discutidos na Câmara assuntos relacionados à Planta de Valores Genéricos e os valores do IPTU, e que não ficou triste com o que foi noticiado pela mídia local sobre esse fato, mas que sempre há coisas que podem melhorar. Mencionou as reportagens veiculadas pelo jornal Folha de Palmeira, pelo sítio *online* da Câmara Municipal e pelo jornal Gazeta de Palmeira. Sobre o último, disse ter discordâncias. Falou que a diminuição ou aumento do IPTU não é questão de opinião, mas sim matemática, e que na média verificada para o Município, não houve aumento. Falou também que a reportagem citou a questão de um morador que teve aumento no seu IPTU, mas não esclareceu que isso aconteceu para inúmeros moradores. Sobre a questão da publicidade, manifestou que concorda com discurso anterior feito pelo Vereador Denis Sanson, no qual disse que deve-se dar publicidade ao que acontece na Câmara, e que acredita ser esta uma das principais funções dos Vereadores. Apresentou histórico de reajuste do IPTU em Palmeira, relatando que na administração passada, entre os anos de 2007 a 2011, houve aumento de 29,19%, e que na administração atual, entre os anos 2012 a 2016, houve aumento de 59,45%, ressaltando que ambos os Prefeitos foram eleitos pelos mesmos grupos. Disse que esses números aproximam-se dos reajustes inflacionários para os períodos, e que de posse desses dados, a população pode ter uma noção do trabalho que os Vereadores desempenham. Falou que este ano, provavelmente, houve diminuição do montante total arrecadado com o imposto quando comparado com anos anteriores,

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

podendo-se questionar se isso é um ato responsável ou irresponsável do gestor público. Concluiu dizendo que a melhor das Câmaras se faz em meio a estas discussões. Agradeceu pela atenção. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob nº 135, 151, 152, 153 e 154/2018. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a indicação nº 002/2018. Em discussão única, o anteprojeto de lei nº 001/2018. O Vereador Marcos Ribas disse que conforme foi discutido em reunião, o assunto do anteprojeto está sendo estudado pelo Poder Executivo, a seu pedido, para que possa ser aferida a sua viabilidade técnica e jurídica. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 4971. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4972, 4973, 4974, 4976, 4978 e 4980. O Sr. Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação; Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, o substitutivo ao projeto de lei nº 4975, os projetos de lei nº 4981 a 4986 e os projetos de decreto legislativo nº 700 a 710; e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, o substitutivo ao projeto de lei nº 4975, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com tema "Reajuste do IPTU". Disse que o reajuste do IPTU nos anos anteriores ficaram próximos das variações inflacionárias, assim como disse o Vereador João Alberto. Em relação ao terrenos baldios no centro da cidade e em outras localidades, falou que deve-se incentivar que os proprietários deem um fim social aos seus imóveis, e que a aplicação do IPTU progressivo no tempo talvez seja a solução para resolver este problema. O Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que no dia 01 de março de 2018, às 14 horas, aconteceria palestra da Escola do Legislativo. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que conforme convocação, seria realizada após o encerramento desta, sessão extraordinária convocada para apreciação em 1ª discussão do projeto de lei nº 4958. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo provo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata resumida da sessão extraordinária do dia 27/02/2018. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no horário de 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação em 1ª discussão do projeto de lei nº 4958, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Na ordem do dia foi apreciada a seguinte matéria. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 4958. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que no dia 28 (vinte e oito) do corrente, às 19 (dezenove) horas, seria realizada sessão extraordinária, convocada para apreciação em 2ª discussão do projeto de lei nº 4958. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da sessão extraordinária do dia 27/02/2018. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no horário de 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação em 1ª discussão do projeto de lei nº 4958, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada constou para leitura no expediente, procedeu-se à verificação da presença dos Vereadores, anotando-se a presença de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em 1ª discussão, o projeto de lei nº 4958. O Vereador Marcos Ribas disse que em reunião realizada com a Secretária de Saúde, foi esclarecido que com o projeto, o SAMU terá uma unidade separada da Secretaria de Saúde, e que atenderá as demandas da população de Palmeira com médicos, enfermeiros e demais profissionais capacitados, e também fará a remoção para hospital de referência determinado, diminuindo o tempo de espera e o número de pacientes que entram em óbito durante as transferências. Falou que o Município pagará, no máximo, R$ 70.000,00 por mês por este serviço, o que gerará economia aos cofres públicos, tendo em vista os gastos atuais com esses trabalhos desempenhados pela Secretaria. O Vereador Denis Sanson disse que participou da reunião, e que em teoria, este é um excelente projeto, antecipando que votaria pela sua aprovação, acreditando que há boa intenção e que será feita a sua efetivação com muito sucesso. Em votação, foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente falou que concorda com o projeto de lei votado, que se trata de um avanço e um benefício muito grande para a população, e que sua aprovação unanime demonstra que os Vereadores estão trabalhando em prol da população. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que no dia 28 (vinte e oito) do corrente, às 19 (dezenove) horas, seria realizada sessão extraordinária, convocada para apreciação em 2ª discussão do projeto de lei nº 4958. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata resumida da sessão extraordinária do dia 28/02/2018. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no horário de 19 (dezenove) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação em 2ª discussão do projeto de lei nº 4958, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Na ordem do dia foi apreciada a seguinte matéria. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 4958. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 6 (seis) de março, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única dos requerimentos protocolados sob nº 150 e 188/2018, indicação nº 003/2018 e moção protocolado com o nº 189/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei nº 4972, 4973, 4974, 4976, 4978 e 4980. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da sessão extraordinária do dia 28/02/2018. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no horário de 19 (dezenove) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação em 2ª discussão do projeto de lei nº 4958, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, requerimento protocolado sob nº 188/2018, requerendo da Mesa Diretora da Câmara Municipal, "que veja da possibilidade de convocação de uma audiência pública, se possível ainda no mês de março, para possibilitar a participação popular no assunto minuta de contrato de programa relativo aos serviços públicos de água e esgoto"; e moção com protocolo nº 189/2018, "ao Exmo. Governador do Estado do Paraná, Sr. Carlos Alberto Richa, para que, baseado nas provas já apresentadas pelo Ministério Público Federal – MPF, adote medida judicial visando a redução imediata dos valores cobrados pelas concessionárias a título de pedágio, ou suspenda a cobrança em todos o estado do Paraná, e adote medidas judiciais para que, comprovadas as irregularidades, as empresas administradoras dos pedágios do Paraná fiquem impedidas de participar de futuras licitações de concessões de administração de pedágios". Esgotada a matéria do expediente, prosseguiu-se à verificação da presença dos Srs. Vereadores, anotando-se a ausência dos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Gilmar Costa. Passou-se então a ordem do dia. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 4958. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 6 (seis) de março, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única dos requerimentos protocolados sob nº 150 e 188/2018, indicação nº 003/2018 e moção protocolado com o nº 189/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei nº 4972, 4973, 4974, 4976, 4978 e 4980. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata resumida da sessão ordinária do dia 06/03/2018. Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 05ª (quinta) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob nº 150, 188 e 190/2018. Em discussão única, em separado, foram aprovadas por unanimidade a indicação nº 003/2018 e moção protocolada sob nº 189/2018. Em 2º discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4972, 4973, 4974, 4976, 4978 e 4980. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4981 a 4986. Em 1ª discussão, em votação nominal, foi aprovado por maioria o substitutivo ao projeto de lei nº 4975, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson e João Savi. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de decreto legislativos nº 700 a 710. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 13 (treze) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única dos requerimentos protocolados sob nº 211 a 214/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei nº 4981 a 4986, do substitutivo ao projeto de lei nº 4975, e dos projetos de decreto legislativo nº 700 a 710. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da sessão ordinária do dia 06/03/2018. Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 05ª (quinta) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente. Da Prefeitura Municipal, ofício nº 081/2018, em resposta ao ofício nº 252/2017, desta Câmara Municipal, informando sobre o estado de obras de pavimentação na cidade e expectativa de recebimento de recursos financeiros do Ministério das Cidades para conclusão das mesmas; ofício nº 104/2018, encaminhando projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 3.000,00 e dá outras providências", o qual recebeu o nº 4987; ofício nº 115/2018, enviando projetos de lei que "Altera e revoga dispositivos da lei nº 4180 de 11/08/2016 e dá outras providências" e "Dispõe sobre a desafetação de imóvel público, situado no loteamento Gralha Azul e dá outras providências", os quais foram numerados 4988 e 4989, respectivamente; ofício nº 134/2018, encaminhando projetos de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000,00 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 300.000,00 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.225.754,31 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 16.700,00 e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 1.895.785,33 e dá outras providências", os quais receberam os nº 4990 à 4995, nesta ordem. Da Sicredi Campos Gerais, ofício apresentando relatório de gestão da Sicredi Campos Gerais, referente ao ano de 2017. Do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, comunicados nº 000718/2018 e 006300/2018, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do referido Fundo, no valor total de R$ 258.538,84. Do Vereador Denis Sanson, requerimentos protocolados sob nº 211 a 214/2018, requerendo, respectivamente, ouvido o plenário, "Seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre denúncias de moradores da comunidade de Campestre de Vieiras, acerca do suposto uso irregular de caminhão de propriedade da Prefeitura Municipal pelo funcionário público João Ariosto Hartmam", "Seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o que estava fazendo na cidade de Balneário Camboriú, no uso de veículo oficial, na data de 08/09/2017", "Seja encaminhado expediente à empresa Expresso Rodex, solicitando que seja realizada a ampliação do roteiro, passando pelas localidades de Vilinha e Rincão do Cocho", e "Sejam encaminhados documentos ao Ministério Público da comarca de Palmeira – Paraná, para que apure suposto crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, tendo em vista que de acordo com consulta consolidada de veículo no DETRAN-PR, no dia 08/09/2017, o veículo oficial de uso exclusivo do Prefeito Municipal recebeu multa na cidade de Balneário Camboriú – Santa Catarina, subentendendo que o Prefeito Municipal estaria utilizando de bem público de forma indevida em proveito próprio". Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, requerimento protocolado sob nº 190/2018, requerendo, "Ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos aos projetos de lei 4773 e 4927". Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de decreto legislativo nº 700 a 710, ao substitutivo ao projeto de lei nº 4975 e aos projetos de lei nº 4981 a 4986; e da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável dos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa e contrário do Vereador João Savi, ao substitutivo ao projeto de lei nº 4975. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença dos Vereadores, registrando-se a presença de todos os Srs. Vereador titulares. Inscrito para uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o tema "Pedágio". Cumprimentou os Srs.

Vereadores e demais presentes. Disse que o pedágio já tem uma história bastante conhecida por todos e que foi realizada anteriormente uma audiência pública na Câmara Municipal, na tentativa de iniciar diálogo com a empresa Caminhos do Paraná, para diminuição das tarifas cobradas pelo trânsito de munícipes dentro dos limites territoriais do Município. Falou que foram encontradas dificuldades, por se dizer que o contrato de concessão não permite a realização de alterações e pela falta de interesse da referida empresa em encontrar uma solução. Citou o caso da empresa Rodonorte, que atendeu a pedido similar, isentando moradores da comunidade de Witmarsum do pagamento da tarifa. Disse que estamos há alguns meses da realização de eleições e do vencimento das concessão, que já existem movimentos a favor e contra a prorrogação dos contratos e que frentes parlamentares já se manifestaram pela não renovação. Referiu a denúncia feita pelo Ministério Público Federal – MPF, contra atos praticados pelas concessionárias de rodovias do Estado e membros do Governo Estadual, que ocasionaram a elevação indevida das tarifas. Falou que a prática de atos ilícitos por uma das partes em um contrato pode dar causa à sua alteração, e que foi proposto por parlamentares ao Governo do Estado que movimente ação judicial para rescisão das concessões e diminuição das tarifas para valores apropriados. Relatou que elaborou uma moção para apoiar esta iniciativa. Disse que a partir do final do ano, com a eleição de novo Governador, haverá modificações, e que o candidato ao cargo apoiado por sua legenda, Sr. Osmar Dias, assim como a própria, posicionam-se pela não prorrogação das concessões e realização de nova licitação, com a participação de outras empresas e novo modelo de contrato. Disse que o ex-Governador do Paraná, Sr. Roberto Requião, ajuizou 42 ações contra suposto conluio e prática de atos ilícitos pelas concessionárias e seguimentos do Governo Estadual responsáveis pelos contratos, e que a denúncia do Ministério Público apenas reafirma o elucidado nestas ações. Falou que houve acordo entre o Governo do Estado, concessionárias e órgãos da Justiça paranaense para que estas ações não prosseguissem, e que diante disso, os membros do Poder Judiciário cometeram crime de prevaricação, assim como o fazem quando recebem subsídios acima do teto constitucional, o que disse ser indefensável. Em aparte concedida ao Vereador Denis Sanson, este noticiou que, conforme dados divulgados pela Operação Lava Jato, os valores apropriados a serem cobrados nas praças de pedágio localizadas nos municípios de Porto Amazonas e Palmeira deveriam ser de R$ 3,20 e R$ 2,90, respectivamente, e que as tarifas cobradas atualmente, os ultrapassam em cerca de 400%. Retomando a palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa pediu apoio para aprovação da moção e agradeceu a atenção de todos. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, os requerimentos protocolados sob nº 150, 188 e 190/2018. Sobre o requerimento com protocolo nº 188/2018, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse ser importante a realização de uma audiência pública para discussão da minuta de contrato de prestação de serviço de água e esgoto a ser celebrado entre o Município e a SANEPAR, por se tratar de um tema relevante e para que se possa delinear uma proposta que irá atender adequadamente a população durante a sua vigência, devendo-se também dar publicidade aos estudos já realizados sobre o assunto. Em votação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a indicação nº 003/2018. Em discussão única, a moção protocolada sob nº 189/2018. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa indicou que se tratava da proposição de sua autoria que havia citado anteriormente. O Vereador Marcos Ribas disse que todos já desconfiavam da ocorrência de atos ilícitos envolvendo as concessões de rodovias no Paraná divulgados pela mídia, e que deve-se aguardar a apuração das responsabilidades. Expressou desapontamento pelo fato de que esta associação entre as concessionárias e autoridades favoreceu-as ilegalmente, prejudicando o atendimento de muitas reinvindicações feitas pelas comunidades às empresas. Informou que o Ministério dos Transportes divulgou que não irá renovar os contratos de concessão que o Governo Federal têm com o Governo Estadual para exploração das rodovias federais no Estado, que vencem em 2021. Deixou registrada a sua indignação e disse que, apesar de Palmeira ter recebido algumas obras de melhoria em rodovias sob concessão, nada justifica as práticas ilegais perpetradas pelas empresas. Disse também que as concessionárias alegam que o Estado do Paraná as devem passivos em razão de alterações nos valores de tarifas feitas por Governos Estaduais anteriores, e esperar que agora, pelo menos, ocorra a anulação desta suposta dívida. Falou que aguarda a finalização dos contratos, que

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

prejudicam diversos setores da economia paranaense, mas, se houver sua continuação, que as tarifas sejam justas. Expressou apoio à moção do Vereador João Alberto Ferreira da Costa e agradeceu a atenção. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão, separadamente, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4972, 4973, 4974, 4976, 4978 e 4980. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 4981. Em 1ª discussão, o projeto de lei nº 4982. O Vereador Marcos Ribas esclareceu que o projeto se tratava de abertura de crédito especial para oferecimento de contrapartida pelo Município, para finalização de obras de calçamento na comunidade de Vilinha. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 4983. Em 1ª discussão, o projeto de lei nº 4984. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto se referia a abertura de crédito especial para realização de convênio com o Governo do Estado, visando a conclusão das obras de calçamento na comunidade de Vilinha e um trecho no Pinheiral, e que após a finalização de procedimento licitatório, as obras seriam retomadas. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4985 e 4986. Em 1ª discussão, o substitutivo ao projeto de lei nº 4975. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa lembrou que sempre foi contra o recebimento de imóveis como pagamento da dívida que o Executivo tem com o RPPS, pelo fato de os servidores do fundo de previdência não terem habilidade e experiência de atuação no mercado imobiliário, e que isto poderia prejudicar as finanças desta autarquia e do Município. Disse que o RPPS deveria vender o mais rápido possível os imóveis de sua propriedade e aplicar os recursos, com o fim de sustentar a aposentadoria dos servidores. Ressaltou que para o estabelecimento de um valor mínimo de venda, deve ser feita uma avaliação considerando, além do valor de mercado dos terrenos e atualizações monetárias, os ganhos que o fundo poderia ter tido com investimentos se houvesse recebido em espécie, e que o pagamento de qualquer valor inferior a este seria um "valor vil" e inaceitável, com o qual não concordaria. Em votação nominal, foi aprovado por maioria, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson e João Savi. Em 1ª discussão, o projeto de decreto legislativo nº 700. O Vereador Marcos Ribas disse que o Poder Executivo estava informando ao Poder Legislativo a celebração de termos de colaboração para repasse de recursos à diversas entidades do Município, para que os Vereadores pudessem referendar e fiscalizar essas transações, bem como a correta destinação dos recursos, o que vem sendo cumprido pelas instituições beneficiadas. Falou que seria uma grande oportunidade para que o Secretário de Assistência Social, Sr. Mário Wiezorek, expusesse aos Vereadores sobre os planos de aplicação desses repasses. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que deve-se dar publicidade a essas colaborações, pois muitos munícipes desconhecessem desses repasses feitos pelo Poder Público, com recursos provindos do trabalho dos palmeirenses. Afirmou que, apesar de precisar de mudanças, o Poder Legislativo é o melhor poder dentre os constituídos, seguido pelo Poder Executivo, e que o Poder Judiciário é o pior de todos, esperando que as ações contra corrupção também alcancem este último. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de decreto legislativo nº 701 a 710. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei nº 4987 a 4995, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei nº 4987 e 4990 a 4995, e à Comissão de Educação, Cultura Bem-estar Social e Meio Ambiente, o projeto de lei nº 4988, para análise e pareceres. Disse que seria bom se a população participasse das sessões e espalhasse as discussões para fora da Câmara. Explicou que os Vereadores debatem as proposições em reuniões antes de estas serem colocadas em votação. Concordou com as falas dos Vereadores João Alberto Ferreira da Costa e Marcos Ribas sobre o assunto pedágio, dizendo que as ações das concessionárias demonstram grande desrespeito, e que a Câmara reiteraria ofício à empresa Caminhos do Paraná para que participasse de reunião na qual seriam apresentadas reinvindicações feitas em audiência pública sobre o assunto. Pediu para que fossem organizadas as forças políticas e que houvesse o esforço no sentido de se buscar a adequação dos valores cobrados pelas concessionárias. Concordou também com o discurso do Vereador João Alberto Ferreira da Costa sobre a venda dos imóveis do RPPS. Disse que os repasses feitos pelo Poder Público às instituições do município por meio dos termos de colaboração totalizaram cerca de R$

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

699.560,00, e que outros ainda seriam apresentados, destacando que estes recursos são destinados à instituições competentes. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 13 (treze) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única dos requerimentos protocolados sob nº 211 a 214/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei nº 4981 a 4986, do substitutivo ao projeto de lei nº 4975, e dos projetos de decreto legislativo nº 700 a 710. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária do dia 13/03/2018. Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 06ª (sexta) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi e João Alberto Ferreira da Costa. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob nº 211 a 214 e 226 a 229/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4981 a 4986. Em 2ª discussão, em votação nominal, foi aprovado por maioria o substitutivo ao projeto de lei nº 4975, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson e João Savi. Em 2ª discussão, em bloco, foram aprovados por unanimidade os projetos de decreto legislativo nº 700 a 710. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4927, 4987, 4990 e 4991, e por maioria o projeto de lei nº 4993. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 20 (vinte) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a 2ª discussão dos projetos de lei nº 4927, 4987, 4990, 4991 e 4993. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da sessão ordinária do dia 13/03/2018. Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 06ª (sexta) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi e João Alberto Ferreira da Costa. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente. Da Prefeitura Municipal, ofício nº 137/2018, encaminhando projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de fomento, repasse de recursos financeiros à Associação Comunitária dos Moradores Proprietários de Witmarsum, e dá outras providências", o qual recebeu o nº 4996; ofício nº 139/2018, solicitando a retirada de análise do substitutivo ao projeto de lei nº 4686/2017, que "Institui a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de animais domésticos". Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, emenda substitutiva ao projeto de lei nº 4900, que "Altera a redação do caput do art. 1º do projeto de lei nº 4900". Do Vereador Marcos Ribas, requerimento protocolado sob nº 239/2018, requerendo, ouvido o plenário, "seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre os motivos de estarem paralisadas as obras do sistema de água na localidade de Rincão do Cocho". Do Vereador Gilmar Costa, indicação nº 004/2018, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, "que veja da possibilidade da reativação do banheiro localizado na praça Domingos Theodorico de Freitas". Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento protocolado sob nº 223/2018, requerendo, ouvido o plenário, "prazo de 30 dias para emitir o parecer dos projetos de lei 4828, 4900, 4988, 4989, 4992, 4994 e 4995"; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento protocolado sob nº 227/2018, requerendo, ouvido o plenário, "prazo de 30 dias para melhores estudos aos projetos de lei 4900, 4992, 4994 e 4995"; da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, requerimento protocolado sob nº 228/2018, requerendo, ouvido o plenário, "prazo de 30 dias para melhore estudos ao projeto de lei 4988"; e da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento protocolado sob nº 229/2018, requerendo, ouvido o plenário, "prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 4989". Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei nº 4987, 4990, 4991 e 4993; e da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, parecer favorável ao projeto de lei nº 4927. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença dos Srs. Vereadores, registrando-se a ausência do Vereador Rogério Czelusniak. Inscrito para uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o tema "Serviços Públicos". Saudou os Srs. Vereadores e demais presentes. Falou que os serviços públicos estão relacionados diretamente com toda a população e com a maior parte das funções que os Vereadores desempenham no Parlamento. Disse que estatísticas do IBOPE apontaram que as áreas da saúde e segurança pública são as que mais preocupam os brasileiros, e que no município de Palmeira, percebeu que atenta-se mais a primeira. Esclareceu que sua fala não se tratava de uma crítica aos gestores da saúde pública municipal, e que compreendia a relação desta área com a disponibilidade de recursos e as expectativas e reinvindicações da população. Relatou que participou de uma entrevista na Rádio Ipiranga, na qual munícipes expressaram suas preocupações com a saúde. Disse que os Vereadores se dedicam ao estudo e aprovação de boas proposições neste e em outros setores, e que estes esforços deveriam ser reconhecidos. Falou que seria votado na sessão o projeto de lei nº 4927, que trata do repasse de recursos públicos à Santa Casa de Palmeira, que seriam somados a outros valores já transferidos para a execução de atividades pactuadas previamente, e também a convênio firmado com o hospital para desempenho do serviço de pronto-atendimento. Explicou que uma parte desses novos recursos seriam usados no atendimento de emergências, na baixa e média complexidade, e outra, nos cuidados pré-natal de mães e

filhos. Disse que o Poder Executivo deveria terceirizar minimamente os serviços públicos de educação e saúde para que fossem evitadas situações indesejadas, mas que esta decisão caberia aos gestores eleitos. Falou que os serviços de saúde prestados diretamente pelo Poder Público Municipal concentravam-se primariamente na atenção básica ou preventiva, e que há terceirização dos serviços de atenção secundária ou curativa, executados principalmente pela Santa Casa de Palmeira. Expressou que os Vereadores entendem, analisam e votam os projetos que destinam recursos à essas instituições, que a população também deveria compreender essas proposições e saber sobre a existência dessas transferências, e também ajudar na fiscalização do dinheiro público aplicado. Concluiu que é obrigação de todo munícipe observar e emitir opinião sobre o que está ruim e bom no município. Agradeceu a todos pela atenção. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, os requerimentos protocolados sob nº 211 a 214 e 226 a 229/2018. O Vereador Marcos Ribas, sobre o requerimento protocolado sob nº 213/2018, disse que roteiros antes realizados estão desativados atualmente. Falou que foi votado recentemente o Plano de Mobilidade Urbana, que regulamenta o transporte público para todo o município de Palmeira, e que a sua implementação deveria ser feita para que o problema pudesse ser solucionado. Sobre o requerimento com protocolo nº 211/2018, explicou que o transporte de pedras feito pelo funcionário citado destinava-se a manutenção de estradas do interior e teve início em Administrações passadas, mantendo-se até hoje em atendimento as necessidades da população. Falou que seria praxe a realização de trabalhos por alguns funcionários da Prefeitura nos fins de semana para suprir demandas, e que deveria esclarecer e deixar registrados estes fatos, se disto se tratava a denúncia recebida pelo Vereador Denis Sanson, afirmando que quaisquer supostas irregularidades precisavam ser apuradas de maneira prudente, para que se evitasse a aplicação de penalidades indevidas. O Vereador Denis Sanson disse que, de acordo com informações que dispunha por denúncias realizadas, o funcionário referido trabalhava no Departamento de Educação, realizando o roteiro escolar, e que utilizava indevidamente veículo da Prefeitura para fazer o transporte de pedras, inclusive para particulares, cobrando pelo serviço, fato com o qual não concordava. Em relação aos requerimentos protocolados sob nº 212 e 214/2018, falou que o Prefeito Municipal, alegadamente, utilizou veículo oficial para viagem a cidade de Balneário Camboriú, com finalidade diversa àquelas da Administração Pública, e pediu a colaboração dos demais Vereadores para que fossem encaminhados os documentos necessários ao Ministério Público, objetivando a apuração do ocorrido e a tomada das devidas providências. O Vereador Domingos Everaldo Kuhn, quanto ao requerimento com protocolo nº 213/2018, disse que várias proposições foram feitas para que se estabelecessem roteiros de ônibus em localidades do interior, e que em contato com a empresa responsável, esta alegou que estaria tendo prejuízos, pois a maioria dos usuários seriam pessoas aposentadas que não pagavam tarifa, impossibilitando a continuidade dos serviços. Falou que deveriam ser estudadas propostas para viabilizar a realização deste transporte, como o pagamento de subsídios à empresa pelo Poder Público Municipal. O Vereador Gilmar Costa, sobre o requerimento protocolado sob nº 211/2018, disse que era contra as ações ilícitas praticadas pelo funcionário mencionado, e que possíveis desvios deveriam ser investigados. Em votação, foram aprovados por unanimidade. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 4981. Em 2ª discussão, o projeto de lei nº 4982. O Vereador Marcos agradeceu o Deputado Estadual Paulo Litro pela liberação dos recursos que viabilizaram a realização de obras no município. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, o projeto de lei nº 4983. O Vereador Marcos Ribas agradeceu o Deputado Federal Aliel Machado pela disponibilização de recursos destinados à restauração do Museu Histórico e Geográfico de Palmeira. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4984, 4985 e 4986. Em 2ª discussão, o substitutivo ao projeto de lei nº 4975. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que não caberia ao RPPS agir no mercado imobiliário, e que anteriormente, havia alertado os dirigentes para que não aceitassem imóveis como dação em pagamento de dívidas do déficit atuarial, devido a possível desvalorização destes, e que se aceitassem, deveriam promover a venda dos mesmos o mais rápido possível, para que os recursos pudessem ser aplicados. Falou que se a alienação dos imóveis resultasse em prejuízo ao RPPS, os dirigentes deveriam ser

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

responsabilizados na forma da lei. O Vereador Marcos Ribas concordou com as palavras do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, e disse que quando o RPPS aceitou os terrenos, sua intenção era construir imóveis e revendê-los, mas que agora isso não seria mais benéfico devido à redução de oferecimento de crédito facilitado para habitação pelo Governo Federal. Em votação nominal, foi aprovado por maioria, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson e João Savi. Em 2ª discussão, em bloco, os projetos de decreto legislativo nº 700 a 710. O Vereador Marcos Ribas ressaltou a importância que o Governo Municipal conferiu a diversas entidades assistências do município, que receberiam recursos públicos por meio de termos de colaboração para auxiliar no desempenho de suas atividades. Parabenizou as entidades pelo sucesso na captação desses recursos, o Executivo pela sua liberação, e o Legislativo pelo voto favorável a estas proposições. Em votação, foram aprovados por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei nº 4927. O Vereador Domingos Everaldo Kuhn relatou que contraiu doença há alguns meses e parabenizou os funcionários do Hospital de Caridade de Palmeira pelo bom atendimento que recebeu, ressaltando que durante sua estadia na casa de saúde, observou que todos eram bem atendidos. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que gostaria que a população se interessasse em conhecer o projeto, as relações e os atores da área da saúde municipal. Falou que os Vereadores analisam a fundo estas proposições e deveriam ter seu trabalho reconhecido. Esclareceu que os recursos estavam sendo destinados à atenção secundária a saúde. Disse que o sistema de organização social baseado em 3 poderes deve ser melhorado, sendo o único caminho para um mundo melhor. O Vereador Marcos Ribas disse que a Secretária de Saúde foi chamada inúmeras vezes à Câmara Municipal para explicar aos Vereadores sobre o funcionamento da saúde pública no município. Destacou que 100% das localidades de Palmeira são cobertas pelo programa Saúde da Família. Em relação ao repasse ao hospital, disse que os Vereadores participaram deste processo e que a saúde, assim como outros setores, estão sendo atendidos da melhor maneira possível, à medida que os recursos disponíveis permitem. Em discussão, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4987, 4990 e 4991. Em 1ª discussão, o projeto de lei nº 4993. O Vereador Marcos Ribas esclareceu que o crédito suplementar em votação seria destinado ao pagamento de vencimentos de funcionários das secretarias indicadas, devido ao agrupamento destas operações em um único projeto-atividade, o que tornaria o processo mais fácil e transparente. O Vereador Denis Sanson falou que o valor desta suplementação era elevado e que por questão de receio, não tinha convicção formada sobre a intenção do projeto, e que votaria contra sua aprovação, informando que durante a semana estudaria melhor a proposição e se com ela concordasse, mudaria seu voto. Em votação, foi aprovado por maioria. O Sr. Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, o projeto de lei nº 4996, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Denis Sanson, com o tema "Empresa Rodex". Disse que os Vereadores deveriam pleitear junto a empresa Rodex o estabelecimento de linhas de transporte para as comunidades do interior. Relatou que no final do ano passado fez requerimento pedindo a criação de roteiro até a localidade de Correias, o qual foi atendido, mas que recentemente recebeu reclamações de moradores, comunicando que este não estava mais sendo realizado, alegando a empresa que estava tendo prejuízos. Também inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o tema "Plano de Mobilidade". Falou que a empresa Rodex não tem mais contrato com a Administração Municipal, e para resolver a situação de maneira mais incisiva, seria preciso buscar junto ao Poder Executivo a implementação do Plano de Mobilidade Urbana, já aprovado pela Câmara Municipal. Anunciou que em poucos dias seria iniciada a reforma da rodoviária, a qual teve sua exploração concedida por 15 anos à empresa vencedora de processo licitatório, que deverá realizar investimentos para readequação do local. O Sr. Presidente apoiou a fala do Vereador Marcos Ribas, na qual elogiou as instituições que desempenham trabalhos de assistência social, considerando que deveriam ser destinados mais recursos a estas, para melhor auxiliar nas suas atividades. Sobre os requerimentos nº 212 e 214/2018, disse que o trabalho de fiscalização é um dos mais nobres exercidos pelos Vereadores, mas achava prudente que se tivesse aguardado a manifestação do Poder Executivo sobre o assunto, antes de se encaminhar notícia-crime ao Ministério Público.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Comunicou que em atendimento a requerimento de autoria do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, aprovado pelo Plenário, no dia 03 (três) de maio, às 19 (dezenove) horas, seria realizada audiência pública para discussão da minuta do contrato de programas relativos aos serviços públicos de água e esgoto, na sede do Poder Legislativo Municipal, solicitando ao Diretor Administrativo que fossem tomadas as providências necessárias a sua execução e devida divulgação. Comunicou também aos Srs. Vereadores, que no dia 15 (quinze) de março, às 14 (quatorze) horas, aconteceria a 2ª fase das eleições do programa Parlamento Jovem, oportunidade em que os candidatos seriam avaliados pela banca avaliadora formada pelos Srs. Vereadores, ressaltando ser importante a participação de todos. Pediu compreensão por possíveis transtornos causados pelos trabalhos de restauração do Plenário. Determinou ao Assessor Parlamentar a entrega da prestação de contas da Câmara Municipal referente ao mês de fevereiro do corrente ano, informando que qualquer dúvida poderia ser solucionada junto a contabilidade ou secretaria. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 20 (vinte) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a 2ª discussão dos projetos de lei nº 4927, 4987, 4990, 4991 e 4993. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária do dia 20/03/2018. Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, em sala anexa da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, rua Cel. Vida, 221, Centro, realizou-se a 07ª (sétima) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão. Justificou que a sessão não foi realizada no Plenário devido a reformas, e pediu desculpas pelos possíveis transtornos causados aos Srs. Vereadores e munícipes. Determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob nº 239 e 242/2018. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a indicação nº 004/2018. Em discussão única e em votação nominal, foi aprovada por unanimidade a emenda protocolada sob nº 240/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4927, 4987, 4990 e 4991 e por maioria o projeto de lei nº 4993. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4900, com emenda, 4988, 4992, 4994 e 4996, sendo que o projeto de lei nº 4990 foi à votação nominal. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária aconteceria no dia 27 (vinte e sete) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações nº 005 e 006/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei nº 4900 com emenda, 4988, 4992, 4994 e 4996. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da sessão ordinária do dia 20/03/2018. Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, em sala anexa da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, rua Cel. Vida, 221, Centro, realizou-se a 07ª (sétima) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão. Justificou que a sessão não foi realizada no Plenário devido a reformas, e pediu desculpas pelos possíveis transtornos causados aos Srs. Vereadores e munícipes. Determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente. Da Prefeitura Municipal, ofício nº 140/2018, encaminhando projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 50.000,00 e dá outras providências", o qual recebeu o nº 4997; ofício nº 146/2018, enviando projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 50.000,00 e dá outras providências", numerado 4998; e ofício nº 150/2018, solicitando a retirada do projeto de lei nº 4995/2018, que tratava da movimentação de recursos financeiros. Do Sr. Leonel Carlos Anderman, proprietário da empresa Viveiro Porto Amazonas Eireli – ME, convite para a abertura do 5º FEPLAN (Feira de Planta Ornamentais), no dia 04/04/2018, às 09 (nove) horas, na sede do estabelecimento, bem como para o evento, entre os dias 04 à 07/04/2018, das 08 (oito) horas às 17 (dezessete) horas e 30 (trinta) minutos. Da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmeira, projeto de resolução que "Acrescenta o art. 7º à resolução nº 109, de 20 de agosto de 2015, que regulamenta acerca do uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Palmeira", o qual recebeu o nº 127/2018. Do Vereador Gilmar Costa, indicação nº 005/2018, indicando "à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizada a limpeza ou reformas dos bueiros na estrada que liga Santa Barbara de Cima à Santa Barbara de Baixo; do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, indicação nº 006/2018, indicando "ao Departamento de Trânsito, que veja a possibilidade da construção de redutor de velocidade (lombada) na rua Inácio Barão, na Colônia Francesa, nas proximidades do nº 303. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, requerimento protocolado sob nº 242/2018, requerendo, "ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 4773". Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis ao projeto de lei nº 4900, com emenda aprovada, aos substitutivos aos projetos de lei nº 4929 e 4930, e aos projetos de lei nº 4988, 4992, 4994 e 4996. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis ao projeto de lei nº 4900, com emenda aprovada, aos substitutivos aos projetos de lei nº 4929 e 4930, e aos projetos de lei nº 4992 e 4996, e ainda parecer favorável dos Vereadores Marcos Ribas e Domingos Everaldo Kuhn e contrário do Vereador Denis Sanson ao projeto de lei 4994. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, parecer favorável ao projeto de lei nº 4988. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, registrando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereador titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob nº 239 e 242/2018. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a indicação nº 004/2018. Em discussão única e em votação nominal, foi aprovada por unanimidade a emenda protocolada sob nº 240/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4927, 4987, 4990 e 4991 e por maioria o projeto de lei nº 4993. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4900, com emenda, 4988 e 4992, sendo que o projeto de lei nº 4900 foi à votação nominal. Em 1ª discussão, o projeto de lei nº 4994. O Vereador Denis Sanson questionou se o projeto havia recebido parecer favorável ou contrário do setor contábil da Câmara Municipal. O Vereador Marcos Ribas esclareceu que, salvo engano, o projeto que havia recebido parecer contrário era o nº 4995, o qual foi retirado da pauta a pedido do Poder Executivo. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 4996. O Sr. Presidente encaminhou à

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei nº 4997 e 4998, e o projeto de resolução nº 127, e à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei nº 4997 e 4998, para análise e pareceres. Pediu desculpas aos Srs. Vereadores pelo espaço limitado e agradeceu a equipe de assessoria pela organização da sala temporária onde a sessão foi realizada. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária aconteceria no dia 27 (vinte e sete) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações nº 005 e 006/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei nº 4900 com emenda, 4988, 4992, 4994 e 4996. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária do dia 27/03/2018. Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 08ª (oitava) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações nº 005 e 006/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4900, com emenda, 4988, 4992 e 4996, sendo que o projeto de lei nº 4900 foi a votação nominal, e por maioria o projeto de lei nº 4994. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os substitutivos aos projetos de lei nº 4929 e 4930, os projetos de lei nº 4977, 4979, 4997 e 4998, e o projeto de resolução nº 127. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 03 (três) de abril, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única dos requerimentos protocolados sob nº 276, 277 e 279/2018, e das indicações nº 007, 008 e 009/2018, e a 2ª discussão dos substitutivos aos projetos de lei nº 4929 e 4930, projetos de lei 4977, 4979, 4997 e 4998, e projeto de resolução nº 127. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da sessão ordinária do dia 27/03/2018. Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 08ª (oitava) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente. Da Prefeitura Municipal, ofício nº 158/2018, encaminhando projeto de lei que "Dispõe sobre a desafetação de imóvel público e dá outras providências", numerado 5000; ofício nº 159/2018, enviando projetos de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 1.200,00 e dá outras providências", e "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 435.496,25 e dá outras providências", os quais receberam os números 5001 e 5002, respectivamente; e ofício nº 160/2018, remetendo projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 138.700,00 e dá outras providências", o qual recebeu o nº 5003. Da APAE de Palmeira, convite para participação de evento do Dia Internacional de Conscientização sobre o Autismo, no dia 02 (dois) de abril de 2018, às 09 (nove) e às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos, na sede da entidade. Do Vereador Marcos Ribas, projeto de lei que "Dispõe sobre a denominação da estratégia de saúde da família – ESF, do bairro Jardim Cristine", numerado 4999. Do Vereador Denis Sanson, requerimentos protocolados sob nº 276 e 277/2018, requerendo, respectivamente, "ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre quais servidores públicos que participaram do evento "Capacitação de gestores públicos e ordenadores de despesas", realizado no mês de novembro do ano de 2017, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, assim como informe o valor total investido em tal curso de aperfeiçoamento (transporte, estadia, alimentação, diárias, inscrição etc.), juntando cópia integral do procedimento que gerou a concessão de diárias, cópia de documento que conste a programação do curso, assim como do conteúdo ministrado e cópia de cada um dos diplomas em favor dos funcionários. Requeiro ainda, seja informado qual o meio de transporte utilizado pelos funcionários e o motivo para tal opção. Ressaltamos que a mesma proposição já foi encaminhada em outra data e não obteve resposta", e requerendo, "ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que forneça cópia dos trabalhos realizados no município de Palmeira pelas empresas Methas Cursos e Treinamentos LTDA – ME e Conev Consultoria e Eventos LTDA – EPP, contratos nº 634/2014, 640/2016, e 618/2013, 823/2016, respectivamente. As cópias deverão ser fornecidas conforme os relatórios de execução dos serviços entregues ao município, contendo todos os estudo, atividade realizada e os resultados. Ressaltamos que a mesma proposição já foi encaminhada em outra data e não obteve resposta". Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, requerimento com protocolo nº 279/2018, requerendo, "ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine a imediata suspensão da cobrança do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, da localidade de Witmarsum, até que sejam levantadas e corrigidas as inconsistências havidas no lançamento do tributo para os proprietários de imóveis daquela importante localidade de nosso município". Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, indicações nº 007 e 008/2018, indicando, respectivamente, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, "que veja da possibilidade de instalar redutores de velocidade, lombada ou travessia elevada, no curso da avenida Daniel Mansani, neste município", e "que veja da possibilidade de instalar redutores de velocidade, lombada ou travessia elevada, na esquina da rua Marçal B. Teixeira com a rua Gabriel Preste, no bairro da Vila Rosa, neste município"; e do Vereador Marcos Ribas, indicação nº 009/2018, indicando, "à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, o início da execução do programa Porteira Adentro, e o atendimento dos produtores Marcos Krupa e Edilson Sviech". Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 4977, 4979, 4997 e 4998 e projeto de resolução 127; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis

aos projetos de lei 4977, 4979, 4997 e 4998; e da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, pareceres favoráveis aos substitutivos aos projetos de lei 4929 e 4930. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, registrando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações nº 005 e 006/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4900, com emenda, 4988 e 4992, sendo que o projeto de lei nº 4900 foi a votação nominal. Em 2ª discussão, o projeto de lei nº 4994. O Vereador Denis Sanson disse que o projeto de lei recebeu orientação contrária a aprovação do setor contábil da Câmara Municipal, e que pedido feito ao Executivo para que realizasse as correções necessárias não foi atendido. Falou que apesar do voto dos Vereadores ser político e não técnico, respeitaria a orientação da contabilidade e votaria pela não aprovação do projeto. Em votação, foi aprovado por maioria. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 4996. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o substitutivo ao projeto de lei nº 4929. Em 1ª discussão, o substitutivo ao projeto de lei nº 4930. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que os projetos de lei 4929 e 4930 eram de sua autoriza, que os assuntos dos quais tratavam eram de amplo conhecimento dos Vereadores, e que a aprovação atenderia a expectativa dos moradores. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4977, 4979, 4997 e 4998, e o projeto de resolução nº 127. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei nº 4988 e 4900 para elaboração de redação final, e os projetos de lei nº 4999 a 5003 para análise e pareceres, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei nº 5001 a 5003, e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, o projeto de lei nº 5000, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o tema "Reforma da rodoviária". Informou que foram iniciadas no dia 26 (vinte e seis) do corrente as obras de reforma da rodoviária e que a empresa vencedora do processo licitatório investiria cerca de R$ 400.000,00 em estruturas e serviços do terminal, podendo explorá-lo pelo período de 15 (quinze) anos, e que esse tipo de licitação não geraria custos para os cofres do município. Falou que as obras eram necessárias e se estenderiam pelos próximos 06 (seis) meses, e parabenizou os responsáveis pelo processo. O Sr. Presidente, sobre o requerimento protocolado sob nº 279/2018, falou que os valores do IPTU baixaram na área urbana do município, mas na comunidade de Witmarsum houve aumento expressivo e abusivo. Disse que há fontes que afirmam terem havido erros nos sistemas e cálculos, e outras que os valores estão corretos. Esclareceu que a Câmara Municipal não votou o aumento do imposto, mas a atualização da Planta Genérica de Valores. Falou que esperava uma resposta adequada e positiva do Poder Executivo sobre a questão. Disse que estava ocorrendo audiência pública sobre o Plano Diretor Municipal, para a qual a Câmara foi convidada, mas devido a coincidência de horário com a sessão, os Srs. Vereadores estavam impossibilitados de comparecer, e que foi encaminhado aos responsáveis ofício justificando a ausência. Comunicou aos Srs. Vereadores que no dia 29 (vinte e nove) do corrente, às 14 (quatorze) horas, aconteceria a 1ª sessão ordinária do Parlamento Jovem 2018, e às 15 (quinze) horas, palestra da Escola do Legislativo, com o tema "Conhecendo a Secretaria de Assistência Social". Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 03 (três) de abril, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única dos requerimentos protocolados sob nº 276, 277 e 279/2018, e das indicações nº 007, 008 e 009/2018, e a 2ª discussão dos substitutivos aos projetos de lei nº 4929 e 4930, projetos de lei 4977, 4979, 4997 e 4998, e projeto de resolução nº 127. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata da Sessão Ordinária do dia 03/04/18. Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 9ª (nona) Sessão Ordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na Ordem do Dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única em bloco foram aprovados por unanimidade os Requerimentos protocolados sob nºs. 276, 277, 279 e 289/18. Em discussão única em bloco foram aprovadas por unanimidade as Indicações nºs. 007, 008 e 009/18. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Substitutivos aos Projeto de Lei 4929 e 4930. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs. 4.977, 4979, 4997, 4998. Em 2ª discussão o Projeto de Resolução 127/18, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei 4999. Colocado em votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 5001, 5002 e 5003. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no próximo dia 10 (dez), no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 290/18 e das Indicações nºs. 010 a 018/18 e 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 4999, 5001, 5002 e 5003. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo, declarou encerrada a presente Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da Sessão Ordinária do dia 03/04/18. Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 9ª (nona) Sessão Ordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: do Deputado Paulo Litro, Ofício 188/18 comunicando a inclusão do Município na Resolução 164/2018 da Secretaria de Estado da Saúde, com valor indicado de R$-570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais); do Segundo Grupamento de Bombeiros – Palmeira, Ofício 081/14 agradecendo Ação Entre Amigos a qual será aplicada em prol da melhoria do atendimento à população; do Ministério da Educação, Comunicado 16207/18 informando repasse de recursos no valor de R$93.094,26 (noventa e três mil noventa e quatro reais e vinte e seis centavos); das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Urbanismo e Obras Públicas, Requerimento protocolado sob nº 289/18 requerendo prazo de trinta dias para melhores estudos ao Projeto de Lei 5.000; do Vereador Marcos Ribas, Requerimento protocolado sob nº 290/18 requerendo seja encaminhado expediente à Secretaria de Agricultura e Pecuária, solicitando informações sobre a previsão do término da obra de calçamento da Rua Pedro Swiech, em Colônia Maciel; do Vereador Gilmar Costa, Indicações nºs. 010/18 ao Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de fazer a cessão de uso de Plaina Niveladora para a localidade de Pinheiral de Baixo; 011/18 à Secretaria Municipal de Saúde, para que veja da possibilidade de disponibilizar mais um Agente Comunitário de Saúde para atender a comunidade de Santa Bárbara; 012/18 à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que seja realizado o patrolamento e cascalhamento da estrada de Paiol do Fundo, iniciando na BR-277 até a Igreja da comunidade; do Vereador Marcos Ribas, Indicação 013/18 à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizado patrolamento e cascalhamento na estrada que inicia na BR-277, passando pela comunidade de Faxinal do Rincão até a Vilinha; do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, Indicação 014/18 à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizada pavimentação asfáltica no trecho final da Rua Heitor Stocler de França, bairro Rocio I; do Vereador Arildo Santos Zaleski, Indicação 015/18 à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizado pavimentação asfáltica na Rua Oscar Teixeira de Oliveira, bairro Vila Rural; do Vereador Denis Sanson, Indicação 016/18 à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizado recapeamento asfáltico e nivelamento do meio fio na Rua Bolis Borcoski, bairro Rocio I; do Vereador Anselmo H. Osório, Indicações 017/18 à Secretaria de Obras e Infraestrutura, seja feito o patrolamento e cascalhamento da estrada que passa pela Fazenda Guarúna, chegando até o Alto da Pedra, neste Município; 018/18 à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que veja da possibilidade de realizar operação tapa buracos na rua Eugênio Nogueira dos Santos, atrás do Restaurante Girasol, bairro Farajala Bacila; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 4999, 5001, 5002 e 5003; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nº. 5001, 5002 e 5003. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o Expediente, o Vereador Rogério Czelusniak, com o assunto – Corpo de Bombeiros. Usando da palavra o Vereador saudou os Sr. Presidente, Vereadores e demais presentes, e disse ser importante o trabalho do Corpo de Bombeiros, e que ele mesmo já precisou do atendimento dos bombeiros, tendo sido muito bem atendido. Agradeceu ao Sargento Almeida, presente na Sessão, pelo trabalho que realizam. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em bloco foram aprovados por unanimidade os Requerimentos protocolados sob nº. 276, 277, 279 e 289/18. Em discussão única em bloco foram aprovadas por unanimidade as Indicações nºs. 007, 008 e 009/18. Em 2ª discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei 4929. Aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4.930. O Vereador João Alberto disse que o Substitutivo

4929, justifica-se em face da situação que ocorre na localidade, onde a Igreja necessita de acesso e instalação de energia para que possa iniciar à construção de seu templo. Com relação ao Substitutivo 4930 disse que a Prefeitura realizou reorganização em algumas ruas do bairro a Vila Rosa, com a alteração de numeração das residências. Disse imaginar que a prefeitura possa participar caso haja despesas na regularização. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs. 4.977, 4979, 4997, 4998. Em 2ª discussão o Projeto de Resolução 127/18, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei 4999. O Vereador Marcos solicitou o apoio na aprovação deste projeto de denominação da unidade de Saúde do bairro Jardim Cristine. Ressaltou que o homenageado foi precursor da medicina em Palmeira, entendendo ser justa a homenagem. Em votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 5001, 5002 e 5003, O Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que no próximo dia 07 (sete), no horário de 08:30, acontecerá momento cívico na Praça Marechal Floriano Peixoto e logo após desfile cívico militar. Inscrito em Explicação Pessoal os Vereadores: Denis Sanson – Requerimentos, Marcos Ribas – Liberação de Recursos. O Vereador Denis disse que uma das funções dos Vereadores é fiscalizar os atos do Executivo. Informou que no final do ano passado apresentou Requerimentos solicitando informações ao Executivo, mas não obteve respostas. Informou ainda que no mês de fevereiro apresentou requerimentos solicitando também informações e não recebeu respostas. Disse que se um Vereador na função que lhe é atribuída, não pode fiscalizar porque o Executivo não responde, não sabe os que está fazendo como Vereador. Disse entender que o não encaminhamento de resposta é uma falta de consideração e respeito. Ressaltou que se não obter respostas aos novos requerimentos protocolados tomará as medidas necessárias. Com relação ao Requerimento do Vereador Anselmo quanto ao IPTU em Witmarsum, disse que recentemente foi questionado pelo Vereador João Alberto, sendo taxado de mentiroso pois em suas falas comentou que em certos casos o aumento do IPTU passaria de 100 (cem por cento). Ressaltou que segundo o Vereador Anselmo em Witmarsum teve aumento em mais de cento e dez por cento. Disse que agora está aí a resposta e a prova de que não era mentira o que falou. O Vereador Marcos disse ser da parte dele e do Vereador Everaldo uma satisfação ter o Deputado Paulo Litro como referência junto ao Governo do Estado. Destacou a liberação de mais R$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) para compra de veículos para à Secretaria de Saúde. Disse serem questionados que Vereadores não fazem nada. Ressaltou que além de fiscalizar tem a função de representar o município fora na busca de recursos. Informou que o Deputado Paulo Litro já liberou mais de R$2.000.000,00 (dois milhões) de reais para o município a seu pedido e do Vereador Everaldo. Destacou o trabalho dos Vereadores junto aos seus deputados no sentido de conseguirem recursos para o município. Ressaltou ainda serem Vereadores vinte e quatro horas por dia. Agradeceu ao Deputado Litro e demais Deputados pela ajuda ao município na liberação de recursos. O Sr. Presidente saudou os Srs. Vereadores, demais presentes, destacando a presença do ex-vereador Mário Wieczorek, atual Secretário de Assistência Social. Quanto a denominação, disse que seria importante que a honraria fosse concedida para pessoas ainda em vida. Parabenizou o Vereador pela iniciativa. Com relação ao Requerimento de sua autoria com relação ao IPTU em Witmarsum, disse ter ocorrido reunião com o Prefeito e Secretária de Finanças sobre o assunto. Informou ter sido solicitado que os proprietários efetuassem o pagamento e posteriormente fosse solicitado a revisão, o que causou desconforto por parte dos proprietários. Informou que segundo a Secretaria a revisão já está sendo realizada. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no próximo dia 10 (dez), no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 290/18 e das Indicações nºs. 010 a 018/18 e 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 4999, 5001, 5002 e 5003. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo, declarou encerrada a presente Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata Resumida da Sessão Ordinária do dia 10/04/18. Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 10ª (décima) Sessão Ordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na Ordem do Dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão Única em bloco foram aprovados por unanimidade os Requerimentos protocolados sob nºs. 290 e 306/18. Em discussão única em bloco foram aprovadas por unanimidade as Indicações 011 a 018/18. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs. 4999, 5001, 5002 e 5003, sendo que o Projeto de Lei 4999, foi aprovado em votação nominal. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, o Projeto de Lei 5004 e Projetos de Resoluções 128 e 129/18, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o Projeto de Lei nº 5004, para análise e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no próximo dia 17 (dezessete), no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 313/18 e das Indicações nºs. 019 a 022/18. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo, declarou encerrada a presente Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da Sessão Ordinária do dia 10/04/18. Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 10ª (décima) Sessão Ordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório e secretariada pelos Vereadores: Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores: Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Câmara dos Deputados, Ofício Circular 001/18 informando a instalação da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto da reforma da Lei de Improbidade Administrativa; do Ministério Público – Promotoria de Justiça da Comarca de Palmeira, Ofício 111/18, informando que o Inquérito Civil 00098.15.000111-7 foi arquivado; da Justiça Eleitoral 13ª Zona, Relação de eleitores com títulos cancelados pela revisão do eleitorado, e comunicando estar à disposição dos interessados. O Secretário informou que a Câmara tem à disposição para pesquisa a relação aos interessados; da Mesa Diretiva, Projeto de Lei nº 5.004 que Altera os incisos I e II do art. 1º da lei municipal nº 4.145, de 09 de setembro de 2016, que criou gratificação de função ao Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Palmeira; da Mesa da Casa, Projetos de Resoluções nº 128/18 que Dispõe sobre as normas e o procedimento de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos efetivos do Poder Legislativo do Município de Palmeira e dá outras providências; 129/18 que Regulamenta a utilização dos espaços da Câmara de Vereadores de Palmeira; do Vereador Denis Sanson, Requerimento protocolado sob nº 313/18 requerendo ouvido o plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando que seja informado quais os médicos que realizaram atendimentos em plantões e seus respectivos horários, nos dia 06, 07 e 08 de abril do corrente; do Vereador João Alberto F. da Costa, Indicação 019/18 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade de concluir pavimentação asfáltica no trecho da esquina entre as ruas Pedro Moscaleski e Luiz Costa, no Jardim Bela Vista, nesta cidade; do Vereador João Savi, Indicações nºs. 020/18 ao Departamento de Trânsito, que veja a possibilidade da instalação de semáforo na esquina da Rua XV de Novembro com a Avenida Sete de Abril; 021/18 ao Departamento de Trânsito, que veja a possibilidade da instalação de semáforo na esquina das Ruas Conceição e Dom Alberto Gonçalves; 022/18 à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizada a substituição de lâmpadas na extensão da ciclovia próxima a PR-151. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscritos para usarem da palavra durante o Expediente, os Vereadores: Gilmar Costa – APAE, e João Alberto – Código Tributário Nacional. Usando da palavra o Vereador Gilmar, saudou os Srs. Vereadores e demais presentes, e agradeceu a presença em Palmeira do Deputado Estadual Adelino, o qual contemplou a APAE com um Parque Infantil adaptado e a localidade de Santa Bárbara com uma Academia ao Ar Livre. Agradeceu à direção e funcionários da APAE pela recepção e elogiou o trabalho realizado pela entidade. Informou que além da visita à APAE, estiveram na localidade de Santa Bárbara, onde puderam ver a Academia já instalada, e estando à disposição da comunidade. Informou ainda que o Deputado se colocou à disposição da população no sentido de conseguir benefícios para o município. Usando da palavra o Vereador João Alberto, saudou os Srs. Vereadores, demais presentes e disse ter feito a inscrição sobre Código Tributário Nacional, mas traduzindo irá reviver o plano diretor, e planta genérica de valores. Ressaltou ter sido discutido a Planta Genérica no final do ano passado, e que na semana passada foi apresentado requerimento com relação a pagamento de IPTU, em terrenos urbanos em comunidade rural. Destacou que a história do Witmarsum urbano, já existe a vinte e oito anos, quando a comunidade propôs uma emancipação, em razão disso o Executivo estendeu o perímetro urbano da sede até a localidade de Witmarsum. Com isso surgiu a necessidade da incidência de IPTU naquela Colônia. Comunicou que a Colônia de Papagaios Novos também é considerada quadro urbano. Destacou que na cidade a cobrança é realizada por setores, sendo eles 01, 02 e 03. Informou que na localidade de Vieiras tem um loteamento,

mas não tem quadro urbano, mas existe a incidência de IPTU. Ressaltou que na Colônia Witmarsum foi instituído o IPTU sem estar enquadrado nas tabelas. Agora devido as exigências, Witmarsum foi colocado no setor 2 (dois), ocorrendo aumento de imposto, encima de um valor fictício. Perguntou será que se for requerido a cobrança da diferença do imposto cobrado a menor, de quem será a responsabilidade? Disse que a responsabilidade será dos gestores anteriores porque deixaram de fazer o que deveriam. Disse entender que existe uma solução para a localidade de Witmarsum, através da lei 4.074 que reorganizou todo o perímetro urbano naquela localidade, citando o artigo 6º da mesma. Informou que em Witmarsum a menor área desmembrada é de cinco mil metros quadrados. Ressaltou que é necessário aplicar o artigo 6º (sexto), sendo este o caminho, tendo lá uma planta específica, incidindo somente na área que deixou de ter característica rural. Disse que este assunto está dentro dos propósitos do Poder Legislativo, e de juntamente com o Executivo resolverem este problema. Pediu o entendimento do Sr. Presidente com relação ao tempo de uso da palavra, e informou que os funcionários públicos terão a obrigação de registrar o ponto de forma digital, sendo que esta determinação atingirá todos os médicos do município que terão de trabalhar a carga horária para a qual foram contratados. Ressaltou que com isso poderá ocorrer solicitações de demissões por parte de médicos concursados. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão Única em bloco foram aprovados por unanimidade os Requerimentos protocolados sob nºs. 290 e 306/18. Em discussão única em bloco foram aprovadas por unanimidade as Indicações 011 a 018/18. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs. 4999, 5001, 5002 e 5003, sendo que o Projeto de Lei 4999, foi aprovado em votação nominal. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, o Projeto de Lei 5004 e Projetos de Resoluções 128 e 129/18, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o Projeto de Lei nº 5004, para análise e pareceres. O Sr. Presidente cumprimentou o Vereador João Alberto pelo pronunciamento com relação ao IPTU de Witmarsum. Informou que nesta data o Secretário de Finanças esteve nesta Casa, onde discutiram o assunto. Disse que ficará frustrado se não houver sensibilidade por parte do Executivo em rever essa situação criada na Colônia Witmarsum com relação ao IPTU. Ressaltou que o Legislativo não deve submeter ao querer do Executivo. Disse que submissão jamais. Harmonia sim. Disse ainda que pode ter ocorrido por parte de gestores anteriores a renúncia de receita, mas aguarda chegarem num denominador comum. Informou que juntamente com o Vereador João Savi e a servidora Angela, participaram de Curso da UVEPAR, nos últimos dias 04, 05 e 06, onde teve a participação de excelentes juristas, sendo bastante proveitoso. Informou que no próximo dia 13 (treze), acontecerá Evento na cidade de Ponta Grossa, tendo como palestrante o Dr. Davi Artero. Ressaltou que o evento não terá custo de inscrição. Comunicou a entrega da prestação de contas referente ao mês de março do corrente ano, e informou que caso houvesse alguma dúvida que poderia ser esclarecido junto à Secretaria ou Contabilidade. Parabenizou a cidade de Palmeira pelos seus 199 anos, comemorado no último dia 07 (sete). Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no próximo dia 17 (dezessete), no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 313/18 e das Indicações nºs. 019 a 022/18. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo, declarou encerrada a presente Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária do dia 17/04/2018. Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 11ª (décima primeira) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi, e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob nº 313, 323 e 324/2018. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações nº 19 a 22/2018. Em 1ª discussão, em votação nominal, foi aprovado por maioria o projeto de lei nº 5004, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson e João Savi. Em 1ª discussão, foram aprovados por unanimidade os projetos de resolução nº 128 e 129. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 24 (vinte e quatro) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações nº 23 a 26/2018, e a 2ª discussão do projeto de lei nº 5004 e projetos de resolução 128 e 129. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da sessão ordinária do dia 17/04/2018. Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 11ª (décima primeira) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente. Da Prefeitura Municipal, ofício nº 170/2018, encaminhando projetos de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.090.153,59 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 265.428,49 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 113.271,09 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 121.527,93 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 420.000,00 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 55.053,26 e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 85.500,00 e dá outras providências", os quais receberam os nº 5005 a 5011, respectivamente; ofício nº 171/2018, enviando projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 190.358,30 e dá outras providências", numerado 5012; ofício nº 173/2018, em resposta ao contido no requerimento com protocolo nº 150/2018, da Câmara Municipal, justificando o não funcionamento da "balsa de Cantagalo", de propriedade do município, situada sobre o Rio Iguaçu; ofício nº 174/2018, encaminhando "Projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019", o qual recebeu o nº 5013; ofício nº 177/2018, solicitando o encaminhamento das atas e listas de presença das audiências públicas de Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias relativas ao 3º quadrimestre do exercício de 2016 e 1º e 2º quadrimestres do exercício de 2017; ofício nº 180/2018, em resposta ao ofício nº 272/2017, da Câmara Municipal, fornecendo informações solicitadas sobre curso do qual participaram servidores do Poder Executivo Municipal; ofício nº 185/2018, encaminhando projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.000,00 e dá outras providências", o qual recebeu o nº 5014; e ofício nº 189/2018, enviando projetos de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.177,22 e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 e dá outras providências", numerados 5015 e 5016, respectivamente. Da Secretaria da Casa Civil do Estado do Paraná, ofício informativo nº 250/2018, informando sobre a disponibilidade de recursos autorizados para o município de Palmeira, no valor de R$ 7.190.062,37, para execução de diversos objetos. Do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira (RPPS), ofício nº 67/2018, em resposta ao ofício nº 63/2018, da Câmara Municipal, esclarecendo os acontecimentos ocorridos do dia 12 de abril, na sede do RPPS de Palmeira, relacionados a operação da Polícia Federal. Do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), comunicado nº 21765/2018, informando sobre o repasse de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do referido fundo, no valor total de R$ 35.003,20. Da Sra. Laisi Teresinha Soares Stoco, ofício solicitando providências junto a concessionária Caminhos do Paraná S.A., para execução de obras na entrada da comunidade de Pinheiral de Cima e Mandassaia, na BR – 277, KM 174, próximo a passagem do Rio Capivara, na localidade conhecida por "Vaca Morta". Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento protocolado sob nº 323/2018, "requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitir o parecer aos projetos de lei 4828 e 4989"; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento com protocolo nº 324/2018, "requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei nº 4989". Do Vereador Rogério Czelusniak, indicação nº 23/2018, "indicando, para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o patrolamento e cascalhamento da estrada de Paiol de Fundo até Pinheiral de Baixo, passando por Pinheiral

dos Malucelli"; do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, indicação nº 24/2018, "indicando, à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizada a substituição de lâmpadas na Rua Julios Legiehn e na extensão da Avenida Geisel, Colônia Witmarsum"; do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, indicações nº 25 e 26/2018, "indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de realizar cascalhamento, do início até a torre, na estrada de Guaraúna do Borges, nesta cidade", e "indicando, à Secretaria de Educação, que seja realizada a reforma da quadra de esportes da Escola Municipal do Campo Professora Leonor Santos, localizada em Faxinal dos Quartins", respectivamente. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projeto de lei nº 5004 e projetos de resolução nº 128 e 129; e da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer favorável ao projeto de lei nº 5004. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, registrando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o tema "Novos tempos". Saudou os Srs. Vereadores e demais presentes. Disse que estamos vivendo um momento político crítico no país, e que o período entre os anos 1915 a 1964 foi infeliz na nossa História, pois aí se instaurou a cultura de se agir em interesse próprio, sem se importar com a licitude das ações ou como afetariam o restante da sociedade. Falou que quando os militares assumiram o governo do Brasil criaram três ícones, e que não há especialistas em corrupção mais preparados e perniciosos para o país que dois deles, os líderes civis Delfim Netto e Paulo Maluf, que construíram de mãos dadas o governo do período militar e a transição, controlando os movimentos financeiros e administrativos, e que tinham relações fortes com as nomeações para o Poder Judiciário. Disse que o Ministro da Segurança Pública relatou que estava desconfiado que a morte da Vereadora Mariele teria sido realizada por milícias, o terceiro ícone criado durante o governo militar. Relatou que em 2015, em seus primeiros discursos, dizia que a missão que tinha era o combate a corrupção, que 2016 seria o ano da revelação da corrupção no país, 2017 o da responsabilização e 2018 o da limpeza da classe política. Afirmou que a corrupção que se verifica no quadro nacional se repete no estadual, e que quando fossem feitos todos os levantamentos necessários, a corrupção nos municípios apontaria valores desviados ainda maiores. Falou que as próximas eleições municipais não seriam mais discutidas e definidas em função de qual candidato promete construir a melhor estrada ou posto de saúde, mas sim pelo fim da corrupção. Disse que nos últimos dias foi provocado pela imprensa do município para se pronunciar sobre os eventos envolvendo o RPPS de Palmeira e investigações sobre supostas aplicações irregulares de recursos de fundos de previdência. Declarou que as implicações que tem com o RPPS são relativas ao recebimento de valores do cálculo atuarial defasado em imóveis, o que é contra, e aos valores que estão contabilizados em carteira de crédito do Poder Executivo Municipal, os quais deveriam ser aplicados. Falou que as diligências feitas pela Polícia e Receita Federal apontariam se o RPPS estaria entre as instituições que fizeram aplicações temerárias ou não, e que ainda nada foi esclarecido. Disse que em 06 de abril de 2006 compareceu a Rádio Ipiranga e noticiou que haviam R$ 10 milhões desviados das contas do RPPS, o que comprometeria o fundo de previdência dos funcionários no futuro, e que naquele dia, horas depois, sua residência e veículo foram alvos de disparos de armas de fogo, tendo imediatamente acionado as autoridades policiais. Falou que as autoridades concluíram que a ação teria sido cometida para assustar, e que teria dito a estas que se estava ou não assustado não era o problema, mas sim identificar quem é que estava assustado a ponto de praticar ato ilegal de tal ordem. Disse que a polícia deveria descobrir quem estava assustado quando se iniciaram os atos de má gestão do fundo de previdência do município. Declarou que entraríamos agora em um novo tempo, que deveriam ser resolvidos os problemas do município, e que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, assim como as autoridades policiais teriam parcela de culpa nas suspeitas de irregularidades contra o RPPS. Falou que enquanto não se agisse sobre as causas, as consequência continuariam a existir, e que se deveria pôr um fim a corrupção. Agradeceu a todos pela atenção. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob nº 313, 323 e 324/2018. Em discussão única, em bloco, as indicações nº 19 a 22/2018. O Vereador Marcos Ribas disse que recentemente foi votada e aprovada por unanimidade lei que trata do Plano de Mobilidade Urbana no município, que define todas

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

as questões referentes a trânsito e mobilidade, como a instalação de semáforos, lombadas, rotatórias e transporte coletivo, tanto na cidade quanto no interior, e que o Poder Executivo deveria implementar o quanto antes as diretivas da referida lei, o que trará muitas facilidades para a população. Em votação, foram aprovadas por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei nº 5004. O Vereador Marcos Ribas falou ser justa a remuneração do pregoeiro, pois este atua como ordenador de despesa durante o certame licitatório, pode ser imputado por crimes de responsabilidade contra a Administração Pública caso incorra em alguma irregularidade, deve ter um amplo conhecimento técnico, e quando do ingresso do funcionário no Poder Legislativo ou Executivo, por concurso público, as atribuições desta função não estão originalmente atribuídas a nenhum cargo. Disse que esta modalidade de licitação já proporcionou a economia de grandes quantias aos cofres públicos, e o valor da remuneração ao pregoeiro representa apenas uma pequena fração desses recursos. Em votação nominal, foi aprovado por maioria, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson e João Savi. Em 1ª discussão, o projeto de resolução nº 128. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que este projeto concluí no Legislativo o que já está concluído no Poder Executivo, que há um plano de carreira para todos os funcionários onde está prevista a ascensão funcional por meio da capacitação e por tempo de serviço, e que se deve ter um sistema de avaliação para aferir se a Administração Pública caminha no rumo certo. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de resolução nº 129. O Sr. Presidente encaminhou para as Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei nº 5005 a 5016, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Denis Sanson, com o tema "Resposta do Executivo Municipal". Cumprimentou os presentes. Disse que fez um requerimento de informações à Prefeitura Municipal sobre a participação de servidores daquele Poder em um curso de capacitação para gestores e ordenadores de despesas na cidade de Foz do Iguaçu, e que na resposta obtida foi indicado que três servidoras realizaram o curso, mas que uma publicação no Diário Oficial concedeu diária para um quarto servidor, no valor de R$ 1.192,00, o qual não participou do evento. Falou que direcionaria novo pedido de informações ao Poder Executivo requerendo explicações sobre o assunto, se houve concessão de diária e a devolução ou não do valor concedido. Ressaltou que é função dos Vereadores fiscalizar os atos do Poder Executivo. Também inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o tema "Direitos constitucionais e atuação da Câmara Municipal". Disse que ninguém deveria ser considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória, conforme artigo da Constituição Federal, e que a Câmara Municipal oficiou o RPPS solicitando informações sobre a operação da Polícia Federal, tendo sido prontamente respondida. Falou que o princípio constitucional foi invertido e que hoje o ônus da prova de inocência cabe ao investigado, mesmo quando não é acusado diretamente pelo cometimento de qualquer ilegalidade. Cumprimentou o Sr. Presidente pelo pronto atendimento ao seu pedido para encaminhasse ofício pedindo informações ao RPPS, e parabenizou o representante da autarquia presente na sessão pela atuação. Falou também que os Vereadores estariam atentos e que se deveria esperar pelos resultados das investigações, ressaltando que não havia ninguém condenado e que tinha certeza de que ninguém o seria, indicando que desde 2005 participa da Administração Municipal e que o fundo de previdência foi conduzido com responsabilidade neste período. O Sr. Presidente cumprimentou munícipes presentes na sessão. Disse que em 2016 frequentou as reuniões mensais do RPPS e que a autarquia tem credibilidade e tem feito um bom trabalho. Parabenizou antecipadamente o Exército Brasileiro pela data de 19/04, Dia do Exército Brasileiro, solicitando à assessoria que fossem oficiados o 5º Batalhão e 2ª Companhia instalados no município, com congratulações pela ocasião. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 24 (vinte e quatro) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações nº 23 a 26/2018, e a 2ª discussão do projeto de lei nº 5004 e projetos de resolução 128 e 129. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata resumida da sessão ordinária do dia 24/04/2018. Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 12ª (décima segunda) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, foi aprovado por unanimidade o requerimento protocolado sob nº 338/2018. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações nº 23 a 26/2018. Em 2ª discussão, em votação nominal, foi aprovado por maioria o projeto de lei nº 5004, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson e João Savi. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de resolução nº 128 e 129. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 5005 a 5012 e 5014 a 5016. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 02 (dois) de maio, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações nº 27 e 28/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei nº 5005 a 5012 e 5014 a 5016. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da sessão ordinária do dia 24/04/2018. Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 12ª (décima segunda) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Edir Havrechaki, ofício nº 199/2018, encaminhando projetos de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 21.000,00 e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 957.000,00 e dá outras providências", os quais receberam os nº 5017 e 5018, respectivamente. Do Diretor de Contabilidade e Finanças da Secretaria Municipal de Finanças, Everton Luiz de Paula Nunes, ofício nº 196/2018, enviando comprovação de participação popular referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019. Da Secretária Municipal de Saúde interina, Rosilene Mattia Calixto, ofício nº 108/2018, convidando os Srs. Vereadores para palestra da Secretaria Municipal de Saúde no evento mensal "Palestra das Secretarias", sobre a gestão municipal em saúde, no dia 27/04/2018, às 09 (nove) horas, no auditório da Secretaria de Educação. Da Juíza Eleitoral da 13ª Zona, Cláudia Sanine Ponich Bosco, ofício nº 48/2018, requerendo, no prazo de 10 dias, informações sobre agentes políticos e servidores públicos municipais que se encontrem inelegíveis de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 135/2010 – Lei da Ficha Limpa. Do 1º Sargento do 4º SB, 1ª SGB, 2º GB, Paulo Cezar de Almeida, ofício nº 105/2018, encaminhando nota fiscal e recibo de configuração e formatação de um computador, adquirido para o Corpo de Bombeiros de Palmeira, por meio de ação entre amigos realizada pela Câmara Municipal de Palmeira, juntamente com termo de doação para que seja assinado pelos respectivos doadores, para devido registro no sistema de patrimônio do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná. Do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), comunicados nº 029368, 029369, 029370, 029371, 029372, 029373, 029374, 029375, 029376 e 029377, informando sobre liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do referido fundo, no valor total de R$ 20.079,00. Dos Vereadores Marcos Ribas, Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e Domingos Everaldo Kuhn, Presidente das Comissões de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, requerimento com protocolo nº 338/2018, requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei nº 4773. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, indicação nº 27/2018, indicando, "ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade de realizar a imediata conclusão da pavimentação asfáltica da Rua Judith Sotta Malucelli, na esquina com a Rua Barão do Rio Branco, como também recuperar e melhorar o acesso ao CMEI Alderico Viante, naquele local". Do Vereador Gilmar Costa, indicação nº 28/2018, indicando "ao Departamento de Trânsito, que veja da possibilidade de realizar a pintura do meio fio da Rua Cel. Vida, nas proximidades do nº 232". Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei nº 5005 a 5016. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei nº 5005 a 5012 e 5014 a 5016. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, registrando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, foi aprovado por unanimidade o requerimento protocolado sob nº 338/2018. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações nº 23 a 26/2018. Em 2ª discussão, o projeto de lei nº 5004. O Vereador Marcos Ribas disse que o pregão era um instituto novo na Administração Pública Municipal, e que no primeiro procedimento desta modalidade feito no município para aquisição de motoniveladora houve a economia de mais de R$ 100.000,00. Falou que a proposta era justa porque o pregoeiro e os servidores que fazem parte da equipe de apoio têm responsabilidades pelo que ocorre durante o processo

licitatório que não estariam descritas nos seus cargos quando da realização do concurso público, além de que o pregão proporcionaria economia e os valores das gratificações não iriam onerar o orçamento da Câmara. Em votação nominal, foi aprovado por maioria, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson e João Savi. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de resolução nº 128 e 129. Em 1ª discussão, o projeto de lei nº 5005. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que os moradores deveriam acompanhar a realização dos serviços de pavimentação a que se referiam o projeto, e que teria feito solicitações para que algumas ruas da cidade fossem pavimentadas, as quais estariam incorporadas na proposição. O Vereador Marcos Ribas disse que praticamente todas as obras de pavimentação citadas no projeto já estariam licitadas ou com contrato em andamento. Falou que muitas vezes os Vereadores seriam questionados pela população do porque não haverem tantas obras no interior do município quanto há na cidade. Explicou que o Governo Federal teria um política muito concentrada de investimento nas cidades, e que as bancadas de deputados com maior afinidade com as regiões do interior não se imporiam para liberação ou inclusão de verbas do orçamento da União para programas de recuperação de estradas rurais, o que dificultaria a realização desses trabalhos nos municípios. O Vereador Arildo Santos Zaleski disse que estava contente com o projeto, pois algumas ruas precisavam de manutenção urgente, e isso iria ajudar muito os moradores. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 5006. Em 1ª discussão, o projeto de lei nº 5007. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto contemplava a complementação de recursos para medições de ruas e finalização de obras, e também a aquisição de um caminhão novo. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 5008 a 5012 e 5014 a 5016. O Sr. Presidente encaminhou para as Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei nº 5017 e 5018, para análise e pareceres. Disse que se solidarizava com o Vereador Marcos Ribas quando falou que faltaria interesse das bancadas parlamentares estaduais e federais para obtenção de recursos destinados ao interior, mas que as vezes, deveria haver maior cobrança dos Vereadores junto aos Deputados para esse fim. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 02 (dois) de maio, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações nº 27 e 28/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei nº 5005 a 5012 e 5014 a 5016. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária do dia 02/05/2018. Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 13ª (décima terceira) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações nº 27 e 28/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 5005 a 5012 e 5014 a 5016. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 5017 e 5018. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 08 (oito) de maio, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob nº 366/2018 e a 2ª discussão dos projetos de lei nº 5017 e 5018. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da sessão ordinária do dia 02/05/2018. Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 13ª (décima terceira) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Edir Havrechaki, ofício nº 179/2018, encaminhando documentos que compõe a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2017, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar nº 101/2000; do Secretário Municipal de Indústria e Comércio, Jaudeth Ramos Hajar, ofício nº 17/2018, em resposta ao ofício nº 68/2018 da Câmara Municipal, comunicando sobre a impossibilidade da construção de acesso à comunidade de Pinheiral de Baixo no local requerido, conforme informações da concessionária Caminhos do Paraná, e sobre a determinação de novo ponto de acesso, na rotatória da Colônia Maciel; do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, comunicado nº 046281/2018, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do referido Fundo, no valor total de R$ 92.781,78; da Articuladora de Projetos do Conselho Paranaense de Cidadania Empresarial, Glaucia Wesselovicz, ofício nº 5/2018, solicitando apoio do Parlamento Jovem de Palmeira para compartilhar sua experiência com os alunos do Colégio SESI Ponta Grossa, participantes de projeto similar no respectivo município, com data sugerida de 08 (oito) de maio de 2018, às 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, no auditório do estabelecimento; do Vereador Denis Sanson, requerimento protocolado sob nº 366/2018, requerendo, "ouvido o plenário, seja encaminhando expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando o que segue: comprovante de registro de ponto de trabalho do funcionário Allef Gabriel de Souza Paes, nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de novembro de 2017"; e das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei nº 5017 e 5018. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, registrando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, as indicações nº 27 e 28/2018. O Vereador Marcos Ribas cumprimentou os demais Srs. Vereadores e disse que recentemente foi concluída a pavimentação asfáltica da Rua Judith Sotta Malucelli e realizada a construção de muro no entorno do CMEI Alderico Viante, em atendimento as indicações dos Vereadores João Alberto Ferreira da Costa e Denis Sanson, respectivamente. Em votação, foram aprovadas por unanimidade. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 5005 a 5012 e 5014 a 5016. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 5017. Em 1ª discussão, o projeto de lei nº 5018. O Vereador Marcos Ribas falou que os recursos do projeto foram disponibilizados pelo Governo do Estado, por meio do Deputado Estadual Paulo Litro, que se somam a outros já viabilizados por ele. O Sr. Presidente determinou a entrega aos Vereadores da prestação de contas do Legislativo municipal referente ao mês de abril do corrente ano, esclarecendo que qualquer dúvida poderia ser solucionada junto à Secretaria ou Contabilidade. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "Quadra de grama sintética". Disse que alguns dos materiais necessários para o início das obras da quadra de grama sintética, no bairro Colônia Francesa, já haviam sido disponibilizados, também por meio do Deputado Estadual Paulo Litro. Falou que outras obras já haviam sido concluídas na localidade, como o posto de saúde, parque e creche, e que devido a estes investimentos, o bairro seria um dos mais bonitos da cidade. Exaltou a atuação do Vereador Domingos Everaldo Kuhn em prol daquela comunidade. O Sr. Presidente lembrou os demais Srs. Vereadores que no dia 03 (três) de maio, aconteceria palestra da Escola do Legislativo da Câmara Municipal, com o tema "Conhecendo a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura", ministrada pela Secretária da pasta, Francine Albuquerque e outros servidores de sua equipe, juntamente com servidores da Secretaria Municipal de Urbanismo. Lembrou também que nesta data seria realizada a

abertura da 10ª Expo-Palmeira, ressaltando que não havia sido encaminhado nenhum convite à Câmara Municipal para participação no evento. Disse que, conforme relatado pelo Vereador Arildo Santos Zaleski, a utilização dos notebooks para o desempenho das atividades parlamentes diminuíram a quantidade de papel gasto e acumulado, trazendo economia para a Casa. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 08 (oito) de maio, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob nº 366/2018 e a 2ª discussão dos projetos de lei nº 5017 e 5018. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária do dia 08/05/2018. Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 14ª (décima quarta) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob nº 366 e 377/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 5017 e 5018. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 15 (quinze) de maio, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações nº 29 e 30/2018. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da sessão ordinária do dia 08/05/2018. Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 14ª (décima quarta) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Edir Havrechaki, ofício nº 210/2018, encaminhado projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 1.000,00 e dá outras providências, o qual foi numerado 5019; ofício nº 195/2018, enviando projeto de lei que visa convalidar atos da Administração Municipal, em especial a lei municipal nº 4657, de 28/03/2018, que recebeu o nº 5020; ofício nº 215/2018, remetendo projeto de lei que visa convalidar atos da Administração Municipal, em especial a lei municipal nº 4663, de 06/04/2018, numerado 5021; ofício nº 217/208, encaminhando projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 350.000,00 e dá outras providências, o qual recebeu o número 5022; e ofício nº 218/2018, enviando projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 60.000,00 e dá outras providências, o qual recebeu o nº 5023. Do Promotor de Justiça da Comarca de Palmeira, Antonio Carlos Nervino, ofício nº 155/2018, encaminhando cópia do relatório de auditoria nº 522/2017, elaborado pelo CAEX/NATE, referente a adequação do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Palmeira, requisitando, impreterivelmente no prazo de 10 dias, informações sobre a readequação dos dados apontados no referido relatório; e ofício nº 135/2018, comunicando que o inquérito civil nº MPPR nº 0098.12.000049-6, no qual a Câmara figura como representante, foi arquivado por aquela Promotoria de Justiça, conforme cópia da promoção de arquivamento anexo, e também a oportunidade de apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento. Dos presidentes da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Vereador Marcos Ribas, e da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Vereador Arildo Santos Zaleski, requerimento com protocolo nº 377/2018, requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei nº 5000. Do Vereador Gilmar Costa, indicações nº 29 e 30/2018, indicando, respectivamente, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura a realização de patrolamento e cascalhamento onde se fizer necessário, na estrada que tem início na localidade de Santa Bárbara, em frente à propriedade do Sr. Antonio Ferrando, passando pela propriedade do Sr. Lídio e outros, até a divisa com o município de Porto Amazonas, e à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer que veja da possibilidade de incentivar a realização de campeonatos e torneios de futebol, efetuando o pagamento da arbitragem. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, registrando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob nº 366 e 377/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 5017 e 5018. O Sr. Presidente encaminhou para as Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei nº 5019 a 5023, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "Expo-Palmeira". Parabenizou a Administração Municipal pela realização da 10ª Expo-Palmeira. Disse que a população fez demandas em relação ao valor dos ingressos, e sugeriu que se diminuísse o preço cobrado ou se permitisse a entrada gratuita em alguns dias do evento. Falou que também houveram reclamações quanto à hora de início de algumas apresentações, e recomentou que se fosse estabelecido em contrato um horário adequado, para não prejudicar a participação do público. Também inscrito para explicação pessoal, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "Audiência pública". Disse que seria realizada, nos próximos dias, audiência pública na Câmara Municipal para discussão da

minuta de contrato que será celebrado entre o município e a SANEPAR, para desempenho das atividades de saneamento básico. Falou que este seria o momento para que todos oferecessem sugestões objetivando a melhoria do contrato, para que os problemas relacionados a água e esgoto, além da falta de contrato com a empresa, pudessem ser resolvidos definitivamente, e que os Vereadores deveriam convidar os munícipes para participarem da audiência. O Sr. Presidente informou que participou, juntamente com alguns servidores e parlamentares jovens, de evento no Colégio SESI de Ponta Grossa, onde explanaram sobre o programa Parlamento Jovem. Comunicou que a audiência pública para discussão da minuta do contrato a ser celebrado com a SANEPAR seria realizada no dia 10 (dez) de maio, às 19 (dezenove) horas, e que o documento estava à disposição para todos os interessados no sítio da rede mundial de computadores da Câmara, e esperava que houvesse grande participação popular. Comunicou também que no dia 29 (vinte e nove) de maio, às 20 (vinte) horas, seria realizada audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º (primeiro) quadrimestre de 2018 (dois mil e dezoito). Comunicou ainda que no dia 30 (trinta) de maio, às 14 (quatorze) horas, aconteceria palestra da Escola do Legislativo, com o RPPS de Palmeira. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 15 (quinze) de maio, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações nº 29 e 30/2018. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária do dia 15/05/2018. Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 15ª (décima quinta) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Arildo Santos Zaleski e João Savi, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob nºs 387 e 388/2018. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações nºs 29 e 30/2018. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nºs 5019 a 5023. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 22 (vinte e dois) de maio, no horário regimental, constando da ordem do dia a 2ª (segunda) discussão dos projetos de lei nºs 5019 a 5023. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da sessão ordinária do dia 15/05/2018. Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 15ª (décima quinta) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Arildo Santos Zaleski e João Savi, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Sr. Edir Havrechaki, ofício nº 223/2018, encaminhando projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 300.000,00 e dá outras providências, o qual recebeu o nº 5024. Do Promotor de Justiça da Comarca de Palmeira, Sr. Antonio Carlos Nervino, ofício nº 183/2018, enviando cópia do termo de arquivamento do inquérito policial nº 2012.420-5, realizado em 2013 por determinação do Juízo de Direito da Comarca, onde se apuraram delitos de disparo de arma de fogo e danos contra a residência do Sr. João Alberto Ferreira da Costa. Da Vice-Presidente do Conselho Municipal da Juventude de Palmeira, Sr. Paola E. Santos, ofício nº 01/2018, solicitando a indicação de dois jovens para representarem o Programa Parlamento Jovem nas reuniões do referido conselho, e o fornecimento de número de telefone e e-mail dos escolhidos para comunicação das datas de ocorrência destas. Da Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, Sr. Tania Mara Trindade, ofício nº 26/2018, informando que seria realizada até o mês de novembro do ano de 2018, a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme lei nº 4180 de 11/08/2016, com o tema "Proteção integral, diversidade e enfrentamento de violências", e incentivando que fossem realizadas conferências livres, as quais teriam o apoio do conselho, objetivando a formulação e discussão de propostas para a Conferência. Do Presidente da Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais – ABRASCAM, Sr. Walace Luiz Tureta, e do Diretor e Coordenador da mesma, Sr. Relindo Schlegel, ofício nº 70/2018, comunicando que a associação escolheu a cidade de Vitória/ES como sede para a realização do XXXIII Congresso Brasileiro de Servidores de Câmaras Municipais – XIII Encontro Nacional de Vereadores, nos dias 28 a 31 de maio de 2018, no auditório do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e convidando os Srs. Vereadores e servidores para participarem do evento. Do Presidente da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, e da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, Vereador Domingos Everaldo Kuhn, requerimentos protocolados sob nºs 387 e 388/2018, requerendo, respectivamente, ouvido o plenário, prazo de 15 dias para emissão do parecer ao projeto de lei 5013, e prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 4857. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei nºs 5019 a 5023. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, registrando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares, com exceção do Vereador Marcos Ribas, o qual justificou a sua ausência. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob nºs 387 e 388/2018. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações nºs 29 e 30/2018. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nºs 5019 a 5023. O Sr. Presidente encaminhou para as Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, o projeto de lei nº 5024, para análise e pareceres, e para a Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, a minuta do contrato a ser celebrado entre o Município de Palmeira e a Companhia Paranaense de Saneamento – SANEPAR, para estudo e possíveis alterações, pelo prazo de 60 (sessenta), dias. Parabenizou a servidora Angela de Paula, presente a sessão, e todas as mães pela celebração do Dia das Mães, ocorrida em 13 (treze) de maio, e felicitou todas as famílias pela comemoração do Dia Internacional das Famílias, no dia 15 (quinze) do mesmo mês. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 22 (vinte e dois) de maio, no horário regimental.

constando da ordem do dia a 2ª (segunda) discussão dos projetos de lei nºs 5019 a 5023. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária do dia 22/05/2018. Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 16ª (décima sexta) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob nºs 401 e 402/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nºs 5019 a 5023. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 5024. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 29 (vinte e nove) de maio, no horário regimental. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da sessão ordinária do dia 22/05/2018. Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 16ª (décima sexta) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Sr. Edir Havrechaki, ofício nº 237/2018, encaminhando projetos de lei que "Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de colaboração, ao repasse de recursos financeiros às organizações da sociedade civil que descreve e dá outras providências", "Altera o dispositivo da lei nº 1700, de 28 de março de 1994 e dá outras providências" e "Altera o anexo V da lei nº 4132, de 17 de maio de 2016 e dá outras providências", os quais receberam os nºs 5025, 5026 e 5027, respectivamente; ofício nº 238/2018, enviando projetos de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 88.000,00 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 97.030,36 e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 639.000,00 e dá outras providências", os quais foram numerados 5028, 5029, 5030, 5031 e 5032, nesta ordem; ofício nº 239/2018, remetendo projetos de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 96.580,00 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 200.000,00 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 111.984,10 e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00 e dá outras providências", os quais receberam os nºs 5033, 5034, 5035 e 5036, respectivamente, e solicitando a apreciação destes em regime de urgência; ofício nº 228/2018, encaminhando resposta a requerimento de informações apresentado por este Poder Legislativo, sobre os médicos que realizaram plantões nos dias 6, 7 e 8 de abril de 2018, assim como os seus horários de atendimento. Do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), comunicados nºs 053093 e 053094/2018, informando a libertação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do referido fundo, no valor total de R$ 2.088,00. Do Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Vereador Marcos Ribas, requerimento protocolado sob nº 401/2018, requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitir parecer aos projetos de lei 4828 e 4989. Do Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Vereador Arildo Santos Zaleski, requerimento protocolado sob nº 402/2018, requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 4989. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis ao projeto de lei 5024. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, registrando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para fazer o uso da palavra, o Vereador Denis Sanson, com o tema "Protestos pelo Brasil". Saudou os presentes. Disse que estavam ocorrendo paralizações em diversas localidades do país, inclusive na cidade de Palmeira, em razão dos preços elevados dos combustíveis. Parabenizou os participantes das manifestações e falou que eles representavam toda a população brasileira, que seria beneficiada pelo sucesso do movimento, e que apoiá-los-ia no que estivesse ao seu alcance. Agradeceu pela atenção. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob nºs 401 e 402/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nºs 5019 a 5023. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 5024. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei nºs 5025 a 5036, e para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei nºs 5025 e

5028 a 5036, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "Protestos". Cumprimentou a todos. Disse concordar com as palavras do Vereador Denis Sanson sobre as paralizações e que esperava que houvesse nos próximos dias adesão ainda maior. Disse também que a greve afetaria o transporte de alguns produtos, ocasionando a sua escassez, mas que a população deveria ser compreensiva e não se voltar contra os manifestantes. Falou que uma reforma profunda no país era necessária, que todos teriam culpa pela situação atual, não apenas os políticos, e que o "jeitinho brasileiro" de fazer as coisas são seria mais tolerável na administração pública. Agradeceu pela atenção. O Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para sessão extraordinária, no dia 24 (vinte e quatro) de maio, às 18 (dezoito) horas, para 1ª discussão dos projetos de lei nºs 5026, 5027, 5033, 5034, 5035 e 5036, e 2ª discussão do projeto de lei nº 5024. Solicitou as Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, a gentileza de emitirem seus pareceres para os projetos convocados até as 17 (dezessete) horas do mesmo dia. Lembrou que no dia 29 (vinte e nove) de maio, as 20 (vinte) horas, na sede do Poder Legislativo Municipal, seria realizada audiência pública, oportunidade na qual o Poder Executivo Municipal faria a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestres de 2018. Comunicou que nos dias 30 (trinta) de maio e 08 (oito) de junho, às 14 (quatorze) horas, seriam realizada palestras da Escola do Legislativo, com os temas "Conhecendo o RPPS" e "Cálculo atuarial 2018", respectivamente, ressaltando a importância da presença dos Srs. Vereadores devido a relevância dos assuntos a serem tratados para o futuro do regime de previdência social dos servidores públicos municipais. Assentiu com as falas dos Vereadores Denis Sanson e Marcos Ribas em favor das paralizações. Mencionou que havia grande disparidade existente entre os preços de exportação da gasolina e os cobrados no mercado nacional, que oneram grandemente os consumidores brasileiros, e afirmou que a causa dos manifestantes deveria ser apoiada. Disse que muitas vezes os Vereadores são culpados indevidamente pelas ações de deputados e senadores, por estarem mais próximos da população. Destacou a presença de alguns munícipes. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 29 (vinte e nove) de maio, no horário regimental. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão extraordinária do dia 24/05/2018. Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no horário de 18 (dezoito) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em discussão única, da emenda protocolada sob nº 418/2018, 2ª discussão do projeto de lei nº 5024 e 1ª discussão dos projetos de lei nºs 5026, 5027 e 5033 a 5036, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única e em votação nominal, foi aprovada por unanimidade a emenda protocolada sob nº 418/2018. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 5024. Em 1ª discussão e em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 5026, com emenda aprovada. Em 1ª discussão, foi aprovado por maioria o projeto de lei nº 5027. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nºs 5033 a 5036. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 29 (vinte e nove) de maio, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob nº 417/218. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da sessão extraordinária do dia 24/05/2018. Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no horário de 18 (dezoito) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em discussão única, da emenda protocolada sob nº 418/2018, 2ª discussão do projeto de lei nº 5024 e 1ª discussão dos projetos de lei nºs 5026, 5027 e 5033 a 5036, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente. Do Secretário Municipal de Urbanismo, Sr. Fabiano Bishop Cassanta, ofício nº 112/2018, solicitando reunião extraordinária no dia 29 de maio de 2018, a partir das 17h30min, na Câmara Municipal, para apresentação e discussão das diretrizes e propostas do Plano Diretor Municipal; e ofício nº 113/2018, requisitando a utilização do Plenário da Câmara Municipal para realização de Audiência Pública, no dia 11 de junho de 2018, a partir das 13h, para exposição das diretrizes e propostas do Plano Diretor Municipal, e pedindo a divulgação de convite à população nos meios de comunicação deste Poder Legislativo. Do Chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, Sr. Dilceu João Sperafico, ofício nº 1636/2018, encaminhando resposta ao ofício nº 33/2018 da Câmara Municipal, referente a moção de apelo do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, o qual solicitou a redução dos valores cobrados pelas concessionárias a título de pedágio. Do Vereador Rogério Czelusniak, requerimento protocolado sob nº 417/2018, requerendo, ouvido o plenário, encaminhamento de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reiterando o contido no ofício nº 318/2016, deste Poder Legislativo, que solicitou informações sobre a utilização de terreno público doado pela família Czelusniak para ser utilizado como campo de futebol pelos moradores de Quinhão nº 15, situado no Distrito de Papagaios Novos, Município de Palmeira. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, emenda com protocolo nº 418/2018, alterando a redação do art. 1º do projeto de lei nº 5026; e pareceres favoráveis do Relator Marcos Ribas e Vereador Arildo Santos Zaleski, e contrário do Vereador Denis Sanson, aos projetos de lei nºs 5026 e 5027, e favorável de todos os Vereadores membros da referida Comissão aos projetos de lei nºs 5033 a 5036. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei nºs 5033 a 5036. Esgotada a matéria do expediente, prosseguiu-se a verificação da presença, registrando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para fazer o uso da palavra, o Vereador Rogério Czelusniak, com o assunto "Greve". Saudou os presentes. Parabenizou os Vereadores Denis Sanson e Marcos Ribas pelos discursos feitos na sessão passada a favor das paralizações dos caminhoneiros. Falou estar descontente com as ações de alguns postos de combustível da cidade que, aproveitando-se da situação de escassez desse produto, aumentaram os seus preços exorbitantemente, e que isso prejudicava a população e destoava do objetivo da greve. Concedeu aparte ao Vereador Marcos Ribas. Este disse que muitas pessoas cobram da classe política boas posturas, mas falham elas mesmas em agir dessa maneira, e que o "jeitinho brasileiro" não seria mais tolerável. Falou que esse aumento indevido agravava ainda mais a situação, que se solidarizava com as palavras do Vereador Rogério Czelusniak, e que são em momentos como este que se vê quem realmente está ao lado do povo. O Vereador Rogério Czelusniak concedeu aparte ao Vereador Denis Sanson. Este destacou a importância dos motoristas e a força da categoria. Disse que a paralização já havia afetado o suprimento de alguns gêneros alimentícios nos mercados. Parabenizou as falas dos Vereadores e a atitude dos grevistas. O Vereador Rogério Czelusniak agradeceu pela atenção. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, a emenda protocolada sob nº 418/2018. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o projeto objeto da emenda pretendia alterar o modo de contagem de tempo para cumprimento de estágio probatório por servidores públicos municipais, o qual não seria mais interrompido caso estes desempenhassem cargos em comissão com atribuições similares àqueles para os quais prestaram concurso. Falou que concordava com o disposto na proposição, e que, salvo engano, a lei em vigor não dispunha de modo muito diverso a

esse. Em votação nominal, foi aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 5024. Em 1ª discussão, em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 5026, com emenda aprovada. Em 1ª discussão, o projeto de lei nº 5027. O Vereador Denis Sanson disse que não via necessidade de apreciar o projeto em regime de urgência, que não teve tempo de fazer um estuda-lo adequadamente, e portanto, votaria pela sua reprovação. Esclareceu que poderia alterar seu voto caso concordasse com as disposições da proposição, após análise. Em votação, foi aprovado por maioria. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nºs 5033 a 5036. O Sr. Presidente assentiu com os discursos feitos pelos Vereadores sobre as paralizações dos caminhoneiros. Informou que a prática de preços abusivos por parte dos postos de combustível era ilegal e poderia ser denunciada ao PROCON. Disse que visitou mercados e distribuidoras na cidade e verificou que já faltavam diversos produtos, quadro que seria acentuado com a continuidade da greve. Falou que todos deveriam continuar apoiando o movimento. Convocou os Srs. Vereadores para sessão extraordinária, no dia 25 (vinte e cinco) de maio, às 19 (dezenove) horas, para apreciação, em 2ª discussão, dos projetos de lei nºs 5026, 5027 e 5033 a 5036. Lembrou que no dia 29 (vinte e nove), às 20 (vinte) horas, na sede do Poder Legislativo, seria realizada Audiência Pública, oportunidade na qual o Poder Executivo faria a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2018. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 29 (vinte e nove) de maio, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob nº 417/218. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão extraordinária do dia 25/05/2018. Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no horário de 19 (dezenove) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação em 2ª discussão dos projetos de lei nºs 5026, 5027 e 5033 a 5036, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em 2ª discussão, em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 5026, com emenda aprovada. Em 2ª discussão, foi aprovado por maioria o projeto de lei nº 5027. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nºs 5033 a 5036. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 29 (vinte e nove) de maio, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única dos requerimentos protocolados sob nºs 417, 430 e 431/2018 e a 1ª discussão dos projetos de lei nºs 5025, 5028, 5030, 5031 e 5032. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da sessão extraordinária do dia 25/05/2018. Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no horário de 19 (dezenove) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação em 2ª discussão dos projetos de lei nºs 5026, 5027 e 5033 a 5036, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente. Dos Presidentes da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Vereador Marcos Ribas, e das Comissões de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, Vereador Domingos Everaldo Kuhn, requerimento protocolado sobre nº 430/2018, requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei nº 4773; e dos Presidentes da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Vereador Marcos Ribas, e da Comissões de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Vereador Domingos Everaldo Kuhn, requerimento protocolado sob nº 431/2018, requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei nº 5029. Esgotada a matéria do expediente, prosseguiu-se a verificação da presença, registrando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão e em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 5026, com emenda aprovada. Em 2ª discussão, foi aprovado por maioria o projeto de lei nº 5027. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nºs 5033, 5034 e 5035. Em 2ª discussão, o projeto de lei nº 5036. O Vereador Marcos Ribas informou que o projeto de lei tratava de recursos para aquisição de duas ambulâncias UTIs para o município, por meio de um convênio com o PARANÁCIDADE, com valor aproximado de R$ 400.000,00. Em votação, foi aprovado por todos. O Sr. Presidente comunicou que no dia 29 (vinte e nove) de maio, às 17 (dezessete) horas e 30 (trinta) minutos, haveria reunião com a Secretaria Municipal de Urbanismo, na Câmara Municipal, para apresentação aos Srs. Vereadores das diretrizes e propostas do Plano Diretor Municipal. Lembrou que na mesma data, às 20 (vinte) horas, também na sede do Poder Legislativo Municipal, seria realizada Audiência Pública, oportunidade na qual o Poder Executivo faria a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1ª quadrimestre de 2018. Encaminhou o projeto de lei nº 5026 para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, para elaboração de redação final. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 29 (vinte e nove) de maio, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única dos requerimentos protocolados sob nºs 417, 430 e 431/2018 e a 1ª discussão dos projetos de lei nºs 5025, 5028, 5030, 5031 e 5032. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata resumida da sessão ordinária do dia 29/05/2018. Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 17ª (décima sétima) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob nºs 417 e 430/2018. O requerimento protocolado sob nº 431/2018 foi retirado da pauta de votação devido ao encaminhamento de substitutivo ao projeto de lei nº 5029. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nºs 5025, 5028, 5030, 5031 e 5032. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 05 (cinco) de junho, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única dos requerimentos protocolados sob nºs 436 e 437/2018, das indicações nºs 31 a 35/2018 e 2ª discussão dos projetos de lei nºs 5025, 5028, 5030, 5031 e 5032. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da sessão ordinária do dia 29/05/2018. Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 17ª (décima sétima) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Sr. Edir Havrechaki, ofício nº 245/2018, encaminhando projetos de lei para apreciação que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 12.000,00 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 47.300,00 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 2.000,00 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.750,00 e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 e dá outras providências", os quais receberam os nºs 5037 a 5041, respectivamente; ofício nº 247/2018, solicitando o envio ao Poder Executivo Municipal, dos dados dos servidores da Câmara que devem manter ativo o acesso ao Diário Oficial para publicações de atos; ofício nº 250/2018, remetendo substitutivo ao projeto de lei nº 5029, o qual "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00 e dá outras providências"; e ofício nº 251/2018, encaminhando projeto de lei para votação, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 55.602,00 e dá outras providências". Do Secretário Municipal de Urbanismo, Sr. Fabiano Bishop Cassanta, ofício nº 126/2018, informando o cancelamento da reunião marcada para o dia 29/05/2018, às 17h30min, na Câmara Municipal, em razão da crise em postos de gasolina oriunda da greve dos caminhoneiros, e que nova data seria solicitada assim que os serviços fossem normalizados, para apresentação das diretrizes e proposições do Plano Diretor Municipal. Do Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas, Sr. Waldir Joanassi Filho, ofício nº 020/2018, comunicando a realização de audiência pública para apresentação e discussão do projeto "Beco e *Boulevard*", no dia 06/06/2018, às 19h30min, no salão da Secretaria Municipal de Assistência Social, e convidando os Srs. Vereadores para participação no evento. Do Vereador Denis Sanson, requerimento protocolado sob nº 436/2018, requerendo, ouvido o plenário, encaminhamento de ofício ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Paraná, solicitando que seja estudada a possibilidade de implantação de uma guarnição da força tática ROTAM, na cidade de Palmeira. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, requerimento protocolado sob nº 437/2018, requerendo, ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Departamento de Estradas e Rodagem – DER, para que veja da possibilidade de instalação de dispositivo redutor de velocidade, no km 404, em frente à Escola Estadual Flávio Santos, localizado em Faxinal dos Quartins. Do Vereador Gilmar Costa, indicação nº 31, indicando à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizada a ampliação da rede de iluminação pública e colocação de luminárias em frente a propriedade do Sr. Neri Gross Costa e do mercado de Edson Costa, e a substituição de lâmpadas queimadas, na localidade de Pinheiral de Baixo; e indicação nº 32/2018, indicando ao Departamento de Trânsito que veja da possibilidade de instalar redutores de velocidade tipo lombada, em frente ao mercado do Sr. Edson Costa e do Colégio Pedro Gross Filho, na localidade de Pinheiral de Baixo. Do Vereador Marcos Ribas, indicação nº 33/2018, indicando à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizada a substituição de lâmpadas na Rua Pedro Swiech, na localidade de Vilinha de Papagaios Novos. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, indicação nº 34/2018, indicando à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizado o patrolamento e cascalhamento da estrada principal na localidade de Catanduvas até Rio das Pedras. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, indicação nº 35/2018, indicando à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizada a ampliação da rede de iluminação pública e colocação de luminárias na Rua Heinrich Kasdorf, na Colônia Witmarsum. Das Comissões

de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei nºs 5025, 5028, 5030, 5031 e 5032. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, registrando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob nºs 417 e 430/2018. O requerimento 431/2018, convocado para apreciação na sessão, foi retirado da pauta em razão de perda de objeto, tendo em vista o encaminhamento pelo Poder Executivo de substitutivo ao projeto de lei nº 5029. Em 1ª discussão, o projeto de lei nº 5025. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que este projeto de lei, assim como outros anteriormente apreciados pelo Plenário, tratava do repasse de recursos públicos para instituições que atuam na área social, e que concordava com a proposição, sendo uma incumbência do Poder Público o auxílio a essas entidades. Falou que devido a amplitude das áreas de atuação da Administração Pública as quais os Vereadores devem atentar-se, os detalhes do funcionamento dessas entidades podem não ser compreendidos completamente, e sugeriu que estas apresentassem suas estruturas, planos, ações e demais aspectos relevantes em palestras da Escola do Legislativo, assim como têm feito algumas Secretarias Municipais, o que poderia auxiliar os Vereadores no desempenho de suas atividades parlamentares. O Vereadores Marcos Ribas disse ser excelente a sugestão do Vereador João Alberto Ferreira da Costa. Relatou que previamente já foram transferidos cerca de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para auxiliar essas instituições, e que para obtenção desses repasses, todas devem apresentar planos de aplicação, os quais são analisados por órgãos de controle do Município e pela Câmara Municipal, e prestar contas dos gastos realizados. Falou que na Administração Pública têm-se os campos da eficiência, eficácia e efetividade, e que, em relação a disponibilização e utilização dessas verbas, os dois primeiros quesitos estavam sendo cumpridos, restando saber se o mesmo poderia ser verificado para o último. O Sr. Presidente disse que a sugestão era interessante e útil. Pediu ao Secretário Parlamentar para que fizesse as anotações necessárias para que providências pudessem ser tomadas objetivando a realização dessas palestras, de acordo com as possibilidades. Em votação, foi aprovado por todos. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nºs 5028, 5030, 5031 e 5032. O Sr. Presidente encaminhou para as Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, o substitutivo ao projeto de lei nº 5029, e os projetos de lei nºs 5037 a 5042, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas com o assunto "Protestos e a democracia". Disse que estava acompanhando atentamente os eventos relacionados a paralização dos caminhoneiros e que a greve é um direito previsto na Constituição, devendo ser respeitado. Falou que ultimamente há grande intolerância quanto as atitudes e opiniões dos outros, e que dessa forma estaria se criando uma grave crise social que não acabaria bem. Relatou que algumas pessoas pediram para que os políticos não comparecessem as manifestações e que as pessoas que não participaram foram também criticadas. Mencionou que de acordo com a Constituição é livre o direito de ir e vir, assim como o de aderir ou não as greves. Pediu para que todos tivessem mais paciência. Disse acreditar que a muito tempo o país não está no rumo certo e que a melhor forma de protesto é o voto, apontando que se os mesmos políticos fossem reeleitos, a população perderia o direito de reclamar. O Sr. Presidente lembrou que após a sessão, seria realizada audiência pública, oportunidade na qual o Poder Executivo faria a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2018. Lembrou ainda que no dia 30 (trinta) de maio, às 14 (quatorze) horas, seria realizada palestra da Escola do Legislativo, com o tema "Conhecendo o RPPS", ressaltando a importância da presença de todos os Srs. Vereadores. Disse que muito se fala da corrupção da classe política. Falou que os Vereadores, por estarem mais próximos da população, são frequentemente culpados pelos atos ilícitos praticados por aqueles que atuam nas esferas Estadual e Federal. Afirmou que, infelizmente, a maioria dos políticos são corruptos, e devido a isso, todos, inclusive aqueles que são sérios, acabam sendo rotulados dessa maneira. Citou os aumentos abusivos dos preços do combustível e alimentos praticados por algumas empresas em face dos problemas de abastecimento causados pela paralização dos caminhoneiros e disse que isso mostra que a corrupção é generalizada. Citou também que muitas pessoas vendem os seus

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

votos para os maus políticos, ajudando-os a se eleger, para nos anos seguintes reclamar de ilicitudes praticadas por estes em seus mandatos. Lamentou que estes atos também ocorrem na cidade de Palmeira. Saudou membros do Observatório Social e Poder Executivo presentes. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 05 (cinco) de junho, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única dos requerimentos protocolados sob nºs 436 e 437/2018, das indicações nºs 31 a 35/2018, e 2ª discussão dos projetos de lei nºs 5025, 5028, 5030, 5031 e 5032. O Sr. Presidente procedeu a leitura de nota oficial da Câmara Municipal de Palmeira sobre a audiência pública realizada em 24/11/2017, para discussão do assunto "Pedágio na praça da concessionária Caminhos do Paraná, na BR – 277, município de Porto Amazonas" e seus desdobramentos. Disse que a concessionária foi convidada para a audiência, mas falhou em enviar representante, e que a Câmara não obteve resposta a ofícios encaminhados solicitando a realização de reuniões para apresentação das demandas propostas na ocasião. Comunicou que o Poder Legislativo Municipal fez o que estava ao seu alcance para solucionar ou amenizar o impasse com relação ao pedágio e que não se poderia permitir que as concessões causassem transtornos aos usuários devido aos preços elevados. Disse ainda que, com base nos fatos relatados e dentro das resoluções da audiência pública, seria discutida com o Governo do Estado do Paraná a isenção da tarifa para o trecho Palmeira – Porto Amazonas no próximo processo licitatório para concessão da exploração da rodovia BR – 277, e pleiteado, junto ao Poder Executivo Municipal, a adaptação definitiva de via alternativa a praça de pedágio. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata resumida sessão ordinária do dia 05/06/2018. Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 18ª (décima oitava) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e João Alberto Ferreira da Costa, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob nºs 436, 437 e 456/2018. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações nºs 31 a 35/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nºs 5025, 5028, 5030, 5031 e 5032. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o substitutivo ao projeto de lei nº 5029. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nºs 5037 a 5042. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 12 (doze) de junho, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob nº 458/2018, indicação nº 36/2018 e moção protocolada sob nº 475/2018, e 2ª discussão do substitutivo ao projeto de lei nº 5029 e dos projetos de lei nºs 5037 a 5042. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da sessão ordinária do dia 05/06/2018. Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 18ª (décima oitava) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e João Alberto Ferreira da Costa, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Sr. Edir Havrechaki, ofício nº 253/2018, apresentando esclarecimentos em relação ao contido no ofício nº 39/2018 e requerimento nº 212/2018, desta Câmara Municipal; ofício nº 257/2018, encaminhando projeto de lei que "Dispõe sobre a desafetação de veículo público e dá outras providências", o qual recebeu o nº 5043; ofício nº 260/2018, remetendo projetos de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 91.700,00 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 281.702,57 e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 792.000,00 e dá outras providências", os quais foram numerados 5044, 5045 e 5046, respectivamente. Do Procurador Geral do Município, Sr. Fernando Antonio Maciel, ofício nº 10/2018, encaminhando processo administrativo nº 5302/2018, que trata do reequilíbrio financeiro de contrato realizado entre a Câmara Municipal de Palmeira e a empresa Flama Construções e Serviços LTDA. Do Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmeira - SISMUP, Sr. Cezar Ruzin, ofício nº 53/2018, informando que, em face da inadequação do desempenho de algumas atribuições impostas a Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, a entidade orientou esses profissionais para não mais as realizarem, com o propósito de proteger e preservar a sua integridade profissional e pessoal, e solicitando a compreensão dos Srs. Vereadores em relação ao posicionamento adotado, bem como para que busquem informações sobre o assunto junto ao Poder Executivo Municipal. Do Vereador Marcos Ribas, requerimento protocolado sob nº 458/2018, requerendo, ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando as informações que relaciona a respeito da empresa Reciclados Grandes Lagos LTDA. Do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, Presidente da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento protocolado sob nº 456/2018, requerendo, ouvido o Plenário, prazo de 15 dias para emitir o parecer ao projeto de lei nº 5013. Do Vereador Rogério Czelusniak, indicação nº 36/2018, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que proceda a colocação de placa de denominação da Praça Luiz Cavalheiro, situada na Rua José Adriano de Freitas, no Bairro do Rocio I. Do Vereador Denis Sanson, moção de aplausos protocolada sob nº 474/2018, ao Ypiranga Futebol Clube, pela disputa e conquista do vice-campeonato da 3ª Taça Paraná Juvenil, promovido pela Federação Paranaense de Futebol, e moção de repúdio protocolada sob nº 475/2018, à Administração Municipal, pela aquisição de escultura em forma de mão com apontamento para o céu. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis ao substitutivo ao projeto de lei nº 5029 e aos projetos de lei nºs 5037 a 5042. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, registrando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares, com exceção do Vereador Arildo Santos Zaleski, que justificou a sua ausência. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador Denis Sanson, com o assunto "Monumento". Cumprimentou o Sr. Presidente, demais Vereadores e população presente. Relatou que o ofício nº 253/2018 continha resposta a questionamentos feitos pela Câmara Municipal ao Prefeito sobre as razões de sua viagem a cidade de Balneário Camboriú utilizando-se de veículo oficial em dia posterior a feriado nacional, onde cometeu infração de trânsito. Disse que as justificativas apresentadas não eram suficientes e que o Prefeito poderia enganar os outros Vereadores e até a Justiça, mas não ele. Informou que fez moção de repúdio à Administração Municipal em razão da construção de um monumento, proposta com a qual a população não concordava, e citou enquete feita em rede social na qual a mesma recebeu 290 votos contrários e 03 favoráveis. Disse que os membros do Poder Legislativo e

Executivo devem representar o interesse do povo, e assinalou que apenas outros dois Vereadores também assinaram a moção. Pediu para que a Administração Municipal reconsiderasse a construção do monumento. Agradeceu pela atenção. O Sr. Ernani Bittencourt pediu ao Sr. Presidente para fazer uso da palavra no final da sessão. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "Função parlamentar". Saudou o Sr. Presidente, Vereadores e público presente. Disse que os membros do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário possuem funções diferentes e que a função típica dos Vereadores é elaborar e votar leis e verificar se estão atingindo os seus objetivos. Relatou que dias antes, membros do RPPS ministraram palestra na Escola do Legislativo, abordando a estrutura, funcionamento e outros assuntos relacionados a entidade. Declarou que discordava de algumas informações apresentadas na ocasião. Disse que em 1994 presidiu a comissão responsável pela instalação do RPPS e esclareceu que desde a sua criação, o RPPS era composto por uma conta pra o fundo de previdência e outra para o fundo de assistência. Esclareceu ainda que o RPPS não foi criado para gerar economia aos cofre do Município. Disse que também foi apresentado demonstrativo da carteira de recursos financeiros e patrimoniais, dos quais cerca de R$ 30 milhões são registrados como crédito a receber de terceiros e não rendem juros nem correção monetária que poderiam cobrir os déficits da autarquia. Falou que os Vereadores devem fiscalizar aquilo que realmente importa e faz a diferença para os cofres da Administração Pública Municipal. Relatou que em 1994 o Governo do Estado disponibilizou recursos aos municípios do Paraná para que promovessem a recuperação de um prédio ou monumento de suas localidades, sendo escolhido em Palmeira o Ypiranga Futebol Clube. Falou que o Governo atual estava realizando projeto similar, e que o Poder Executivo Municipal teria liberdade para decidir como aplicar os recursos recebidos. Afirmou não ser Vereador da oposição nem situação, e que quando fosse mencionado, diretamente ou indiretamente em qualquer discurso, replicaria prontamente. Disse que não foi enganado pelo Prefeito e que o Vereador Denis Sanson já havia trabalhado anteriormente como parte da atual Administração Municipal. Disse ainda que não assinaria moção de repúdio a uma estátua inexistente e não seria influenciado por rumores. Agradeceu pela atenção. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, os requerimentos protocolados sob nºs 436, 437 e 456/2018. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o requerimento com protocolo nº 437/2018 era de iniciativa do Parlamento Jovem e tratava da construção de travessia elevada em frente à Escola Estadual Flávio Santos, o que traria maior segurança para os estudantes. Pediu para que os Srs. Vereadores votassem pela aprovação da proposição e para que fossem emitidos ofícios ao DER e à Secretaria Estadual de Educação, solicitando presteza na resolução do problema para que possíveis acidentes fossem evitados. O Vereador Marcos Ribas disse que o requerimento com protocolo nº 456/2018 tratava do projeto de lei das Diretrizes Orçamentárias, do qual é relator. Relatou que propôs emendas ao projeto, as quais estavam em estudo pela Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, solicitando a inclusão da possibilidade de pagamento de horas-extras aos servidores públicos que atuam na Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura e também a autorização para que o Poder Executivo pudesse isentar pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica do pagamento do IPTU. Em votação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações nºs 31 a 35/2018. Em 2ª discussão, o projeto de lei nº 5025. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o projeto autorizava o Poder Executivo a repassar cerca R$ 600 mil para algumas instituições que desempenham serviços sociais no município. Lembrou que há alguns meses a Câmara Municipal aprovou o aumento de transferência de recursos ao Hospital de Caridade de Palmeira, e que com isso, a Administração Municipal renunciou da realização de parceria com o Governo Federal para recebimento de verbas objetivando a instalação e manutenção de uma Unidade de Pronto Atendimento. Disse que o Poder Executivo afirmou serem necessárias tais ações para evitar o fechamento do hospital. Ressaltou ser importante que se fizesse um trabalho de comunicação social informando os munícipes sobre esses repasses, para que pudessem auxiliar o Poder Legislativo na fiscalização da utilização do dinheiro público. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nºs 5028, 5030 e 5031. Em 2ª discussão, o projeto de lei nº

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

5032. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa pediu para que fosse priorizada a pavimentação da Rua Rosa Mildemberg Mayer, que a muito tempo necessita dessa obra. O Vereador Marcos Ribas informou que o processo licitatório para pavimentação da rua Rosa Mildemberg Mayer já foi finalizado e que para dar início aos trabalhos, o Governo Municipal estava aguardando a liberação de recursos pelo Governo Federal. Relatou que outras obras também não tinham sido iniciadas ou estavam paradas devido a atrasos nos repasses. Ressaltou que a disponibilização e utilização desses recursos é intensamente fiscalizada. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o substitutivo ao projeto de lei nº 5029. O Vereado Marcos Ribas disse que o Programa Porteira Adentro é importante e garante o auxílio aos produtores rurais do Município na manutenção de suas propriedades, de acordo com normas estabelecida para o Programa, e que estava feliz pelo seu início. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 5037. Em 1ª discussão, o projeto de lei nº 5038. O Vereador Marcos Ribas explicou que a abertura de créditos adicionais especiais ocorre para inclusão no orçamento de dotações orçamentárias não previstas, e que o projeto em discussão tratava da devolução de recursos ao Fundo Nacional de Educação, resultante de restos e rendimentos de aplicação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nºs 5039, 5040, 5041 e 5042. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei nºs 5043 a 5046, e à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei nºs 5044 a 5046, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Denis Sanson, com o assunto "Discurso Vereador João Alberto Ferreira da Costa". Disse que o Vereador João Alberto Ferreira da Costa buscava prejudica-lo e atingi-lo em seus discursos e que não mais merecia o seu respeito. Justificou que havia trabalhado anteriormente com o atual Prefeito, que se apartou por suas próprias razões e que a menção do fato não tinha relevância. Declarou que sua família auxiliou na eleição do atual Prefeito, mas também o fez quando o Vereador João Alberto Ferreira da Costa pleiteou o cargo anos antes. Questionou a mudança de postura do Vereador em relação aos seus embates com o Poder Executivo Municipal. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "Convício dos contrários". Disse que na Câmara ocorre o convício dos contrários, e que não tem ligações nem com o grupo que venceu nem com o que perdeu a eleição, atuando de forma independente. Falou que o Poder Executivo teria prerrogativa para construir uma estátua, mas que o projeto de lei que realocou recursos para a realização da obra foi aprovado por todos, e que as palavras dos Vereadores deveriam condizer com as suas ações. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas com o assunto "Audiências públicas". Convidou os munícipes para irem as audiências realizadas pelo Poder Público. Disse que na Administração Pública há dois tipos de atos, os vinculados, cuja prática é determinada pela lei, e os discricionários, que admitem, de acordo com o estabelecido no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, maior liberdade de ação. Lembrou que estes documentos foram discutidos em audiências públicas, nas quais poucos compareceram, sendo por este motivo importante a participação da população nesses eventos, para se debater as ações do Governo em tempo oportuno. O Sr. Presidente disse que a escassa participação da população nas audiências é um problema proeminente em Palmeira. Concordou que a Câmara é o local onde convivem os contrários, e disse que os debates devem ocorrer guiando-se pela ética e decoro parlamentar. Informou que antes de serem votados, todos os projetos recebem pareceres técnicos dos setores jurídico e contábil da Câmara e são discutidos pelas Comissões Permanentes em reuniões realizadas nas quintas-feiras. Esclareceu que de acordo com o Regimento Interno, o uso da palavra por qualquer cidadão ou autoridade requer a inscrição prévia e autorização do Presidente. Lembrou os Srs. Vereadores que no dia 08 (oito) de junho, às 14 (quatorze) horas, seria realizada palestra da Escola do Legislativo com o tema "Cálculo atuarial". Ressaltou a importância da presença de todos os Vereadores e informou que o evento é aberto ao público. Determinou a entrega da prestação de contas do Poder Legislativo Municipal referente ao mês de maio de 2018. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 12 (doze) de junho, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob nº 458/2018, indicação

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

nº 36/2018 e moção protocolada sob nº 475/2018, e a 2ª discussão do substitutivo ao projeto de lei nº 5029 e projetos de lei nºs 5037 a 5042. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária do dia 12/06/2018. Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 19ª (décima nona) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob nºs 458 e 480/2018. Em discussão única foi aprovada por unanimidade a indicação nº 36/2018. Em votação única foi aprovado por unanimidade o adiamento da discussão da moção protocolada sob nº 475/2018 por 30 (trinta) dias. Em 2ª discussão foi aprovado por unanimidade o substitutivo ao projeto de lei nº 5029. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nºs 5037 a 5042. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nºs 5043 a 5046. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 19 (dezenove) de junho, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações nºs 37 a 39/2018 e a 2ª discussão dos projetos de lei nºs 5043 a 5046. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da sessão ordinária do dia 12/06/2018. Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 19ª (décima nona) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Sr. Edir Havrechaki, ofício nº 269/2018, encaminhando projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 187.216,87 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 130.000,00 e dá outras providências", e "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 1.300.000,00 e dá outras providências", os quais receberam os nºs 5047 a 5049, respectivamente. Do Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas, Sr. Waldir Santos Joanassi Filho, ofício nº 21/2018, solicitando que sejam doados ao Museu Histórico os mobiliários substituídos da Câmara Municipal. Do Secretário Municipal de Urbanismo, Sr. Fabiano Bishop Cassanta, ofício nº 136/2018, encaminhando documentação de engenharia referente a reforma do prédio da Câmara Municipal e do prédio anexo. Da Secretária Municipal de Educação, Sr. Carla Patrícia Marcondes de Albuquerque, ofício nº 79/2018, em resposta ao ofício nº 106/2018 desta Casa, confirmando a disponibilização de ônibus solicitado. Do Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Vereador Marcos Ribas, e do Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Vereador Arildo Santos Zaleski, requerimento protocolado sob nº 480/2018, requerendo prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei nº 5000. Do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, indicação nº 37/2018, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a realização de enquete para escolha do símbolo que irá marcar o bicentenário do Município de Palmeira. Do Vereador Rogério Czelusniak, indicação nº 38/2018, indicando à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura a realização de pavimentação asfáltica e complementação da rede de iluminação pública na rua Jesuíno Marcondes, a partir da rua José Rigoni. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, indicação nº 39/2018, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de efetivar a doação de lotes situados na Rua Barão do Rio Branco, conforme dispõe a Lei Municipal nº 4506, de 10/10/2017. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei nºs 5043 a 5046. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei nºs 5044 a 5046. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, registrando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "RPPS – Fiscalizar o Executivo". Saudou o Sr. Presidente, demais Vereadores e população presente. Disse que no Parlamento ocorre o convívio dos contrários e que as discussões devem ser feitas de acordo com o Regimento Interno. Relatou que na semana anterior houve palestra da Escola do Legislativo que tratou do cálculo atuarial do RPPS, e que discordava de algumas informações apresentadas. Disse que se os créditos que o RPPS tem a receber fossem aplicados, totalizando R$ 30 milhões, os rendimentos seriam suficiente para cobrir o déficit do fundo e gerar superávit, que lei municipal do ano de 2006 transformou o cargo de presidente da autarquia em cargo de confiança, e desde então o RPPS é presidido pela mesma pessoa, que a autarquia perdeu cerca de R$ 20 milhões devido a prescrição de direito de cobrança, e que lhe parece que é dada pouca atenção a este importante assunto. Afirmou que não faz parte da oposição ou situação e atua de forma independente. Falou que os Vereadores tem a atribuição de fiscalizar o Executivo, mas não devem avançar sobre as prerrogativas daquele Poder, e que as vezes ocorrem desentendimentos sobre assuntos que não dizem respeito a Câmara. Relatou que foi discutido e aprovado requerimento pedindo informações sobre infração de trânsito cometida pelo Prefeito Municipal, e que comentários indicavam a existência de outras, envolvendo também Administrações anteriores. Solicitou a Mesa Diretora que encaminhasse requerimento ao Poder Executivo requisitando

documentos referentes a infrações de trânsito cometidas desde o dia 1° de janeiro de 2005 até 01° de julho de 2018, bem como o local da infração e o responsável pelo pagamento das mesmas. Agradeceu a atenção de todos. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, os requerimentos protocolados sob n^{os} 458 e 480/2018. O Vereador Marcos Ribas disse que o requerimento protocolado sob n° 458/2018 solicitava esclarecimentos da Prefeitura a respeito da empresa Reciclados Grandes Lagos, em razão de reclamações recebidas e tendo em vista que o Município fez investimentos para sua instalação na cidade e que outros empresários têm interesse em expandir suas atividades e poderiam utilizar as áreas concedidas a referida empresa. Em votação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a indicação n° 36/2018. Em discussão única, a moção protocolada sob n° 475/2018. O Vereador Denis Sanson disse que a proposição se tratava de moção de repúdio à Administração Municipal, pela construção de monumento em forma de mão, e que a apresentou porque a maioria da população é contrária a este empreendimento. O Vereador Marcos Ribas concordou com a indicação apresentada pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn e lida no expediente, e disse que o projeto deveria ter a participação da população. Esclareceu que votaria contrário a moção, mas que se a Administração não considerasse a sugestão do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, votaria pela sua aprovação. O Vereador Domingos Everaldo Kuhn informou que votaria contrário a moção por desconhecer o projeto do monumento, mas que se o Prefeito Municipal não acatasse a sua indicação para realização de uma enquete sobre o assunto com a população, para escolha democrática da obra a ser construída, acompanharia o Vereador Denis Sanson. O Vereador Rogério Czelusniak disse que votaria pela aprovação da moção, e que os recursos gastos com o monumento deveriam ser investidos em medicamentos e melhorias de estradas. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que a aprovação ou reprovação da moção não afastaria o poder de decisão do Executivo sobre o assunto, e que para não se correr o risco de censurar algo até então inexistente e ainda em processo de discussão, sugeriu ao Sr. Presidente, de acordo com o art. 103 do Regimento Interno, que a votação da moção fosse adiada pelo período de 30 dias. O Sr. Presidente colocou em pauta o adiamento da votação pelo período de 30 dias, da moção protocolada sob n° 475/2018, o qual foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o projeto de lei n° 5029. O Vereador Marcos Ribas disse que o Programa Porteira Adentro possibilita que o Poder Executivo realize serviços em propriedades particulares do interior para apoiar a atividade laboral dos produtores rurais, de acordo com o estabelecido pelo seu regulamento. Parabenizou os responsáveis pela execução do programa e falou que esperava que as atividades iniciassem logo e se intensificassem. O Vereador Domingos Everaldo Kuhn disse que os recursos para o início do projeto eram escassos, que os Vereadores deveriam fiscalizar o seu uso e que no próximo ano priorizaria a consecução de recursos para investimentos no interior do Município. O Vereador Denis Sanson pediu para que fosse encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Agricultura solicitando que os Vereadores fossem informados quando houvesse a utilização dos recursos do Programa Porteira Adentro, para fins de fiscalização. O Vereador Arildo Santos Zaleski disse que o programa regularizava o processo para o proprietário e para o Executivo, evitando seu uso para fins políticos. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmeira, a Associação dos Produtores da Agricultura Familiar, o Sindicato Rural Patronal e o Conselho do Desenvolvimento Rural, pela proximidade com o tema, também deveriam auxiliar na fiscalização do Programa. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, o projeto de lei n° 5037. O Vereador Marcos Ribas sugeriu que o Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas, Sr. Waldir Santos Joanassi Filho, fosse convidado para reunião com o objetivo de esclarecer aos Vereadores quais os eventos e atividades programados para a celebração do bicentenário de Palmeira. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei n^{os} 5038 a 5042. Em 1ª discussão, o projeto de lei n° 5043. O Vereador Marcos Ribas disse que o veículo de que trata o projeto era um bem de uso especial, sendo necessária a sua conversão em bem dominical para alienação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei n° 5044. Em 1ª discussão, o projeto de lei n° 5045. O Vereador Marcos Ribas explicou que o projeto tratava da criação de rubricas

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

orçamentárias e fontes específicas, necessárias para que o Município possa receber recursos de outros órgãos governamentais. Em votação foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei n° 5046. O Vereador Marcos Ribas agradeceu os Deputados Paulo Litro e Hussein Bakri pelo auxílio na disponibilização de recursos para o Município. Em discussão, foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou para as Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei n^{os} 5047 a 5049, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Denis Sanson, com o assunto "Funcionários públicos municipais da área da saúde". Disse que estavam presentes na sessão funcionários públicos da área da saúde que protocolaram documento na Câmara na semana anterior, por meio do Sindicado dos Servidores Públicos Municipais, informando sobre algumas situações encontradas em seus ambientes de trabalho. Pediu ao Sr. Presidente para que fosse enviado ofício a Secretaria Municipal de Saúde solicitando a realização de reunião para apresentação de esclarecimentos sobre o assunto. O Sr. Presidente pediu para que a assessoria da Casa tomasse as providências necessárias para atendimento do pedido do Vereador Denis Sanson. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa com o assunto "Plano diretor". Expressou sua satisfação com o grande número de pessoas que participaram da audiência pública realizada para discussão do Plano Diretor, em sua maioria munícipes da localidade de Vieiras, que reivindicaram a regularização do quadro urbano da localidade. Disse que no dia 23 (vinte e três) de junho, às 14 (quatorze) horas, aconteceria reunião em Vieiras, onde seriam continuados os debates acerca deste assunto. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "RPPS – Certidão de regularidade". Disse que a situação atual do RPPS é regular, conforme certidões do Ministério da Previdência Social, e relatou que o Governo Municipal de 1998 cometeu irregularidades nos repasses ao fundo, que causaram grande parte dos problemas de endividamento que o Município tem hoje com o RPPS. Disse que respeitava as posições do Vereador João Alberto Ferreira da Costa sobre o assunto, que as decisões tomadas em relação ao RPPS tiveram a aprovação do Ministério da Previdência Social, e que a reorganização do fundo feita pela Administração nos últimos 12 anos permitiria que os funcionário públicos recebessem seus benefícios futuramente. O Sr. Presidente saudou os Srs. Vereadores de Ortigueira e o Diretor Jurídico da empresa Unindo, presentes na sessão. Disse que a cidade de Palmeira depende do setor agropecuário, sendo por isso importante o Programa Porteira Adentro, e que os Srs. Vereadores deveriam buscar junto aos seus Deputados maiores repasses de recursos para o desenvolvimento do interior. Informou que após a finalização da sessão o Sr. Ernani Bitencourt faria uso da palavra para discorrer sobre o tema "Monumento". Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 19 (dezenove) de junho, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações n^{os} 37 a 39/2018 e a 2ª discussão dos projetos de lei n^{os} 5043 a 5046. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata resumida da sessão ordinária do dia 19/06/2018. Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 20ª (vigésima) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única foi aprovado por unanimidade o requerimento protocolado sob nº 495/2018. Em discussão única e em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações nº 37 a 39/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nºs 5043 a 5046. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nºs 5047 a 5049. O Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para sessão extraordinária, a ser realizada no dia 21 (vinte e um) do corrente, às 18 (dezoito) horas, para apreciação em discussão única de emenda aditiva ao projeto de lei nº 5013, protocolada sob nº 503/2018, e primeira discussão do projeto de lei nº 5013. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 26 (vinte e seis) de junho, no horário regimental, constando da ordem do dia a 2ª discussão dos projetos de lei nºs 5047 a 5049. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata resumida da sessão ordinária do dia 19/06/2018. Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 20ª (vigésima) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única foi aprovado por unanimidade o requerimento protocolado sob nº 495/2018. Em discussão única e em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações nº 37 a 39/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nºs 5043 a 5046. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nºs 5047 a 5049. O Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para sessão extraordinária, a ser realizada no dia 21 (vinte e um) do corrente, às 18 (dezoito) horas, para apreciação em discussão única de emenda aditiva ao projeto de lei nº 5013, protocolada sob nº 503/2018, e primeira discussão do projeto de lei nº 5013. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 26 (vinte e seis) de junho, no horário regimental, constando da ordem do dia a 2ª discussão dos projetos de lei nºs 5047 a 5049. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da sessão ordinária do dia 19/06/2018. Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 20ª (vigésima) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Sr. Edir Havrechaki, ofício nº 275/2018, encaminhando projetos de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 13,33 e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 83.157,89 e dá outras providências", os quais receberam os nºs 5050 e 5051, respectivamente; e ofício nº 283/2018, enviando projetos de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 48.069,57 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 957.000,00 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 58.000,00 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 324.000,00 e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 378.555,91 e dá outras providências", os quais foram numerados 5052 a 5057, nesta ordem. Do Gerente da GLICO/DERES/AF do Banco Nacional do Desenvolvimento, Sr. Rodrigo Rodrigues dos Santos, ofício nº 122/2018, informando sobre a liberação de recursos para o município de Palmeira, em 18/05/2018, no valor total de R$ 497.510,38. Do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, Vereador Domingos Everaldo Kuhn, requerimento protocolado sob nº 495/2018, "requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudo ao projeto de lei nº 4857". Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, emenda aditiva ao projeto de lei nº 5013/2018, protocolada sob nº 503/2018, que "acrescenta termos à redação do caput do art. 36 e caput do art. 42 do projeto de lei nº 5013/2018, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Palmeira para o exercício de 2019". Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei nºs 5047 a 5049. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei nºs 5013 e 5047 a 5049. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, registrando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares, com exceção do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, que justificou a sua ausência. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "Conselho Federal de Farmácia". Saudou o Sr. Presidente, demais Vereadores e população. Disse que esteve presente em reunião da qual participaram membros dos Conselhos Regional e Federal de Farmácia e da Secretaria Municipal de Saúde, onde discutiram-se assuntos suscitados pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Palmeira e trabalhadores da área da saúde do município, a respeito da competência para desempenho de algumas atribuições por técnicos e auxiliares. Falou que a Câmara está relacionada com quase tudo que acontece no município e com tudo o que acontece na Administração Pública e que os atos da Administração ou já passaram ou ainda passarão pelo Legislativo. Relatou que anos atrás foi votado o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Palmeira, que estabelece as regras das relações de trabalho dos servidores, os cargos e a descrição das suas funções. Disse que era pertinente a preocupação do Sindicato, em razão de determinação do Conselho Federal de Farmácia de que somente profissionais de nível superior da área de Farmácia façam a dispensação de medicamentos, e que há algumas diferenças para a aplicação dessa regra no setor público. Falou que o Regime Jurídico atribuí essa função aos servidores técnicos e auxiliares de saúde, e que deve haver ato do ente empregador retirando-a ou modificando-a. Informou que, de acordo com os Conselhos, o município ainda será notificado e terá até 4 anos para se adequar a determinação. Esclareceu que, de acordo com a legislação, no setor público, os locais para dispensação de remédios em casas hospitalares com menos de 50 leitos em pequenos e médios municípios chamam-se dispensários, e que essa diferença de nomenclatura pode

afastar as irregularidades referidas. Exaltou a atuação do Sindicado no assunto. Disse que independentemente do cargo que ocupam ou se estão ou não autorizados, os profissionais que fizerem a dispensação incorreta de medicamentos que venham a causar malefícios ao usuário deverão ser responsabilizados. Disse ainda que caso os profissionais técnicos e auxiliares forem processados pelo desempenho desta função nos próximos 4 anos, terão como testemunhas os presentes na reunião. Agradeceu pela atenção. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, foi aprovado por unanimidade o requerimento protocolado sob nº 495/2018. Em discussão única, em bloco, as indicações nºs 37 a 39/2018. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa esclareceu que a indicação nº 39/2018 trata da doação de lotes para famílias que residem na Rua Barão do Rio Branco, que vivem no local há 40 anos. Relatou que as áreas eram de propriedade de um banco, que este havia proposto uma ação para reintegração de posse e que a Prefeitura adquiriu os terrenos e prosseguiu com a ação. Disse que para pacificar o assunto, a Câmara aprovou lei que autoriza a doação dos lotes para as famílias e que os departamentos responsáveis do Executivo deveriam realizar as ações necessárias para a regularização da situação, que é urgente. Pediu o apoio dos demais Vereadores para aprovação da proposição. Em votação, foram aprovadas por unanimidade. Em 2ª discussão, o projeto de lei nº 5043. O Vereador Marcos Ribas disse que o veículo citado no projeto envolveu-se em acidente, que o município já foi indenizado e que era necessária a sua troca de domínio e alienação à seguradora. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nºs 5044 a 5046. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nºs 5047 e 5048. Em 1ª discussão o projeto de lei nº 5049. O Vereador Marcos Ribas disse que os créditos adicionais especiais são valores que não constam originalmente no orçamento por não estarem programados para o ano. Agradeceu o Deputado Paulo Litro pelos recursos disponibilizados ao município e disse que as próximas eleições seriam uma excelente oportunidade de separar o joio do trigo. Agradeceu ainda os parlamentares Aliel Machado, Márcio Pauliki, Maria Vitória e Péricles pela atuação em prol do município. Em votação, foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou para as Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei nºs 5050 a 5057, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa com o assunto "Emendas federais". Disse que a função principal do parlamentar é legislar e que no Brasil há a cultura de fazer a transferência de recursos estaduais e federais por meio dos Deputados. Agradeceu o Senador Roberto Requião e o Deputado Requião Filho pela disponibilização de recursos para o município. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas com o assunto "Estradas rurais e orçamento federal". Disse que a Rua Jacob Stadler ainda não havia sido pavimentada pois a área foi desapropriada recentemente pelo município. Falou que as áreas do interior não recebem recursos porque o orçamento da União é majoritariamente destinado às cidades, e que deveria ser pleiteado aos Deputados a ampliação dos recursos disponíveis para investimentos nessas regiões. O Sr. Presidente disse que a reunião realizada para discussão das atribuições dos cargos de funcionários da saúde foi proveitosa. Comunicou os Srs. Vereadores que no dia 21 (vinte e um) do corrente, às 16 (dezesseis) horas, seria realizada reunião com a Secretária de Saúde para discussão desse assunto. Falou que deve ser dado reconhecimento aos parlamentares que realmente trabalham a favor do município. Pediu aos Srs. Vereadores para que atuassem junto a seus Deputados para resolução dos problemas referentes ao pedágio na cidade, para isenção ou redução de pagamento de tarifas pelos moradores de Witmarsum. Destacou a presença do Sr. Luiz Alfredo Hass, irmão do Sr. Marcos Hass. Parabenizou os funcionários do Hospital Santa Casa pelo atendimento que recebeu no estabelecimento. Convocou os Srs. Vereadores para sessão extraordinária, no dia 21 (vinte e um) do corrente, às 18 (dezoito) horas, para apreciação em discussão única de emenda aditiva ao projeto de lei nº 5013, protocolada sob nº 503/2018, e 1ª discussão do projeto de lei nº 5013. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 26 (vinte e seis) de junho, no horário regimental, constando da ordem a 2ª discussão dos projetos de lei nºs 5047 a 5049. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão extraordinária do dia 21/06/2018. Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no horário de 18 (dezoito) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação em discussão única da emenda aditiva ao projeto de lei nº 5013, protocolada sob nº 503/2018, e 1ª discussão do projeto de lei nº 5013, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Nada constou no expediente. Prosseguiu-se então a verificação da presença, registrando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a emenda aditiva ao projeto de lei nº 5013, protocolada sob nº 503/2018. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 5013. O Sr. Presidente comunicou que no dia 12 (doze) de julho, às 14 (quatorze) horas, seria realizada palestra da Escola do Legislativo, ministrada pelo Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Patrimônio Histórico e Relações Públicas. Convocou os Srs. Vereadores para sessão extraordinária, no dia 26 (vinte e seis) do corrente, às 20 (vinte) horas, para apreciação em 2ª discussão do projeto de lei nº 5013, com emenda aprovada. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 26 (vinte e seis) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a 2ª discussão dos projetos de lei nºs 5047 a 5049. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata resumida da sessão ordinária do dia 26/06/2018. Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 21ª (vigésima primeira) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos com protocolo 512 a 514/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5047 a 5049. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5050 a 5052 e 5054 a 5057. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que conforme convocação, seria realizada sessão extraordinária, logo após o encerramento da presente, convocada para apreciação em 2ª discussão do projeto de lei nº 5013, com emenda aprovada. Lembrou ainda que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 03 (três) de julho, no horário regimental, constando da ordem a 2ª discussão dos projetos de lei 5050 a 5052 e 5054 a 5057. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da sessão ordinária do dia 26/06/2018. Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 21ª (vigésima primeira) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Sr. Edir Havrechaki, ofício 266/2018, devolvendo projetos de lei aos arquivos do Legislativo, devidamente sancionados e transformados em lei; ofício 288/2018, enviando substitutivo ao projeto de lei 5053/2018, que "Dá nova redação ao artigo 1° da Lei Municipal n° 4684, de 09 de maio de 2018"; e ofício 292/2018, encaminhando projetos de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 78.231,48 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 145.545,55 e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 867.959,18 e dá outras providências", os quais foram numerados 5058 a 5060, respectivamente. Do Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Vereador Marcos Ribas, requerimento com protocolo 512/2018, "requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitir o parecer aos projetos de lei 4828 e 4989". Do Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Vereador Arildo Santos Zaleski, requerimento com protocolo 513/2018, "requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 4989". Do Presidente da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Vereador Domingos Everaldo Kuhn, requerimento com protocolo 514/2018, "requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitir o parecer ao projeto de lei n° 5053". Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5050 a 5057. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5050 a 5052 e 5054 a 5057. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos com protocolo 512 a 514/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5047 a 5049. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5050 a 5052 e 5054 a 5056. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5057. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que a Administração Pública é complexa e cada vez aparecem novos detalhes. Falou que que foram votados na sessão 10 projetos de créditos adicionais, que após a votação do Orçamento cabe ao Poder Executivo fazer a sua gestão e que os Vereadores não podem determinar como os gastos serão realizados. Explicou que no decorrer do exercício, o Executivo precisa fazer movimentações dos recursos devido às suas relações com os demais entes da Federação ou outras necessidades, esclarecidas nas proposições. Relatou que já havia criticado o fato de que o Orçamento aprovado pela Câmara vira uma "colcha de retalhos" ao longo do tempo, mas destacou que o mesmo também não pode ser engessado e prejudicar a dinâmica de atuação da Administração. Disse que os Vereadores fazem um juízo de valor se os recursos serão melhores destinados do que anteriormente e aprovam ou não os projetos, conforme fizeram na oportunidade. Agradeceu a atenção. Em votação, foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou para as Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, o substitutivo ao projeto de lei 5053 e os projetos de lei 5058 a 5060, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas com o assunto "Fiscalização e o vereador". Disse que os Vereadores são criticados por não fiscalizarem o Executivo, mas que em nenhuma outra legislatura houve o chamamento de tantos Secretários Municipais para prestarem esclarecimentos ou palestrarem na Escola do Legislativo. Disse ainda que são feitos requerimentos e audiências públicas com esta finalidade. Afirmou que os Vereadores estão fazendo o seu trabalho. Parabenizou o Sr. Presidente pelo pronto atendimento das solicitações feitas para convocação de Secretários. Falou que é possível que as informações sobre esses trabalhos podem não chegar a população, mas que os Vereadores atuam de acordo com as atribuições regimentais na

fiscalização do Executivo Municipal e entidades que recebem recursos públicos. O Sr. Presidente congratulou o Vereador Marcos Ribas pelas suas colocações. Informou que o Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Patrimônio Histórico e Relações Públicas, Sr. Waldir Santos Joanassi Filho, aceitou convite para ministrar curso na Escola do Legislativo e que a palestra será importante para entender o funcionamento da pasta. Relatou que a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Fabiani Bach, compareceu à Câmara dias antes para fornecer explicações sobre alegadas irregularidades na atribuição de alguns cargos da área, levantadas pelo SISMUP. Informou ainda que, de acordo com pedido do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, entidades que recebem recursos públicos também seriam convidadas para proferir palestras na Escola do Legislativo e prestar contas sobre os investimentos das verbas recebidas. Ressaltou que apesar de ajudar, o dinheiro repassado às entidades não é suficiente para atender as suas demandas. Agradeceu o Vereador João Alberto Ferreira da Costa pela explicação feita a respeito do processo de discussão de projetos. Destacou que os Vereadores devem saber divergir em seus debates mas conviver com urbanidade. Informou que a Secretaria Municipal de Saúde convidou os Srs. Vereadores para participarem do "Arraiá do Hiperdia", no dia 28 (vinte e oito) de junho, às 13:30 horas, no salão paroquial da Igreja Matriz. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que conforme convocação, seria realizada sessão extraordinária logo após o encerramento da presente, convocada para apreciação em 2ª discussão do projeto de lei 5013, com emenda aprovada. Lembrou ainda que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 03 (três) de julho, no horário regimental, constando da ordem a 2ª discussão dos projetos de lei 5050 a 5052 e 5054 a 5057. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão extraordinária do dia 26/06/2018. Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação em 2ª discussão do projeto de lei 5013, com emenda aprovada, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Na ordem do dia foi apreciada a seguinte matéria. Em 2ª discussão, foi aprovado por maioria o projeto de lei 5013, com emenda aprovada. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 03 (três) de julho, no horário regimental, constando da ordem a 2ª discussão dos projetos de lei 5050 a 5052 e 5054 a 5057. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da sessão extraordinária do dia 26/06/2018. Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação em 2ª discussão do projeto de lei 5013, com emenda aprovada, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Nada constou do expediente. Passou-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5013. O Vereador Marcos Ribas disse que a LDO é uma exigência da LRF e foi amplamente discutida com a população. Relatou que o projeto veio para Câmara, foi analisado pelas Comissões competentes e pela assessoria contábil e jurídica da Casa, e que foram feitas algumas correções de natureza técnica. Informou que, como relator, propôs a inclusão de alterações para possibilitar o pagamento de horas-extras para servidores da Secretaria de Obras e Infraestrutura, e também a previsão de renúncia de receita para a isenção do pagamento do IPTU para pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Destacou que a LDO é extensa e complexa e define os gastos que poderão ser executados pela Administração no ano seguinte, juntamente com o Orçamento que seria analisado em momento posterior. Agradeceu a assessoria técnica da Câmara pelo auxílio às Comissões na análise do documento. Agradeceu a atenção. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que a LDO orienta o Orçamento, o PPA e o Plano Diretor. Falou que as proposições votadas podem ter efeitos colaterais negativos ou positivos. Relatou como efeito negativo o déficit atuarial do RPPS e disse que há recursos fora das contas do fundo que não geram dividendos, que cobririam essa deficiência. Disse que a anistia do pagamento do IPTU é um efeito positivo e que concorda com a proposição. Lembrou que anteriormente foi aprovada proposta para retirar a taxa de coleta de lixo do carnê do IPTU, que impossibilitava o pagamento do imposto por muitas pessoas devido ao valor acrescido e não dissociável. Mencionou que muitos imóveis de valor baixo foram leiloados em execuções judiciais devido ao não pagamento do IPTU, e que a perda da casa era um preço muito alto a se pagar por dividas que representam valores irrisórios. Afirmou que quanto melhor for a estruturação da LDO, melhor será a atuação do Executivo, o que refletirá satisfatoriamente na população. Agradeceu a atenção. Em votação, foi aprovado por maioria. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas com o assunto "Dívida ativa". Esclareceu que a execução judicial de imóveis pelo Executivo é um ato vinculado, e que se o Prefeito não proceder dessa maneira pode ser responsabilizado. Disse que a previsão da isenção do IPTU para pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica foi feita para evitar que essa situação aconteça. O Sr. Presidente relatou que esteve na sede do Executivo Estadual para participar do lançamento de programa para pessoas com deficiência do espectro autista. Parabenizou o Governo do Estado pela sua atuação e informou que pôde também fazer contatos com membros da Assembleia Legislativa em prol da cidade. Encaminhou o projeto de lei 5013 para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização para elaboração de redação final. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 03 (três) de julho, no horário regimental, constando da ordem a 2ª discussão dos projetos de lei 5050 a 5052 e 5054 a 5057. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária do dia 03/07/2018. Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 22ª (vigésima segunda) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, foi aprovado por unanimidade o requerimento com protocolo 535/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5050 a 5052 e 5054 a 5057. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o substitutivo ao projeto de lei 5053. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5058 a 5060. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 10 (dez) de julho, no horário regimental, constando da ordem a discussão única da indicação 40/2018 e moção com protocolo 547/2018, e a 2ª discussão do substitutivo ao projeto de lei 5053 e projetos de lei 5058 a 5060. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

Ata da sessão ordinária do dia 03/07/2018. Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 22ª (vigésima segunda) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Edir Havrechaki, ofício 296/2018, encaminhando projetos de lei que "Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 41.622,57 e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 145.000,00 e dá outras providências", os quais receberam os números 5061 e 5062, respectivamente; e ofício 297/2018, encaminhado projetos de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 14.000,00 e dá outras providência", "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de credito adicional especial no valor de R$ 140.000,00 e dá outras providências", os quais foram numerados 5063, 5054 e 5065, nesta ordem. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, moção de aplausos protocolada com o número 547/2018, "à Jéssica Gillung, pelo título de Liderança Estudantil Número 1, concedido pela Sociedade Americana de Entomologia dos países da América do Norte: Estados Unidos, México e Canadá". Do Vereador Arildo Santos Zaleski, indicação 40/2018, protocolada com o número 536/2018, indicando "à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que seja disponibilizado local próprio para descarte de entulho gerado por construções, demolições ou pequenas reformas, poda ou corte de árvores efetuadas pela população em suas residências". Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis ao substitutivo ao projeto de lei 5053 e aos projetos de lei 5058 a 5060. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, foi aprovado por unanimidade o requerimento com protocolo 535/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5050 a 5052 e 5054 a 5057. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o substitutivo ao projeto de lei 5053. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5058 a 5060. O Sr. Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5061 a 5065, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "Regularização fundiária". Cumprimentou os presentes. Relatou que participou de encontro no dia 28 do mês anterior, organizado pela Secretaria Municipal de Agricultura, do qual também participaram o Instituto de Terras e Cartografia, a Defensoria Pública do Estado do Paraná e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmeira. Disse que trabalhou na EMATER por mais de 10 anos e sabe a importância que a certificação regular da propriedade de terra tem para aqueles que trabalham com a agricultura, agropecuária e áreas relacionadas. Falou que no munícipio há pequenas propriedades que passam por dificuldades em relação a titulação fundiária e que as instituições presentes na reunião, em parceria com o Governo do Estado, estão desenvolvendo um programa para regularização dessa situação. Disse que participaram do evento cerca de 200 proprietários que poderão ser beneficiados. Afirmou que não há ninguém que não precise de políticas públicas e que essa regularização facilitaria a obtenção de créditos e benefícios previdenciários futuramente por essas pessoas. Parabenizou os órgãos envolvidos pela iniciativa e por auxiliarem aqueles que mais precisam. Agradeceu a atenção. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "Calçamento da Vilinha". Informou que o Executivo promoveu recentemente a segunda licitação para o término do calçamento da Vilinha, a qual resultou deserta. Disse que a razão disso seria o preço, que mesmo acima do valor tabelado pelo DER não atraiu licitantes. Relatou que a reivindicação da obra é antiga e importante para a comunidade e que se necessário, deveria haver suplementação da dotação orçamentária da Secretaria responsável, a fim de efetivá-la e não haver perda dos recursos disponibilizados pelo Governo Estadual, por meio do Deputado Estadual Paulo Litro.

Agradeceu a oportunidade. O Sr. Presidente cumprimentou munícipes presentes na sessão. Relatou que o Deputado Federal Valdir Rossoni e o Diretor da FUNDEPAR, Sr. Nereuvaldo da Silveira, compareceram na Secretaria Municipal de Educação, no dia 29 de junho, para prestar contas referentes aos investimentos feitos nessa área no Município. Agradeceu pela atenção dada à Palmeira por essas autoridades e pelos recursos disponibilizados. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 10 (dez) de julho, no horário regimental, constando da ordem a discussão única da indicação 40/2018 e moção com protocolo 547/2018, e a 2ª discussão do substitutivo ao projeto de lei 5053 e projetos de lei 5058 a 5060. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária do dia 10/07/2018. Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 23ª (vigésima terceira) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a indicação 40/2018. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a moção de aplausos protocolada com o número 547/2018. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o substitutivo ao projeto de lei 5053. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5058 a 5060. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5061 a 5065. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 17 (dezessete) de julho, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única da moção protocolada com o número 475/2018 e a 2ª discussão dos projetos de lei 5061 a 5065. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da sessão ordinária do dia 10/07/2018. Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 23ª (vigésima terceira) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se à leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Edir Havrechaki, ofício 303/2018, em resposta ao ofício 03/2018 do gabinete do Vereador João Savi, informando que por meio do pregão 36/2018 foram adquiridas novas bandeiras para substituição das hasteadas no Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, conforme solicitado; ofício 301/2018, confirmando a presença do Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Patrimônio Histórico e Relações Públicas, Sr. Waldir Santos Joanassi Filho, como palestrante na Escola do Legislativo, no dia 12/07/2018, às 14 horas, conforme pedido contido no ofício 127/2018 da Câmara Municipal; ofício 305/2018, em resposta ao ofício 77/2018 do Poder Legislativo, referente a indicação 27/2018 do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, informando sobre a execução de obras no CMEI Alderico Viante e Ruas Judith Sotta Malucelli e Arnoldo Costa; ofício 307/2018, encaminhando projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 450.000,00 e dá outras providências", o qual recebeu o número 5066; e ofício 308/2018, enviando projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de cooperação, ao empréstimo de bens públicos à organização da sociedade civil que especifica e dá outras providências", numerado 5067. Do Presidente do Observatório Social do Brasil, Seção Campos Gerais, Sr. Ney da Nóbrega Ribas, ofício 59/2018, informando sobre equívocos ocorridos no pregão eletrônico 61/2018, da Prefeitura Municipal de Palmeira, que tem por objeto a aquisição de dois caminhões cavalos mecânicos 6 x 4, e solicitando à Câmara Municipal as devidas providências para que as irregularidades sejam corrigidas e não haja prejuízo para a Administração Pública. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5061 a 5065. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "Emendas parlamentares". Saudou os presentes. Disse que as emendas parlamentares existem em todo o Brasil, são uma relação entre o Poder Legislativo e o Executivo e diferem nos Municípios e na União. Explicou que nos Munícipios as emendas são modificações pequenas feitas no Orçamento, durante a sua análise, que serão realizadas pelo Executivo Municipal, e na União há o dispositivo da emenda impositiva, que leva o nome do parlamentar federal que a propôs e, quando aprovada, deve obrigatoriamente ser cumprida pelo Executivo Federal. Relatou não ser simpático a esse tipo de proposição, na qual o Poder Legislativo interfere diretamente na execução e gestão, mas como se trata de uma prática nacional, os Vereadores devem se dispor a solicitar esses recursos para a cidade de Palmeira, que de outra forma podem ser encaminhados à outros municípios. Informou que o Senador Roberto Requião e o Deputado Estadual Requião Filho encaminharam para Palmeira, por meio de emendas, dois caminhões, os quais custaram mais de R$ 500.000,00, e que ainda seriam disponibilizados cerca de R$ 250.000,00 para conclusão da pavimentação de ruas no Bairro Jardim Cristine. Reconheceu e agradeceu o importante apoio dado pelo Senador e Deputado à cidade. Lembrou que enquanto Governador do Estado, Roberto Requião disponibilizou recursos para reformas de colégios do munícipio e fomentou a oferta de crédito para pequenos e médios agricultores sem a cobrança de juros exorbitantes. Agradeceu a atenção de todos. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador João Savi, com o assunto "Posto de saúde". Cumprimentou os presentes. Afirmou estar indignado. Relatou que compareceu a unidade de saúde no domingo e que cerca de 40 pessoas esperavam a horas por atendimento, fornecido por apenas um médico. Disse que a situação é vergonhosa, que o Prefeito e a Secretária Municipal de Saúde não deveriam ser "acocados", e que os Vereadores são também responsáveis pelo problema e deveriam tomar alguma providência. Concedeu aparte ao Vereador Denis Sanson. O Vereador Denis Sanson disse que Palmeira foi tema de reportagem transmitida em canal de televisão local, que criticou a

concessão de férias coletivas aos servidores públicos municipais da área da saúde. Disse ser também contra esse fato, que nunca havia ocorrido na cidade e causa sofrimento para a população. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a indicação 40/2018. Em discussão única, a moção de aplausos protocolada com o número 547/2018. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que Jessica Gillung, filha de Eraldo e Marina de Paula Gillung, proporciona orgulho aos seus pais, amigos e a todos os palmeirenses. Relatou que Jéssica é uma autoridade na área de entomologia e está concluindo doutorado na Academia de Ciências da Califórnia, maior universidade de Ciência Biológicas do mundo, e devido a sua atuação, a Sociedade Entomológica da América a agraciou com o prêmio de liderança estudantil, fato que merece reconhecimento com uma moção de aplausos. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o substitutivo ao projeto de lei 5053. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5058 a 5060. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5061 a 5065. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei 5066 e 5067, e a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, o projeto de lei 5066, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "Projeto de lei 5060". Disse que o projeto trata de recursos para a Secretaria Municipal de Saúde no valor de cerca de R$ 900.000,00, e que possivelmente, parte desse seria utilizado para sustentar convênio, referendado pelos Vereadores, firmando entre o Poder Executivo e o Hospital de Caridade de Palmeira, para realização do pronto-atendimento. Relatou que além do valor repassado em subvenção para o pronto-atendimento, o hospital também recebe recursos para pagamento de médicos, enfermeiros, auxiliares e motoristas de ambulância, e que o valor total dos repasses é próximo a R$ 500.000,00 mensais. Informou que o Executivo faz essas transferências porque abdicou de convênio com o Governo Federal para construção e manutenção de uma UPA. Disse que a acusação feita pelo Vereador João Savi é grave e indicou à Presidência da Câmara que solicitasse ao Executivo a averiguação do problema e posterior relato dos fatos encontrados aos Vereadores. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "Saúde municipal". Concordou com a fala do Vereador João Alberto Ferreira da Costa. Disse que a legislatura atual é a que mais atua na fiscalização da Administração Pública Municipal e esclareceu que a concessão de férias para servidores públicos municipais do Executivo é um ato discricionário daquele Poder. Ressaltou, entretanto, que o escalonamento poderia ter sido feito de outra maneira para que menos transtornos fossem causados a população. Disse que não se deve atribuir aos Vereadores a responsabilidade total pela situação, a qual deve ser verificada tendo em vista que não condiz com os elevados valores repassados pelo Município ao hospital. O Sr. Presidente cumprimentou os gerentes da agência da Caixa Econômica Federal de Palmeira e demais munícipes presentes. Elogiou o Vereador João Alberto Ferreira da Costa pelo seu discurso em tribuna. Disse que os Vereadores são muitas vezes "malhados" pela população, mas que se pagam em muitas vezes com a consecução de emendas parlamentares para o munício. Falou que as providências necessárias seriam tomadas para investigar os problemas citados pelo Vereador João Savi. Lembrou que no dia 12 (doze) do corrente, às 14 (quatorze) horas, seria realizada palestra da Escola do Legislativo, ministrada pelo Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Patrimônio Histórico e Relações Públicas, Sr. Waldir Santos Joanassi Filho, com o tema "Cultura e desenvolvimento econômico: uma relação possível". Comunicou que no mesmo dia, às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos, haveria reunião com o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. José Przybysewski. Solicitou que fosse entregue aos Srs. Vereadores a prestação de contas da Câmara Municipal referente ao mês de junho de 2018. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 17 (dezessete) de julho, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única da moção protocolada com o número 475/2018 e a 2ª discussão dos projetos de lei 5061 a 5065. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária do dia 17/07/2018. Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 24ª (vigésima quarta) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única e em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 568 e 569/2018. Em discussão única, foi aprovada por maioria a moção protocolada com o número 475/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5061, 5063, 5064 e 5065 e por maioria o projeto de lei 5062. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5066. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 24 (vinte e quatro) de julho, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado com o número 575/2018 e das indicações 41 a 44/2018, e a 2ª discussão do projeto de lei 5066. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da sessão ordinária do dia 17/07/2018. Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 24ª (vigésima quarta) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se à leitura do expediente. Do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Edir Havrechaki, ofício 309/2018, encaminhando projetos de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.656,91 e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito adicional no valor de R$ 26.400,00 e dá outras providências", numerados 5068 e 5069, respectivamente; ofício 311/2018, enviando projetos de lei que "Institui o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município de Palmeira e dá outras providências" e "Institui o Conselho Municipal de Cultura de Palmeira e dá outras providências", que receberam os números 5070 e 5071, nesta ordem; ofício 317/2018, remetendo projetos de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 33.900,00 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 160.000,00 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 285.022,32 e dá outras providências", numerados 5073 a 5077, respectivamente; e ofício 318/2018, solicitando a retirada da pauta de votações do projeto de lei 4828. Do Presidente da SINDIREPA Campos Gerais, Sr. John Ralph Reis, ofício apresentando considerações e solicitando medidas a respeito dos pregões eletrônicos e licitações para concorrência das empresas prestadoras de serviços de reparação de veículos no Município. Do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos do Ministério Público do Estado do Paraná, Sr. Eliezer Gomes da Silva, ofício 0539/2018/SUBJUR/GAB, encaminhando cópia de folhas dos autos do procedimento investigatório criminal MPPR-0046.17.152248-8, instaurado para apurar notícia de utilização indevida de veículo oficial pelo Prefeito Municipal, Edir Havrechaki, contendo manifestação para arquivamento do mesmo. Da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmeira, projeto de lei que "Autoriza a concessão anual de certificados e troféus para os participantes do Programa Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Palmeira", numerado 5072; e projeto de resolução que "Altera o inciso XIII do art. 29, o § 1° do art. 36, o art. 39 e o anexo 4; revoga os art. 38 e 42; e acrescenta o capítulo XVII com os art. 43, 44 e 45 na resolução 113 de 11 de março de 2016, que estabeleceu o regimento interno no programa Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Palmeira", o qual recebeu o número 130/2018. Do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, requerimento protocolado com o número 575/2018, requerendo, "ouvido o plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria de Saúde, solicitando informações sobre a existência ou não de projeto específico para jovens que realizam automutilação". Dos Presidentes da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Vereador Marcos Ribas, e da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Vereador Arildo Santos Zaleski, requerimento com protocolo 568/2018, requerendo, "ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 5000". Do Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Vereador Marcos Ribas, requerimento com protocolo 569/2018, requerendo, "ouvido o plenário, prazo de 15 dias para emitir o parecer ao projeto de lei 5067". Do Vereador João Savi, indicação 41/2018, indicando, "à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizada a substituição de lâmpadas na Rua Vicente Machado, desde os fundos do Cemitério Municipal até a Igreja Nossa Senhora de Fátima". Do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, indicação 42/2018, indicando, "à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizado recapeamento na Rua Cel. Ottoni Ferreira Maciel". Do Vereador Gilmar Costa, indicação 43/2018, indicando, "à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizado patrolamento e cascalhamento na estrada que inicia na localidade de Mandaçaia, passando pela propriedade do Sr. Adelar Mayer Filho até a estrada que liga a BR-277 ao

Pinheiral de Baixo". Do Vereador Arildo Santos Zaleski, indicação 44/2018, indicando, "à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para que veja a possibilidade de construção de banheiro público e vestiário no Complexo Esportivo Geovani Amâncio dos Santos (quadra de futebol *society* localizada na Praça Manoel Ribas)". Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis ao projeto de lei 5066. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador João Savi, que justificou a sua ausência. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador Denis Sanson, com o assunto "Saúde pública". Cumprimentou os presentes. Disse que na sessão anterior, o Vereador João Savi fez relato sobre situação que presenciou no Hospital Santa Casa de Palmeira, onde cerca de 40 pessoas aguardavam atendimento oferecido por apenas um médico. Falou que o quadro é revoltante, pois causa sofrimento a população em um momento de necessidade. Apresentou vídeo enviado por munícipe que relatou a demora e condições precárias de atendimento. Afirmou que este problema é recorrente, que independentemente de quaisquer repasses feitos pela Administração Municipal à hospitais ou outras entidades que atuam na área da saúde, já comentados por outros Vereadores, a responsabilidade pelo atendimento de casos de baixa complexidade, perante a Constituição Federal, é do Município, e que os Vereadores devem cobrar do Poder Executivo a resolução do problema. Relatou que a Secretária Municipal de Saúde, quando convocada para prestar esclarecimentos em reuniões na Câmara Municipal, contesta que haja qualquer irregularidade. Questionou se a população ou a Secretária estaria com a razão. Disse que quando um time não está indo bem, o técnico deve fazer mudanças, que a situação da saúde pública municipal é insatisfatória e que o Prefeito Municipal deve trocar o responsável pela pasta. Pediu que o mesmo de maior atenção a questão da saúde e tome as providências necessárias à sua melhoria. Agradeceu pela atenção. Inscrito para usar da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "Funcionalismo municipal". Saudou os presentes. Elogiou a atuação do SISMUP em prol dos funcionário públicos municipais. Relatou que há 20 anos, os servidores do município foram transpostos do regime de trabalho celetista para o estatutário, que no mesmo período foi criado um plano de cargos e salários para os professores, no qual não estavam incluídos os demais servidores, e que no ano de 2016, por demanda criada pelo SISMUP, por vontade do Executivo, e visando modernizar a Administração Pública Municipal, foi aprovado plano de carreira para todos os funcionários da Prefeitura. Disse que antes de o Executivo conceder qualquer elevação salarial prevista no plano, deve elaborar estudo descrevendo o impacto financeiro da folha de pagamento na receita do Município, que deve respeitar os limites estabelecidos pela legislação, e que devido ao extrapolamento desse limite, os avanços pleiteados por servidores alguns meses atrás não puderam ser concedidos. Relatou que esteve presente em reunião promovida pela Secretaria Municipal de Finanças, na qual o Secretário da pasta informou que um novo estudo de impacto foi realizado, certificando a disponibilidade financeira para concessão das elevações a que os servidores têm direito, que serão concedidas no fim no mês de julho. Manifestou que o fato é uma alegria, tendo em vista que foi o Presidente da Comissão que criou e instaurou o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Palmeira, em 1994. Disse que o sindicato é o órgão de representatividade do funcionalismo e a continuidade dos seus trabalhos é importante. Recordou que quando o plano de cargos e salários dos professores foi implantado, muitos disseram que a Prefeitura não suportaria as despesas geradas e "quebraria", o que não ocorreu, e que naquela época, a porcentagem de gastos com a folha em relação a receita do município era de 53%, contra 49,8% atualmente. Parabenizou o SISMUP e os servidores e aspirou que os avanços continuem a acontecer nessa área. Agradeceu a atenção. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única e em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 568 e 569/2018. Em discussão única, a moção protocolada com o número 475/2018. O Vereador Denis Sanson disse que a moção, também assinada pelos Vereadores João Savi e Rogério Czeluskiak, representa a opinião dos signatários e de muitos munícipes, que são contra a construção do monumento, e que há outras maneiras de expressar agradecimento, inclusive que não envolvem o gasto de recursos públicos. O Vereador Domingos Everaldo Kuhn disse que não assinou a moção porque queria se inteirar melhor sobre a questão. Relatou que fez indicação ao Poder Executivo para que realizasse enquete pedindo a opinião da população sobre o tema, que

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

obteve pouco êxito. Disse que a população deve ser ouvida, que assim como foi feita audiência pública para tratar do projeto "Beco e *Boulevard*", outras deveriam abordar as demais propostas de marcos para celebração dos 200 anos de Palmeira, e que por isso, votaria pela aprovação da moção. O Vereador Arildo Santos Zaleski esclareceu que entende que a construção do monumento é um ato livre do Prefeito e que os recursos utilizados são da Secretaria de Cultura, mas votaria a favor da moção. O Vereador Marcos Ribas concordou que a população deveria ser consultada. Falou que votaria pela rejeição da moção e que nenhum Vereador ofereceu moção de aplausos para as obras e melhorias nos serviços públicos municipais realizadas pela atual Administração. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que cada Parlamentar é soberano em seus votos, mas a soberania pressupõe responsabilidade e é maculada quando se tomam decisões desinformadas. Disse que a construção ou não do monumento é uma prerrogativa do Poder Executivo, e que pediu adiamento da votação pelo prazo de 30 dias para que os autores da proposição esclarecessem dúvidas levantadas anteriormente, o que não ocorreu. Falou que nos próximos meses seria realizada audiência pública que incluiria a discussão do tema, e questionou, se em razão disso, seria da vontade dos propositores e demais Vereadores aguardar a manifestação da população. O Sr. Presidente esclareceu que o prazo de adiantamento já havia expirado e a pauta de votação deveria ser seguida. Esclareceu ainda que o Presidente apenas poderia votar caso resultasse a votação em empate. Em votação, foi aprovada por maioria. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5061, 5063, 5064 e 5065 e por maioria o projeto de lei 5062. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5066. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, o projeto de resolução 130/2018 e os projetos de lei 5068 a 5077, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5068, 5069 e 5073 a 5077, à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, os projetos de lei 5070 e 5071, e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, o projeto de lei 5070, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "Emendas parlamentares". Disse que a Câmara Municipal atua com responsabilidade e devolve aos cofres municipais metade dos recursos que recebe, o que possibilitou que cada Vereador indicasse ao Executivo a realização de uma obra no valor de até R$ 50.000,00. Agradeceu o Executivo pelo atendimento da sua indicação, com a construção de cercamento com telas ao redor da Escola do Quero-quero e melhorias nas estradas da região. Agradeceu ainda aos Deputados Estaduais Paulo Litro e Valdir Rossoni pela atuação em prol do Município e disponibilização, nos últimos 4 anos, de emendas no valor de cerca de R$ 7.900.000,00. Declarou que com a proximidade do período eleitoral, é importante "separar o joio do trigo". Inscrito para explicação pessoal o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "Saúde pública". Disse que é o Vereador que fala em quase todas as sessões sobre as transferências de recursos feitas pelo Poder Executivo para entidades de assistência social e saúde do Município. Falou que o relato do Vereador João Savi sobre problemas no atendimento do Hospital Santa Casa remete novamente a discussão do convênio celebrado entre este e o Município, o qual foi votado e aprovado pelos Vereadores. Pediu para a Mesa Diretiva apurar a veracidade da situação, e se for comprovada, analisar junto a assessoria a possibilidade de anulação do convênio, se assim for da vontade da população. O Sr. Presidente disse que na Câmara Municipal ocorre o convívio dos contrários e deve-se ter maturidade durante e após as discussões. Saudou os presentes e falou ser importante que a população acompanhe o trabalho dos seus Vereadores, para "separar o joio do trigo" e votar com consciência nos próximos pleitos, inclusive nas esferas Estadual e Federal. Destacou a presença do Sr. Isaldo, jovem natural do Estado de Pernambuco que veio à Palmeira para contribuir na construção de uma cidade melhor. Disse que todo trabalho tem igual importância e todos são iguais perante Deus. Relatou que foi questionado sobre a possibilidade de convocar reunião com representantes de religiões para discussão do monumento a ser construído em celebração aos 200 anos de Palmeira. Expressou que o Estado Brasileiro é laico e não pode favorecer qualquer crença religiosa, e que não acredita que tal encontro traria alguma resolução. Falou que os Vereadores não devem defender interesses particulares, mas o de todos os Palmeirenses. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 24 (vinte e quatro) de julho, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

única do requerimento protocolado com o número 575/2018 e das indicações 41 a 44/2018, e a 2ª discussão do projeto de lei 5066. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária do dia 24/07/2018. Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 25ª (vigésima quinta) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Marcos Ribas, secretariada pelos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa, e presentes os Vereadores João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única e em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 575, 584 e 585/2018. Em discussão única e em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 41 a 44/2018. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5066. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5068, 5069, 5072 a 5077 e o projeto de resolução 130/2018. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para sessão extraordinária, no dia 26 (vinte e seis) do corrente, às 18 (dezoito) horas, para apreciação em 2ª discussão dos projetos de lei 5074 e 5076. Lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 31 (trinta e um) de julho, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado com o número 608/2018 e da indicação 45/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5068, 5069 e 5072 a 5077 e do projeto de resolução 130/2018. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da sessão ordinária do dia 24/07/2018. Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 25ª (vigésima quinta) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Marcos Ribas, secretariada pelos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa, e presentes os Vereadores João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se à leitura do expediente. Do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Edir Havrechaki, ofício 322/2018, em resposta ao ofício 15/2018 da Câmara Municipal, informando sobre a realização de obras de pavimentação na Rua Rosa Mildemberg Mayer, desde o início do mês de julho de 2018, com previsão de entrega em cinco meses; ofício 323/2018, em resposta ao ofício 43/2018 da Câmara Municipal, informando que a paralisação das obras do sistema de água na localidade de Rincão do Cocho ocorreu devido ao acréscimo do número de famílias a serem atendidas, sendo necessárias alterações no projeto inicial, e que o sistema já se encontra em pleno funcionamento; ofício 324/2018, em resposta ao ofício 60/2018 da Câmara Municipal, informando que foi realizada a contratação de agente comunitário para atendimento da localidade de Santa Bárbara; ofício 325/2018, em atenção a indicação do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, informando que foi realizada enquete no mês de junho, por meio do site do Município e em formulários impressos, sobre o símbolo que irá marcar o bicentenário de Palmeira, e que os participantes escolheram o tema "Fé e religiosidade" como melhor elemento representativo; ofício 326/2018, solicitando a ratificação de peças orçamentárias do Poder Legislativo para elaboração do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019; ofício 327/2018, solicitando a votação em regime de urgência do projeto de lei 5076; ofício 328/2018, encaminhando projeto de lei que "Acrescenta e revoga dispositivos da lei 4180 de 11 de agosto de 2016 e dá outras providências", numerado 5078; ofício 331/2018, em resposta ao ofício 139/2018 da Câmara Municipal, encaminhando esclarecimentos sobre o pregão eletrônico 61/2018; ofício 334/2018, encaminhando projetos de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 10.000,00 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 30.000,00 e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 42.868,98 e dá outras providências", os quais receberam os números 5079 a 5081, respectivamente; e ofício 335/2018, solicitando a votação em regime de urgência do projeto de lei 5074. Do Procurador Geral do Município, Sr. Fernando Antônio Maciel, ofício 19/2018, em resposta ao ofício 002/2018 da Câmara Municipal, encaminhando cópia do plano de trabalho apresentado pela Associação dos Produtores de Uva de Palmeira, no chamamento público 02/2018 do processo administrativo 151/2018, e informando que o termo de cooperação ainda não foi elaborado, aguardando autorização da Câmara Municipal. Do Chefe de Gabinete Interino da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Paraná, Sr. Luiz Rodrigo Grochocki, ofício 993/2018-GS, em resposta ao ofício 104/2018 da Câmara Municipal, encaminhando cópia de informações prestadas pelo Subcomandante do 1º BPM a respeito de pedido de implantação, na Polícia Militar sediada na cidade de Palmeira, de uma guarnição de força tática denominada ROTAM. Do Promotor de Justiça da Comarca de Palmeira, Sr. Antonio Carlo Nervino, ofício 261/2018-PJP, solicitando informações, no prazo de 15 dias, sobre fatos referentes a notícia de fato MPPR – 0098.18.000314-1. Do Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Vereador Marcos Ribas, requerimento protocolado sob número 584/2018, requerendo, "ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitir o parecer aos projetos de lei 5070 e 5071". Do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, Vereador Domingos Everaldo Kuhn, requerimento com protocolo número 585/2018, requerendo, "ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos aos projetos de lei 4857, 5070 e 5071". Do Vereador Denis Sanson, requerimento com protocolo 608/2018, requerendo, "ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Departamento de Estradas e Rodagem – DER, solicitando seja realizada a restauração dos redutores de velocidade (lombadas) na PR – 151, nas localidades de Benfica e Lago". Do Vereador Marcos Ribas, indicação 45/2018, indicando "à Secretaria

de Obras e Infraestrutura, que seja realizado o patrolamento e cascalhamento na estrada que inicia na propriedade do Sr. Silvio Borges até a residência de Mario Bassani, localidade de Campo Novo". Do Vereador Rogério Czelusniak, indicação 46/2018, indicando "à Secretaria de Meio Ambiente, que seja efetuada mensalmente a coleta do lixo reciclável nas localidades de Colônia Maciel, Paiol do Fundo e Pinheiral dos Malucelli". Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis ao projeto de resolução 130/2018 e projetos de lei 5068, 5069 e 5072 a 5077. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5068, 5069 e 5073 a 5077. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável ao projeto de lei 5070. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção dos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório, Denis Sanson e Domingos Everaldo Kuhn, que justificaram suas ausências. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "Comissão de educação e Saúde". Saudou os Srs. Vereadores e demais presentes. Disse que deve-se manter um olhar vigilante na lei, e que a figura do regime de votação em "urgência urgentíssima" foi extinta pelo novo Regimento Interno da Câmara. Relatou que desde 2009, o Município não tem contrato com empresa de saneamento básico, que durante este período os Poderes Executivo e Legislativo realizaram diligências para resolução do problema, inclusive com visitas a outros municípios do Estado para estudo de alternativas, e que há alguns meses foi convocada uma Audiência Pública para discussão da minuta de contrato a ser celebrado entre a Administração Municipal e a SANEPAR. Disse que na ocasião foram apresentadas algumas propostas, que foi definido o prazo de 30 dias para consolidação destas em relatório a ser encaminhado ao Executivo, que ficou responsável pela sua elaboração e que nos próximos dias o entregaria a Direção Executiva da Câmara para providências. Mencionou que o Executivo publicou decreto determinando a desapropriação administrativa de área destinada a SANEPAR e que a empresa noticiou a aplicação de cerca de R$ 32 milhões em projetos de expansão. Disse esperar que o contrato ainda não tenha sido assinado, tendo em vista as sugestões que serão colocadas na minuta. Lembrou que anteriormente foi aprovado o Plano de Saneamento Básico do Município, que deverá estar consignado no contrato, pois traz a maioria das reivindicações feitas pela população quanto a melhoria do saneamento básico. Agradeceu a todos pela atenção. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 575, 584 e 585/2018. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 41 a 44/2018. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5066. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5068, 5069 e 5072 a 5077 e o projeto de resolução 130/2018. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei 5078 a 5081, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5079 a 5081, e à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, o projeto de lei 5078, para análise e pareceres. Convocou os Srs. Vereadores para sessão extraordinária no dia 26 (vinte e seis) do corrente, às 18 (dezoito) horas, para apreciação em 2ª discussão dos projetos de lei 5074 e 5076. Agradeceu a todos pela presença. Destacou resposta do Poder Executivo a pedido de sua autoria, informando sobre o término do sistema de água da localidade de Rincão do Cocho, que beneficiou os moradores, e agradeceu os esclarecimentos feitos a pedidos dos demais Vereadores. Disse que ainda não foi firmando contrato com a SANEPAR, e que os investimos divulgados pela empresa servirão para construção de um novo reservatório, para a transferência da captação de água do rio Pugas para o rio do Salto e para a substituição de tubulações antigas da cidade. Destacou visita realizada pelo Deputado Paulo Litro a Palmeira na semana anterior, para acompanhamento de obras realizadas com recursos de suas emendas. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 31 (trinta e um) de julho, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado com o número 608/2018 e da indicação 45/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5068, 5069, 5072 a 5077 e do projeto de resolução 130/2018. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão extraordinária do dia 26/07/2018. Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação em 2ª discussão dos projetos de lei 5074 e 5076, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5074 e 5076. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 31 (trinta e um) de julho, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob número 608/2018 e das indicações 45 e 46/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5068, 5069, 5072, 5073, 5075 e 5077, e do projeto de resolução 130/2018. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da sessão extraordinária do dia 26/07/2018. Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação em 2ª discussão dos projetos de lei 5074 e 5076, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Nada constou do expediente, procedendo-se a verificação da presença e anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a ordem do dia. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5074 e 5076. O Sr. Presidente agradeceu o Vereador Marcos Ribas por dirigir os trabalhos na sessão anterior, tendo em vista motivo de força maior que impediu o seu comparecimento, e também a ausência justificada do Sr. Vice-presidente. Parabenizou a todos os avôs e avós pela comemoração dos Dias dos Avós. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 31 (trinta e um) de julho, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob número 608/2018 e das indicações 45 e 46/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5068, 5069, 5072, 5073, 5075 e 5077, e do projeto de resolução 130/2018. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata resumida da sessão ordinária do dia 31/07/2018. Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 26ª (vigésima sexta) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 608 e 616/2018. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 45 e 46/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5068, 5069, 5072, 5073, 5075, 5077, e o projeto de resolução 130/2018. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5078 a 5081. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 07 (sete) de agosto, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única da indicação 47/2018 e a 2ª discussão dos projetos de lei 5078 a 5081. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da sessão ordinária do dia 31/07/2018. Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 26ª (vigésima sexta) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se à leitura do expediente. Do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Edir Havrechaki, ofício 337/2018, encaminhando projetos de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 1.600,00 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 195.000,00 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 1.095.646,00 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 138.028,28 e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 652.300,00 e dá outras providências", os quais receberam os números 5082 a 5086, respectivamente; ofício 338/2018, enviando projeto de lei que "Altera dispositivo da lei nº 1700 de 28 de março de 1994 e dá outras providências" numerado 5087; ofício 340/2018, em resposta ao ofício 133/2018 da Câmara Municipal, encaminhando o valor da receita corrente líquida mensal dos últimos 12 meses, até julho/2018; ofício 343/2018, enviando projetos de lei que "Dá nova redação aos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 4677 de 3 de maio de 2018" e "Regulamenta os procedimentos inerentes a abertura de processos de despesa no âmbito do Município de Palmeira e dá outras providências", numerados 5088 e 5089, respectivamente; ofício 344/2018, encaminhando a estimativa da receita pública que comporá o projeto de lei orçamentária anual para o exercício de 2019; ofício 347/2018, enviando projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 700.000,00 e dá outras providências", numerado 5090, e substitutivo ao projeto de lei 5084, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 1.095.646,00 e dá outras providências". Do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Palmeira e da Secretaria Municipal de Educação, convite para palestra, no dia 3 de agosto de 2018, às 14 horas, no salão paroquial da Igreja Católica Nossa Senhora da Conceição. Do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, Vereador Domingos Everaldo Kuhn, ofício 1/2018, encaminhando relatório com sugestões resultantes da audiência pública que discutiu a minuta de contrato de programa relativo aos serviços públicos de água e esgoto. Dos Presidentes da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Vereador Marcos Ribas, e da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Vereador Arildo Santos Zaleski, requerimento protocolado com o número 616/2018, requerendo, "ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 4989". Do Vereador Denis Sanson, indicação 47/2018, indicando "à Secretaria de Obras e Infraestrutura que seja realizado o cascalhamento na estrada que liga a residência do Sr. Silvestre Grenski até a estrada principal da localidade de Boa Vista, neste município". Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5078 a 5081. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5079 a 5081. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Meio Ambiente, parecer favorável ao projeto de lei 5078. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "Saneamento". Saudou os Srs. Vereadores e demais presentes. Disse que foi lido no expediente da sessão ofício da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, encaminhando à Mesa Diretora relatório resultante da audiência pública que discutiu a minuta do contrato a ser celebrado entre o Município e a SANEPAR, que posteriormente deverá ser enviado ao Poder Executivo. Relatou que o último contrato com a SANEPAR expirou em 2009, sendo necessária a sua renovação, e que na audiência foram apresentadas sugestões. Disse que foi sugerida a criação de uma Agência Municipal de Águas, a qual caberia regular a prestação dos serviços de saneamento, fixar os valores das tarifas, realizar exames de potabilidade e outros necessários a averiguação da qualidade

da água, inclusive por meio da contratação de laboratórios terceirizados, analisar a possibilidade de ampliação da tarifa social e elaborar relatório quinquenal, opinando pela continuidade da concessão ou pela realização de distrato, de acordo com a adequabilidade do serviço prestado. Mencionou que o assunto pode ser afetado, contudo, por fatos novos. Relatou que o Governo Federal publicou medida provisória determinando, unilateralmente, que os Municípios estão impedidos de celebrar contratos e convênios com companhias públicas para prestação de serviços, devendo realizar processos licitatórios para concessão à empresas privadas, e ainda, que as últimas não precisam cumprir os Planos de Saneamento Municipais. Ressaltou que o Plano de Saneamento traz tudo aquilo que a população quer e precisa, e que a desobrigação de sua observância desrespeita o interesse público. Informou que a Associação Brasileira do Municípios está demandando questão administrativa com o Governo Federal e já acenou que pode questionar juridicamente a validade da norma. Disse que o Município deve celebrar o contrato o mais breve possível, para que os problemas enfrentados nessa área possam ser sanados. Agradeceu a atenção de todos. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 608 e 616/2018. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 45 e 46/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5068, 5069, 5072, 5073, 5075, 5077, e o projeto de resolução 130/2018. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5078 a 5081. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, o substitutivo ao projeto de lei 5084 e os projetos de lei 5082, 5083 e 5085 a 5090, e à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, o substitutivo ao projeto de lei 5084 e os projetos de lei 5082, 5083, 5085, 5086 e 5088 a 5090, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "Término de obras". Informou que na presente data ocorreu licitação para conclusão dos trabalhos de pavimentação nas localidades de Vilinha, Pinheiral de Baixo e Santa Bárbara, com recursos obtidos por meio de emenda do Deputado Estadual Paulo Litro. Disse que essa demanda é antiga e que contentava-o o fato de que as obras seriam concluídas. O Sr. Presidente saudou os munícipes presentes na sessão. Disse que nas quintas-feiras acontecem as reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para estudo dos projetos de lei e emissão de pareceres, e que somente após isso, as matérias legislativas são encaminhadas ao Plenário para votação. Concordou com o discurso feito pelo Vereador João Alberto. Relatou que muitas reclamações já foram feitas em relação ao trabalho desempenhado pela SANEPAR no Município, mas que finalmente está se caminhando para a resolução dessa situação. Disse que a medida provisória comentada pelo Vereador João Alberto é uma barbaridade, desrespeita os Planos Municipais de Saneamento e a vontade da população. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 07 (sete) de agosto, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única da indicação 47/2018 e a 2ª discussão dos projetos de lei 5078 a 5081. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária do dia 07/08/2018. Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 27ª (vigésima sétima) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados com números 631 a 634/2018. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a indicação 47/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5078 a 5081. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 4989. Em 1ª discussão, foi aprovado por maioria o projeto de lei 5000. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5082 a 5086. Em 1ª discussão, em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5087. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5088 e 5090. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 14 (quatorze) de agosto, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única da indicação 48/2018 e da emenda aditiva ao projeto de lei 5067, com protocolo 635/2018, e a 2ª discussão do substitutivo ao projeto de lei 5084 e dos projetos de lei 4989, 5000, 5082, 5083, 5085, 5086, 5087, 5088 e 5090. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da sessão ordinária do dia 07/08/2018. Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 27ª (vigésima sétima) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se à leitura do expediente. Do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Edir Havrechaki, ofício 350/2018, em resposta ao ofício 145/2018 da Câmara Municipal, apresentando esclarecimentos relacionado a requerimento formulado pelo Vereador João Savi; ofício 355/2018, encaminhado projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.000,00 e dá outras providências"; "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 89.890,75 e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 1.118.987,18 e dá outras providências", numerados 5091 a 5093, respectivamente. Do Presidente da UVEPAR, Sr. Júlio Cesar March, ofício 105/2018, convidando os Srs. Vereadores a contribuírem financeiramente para a construção de hospital oncopediátrico no Paraná. Do Gerente da GLICO/DERES/AF - BNDES, Sr. Rodrigo Rodrigues dos Santos, ofício AF/DERES/GLICO 164/2018, comunicando a liberação de recursos financeiros ao Município de Palmeira, no dia 25/06/2018, no valor de R$ 460.558,00, no âmbito do contrato 64067441. Do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, comunicado 163185/2018, informando a liberação de recursos destinado a execução de programas do referido fundo, no valor total de R$ 34.399,00. Da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmeira, projeto de resolução que "Altera o art. 54 da resolução 104 de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Palmeira", numerado 131/2018. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, requerimento protocolado sob número 631/2018, solicitando "à Mesa Diretiva, com base no art. 59 do Regimento Interno, licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 30 (trinta) dias". Dos Presidentes da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Vereador Marcos Ribas, e das Comissões de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, Vereador Domingos Everaldo Kuhn, requerimento protocolado com o número 632/2018, requerendo, "ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 4773". Dos Presidentes da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Vereador Marcos Ribas, e da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Vereador Domingos Everaldo Kuhn, requerimento protocolado com o número 633/2018, requerendo, "ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 5089". Do Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Vereador Marcos Ribas, requerimento com protocolo número 634/2018, requerendo, "ouvido o plenário, prazo de 15 dias para emitir o parecer ao projeto de lei 5067". Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, indicação 48/2018, indicando "à Secretaria Municipal de Educação, que veja da possibilidade de substituir o ônibus que realiza o roteiro para as escolas municipal professora Leonor Santos e estadual Flávio Santos, localizada em Faxinal dos Quartins". Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, emenda aditiva ao projeto de lei 5067, protocolado com o número 635/2018, que "Insere o §3° ao art. 1° do projeto de lei 5067"; e pareceres favoráveis ao substitutivo ao projeto de lei 5084 e aos projetos de lei 4989, 5000, 5082, 5083, 5085, 5086, 5087, 5088 e 5090. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis ao substitutivo ao projeto de lei 5084 e aos projetos de lei 5082, 5083, 5085, 5086, 5088 e 5090. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável ao projeto de lei 4989, e parecer favorável dos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa, e contrário do Vereador João Savi, ao projeto de lei 5000. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 631 a 634/2018. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a indicação 47/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por

unanimidade os projetos de lei 5078 a 5081. Em 1ª discussão, o projeto de lei 4989. O Vereador Marcos Ribas esclareceu que o proprietário anterior destinou o imóvel referido no projeto como equipamento público, e no ano de 1983 o vendeu, sendo que desde aquela data o comprador busca regularizar a situação documental do imóvel, mas não obtém êxito por se tratar de bem público. Disse que a desafetação corrige injustiça contra o proprietário atual e que o lote não será utilizado pelo Poder Executivo, devido ao tamanho reduzido. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5000. O Vereador Marcos Ribas explicou que a área mencionada na proposição será utilizada para pagamento parcial de dívida que o Município tem com terceiro, resultante de reavaliação judicial de valor pago como indenização pela desapropriação de outro imóvel hoje utilizado pela empresa CCS. Disse que o repasse do imóvel já foi aprovado pela Câmara e que agora se vota apenas a desafetação para que tal ato possa ser efetivado. Afirmou que a empresa CCS traz benefícios econômicos para a cidade que saldarão esse valor. O Vereador Denis Sanson informou que votou contrário a doação do imóvel como parte de pagamento e que para manter a coerência, votaria também contrário a desafetação. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que esta discussão se iniciou com a concessão de área adquirida pelo Município por meio de desapropriação, cujo valor foi contestado judicialmente pelo antigo proprietário, para a instalação da empresa CCS. Relatou que este impasse prejudica a empresa CCS, que não possuí a propriedade integral do terreno e não consegue valer-se deste para celebrar contratos e convênios com entidades de fomento. Disse que a dação em pagamento do imóvel já foi autorizada e que a não aprovação da desafetação impedirá a sua utilização, o que pode ser visto como um ato de má-fé do Poder Público. O Vereador João Savi pediu para que o terceiro, destinatário do imóvel, fosse chamado à Câmara para informar sobre sua vontade e opinião. O Sr. Presidente disse que o Vereador João Savi poderia verificar essa possibilidade junto aos envolvidos e relatá-la aos demais Vereadores, para que, se cabível, fossem tomadas as devidas providências. Em votação, foi aprovado por maioria. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5082 a 5084. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5085. O Vereador Marcos Ribas esclareceu que para que alguns recursos recebidos possam ser utilizados, é necessária a sua inclusão em dotações orçamentárias específicas. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5086. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5087. O Vereador Denis Sanson expressou seu apoio ao projeto, pois determina que os médicos que atuam na saúde pública municipal registrem por meio do sistema de ponto a sua frequência ao trabalho, o que é justo e benéfico para a população. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5088. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5090. O Vereador Marcos Ribas disse que é importante divulgar o nome daqueles que intermediam recursos para a cidade. Informou que o Deputado Estadual Plauto Miró foi o responsável pela disponibilização dos valores do projeto, que serão utilizados para pavimentação de ruas. Em votação, foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, o projeto de resolução 131/2018 e os projetos de lei 5091 a 5093, e à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5091 a 5093, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Denis Sanson, com o assunto "Desafetação de imóvel público". Explicou que votou contrário a doação do imóvel pois a revisão do valor pago pela desapropriação ainda estava sendo discutida judicialmente e a avaliação do imóvel foi feita por Secretários Municipais e funcionários comissionados da Prefeitura, e que também votou contrário a desafetação para manter seu ponto de vista e ideologia. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "Projeto 5000". Disse que gostou da sugestão apresentada pelo Vereador João Savi, para convidar o receptor do imóvel a fornecer mais informações sobre o assunto, visando a maior transparência. Afirmou que não houve doação de terreno, mas sim o pagamento de valor devido pelo Poder Público, e que já na época dessa transferência, deveria ter sido realizada a desafetação para evitar questionamentos em relação a lisura e intenções dos Poderes Legislativo e Executivo Municipais. O Sr. Presidente relatou que acompanhou a Exma. Sra. Governadora do Estado, Cida Borghetti, em visita feita ao Município, na qual noticiou que os contratos de concessão dos pedágios não serão renovados, mas refeitos. Disse que a Governadora visitou ainda as obras de pavimentação da Avenida Daniel Mansani, realizadas com recursos

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

disponibilizados pelo Governo do Estado. Justificou que requereu licença de 30 dias para tratar de assuntos particulares e desejou bons trabalhos ao Sr. Vice-presidente, Vereador Domingos Everaldo Kuhn, no desempenho da Presidência. Determinou a entrega aos Srs. Vereadores da prestação de contas referentes ao mês de julho do corrente ano. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 14 (quatorze) de agosto, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única da indicação 48/2018 e da emenda aditiva ao projeto de lei 5067, com protocolo 635/2018, e a 2ª discussão do substitutivo ao projeto de lei 5084 e dos projetos de lei 4989, 5000, 5082, 5083, 5085, 5086, 5087, 5088 e 5090. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata resumida da sessão ordinária do dia 14/08/2018. Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 28ª (vigésima oitava) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa, e presentes os Vereadores Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a indicação 48/2018. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a emenda aditiva ao projeto de lei 5067, com protocolo 635/2018. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 4989. Em 2ª discussão, foi aprovado por maioria o projeto de lei 5000. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5082, 5083, o substitutivo ao projeto de lei 5084 e os projetos de lei 5085 e 5086. Em 2ª discussão, em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5087. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5088 e 5090. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade o projeto de lei 5067, com emenda aprovada, e os projetos de lei 5091 a 5093. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de resolução 131/2018. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 21 (vinte e um) de agosto, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única dos requerimentos protocolados sob números 669 a 671 e 674/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5067 e 5091 a 5093, e do projeto de resolução 131/2018. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn

Ata da sessão ordinária do dia 14/08/2018. Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 28ª (vigésima oitava) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa, e presentes os Vereadores Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se à leitura do expediente. Do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Edir Havrechaki, ofício 364/2018, encaminhando projetos de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 3.600,00 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 3.789,00 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 4.000,00 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 15.000,00 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 80.000,00 e dá outras providências", e "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 e dá outras providências", os quais foram numerados 5094 a 5099, respectivamente; ofício 369/2018, enviando projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 95.639,00 e dá outras providências", numerado 5100; e ofício 359/2018, remetendo projeto de lei que "Altera dispositivo da lei nº 3854 de 24 de fevereiro de 2015 e dá outras providências", numerado 5101. Do Sr. Gustavo Henrique Rocha de Macedo, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, ofício 692/2018 – GEPATRIA, requisitando, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, o fornecimento de cópia do ato normativo que disciplina o pagamento de diárias a servidores e agentes públicos (vereadores) e a relação e documentação comprobatória das diárias pagas desde 1º de janeiro de 2018. Do Vereador Denis Sanson, requerimento com protocolo 669/2018, "seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o envio a esta casa do que segue: 1) relação dos médicos que compõe o quadro efetivo do município, contendo os seus respectivos horários de atendimento e local de trabalho, 2) relação dos médicos que prestam serviços terceirizados, com seus respetivos horários de atendimento e local de trabalho, e 3) listagem dos plantões médicos"; requerimento com protocolo 670/2018, "seja encaminhado expediente a concessionária Caminhos do Paraná, solicitando o estudo e implantação de algum dispositivo de segurança na rodovia BR 277, entre o km 195 e km 196, na localidade de Queimadas, neste município"; requerimento com protocolo 671/2018, "seja encaminhado expediente ao Conselho Municipal de Saúde, solicitando o envio a esta casa, de cópias de atas de reuniões deste conselho no ano de 2018, contendo todas as suas deliberações"; e requerimento com protocolo 674/2018, "seja encaminhado expediente a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, solicitando a possibilidade de ampliação de rede para fornecimento de água tratada para as 8 (oito) famílias residentes na Colônia Serrinha, na altura do km 387 da PR 151. Do Vereador Rogério Czelusniak, projetos de resolução que "Revoga os parágrafos 2º e 3º do artigo 4º da resolução nº 103 de 2014, que instituiu a Escola do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo do município de Palmeira, Estado do Paraná"; e "Revoga o parágrafo único do artigo 13 da resolução nº 107 de 2015", numerados 132 e 133/2018, respectivamente. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis ao projeto de resolução 131/2018 e aos projetos de lei 5067 e 5091 a 5093. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5091 a 5093. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares, com exceção do Vereador Marcos Ribas, que justificou a sua ausência. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, a indicação 48/2018. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que a proposição foi idealizada e elaborada por parlamentar jovem, que pediu a substituição do veículo que faz o transporte escolar devido a sua precariedade. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a emenda aditiva ao projeto de lei 5067, com protocolo 635/2018. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 4989. Em 2ª discussão, foi aprovado por maioria o projeto de lei 5000. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de

lei 5082, 5083, o substitutivo ao projeto de lei 5084, e os projetos de lei 5085 e 5086. Em 2ª discussão, em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5087. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5088 e 5090. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5067, com emenda aprovada, e os projetos de lei 5091 a 5093. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de resolução 131/2018. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de resolução 132 e 133/2018, e os projetos de lei 5094 a 5101, e para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5094 a 5100, para análise e pareceres. Comunicou aos Srs. Vereadores que até o dia 30 (trinta) de setembro, deverão ser indicados os homenageados ao Prêmio Cidade Clima do Brasil. Comunicou ainda que no dia 21 (vinte e um), às 17 (dezessete) horas, haverá apresentação do plano de ação das leis reguladoras que compõe o Plano Diretor Municipal. Relatou que fez visita ao aterro sanitário do município e que o mesmo é bem administrado e está em boas condições. Mencionou que apesar disso, alguns locais da cidade funcionam como depósito irregular de lixo, o que é prejudicial ao ambiente, à saúde e à imagem do município. Solicitou a assessoria da Câmara que encaminhasse ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, requerendo a limpeza e cercamento dessas áreas, e a efetivação de atividades fiscalizatórias. Disse que as pessoas devem ser conscientes e denunciar as irregularidades de seu conhecimento. Pediu o auxílio dos demais Vereadores no enfrentamento desse problema. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 21 (vinte e um) de agosto, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única dos requerimentos protocolados sob números 669 a 671 e 674/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5067 e 5091 a 5093, e do projeto de resolução 131/2018. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária do dia 21/08/2018. Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 29ª (vigésima nona) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 669, 670, 671, 674 e 683/2018. Em discussão única, foi aprovado por unanimidade o ofício 371/2018, com protocolo 699/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5067, 5091 a 5093, e o projeto de resolução 131. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5094 a 5096, 5098 a 5101, e os projetos de resolução 131 e 132. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 28 (vinte e oito) de agosto, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do anteprojeto de lei 02/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5094 a 5096, 5098 a 5101, e dos projetos de resolução 132 e 133. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da sessão ordinária do dia 21/08/2018. Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 29ª (vigésima nona) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se à leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Sr. Edir Havrechaki, ofício 364/2018, em resposta ao ofício 148/2018 da Câmara Municipal, encaminhando informações sobre projeto específico para jovens que realizam automutilação; ofício 371/2018, apresentando comunicação de viagem do Prefeito para a cidade de Beijing, China, entre os dias 23 e 31/08/2018, para assinatura de contratos com empresas chinesas para realização de empreendimentos no município; ofício 373/2018, encaminhando substitutivo a mensagem do projeto de lei 5097, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"; ofício 374/2018, em resposta ao ofício 169/2018 da Câmara Municipal, confirmando a presença da Sra. Carla Patrícia Marcondes de Albuquerque, Secretária Municipal de Educação, para realizar palestra com o tema "Conhecendo a Secretaria de Educação", na Escola do Legislativo, no dia 06/09/2018, às 14 (quatorze) horas, na Sede do Poder Legislativo Municipal; ofício 375/2018, em resposta ao ofício 167/2018 da Câmara Municipal, informando que a Secretaria de Educação disponibilizará o transporte solicitado para os alunos do Colégio Henrique Stadler, na data de 30/08/2018; ofício 378/2018, encaminhando projetos de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 40.310,00 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 222.374,80 e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 262.590,00 e dá outras providências", numerados 5102 a 5104, respectivamente; e ofício 379/2018, encaminhando projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 120.000,00 e dá outras providências", numerado 5105. Do Presidente do RPPS, Sr. Luiz Carlos Carvalho, ofício 163/2018, solicitando que o Poder Legislativo utilize o percentual de 17,36% para o pagamento da contribuição patronal, na forma que especifica, considerando o parecer atuarial previdenciário de 2018, o decreto municipal 12.260 de 30/07/2018, e a necessidade do recolhimento de taxa de administração de 2%. Da APAE de Palmeira, convite para participação na cerimônia de abertura da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, no dia 21/08/2018, às 9 (nove) horas, na sede da entidade. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, anteprojeto de lei que "Abre vaga no serviço público municipal e dá outras providências", numerado 02/2018. Dos Presidentes da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Vereador Marcos Ribas, e da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Vereador Domingos Everaldo Kuhn, requerimento protocolado sob número 683/2018, requerendo, "ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitir o parecer ao projeto de lei 5097". Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5094 a 5096, 5098 a 5101 e aos projetos de resolução 132 e 133. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5094 a 5096 e 5098 a 5100. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "Anteprojeto de lei". Cumprimentou os presentes. Disse que o anteprojeto de lei 02/2018, de sua autoria, cria vagas no serviço público municipal e busca reparar ato praticado anteriormente. Lembrou que no mês de novembro de 2017, o Poder Executivo encaminhou ao Legislativo projeto de lei solicitando a abertura de quatro vagas para o cargo de contador, e que na ocasião foi alegado que as vagas seriam criadas para possibilitar a nomeação da ex-Secretária Municipal de Finanças, classificada em quarto lugar em concurso público realizado pela Prefeitura. Disse que devido a isso, foi autorizada a abertura de apenas uma vaga, apesar da justificativa do Executivo de que o número de profissionais disponíveis não era suficiente para atender a demanda de trabalho existente. Justificou que concordava com este argumento, mas que por prudência, foi favorável a

criação de apenas uma vaga. Relatou que o Prefeito procedeu a chamada dos contadores e que os três primeiros classificados desistiram da nomeação, sendo contratada a ex-Secretária Municipal de Finanças. Falou que esse fato eliminaria a suposta pretensão de favorecimento irregular apontada anteriormente, e que como há a necessidade de contratação de mais contadores, propôs a abertura de novas vagas para o cargo, que poderiam ser providas pelo Poder Executivo, a seu critério. Agradeceu pela atenção. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 669, 670, 671, 674 e 683/2018. Em discussão única, o ofício 371/2018, protocolado sob número 699/2018. O Vereador Denis Sanson questionou o rito de votação da proposição, que foi levada a voto no Plenário no mesmo dia de sua leitura no expediente da sessão. A assessoria da Casa esclareceu que conforme o art. 176 do Regimento Interno, a solicitação que dispõe sobre licença do Prefeito e Vice-prefeito deve ser submetida imediatamente a deliberação do Plenário, independente de pareceres, conforme regras regimentais e da Lei Orgânica Municipal. O Vereador Denis Sanson disse que não há dúvidas sobre os benefícios proporcionados ao município com os investimentos decorrentes desses contratos. Relatou que a viagem do Prefeito e de um Secretário Municipal para a cidade de Beijing, China, terá um custo de cerca de R$ 33.000,00, e questionou se realmente seriam necessários oito dias para a mesma. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que no ano de 2017, juntamente com o Vereador Marcos Ribas, esteve presente em evento onde os Poderes Executivo Municipal e Estadual assinaram termo de intenção com empresas chinesas para realização desses empreendimentos, a convite dos Deputados Estaduais Marcio Pauliki e Paulo Litro. Disse que está esperançoso pela concretização desses investimentos, com a construção de usinas de energia fotovoltaica em três áreas do município, que trarão benefícios para Palmeira, assim como ocorreu com a implantação de aeroporto em Witmarsum. Agradeceu pela atenção. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5067, 5091 a 5093, e o projeto de resolução 131. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5094 a 5096, 5098 a 5101, e os projetos de resolução 132 e 133. O Sr. Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, o substitutivo a mensagem do projeto de lei 5097 e os projetos de lei 5102 a 5105, para análise e pareceres, e ainda o projeto de lei 5067 à Comissão, de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, para elaboração de redação final. Disse que o anteprojeto do Vereador João Alberto Ferreira da Costa é interessante e que seria discutido pelos demais Vereadores, assim como as demais proposições. Comunicou que no dia 06 (seis) de setembro, às 14 (quatorze) horas, será realizada palestra da Escola do Legislativo, com o tema "Conhecendo a Secretaria Municipal de Educação", ministrada pela Secretária Municipal da pasta, Sra. Carla Patrícia Marcondes de Albuquerque. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 28 (vinte e oito) de agosto, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do anteprojeto de lei 02/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5094 a 5096, 5098 a 5101, e dos projetos de resolução 132 e 133. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária do dia 28/08/2018. Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 30ª (trigésima) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Rogério Czelusniak, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa e João Savi. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos com protocolo 706 e 707/2018. Em discussão única, foi rejeitado pela maioria o anteprojeto de lei 02/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5094 a 5096, 5098 a 5101, e os projetos de resolução 132 e 133. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5097 e 5102 a 5105. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 04 (quatro) de setembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a 2ª discussão dos projetos de lei 5097 e 5102 a 5105. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da sessão ordinária do dia 28/08/2018. Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 30ª (trigésima) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Rogério Czelusniak, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa e João Savi. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se à leitura do expediente. Do Prefeito Municipal interino, Marcos Levandoski, ofício 386/2018, encaminhando projetos de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 9.596,40 e dá outras providências", e "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 952.748,19 e dá outras providências", numerados 5107 e 5108, respectivamente; e ofício 387/2018, em resposta ao ofício 165/2018 da Câmara Municipal, apresentando esclarecimentos da Secretaria Municipal de Educação sobre ônibus utilizado em roteiro escolar, referente a indicação 48/2018 do Vereador João Alberto Ferreira da Costa. Do Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Vereador Marcos Ribas, requerimento com protocolo 706/2018, requerendo, "ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitir os pareceres aos projetos de lei 5070 e 5071". Do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, Vereador Domingos Everaldo Kuhn, requerimento com protocolo 707/2018, requerendo, "ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos aos projetos de lei 4857, 5070 e 5071". Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro para a conclusão do parque infantil da escola CMEI Recanto dos Pequeninos", numerado 5106. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5097 e 5102 a 5105. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Marcos Ribas, que justificou a sua ausência. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador Gilmar Costa, com o assunto "Iluminação pública". Pediu a desconsideração de sua inscrição. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos com protocolo 706 e 707/2018. Em discussão única, o anteprojeto de lei 02/2018. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o anteprojeto é uma tentativa de retificar decisão tomada anteriormente pelos Vereadores. Relatou que em novembro de 2017, o Prefeito encaminhou projeto de lei à Câmara Municipal para abertura de quatro vagas para o cargo de contador, tendo como justificativa a insuficiência de profissionais disponíveis para atender a demanda de trabalho existente nas secretarias. Disse que em razão de alegações de que as vagas seriam criadas apenas para possibilitar a contratação da candidata classificada em quarto lugar no concurso público, a então Secretária Municipal de Finanças, os Vereadores, por prudência, autorizaram a criação de somente uma vaga. Informou que, posteriormente, o Prefeito procedeu a chamada dos classificados e que os três primeiros desistiram da nomeação, sendo contratada a candidata classificada em quarto lugar. Falou que esses acontecimentos eliminam a suposta pretensão de favorecimento irregular apontada anteriormente, e que o impedimento para a abertura de outras vagas prejudica os classificados nas posições seguintes do concurso, tendo em vista que a sua validade está se esgotando, e ainda o andamento dos trabalhos do Poder Executivo. O Vereador Denis Sanson disse que respeita a opinião do Vereador João Alberto, mas é contrário a criação de novos postos para o cargo. Relatou que o concurso realizado pela Prefeitura previa o provimento de apenas uma vaga, e afirmou que o projeto de lei enviado pelo Executivo tinha como objetivo beneficiar a então Secretária Municipal de Finanças. Disse que não vê a necessidade de novas contratações e que as Secretarias estão bem atendidas, tendo em vista que na votação daquele projeto somente o Secretário Municipal de Assistência Social compareceu à Câmara para justificar a necessidade de contratar um contador para atuar na pasta. Esclareceu que sua decisão buscava atender ao interesse da maioria da população palmeirense. Em votação, foi rejeitado pela maioria. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5094 a 5096, 5098 a 5101, e os projetos de resolução 132 e 133. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados

por unanimidade os projetos de lei 5097 e 5102 a 5105. O Sr. Presidente encaminhou para as Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5106 a 5108, e à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, o projeto de lei 5106, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "Anteprojeto". Disse que a não criação de vagas é uma injustiça e que o anteprojeto foi rejeitado devido à ausência de alguns Parlamentares na sessão. Declarou que não cabe aos Vereadores vetar as contratações realizadas pelo Poder Executivo que não lhes agradam. Pediu a Mesa Diretora que encaminhasse requerimento ao Prefeito Municipal, tendo como justificativa o anteprojeto de sua autoria, sugerindo que fosse encaminhado novo projeto de lei para a abertura de vagas para o cargo de contador, assim como solicitando a presença de assessores e secretários à Câmara para justificar a necessidade das contratações. O Sr. Presidente convidou os munícipes presentes para comparecem também a outras sessões. Disse que seria encaminhado expediente ao Prefeito, conforme solicitação feita pela Vereador João Alberto. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 04 (quatro) de setembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a 2ª discussão dos projetos de lei 5097 e 5102 a 510. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária do dia 04/09/2018. Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 31ª (trigésima primeira) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos com protocolo números 721 e 723/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5097 e 5102 a 5105. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5107 e 5108. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 11 (onze) de setembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob número 731/2018 e da indicação 49/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5107 e 5108. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da sessão ordinária do dia 04/09/2018. Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 31ª (trigésima primeira) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se à leitura do expediente. Do Prefeito Municipal interino, Marcos Levandoski, ofício 394/2018, encaminhando projetos de lei que "Revoga lei municipal nº 4744 de 08 de agosto de 2018 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.272.077,32 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 39.777,83 e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00 e dá outras providências", numerados 5111 a 5114, respectivamente; ofício 396/2018, encaminhando o projeto de lei de orçamento público para o exercício financeiro de 2019, o qual recebeu o número 5109. Do Prefeito Municipal, Edir Havrechaki, ofício 402/2018, enviando projetos de lei que "Altera e acrescenta dispositivos à lei nº 2011 de 13 de agosto de 1999 e dá outras providências", "Dispõe sobre a alteração de destinação de imóvel público e dá outras providências" e "Dispõe sobre a desafetação de imóveis públicos, situados no conjunto residencial Rocio II e dá outras providências", numerados 5115 a 5117, nesta ordem; ofício 403/2018, encaminhando projeto de lei que "Desafeta e autoriza o Poder Executivo a permutar bem imóvel de propriedade do Município de Palmeira e dá outras providências", numerado 5118; ofício 404/2018, remetendo projetos de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.970,00 e dá outras providências"; "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$20.000,00 e dá outras providências"; "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 28.500,00 e dá outras providências"; "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 88.928,21 e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 160.293,89 e dá outras providências", numerados 5119 a 5123, respectivamente; ofício 405/2018, encaminhando projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 493.100,00 e dá outras providências", numerado 5124; e ofício 406/2018, enviando projeto de lei que "Altera dispositivos da lei nº 2453 de 23 de fevereiro de 2006 e dá outras providências", o qual recebeu o número 5125. Da Diretora do Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Sra. Rosana Cristina Nogueira Levandoski, ofício 1615/18-OPD-GP, comunicando a emissão de parecer prévio sobre as contas do Poder Executivo Municipal de Palmeira para o exercício financeiro 2013, informando sobre a disponibilidade do processo eletrônico para acesso e solicitando, após o julgamento das contas, seja encaminhado o referido decreto legislativo e sua publicação. Do Vereador Marcos Ribas, requerimento com protocolo 721/2018, solicitando o abono de falta na 30ª sessão ordinária do dia 28/08/2018, em razão de luto por falecimento de pessoa da família. Do Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Vereador Marcos Ribas; e do Presidente das Comissões de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, Vereador Domingos Everaldo Kuhn, requerimento com protocolo 723/2018, requerendo, "ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 5106". Do Vereador Rogério Czelusniak, requerimento com protocolo 731/2018, requerendo, "ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER, solicitando a intervenção com desaceleração na PR 151, entrada para as localidades de Água Clara e Canta Galo, próximo ao Restaurante e Lanchonete Gawlak, e ainda nas proximidades da entrada para a localidade de Passo do Tio Paulo, neste município". Do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, indicação 49/2018, indicando "à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizado o recapeamento asfáltico na Travessa Sadi Lopes". Do Vereador Marcos Ribas, projeto de lei que "Altera dispositivo da lei nº 3960 de 11 de setembro de 2015 e dá outras providências", numerado 5110. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e

Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5107 e 5108. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "Educação infantil". Saudou os Vereadores e demais presentes. Relatou que foi procurado por professores e diretores de centros de educação infantil, que expressaram a vontade de instalar em cada CMEI da cidade um parque para fins pedagógicos e recreativos, e disse que foi informado pela Secretaria Municipal de Educação que já há iniciativas nesse sentido. Falou que o parque do CMEI Recanto dos Pequeninos está quase concluído, e que os professores pediram que fosse elaborado projeto de lei permitindo que o Poder Executivo auxilie financeiramente na finalização da obra. Esclareceu que a gestão de recursos não cabe ao Poder Legislativo, mas há a possibilidade de fazer essa autorização de acordo com aquilo que já está previsto na lei orçamentária vigente. Sugeriu que fosse feito contato com a direção dos demais CMEIs para ver a possibilidade de elaborar um projeto de lei que autorize o Poder Executivo a proceder da mesma forma junto aos outros centros, para agilizar o processo. Disse que o projeto não implica em dispêndio financeiro, e apenas autoriza o Poder Executivo a fazer aquilo que já se propôs. Agradeceu pela atenção. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, os requerimentos protocolados sob números 721 e 723/2018. O Vereador Marcos Ribas agradeceu as manifestações de apoio e solidariedade recebidas em razão do falecimento de seu pai, motivo pelo qual não esteve presente na sessão anterior. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa, sobre o requerimento com protocolo 723/2018, que requer prazo para emissão de parecer ao projeto de lei sobre o qual falou anteriormente em tribuna, disse que restam apenas pequenos detalhes para a finalização da construção do parque, que se houverem dúvidas os representantes do CMEI poderão esclarece-las, e pediu que o projeto fosse levado a voto assim que possível. O Vereador Marcos Ribas disse que a Câmara Municipal devolve ao Poder Executivo cerca de metade do valor que lhe é repassado anualmente, e que esse recurso poderia ser aplicado para a construção de parques em todos os CMEIs do município. Em votação, foram aprovados por unanimidade. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5097. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5102. O Vereador Marcos Ribas disse que é importante noticiar o envio de recursos ao município pelos Deputados por meio das emendas parlamentares. Destacou que os recursos do projeto foram enviados pelo Deputado Estadual Plauto Miró para aquisição de uma escavadeira hidráulica e agradeceu pela ação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5103. O Vereador Marcos Ribas destacou que o projeto trata de recursos enviados pelo Deputado Federal Toninho Wandscheer, aplicados na pavimentação de ruas da Vila Mayer. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que décadas atrás, as obras de pavimentação de novos loteamentos demoravam cerca de 10 anos para serem iniciadas, e que hoje ocorrem mais rapidamente. Relatou que os moradores da Vila Mayer reclamavam da falta de pavimentação a muito tempo, que finalmente estava sendo realizada. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5104 e 5105. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5107. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5108. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que as aberturas de créditos votadas pela Câmara Municipal tratam da movimentação interna de recursos entre os órgãos da Prefeitura ou do provimento em rubricas orçamentárias de repasses feitos pelo Governo Estadual ou Federal. Falou que esse tipo de movimentação de recursos levou ao impedimento da ex-Presidente Dilma Rousseff, as quais foram feitas, naquela situação, sem a autorização do Legislativo Federal, apesar da prática ser praxe na administração pública. Em votação, foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei 5109 a 5125, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5109, 5111 a 5114 e 5119 a 5124, à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, os projetos de lei 5115 e 5125, e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, os projetos de lei 5110 e 5116 a 5118, para análise e pareceres. Encaminhou ainda para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, a prestação de contas referente ao exercício de 2013 do município de Palmeira. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Rogério Czelusniak, com o assunto "Lombada do Colégio Agrícola". Disse que muitos motoristas reclamam da referida lombada, que está em mal estado e construída em local inapropriado,

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

e que o DER diz não ter verbas para fazer a sua substituição por uma eletrônica. Questionou se a Prefeitura não teria recursos disponíveis para proceder a regularização do problema. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "Emendas parlamentares". Destacou o trabalho dos Deputados Estaduais Adelino, Requião Filho, Hussein Bakri, Paulo Litro e Federais Valdir Rossoni, Toninho, Sandro Alex e Aliel Machado em prol do município, que encaminharam recursos por meio de emendas parlamentares. O Sr. Presidente lembrou que no dia 06 (seis) do corrente, às 14 (quatorze) horas, será realizada palestra da Escola do Legislativo, com o tema "Conhecendo a Secretaria Municipal de Educação", ministrada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Carla Patrícia Marcondes de Albuquerque. Disse que é importante que todos os CMEIs tenham parque para que as crianças possam aprender e brincar. Disse que a situação da lombada próxima ao Colégio Agrícola é vergonhosa, assim como a das outras na PR 151 no sentido Palmeira – Ponta Grossa. Concedeu a palavra ao Vereador João Savi. O Vereador João Savi disse que pediu a colocação de lombada na proximidades do Colégio Agrícola atendendo a pedido da população, mas que esta foi construída no local errado e falta sinalização apropriada na área. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 11 (onze) de setembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob número 731/2018 e da indicação 49/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5107 e 5108. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata resumida da sessão ordinária do dia 11/09/2018. Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 32ª (trigésima segunda) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos com protocolo 731 e 748 a 751/2018. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a indicação 49/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5107 e 5108. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5110 a 5115 e 5119 a 5124. Em razão da apresentação de emenda aditiva ao projeto de lei 5125, com protocolo 779/2018, foi retirado da pauta de votações o projeto de lei 5125. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para sessão extraordinária no dia 13 (treze) do corrente, às 18 (dezoito) horas, para apreciação em discussão única da emenda aditiva ao projeto de lei 5125, com protocolo 779/2018, e a 1ª discussão do projeto de lei 5125. Lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 18 (dezoito) de setembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob número 778/2018 e a 2ª discussão dos projetos de lei 5110 a 5115 e 5119 a 5125. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da sessão ordinária do dia 11/09/2018. Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 32ª (trigésima segunda) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se à leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Edir Havrechaki, ofício 389/2018, em resposta ao ofício 172/2018 da Câmara Municipal, apresentando informações sobre os médicos efetivos e terceirizados e plantões; ofício 407/2018, encaminhando documentação comprobatória que registra a efetiva participação popular nas fases de estudo e elaboração do projeto de lei do orçamento público para o exercício financeiro de 2019; ofício 414/2018, encaminhando projeto de lei que "Dispõe sobre a desafetação de imóvel público, situado no loteamento Elias Farajala Bacila e dá outras providências", numerado 5126; ofício 418/2018, enviando projeto de lei que "Altera as leis nº 3696 de 03 de julho de 2014 e nº 3744 de 17 de setembro de 2017 e dá outras providências", numerado 5127; ofício 417/2018, encaminhando projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 55.289,90 e dá outras providências", numerado 5128. Da Diretora do Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Rosana Cristina Nogueira Levandoski, ofício 1615/18-OPD-GP, comunicando a emissão de parecer prévio sobre as contas do Poder Executivo Municipal de Palmeira para o exercício financeiro 2013, informando sobre a disponibilidade do processo eletrônico para acesso e solicitando, após o julgamento das contas, seja encaminhado o referido decreto legislativo e sua publicação. Da Loja Maçônica Manoel Demétrio, convite para sessão magna pública para oferecimento de homenagem a cidadãos palmeirenses, no dia 14 de setembro de 2018, às 20 horas, no Clube Palmeirense. Dos coordenadores do Projeto Renascer, Regina de F. B. Assumção e Pastor Enemias Assumção, ofício 24/2018, informando sobre nova composição dos membros de coordenação da entidade. Do Vereador Marcos Ribas, emenda aditiva ao projeto de lei 5125, com protocolo 779/2018, que "Adiciona o inciso VI ao art. 1º do projeto de lei 5125". Do Vereador Rogério Czelusniak, requerimento com protocolo 778/2018, requerendo, "ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER, solicitando a construção de acostamento às margens da PR 151, no trecho que corresponde desde o Colégio Agrícola Getúlio Vargas até o início da ciclovia, nas proximidades das casas do DER e a inclusão da terceira faixa sentido Palmeira a Ponta Grossa". Do Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Vereador Marcos Ribas, requerimento com protocolo 748/2018, requerendo, "ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitir o parecer aos projetos de lei 4773, 5089, 5116, 5117 e 5118". Do Presidente da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Vereador Domingos Everaldo Kuhn, requerimento com protocolo 749/2018, requerendo, "ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos aos projetos de lei 4773 e 5089". Do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, Vereador Domingos Everaldo Kuhn, requerimento com protocolo 750/2018, requerendo, "ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 4773". Do Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Vereador Arildo Santos Zaleski, requerimento com protocolo 751/2018, requerendo, "ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos aos projetos de lei 5116, 5117 e 5118". Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5110 a 5115 e 5119 a 5125. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5111 a 5114 e 5119 a 5124. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5115 e 5125. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável ao projeto de lei 5110. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "Lembrar para não esquecer". Saudou os Vereadores e demais presentes. Disse que é importante

relembrar fatos para não esquecê-los. Disse que a corrupção e a mentira devem ser eliminadas da Administração Pública para que ocorram avanços, e que essa foi a missão dada pela população quando o elegeu. Falou que 2016 foi o ano da revelação e exposição da corrupção no país, 2017 o da responsabilização dos corruptos, e 2018 o do início da limpeza da política, em função das eleições nacionais, e que aqueles que não foram condenados pela Justiça, serão eliminados pelo voto. Disse que mudanças para melhor estão acontecendo e que o Presidente da República, Michel Temer, será julgado após deixar o cargo no fim do ano, e citou a prisão do ex-Governador do Paraná, Beto Richa, e alguns de seus familiares. Afirmou que a limpeza continuará e se acentuará nas eleições municipais de 2020, que o debate não será sobre buracos em estrada, medicamentos no posto de saúde ou oferecimento de cargos para amigos, mas sim sobre a corrupção, e que aqueles envolvidos em irregularidades não devem se apresentar como candidatos. Falou que participará do próximo pleito concorrendo ao Executivo, Legislativo ou em apoio a outro candidato em uma chapa chamada "Independente", sem aliança com a situação ou oposição, e que não permitirá que tergiversem do debate sobre a corrupção. Citou passagem do escritor Antônio Vieira, que diz ser feliz o pregador que causa descontentamento em seus ouvintes com suas palavras e os faz mudar de atitude, e disse que todos devem agir para que a realidade das comunidades rurais e urbanas melhore. Agradeceu a todos pela atenção. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos com protocolos 731 e 748 a 751/2018. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a indicação nº 49/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5107 e 5108. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5110. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto é de sua autoria e atende a pedidos de investidores, que facilita novos investimentos na área da construção civil e a aquisição de residências a preços menores pela população, enquadrados no Programa Minha Casa, Minha Vida. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que anteriormente havia votado pela aprovação de lei que permite a criação de lotes com 150 m², apesar de ainda não haverem limitações quanto a disponibilidade de áreas no município, e que essa configuração pode dificultar a realização de obras e serviços de arquitetura urbana. Falou que o Código de Obras e o Código de Parcelamento do Solo do município ainda serão votados pela Câmara, e abordam detalhadamente esses temas. Disse que o projeto em votação trata da alteração dos critérios para construção de loteamentos, que passam a incluir a necessidade de construção de um estacionamento para veículo e limita a construção a apenas uma edificação em lotes com até 7,5 m de testada. Falou que o Conselho das Cidades e o Departamento de Planejamento e Urbanismo da Prefeitura entendem desse assunto e devem detalhar bem esses projetos. Disse que na Câmara não se vota nada com o objetivo de causar surpresa aos munícipes. Esclareceu que o projeto estava em primeira votação e que apenas a segunda vale, e nesse tempo, dúvidas poderiam ser esclarecidas e a proposição poderia ser alterada, caso necessário. O Vereador Denis Sanson disse que o projeto foi discutido pelas comissões e que foram realizados contatos com a Secretaria de Planejamento e outros técnicos para esclarecimento de dúvidas. Falou que os Vereadores não têm conhecimento técnico aprofundado sobre o tema, e pediu para que os interessados se manifestem sobre qualquer aspecto desfavorável do projeto para que possa ser revisado. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5111. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5112. O Vereador Marcos Ribas esclareceu que o Poder Executivo pode alterar o orçamento municipal com a suplementação de dotações já existentes, por meio de créditos adicionais suplementares, ou criar novas dotações, por meio de créditos adicionais especiais. Disse que é importante que a população entenda como funciona o orçamento público. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5113 a 5115 e 5119 a 5123. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5124. O Vereador Marcos Ribas disse que forneceria na próxima sessão a relação de ruas contempladas com pavimentação asfáltica com a utilização dos recursos do projeto, e também o nome do parlamentar responsável pela disponibilização desses recursos. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em razão da apresentação de emenda aditiva ao projeto de lei 5125, com protocolo 779/2018, foi retirado da pauta de votações o projeto de lei 5125. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, a emenda aditiva ao projeto de lei 5125 e os projetos de lei 5126 a 5128; à Comissão de

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, o projeto de lei 5128, à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, a emenda aditiva ao projeto de lei 5125; e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, os projetos de lei 5126 e 5127, para análise e pareceres. Solicitou a gentileza dos membros das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, para emitirem os pareceres à emenda aditiva ao projeto de lei 5125 até quinta-feira, antes do início da sessão extraordinária. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "Projeto Renascer". Registrou sua satisfação com o Projeto Renascer, que continua em boas mãos com a nova coordenação. Disse que todos devem contribuir para o funcionamento dessa entidade, que auxilia crianças no município. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "futuro de Palmeira". Disse que não se pode tirar Palmeira do mapa da política, que o município possuí equipes de planejamento que conseguem elaborar projetos com qualidade para consecução de recursos estaduais e federais, e que o crescimento da representatividade e dos investimentos recebidos pela cidade devem continuar. Falou que o envolvimento de outros políticos em atos irregulares não são de responsabilidade dos Vereadores, que devem continuar a bem representar o município como têm feito até agora. O Sr. Presidente disse ser honroso contar com a presença da população na sessão, que deve fiscalizar a atividade dos Vereadores. Saudou o Pastor Enemias Assumção que assumiu a coordenação do Projeto Renascer em Palmeira, e destacou a importância do projeto no atendimento de crianças, adolescentes e seus familiares no município. Agradeceu o Vereador Domingos Everaldo Kuhn pelo exercício da Presidência em sua ausência, em razão de licença. Convocou os Srs. Vereadores para sessão extraordinária a ser realizada no dia 13 (treze) do corrente, às 18 (dezoito) horas, para apreciação em discussão única da emenda aditiva ao projeto de lei 5125, com protocolo 779/2018, e a 1ª discussão do projeto de lei 5125. Comunicou que no dia 20 (vinte) do corrente, às 16 (dezesseis) horas, será realizada audiência pública para discussão do projeto de lei 5109, que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Palmeira para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências". Solicitou a entrega aos Srs. Vereadores da prestação de contas das atividades administrativas e financeiras da Câmara Municipal referentes ao mês de agosto de 2018. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 18 (dezoito) de setembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob número 778/2018 e a 2ª discussão dos projetos de lei 5110 a 5115 e 5119 a 5125. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata resumida da sessão extraordinária do dia 13/09/2018. Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 18 (dezoito) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação em discussão única da emenda aditiva ao projeto de lei 5125, com protocolo 779/2018, e 1ª discussão do projeto de lei 5125, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a emenda aditiva ao projeto de lei 5125, com protocolo 779/2018. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5125, com emenda aprovada, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 18 (dezoito) de setembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única dos requerimentos protocolados sob nºs 778 e 785/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5110 a 5115 e 5119 a 5125. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da sessão extraordinária do dia 13/09/2018. Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 18 (dezoito) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação em discussão única da emenda aditiva ao projeto de lei 5125, com protocolo 779/2018, e 1ª discussão do projeto de lei 5125, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se à leitura do expediente da sessão. Do Diretor de Operações e Manutenção da Caminhos do Paraná, Márcio Agulham Martins, ofício COR-DIROM-244/2018, em resposta ao ofício 173/2018 da Câmara Municipal, apresentando informações sobre o pedido de implantação de dispositivo de segurança na rodovia BR 277, entre os Km 195 e Km 196, na localidade de Queimadas. Do Secretário Geral do Sindicato dos Trabalhadores na Captação, Purificação, Tratamento e Distribuição de Água e Captação, Tratamento e Serviços em Esgoto e Meio Ambiente de Cascavel e Regiões Oeste e Sudoeste do Paraná (SAEMAC), Rodrigo Picinin, ofício 59/2018, enviando carta de alerta e posicionando-se pela irregularidade da medida provisória nº 844, de 06 de julho de 2018, promulgada pela Presidência da República, e solicitando a interseção dos Vereadores junto aos representantes do Congresso Nacional para a revogação da proposição. Do Vereador Rogério Czelusniak, requerimento com protocolo 785/2018, requerendo, "ouvido o plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, solicitando informações com relação às plainas niveladoras cedidas pelo Município à entidades e associações de moradores do interior do município, tais como: quantas plainas niveladoras foram cedidas; quais as entidades ou associações; se estão sendo utilizadas; se consta relatório dos serviços realizados e prazo de vigência dos contratos firmados". Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, pareceres favoráveis a emenda aditiva ao projeto de lei 5125, com protocolo 779/2018. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Passou-se então a ordem do dia. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a emenda aditiva ao projeto de lei 5125, com protocolo 779/2018. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5125, com emenda aprovada, aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que até o dia 30 (trinta) de setembro, deverão ser indicados os homenageados ao Prêmio Cidade Clima do Brasil 2018. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 18 (dezoito) de setembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única dos requerimentos protocolados sob nºs 778 e 785/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5110 a 5115 e 5119 a 5125. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

Ata resumida da sessão ordinária do dia 18/09/2018. Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 33ª (trigésima terceira) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos com protocolo 778 e 785/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5110 a 5115 e 5119 a 5124. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5125 com emenda aprovada, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5116 a 5118 e 5126 a 5128. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 25 (vinte e cinco) de setembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob número 791/2018 e das indicações 50 a 57/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5116 a 5118 e 5126 a 5128. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da sessão ordinária do dia 18/09/2018. Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 33ª (trigésima terceira) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se à leitura do expediente. Do Vereador Denis Sanson, requerimento com protocolo 791/2018, requerendo, "ouvido o plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, solicitando o envio a esta casa das seguintes informações: 1) Quais os motivos da paralização das obras de pavimentação asfáltica da Rua João Klimiont, no Bairro do Rocio I? 2) Se a empresa Sotil Ltda. está cumprindo as cláusulas do contrato nº 917/2018, que tem como objeto a execução de obras de pavimentação asfáltica da Rua João Klimiont no Bairro Rocio I?". Do Vereador Gilmar Costa, indicação 50/2018, indicando "ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade da colocação de pontos de energia elétrica nos cemitérios das localidades do interior do município"; indicação 51/2018, indicando "ao Departamento de Trânsito que veja a possibilidade de realizar a colocação de placas indicativas das denominações de ruas, no Bairro Rocio II"; e indicação 52/2018, indicando "ao Departamento de Trânsito que veja a possibilidade de efetivar projeto para colocação de placas indicativas das localidades nas estradas do interior do município". Do Vereador Arildo Santos Zaleski, indicação 53/2018, indicando "à Secretaria de Obras e Infraestrutura que seja realizado patrolamento e cascalhamento na Rua Oscar Teixeira de Oliveira, Bairro Vila Rural". Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, indicação 54/2018, indicando "à Secretaria de Obras e Infraestrutura que seja realizado patrolamento e cascalhamento na estrada que inicia na PR 151, localidade de Mandasaia, Km 395, até a estrada principal de Santa Bárbara". Do Vereador João Savi, indicação 55/2018, indicando "à Secretaria de Obras e Infraestrutura ampliação da rede de iluminação pública na Rua Theofilo Lian Trabulse, até o seu final, mais precisamente em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil Sebastião Sanson"; indicação 56/2018, indicando "à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura que seja realizada a construção de muro de arrimo no barranco localizado na Rua Judith Sotta Malucelli, em frente ao Centro de Especialidades"; e indicação 57/2018, indicando "ao Departamento de Trânsito que veja a possibilidade da instalação de travessia elevada na Rua Judith Sotta Malucelli, em frente ao CMEI Alderico Viante". Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis dos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Marcos Ribas e contrários do Vereador Denis Sanson aos projetos de lei 5116 a 5118 e 5126, e pareceres favoráveis de todos os membros da Comissão aos projetos de lei 5127 e 5128. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer favorável ao projeto de lei 5128. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, pareceres favoráveis dos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa e contrários do Vereador João Savi aos projetos de lei 5116 a 5118 e 5126, e parecer favorável de todos os membros da Comissão ao projeto de lei 5127. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, que justificou a sua ausência. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos com protocolo 778 e 785/2018. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5110. O Vereador Denis Sanson disse que na sessão anterior pediu para que interessados apresentassem seus questionamentos em relação ao projeto, e como ninguém o fez, entende que há interesse por parte dos profissionais da área da construção e munícipes na sua aprovação. Falou que ouve relatos, alguns falaciosos e outros verdadeiros, de que membros da atual Administração Municipal estão se utilizando da máquina pública para obterem benefícios em próprio favor e de particulares. Esclareceu que votaria pela aprovação do projeto tendo em vista tão somente o bem da população de Palmeira. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto é de sua autoria e que apenas atendeu a pedidos de investidores e pessoas que estão construindo loteamentos, que não possuem ligações com os membros da Administração

Municipal. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que não lhe parece haver problemas com o projeto, e que as vezes fica-se sensibilizado com algumas coisas que parecem boas num momento, mas que no futuro demonstram não serem. Relatou que anteriormente foi aprovada proposição que permitiu o estabelecimento de lotes pequenos com cerca de 7 metros de testada por 15 metros de fundo, que na ocasião parecia atender a fins sociais, devido ao valor menor. Disse que o Bairro do Rocio II, formado por lotes pequenos, apresenta problemas de mobilidade urbana, com ruas e calçadas estreitas que causam transtornos aos moradores. Falou que as terras no município são vastas e que vários loteamentos estão abertos para venda. Pediu para que os loteadores, proprietários e o setor de planejamento da Prefeitura encontrem outras alternativas visando o barateamento dos terrenos, que não diminuam a qualidade dos lotes e prejudiquem o desenvolvimento urbano no futuro. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5111. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5112. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o projeto está relacionado à proposta de construção de parques infantis nos CMEIs do município, e que há um projeto de sua autoria em tramitação que autoriza o Poder Executivo a auxiliar financeiramente o CMEI Recanto dos Pequeninos na finalização da construção de seu parque. Falou que outro projeto em pauta trata da desafetação de área deste mesmo CMEI, visando a sua regularização, para que a instituição possa receber recursos. Pediu para que o projeto de sua autoria seja levado a voto o mais rápido possível. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5113 a 5115 e 5119 a 5123. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5124. O Vereador Marcos Ribas disse que os recursos do projeto serão utilizados para conclusão da pavimentação das ruas do Bairro Bela Vista. Esclareceu que a obra ainda não foi concluída devido a falência da empresa contratada anteriormente e demora no trâmite da autorização para sua continuação por parte de órgãos federais. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5125 com emenda aprovada, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5116. O Vereador Marcos Ribas disse que o CMEI Recando dos Pequeninos está construído em local destinado a área verde, sendo necessária a sua regularização com a desafetação para bem de uso especial, para que a instituição possa receber recursos e obras. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que a situação irregular da área onde o CMEI está construído causa problemas para celebração de convênios e outras parcerias com entidades estaduais e federais, e que o projeto visa corrigir essa situação. Esclareceu que, apesar de haver manifestação de setores técnicos da Câmara contrária a aprovação do projeto, deve-se analisar o caso, ficando evidente a necessidade da aprovação da proposição. Pediu para que o projeto de lei 5106, que autoriza o Poder Executivo a fazer a complementação dos recursos necessários para a finalização da construção de parque no CMEI Recanto dos Pequeninos, fosse levado a voto. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5117. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que diversos estudos são realizados para a construção de loteamentos, que as áreas verdes são necessárias para que o ser humano tenha contato com o meio ambiente e que devem ser estabelecidas em locais apropriados. Citou que no Bairro Rocio II, as áreas verdes não foram mantidas corretamente e os moradores expandiram seus lotes sobre elas, sendo necessária a regularização, e num segundo momento, a retificação de área de cada um dos terrenos, transferindo a sua titularidade para os atuais proprietários. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5118. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto passou pela avaliação de técnicos da Prefeitura, trata da permuta de um lote urbano de propriedade do município, anteriormente destinado para equipamentos públicos, por um lote rural de particular em Pinheiral, e tem por objetivo regularizar a área onde está construída a escola da localidade e ampliá-la. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5126. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5127. O Vereador Marcos Ribas esclareceu que a empresa citada no projeto recebeu terreno da Administração Municipal no ano de 2015, e que em razão do levantamento topográfico da área realizado recentemente, é necessário adequar a descrição do lote, para que o proprietário faça a regularização. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª votação, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5128. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "Liberação de recursos". Parabenizou o Sr. Josimar Vitor do Nascimento, servidor público

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

municipal que atua na Secretária Municipal de Urbanismo, pelo excelente trabalho desenvolvido na captação de recursos federais, que proporcionaram a realização de grandes obras na cidade. Disse que as eleições se aproximam e deve-se separar o joio do trigo. Apresentou relatório demonstrando os recursos liberados para o município de Palmeira nos últimos anos pelo Governo do Estado, no valor de R$ 7.190.062,37, por meio de emendas parlamentares dos Deputados Estaduais Paulo Litro, Adelino Ribeiro, Maria Vitória, Hussein Bakri, Valdir Rossoni e Plauto Miró. Disse que a população deve votar nos candidatos que trouxeram recursos para a cidade, para que isso tenho continuidade. O Sr. Presidente parabenizou o Vereador Marcos Ribas pelas palavras. Falou que as comunidades devem respeitar seus líderes políticos e que nesse momento aparecem os políticos aventureiros, que só estão atrás dos votos. Relatou que vários candidatos a Deputado Estadual têm visitado a comunidade de Witmarsum, mas que após as eleições, desaparecem, e que a população muitas vezes acaba votando nesses candidatos, trocando o voto por coisas supérfluas. Disse que as comunidades deveriam perguntar aos seus Vereadores sobre quem deveriam votar, pedindo que o Vereador justificasse a sua resposta. Falou que este é o momento de retirar os maus políticos por meio do voto consciente. Afirmou que os Vereadores trazem ao município recursos que somam muito mais do que os valores que recebem como subsídio. Expressou contrariedade a ideologia de gênero, e disse que deve-se eleger políticos comprometidos com a família e com Deus. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, o projeto de lei 5125, com emenda aprovada, para elaboração de redação final. Lembrou os Srs. Vereadores que no dia 20 (vinte) do corrente, às 16 (dezesseis) horas, será realizada audiência pública para discussão do projeto de lei 5109, que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Palmeira para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências". Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou ainda os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 25 (vinte e cinco) de setembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob número 791/2018 e das indicações 50 a 57/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5116 a 5118 e 5126 a 5128. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata resumida da sessão ordinária do dia 25/09/2018. Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 34ª (trigésima quarta) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Rogério Czelusniak, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa e João Savi. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, foi aprovado por unanimidade o requerimento com protocolo 791/2018. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 50 a 57/2018. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5116. Em 2ª discussão, foi aprovado por maioria o projeto de lei 5117. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5118 e 5126 a 5128. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 02 (dois) de outubro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações 58 e 59/2018. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da sessão ordinária do dia 25/09/2018. Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 34ª (trigésima quarta) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Rogério Czelusniak, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa e João Savi. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se à leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Edir Havrechaki, ofício 388/2018, em resposta ao ofício 123/2018 da Câmara Municipal, apresentando informações sobre multas de trânsito aplicadas aos veículos de propriedade do município de Palmeira, no período compreendido entre janeiro de 2005 a maio de 2018; ofício 423/2018, em resposta ao ofício do gabinete do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, enviando informações quanto a construção de unidade de saúde para a localidade de Vieiras; ofício 424/2018, encaminhando projetos de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.400,00 e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 446.800,00 e dá outras providências", os quais receberam os números 5129 e 5130, respectivamente; ofício 425/2018, em resposta ao ofício 189/2018 da Câmara Municipal, informando sobre a disponibilização do transporte solicitado para os alunos do Colégio Henrique Stadler, na data de 27/09/2018; ofício 429/2018, encaminhando projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 1.500,00 e dá outras providências", numerado 5136; ofício 536/2018, encaminhado projetos de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 13.000,00 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 70.000,00 e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 61.840,26 e dá outras providências", numerados 5133 a 5135, respectivamente; ofício 437/2018, encaminhando projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 550.000,00 e dá outras providências", o qual recebeu o número 5137, e solicitando a apreciação em regime de urgência; ofício 439/2018, encaminhado projetos de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00 e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 110.786,87 e dá outras providências", numerados 5138 e 5139, nesta ordem, solicitando a apreciação em regime de urgência; e ofício 440/2018, encaminhado projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.400,00 e dá outras providências", numerado 5140. Do Sr. Leonel Carlos Anderman, proprietário do Viveiro Porto Amazonas, convite aos Srs. Vereadores para participarem da abertura do 5º Festival da Primavera, na sede da empresa, no dia 12/10/2018, às 09 horas, e do evento, entre os dias 12 a 14/10/2018, das 08 às 17:30 horas. Do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, projeto de lei que "Concede o prêmio Cidade Clima do Brasil", numerado 5131. Do Vereador João Savi, projeto de lei que "Concede o prêmio Cidade Clima do Brasil", numerado 5132. Do Vereador Gilmar Costa, indicação 58/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, indicando "que veja a possiblidade de determinar ao setor competente a construção de rede para fornecimento de água tratada para as famílias residentes na localidade de Mandaçaia", e indicação 59/2018, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, indicando "a instalação de academia ao ar livre, na localidade de Mandaçaia". Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Marcos Ribas, que justificou a sua ausência. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, foi aprovado por unanimidade o requerimento com protocolo 791/2018. Em discussão única, foram aprovadas por unanimidade as indicações 50 a 57/2018. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5116. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o CMEI Recanto dos Pequeninos está construído em local destinado a área verde, e que é necessário regularizar a situação, desafetando-a para que reflita a sua real destinação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5117. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse a proposição é similar a votada anteriormente. Que no loteamento do Rocio II, pequenos espaços de alguns lotes foram destinados à área verde,

com o propósito de que somados, atingissem os 8% que, por obrigação legal, devem ser afetados dessa maneira. Que essas áreas estão sendo utilizadas de forma diversa da pretendida, também sendo necessário a sua regularização, incorporando-as aos lotes adjacentes. Em votação, foi aprovado por maioria. Em 2ª discussão, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5118 e 5126 a 5128. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei 5129 a 5140, e para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5129, 5130 e 5133 a 5140, para análise e pareceres. Disse que todos os projetos são discutidos nas Comissões antes de serem levados a voto, e que estão disponíveis para acesso a todos os interessados. Relatou que em reunião, foi lhe informado por munícipe que a empresa responsável pela reforma e operação da rodoviária da cidade estaria descumprindo algumas cláusulas do contrato de concessão, e que procederia a verificação da situação. Disse que foi questionado por pessoas sobre quais candidatos seriam boas escolhas para os cargos em disputa nas eleições. Que muitos votam impensadamente e depois cobram os Vereadores por obras e investimentos que não chegam ao município. Pediu que os eleitores pesquisem o histórico dos seus candidatos, não troquem seus votos e votem conscientemente. Lembrou os Srs. Vereadores que até o final do mês de setembro devem ser indicados os homenageados ao prêmio "Cidade Clima do Brasil". Comunicou que no dia 27 (vinte e sete) de setembro, às 16 horas, será realizada audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2° quadrimestre de 2018. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou também os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 02 (vinte e cinco) de outubro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações 58 e 59/2018. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária do dia 02/10/2018. Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 35ª (trigésima quinta) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos com protocolos 853 a 855/2018. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 58 e 59/2018. Em 1ª discussão, em separado, foram os projetos de lei 5129 a 5140, aprovados por unanimidade, sendo que os projetos 5131 e 5132 foram à votação nominal. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 09 (nove) de outubro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única da indicação 60/2018 e a 2ª discussão dos projetos de lei 5129 a 5140. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da sessão ordinária do dia 02/10/2018. Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 35ª (trigésima quinta) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se à leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Edir Havrechaki, ofício 449/2018, encaminhando projetos de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.145.499,98 e dá outras providências", numerados 5147 e 5148, respectivamente. Do Gerente da GLICO/DERES/AF, Sr. Rodrigo Rodrigues dos Santos, ofício AF/DERES/GLICO 215/2018, comunicando a liberação de recursos financeiros para o município de Palmeira, pelo BNDES, em 04/09/2018, no âmbito do contrato nº 64067441, no valor de R$ 251.787,00. Do Conselheiro Relator das Contas do Governo do TCE/PR, Sr. Fernando Augusto Mello Guimarães, ofício 78/2018 CG 2017, encaminhando cadernos temáticos abordando diversas áreas, relacionados à prestação de contas do Governo do Estado do Paraná no ano de 2017. Do Vereador Rogério Czelusniak, projeto de lei que "Concede o prêmio Cidade Clima do Brasil", numerado 5141. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, projetos de lei que "Concede o prêmio Cidade Clima do Brasil", "Autoriza o Poder Executivo a realizar a recuperação das fachadas externas do imóvel histórico do Clube Palmeirense" e "Instituí, no âmbito do município de Palmeira, a Semana Municipal de Conscientização sobre o Desperdício de Alimentos", os quais receberam os nºs 5142, 5143 e 5144, respectivamente. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, projeto de lei que "Concede o prêmio Cidade Clima do Brasil", numerado 5145. Do Vereador Denis Sanson, projeto de lei que "Concede o prêmio Cidade Clima do Brasil", numerado 5146. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, indicação 60/2018, indicando ao "Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade de a Secretaria de Obras realizar trabalhos de recuperação e cascalhamento na estrada do Pinheiral, no trecho compreendido entre as propriedades de Mauro Souza e de Edilson Pavilak". Do Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Vereador Marcos Ribas, requerimento com protocolo 853/2018, requerendo, "ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitir os pareceres aos projetos de lei 5070 e 5071". Do Presidente das Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, Vereador Domingos Everaldo Kuhn, requerimento com protocolo 854/2018, requerendo, "ouvido o plenário, prazo de 10 dias para emitir o parecer ao projeto de lei 5109", e requerimento com protocolo 855/2018, requerendo, "ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos aos projetos de lei 4857, 5070 e 5071". Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5109 e 5129 a 5140. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 519, 5130 e 5133 a 5140. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Gilmar Costa, que justificou a sua ausência. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos com protocolos 853 a 855/2018. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 58 e 59/2018. Em 1ª discussão, em separado, foram os projetos de lei 5129 a 5133 aprovados por unanimidade, sendo que os projetos 5131 e 5132 foram a votação nominal. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5134. O Vereador Marcos Ribas disse que parte do recursos do projeto serão utilizados para realização de reparos na quadra poliesportiva no Bairro Vila Rosa, ainda não inaugurada, que foi deteriorada pela ação de vândalos. Pediu o auxílio da população na fiscalização e preservação das obras e espaços públicos, cuja construção é feita com recursos estaduais e federais que são difíceis de serem obtidos. O Vereador Denis Sanson disse que esse acontecimento é triste, que parte da culpa é do Poder Executivo por não tomar nenhuma medida para evitar o ocorrido, mas que os maiores responsáveis são as pessoas que

praticaram os atos de vandalismo. Que a realização dos reparos é necessária para que a população possa fazer uso da quadra, e que o fato deve servir de alerta ao Poder Executivo, que deve estudar maneiras para prevenir e impedir esse tipo de problema. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5135 a 3140. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei 5141 a 5148, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5143, 5147 e 5148, à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o projeto de lei 5143, e à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, o projeto de lei 5144, para análise e pareceres. Disse que a população deve pedir a Deus por sabedoria e capacidade para escolher os candidatos certos nas eleições, para que não amarguemos as consequências da má política nos próximos anos. Que muitas vezes todos os políticos são mal caracterizados, mas que há aqueles que são bons, que devem ser escolhidos para expurgar os maus políticos e para que possamos viver dias melhores doravante. Solicitou a entrega aos Srs. Vereadores da prestação de contas das atividades administrativas e financeiras da Câmara Municipal referentes ao mês de setembro de 2018. Saudou os presentes e disse que são sempre bem-vindos à Câmara. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 09 (nove) de outubro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única da indicação 60/2018 e a 2ª discussão dos projetos de lei 5129 a 5140. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária do dia 09/10/2018. Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 36ª (trigésima sexta) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Domingos Everaldo Kuhn, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, foi aprovado por unanimidade o requerimento com protocolo 860/2018. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a indicação 60/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5129 a 5140, sendo que os projetos 5131 e 5132 foram à votação nominal. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5141 a 5148, sendo que os projetos 5141, 5142, 5145 e 5146 foram à votação nominal. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 16 (dezesseis) de outubro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento com protocolo 861/2018, das indicações 61 a 65/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5141 a 5148. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da sessão ordinária do dia 09/10/2018. Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 36ª (trigésima sexta) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Domingos Everaldo Kuhn, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se à leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Edir Havrechaki, ofício 442/2018, encaminhado projetos de lei, devidamente sancionados e transformados em lei, por pertencerem aos arquivos do Legislativo; ofício 454/2018, encaminhando projeto de lei complementar que "Dispõe sobre o parcelamento de débitos tributários e não tributários e dá outras providências", numerado 05/2018; ofício 455/2018, encaminhado projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 505.000,00 e dá outras providências", numerado 5150. Do Vereador Denis Sanson, projeto de lei que "Instituí o programa Atividade Física no âmbito dos CMEIs", numerado 5149. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, projeto de resolução que "Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeira – Resolução nº 116, de novembro de 2016", numerado 134/2018. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, requerimento com protocolo 860/2018, requerendo, "ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 5106". Do Vereador Arildo Santos Zaleski, requerimento com protocolo 861/2018, requerendo, "ouvido o plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando informações a respeito da previsão de adequação e a devida colocação de meio fio na rua José Adriano de Freitas, no trecho compreendido entre a Rua Dom Alberto Gonçalves e a Avenida Sete de Abril", e indicação 61/2018, à Secretaria de Obras e Infraestrutura, indicando "seja realizado o recapeamento asfáltico na rua Boles Borkoski". Do Vereador Rogério Czelusniak, indicação 62/2018, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, indicando "que providencie a ampliação do cemitério da localidade de Vilinha de Papagaios Novos, neste município". Do Vereador Marcos Ribas, indicação 63/2018, à Secretaria de Obras e Infraestrutura, indicando "a colocação de iluminação pública na estrada que inicia na propriedade do Sr. Oto Hass até a propriedade do Sr. Francisco Souza de Moura, comunidade de Vilinha". Do Vereador Gilmar Costa, indicação 64/2018, à Secretaria de Obras e Infraestrutura, indicando "seja realizado patrolamento, cascalhamento e alargamento na estrada que liga as localidades de Pinheiral de Baixo ao Passo do Tio Paulo". Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, indicação 65/2018, indicando "à Secretaria de Educação, que juntamente com a Secretaria de Obras e Infraestrutura, seja providenciado o mais breve possível, a construção de nova fossa séptica nas Escola Municipal Leonor Santos, localidade de Faxinal dos Quartins". Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5141 a 5148; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5143, 5147 e 5148; da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, parecer favorável ao projeto de lei 5144; e da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável ao projeto de lei 5143. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Arildo Santos Zaleski, que justificou a sua ausência. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, foi aprovado por unanimidade o requerimento com protocolo 860/2018. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a indicação 60/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5129 a 5140, sendo que os projetos 5131 e 5132 foram à votação nominal. Em 1ª discussão, em separado e em votação nominal, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5141 e 5142. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5143. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que a área ao redor da praça da Igreja Matriz é de preservação histórica e cultural. Que serão feitas alterações no local para favorecer o movimento de pessoas e realização de atividades relacionadas, sendo necessária a disponibilização de espaços para eventos. Que sua propositura é um pedido ao Executivo

para que ofereça suporte à administração do Clube Palmeirense, com a intenção de que permaneça ligado as ideias de preservação e uso coletivo. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5144. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que alguns acontecimentos da sociedade passam despercebidos e não recebem a atenção necessária. Relatou que assistiu palestra sobre o problema do desperdício de alimentos. Que no Brasil, de acordo com estudo do IBGE, 26 milhões de toneladas foram descartadas no ano de 2013, enquanto 7 milhões de pessoas passaram fome. Que segundo dados da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, 1,3 bilhões de toneladas são desperdiçados a cada ano, que poderiam alimentar 870 milhões de pessoas. Disse que os palestrantes incentivaram os municípios a criarem um ponto de reflexão sobre o assunto, reproduzindo o proposto por legislações estadual e federal, para que se busquem soluções a este problema que leva a morte de pessoas por inanição e outras enfermidades relacionadas. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5145 a 5148, sendo que os projetos 5145 e 5146 foram à votação nominal. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, o projeto de resolução 134, os projetos de lei 5149 e 5150 e o projeto de lei complementar 05; à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, o projeto de lei 5150 e o projeto de lei complementar 05; e à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, o projeto de lei 5149, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "Representação política". Lamentou que alguns candidatos apoiados pelos Vereadores não foram eleitos. Disse que Palmeira precisa de representação política, meio pelo qual o município recebe grande parte de seus recursos, e que toda a população saiu perdedora. Parabenizou os candidatos eleitos e pediu para que continuem disponibilizando verbas. Disse que candidatos que não tem ligação com qualquer ente político de Palmeira e que provavelmente nem sabem onde fica o município, receberam votações expressivas dos Palmeirenses. Informou que por meio de emenda dos Deputados Plauto e Rossoni, o município recebeu uma escavadeira hidráulica nova. Disse que irá continuar a defender a representação política, que a população deve votar naqueles que realmente ajudam a cidade e agradeceu os votos aos candidatos apoiados pelos Vereadores. O Sr. Presidente disse que pediu aos palmeirenses que votassem naqueles que trabalham por Palmeira e são sérios. Lamentou que alguns candidatos que ajudaram o município não foram eleitos e disse esperar que aqueles que lograram votos aqui olhem pela cidade. Que lhe traz alegria o fato de que alguns maus políticos não se reelegeram e que gostaria muito que os eleitores ouvissem os Vereadores na escolha de seus candidatos, tendo em vista que são geralmente apontados como culpados pelos erros dos Deputados, Governador e Presidente quando os recursos não chegam. Que a população deve avaliar as propostas e votar conscientemente no dia 28 de outubro. Lamentou o falecimento da Sra. Dulcineia Ruth Mansaneira de Freitas, que atuou em diversos áreas da política no município e também em prol da saúde. Externou, em nome do Legislativo, condolências à família e pediu à assessoria que encaminhasse ofício expressando os sentimentos da Câmara Municipal pela sua passagem. Informou aos Srs. Vereadores que no dia 1º (primeiro) de novembro, às 14 (quatorze) horas, será realizada palestra da Escola do Legislativo, com o tema "Conhecendo entidades assistências do município: AMAS", tendo como palestrante o pastor Aroldo Heimbecher. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 16 (dezesseis) de outubro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento com protocolo 861/2018, das indicações 61 a 65/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5141 a 5148. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária do dia 16/10/2018. Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 37ª (trigésima sétima) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos com protocolos 861 e 885 a 887/2018. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 61 a 65/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5141 a 5148, sendo que os projetos 5141, 5142, 5145 e 5146 foram à votação nominal. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5089. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 23 (vinte e três) de outubro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento com protocolo 883/2018 e da indicação 66/2018, e a 2ª discussão do projeto de lei 5089. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da sessão ordinária do dia 16/10/2018. Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 37ª (trigésima sétima) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se à leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Edir Havrechaki, ofício 459/2018, encaminhando substitutivo ao projeto de lei 5150, a ser apreciado em regime de urgência urgentíssima, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 505.000,00 e dá outras providências"; ofício 460/2018, encaminhando projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 72.000,00 e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 189.909,98 e dá outras providências", numerados 5154 e 5155, respectivamente; ofício 461/2018, enviando projeto de lei que "Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 31.232,44 e dá outras providências", a ser apreciado em regime de urgência urgentíssima, o qual recebeu o número 5153; ofício 462/2018, encaminhando projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.400,00 e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 869.600,00 e dá outras providências", numerados 5151 e 5152, respectivamente; e ofício 463/2018, enviando projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 395.000,00 e dá outras providências", o qual recebeu o número 5156. Do Secretário Municipal de Urbanismo, Sr. Fabiano Bishop Cassanta, ofício 213/2018, solicitando o empréstimo do plenário da Câmara Municipal e equipamentos audiovisuais para realização de audiência pública, para apresentação e discussão do contrato de programa a ser firmado entre o Município de Palmeira e a SANEPAR, no dia 17/10/2018, às 17 horas. Da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Fabiani Ramos Bach Czelusniak, ofício 287/2018, convidando servidoras da Câmara Municipal a participarem das ações em prol da prevenção do câncer de mama e de colo de útero, realizadas pelo Município, no mês de outubro. Do Vereador Rogério Czelusniak, requerimento com protocolo 883/2018, requerendo, "ouvido o plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando o que segue: informações sobre como se encontra a execução dos serviços da rede de abastecimento de água na localidade de Volta Grande". Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento com protocolo 885/2018, requerendo, "ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 4773 e ao projeto de lei complementar 05/2018". Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento com protocolo 886/2018, requerendo, "ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 4773 e ao projeto de lei complementar 05/2018, e 20 dias para melhores estudos ao projeto de lei 5109". Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, requerimento com protocolo 887/2018, requerendo, "ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 4773". Do Vereador Rogério Czelusniak, indicação 66/2018, indicando "ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que veja da possibilidade de solicitar ao setor responsável a reforma da antiga Escolinha da localidade de Poço Grande". Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, moções de aplauso "à soldada Alessandra Breda Mol, lotada no 1º BPM/2ª CIA/2º PEL, destacada na Patrulha Rural Comunitária/Witmarsum, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Witmarsum e região", e "ao soldado Lecio Tadeu dos Santos, lotado no 1º BPM/2ª CIA/2º PEL, destacado na Patrulha Rural Comunitária/Witmarsum, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Witmarsum e região", com protocolos 896 e 897/2018, respectivamente. Do Vereador Denis Sanson, substitutivo ao projeto de lei 5149, que "Instituí o programa Atividade Física no âmbito dos CMEIs e dá outras providências". Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, parecer favorável ao projeto de lei 5089. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer favorável ao projeto de lei 5089. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os

Vereadores titulares, com exceção do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, que justificou a sua ausência. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, os requerimentos protocolados sob números 861 e 885 a 887/2018. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto de lei complementar 05/2018 trata da possibilidade de parcelamento de débitos tributários e não tributários em até 60 meses. Que foi procurado por pessoas que pediram ajuda junto à Prefeitura para quitar seus débitos com o Município. Pediu que tenham paciência pois em alguns dias poderão regularizar as suas situações, causadas pela crise econômica que o país se encontra. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que a impossibilidade de realizar qualquer ação que envolva o título de propriedade de imóveis é um dos problemas decorrentes da existência de débitos com o Município. Que anteriormente foi votado projeto que previa o parcelamento de débitos em 6 a 12 meses, com abatimento de juros e multas do valor a pagar. Que o prazo de 60 meses pode causar a recorrência da dívida. Que se for do entendimento dos Vereadores de que o mesmo pode ser aplicado nessa ocasião, para que a situação seja resolvida de maneira mais rápida, o projeto do Executivo pode ser melhorado oportunamente. Em votação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 61 a 65/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5141 a 5148, sendo que os projetos 5141, 5142, 5145 e 5146 foram à votação nominal. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5089. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os substitutivos aos projetos de lei 5149 e 5150 e os projetos de lei 5151 a 5156, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, o substitutivo ao projeto de lei 5150 e os projetos de lei 5151 a 5156, e à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, o substitutivo ao projeto de lei 5149, para análise e pareceres. Escrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "Estrada da Vilinha". Disse que viu uma publicação em rede social de uma candidata a Deputada Estadual, moradora da cidade de Curitiba, que afirmava que a estrada da Vilinha deve ser arrumada. Informou que mora na Vilinha há 40 anos e sempre foi um anseio da comunidade ter um calçamento, o qual teve sua construção iniciada na Administração do ex-Prefeito Altamir Sanson e está sendo finalizada pelo Prefeito Edir Havrechaki, faltando poucos metros para sua conclusão, em um trecho que se trata de um desvio. Disse que a candidata deveria preocupar-se com outras estradas e que sua tentativa de auto promoção foi infantil, desnecessária e amadora. Que o problema da Vilinha está resolvido por mérito de todos aqueles que passaram pela Administração e dos Deputados Paulo e Rose Litro, que liberam os recursos para a obra. Aconselhou aqueles que querem iniciar na política que apenas apontar os problemas não adianta, pois a Administração os conhece e não os resolve ou por falta de condições técnicas ou financeiras. O Sr. Presidente parabenizou todos os Professores pela comemoração do Dia dos Professores. Relatou que participou de evento alusivo à data na comunidade de Witmarsum, no qual estava presente o Professor Marcos Meier, que proferiu palestra. Disse que a profissão é um sacerdócio e que esse profissional representa, muitas vezes, um segundo pai. Lembrou a saudosa Professora Telma Beresa, que atuou no ensino de seus filhos. Desejou as bênçãos de Deus a todos os Professores, em especial aos da cidade de Palmeira, e que mais pessoas continuem se formando para atuar na área. Lembrou aos Srs. Vereadores que no dia 17 (dezessete) do corrente, às 17 (dezessete) horas, na sede do Legislativo, será realizada audiência pública para apresentação e discussão do contrato de programa a ser firmado entre o município de Palmeira e a SANEPAR. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 23 (vinte e três) de outubro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento com protocolo 883/2018 e da indicação 66/2018, e a 2ª discussão do projeto de lei 5089. Agradeceu aos Vereadores que lhe acompanharam na moção de aplausos oferecida aos soldados da Polícia Militar Lecio e Alessandra, que atuam na comunidade de Witmarsum. Agradeceu ainda a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária do dia 23/10/2018. Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 38ª (trigésima oitava) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, foi aprovado por unanimidade o requerimento com protocolo 883/2018. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a indicação 66/2018. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5089. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5070 e 5071. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os substitutivos aos projetos de lei 5149 e 5150. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5151 a 5156. Em 1ª discussão e em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei complementar 5/2018. O Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para sessões extraordinárias no dia 25 (vinte e cinco) de outubro, às 18 (dezoito) horas, para apreciação, em 2ª discussão, do substitutivo ao projeto de lei 5150 e dos projetos de lei 5070, 5071 e 5153, e 1ª discussão do projeto de lei 5157, e no dia 30 (trinta) de outubro, às 20 (vinte) horas, para apreciação, em 1ª discussão, do projeto de lei 5109. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 30 (trinta) do corrente mês, no horário regimental, constando da ordem do dia a 2ª discussão do substitutivo ao projeto de lei 5149 e dos projetos de lei 5151, 5152 e 5154 a 5156. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da sessão ordinária do dia 23/10/2018. Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 38ª (trigésima oitava) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se à leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Edir Havrechaki, ofício 470/2018, encaminhando projeto de lei que "Institui gratificação pela execução de trabalhos técnicos aos empregados públicos e dá outras providências", numerado 5157. Do Gerente da GLICO/DERES/AF – BNDES, Sr. Rodrigo Rodrigues dos Santos, ofício AF/DERES/GLICO 249/2018, comunicando a liberação de recursos financeiros para o município de Palmeira, no dia 09/10/2018, no âmbito do contrato 64067441, no valor de R$ 294.130,00. Do responsável pela unidade municipal da EMATER, Sr. Valter José Ramos, convite aos Srs. Vereadores para participarem do evento "Lançamento do Manejo Integrado de Pragas (MIP) e Manejo Integrado de Doenças (MID)", da cultura da soja, safra 2018/2019, às 13:30 horas do dia 25/10/2018, na Secretaria Municipal de Educação. Do Superintende Regional do DER/PR, Sr. Hamilton Luiz Boing, ofício 327/2018, em resposta ao ofício 192/2018 da Câmara Municipal, referente ao pedido de construção de acostamento as margens da PR – 151, no trecho entre o Centro Estadual de Educação Profissional Getúlio Vargas e o início da ciclovia nas proximidades das casas do DER. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, emenda modificativa ao projeto de lei 5109, com protocolo 899/2018, que "Altera a redação do caput do art. 5º do projeto de lei 5109". Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis ao projeto de lei complementar 5/2018, aos substitutivos aos projeto de lei 5149 e 5150, e aos projetos de lei 5070, 5071 e 5151 a 5156. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis ao projeto de lei complementar 5/2018, ao substitutivo ao projeto de lei 5150 e aos projetos de lei 5109 e 5151 a 5156. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, pareceres favoráveis ao substitutivo ao projeto de lei 5149 e aos projetos de lei 5070 e 5071. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, foi aprovado por unanimidade o requerimento com protocolo 883/2018. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a indicação 66/2018. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5089. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5070 e 5071. Em 1ª discussão, o substitutivo ao projeto de lei 5149. O Vereador Denis Sanson disse que a Secretaria de Educação realizou palestra na Câmara Municipal e falou sobre os projetos que foram e serão implantados no município. Que um desses projetos se refere a contratação de profissionais de educação física para atuarem nos CMEIs. Que a partir dessa ideia apresentou essa proposição, que dispõe sobre a realização de gincanas e outras atividades esportivas nos centros de educação infantil, conforme indicações dos professores da área, além de competições entre essas instituições, envolvendo toda a comunidade. Pediu que os Vereadores votassem pela sua aprovação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o substitutivo ao projeto de lei 5150. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5151 a 5154. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5155. O Vereador Marcos Ribas disse que os recursos de que trata o projeto foram enviados por meio de emendas parlamentares de deputados que não conseguiram a reeleição. Que Palmeira saí perdendo com isso, visto que esses políticos ajudavam a cidade. Que entende os motivos pelos quais alguns não lograram êxito no pleito, devido a sua caracterização negativa na mídia. Que com esses recursos, parte da frota do município poderá ser renovada e isso beneficiará a população. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5156. Em 1ª discussão e em votação nominal, foi o projeto de lei complementar 5/2018, aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou às Comissões de Constituição,

Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, o projeto de lei 5157, para análise e pareceres. Solicitou aos membros das Comissões a gentileza de emitirem os pareceres antes do início da sessão extraordinária do dia 25 (vinte e cinco) de outubro. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Denis Sanson, com o assunto "Eleições 2018". Falou que no próximo fim de semana será realizado o 2º turno para a eleição presidencial e que a população espera o posicionamento daqueles envolvidos com a política. Disse que repudia veementemente o Partido dos Trabalhos e que este é o partido mais corrupto e causou os problemas econômicos enfrentados pelo país atualmente. Que eles governaram por quatro mandatos e está na hora de mudança, e que espera que o outro candidato vença o pleito. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "PR – 151". Manifestou sua indignação com a situação do trecho entre os municípios de Palmeira e Ponta Grossa dessa rodovia. Pediu para que seja feito um esforço conjunto da classe política local e de toda a comunidade para que o Governo do Estado resolva o problema. Relatou que pessoas doentes que fazem esse deslocamento com ambulâncias sentem, principalmente, os desconfortos causados pela precariedade da estrada. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Rogério Czelusniak, com o assunto "Escola de Poço Grande". Disse que o prédio da escola da localidade de Poço Grande está em más condições. Pediu ao Executivo que tome providências para a sua reforma, pois os munícipes utilizam-no para a realização de diversas atividades. O Sr. Presidente informou que o DER/PR está realizando projeto para duplicação da PR – 151, além de outras rodovias, que o processo licitatório será iniciado em breve e que com isso a situação precária que esta se encontra poderá ser resolvida. Saudou munícipes presentes na sessão e aqueles que assistem por meio dos equipamento eletrônicos. Destacou as novas tribunas adquiridas pela Câmara Municipal e convidou os Vereadores para que as utilizem nas próximas sessões. Convocou os Srs. Vereadores para sessões extraordinárias no dia 25 (vinte e cinco) de outubro, às 18 (dezoito) horas, para apreciação, em 2ª discussão, do substitutivo ao projeto de lei 5150 e dos projetos de lei 5070, 5071 e 5153, e 1ª discussão do projeto de lei 5157, e no dia 30 (trinta) de outubro, às 20 (vinte) horas, para apreciação, em 1ª discussão, do projeto de lei 5109. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 30 (trinta) do corrente mês, no horário regimental, constando da ordem do dia a 2ª discussão do substitutivo ao projeto de lei 5149 e dos projetos de lei 5151, 5152 e 5154 a 5156. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão extraordinária do dia 25/10/2018. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 18 (dezoito) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2ª discussão, dos projetos de lei 5070, 5071, do substitutivo ao projeto de lei 5150 e do projeto de lei 5153, e 1ª discussão do projeto de lei 5157, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5070, 5071, o substitutivo ao projeto de lei 5150 e o projeto de lei 5153. O projeto de lei 5157 teve a sua discussão adiada pelo período de 7 (sete) dias, conforme requerimento verbal apresentado pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 30 (trinta) de outubro, no horário regimental, constando da ordem do dia a 2ª discussão do substitutivo ao projeto de lei 5149, dos projetos de lei 5151, 5152 e 5154 a 5156, e do projeto de lei complementar 5/2018. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da sessão extraordinária do dia 25/10/2018. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 18 (dezoito) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2ª discussão, dos projetos de lei 5070, 5071, do substitutivo ao projeto de lei 5150 e do projeto de lei 5153, e 1ª discussão do projeto de lei 5157, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se à leitura do expediente. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, parecer favorável dos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski e contrário do Vereador Denis Sanson ao projeto de lei 5157. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer favorável dos Vereadores Domingos Everaldo Kuhn e Marcos Ribas e contrário do Vereador Denis Sanson ao projeto de lei 5157. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Marcos Ribas que justificou a sua ausência. Passou-se então a ordem do dia. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5070, 5071, o substitutivo ao projeto de lei 5150 e o projeto de lei 5153. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5157. O Vereador Denis Sanson disse que lei vigente no Município autoriza o pagamento de gratificação para servidores efetivos pela execução de trabalhos técnicos, em até 100% da remuneração que percebem, e que este projeto estende essa possibilidade para os servidores celetistas, mas que lhe revolta a forma como foi proposto. Que a Secretária de Saúde é mentirosa, pois havia apresentado aos Vereadores outros dois projetos de lei, um dos quais trata da realização de parceria para atuação da Secretaria de Saúde em empresas do Município. Que, segundo a Secretária, havia urgência para a sua aprovação, mas que ele sequer foi protocolado e este projeto foi apresentado em seu lugar. Falou que a Secretária mentiu ainda a respeito de quem seria beneficiado com a gratificação, pois havia afirmado que um dos interesses do projeto era contemplar a Sra. Lindiara, médica municipal, que teria sido escolhida pelos médicos para desempenhar função técnica, mas que há protocolo do Sr. Techarlles Johnn Czelusniak, também médico do município e esposo da Secretária de Saúde, requerendo o pagamento da gratificação no valor de 25% de sua renumeração. Que a Sra. Rosilene Mattia Calixto, ex-diretora de Saúde, também protocolou requerimento solicitando pagamento de gratificação no mesmo valor. Questionou se o objetivo do projeto é contemplar a todos ou favorecer pessoas específicas. Disse que a Secretária havia informado que as gratificações seriam de até R$ 200,00, mas que os valores aproximam-se de R$ 1.000,00. Que a Sra. Rosilene se assustou com os boatos de que a Secretaria de Saúde está sob investigação do Ministério Público, afastando-se do cargo de diretoria, e que o pagamento da gratificação seria uma forma de equiparar sua remuneração atual com a daquele cargo. Disse que, apesar disso, votaria pela aprovação do projeto, mas a situação gera revolta pois seu trâmite foi feito de maneira "atropelada", tendo sido minoria nas Comissões ao requerer prazo para analisar melhor a matéria. O Vereador João Savi disse que não se sabe quantas pessoas serão beneficiadas com a gratificação, e que essa informação deveria estar descrita no projeto. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que este assunto foi discutido nos últimos dias, e que de acordo com a Secretária, é uma solução complexa para um problema que ela diz existir na Secretaria. Falou que os servidores públicos sempre buscam a adequação salarial, mas que a regra e a lei devem ser respeitadas para que não sejam gerados efeitos colaterais. Que em 1994, para regular as relações trabalhistas dos servidores com o Município, foi criado o Regime Jurídico Único, que tinha suas falhas, e que as soluções apresentadas acabaram criando mais problemas. Que na época, todos os servidores foram transferidos para o regime estatutário, e posteriormente, foi criada a figura do contratado celetista via concurso público, que de acordo com Executivo têm direito a estabilidade e ao FGTS, categoria na qual foram contratados médicos, enfermeiros, agentes de saúde e outros, com remunerações maiores que aquelas pagas aos estatutários. Disse que ao longo do tempo foram criadas várias gratificações, como a de função, o regime de tempo integral e o regime de hora-extra para os contratados celetistas, e que se tem ainda as diferentes categorias de funcionários, os de

confiança, os efetivos, os PSS e os celetistas admitidos por meio de concurso público, e que este projeto cria uma nova figura, a do empregado público, que no seu entendimento, abrange todas as categorias. Disse que o Regime Jurídico Único prevê as formas de ampliação de salário dos funcionários. Que uma delas, presente no art. 175, permite o pagamento de gratificação para trabalho técnico ou científico, em valor não superior a 100% do vencimento básico, a critério do Prefeito ou do Presidente da Câmara, nos casos previstos em regulamentação, mas que esse artigo ainda não foi regulamentado, ou poderia ser utilizado para conceder a gratificação de que trata esse projeto. Que o projeto menciona leis que criaram o concurso público para o empregado público, o qual ele desconhece. Disse que não vê tanta urgência para a aprovação do projeto. Requereu o adiamento da discussão da matéria, para melhores estudos, pelo prazo de 7 (set)e dias. O Vereador Domingos Everaldo Kuhn disse que foi interessante a explicação da Secretária sobre o projeto, que prevê a nomeação de funcionário como responsável por unidades de saúde ou entidades, o que facilita a obtenção de informações. Que apesar de haverem dúvidas sobre alguns pontos, como o valor da gratificação, é favorável à apreciação do projeto em 1ª discussão, e que antes da 2ª votação a Secretária deve ser chamada para apresentar as explicações necessárias. O Sr. Presidente colocou em votação o requerimento verbal formulado pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa, solicitando o adiamento da discussão do projeto de lei 5157 pelo prazo de 7 (sete) dias, o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 30 (trinta) de outubro, no horário regimental, constando da ordem do dia a 2ª discussão do substitutivo ao projeto de lei 5149, dos projetos de lei 5151, 5152 e 5154 a 5156, e do projeto de lei complementar 5/2018. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária do dia 30/10/2018. Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 39ª (trigésima nona) sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade o substitutivo ao projeto de lei 5149, os projetos de lei 5151, 5152, 5154 a 5156, e o projeto de lei complementar 5/2018. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 6 (seis) de novembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a 1ª discussão do projeto de lei 5157. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da sessão ordinária do dia 30/10/2018. Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 39ª (trigésima nona) sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Edir Havrechaki, ofício 479/2018, encaminhando projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 450,00 e dá outras providências", numerado 5158; ofício 481/2018, enviando projeto de lei que "Altera dispositivos da lei nº 3797 de 13 de novembro de 2014 e dá outras providências", numerado 5159; ofício 485/2018, remetendo projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 124.687,14 e dá outras providências", numerado 5160; ofício 486/2018, encaminhando projeto de lei que "Altera dispositivo da lei nº 4660 de 02 de abril de 2018 e dá outras providências" e "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar atividades de saúde pública, em parceria com a iniciativa privada, e dá outras providências", numerados 5161 e 5162, respectivamente; e ofício 484/2018, convidando vereadores e servidores do Poder Legislativo para evento relativo ao Dia do Funcionário Público, em 01/11/2018, das 08h30m às 16h30m, no Parque de Exposições Francisco Rutkoski (CTG Caminhos das Tropas). Do Presidente do Partido dos Trabalhadores de Palmeira, Sr. Josimar Vitor do Nascimento, ofício 5/2018, apresentando contestações à declaração proferida pelo Vereador Denis Sanson na sessão ordinária do dia 23/10/2018, em desfavor do referido partido. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, que representou o Poder Legislativo Municipal no evento Prêmio SESI ODS 2018, na cidade de Curitiba/PR. Passou-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade o substitutivo ao projeto de lei 5149, os projetos de lei 5151, 5152, 5154 a 5156, e o projeto de lei complementar 5/2018. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei 5158 a 5162, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5158 e 5160, e à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, o projeto de lei 5162, para análise e pareceres. Lembrou aos Srs. Vereadores que conforme convocação, nesta data, as 20 (vinte) horas, será realizada sessão extraordinária convocada para apreciação em 1ª discussão do projeto de lei 5109, que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Palmeira para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências". Lembrou ainda que no dia 1º (primeiro) de novembro, às 14 (quatorze) horas, será realizada palestra da Escola do Legislativo, com o tema "Conhecendo entidades assistenciais do Município – AMAS", tendo como palestrante o pastor Aroldo Heimbecher. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 6 (seis) de novembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a 1ª discussão do projeto de lei 5157. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata resumida da sessão extraordinária do dia 30/10/2018. Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, após a finalização da 39ª (trigésima nona) sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação em 1ª discussão do projeto de lei 5109, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Palmeira para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências", sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão, por não ter havido tempo para sua elaboração. Na ordem do dia, foi aprovado por maioria o projeto de lei 5109. O Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para sessão extraordinária, no dia 6 (seis) de novembro, às 20 (vinte) horas, para apreciação em 2ª discussão do projeto de lei 5109, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Palmeira para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências". Nada mais havendo a ser tratado na sessão, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

Ata da sessão extraordinária do dia 30/10/2018. Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, após a finalização da 39ª (trigésima nona) sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação em 1ª discussão do projeto de lei 5109, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Palmeira para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências", sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão, por não ter havido tempo para sua elaboração. Nada constou do expediente. Procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, que representou o Poder Legislativo Municipal no evento Prêmio SESI ODS 2018, na cidade de Curitiba/PR. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador Denis Sanson, com o assunto "Resposta ofício 5/18". Cumprimentou os Srs. Vereadores e demais presentes. Disse estar honrado com o Município de Palmeira, que destinou mais de 70% dos votos ao candidato eleito a Presidência, Jair Bolsonaro, e que a sua eleição representa a mudança e demonstra a revolta da população com o Partido dos Trabalhadores. Que em discurso anterior manifestou o seu voto no então candidato e falou que não entendia como alguém poderia votar no PT, tendo em vista os atos de corrupção praticados pelo partido. Que essa eleição demonstrou que a população não apoia aqueles que não andam na linha e roubam dinheiro público. Lamentou ter recebido ofício, lido no expediente da sessão passada, com crítica do Presidente do Partido dos Trabalhadores de Palmeira, Sr. Josimar Vitor do Nascimento, ao seu discurso, e disse que basta acompanhar a mídia para ver que vários integrantes do PT estão presos por corrupção, devido a atuação do Ministério Público e do Poder Judiciário. Elogiou a atitude do Sr. Josimar por ter desejado um bom mandato ao Presidente eleito, mas que a sua crítica causa revolta e é inadmissível. Esclareceu que apenas havia externado o que pensa a população e que vai levar o ofício a público. Agradeceu a atenção. Passou-se então a ordem do dia. Em 1ª discussão, foi aprovado por maioria o projeto de lei 5109. O Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para sessão extraordinária, no dia 06 (seis) de novembro, às 20 (vinte) horas, para apreciação em 2ª discussão do projeto de lei 5109, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Palmeira para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências". Nada mais havendo a ser tratado na sessão, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata resumida da sessão ordinária do dia 06/11/2018. Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 40ª (quadragésima) sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. O projeto de lei 5157 teve a sua discussão adiada pelo período de 30 (trinta) dias, conforme requerimento verbal apresentado pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5158 a 5162, sendo que os projetos 5159 e 5161 foram à votação nominal. Em 1ª discussão e em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de resolução 134. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 13 (treze) de novembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento com protocolo 946/2018, das indicações 67 a 71/2018 e do anteprojeto de lei 3/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5158 a 5162 e do projeto de resolução 134. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da sessão ordinária do dia 06/11/2018. Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 40ª (quadragésima) sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Edir Havrechaki, ofício 490/2018, encaminhando projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 118.880,00 e dá outras providências", numerado 5163; e ofício 491/2018, encaminhando projetos de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 23.915,81 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 35.697,00 e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 720.967,23 e dá outras providências" numerados 5164 a 5166, respectivamente. Da Sra. Tânia Mara Trindade, Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ofício 58/2018, encaminhando as deliberações aprovadas na VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 10/10/2018, para conhecimento e estudo das providências. Da Sra. Keitry Kellen Swiech Gabardo, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, e do Sr. Geraldo Nepomuceno das Neves, Secretário Municipal de Gestão Pública, ofício 206/2018, convidando os Srs. Vereadores para participarem da exposição do laudo técnico das condições ambientais de trabalho, que será aplicado a partir de novembro do corrente ano no serviço público municipal, no dia 09/11/2018, às 17 horas, na sede da Câmara Municipal, pelos técnicos da empresa Paraná Medicina do Trabalho, realizadora do estudo. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, ofício solicitando a retirada do projeto de lei 5106, protocolo 718/2018. Dos Vereadores Denis Sanson e João Savi, requerimento com protocolo 946/2018, requerendo, "ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando cópia dos diários de bordo relativos aos meses de junho a outubro de 2018, dos seguintes veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde: veículo Onix, placa BBW-2457 e veículo HB20, placa BAG-1758". Do Vereador Marcos Ribas, indicação 67/2018, indicando "à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizado patrolamento e cascalhamento na estrada que inicia na ponte da localidade de Vieiras e se estende até a igreja de Campestre de Vieiras", e indicação 68/2018, indicando "à Secretaria Municipal de Urbanismo, que seja elaborado projeto de cobertura da quadra compartilhada das Escolas Municipal e Estadual do Campo de Guarauninha, para captação de recurso federal". Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, indicação 69/2018, indicando "à Secretaria de Obras e Infraestrutura que seja realizado patrolamento e cascalhamento na estrada da Vila Nova, que liga as localidades de Três Morros a Canta Galo". Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, indicação 70/2018, indicando "à Secretaria de Meio Ambiente que seja realizada a colocação de lixeiras na extensão da Av. Ernesto Geisel, na localidade de Witmarsum". Do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, indicação 71/2018, indicando "à Secretaria de Obras e Infraestrutura que seja realizado recapeamento asfáltico nas ruas Pedro de Paula Teixeira e Manoel Cristino dos Santos, bairro Vila Militar". Do Vereador Denis Sanson, substitutivo ao projeto de lei 4773, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o programa IPTU Verde e dá outras providências". Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, anteprojeto de lei 03/2018, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro para conclusão do parque infantil da escola CMEI Recanto dos Pequeninos". Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, requerimento com protocolo 933/2018, requerendo, "ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 4857". Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5158 a 5162 e ao projeto de resolução 134. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5158, 5160 e 5162. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra, o

Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "Projeto 5157". Saudou os Srs. Vereadores e demais presentes. Disse que o projeto é fato gerador de uma reflexão complexa. Que a Constituição de 1988 determinou aos municípios que editassem Regimes Jurídicos Únicos para seus servidores. Que aproximadamente 2500 cidades assim o fizeram e que em Palmeira o Regime Jurídico Único foi estabelecido pela Lei Municipal 1700/1994. Que em razão disso, todos os funcionário da Prefeitura tiveram seus contratos de trabalho rescindidos, com pagamento do FGTS, e foram transferidos para o regime estatutário. Relatou que em 1998, o Governo Federal reformou a Constituição, autorizando os municípios que não fizeram a transição a permanecerem no regime celetista, não mencionando, entretanto, a possibilidade de regimes mistos ou híbridos. Que em 2005, o município editou leis apartadas do Regime Jurídico Único, autorizando a contratação de servidores pelas normas da CLT, com previsão de ingresso por meio de concurso público, direito ao FGTS e também a estabilidade. Disse que, pelo seu entendimento, a estabilidade não poderia ser conferida a esses servidores, pois o legislador municipal não tem competência para adicionar regras do regime estatutário no celetista e vice-versa, e que esse fato pode gerar, futuramente, questionamentos perante o Tribunal de Contas e Poder Judiciário. Falou que o Regime Jurídico Único prevê as formas de remuneração, inclusive o pagamento de gratificações. Que o art. 175 autoriza o pagamento de gratificação à servidor estatutário, no valor de até 80% de seu salário-base, pela realização de serviços técnico-científicos temporários, mas que a sua aplicação depende de regulamentação ainda pendente pelos chefes dos Poderes Executivo e Legislativo. Disse que o Tribunal de Contas aconselha que sejam estabelecidos valores de gratificação fixos, e não percentuais definidos apenas pelo Administrador, sem critérios específicos. Que o Regime Jurídico Único trata ainda sobre as coordenadorias municipais, estabelecendo o pagamento de gratificações por funções de liderança. Que o pagamento de valores percentuais diferentes para trabalhos técnicos-científicos que exigem habilidades específicas pode até ser admissível, mas que os cargos de liderança não requerem habilitação especial, e portanto, devem ser remunerados em valores iguais a todos aqueles que os exercem. Mencionou que os cargos celetistas têm vencimentos superiores aos equivalentes do regime estatutário porque não se enquadram no plano de cargos e salários dos servidores municipais, sendo necessário criar um que os incluam e alterar o Regime Jurídico Único para que conste em seu texto a figura do contratado por meio desse regime. Disse que ao tentar resolver um problema, pode-se criar outros dois, e que é necessário alongar a discussão deste projeto para solucionar as dúvidas ainda pendentes, para que não se faça algo desajustado que poderá prejudicar os servidores e vereadores. Requereu que fosse avaliada a possibilidade de extensão do prazo de discussão. Agradeceu a atenção de todos. A assessoria da Casa informou que o pedido de adiamento da discussão deve ser feito durante a discussão do projeto de lei. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, foi aprovado por unanimidade o requerimento com protocolo 933/2018. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5157. O Vereador Marcos Ribas disse que os servidores que ingressaram no serviço público pelo regime celetista não tem culpa por esse embaralho jurídico. Citou servidores que se encontram nessa situação. Disse ainda que a maioria é merecedora de um plano de carreira ou gratificação, pois desenvolvem um excelente trabalho e seus vencimentos já estão defasados. O Vereador João Savi questionou se todos os funcionários da saúde terão direito a gratificação ou se será paga somente aos líderes dos setores, e se os mesmos continuarão desempenhando as suas funções originais ou haverá a necessidade de se realizar novas contratações. O Sr. Presidente esclareceu que a discussão dos projetos deve se deter a afirmação das posições dos Vereadores. O Vereador Denis Sanson disse que os funcionários devem ser respeitados e ter seu trabalho reconhecido. Que causa espanto a quantidade de reclamações dos funcionários da Secretaria de Saúde sobre a desvalorização e negligência da Secretária da pasta. Que não vê o projeto como algo ruim, mas causa indignação a forma como foi apresentado, sem que fosse devidamente analisado pelas Comissões, sendo necessário mais tempo para que as dúvidas existentes sejam sanadas. Relatou que no mesmo dia em que o projeto foi protocolado, a ex-diretora de saúde solicitou o pagamento da gratificação, o que demonstra que a proposição visa beneficiar apenas essa pessoa. Disse que a população não tolera benesses e favores, e que se a Secretária de Saúde não quiser ser chamada de mentirosa, deve ser sincera. Informou que está averiguando denúncia sobre a utilização indevida de veículos dessa Secretaria e que protocolou requerimento, juntamente com o Vereador João

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Savi, solicitando informações à Prefeitura sobre o uso dos automóveis nos últimos cinco meses. Declarou não ser contra o pagamento de gratificação aos servidores, mas que votaria pela rejeição do projeto pois não pode simplesmente concordar com tudo sem entender o que está acontecendo e não há confiança na pessoa à frente da Secretaria de Saúde. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que as palavras dos Vereadores Marcos Ribas e Denis Sanson refletem o pensamento dos demais Vereadores. Que não se pode corrigir uma distorção com outras e que os servidores celetistas devem ter o seu plano de cargos e salários, mas que este deve ser feito corretamente. Que eles fazem a contribuição previdenciária ao INSS, cujas aposentadorias estão sujeitas a um teto e perdem valor rapidamente, e se o município substituir mais da metade dos servidores estatutários por celetistas, o RPPS não terá condições de se manter. Afirmou que o caminho é implantar um plano de carreira, mas que isso demanda tempo para realização de estudos sobre as questões legais. Requereu o adiamento da discussão do projeto de lei 5157 pelo prazo de 30 (trinta) dias. O Sr. Presidente, em referência a fala do Vereador Denis Sanson, esclareceu que todo projeto é devidamente protocolado e analisado pelas Comissões. Devido ao descumprimento do preceituado no art. 187, alínea II, do Regimento Interno, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo prazo de cinco minutos para manutenção da ordem, conforme alínea III do mesmo artigo. Retomada a sessão, o Sr. Presidente colocou em votação o requerimento de adiamento da discussão do projeto de lei 5157 pelo prazo de 30 (trinta) dias, apresentado pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa, o qual foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5158. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5159. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o projeto trata da contratação de pessoal no regime da CLT para substituições temporárias com critérios pré-estabelecidos, o que não deve ser confundido com a situação dos servidores celetistas estáveis. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5160. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5161. O Vereador Denis Sanson disse que o projeto apenas corrige detalhes da redação da Lei Municipal 4660/2018. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5162. O Vereador Denis Sanson disse que na apresentação do projeto, a Secretária de Saúde manifestou haver urgência na sua aprovação, para que as ações pudessem ser realizadas no mês de outubro. Disse que não é contrário a todos os projetos da Administração apenas por ser oposição. Que esse é um projeto bom e importante, que possibilita ao município agir dentro de empresas privadas, beneficiando os trabalhadores que não têm tempo de irem até as unidades de saúde, e por essa razão votaria pela aprovação do projeto. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de resolução 134. O Sr. Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, o substitutivo ao projeto de lei 4773 e os projetos de lei 5163 a 5166, e à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, o substitutivo ao projeto de lei 4773, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Denis Sanson com o assunto "Perito, insalubridade, agradecimentos". Disse que foi lido no expediente ofício da Secretária Municipal de Gestão Pública convidando os Vereadores para participarem da apresentação de laudo sobre a insalubridade no serviço público municipal, e que não sabe o que esperar dessa perícia. Requereu ao Sr. Presidente que fosse analisada pelo setor jurídico da Câmara Municipal a possibilidade do Poder Legislativo auxiliar os servidores que se sentirem lesados e queiram contestar esse documento, com o pagamento de laudos contestatórios. Agradeceu a população pelo apoio a sua declaração crítica ao Partido dos Trabalhadores. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas com o assunto "Plano de cargos e salários". Disse, em resposta ao Vereador João Savi, que os questionamentos que tiver sobre o projeto de lei 5157, assim como outros, podem ser apresentados aos responsáveis pela gestão das Secretárias Municipais. Que o plano de cargos e salários, até recentemente, só existia para os professores e que a atual Administração o estendeu aos demais servidores estatutários. Justificou que houveram atrasos na sua aplicação devido a questões financeiras e orçamentárias. Disse que é necessário encontrar uma solução pacífica e legal que transmita esse direito também aos empregados públicos. O Sr. Presidente determinou a entrega aos Srs. Vereadores da prestação de contas das atividades administrativas e financeiras da Câmara Municipal referentes ao mês de outubro de 2018. Lembrou que, conforme

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

convocação, após a finalização da presente sessão, será realizada sessão extraordinária para apreciação, em 2ª discussão, do projeto de lei 5109, que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Palmeira para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências". Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou ainda que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 13 (treze) de novembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento com protocolo 946/2018, das indicações 67 a 71/2018 e do anteprojeto de lei 3/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5158 a 5162 e do projeto de resolução 134. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão extraordinária do dia 06/11/2018. Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, após a finalização da 40ª (quadragésima) sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação em 2ª discussão do projeto de lei 5109, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Palmeira para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências", sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão, por não ter havido tempo para sua elaboração. Na ordem do dia, em 2ª discussão, foi aprovado por maioria o projeto de lei 5109. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da sessão extraordinária do dia 06/11/2018. Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, após a finalização da 40ª (quadragésima) sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação em 2ª discussão do projeto de lei 5109, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Palmeira para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências", sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão, por não ter havido tempo para sua elaboração. Nada constou do expediente. Procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Passou-se então a ordem do dia. Em 2ª discussão, foi aprovado por maioria o projeto de lei 5109. O Sr. Presidente encaminhou o projeto de lei 5109 para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, para elaboração de redação final. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata resumida da sessão ordinária do dia 13/11/2018. Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 41ª (quadragésima primeira) sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e João Alberto Ferreira da Costa, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das duas sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. E discussão única, foi aprovado por unanimidade o requerimento com protocolo 946/2018. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 67 a 71/2018. Em discussão única, foi aprovado por unanimidade o anteprojeto de lei 03/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5158 a 5162, sendo que os projetos de lei 5159 e 5161 foram a votação nominal. Em 2ª discussão e em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de resolução 134/2018. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade o substitutivo ao projeto de lei 4773 e os projetos de lei 5163 a 5166, sendo que o substitutivo ao projeto de lei 4773 foi à votação nominal. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 20 (vinte) de novembro no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única dos requerimentos protocolados sob números 956 e 959 a 964/2018 e da indicação 72/2018, e a 2ª discussão do substitutivo ao projeto de lei 4773 e dos projetos de lei 5163 a 5166. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da sessão ordinária do dia 13/11/2018. Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 41ª (quadragésima primeira) sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e João Alberto Ferreira da Costa, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das duas sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Edir Havrechaki, ofício 493/2018, encaminhando projetos de lei que "Altera dispositivo da lei nº 4792 de 28 de setembro de 2018 e dá outras providências" e "Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante temo de cooperação, a permissão de uso gratuito de bem público à organização da sociedade civil que especifica e dá outras providências", numerados 5167 e 5168, respectivamente; ofício 497/2018, encaminhando projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 57.000,00 e dá outras providências", numerado 5169; e ofício 504/2018, encaminhado projetos de lei que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências", "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, e dá outras providências", e "Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de colaboração, o repasse de recursos financeiros à Associação dos Amigos do Cão de Rua de Palmeira – AACARUP, e dá outras providências", numerados 5170 a 5172, respectivamente. Do Sr. Rodrigo Rodrigues dos Santos, gerente da GLICO/DERES/AF, ofício AF/DERES/GLICO 264/2018, informando sobre a liberação de recursos financeiros para o município de Palmeira pelo BNDES, no dia 23/10/2018, no âmbito do contrato 64067441, no valor de R$ 360.213,00. Do Vereador Denis Sanson, requerimentos com protocolos 956/2018, requerendo, "ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a existência de projeto para expansão do monitoramento de câmeras de segurança no município de Palmeira, e se existe, quais os locais a serem contemplados. Requer ainda informações se as câmeras existentes estão todas em funcionamento, se não, qual prazo para pôr em funcionamento"; 959/2018, requerendo, "ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre denúncias de moradores da comunidade de Campestre de Vieiras, acerca do suposto uso irregular de caminhão de propriedade da Prefeitura Municipal, pelo funcionário público João Ariosto Hartmam, morador dessa comunidade e motorista da Secretaria de Educação de transporte escolar, o qual estaria utilizando caminhão público para transportar pedras para particulares e estaria cobrando por esses transportes, com a suposta autorização de superiores hierárquicos detentores de cargos públicos"; 960/2018, requerendo, "ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que forneça cópia dos trabalhos realizados no município de Palmeira pelas empresas Methas Cursos e Treinamentos LTDA - ME e Conev Consultoria e Eventos LTDA - EPP, contratos nºs 634/2014, 640/2016 e 618/2013, 823/2016, respectivamente. As cópias deverão ser fornecidas conforme os relatórios de execução dos serviços entregues ao município, contendo todos os estudos, atividades realizadas e os resultados. Ressaltamos que a mesma proposição já foi encaminhada em outra data e não obteve resposta"; 961/2018, requerendo, "ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando o que segue: comprovante de registro de ponto de trabalho do funcionário Aleff Gabriel de Souza Paes, nos dias 7, 8, 9, 10 e 11 de novembro de 2017"; 962/2018, requerendo, "ouvido o plenário,

seja encaminhado expediente ao Conselho Municipal de Saúde, solicitando o envio a esta casa de cópias de atas de reuniões deste conselho no ano de 2018, contendo todas as suas deliberações"; 963/2018, requerendo, "ouvido o plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, solicitando o envio a esta casa das seguintes informações: 1) Qual os motivos da paralisação das obras de pavimentação asfáltica da Rua João Klimiont no bairro Rocio I? 2) Se a empresa Sotil LTDA. está cumprindo as cláusulas do contrato nº 917/2018, que tem como objeto a execução de obras de pavimentação asfáltica da Rua João Klimiont no bairro Rocio I?"; 964/2018, requerendo, "ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Ministério Público da Comarca de Palmeira, Paraná, anexando as imagens de servidores do município de Palmeira, descartando lixo em local não apropriado, utilizando-se de veículos da municipalidade". Do Vereador Gilmar Costa, indicação 72/2018, indicando, "à Secretaria de Obras e Infraestrutura que seja realizado patrolamento e cascalhamento na estrada que inicia na BR - 277, local conhecido por Vaca Morta, até a Escola Municipal Pedro Grossa Filho, localizada em Pinheiral de Baixo". Do Vereador Denis Sanson, moção de apelo protocolada sob número 976/2018, "à Superintendência Regional dos Campos Gerais – DER, para que seja realizada a recuperação emergencial (operação tapa buracos) em trechos da PR – 151, entre os municípios de Palmeira e Ponta Grossa". Da Mesa Diretora da Câmara Municipal, projeto de resolução que "Altera o caput do art. 1º e acrescenta o parágrafo único ao art. 22, ambos da resolução nº 112 de 10 de março de 2016, que regulamenta a modalidade de pregão no âmbito da Câmara Municipal de Palmeira", numerado 135/2018. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, projeto de decreto legislativo que "Aprova a prestação de contas do município de Palmeira, relativas ao exercício financeiro de 2013 e dá outras providências", numerado 711/2018; e parecer favorável à aprovação da prestação de contas do exercício financeiro de 2013 do município de Palmeira. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis ao substitutivo ao projeto de lei 4773 a aos projetos de lei 5163 a 5166. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, parecer favorável ao projeto de lei 4773. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Arildo Santos Zaleski, que justificou a sua ausência. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador Denis Sanson, com o assunto "Mídias". Cumprimentou os Srs. Vereadores e demais presentes. Disse que se sente honrado com a presença frequente da população nas sessões. Relatou que Palmeira foi citada negativamente duas vezes em jornais de nível estadual. Que a Rede Massa noticiou o descarte irregular de lixo no distrito industrial da cidade, por servidores públicos municipais, com a utilização de veículo de propriedade da Prefeitura. Disse que se trata de crime ambiental e que requereu o envio de denúncia ao Ministério Público para que seja realizada a devida apuração dos fatos e responsabilização dos culpados. Que outra matéria abordou o encerramento do atendimento integral nos CMEIs, o que prejudica os pais que precisam trabalhar e não têm com quem ou aonde deixar os seus filhos. Que a Secretária Municipal de Educação justificou a necessidade da ação para que mais vagas sejam abertas e mais populares atendidos. Disse que não se deve dar direito a um cortando o direito de outro, e que cabe àqueles que fazem a gestão realizarem estudos e encontrarem soluções que não prejudiquem a população. Concedeu aparte ao Vereador Rogério Czeslusniak, que opinou que as vagas nos CMEIs deveriam ser destinadas prioritariamente às pessoas mais pobres. O Vereador Denis Sanson disse que a creche em tempo integral foi apresentada como proposta de campanha pelo Prefeito e deve ser cumprida. Agradeceu a atenção. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "RPPS". Saudou os Srs. Vereadores e população presente. Disse que os governos dos Estados e da República

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

enfrentam problemas com seus sistemas previdenciários, enquanto o RPPS de Palmeira é um exemplo de sucesso, apesar de alguns problemas pontuais. Que o RPPS tem duas fontes de arrecadação – os percentuais pagos pelos servidores e pelo ente patronal – e duas fontes de despesa – as aposentadorias e as pensões – em um equilíbrio que possibilita o pagamento regular dos aposentados com os mesmos vencimentos recebidos na atividade e com direito as mesmas correções salarias dos ativos, o que não ocorre no INSS. Relatou que a Prefeitura tem cerca de 800 servidores que contribuem ao RPPS, além de aproximadamente 70 empregados públicos, 82 contratados por tempo determinado e 50 servidores comissionados, somando 200 servidores que contribuem ao INSS. Disse que é grande o valor de recursos que vai para o INSS e não para o RPPS, que tem a sua arrecadação diminuída, o que pode, futuramente, gerar problemas para o sistema de previdência municipal. Pediu para que o presidente do SISMUP, o conselho do RPPS e os servidores municipais se atentem à essa situação e encontrem um caminho para que todos sejam integrados ao RPPS e ao plano de cargos e salários. Falou que é função dos Vereadores alertar sobre essas situações e que a população pode, a qualquer momento, procurá-los e conversar sobre os problemas do município. Agradeceu pela atenção. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, o requerimento protocolado sob número 946/2018. O Vereadores Denis Sanson disse que é função dos Vereadores fiscalizar. Que recebeu denúncia sobre servidora da Prefeitura que estaria utilizando veículo da Secretaria de Saúde para deslocar-se entre o trabalho e sua residência, na cidade de Ponta Grossa. Afirmou que já possuí provas confirmando a ocorrência, que se não houver manifestação do Executivo as encaminhará ao Ministério Público para que sejam tomadas as devidas ações legais e que pode-se abrir uma CPI, para investigação desses atos. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão única, em bloco, as indicações 67 a 71/2018. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que cada Vereador foi escolhido pelo voto para representar as comunidades do município e que o Executivo deve dialogar com o Vereador representante quando realizar intervenções nessas localidades. Esclareceu que a indicação de sua autoria foi proposta por parlamentar jovem sob sua tutoria no Programa Parlamento Jovem. O Vereador Domingos Everaldo Kuhn disse que as indicações não deveriam existir. Que as funções dos Vereadores são legislar e fiscalizar, cabendo ao Executivo verificar a necessidade de obras e melhorias e efetuá-las, e que muitas vezes a população pede e cobra esse trabalho dos Vereadores, que não podem ordenar a sua execução. O Vereador Marcos Ribas disse que quando foi Secretário de Obras e Infraestrutura sempre buscou atender aos Vereadores e as suas demandas, que foram e são de grande ajuda. Que deve haver uma parceria entre os Poderes Legislativo e Executivo para que a população tenha as suas reivindicações implementadas rapidamente. Relatou que tem trabalhado para que escolas municipais do interior tenham suas quadras cobertas e que em razão do surgimento de oportunidade junto a Deputado Federal, indicou ao Executivo que elabore e apresente projeto para cobertura da quadra da escola de Guarauninha. Em votação, foram aprovadas por unanimidade. Em discussão única, foi aprovado por unanimidade o anteprojeto de lei 03/2018. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5158. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5159. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que em 2014 foi aprovada a lei 3797, que autorizava a contratação de 40 servidores temporários para atuação na área da educação. Que em 2015 houve aumento do número para 75, e agora para 82, para atuarem também na área da saúde. Alertou que deve-se atentar para o número de servidores efetivos, que não cresce no mesmo ritmo, o que pode prejudicar o funcionamento dos regimes de previdência. O Vereador Marcos Ribas informou que solicitou ao Poder Executivo que estudasse alguma forma de integrar todos os servidores do município ao RPPS. O Vereador Denis Sanson esclareceu que o projeto não cria vagas no serviço público municipal, apenas autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

para substituição de servidores efetivos. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5160. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5161. O Vereador Denis Sanson disse que o projeto apenas corrige o texto de lei. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5162. Em 2ª discussão e em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de resolução 134. Em 1ª discussão, o substitutivo ao projeto de lei 4773. O Vereador Denis Sanson disse que essa proposição autoriza o Poder Executivo a reduzir a alíquota de IPTU para imóveis residenciais e comerciais que atendam a determinados requisitos, que visam atenuar o impacto ambiental das construções. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5163 a 5166. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, o projeto de resolução 135/2018, e os projetos de lei 5167 a 5172, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5169 a 5172, à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, o projeto de lei 5167, e à Comissão de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Meio Ambiente, o projeto de lei 5172, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "Manutenção estrada PR – 151". Disse que assinou a moção do Vereador Denis Sanson a respeito da recuperação da PR – 151. Informou que no início do mês de novembro fez requerimento juntamente com o Vereador Domingos Everaldo Kuhn, ao diretor do DER de Ponta Grossa, para que sejam realizados reparos na rodovia, assim como pediram também providências nesse sentido ao Deputado Estadual Paulo Litro. Disse que é solidário as manifestações da população e que é necessário cobrar soluções do DER, pois a má conservação da estrada causa prejuízo aos palmeirenses. O Sr. Presidente relatou que participou em evento no Palácio Iguaçu, no qual a Governadora Cida Borghetti assinou a liberação de recursos para diversos municípios, inclusive Palmeira, para o atendimento da população idosa da cidade. Comunicou aos Srs. Vereadores que no dia 04 (quatro) de dezembro, às 14 (quatorze) horas, será realizada palestra da Escola do Legislativo com o tema "A importância da política". Nada mais havendo a ser tratado, lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 20 (vinte) de novembro no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única dos requerimentos protocolados sob números 956 e 959 a 964/2018 e da indicação 72/2018, e a 2ª discussão do substitutivo ao projeto de lei 4773 e dos projetos de lei 5163 a 5166. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária do dia 20/11/2018. Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 42ª (quadragésima segunda) sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 956 e 959 a 964/2018. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a indicação 72/2018. Em 2ª discussão e em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o substitutivo ao projeto de lei 4773. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5163 a 5166. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5167 a 5170. O projeto de lei 5171 teve a sua discussão adiada pelo período de 7 (sete) dias, conforme requerimento verbal apresentado pelos Vereadores Denis Sanson e João Alberto Ferreira da Costa, aprovado pela maioria. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5172. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de resolução 135. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 27 (vinte e sete) de novembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações 73 e 74/2018 e das moções protocoladas sob números 999 e 1000/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5167 a 5170 e 5172, e do projeto de resolução 135. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata da sessão ordinária do dia 20/11/2018. Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 42ª (quadragésima segunda) sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Presidentes dos Sistema FAEP/SENAR e SEBRAE/PR, Sr. Ágide Meneguette, e do Presidente do FETAEP, Sr. Ademir Muller, convite para participação na solenidade de encerramento do Programa Empreendedor Rural, no dia 14/12/2018, às 08h00min, nas dependências do Expotrade, em Pinhais (rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, 10454), nas proximidades de Curitiba. Do Vereador Marcos Ribas, indicação à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, solicitando "seja realizada a readequação de 13 Km da estrada do corredor, que liga a PR 151 até a comunidade da Vilinha, neste município", numerada 73/2018. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, indicação à Secretaria de Obras e Infraestrutura, solicitando "seja realizado o patrolamento e cascalhamento de trecho de 200 m em estrada na localidade de Papagaios Novos, iniciando ao lado da igreja luterana, até a residência de Emma C. Ruppel e Adelar Ruppel", numerada 74/2018. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, moções de aplauso "ao professor Antônio Ribeiro dos Santos pelo fato de ter sido agraciado com o Prêmio Orgulho Paranaense, realizado pelo Estado do Paraná em sua 5ª edição", e "ao atleta palmeirense Luigi Maciel da Silva, por representar a Seleção Paranaense de Natação e obter brilhante desempenho nos Jogos Escolares da Juventude, realizados este ano no Estado do Rio Grande do Norte", protocoladas sob números 999 e 1000/2018, respectivamente. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5167 a 5172 e ao projeto de resolução 135. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5169 a 5172. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, parecer favorável ao projeto de lei 5172. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável dos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa e contrário do Vereador João Savi ao projeto de lei 5167. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "Saúde". Saudou os Srs. Vereadores e demais presentes. Disse que devido aos últimos acontecimentos no país, o tema da saúde tem recebido maior atenção. Que há um novo sistema de saúde implantado nos municípios, o das Estratégias de Saúde da Família, que em Palmeira é composto por 14 unidades que atendem, cada uma, de cerca de 2600 a 3000 pessoas, com cuidados direcionados à atenção básica, responsabilidade dos Governos Municipais. Relatou que para atuar em duas dessas unidades, o Governo Federal disponibilizou dois médicos contratados por meio do Programa Mais Médicos, enquanto o município de Ponta Grossa recebeu cerca de 70, uma diferença muito grande que não se justifica quando comparados o número de habitantes e tamanho das cidades. Disse que é importante que os Vereadores atuem junto aos políticos do Estado e da União para que haja um tratamento mais igualitário. Concedeu aparte ao Vereador Denis Sanson, que concordou com esse posicionamento e com o do Presidente-eleito, favorável ao encerramento da parceria com o Governo cubano no âmbito do Programa Mais Médicos. Concedeu aparte ao Vereador Marcos Ribas, o qual informou que no início do Programa Mais Médicos, Palmeira recebeu

cinco médicos, mas que alguns profissionais precisaram se afastar da atividade e não foram repostos pelo Governo Federal. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa agradeceu as contribuições dos Vereadores e disse que a culpa dessa disparidade é dos Ministros da Saúde. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos com protocolos 956 e 959 a 964/2018. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a indicação 72/2018. Em 2ª discussão, o substitutivo ao projeto de lei 4773. O Vereador Denis Sanson disse que o projeto se trata de autorização ao Poder Executivo para que conceda desconto na alíquota de IPTU paga por proprietários de imóveis residências e comerciais que atendam a determinados requisitos, que visam a diminuição do impacto ambiental dessas construções. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5163 a 5166. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5167. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa questionou se os lotes tratados no projeto se encontram no bairro do Rocio I ou Rocio II. O Vereador Marcos Ribas esclareceu que estão localizados no Rocio II. Em votação foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5168 e 5169. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5170. O Vereador Denis Sanson disse que consultou a população, pessoalmente e por meio de redes sociais, que se mostrou favorável à aprovação do projeto. Que os moradores da zona rural demonstraram descontentamento com a situação precária das estradas do interior. Que a renovação da frota escolar trará mais segurança para os alunos e economia para o município, com a diminuição dos gastos com manutenção de veículos antigos e contratação de empresas terceirizadas para realização do transporte. O Vereador Marcos Ribas disse ser favorável à aprovação do projeto. Relatou que a aquisição dos novos ônibus possibilitará, de acordo com o setor de transportes do município, economia anual de cerca de R$ 115 mil com manutenção básica, R$ 38.880,00 com combustíveis e R$ 155 mil com contratação de empresas terceirizadas. Disse que o trabalho nas estradas rurais é contínuo e que a liberação de pedreiras viabilizará a realização das melhorias necessárias. Que a obtenção de financiamento junto a órgãos de fomento só é possível porque o munícipio tem todas as certidões necessárias e capacidade de endividamento, podendo contratar até R$ 70 milhões em operações de crédito, conforme normas estabelecidas pelo Senado Federal, resultado da competência da Secretaria Municipal de Finanças. Lamentou que o Governo Federal prioriza apenas as áreas urbanas dos municípios e não tem programa específico para desenvolvimento das áreas rurais, e que apenas os recursos municipais não são suficientes para atender a todas as demandas. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5171. O Vereador Denis Sanson disse que também consultou a população sobre este projeto, que está dividida pela aprovação ou não. Que alguns pensam no desenvolvimento da cidade, enquanto outros questionam se este é o momento para o município contrair dívida nesse valor. Disse ainda que o projeto não foi devidamente discutido pelas Comissões da Câmara e requereu o adiamento da discussão pelo prazo de sete dias. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa falou que o município já fez empréstimos de valores similares para realização de outras obras. Que o projeto propõe a pavimentação das ruas Barão do Rio Branco e Padre Anchieta e construção de via marginal e viaduto na PR 151, além da implantação do Centro Cívico, com disponibilidade de crédito de até R$ 10 milhões. Concordou que o projeto deve ser melhor discutido para que todas as dúvidas sejam resolvidas e secundou o requerimento de adiamento da discussão pelo prazo de sete dias. O Vereador Marcos Ribas disse que não há necessidade em alongar a discussão da proposição, que foi explicada por técnicos do Executivo e está em estudo a vários anos. Que a realização da obra é necessária para garantir a segurança dos munícipes, tendo em vista o aumento do tráfego de veículos e pessoas devido à expansão populacional, e que o município tem capacidade de pagamento, motivos pelos

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

quais pediu a aprovação do projeto. O Vereador Rogério Czelusniak disse que o interior do município também deveria receber investimentos com valores altos como este. O Vereador João Savi falou que não adianta realizar obra que não contemple também ações para sanar o problema de trafego na entrada do Bairro Vila Rosa. O Sr. Presidente esclareceu que técnicos do Poder Executivo explicaram o projeto detalhadamente para os Vereadores e que o mesmo foi discutido pelas Comissões competentes. Colocou em votação o requerimento de adiamento da discussão, pelo prazo de sete dias, apresentado pelos Vereadores Denis Sanson e João Alberto Ferreira da Costa, o qual foi aprovado por maioria. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5172. Em 1ª discussão, o projeto de resolução 135. O Vereador Marcos Ribas esclareceu que a Câmara Municipal já realiza licitações na modalidade pregão presencial, e que a resolução regulamenta o pregão eletrônico, que gera ainda mais economia pois possibilita maior concorrência. Informou que a maioria das licitações do município são realizadas por meio de pregão. Em votação, foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou o projeto de lei 5166 para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, para elaboração de redação final. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Domingos Everaldo Kuhn, com o assunto "Estrada bloqueada". Disse que na localidade de Faxinal dos Quartins, uma estrada foi bloqueada por morador, impedindo a passagem de outros e prejudicando a produção nas plantações de fumo. Pediu que o Executivo se reunisse com os envolvidos para buscar uma solução pacífica para o impasse. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "Participação com eleitores". Disse que a maioria dos problemas são causados por falhas na comunicação e que os Poderes Executivo e Judiciário, ao realizarem intervenções nas comunidades, devem dialogar com os membros do Poder Legislativo eleitos para representá-las. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "Explicações a respeito de projetos". Disse que na posição de líder de Governo, sempre toma o cuidado de convidar os Secretários e demais responsáveis à comparecerem na Câmara Municipal para que esclareçam as dúvidas dos Vereadores sobre os projetos de lei, e que irá proceder dessa maneira em relação ao projeto de lei 5171. Disse ainda que os debates devem sempre ocorrer com respeito, apesar das diferenças políticas. Informou que a Secretária Municipal de Educação participará de reunião com os Vereadores na quinta-feira, para apresentar explicações a respeito da alteração do horário de funcionamento dos CMEIs. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Denis Sanson, com o assunto "Comunicação". Falou que havia solicitado a assessoria da Câmara que convidasse a Secretária Municipal de Educação a prestar esclarecimentos sobre a situação dos CMEIs, ação já tomada pelo Vereador Marcos Ribas, e que informará a população sobre as explicações dadas pela Secretária. O Sr. Presidente esclareceu que os projetos são discutidos pelas Comissões antes de irem à voto. Informou que no dia 21/11 o Parlamento Jovem fará visita a Câmara Municipal de Carambeí, que também implementa o programa, para troca de experiências e aprendizado. Disse que os debates sobre as proposições são necessários. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 27 (vinte e sete) de novembro no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações 73 e 74/2018 e das moções com protocolos 999 e 1000/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5167 a 5170 e 5172, e do projeto de resolução 135. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Ata resumida da sessão especial de 03/12/2018. Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, Centro, no horário de 19 (dezenove) horas, realizou-se sessão especial convocada para eleição da Mesa Executiva da Câmara Municipal para o biênio 2019/2020, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão. Solicitou aos Srs. Vereadores que tivessem chapas para concorrerem à eleição que procedessem a entrega das mesmas para registro. Duas chapas foram apresentadas, tendo sido indeferida a inscrição da chapa número 2, por estar incompleta. Anunciou os membros da chapa inscrita sob número 1: Presidente – Vereador Domingos Everaldo Kuhn; Vice-presidente – Vereador Arildo Santos Zaleski; 1º Secretário – Vereador Anselmo Heimbecher Osório e 2º Secretário – Vereador Marcos Ribas. Passou-se então à votação. Colocada em votação nominal, a chapa número 1 foi aprovada por maioria, com voto contrário dos Vereadores João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. O Sr. Presidente declarou vencedora a chapa número 1, assim composta: Presidente – Vereador Domingos Everaldo Kuhn; Vice-presidente – Vereador Arildo Santos Zaleski; 1º Secretário – Vereador Anselmo Heimbecher Osório e 2º Secretário – Vereador Marcos Ribas. Comunicou que a posse da nova Mesa Executiva será realizada em 2 (dois) de janeiro de 2019, às 9 (nove) horas, e logo após, haverá sessão especial para eleição das Comissões Permanente para o biênio 2019/2020. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus e pelo Povo, declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da sessão especial de 03/12/2018. Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, Centro, no horário de 19 (dezenove) horas, realizou-se sessão especial convocada para eleição da Mesa Executiva da Câmara Municipal, para o biênio 2019/2020, conforme disposto no art. 13, título III do capítulo I, sessão III da Resolução 116 de 16/11/2016, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e informou que conforme o Regimento Interno, certas exigências e formalidades devem ser observadas para a realização da eleição da Mesa. Solicitou aos Srs. Vereadores que tivessem chapas para concorrerem à eleição, que procedessem a entrega das mesmas para registro. Duas chapas foram apresentadas. Analisadas as mesmas, o Sr. Presidente indeferiu a inscrição da chapa número 2, liderada pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa, por estar incompleta, não constando a assinatura do Vereador Gilmar Costa, candidato ao cargo de 1° Secretário. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa apresentou questão de ordem, conforme o art. 91 do Regimento Interno, e solicitou a indicação do dispositivo regimental que determina a necessidade da subscrição gráfica da chapa por seus componentes. Solicitou ainda que se houvesse inscrição de um mesmo Vereador nas duas chapas, que este se manifestasse e definisse sua preferência. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para consultar a assessoria e procuradoria jurídica da Casa. Retomada a sessão, esclareceu que conforme o Regime Interno, a Mesa Executiva é composta por quatro membros, não sendo permitida a inscrição de chapa incompleta, sem a assinatura de todos. Questionado pelo Sr. Presidente se era de sua vontade assinar a chapa, o Vereador Gilmar Costa decidiu por não subscrevê-la. O Vereador João Alberto afirmou que o Regimento não estabelece a obrigatoriedade da assinatura, e questionou o fato de o Vereador Arildo Santos Zaleski estar escrito nas duas chapas. O Vereador Arildo esclareceu que inscreveu-se apenas na chapa número 1. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por três minutos para nova consulta à assessoria e procuradoria jurídica. Reiniciada a sessão, disse que conforme o art. 17, §2°, inciso XX do Regimento Interno, é atribuição do Presidente resolver soberanamente qualquer questão de ordem ou submete-la ao Plenário quando omisso o Regimento, o Sr. Presidente manteve o indeferimento da chapa número 2. Alertou o Vereador João Alberto que não usasse da palavra sem que esta fosse concedida. Anunciou os membros da chapa inscrita sob número 1: Presidente – Vereador Domingos Everaldo Kuhn; Vice-presidente – Vereador Arildo Santos Zaleski; 1° Secretário – Vereador Anselmo Heimbecher Osório e 2° Secretário – Vereador Marcos Ribas. Passou-se então à votação. Solicitou ao 1° Secretário que procedesse a chamada nominal dos Srs. Vereadores para votação da chapa número 1, a qual foi aprovada por maioria, com voto contrário dos Vereadores João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. O Sr. Presidente declarou vencedora a chapa número 1, assim composta: Presidente – Vereador Domingos Everaldo Kuhn; Vice-presidente – Vereador Arildo Santos Zaleski; 1° Secretário – Vereador Anselmo Heimbecher Osório e 2° Secretário – Vereador Marcos Ribas. Comunicou que cada Vereador poderia utilizar da palavra pelo prazo de três minutos, iniciando pelo Vereador Rogério Czelusniak, caso fosse de sua vontade, e assim sucessivamente, de acordo com a ordem de assento à mesa. O Vereador Rogério Czelusniak agradeceu e desejou ao Vereador Presidente eleito Domingos Everaldo Kuhn, boa sorte e que faça uma boa administração. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o art. 56 do Regimento Interno, para o efeito do §3° do art. 35 da Lei Orgânica Municipal, estabelece condutas incompatíveis com o decoro parlamentar. Que durante o dia recebeu informações de que havia interferência

indevida nas eleições da Mesa em favor da chapa vencedora, apoiada pelo Gabinete do Prefeito. Que foram feitas tratativas e acordos para que Vereadores não comparecessem na sessão, deixando de votar em sua chapa. Disse defender uma Câmara soberana e independente. Observou que o Vereador Denis Sanson não estava presente, apesar de tê-lo oferecido voto e auxiliado nas conversas com os demais Vereadores. Afirmou que a Mesa Executiva deve apurar estes fatos e que, de acordo com o art. 56 do Regimento, o comportamento vexatório ou indigno, capaz de comprometer a dignidade do Poder Legislativo é passível de julgamento por Comissão de Ética e punição com a até mesmo a cassação do mandato. O Vereador Marcos Ribas agradeceu o trabalho realizado pelo Sr. Presidente. Disse que foram feitos muitos investimentos na estrutura da Câmara Municipal. Que a Mesa cumpriu o seu trabalho perante os munícipes, debatendo democraticamente todos os assuntos. Parabenizou o Vereador Domingos Everaldo Kuhn, desejando sucesso e que continue trabalhando em prol da população. Disse que os debates são próprios do Poder Legislativo e respeita a opinião de todos, e que a população deve sempre procurar os Vereadores para discutir os anseios da sociedade. O Vereador Arildo Santos Zaleski desejou sucesso ao novo Presidente. Disse que ambos os candidatos são fortes. Que tem ligação partidária com o Vereador Domingos Everaldo e por isso apoiou a sua candidatura. Que este vai ser um bom mandato e que deve-se dar andamento aos acontecimentos da cidade. O Vereador Domingos Everaldo Kuhn disse que está na vida pública há 18 anos e irá desempenhar o terceiro mandato como Presidente do Poder Legislativo. Que o Sr. Presidente realizou boas ações e que, como seu sucessor, pretende dar continuidade a esses trabalhos. Agradeceu o apoio dos demais Vereadores. Declarou ter grande admiração pelo Vereador João Alberto e que respeitará e tratará todos de maneira igualitária. O Vereador Gilmar Costa congratulou o Vereador Domingos Everaldo e o Sr. Presidente. Declarou que se pudesse, votaria nas duas chapas, pois ambos os candidatos são competentes para dirigir a Câmara. Que votou na chapa número 1 a pedido do Vereador Domingos Everaldo, o qual gostaria de encerrar seu último mandato exercendo a presidência do Poder Legislativo. O Vereador João Savi parabenizou o Presidente eleito e desejou que bons resultados sejam alcançados, honrando os votos recebidos. O Sr. Presidente agradeceu a presença dos meios de comunicação. Disse estar feliz com o que foi possível realizar durante seu tempo na presidência, renovando parte da estrutura da Câmara, sempre cuidando ao máximo do dinheiro público. Que os debates são característicos do Poder Legislativo. Que o Vereador Denis Sanson, se assim quiser, poderá responder as acusações que lhe foram feitas, para justificar-se perante a população e manter a honra da Casa. Pediu a assessoria que anotasse as violações ao Regimento Interno cometidas pelo Vereador João Alberto, para que sejam processadas de acordo. Comunicou que a posse da nova Mesa Executiva será realizada em 2 (dois) de janeiro de 2019, às 9 (nove) horas, e logo após, haverá sessão especial para eleição das Comissões Permanente para o biênio 2019/2020. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus e pelo Povo, declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária do dia 27/11/2018. Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 43ª (quadragésima terceira) sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 73 e 74/2018. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as moções com protocolo 999 e 1000/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5167 a 5170 e 5172. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de resolução 135. Em 1ª discussão, foi rejeitado pela maioria o projeto de lei 5171. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 04 (quatro) de dezembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a 2ª discussão do projeto de lei 5171. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da sessão ordinária do dia 27/11/2018. Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 43ª (quadragésima terceira) sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Da Prefeitura Municipal de Palmeira, ofício 511/18, encaminhando para apreciação da Casa projetos de lei que "Altera dispositivos da Lei nº 4789 de 28/09/2018 e dá outras providências", "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 002/17 que instituiu a planta genérica de valores para lançamento e cobrança dos impostos imobiliários, disciplina fórmula de cálculo, estabelece parâmetros e classificação das edificações do Município de Palmeira e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências", os quais foram numerados 5173, 5174 e ainda projeto de lei complementar 006/18; ofício 513/18, em resposta ao ofício 206/18 da Câmara Municipal, com relação a adequação da Rua José Adriano de Freitas; ofício 514/18, em resposta ao ofício 003/18, do Gabinete do Vereador Gilmar Costa, com relação a efetivação da construção de barracão para a Escola de Pinheiral de Baixo; ofício 515/18, em resposta ao ofício 61/18 da Câmara Municipal, com relação ao calçamento da Rua Pedro Swiech, Colônia Maciel; ofício 518/18, encaminhando para apreciação da Casa projeto de lei complementar que "Institui a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal, no Município de Palmeira", numerado 007/18; ofício 519/18, encaminhando para apreciação da Casa projetos de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências", os quais receberam os números 5115 e 5116; ofício 524/18, encaminhando para apreciação da Casa projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências", numerado 5177; ofício 525/18, encaminhando para apreciação da Casa projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer com o Governo do Estado do Paraná, a gestão associada para prestação, planejamento, regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Palmeira e dá outras providências", o qual recebeu o número 5178. Da Secretaria Municipal de Educação, ofício 166/18, em resposta ao ofício 02/18, do Gabinete do Vereador Gilmar Costa, com relação à cursos de libras nas escolas municipais. Da Secretaria de Urbanismo, ofício 232/18, em resposta à indicação 68/18, com relação a construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal do Campo de Guarauninha. Da Igreja Cristã Maranata, convite para culto especial de glorificação a Deus, no dia dois de dezembro. Do Deputado Eleito Emerson Bacil, expediente agradecendo apoio e colocando-se à disposição para juntos unir forças para suprir as demandas e alcançar os objetivos em prol do bem comum. Do Sr. Gilberto de Basto, requerimento solicitando apoio dos Srs. Vereadores para o melhoramento das estradas rurais. Do Movimento Muda Palmeira, expediente informando sobre visita ao DER e questionando a necessidade da criação de uma trincheira no cruzamento da Rua Padre Anchieta com a PR-151, visto existir projeto de desvio do trânsito da referida rodovia. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "Eleição da Câmara". Saudou os Srs. Vereadores e demais presentes. Disse que são funções dos Vereadores melhorar a imagem do Poder Legislativo

perante a população e demonstrar a sua independência do Poder Executivo. Que há dois anos se ofereceu para presidir a Câmara Municipal e fazer esse trabalho, mas que os demais Vereadores já haviam assumido compromisso com a chapa concorrente, acordando, entretanto, em apoiar a sua candidatura na próxima eleição. Falou que o novo pleito será realizado no dia três de dezembro e que continua com a mesma proposta, e pediu aos Vereadores que cumpram a palavra dada naquela ocasião. Concedeu aparte ao Vereador Rogério Czelusniak, que declarou apoio à sua candidatura. O Vereador João Alberto disse que as eleições podem ser "picantes", mas devem ocorrer dentro de um clima de cordialidade. Que pretende resgatar a imagem da Câmara, vista como submissa ao Prefeito Municipal, e também a legitimidade dos Vereadores como representantes de suas comunidades, em oposição a autopromoção de terceiros em campanha antecipada, o que afronta a legislação eleitoral. Agradeceu a atenção de todos. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 73 e 74/2018. Em discussão única, em bloco, as moções protocoladas sob n.^{os} 999 e 1000. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse os homenageados são merecedores desse reconhecimento, e que o Sr. Antonio Ribeiro dos Santos recebeu o prêmio "Orgulho Paranaense" pela sua atuação em favor da sociedade, que deve ser gratulada. Em votação, foram aprovadas por unanimidade. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5167, 5168 e 5169. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5170. O Vereador Denis Sanson disse que o projeto autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento no valor de R$ 2,3 milhões, para aquisição de ônibus escolares novos, reduzindo os gastos com manutenção, combustível e contratação de empresas terceirizadas, e proporcionando maior segurança aos alunos. Falou que a maioria da população é favorável ao projeto, mas que moradores da zona rural reclamaram das condições precárias das estradas do interior, que podem danificar os novos veículos. Pediu ao Poder Executivo que dê maior atenção à essas vias. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que trecho de estrada na localidade de Guaraúna dos Borges, entre a propriedade do Sr. Diomedes Pires e a entrada da fazenda da empresa Berneck, está em más condições e prejudica o transporte de veículos, inclusive escolares. Que essa situação impede que a empresa contrate pessoas com filhos, devido à dificuldade de acesso a escolas. Requereu ao Poder Executivo que faça os reparos necessários na via. O Vereador Marcos Ribas disse que a contratação de financiamentos só é possível porque o Município possuí todas as certidões necessárias, tendo o padrão "A" junto à Secretaria do Tesouro Nacional. Que foram feitos muitos investimentos na educação municipal nos últimos anos, e que o serviço público precisa de melhorias contínuas. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade o projeto de lei 5172 e o projeto de resolução 135. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5171. O Vereador Denis Sanson disse que trata de outra solicitação do Poder Executivo para realização de financiamento, no valor de aproximadamente R$ 10 milhões, e que pediu o adiamento da discussão na sessão anterior. Relatou que o Secretário Municipal de Finanças e o engenheiro da Prefeitura compareceram à Câmara e esclareceram que o Município tem capacidade financeira para contrair o empréstimo e também apresentaram o projeto de construção da trincheira da PR-151, a ser realizada com esses recursos. Que integrantes do Movimento "Muda Palmeira" estiveram em reunião com o Deputado Rubens Bueno e o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER), onde foram informados da intenção do órgão de realizar modificações na via, com recursos do Estado, dentre as quais a construção de trecho de estrada para desviar o tráfego da PR-151 do perímetro urbano de Palmeira. Questionou se há necessidade de o município contrair esse empréstimo para construção da trincheira, tendo em vista as informações apresentadas pelo DER. Disse que é prudente não votar o projeto de imediato e requereu o prazo de 120 dias para melhores estudos. O Vereador João

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Alberto Ferreira da Costa disse que a Câmara deve ajudar o Executivo a verificar a relevância de um projeto, e que não há a necessidade de votar a proposição "de afogadilho". Que uma parceria entre o Executivo Municipal e o DER pode ser vantajosa para ambos. Esclareceu que o Regimento Interno e a Lei Orgânica não permitem, nesta fase do trâmite, a concessão de prazo para estudo, sendo necessário requerer o adiamento da discussão. O Vereador Marcos Ribas disse que o DER tem anunciado desde 2013/2014 a intenção de realizar essas obras, que não se materializaram devido à falta de recursos. Que o Município tem as condições necessárias para implementá-la, assim como fez com a pavimentação da Avenida das Palmeira, Colônia Francesa, e que essa oportunidade deve ser aproveitada, pois trará segurança para a população. Ressaltou que os recursos serão utilizados também para abertura e pavimentação de outras ruas e da área que abrigará o Centro Cívico. Que a Câmara está apenas autorizando a contratação do financiamento, havendo outras etapas a serem concluídas para sua efetivação, e que o Poder Executivo será sensível a qualquer manifestação do DER referente ao projeto. O Vereador Rogério Czelusniak justificou que votaria pela rejeição do projeto porque os recursos deveriam ser utilizados em outras áreas, que têm necessidades mais urgentes. O Vereador João Savi disse que a construção do Centro Cívico, com recursos do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos (PMAT), custará cerca de R$ 6 milhões, que somados a esse financiamento gerarão dívida de R$ 16 milhões aos cofres municipais, e que por isso votaria pela rejeição do projeto. O Vereador Domingos Everaldo Kuhn disse que sempre há empecilhos à realização dessas obras. Que a pavimentação da Avenida das Palmeiras, na Colônia Francesa, foi realizada com recursos de financiamento e trouxe benefícios para a população. Que enquanto o DER não se manifestar assegurando a construção do desvio, deve-se dar continuidade ao projeto, que proporcionará crescimento à cidade. O Sr. Presidente observou que não houve pedido de adiamento da discussão do projeto e o colocou em votação. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que durante a discussão, perguntou ao Vereador Denis Sanson sobre sua aquiescência para conduzir o pedido de prazo para estudo em pedido para adiamento da discussão, com o qual concordou, e que por esse motivo entende que este deve ser votado. O Sr. Presidente declarou que não houve pedido formal para adiamento da discussão. O Vereador João Alberto solicitou a suspensão da sessão para esclarecimento da questão. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por 5 (cinco) minutos. Reiniciada, após consulta a assessoria jurídica e procuradoria da Casa, manteve seu entendimento. Colocou novamente em discussão o projeto de lei 5157, e posteriormente em votação, tendo sido rejeitado pela maioria. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei 5173 a 5178 e os projetos de lei complementar 06 e 07/2018, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5174 a 5177 e os projetos de lei complementar 06 e 07/2018, à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, o projeto de lei 5178, e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, o projeto de lei 5173, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "Regime Jurídico Único". Disse que a Prefeitura tem servidores enquadrados nos regimes estatutário e celetista, e que estes últimos, que atuam no programa "Saúde da Família", não estão incluídos no plano de cargos e salários. Relatou que esteve no Tribunal de Contas do Estado do Paraná e verificou junto as diretorias como essa situação poderia ser resolvida, se os servidores celetistas poderiam ser incluídos no Regime Jurídico Único e como ficaria a questão da estabilidade. Disse que o Tribunal entende que a estabilidade só existe enquanto eles fizerem parte do programa, e que é possível transferi-los para o Regime Jurídico Único, atendidos determinados requisitos, ou estabelecer um plano de cargos e salários exclusivo que os atenda. Disse que proporia projeto de lei sobre o assunto. Inscrito para explicação pessoal, o

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Vereador Denis Sanson, com o tema "CMEIs". Disse que a Secretária Municipal de Educação reuniu-se com os Vereadores para apresentar explicações a respeito da finalização do atendimento em regime integral nos CMEIs. Que a Secretária informou que a ação é necessária para que mais vagas possam ser abertas, mas que pediu a ela que analisasse a possibilidade de manter 30% das vagas em regime integral, para contemplar os pais que têm extrema necessidade, e espera que haja manifestação positiva sobre a questão. Disse ainda estar indignado com fala de servidor do Poder Executivo, que se referiu de maneira imprópria às mães que reclamaram dessa situação. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador João Savi, com o assunto "Projeto de lei 5171". Informou que já havia apresentado suas considerações durante a discussão do projeto. O Sr. Presidente disse que deve sempre haver harmonia entre os Poderes, jamais submissão e dependência, e que esta é a sua posição na defesa do que é o melhor para os munícipes. Lembrou aos Srs. Vereadores que conforme convocação publicada no diário oficial de 26 (vinte e seis) de novembro, será realizada em 03 (três) de dezembro, às (19 (dezenove) horas, sessão especial para eleição da mesa executiva da Câmara Municipal para o biênio 2019/2020. Lembrou também que conforme convocação publicada no diário oficial de 12 (doze) de novembro, será realizada em 04 (quatro) de dezembro, às 20 (vinte) horas, sessão de julgamento para apreciação, em 1ª discussão, do projeto de decreto legislativo 711/2018, que "Aprova a prestação de contas do Município de Palmeira relativas ao exercício de 2013 e dá outras providências". Lembrou ainda que no dia 04 (quatro) de dezembro, às 14 (quatorze) horas, acontecerá palestra da Escola do Legislativo com o tema "A importância da política". Nada mais havendo a ser tratado, lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 04 (quatro) de dezembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a 2ª discussão do projeto de lei 5171. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária de 04/12/2018. Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 44ª (quadragésima quarta) sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos com protocolos 1015 a 1017/2018. Em 2ª discussão, foi aprovado por maioria o projeto de lei 5171. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5173 e 5175 a 5177. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 | Telefone (42) 3252-1648 | Caixa Postal 55 | CEP 84.130-000 | Palmeira - Paraná

Ata da sessão ordinária de 04/12/2018. Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 44ª (quadragésima quarta) sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Edir Havrechaki, ofício 528/2018, encaminhado projeto de lei para apreciação que "Estabelece o percentual da contribuição específica proporcional ao número de dependentes do beneficiário vinculado ao Instituto de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP e dá outras providências", numerado 5179; ofício 529/2018, remetendo projeto de lei para apreciação, em regime de urgência, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.500.000,00 e dá outras providências", numerado 5180; ofício 530/2018, enviando projetos de lei para apreciação que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de cooperação técnica com a Associação Comercial e Empresarial de Palmeira – ACIP e dá outras providências" e "Altera dispositivo da Lei nº 3572 de 20 de novembro de 2013 e dá outras providências", os quais receberam os números 5181 e 5182, respectivamente; ofício 531/2018, encaminhando projeto de lei para apreciação que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 2.289.120,00 e dá outras providências", numerado 5183; e ofício 532/2018, remetendo projeto de lei para apreciação que "Autoriza o Poder Executivo a proceder à alienação onerosa de imóveis urbanos e dá outra providências", o qual recebeu o número 5174. Do Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Gestão Pública, convite para participação na apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelos órgãos, em 07 (sete) de dezembro, às 9 (nove) horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação. Do Sr. Daniel Sant'Anna Modrow, expediente expressando apoio ao projeto de abertura da Rua Barão do Rio Branco. Da Presidente do Conselho Administrativo da Comunidade de Santa Rita de Cássia – Papiros, Sra. Silmara Ribeiro da Cruz dos Santos, ofício 25/2018, pedindo o apoio dos Srs. Vereadores para aprovação do projeto de lei 5171/2018. Da Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Sebastião Sanson, Sra. Vanessa Ferreira de Jesus Schamne, ofício 81/2018, solicitando apoio para aprovação do projeto de lei 5171/2018. Do Gestor de Produtos da empresa CCS Tecnologia e Serviços Ltda., Sr. Josimar Bastos, expediente solicitando apoio para ao projeto de lei 5171/2018. Da empresa Mercalam Indústria e Comércio de Compensados Ltda., comunicação requisitando a aprovação do projeto de lei 5171/2018. Da empresa Mercaflex Lâminas e Compensados de Qualidade, ofício solicitando apoio para a aprovação do projeto de lei 5171/2018. Do Sr. Samuel Schner, da empresa Oklin Tecnologia, expediente manifestando suporte ao projeto "Avançar Cidades". Da empresa Itesapar Fundições, ofício expressando apoio à implantação do projeto de mobilidade no entorno da rodovia PR-151. De moradores do Bairro Vila Vida, comunicação pedindo a aprovação do projeto de lei 5171/2018, que trata da iniciativa "Avançar Cidades". Da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Palmeira, projeto de resolução que "Altera o §3º, o caput do art. 8º e o caput do art. 17, todos da Resolução nº 111/2015, que estabeleceu normas internas para o regime de adiantamento na Câmara Municipal de Palmeira", numerado 136/2018. Do Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Vereador Marcos Ribas, requerimento com protocolo 1015/2018, requerendo, "ouvido o Plenário, prazo de 30 dias para emitir o parecer aos projetos de lei 5174 e 5178. Requer ainda prazo de 7 dias para emitir o parecer

aos projetos de lei complementar 6 e 7/2018". Do Presidente da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Vereador Domingos Everaldo Kuhn, requerimento com protocolo 1016/2018, requerendo, "ouvido o Plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos aos projetos de lei 5174. Requer ainda, ouvido o Plenário, prazo de 7 dias para emitir o parecer aos projetos de lei complementar 6 e 7/2018". Do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, Vereador Domingos Everaldo Kuhn, requerimento com protocolo 1017/2018, requerendo, "ouvido o Plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos aos projetos de lei 5178". Do Vereador Gilmar Costa, indicação 75/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para "que determine ao setor competente sejam realizadas melhorias na iluminação da quadra de esportes da localidade de Santa Bárbara, neste Município". Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, emenda ao projeto de lei 5157/2018, protocolado sob número 1026/2018, que "Altera o art. 1º do projeto de lei 5157/2018". Dos Vereadores Marcos Ribas, Domingos Everaldo Kuhn e Gilmar Costa, moções de aplausos protocoladas sob números 1012/2018, "à Escola do Campo João Sidorko, de Santa Bárbara, pela participação no concurso Chega de Trabalho Infantil, promovido pelo Ministério Público do Trabalho do Estado do Paraná, onde foi premiado"; e 1013/2018, "à Escola do Campo Pedro Gross Filho, de Pinheiral de Baixo, pela participação no concurso Chega de Trabalho Infantil, promovido pelo Ministério Público do Trabalho do Estado do Paraná, onde foi premiado". Do Vereador Marcos Ribas, moção de aplausos com protocolo 1014/2018, "aos alunos do Colégio Realeza, pela participação no concurso Contos e Crônicas – Jovens Talentos, promovido pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Fundação Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Cultura". Do Vereador Denis Sanson, documentos comprobatórios de que esteve na cidade de Blumenau – SC, em 3/12/2018, em razão de compromisso de trabalho, estando impossibilitado de participar da sessão especial para eleição da Mesa Diretiva, realizada naquela data. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5173 e 5175 a 5177. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5175 a 5177. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável ao projeto de lei 5173. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador Denis Sanson, com o assunto "Sessão especial". Cumprimentou os presentes. Parabenizou e agradeceu os parlamentares jovens pelos trabalhos realizados no decorrer do ano, e também aos seus pais. Disse que no dia três de dezembro foi realizada sessão especial para eleição da mesa executiva da Câmara Municipal para o biênio 2019/2020, na qual não pôde estar presente. Que o Vereador João Alberto Ferreira da Costa o acusou de ter acordado a falta com o Prefeito para que não votasse na sua chapa, afirmando ainda que isso deveria ser apurado por uma Comissão de Ética e punido. Justificou que não esteve presente devido à necessidade de cumprir compromisso de trabalho na cidade de Blumenau – SC, agendado desde agosto de 2018, data anterior a da marcação da sessão. Informou que apresentou requerimento à Mesa Executiva, com documentos comprovando essas circunstâncias, solicitando o adiamento da eleição, mas teve seu pedido indeferido. Disse que ressentia o fato de o Sr. Presidente não ter levado ao conhecimento de todos essas informações e que deveria apresentar explicações sobre a acusação. Afirmou que não houve qualquer negociação. Que a verdade deve estar em primeiro lugar e por isso apresentou sua justificativa à população, e que está à disposição para responder o que for necessário a quem quer que seja. Agradeceu a atenção de todos. Inscrito para usar da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "Projetos de lei e eleição da Câmara". Saudou os presentes. Disse ser uma alegria ver a presença de tantos munícipes na Câmara, que deve ser soberana e manter, junto com a população, a discussão sobre os

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

principais fatos da Administração Pública. Que a Prefeitura apresentou projeto de lei que trata do pagamento de gratificação para empregados públicos da área da saúde, que não estão incluídos no plano de cargos e salários dos servidores estatutários, e sofrem com a defasagem da remuneração. Falou que o projeto não resolve este problema e vai de encontro com o entendimento de órgãos de controle sobre o assunto. Relatou que consultou o Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre a questão, o qual orientou ser possível transferir estes empregados para o regime estatutário ou estabelecer um plano de cargos e salários apartado, e que estas informações estão anexadas na emenda que apresentou ao projeto. Disse que os Vereadores não devem se dirigir diretamente aos seus pares no uso da tribuna, em razão de que estes não podem utilizar a palavra para defender-se a qualquer momento, conforme normas regimentais. Que no dia três de dezembro ocorreu eleição para a Mesa Executiva da Câmara Municipal e pleiteou o cargo de Presidente, pois há uma vontade de que a Câmara seja vista pela população como um Poder independente do Executivo. Que em sessão realizada há cerca de dois anos, na qual foram votados os reajustes dos subsídios dos agentes políticos, a população estava revoltada, não com os valores, mas com o fato de o Legislativo Municipal não ser independente, soberano e também não cumprir com as suas funções. Falou que faz política há 30 trinta anos com coragem e probidade, e que a irritação não vem da derrota, mas da interferência indevida exercida pelo Gabinete do Prefeito no pleito. Que não acusou ninguém nominalmente, mas pediu a Mesa que desse uma explicação razoável aos acontecimentos. Que percebeu a reação de forças ocultas para que o Poder Legislativo se mantenha como nos últimos 16 anos, as quais almejam também se manter no controle do Poder Executivo e do Orçamento. Disse que o grupo que elegeu o ex-Prefeito Altamir Sanson e o atual Prefeito Edir Havrechaki fez uma composição com o Partido dos Trabalhadores. Que o período de 16 anos das mesmas pessoas no poder deve acabar, assim como houve a nível Nacional e Estadual. Que será candidato a Prefeito nas próximas eleições para que isso aconteça, com o apoio da população e sem ligação com a Administração atual ou anterior. Relatou que, ao contrário de outros políticos, pode andar nas ruas sem ser acusado de corrupto ou de ter faltado com seus compromissos e obrigações. Falou que na Câmara ocorre o convívio dos contrários e os Parlamentares devem lidar com isso, mantendo a cordialidade. Agradeceu a todos pela atenção. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "Parlamento". Cumprimentou os Srs. Vereadores e demais presentes. Parabenizou os participantes do Programa Parlamento Jovem pelo seu desempenho. Disse que os Parlamentares Jovens aprenderam sobre o funcionamento da Câmara e o trabalho dos Vereadores, e que saem preparados para substituí-los no futuro. Que na sua época, a população pouco sabia sobre os Poderes Legislativo e Executivo. Que a imagem da política e dos políticos foi prejudicada pela má atuação de alguns, mas deve ser recuperada, e que esta transformação já iniciou em Palmeira com a politização dos jovens por meio do Programa Parlamento Jovem. Felicitou a servidora Karina Vanessa Albano, coordenadora do programa, o ex-Vereador Mário Wieczorek, autor do projeto de lei que o instituiu, os parlamentares jovens atuais e anteriores, seus pais, e o Sr. Presidente pela destinação de um espaço próprio ao desenvolvimento das atividades dessa iniciativa, que é exemplo para municípios paranaenses e de outros Estados. Disse que tem orgulho de ter atuado junto à Administração Municipal desde 2005, em governos responsáveis por diversas benfeitorias ao Município. Que hoje é líder do governo na Câmara, mas mesmo se não fosse este o caso, apoiaria os projetos bons para a população. Que problemas ainda existem, mas fez parte da Administração que mudou Palmeira, e continuará defendendo as ideias que transformam a cidade. Desejou sucesso aos parlamentares jovens e aos seus familiares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos com protocolos 1015 a 1017/2018. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5171. O

Rua Cel. Vida, 211 | Telefone (42) 3252-1648 | Caixa Postal 55 | CEP 84.130-000 | Palmeira - Paraná

Vereador Rogério Czeslusniak justificou que não é contra a realização da obra, mas entende que antes deveriam ser resolvidos os problemas na saúde, educação e previdência municipais, e por isso votaria pela rejeição do projeto. O Vereador Denis Sanson disse que na primeira votação, pediu prazo de 120 dias para melhores estudos da proposição, indeferido por não haver previsão no Regimento Interno. Relatou que o Movimento Muda Palmeira protocolou ofício na Câmara, informando que o DER tem a intenção de fazer investimentos na PR-151 para "desafogar" o tráfego no perímetro urbano da via, com a abertura de desvio que contorna a cidade, tornando desnecessária a construção da trincheira. Disse que pode haver uma alternativa mais econômica para resolver esse problema e é função dos Vereadores fiscalizar os gastos do Executivo. Que não é contra o projeto, mas há a necessidade de adiar a discussão, tendo em vista a transição do governo do Estado, que poderá trazer benefícios para a cidade. Requereu o adiamento da discussão pelo prazo de 120 dias. O Sr. Presidente colocou em votação o requerimento, o qual foi rejeitado pela maioria. O Vereador João Savi disse que a construção da trincheira não reduzirá o fluxo de veículos na rodovia. Que outras regiões da cidade também precisam de melhorias, assim como o atendimento nas áreas da saúde e educação, e por isso votaria contra a aprovação do projeto. O Vereador Arildo Santos Zaleski falou os recursos do projeto são específicos para aplicação na mobilidade urbana e esta oportunidade deve ser aproveitada, tendo em vista que o Município tem, hoje, todas as condições para contrair o financiamento. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto "Avançar Cidades" é uma iniciativa do Governo Federal, e não há garantias de sua continuidade no próximo ano, tendo em vista a assunção de um novo Presidente. Que é melhor "pecar pelo excesso" e garantir a segurança dos munícipes. Falou que houve diminuição do número de acidentes nos cruzamentos da BR-277, com a construção de viaduto e trincheira nos Bairros da Colônia Francesa e Rocio II. Que o Município paga parcelas mensais de R$ 69 mil pelo financiamento de obras de melhoria da Avenida das Palmeira, investimento que permitiu o crescimento de indústrias da região, como a Baston, que recolhe mensalmente aos cofres públicos municipais R$ 104 mil. Que a trincheira permitirá o desenvolvimento de outras empresas, a melhoria urbanística da área e a instalação de novos negócios e loteamentos, aumentando a arrecadação municipal. Pediu apoio aos demais Vereadores para aprovação da proposição, que manterá Palmeira na direção do crescimento e proporcionará segurança para a população. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o Poder Legislativo precisa ser soberano, e juntamente com a população, fiscalizar o cumprimento das leis pelo Executivo e Judiciário. Que se fosse Prefeito, escolheria investir na melhoria da educação, saúde e estradas rurais, mas que a atual Administração tem prioridades diferentes. Que essas propostas do DER existem há anos, mas nunca foram efetivadas devido à falta de recursos, e discorda de que a troca da chefia do Governo Estadual trará alguma mudança, considerando que membros do grupo eleito participaram da Administração anterior, estando inclusive implicados em atos ilícitos. Declarou que, apesar de entender que o Município deveria priorizar as área que citou anteriormente, votaria pela aprovação do projeto, pois de outro modo a obra não será realizada. O Vereador Domingos Everaldo Kuhn disse que é a favor do projeto. Que alguns Vereadores foram contra o financiamento que possibilitou a construção do viaduto sob a BR-277 e a pavimentação da Avenida das Palmeira, que hoje trazem benefícios para a população e para o Município. Que a Câmara devolveu os recursos que seriam destinados à construção da nova sede à Prefeitura, para pavimentação das ruas do Bairro Jardim Cristine, optando por adquirir e reformar prédio anexo ao atual, gerando economia. Falou que o DER não realizará as obras de melhoria da PR-151, e que o Município deve construir a trincheira para evitar a ocorrência de acidentes. Em votação, foi aprovado por maioria. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5173 e 5175 a 5177. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei 5179 a 5184, a emenda ao projeto de lei 5157, protocolado sob número 1026/2018 e o projeto de resolução 136/2018; à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5179 a 5184 e o projeto de resolução 136/2018; à Comissão de Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, o projeto de lei 5179 e a emenda ao projeto de lei 5157, protocolada sob número 1026/2018; e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, o projeto de lei 5184, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Denis Sanson, com o assunto "Paratleta Breno Passoni e Secretaria de Educação". Requereu o encaminhamento de moção de aplausos ao paratleta Breno Passoni e seu treinador Ernani Bittencourt, pela conquista de título no Campeonato Paranaense de Paraenduro Equestre, realizado na cidade de Balsa Nova. Requereu ainda o encaminhamento de expediente à Secretaria Municipal de Educação, solicitando resposta ao pedido de manutenção do regime integral em pelo menos 30% das vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil, com o objetivo de atender as famílias com extrema necessidade. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "Educação: o impasse do gestor". Relatou que reuniu-se com a Secretária Municipal de Educação, a qual informou que encaminhará resposta ao questionamento do Vereador Denis Sanson na próxima sessão, com cópia ao Ministério Público. Disse que ser gestor não é uma tarefa fácil. Que a decisão tomada pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o Conselho Municipal de Educação, de encerrar o atendimento integral à 100 alunos dos CMEIs, visando abrir 188 vagas para atender aqueles em fila de espera, foi necessária e não trouxe felicidade, e que entende a insatisfação da população. Relatou que o Poder Executivo está trabalhando para a construção de um novo CMEI no Bairro Vila Rosa e dois módulos nos CMEIs dos Bairros Rocio I e II, para aumentar o número de vagas disponíveis. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Domingos Everaldo Kuhn, com o assunto "Parlamento Jovem". Disse que quando o Parlamento Jovem foi criado, não acreditava que funcionaria. Que lhe traz satisfação o sucesso do programa e que espera ver os participantes ocupando as posições de Vereador no futuro. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "Saúde terceirizada". Disse que é obrigação dos Vereadores fiscalizar as ações do Prefeito como gestor. Que alertou o Poder Executivo para o fato de que a legislação nacional proíbe a terceirização de três atividades públicas: educação, saúde e segurança. Que a maioria dos recursos da saúde devem ser investidos em estrutura, pessoal e equipamentos próprios do Município, podendo haver complementação com estrutura terceirizada, mas o inverso acontece em Palmeira. Falou que estas informações chegaram aos órgão de controle e acabaram gerando multa para os Prefeitos atual e anterior, e que há boatos de que haverá diligência do Ministério Público Federal em Palmeira para averiguar essas irregularidades. Disse que seu aviso não foi ouvido, e que agora não vem mais o remédio preventivo, mas o curativo, que é muito mais amargo. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador João Savi, com o assunto "Huhtamaki". Disse que o Prefeito deve tomar providências em relação às estradas que dão acesso à empresa Huhtamaki e a comunidade de Quero-quero e empresa Facelpa, que estão em más condições, para evitar a ocorrência de acidentes. O Sr. Presidente disse que sessões importantes têm sido realizadas, as quais são transmitidas pelos meio de comunicação e podem ser acompanhadas pela população. Que os projetos são exaustivamente discutidos pelas Comissões da Casa antes de serem votados e não "passam batido". Saudou os pais dos Parlamentares Jovens, que durante a participação no programa puderam aprender os conceitos e condutas dos bons políticos e estão aptos a exercer a vereança e concretizar os seus sonhos. Falou que 85 a 95% dos projetos que chegam à Câmara são de autoria do Poder Executivo e não dos Vereadores, que muitas "apanham" em nome do Executivo. O Sr. Presidente solicitou a entrega aos Srs. Vereadores da prestação de contas da Câmara Municipal referentes ao mês

Rua Cel. Vida, 211 | Telefone (42) 3252-1648 | Caixa Postal 55 | CEP 84.130-000 | Palmeira - Paraná

de novembro de 2018. Lembrou-os que conforme convocação publicada no diário oficial de 12 (doze) de novembro, será realizada em 11 (onze) de dezembro, às 20 (vinte) horas, sessão de julgamento para apreciação, em 2ª discussão, do projeto de decreto legislativo 711/2018, que "Aprova a prestação de contas do Município de Palmeira relativas ao exercício de 2013 e dá outras providências". Convidou os presentes para participarem da sessão solene de encerramento do Programa Parlamento Jovem, edição 2018, em 06 (seis) de dezembro, às 14 (quatorze) horas, na sede do Poder Legislativo. Lembrou ainda que conforme convocação, após a finalização da presente sessão, será realizada sessão de julgamento convocada para apreciação, em 1ª discussão, do projeto de decreto legislativo 711/2018, que "Aprova a prestação de contas do Município de Palmeira relativas ao exercício de 2013 e dá outras providências". Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão de julgamento de 04/12/2018. Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, após a finalização da 44ª (quadragésima quarta) sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão de julgamento convocada para apreciação, em 1ª discussão, do projeto de decreto legislativo 711/2018, que "Aprova a prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2013 e dá outras providências", sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Na ordem do dia, foi aprovado pela maioria o projeto de decreto legislativo 711/2018, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson e João Savi, e abstenção do Vereador Marcos Ribas. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 11 (onze) de dezembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única da indicação 75/2018 e das moções protocoladas sob números 1012 a 1014/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5173 e 5175 a 5177. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo, declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 | Telefone (42) 3252-1648 | Caixa Postal 55 | CEP 84.130-000 | Palmeira - Paraná

Ata da sessão de julgamento de 04/12/2018. Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, após a finalização da 44ª (quadragésima quarta) sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão de julgamento convocada para apreciação, em 1ª discussão, do projeto de decreto legislativo 711/2018, que "Aprova a prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2013 e dá outras providências", sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se a leitura do expediente. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, projeto de decreto legislativo que "Aprova a prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2013 e dá outras providências" numerado 711/2018. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Passou-se então a ordem do dia. Em 1ª discussão, o projeto de decreto legislativo 711/2018. O Vereador Marcos Ribas disse que foi o relator do projeto e acompanhou o parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Em votação nominal, foi aprovado por maioria, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson e João Savi. O Vereador Marcos Ribas absteve-se da votação por ter participado da Administração Municipal em 2013, exercendo o cargo de Secretário Municipal. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 11 (onze) de dezembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única da indicação 75/2018 e das moções protocoladas sob números 1012 a 1014/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5173 e 5175 a 5177. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo, declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata resumida da sessão ordinária de 11/12/2018. Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 45ª (quadragésima quinta) sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos com protocolos 1034 a 1037/2018. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a indicação 75/2018. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as moções protocoladas sob números 1012 a 1014/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5173 e 5175 a 5177. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5181 a 5183. Em 1ª discussão e em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei complementar 6/2018. Em 1ª discussão, em votação nominal, foi aprovado por maioria o projeto de lei complementar 7/2018, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson, João Savi e Rogério Czelusniak. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de resolução 136/2018. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da sessão ordinária de 11/12/2018. Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 45ª (quadragésima quinta) sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Edir Havrechaki, ofício 533/2018, pedindo a retirada do projeto de lei 5157 da pauta de votações; ofício 537/2018, solicitando a correção da redação do art. 2º do projeto de lei 5183, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"; ofício 540/2018, em resposta ao ofício 247/2018 da Câmara Municipal, encaminhando cópias dos diários de bordo de veículos de propriedade do Município, com placas BBW-2457 e BAG-1758, entre os meses junho a outubro do corrente ano, inclusive, e outros documentos relacionados; ofício 542/2018, encaminhando projeto de lei complementar que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a permissão de uso de imóvel de sua propriedade, para fins exclusivos de instalação de equipamentos necessários para retransmissão de sinal gerado pela emissora televisiva através do canal digital, de titularidade da Fundação João Paulo II", numerado 8/2018; ofício 543/2018, enviando substitutivo ao projeto de lei 5180/2018, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.550.000,00"; e ofício 544/2018, remetendo projetos de lei, para apreciação desta Casa, que "Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de colaboração, o repasse de recursos financeiros às Organizações da Sociedade Civil – AMAS – R$ 416.640,00", "Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de fomento, o repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira – APAE – R$ 60.531,00", "Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de fomento, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, à Associação Menonita Beneficente – AMB/Lar Levi – R$ 60.000,00", e "Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de fomento, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, à Associação Menonita Beneficente – AMB/Lar Levi – R$ 30.000,00", numerados 5185 a 5188, respectivamente. Do Sr. João Batista de Camargo, expediente solicitando comprovante de registro do SISMUP junto ao MTE. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento com protocolo 1034/2018, "requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitir o parecer aos projetos de lei 5179 e 5184. Requer ainda, prazo de 15 dias para emitir o parecer aos projetos de lei 5180 e à emenda ao projeto de lei 5157, protocolada sob número 1026/2018". Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento com protocolo 1035/2018, "requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitir o parecer aos projetos de lei 5179 e 5184. Requer ainda, ouvido o plenário, prazo de 15 dias para emitir o parecer ao projeto de lei 5180". Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, requerimento com protocolo 1036/2018, requerendo, "ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitir o parecer aos projetos de lei 4857 e 5179. Requer ainda, ouvido o plenário, prazo de 15 dias para emitir o parecer à emenda ao projeto de lei 5157, protocolada sob número 1026/2018". Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento com protocolo 1037/2018, requerendo, "ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 5184". Do Vereador Denis Sanson, requerimento com protocolo 1038/2018, requerendo, ouvido o plenário, "seja encaminhado expediente à

Secretaria Municipal de Educação, solicitando resposta ao pedido feito em reunião com a Secretária da pasta, para manutenção do regime integral em pelo menos 30% das vagas dos Centros Municipais de Educação Infantil, com o objetivo de atender as famílias com extrema necessidade". Do Vereador Marcos Ribas, indicação 76/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que "seja construído abrigo de ônibus na Rua Sebastião Sanson, próximo a BR-277, localidade de Vieiras". Do Vereador João Savi, indicação 77/2018, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, solicitando "seja tapado o buraco na Rua Arthur Ferreira de Albuquerque, em frente a propriedade nº 71". Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, indicação 78/2018, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, indicando "seja realizado patrolamento e cascalhamento na estrada que inicia na PR-151 (restaurante Gawlak), até a localidade de Canta Galo". Do Vereador Denis Sanson, moção de aplausos protocolada sob número 1039/2018, "ao paratleta palmeirense Breno Passoni e ao seu treinador Ernani Bitencourt, pela conquista do 1º lugar na categoria 20 km do Campeonato Paranaense de Paraenduro". Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei complementar 6 e 7/2018, projeto de resolução 136/2018 e projetos de lei 5181 a 5186. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "Saúde". Cumprimentou os Srs. Vereadores e munícipes presentes, e em especial, os moradores da Colônia Witmarsum. Disse que integra a Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente há cinco anos. Que é função dos Vereadores alertar o Poder Executivo sobre fatos que podem levar a situações indesejadas, o que tem feito. Expressou que a discussão do projeto de lei 5157 tem encontrado dificuldades para avançar. Que cerca de 70 empregados públicos do Município, trabalhadores da área da saúde que atuam no âmbito do Programa Saúde da Família, estão registrados sob o regime da CLT e não estão incluídos no plano de cargos e salários dos servidores estatutários, causando o congelamento dos seus salários e a impossibilidade de avanços na carreira. Relatou que procurou o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o qual entende que estes empregados públicos podem ser transportados para o regime estatutário em razão do Programa Saúde da Família ser um programa de Estado e não mais de Governo, e portanto, estáveis. Que o Poder Executivo percebeu este problema e encaminhou para a Câmara Municipal projeto de lei que autoriza o Prefeito a conceder gratificação de até 100% do valor da remuneração desses funcionários, a sua discrição, mas que os órgãos de controle não mais admitem essa possibilidade. Que caso essa mudança não possa ser feita, pode-se criar um plano de carreira específico para os empregados públicos municipais. Disse que alertou o Poder Executivo que a legislação nacional determina que três atividades – a segurança pública, a educação e a saúde – devem ser desempenhadas principalmente pelo efetivo do serviço público, podendo haver apenas a complementação com produtos e serviços da iniciativa privada, mas que no Município ocorre o inverso. Que as empresas Instituto Confiança, Hígea e Globomed foram contratadas nos últimos anos com custos de R$ 5 milhões a R$ 20 milhões aos cofres públicos, afetando a avaliação da regularidade dos valores gastos com pessoal e as receitas do Regime Próprio de Previdência Social. Relatou que há ainda o problema verificado com os médicos, que saem da estrutura pública e escolhem trabalhar para estas empresa para não precisarem cumprir a jornada de trabalho fixada para o serviço público, prejudicando o atendimento, e que os órgãos que deveriam averiguar a situação não o fazem. Disse que o Tribunal de Contas já encontrou problemas nas contratações das empresas Instituto Confiança e Hígea, e que outras diligências serão. Observou que a empresa Solumedi, prestadora de serviços privados na área da saúde, de propriedade do Governador eleito do Paraná, foi implicada em esquemas ilícitos que levaram à prisão de

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

diversas pessoas, e que outros ainda serão, o que espera que ocorra rapidamente, pois com a saúde "não se brinca". Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única e em bloco, os requerimentos protocolados sob números 1034 a 1037/2018. O Vereador Marcos Ribas agradeceu a presença do Secretário Municipal de Gestão Pública. Disse que a discussão sobre os empregados públicos municipais da saúde é juridicamente complicada. Que concorda com o Vereador João Alberto de que uma ação do Executivo é necessária, desde que seja autorizada pelos órgão de fiscalização e não resulte em penalidades para o Município. Pediu ao Secretário Municipal de Gestão Pública que tão logo haja algum encaminhamento, tendo em vista que a matéria é de competência do Poder Executivo, os Vereadores sejam informados. Em votação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a indicação 75/2018. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as moções protocoladas sob números 1012 a 1014/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5173 e 5175 a 5177. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5181 a 5183. Em 1ª discussão, o projeto de lei complementar 6/2018. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que a Planta Genérica de Valores Imobiliários trata, dentre outras coisas, sobre os valores de impostos cobrados por metro quadrado de área e de edificação dos imóveis. Que houve uma reorganização dos setores do perímetro urbano do Município, alterando os valores do IPTU. Que os imóveis da Colônia Witmarsum foram equiparados aos do setor dois da cidade, mas os realizadores do estudo e a Administração Pública não consideraram as diferenças no tamanho dos lotes, resultando em aumentos excessivos do imposto para os moradores dessa localidade. Falou que assim que o lapso foi identificado, tomaram-se providências para que a situação fosse revista e que este projeto visa resolver este problema. Que o Executivo deve utilizar bem os recursos já pagos, e desejou que os moradores da Colônia Witmarsum, que sempre contribuíram para o desenvolvimento do Município, sintam-se reparados. O Vereador Rogério Czelusniak disse que foi contra o projeto que alterou a Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município. O Vereador Denis Sanson lembrou que quando o projeto original foi discutido, questionou os aumentos expressivos de IPTU que ocorreriam. Que foi taxado de mentiroso por alguns Vereadores e esta é a prova de que estava correto. Lamentou que a população teve que esperar um ano para ver essa situação corrigida. O Vereador Marcos Ribas disse que passou-se desapercebida a questão do tamanho da área dos imóveis de Witmarsum. Destacou o trabalho do Sr. Presidente para que essa distorção fosse corrigida. Esclareceu que as reduções do IPTU serão de cerca de 35% em relação ao valor pago no ano de 2018 e disse esperar que o projeto satisfaça a população e faça a justiça tributária. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei complementar 7/2018. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que esse assunto é discutido há 20 anos. Que, inicialmente, havia um acordo entre a Prefeitura e a Copel para que a empresa realizasse a manutenção, extensão e outros serviços relacionados a iluminação pública municipal, e arrecadasse a contribuição para custeio no talão de luz, mas que no final do mês, sempre cobrava do Município valor corresponde à diferença entre o que foi gasto e arrecadado. Falou que em 2005 foi criada a lei que trata da COSIP, e que um grupo de funcionários do Executivo passou a ser responsável pela gestão dessa taxa, que atualmente tem déficit de cerca de R$ 400 mil, coberto com recursos do Município. Que o reajuste proposto pelo projeto não resolverá o problema e que o Executivo deve esclarecer para que serve essa proposição, já que as coisas continuarão como estão, assim como tentar encontrar outro caminho. O Vereador Denis Sanson disse que o Secretário Municipal de Finanças reuniu-se com o Vereadores para explicar o projeto e informou que o aumento para cada contribuinte será pequeno, mas que o valor total arrecadado será suficiente para corrigir o déficit. Que o projeto não trata de investimento,

Rua Cel. Vida, 211 | Telefone (42) 3252-1648 | Caixa Postal 55 | CEP 84.130-000 | Palmeira - Paraná

apenas de correção, e que essas contas são sempre cobradas da população. Que o Executivo deve buscar recursos para investir em áreas onde a iluminação pública é precária, e que como forma de protesto, votaria contra a aprovação do projeto. O Vereador Marcos Ribas disse que de acordo com o Tribunal de Contas e as normas da contabilidade pública, estas taxas não podem ser deficitárias por constituírem fontes específicas de recursos, sob pena de improbidade administrativa do gestor. Que esta é uma matéria desagradável para debate, mas necessária para equalização das contas públicas, e se não for discutida hoje, será posteriormente. Relatou que o Município retira recursos de fonte livre para cobrir o déficit da COSIP, prejudicando os investimentos em outras áreas. Que os reajustes serão menores para aqueles que consomem menos energia elétrica e maiores para aqueles que consomem mais. Disse que os investimentos são necessários, mas primeiro deve-se regularizar essa situação, considerando ainda o aumento de mais de 60% da tarifa de energia elétrica nos últimos anos. Em votação nominal, foi aprovado por maioria, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson, João Savi e Rogério Czelusniak. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de resolução 136/2018. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, o substitutivo ao projeto de lei 5180, os projetos de lei 5185 a 5188 e o projeto de lei complementar 8/2018, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, o substitutivo ao projeto de lei 5180 e os projetos de lei 5185 a 5188, e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, o projeto de lei complementar 8/2018, para análise e pareceres. Agradeceu à comunidade de Witmarsum e seus membros presentes, e também ao Vereador Marcos Ribas pela menção do seu nome. Disse que foi uma ano de luta para que o aumento excessivo do IPTU em Witmarsum fosse revisto. Que a princípio foi levantada a possibilidade de ressarcir os valores pagos a mais, mas que a legislação não permite, e que o Executivo deve utilizar bem o que foi arrecadado. Falou que a justiça está sendo feita em tempo e a tempo. Agradeceu os Srs. Vereadores pelo apoio à aprovação do projeto em benefício de Witmarsum, que contribui para o desenvolvimento econômico e social do Município. Relatou que na reunião com o Secretário Municipal de Finanças para discussão da COSIP, propôs que houvesse reajuste um pouco maior, para que os valores arrecadados fossem também revertidos em investimentos. Saudou o Secretário Municipal de Gestão Pública e o Comandante do Corpo de Bombeiros de Palmeira. Informou que os projetos são debatidos pelas Comissões antes de serem votados, que os Vereadores cumprem o seu papel e horam os subsídios que recebem, pagos pelos contribuintes municipais. Lembrou que em 13 de dezembro, às 19 (dezenove) horas, será realizada sessão solene para entrega do Prêmio Cidade Clima do Brasil. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão de julgamento de 11/12/2018. Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, após a finalização da 45ª (quadragésima quinta) sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão de julgamento convocada para apreciação, em 2ª discussão, do projeto de decreto legislativo 711/2018, que "Aprova a prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2013 e dá outras providências", sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Na ordem do dia, em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade, em votação nominal, o projeto de decreto legislativo 711/2018, com abstenção do Vereador Marcos Ribas. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 18 (dezoito) de dezembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob número 1038/2018, das indicações 76 a 78/2018, e 2ª discussão dos projetos de lei 5181 a 5183, dos projetos de lei complementar 6 e 7/2018 e do projeto de resolução 136/2018. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo, declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 | Telefone (42) 3252-1648 | Caixa Postal 55 | CEP 84.130-000 | Palmeira - Paraná

Ata da sessão de julgamento de 11/12/2018. Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, após a finalização da 45ª (quadragésima quinta) sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão de julgamento convocada para apreciação, em 2ª discussão, do projeto de decreto legislativo 711/2018, que "Aprova a prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2013 e dá outras providências", sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Nada constou no expediente. Passou-se então a ordem do dia. Em 2ª discussão, em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de decreto legislativo 711/2018, com abstenção do Vereador Marcos Ribas. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 18 (dezoito) de dezembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob número 1038/2018, das indicações 76 a 78/2018, e 2ª discussão dos projetos de lei 5181 a 5183, dos projetos de lei complementar 6 e 7/2018 e do projeto de resolução 136/2018. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo, declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

Ata da sessão solene de 13/12/2018. Aos trezes dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, Centro, no horário de 19 (dezenove) horas, realizou-se sessão solene para entrega do prêmio "Cidade Clima do Brasil", sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, João Alberto Ferreira da Costa e João Savi. O Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão. Informou que o prêmio "Cidade Clima do Brasil" foi instituído pela lei municipal 2.378, de 14 de junho de 2005, e destina-se a homenagear empresas e pessoas que se destacam em suas atividades. Comunicou que os indicados para o recebimento da honraria na ocasião são: Irmã Leonilda Carmen de Souza, empresa Huhtamaki do Brasil Ltda., Luciane Moscaleski, Sérgio Augusto Kapp, Manfred Epp e Sueli Socorro Leandrin Silva. Convidou todos para a audição do Hino Nacional Brasileiro. Passou-se então a entrega das premiações. O Cerimonial convidou o Vereador Domingos Everaldo Kuhn para realizar o seu pronunciamento e a entrega do prêmio à Irmã Leonilda Carmen de Souza, conforme lei municipal 4.803, de 10/10/2018. Saudou os presentes. Disse ser uma alegria para os Vereadores poderem homenagear aqueles que se destacaram. Que dentre tantos outros, os presentes foram escolhidos pelos seus méritos. Citou frase de Augusto Cury, o qual diz que e a grandeza do ser humano não está no quanto ele sabe, mas no quanto têm consciência de que não sabe, e que os nossos sonhos nos impulsionam a fazer escolhas e construir o nosso caminho. Expressou que os sonhos devem caminhar lado a lado com a coragem, o trabalho, a persistência e a determinação, e que por esta razão, decidiu homenagear a Irmã Leonilda Carmen de Souza, que sonhou em trabalhar com a educação e, guiada por estes princípios, ingressou no curso de magistério no ano de 1988, em Campo Largo, ampliando os seus conhecimentos e transmitindo-os a outros. Estendeu a homenagem à sua família, que contribuiu para tornar esta missão possível. Relatou que a Irmã Leonilda faz parte da Congregação das Irmãs de Notre Dame da Sagrada Família de Maria, tendo ingressado na ordem religiosa em 10 de janeiro de 1998. Que atuou como professora, diretora e coordenadora pedagógica. Que sob a sua direção, nos últimos 15 anos, o Colégio Sagrada Família de Palmeira recebeu inúmeras premiações e formou jovens que contribuem para o crescimento do Município e procuram criar uma sociedade mais justa e fraterna. Disse que o Colégio Sagrada Família conta com uma equipe de 60 funcionários que proporcionam uma educação de qualidade e prezam pelo desenvolvimento dos estudantes. Que em 2019, completará 25 anos de serviços prestados à comunidade palmeirense, sempre tendo como maior compromisso a missão de educar cidadãos conscientes, valorizando os princípios da generosidade e amor ao próximo. Que pelos relevantes serviços prestados à comunidade, pela contribuição ao desenvolvimento profissional e econômico do Município, e por acreditar no potencial de Palmeira, não há nada mais justo que prestar esta homenagem à Irmã Leonilda. Citou frase de Paulo Freire, o qual afirma que o educador se eterniza em cada ser que educa. O Cerimonial convidou a Irmã Leonilda para receber a premiação. Usando da palavra, cumprimentou os presentes e disse que é grande a alegria e emoção pelo recebimento desta homenagem. Agradeceu a Câmara Municipal e os Vereadores, especialmente, o Vereador Domingos Everaldo Kuhn, por tê-la indicado à receber a honraria. Disse que não há tarefa mais importante na educação do que educar o coração, e é com essa filosofia, fundamentada no Evangelho, que se trabalha no Colégio Sagrada Família, para que as escolhas das crianças e jovens sejam para o bem de si mesmos e dos outros. Que trabalhar na educação hoje é um grande desafio, e por isso, gostaria de compartilhar o prêmio com toda a equipe do Colégio, que atua com dedicação e competência. Agradeceu também a sua família, sua Congregação e a todos os colaboradores do Colégio Sagrada Família, cuja missão é valorizar e investir na comunidade palmeirense. Desejou que a Sagrada Família abençoe a todos. O Cerimonial

convidou o Vereador João Savi para fazer a sua declaração e entregar o prêmio à empresa Huhtamaki, conforme lei municipal 4.804, de 10/10/2018, representada nesta ocasião pelo Sr. Willian Rocha. Saudou os presentes. Disse que o prêmio Cidade Clima é a oportunidade que os Vereadores têm para prestigiar cidadãos ilustres que se destacaram em suas áreas de atividade. Que a empresa Huhtamaki está instalada em Palmeira desde 1991 e faz parte de uma tradicional multinacional finlandesa que atua no ramo de embalagens para a indústria de alimentos, sendo guiada pelo respeito e valorização dos colaboradores, do meio ambiente e da comunidade. Destacou que a empresa possui 201 funcionários efetivos, 16 temporários e 29 terceirizados, e que esta homenagem prestigia o seu legado ao desenvolvimento do Município. Desejou a todos boas festas e agradeceu a atenção. O Cerimonial convidou o Sr. Willian Rocha para receber o prêmio em nome da empresa Huhtamaki do Brasil. Em seu discurso, agradeceu o Vereador João Savi e demais Vereadores. Disse ser uma satisfação receber a premiação. Que a empresa zela pelo meio ambiente e sociedade. Que a parceria com o Município, iniciada em 1991, proporciona desenvolvimento social, profissional e econômico. Falou que a cidade de Palmeira os impulsiona e traz orgulho, e que a Huhtamaki espera poder contribuir cada vez mais para o seu crescimento. Mencionou frase de Platão, que diz que não se deve esperar por uma crise para descobrir o que é importante na vida, que o futuro depende do que fazemos hoje, e que devemos seguir juntos para um futuro brilhante. Agradeceu a todos. O Cerimonial informou que o Vereador Rogério Czelusniak indicou para receber o prêmio Cidade Clima do Brasil, conforme lei municipal 4.805 de 18/10/2018, a Sra. Luciane Moscaleski, empresária do setor de reciclagem que atua na área desde 2003, e fundou em 2013 a LS Reciclagem, concessionária da usina de reciclagem do Município que conta atualmente com 30 funcionários. Destacou o trabalho inovador realizado pela empresa, que é referência em processos de reciclagem no Paraná e entre os órgãos de defesa do meio ambiente, cumprindo sua responsabilidade social, gerando empregos de qualidade, valorizando os seus colaboradores e contribuindo para o desenvolvimento do Município. O Cerimonial convidou o Sr. Presidente, Vereador Anselmo Heimbecher Osório, representando o Vereador Rogério Czelusniak, para entregar o certificado da premiação à Sra. Luciane Moscaleski. Usando da palavra, cumprimentou a todos e agradeceu os colaboradores da LS Reciclagem, a sua família e amigos. O Cerimonial convidou o Vereador João Alberto Ferreira da Costa para entregar a premiação ao Sr. Sérgio Augusto Kapp, de acordo com a lei municipal 4.806 de 18/10/2018. Saudou os presentes. Disse que durante o ano ocorrem várias discussões na Câmara sobre os assuntos de interesse da sociedade, e que esta é a função do Parlamento, onde há o convívio dos contrários. Que nesta sessão, os Vereadores podem apontar aqueles que são exemplos para a comunidade. Relatou que o seu homenageado é proprietário de uma casa de comércio que funciona desde 1921, sob sua administração desde 1985. Que ele e sua família atuam de maneira exemplar na área da agropecuária e da educação, e que o indicou para receber o prêmio pelo seu comportamento ético e respeitoso. O Cerimonial convidou o Sr. Sérgio Augusto Kapp para receber a premiação. Em seguida o Sr. Presidente, Vereador Anselmo Heimbecher Osório, ofereceu o Prêmio Cidade Clima ao Sr. Manfred Epp, conforme lei municipal 4.807, de 18/10/2018. Saudou os Srs. Vereadores e demais presentes. Disse que é praxe nesta Casa de Leis, homenagear pessoas que se destacam na sociedade pelos seus relevantes feitos, conforme ditames da lei municipal 2.378 de 14 de junho de 2005. Que sua escolha este ano foi facilitada, pois várias pessoas lhe procuraram indicando o nome do Sr. Manfred Epp. Relatou que o Sr. Manfred Epp é pecuarista, agricultor, pastor, músico, cantor e também presidente do Projeto Renascer, e juntamente com a sua esposa, Sra. Rosemarie Epp, atendem mais de três mil crianças e adolescentes nas escolas municipais. Que por ser um instrumento de transformação da sociedade, buscando construir uma cidade melhor, merece

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

receber esta premiação. Declamou poema de autor desconhecido, nomeado "Eu gosto de você", ressaltando a importância de demonstrar estima e reconhecimento àqueles que são importantes para nó. Para receber a premiação, o Cerimonial convidou o Sr. Manfred Epp. Usando da palavra, cumprimentou os Vereadores e demais presentes. Citou passagem bíblica do versículo 10, capítulo 17 do livro de Lucas. Disse que muitos outros cidadãos palmeirenses, que trabalham pelo bem da comunidade, merecem receber a premiação. Que não devemos nos esquecer das nossas origens e daqueles que nos ajudaram. Relembrou o histórico de sua família, que migrou da Rússia, passando por diversos países em busca de melhores condições de vida, estabelecendo-se finalmente na Colônia Witmarsum, no Brasil. Que enfrentaram dificuldades, mas com o trabalho e seguindo os ensinamentos da Bíblia, conseguiram prosperar. Falou que não vivemos apenas de direitos, mas também de responsabilidades, de ajudar, cooperar e investir, para que juntos possamos construir uma Palmeira ainda melhor. Agradeceu a Deus, a Palmeira pela oportunidade de sonhar, trabalhar, crescer e repartir, a sua família, ao Prefeito Municipal pelo apoio dado a Colônia Witmarsum e aos Srs. Vereadores. O Cerimonial convidou o Vereador Denis Sanson para conferir o prêmio a sua indicada, a Sra. Sueli Socorro Leandrin Silva, de acordo com a lei municipal 4.808 de 18/10/2018. Cumprimentou os presentes. Disse que os homenageados devem se sentir honrados, pois seus nomes agora fazem parte da história do Município. Destacou o trabalho social desenvolvido pela Sra. Sueli Socorro Leandrin Silva na cidade, como a doação de recursos para construção de novos leitos e reforma dos quartos da ala particular do Hospital Santa Casa de Palmeira. Que é membra do *Lions Club International*, atuando em campanhas de arrecadação promovidas pela agremiação. Agradeceu e parabenizou o seu trabalho realizado em prol da cidade. O Cerimonial convidou a homenageada para receber a premiação. Usando da palavra, agradeceu a Deus, ao Sr. Presidente e aos Vereadores, em especial ao Vereador Denis Sanson pela concessão da honraria. Agradeceu ainda as colaboradoras de sua empresa, ao clube *Lions* e à população de Palmeira, que contribuí com as iniciativas sociais realizadas. O Cerimonial solicitou aos homenageados que permanecessem no recinto após a finalização da sessão, para realização de registro fotográfico destinado aos arquivos da Câmara Municipal. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e os homenageados por serem exemplos de trabalho e dedicação. Convidou a todos para a audição do Hino à Palmeira. Agradeceu também a Deus pela oportunidade de presidir esta sessão solene e pelas dificuldades que impulsionaram a sua caminhada. Desejou boas festas e muitas realizações para o povo palmeirense neste novo ano, e em nome de Deus e pelo Povo, declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 | Telefone (42) 3252-1648 | Caixa Postal 55 | CEP 84.130-000 | Palmeira - Paraná

Ata resumida da sessão ordinária de 18/12/2018. Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 46ª (quadragésima sexta) sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, foi aprovado por unanimidade o requerimento protocolado sob número 1038/2018. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 76 a 78/2018. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a emenda ao projeto de lei 5157, protocolada sob número 1026/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5181 e 5183 e pela maioria o projeto de lei 5182. Em 2ª discussão, em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei complementar 6/2018. Em 2ª discussão, em votação nominal, foi aprovado pela maioria o projeto de lei complementar 7/2018, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson, João Savi e Rogério Czelusniak. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de resolução 136/2018. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5157 com emenda aprovada, 5179 e o substitutivo ao projeto de lei 5180. Em 1ª discussão, em votação nominal, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 5184, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson e João Savi. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5185 a 5188. Em 1ª discussão, em votação nominal, foi aprovado pela maioria o projeto de lei complementar 8/2018, com voto contrário do Vereador João Savi. O Sr Presidente convocou os Srs. Vereadores para sessão extraordinária no dia 20 de dezembro, às 18 horas, para apreciação, em discussão única, da emenda modificativa ao projeto de lei 5178, e 1ª discussão dos projetos de lei 5178 e 5189. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 26 de dezembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações 79 e 80/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5157, 5179, 5184 a 5188 e do substitutivo ao projeto de lei 5180. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da sessão ordinária de 18/12/2018. Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 46ª (quadragésima sexta) sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Edir Havrechaki, ofício 549/2018, apresentando esclarecimentos em relação ao contido no ofício 253/2018 da Câmara Municipal, o qual solicitou informações sobre o funcionamento e expansão do sistema de monitoramento por câmeras no Município; e ofício 550/2018, em resposta ao ofício 271/2018 da Câmara Municipal, esclarecendo que a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura já entrou em contato com o munícipe responsável pela iniciativa, explicando-lhe sobre a impossibilidade da implantação dos métodos de pavimentação apresentados, tendo em vista os altos custos e falta de mão de obra qualificada e materiais. Do Exmo. Sr. Promotor de Justiça da Comarca de Palmeira, Antônio Carlos Nervino, ofício 526/2018 – PJP, em resposta ao ofício 259/2018 da Câmara Municipal, informando que o mesmo foi registrado pela promotoria com a determinação de instauração de autos de notícia de fato, que recebeu o número MPPR-0098.18.000578-1. Do Superintendente Regional do DER para os Campos Gerais, Sr. Hamilton Luiz Boing, ofício 410/2018, em referência ao ofício 2/2018 da Câmara Municipal, encaminhando informação da Gerência de Obras e Serviços, sobre obras de recuperação da rodovia PR-151. Dos Vereadores Marcos Ribas e Domingos Everaldo Kuhn, projeto de lei que "Dá denominação à complexo esportivo", numerado 5189. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, emenda modificativa ao projeto de lei 5178, com protocolo 1085/2018, que "Dá nova redação ao art. 26 do projeto de lei 5178/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer com o Governo do Estado do Paraná, a gestão associada para a prestação, planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Palmeira e dá outras providências". Do Vereador Rogério Czelusniak, indicação 79/2018, protocolada sob número 1062/2018, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para "que seja realizado patrolamento e cascalhamento na estrada que inicia na BR-277, em Colônia Maciel, passando pela comunidade de Paiol do Fundo, até a comunidade de Pinheiral dos Malucelli". Do Vereador Gilmar Costa, indicação 80/2018, protocolada sob número 1063/2018, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para "que seja realizada operação tapa buraco na Rua Benjamim Pianoski, Bairro Jardim Cristine". Do Vereador Denis Sanson, moção de aplauso com protocolo 1084/2018, à Luiza Gabriele Ferreira, "pela conquista do título *Miss* Brasil de *Las Americas Teen* 2019, na cidade de Curitiba – PR, conseguindo classificação para disputar o *Reina Internacional de Los Mares e Del Turismo* em Costa Rica, elevando assim o nome da cidade de Palmeira". Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis à emenda ao projeto de lei 5157, protocolada sob número 1026/2018, aos projetos de lei 5179, 5184 a 5188, ao substitutivo ao projeto de lei 5180, e ao projeto de lei complementar 8/2018. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5179, 5184 a 5188, e ao substitutivo ao projeto de lei 5180. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, parecer favorável à emenda ao projeto de lei 5157, protocolada sob número 1026/2018, e ao projeto de lei 5179. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável ao projeto de lei

5184, e parecer favorável dos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa, e contrário do Vereador João Savi, ao projeto de lei complementar 8/2018. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "Projeto de lei 5178". Saudou os Srs. Vereadores e demais presentes. Disse que todas as proposições votadas na Câmara poderiam e deveriam ter amplo alcance na comunidade, mas as informações, muitas vezes, não chegam até a população. Que o projeto de lei 5178 é o projeto mais importante a ser votado neste ano, pois trata da concessão dos serviços de distribuição de água potável e coleta e tratamento de esgoto, ligados diretamente à saúde. Relatou que o contrato anterior com a SANEPAR e o Governo do Estado foi encerrado há 10 anos e houveram dificuldades para a sua renovação, e que inúmeros estudos foram feitos para se encontrar a melhor solução para este problema. Falou que o novo contrato apresentado é complexo, foi abordado em audiências públicas e discutido com a SANEPAR, tendo sido apresentando relatório pelo Poder Legislativo sugerindo algumas alterações, e somente após isso, o Executivo Municipal apresentou o projeto à Câmara. Disse que o contrato tem prazo de duração de 30 anos e prevê investimentos vultuosos, sendo prudente aumentar as garantias da comunidade durante a sua vigência, alterando alguns pontos da proposição. Que a redação anterior previa a instituição, por meio de decreto, de Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação de Serviços de Água e Esgoto, composto por membros do Poder Executivo, dos usuários, da SANEPAR e da sociedade, atuando de maneira consultiva à AGEPAR e exercendo o controle social sobre as atividades. Que a emenda proposta estabelece a criação, por meio de lei complementar a ser editada no prazo de 90 dias a partir da assinatura do contrato, de uma Agência Municipal de Regulação dos Serviços do Município, formada por representação paritária dos Poderes Executivo e Legislativo, usuários e sociedade palmeirense, com a finalidade de emitir relatório anual sobre o cumprimento das atividades previstas nas cláusulas do contrato, exercendo também o controle social dos serviços de água e esgoto, e com base no relatório dessa Agência, o contrato poderá ser encerrado ou continuado, o que espera que aconteça. Falou que um contrato dessa importância e complexidade, que movimentou horas de trabalho de várias instituições e órgãos do Município, não poderia "passar em branco". Em aparte, o Vereador Denis Sanson questionou se não haveria a necessidade de adicionar dispositivo de modo a explicitar a possibilidade de realização de distrato, por iniciativa da Agência Reguladora, caso a SANEPAR não cumpra as suas obrigações contratuais. O Vereador João Alberto disse que a questão foi ponderada junto a Assessoria Jurídica da Câmara e Procuradoria do Município, que opinaram não ser necessária esta previsão, já que, caso haja fundamentos, o distrato é direito natural das partes, e que todas essas questões levantadas, demonstram o cuidado que os Vereadores têm com esse projeto importante para o Município. Agradeceu a atenção de todos. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, foi aprovado por unanimidade o requerimento com protocolo 1038/2018. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 76 a 78/2018. Em discussão única, a emenda ao projeto de lei 5157, protocolada sob número 1026/2018. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o projeto autoriza o pagamento de gratificação para empregados públicos municipais da área da saúde, a ser definida discricionariamente pelo Prefeito, podendo ser de até 100% a remuneração paga a esses funcionários, o que não é mais permitido pelos órgãos de controle. Que com a emenda, o Prefeito pode tomar três caminhos para resolver o assunto: transportar todos os funcionários para o regime estatutário, criar um plano de cargos e salários para os empregados celetistas ou alterar o projeto de lei 5157, especificando os valores e critérios para pagamento da gratificação. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto original autoriza o Executivo a pagar

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

contribuição para cobrir um déficit. Que a Administração Pública tem o costume de repassar essas contas para a população, e como forma de protesto, votaria pela rejeição da proposição, para que o Executivo busque uma economia maior. Em votação nominal, foi aprovado pela maioria, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson, João Savi e Rogério Czelusniak. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de resolução 136/2018. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5157 com emenda aprovada. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa lembrou que o projeto foi alterado pela emenda discutida anteriormente. O Vereador Denis Sanson esclareceu que com a aprovação da emenda proposta pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa, o teor do projeto fica alterado, não mais tratando da instituição de gratificação à empregados públicos pela realização de trabalhos técnicos. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade o projeto de lei 5179 e o substitutivo ao projeto de lei 5180. Em 1ª discussão, em votação nominal, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 5184, como votos contrários dos Vereadores Denis Sanson e João Savi. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5185 a 5187. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5188. O Vereador Denis Sanson parabenizou o trabalho realizado pela AMB na cidade, que ofereceu presentes de Natal para as crianças que frequentam a instituição. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa clarificou que os recursos transferidos para a AMB por meio dos projetos 5185, 5187 e 5188 provêm de fontes federal, estadual e municipal, e que as atividades realizadas por essa e outras instituições, são custeadas também por recursos públicos. Mencionou que de acordo com órgãos de verificação, as escolas das corporações militares têm melhor desempenho que escolas públicas, mas ressaltou que aquelas recebem três vezes mais recursos, e que talvez, se tivessem aporte semelhante, as escolas públicas poderiam ter performances ainda melhores. Que deve-se tomar cuidado ao emitir opinião sobre o resultado de algo, se não forem verificadas as suas fontes de sustentação, principalmente se forem públicas. O Vereador Marcos Ribas destacou o esforço dos Governos Federal, Estadual e Municipal para repassarem os recursos à essas entidades, que fazem um bom serviço. Que os Vereadores acompanham o trabalho dessas instituições, tendo inclusive convidado a AMAS para fazer uma apresentação na Escola do Legislativo, prestando contas sobre as atividades desenvolvidas. Disse que o Tribunal de Contas impõe muita burocracia ao Município e as entidades para a transferência dos recursos. Que os valores transferidos aos partidos políticos através do Fundo Partidário, que não chegam aos políticos a nível municipal, e as regalias pagas aos membros do Poder Judiciário, que podem ser legais, mas são também imorais, poderiam ser investidos nessas organizações. Que os Vereadores são muitas vezes mal vistos pela população, mas recebem 15 vezes menos que um juiz ou promotor, e que problemas maiores passam despercebidos, sendo necessária uma reconstituição geral do país para mudar essa situação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei complementar 8/2018. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto visa corrigir uma questão de posse do imóvel onde estão localizadas as antenas de retransmissão da Fundação João Paulo II, no "Morro do Querosene", para que o Município não tenha mais encargos com o pagamento da energia elétrica. Em votação nominal, foi aprovado por maioria, com voto contrário do Vereador João Savi. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação o projeto de lei 5189 e a emenda modificativa ao projeto de lei 5178, protocolada sob número 1085/2018, à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, a emenda modificativa ao projeto de lei 5178, protocolada sob número 1085/2018, para análise e pareceres. Solicitou às Comissões que emitam os pareceres aos projetos de lei 5178 e 5189, e a emenda modificativa ao projeto de lei 5178 até quinta-feira, dia 20 (vinte), para realização da sessão extraordinária, convocada em seguida. Encaminhou ainda à Comissão

Rua Cel. Vida, 211 | Telefone (42) 3252-1648 | Caixa Postal 55 | CEP 84.130-000 | Palmeira - Paraná

gratificação para os empregados públicos, atualmente prevista apenas para os servidores estatutários. Que a preocupação da base do Governo e da oposição é a situação desvantajosa desses funcionários, que mesmo exercendo as mesmas funções dos servidores estatutários, não têm estabilidade, não podem se aposentar pelo RPPS e não participam do plano de saúde dos servidores municipais e do plano de cargos e salários. Que de acordo com a emenda apresentada pelo Vereador João Alberto, o Executivo fica autorizado a realizar a transferência desses empregados para o regime estatutário, mas se não encontrar um caminho legal, pode reenviar o projeto no próximo exercício. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5181 e 5183 e pela maioria o projeto de lei 5182. Em 2ª discussão, o projeto de lei complementar 6/2018. O Vereador Marcos Ribas disse que durante a elaboração, discussão e votação da atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município, passou-se desapercebida a questão do tamanho dos lotes da comunidade de Witmarsum, que foram comparados ao lotes da zona urbana, aumentando excessivamente os valores do IPTU. Destacou o trabalho do Sr. Presidente para que essa situação fosse corrigida. Que alguns podem não ter ficado satisfeitos com este projeto, mas não há condições de se agradar a todo mundo, e assim como em outros bairros da cidade, haverá, ainda, um pequeno incremento do valor do imposto em Witmarsum. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que acompanhou por dois anos os trabalhos da comissão responsável pelos estudos de atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliário e dos perímetros urbanos do Município. Que membros da comunidade, inclusive da Colônia Witmarsum, também participaram das discussões e, igualmente, não perceberam essa situação. Que a elaboração e fiscalização das leis é complexa e o acontecimento serve de aprendizado. O Vereador Denis Sanson lembrou que foi taxado de mentiroso quando alertou sobre o aumento expressivo do IPTU que seria provocado pelo projeto de atualização da Planta Genérica. Que a necessidade de revisão do projeto prova que estava correto e que houve aumento do imposto, em alguns casos, superior a 100%. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, o projeto de lei complementar 7/2018. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto cria dispositivo legal que trata exclusivamente da COSIP, além de alterar a fórmula de cálculo da taxa, que passa a ter sete alíquotas diferentes, maiores para aqueles que consomem mais energia, e recompor os aumentos da tarifa de energia elétrica autorizados pela ANEL desde 2015, de cerca de 60%. Que na forma da lei, a COSIP deve ser autossustentável, cobrindo todos os gastos do Município com iluminação pública, mas hoje há um déficit anual de R$ 600 mil. Que apesar de ser desagradável votar aumentos dos encargos para os munícipes, essa alteração é necessária para estabilizar as contas municipais. O Vereador João Savi destacou que não adianta realizar essas alterações se a COPEL não prestar assistência adequada. O Vereador Domingos Everaldo Kuhn disse que o déficit é alto e que a aprovação do projeto permite que a situação seja equilibrada. Que os munícipes reclamam da precarização ou falta de iluminação pública aos Vereadores, mas é tarefa do Executivo se inteirar, corrigir esses problemas e fazer investimento na área. Que com a aprovação desta proposição, a população deve cobrar da Prefeitura e da empresa responsável a prestação adequada do serviço, pois não é justo pagar e não poder usufruir de uma iluminação pública de qualidade. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que a COPEL fornece energia elétrica residencial e cobra do usuário, com precisão, todos os encargos e custos operacionais envolvidos, além de percentual para investimentos. Que se a empresa quisesse, poderia verificar o custo total do serviço de iluminação pública e dividi-lo entre os usuários, mas haveria um aumento muito maior do que o proposto pelo projeto. Que mesmo com este reajuste, não acredita que o problema será resolvido completamente. O Vereador Denis Sanson disse que o projeto não trata de investimentos, mas apenas do aumento da

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, o projeto de lei 5183, para elaboração de redação final. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Denis Sanson, com o assunto "Moção de aplausos". Parabenizou o paratleta palmeirense Bruno Passoni e seu treinador Ernani Bitencourt, pelo recebimento de moção de aplausos, destacando a conquista do Campeonato Paranaense de Paraenduro Equestre. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Arildo Santos Zaleski, com o assunto "Projeto de lei complementar 7/2018". Disse que o Secretário Municipal de Finanças, em reunião com os Vereadores, informou que há um déficit de R$ 600 mil para manutenção da iluminação pública. Justificou que votou pela aprovação do projeto pois é necessário fazer o balanceamento entre o que é gasto e o que arrecadado com a COSIP. Que para suprir esse déficit hoje, o Poder Executivo precisa retirar recursos de outras áreas, que poderiam ser investidos, inclusive, na melhoria da iluminação pública. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o tema "Judiciário". Lembrou que em 2014, disse que a operação Lava-jato seria como um "saco de caranguejos", que "ia puxar um, e o resto viria tudo enroscado". Falou que os Poderes, a grande imprensa, os bancos, as corporações e indústrias do Brasil estão contaminadas pela corrupção, e que o pior é o Poder Judiciário. Que a lei diz que os servidores públicos e detentores de mandado só podem fazer, no exercício da função, aquilo que a lei autoriza, devendo não apenas serem honestos, mas parecerem honestos, e que houve desonestidade dos ministros do Judiciário, que restabeleceram o auxílio moradia mesmo após terem seus salários elevados em 16%. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "Iluminação de Natal". Disse que as pessoas cobram do Executivo a colocação de iluminação de Natal, não realizada este ano devido a problemas com o processo de licitação, mas não enfeitam as próprias residências. Que o valor será utilizado para melhoria da iluminação pública, o que é um investimento melhor. Parabenizou a empresa Baston pela decoração feita na Avenida das Palmeiras, algo que deve ser reproduzido por outras empresas. Sugeriu a criação de um concurso para escolha das melhores decorações residenciais de Natal, para encorajar a população a enfeitar as suas casas. O Sr. Presidente relatou que foram repassados às instituições do Município, R$ 1.183.216,00, e que a AMAS recebeu também um veículo no valor de R$ 50 mil. Que esses valores são o mínimo necessário, considerando a importância dos trabalhos desenvolvidos por estas entidades, que também buscam recursos internacionalmente. Disse que os Vereadores devem reconhecer e defender as boas proposições, trabalhando para o bem da população de Palmeira. Agradeceu o apoio dos Srs. Vereadores para a aprovação do projeto de lei complementar 6/2018, que corrigiu a Planta Genérica de Valores Imobiliários para a comunidade de Witmarsum, onde houve aumento excessivo de IPTU. Justificou que não se pronunciou antes pois estava buscando junto ao Poder Executivo essa alteração. Sobre o projeto de lei complementar 7/2018, relatou que sugeriu ao Executivo que houvesse um aumento um pouco maior da COSIP, para que os recursos fossem também aplicados em investimentos, e que o reajuste da taxa é necessário, para que não sejam retirados recursos de outras áreas na cobertura do déficit. Parabenizou o trabalho da Secretaria Municipal de Finanças e do Secretário da pasta, Sr. Eloir Voichicoski. Convocou os Srs. Vereadores para sessão extraordinária no dia 20 de dezembro, às 18 horas, para apreciação, em discussão única, da emenda modificativa ao projeto de lei 5178, e 1ª discussão dos projetos de lei 5178 e 5189. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 26 de dezembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações 79 e 80/2018, a 2ª discussão dos projetos de lei 5157, 5179, 5184 a 5188, e do substitutivo ao projeto de lei 5180. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 | Telefone (42) 3252-1648 | Caixa Postal 55 | CEP 84.130-000 | Palmeira - Paraná

Ata resumida da sessão extraordinária de 20/12/2018. Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 18 (dezoito) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em discussão única, da emenda modificativa ao projeto de lei 5178, e 1ª discussão dos projetos de lei 5178 e 5189, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a emenda modificativa ao projeto de lei 5178, com protocolo 1085/2018. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5178 com emenda aprovada. Em 1ª discussão, em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5189. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 26 (vinte e seis) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações 79 e 80/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5157 com emenda aprovada, 5178 com emenda aprovada, 5179, 5184 a 5189, do substitutivo ao projeto de lei 5180 e do projeto de lei complementar 8/2018. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da sessão extraordinária de 20/12/2018. Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 18 (dezoito) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em discussão única, da emenda modificativa ao projeto de lei 5178, e 1ª discussão dos projetos de lei 5178 e 5189, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Sr. Gilberto de Bastos, convite para assembleia geral de constituição da Associação Amigos do Centro de Atenção Psicossocial de Palmeira (AMA – CAPS), em 11 de janeiro de 2019, às 17h30, no Sindicato Rural de Palmeira, localizado à Rua XV de novembro, 137. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5178 e 5189 e à emenda modificativa ao projeto de lei 5178, com protocolo 1085/2018. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, pareceres favoráveis ao projeto de lei 5178 e à emenda modificativa ao projeto de lei 5178, com protocolo 1085/2018. Sucedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Passou-se então a ordem do dia. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a emenda modificativa ao projeto de lei 5178, com protocolo 1085/2018. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5178 com emenda aprovada. O Vereador Denis Sanson disse que foi indagado sobre o prazo de vigência do contrato, de trinta anos, e também sobre o fato de que foi elaborado, majoritariamente, pela SANEPAR. Que este é um assunto delicado e acha importante a emenda apresentada pelo Vereador João Alberto, pois traz algumas garantias para o Município frente a força demonstrada pela SANEPAR em altercações anteriores. Que devemos dar um voto de confiança para a empresa, pois é a que tem melhor capacidade para investir no saneamento básico municipal. Opinou que essa alternativa é melhor que a criação de uma autarquia municipal, que estaria sujeita a interesses particulares de terceiros. Desejou que esta seja a decisão correta e que a SANEPAR faça um ótimo trabalho nos próximos anos. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa concordou com a fala do Vereador Denis. Disse que este contrato gerará muito trabalho. Que a instalação de uma companhia municipal de saneamento traria ônus excessivo para o Município, principalmente em relação as indenizações que teriam de ser pagas a SANEPAR pelas redes de distribuição de água e coleta de esgoto, avaliadas em R$ 25 milhões. Expressou que esta situação ainda será um problema futuramente e que os Vereadores precisarão estar atentos para que a empresa cumpra as obrigações contratuais. O Vereador Marcos Ribas relatou que este problema se estendeu por anos. Que foram formadas comitivas para visitar e analisar os modelos de funcionamento dos serviços de saneamento básico em outras cidades, e que este parece o melhor caminho. Fez votos de que a SANEPAR continue prestando um bom serviço e melhorando a sua qualidade. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5189. O Vereador Marcos Ribas disse que o Sr. Jackson Candido Ferreira sempre foi um apoiador do esporte no Município, trabalhando em várias Administrações, e que é justa esta homenagem. O Vereador Denis Sanson concordou com o Vereador Marcos e disse que o Sr. Jackson merece ter o seu nome gravado na história de Palmeira. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 26 (vinte e seis) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações 79 e 80/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5157 com emenda aprovada, 5178 com emenda aprovada, 5179, 5184 a 5189, do substitutivo ao projeto de lei 5180 e do projeto de lei complementar 8/2018. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata resumida da sessão ordinária de 26/12/2018. Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, realizou-se a 47ª (quadragésima sétima) sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa, e presentes os Vereadores Domingos Everaldo Kuhn, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 79 e 80/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade o projeto de lei 5157 com emenda aprovada, o projeto de lei 5178 com emenda aprovada, o projeto de lei 5179, o substitutivo ao projeto de lei 5180, e os projetos de lei 5184 a 5189, sendo que os projetos de lei 5184 e 5189 foram à votação nominal. Em 2ª discussão, em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei complementar 8/2018. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente comunicou que em janeiro a Câmara estará em recesso legislativo, sendo que a 1ª sessão ordinária da 3ª sessão legislativa da 17ª legislatura será realizada no dia cinco de fevereiro de 2019. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

Ata da sessão ordinária de 26/12/2018. Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, realizou-se a 47ª (quadragésima sétima) sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa, e presentes os Vereadores Domingos Everaldo Kuhn, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Edir Havrechaki, ofício 509/2018, em resposta ao ofício 38/2017 da Câmara Municipal, referente ao pedido de esclarecimentos sobre o suposto uso irregular de caminhão de propriedade da Prefeitura pelo servidor público João Ariosto Hartmam; e ofício 547/2018, em resposta ao ofício 282/2017 da Câmara Municipal, apresentando cópias dos trabalhos realizados pelas empresas Methas Cursos e Treinamentos e Conev Consultoria e Eventos, por meio dos contratos 618/2013, 634/2014, 640/2014, 821/2016 e 823/2016. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção dos Vereadores Denis Sanson e Marcos Ribas, que justificaram as suas ausências. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 79 e 80/2018. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5157 com emenda aprovada. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa lembrou que com a aprovação da emenda, o texto original do projeto foi alterado e será corrigido com a elaboração de redação final. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5178 com emenda aprovada. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o projeto trata do contrato para prestação de serviços de saneamento básico pela SANEPAR ao Município, pelo prazo de 30 anos. Que a proposição é extensa e foi modificada por emenda, a qual alterou o seu artigo 26, prevendo a criação de Agência Municipal, entidade fiscalizadora que zelará pela boa prestação do serviço, formada paritariamente por membros do Executivo, Legislativo, representantes dos usuários e da sociedade. O Vereador Domingos Everaldo Kuhn disse que há anos tem-se trabalhado para solucionar esse problema e que a qualidade do serviço prestado pela SANEPAR melhorou ultimamente, apesar de ainda ter um custo alto para os usuários. Parabenizou o Executivo por ter tomado as ações necessárias para que isso ocorresse. Lembrou que foram feitas visitas a outros Municípios para avaliar o melhor modelo para a gestão do saneamento em Palmeira, tendo sido cogitada a criação de uma Autarquia Municipal, mas que analisando-se a situação atual, a renovação do contrato com a SANEPAR é a melhor alternativa. Disse que a emenda proposta pelo Vereador João Alberto traz mais garantias de que o contrato será cumprido. Desejou que a SANEPAR realize um bom trabalho. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade o projeto de lei 5179, o substitutivo ao projeto de lei 5180, e os projetos de lei 5184 a 5189, sendo que os projetos de lei 5184 e 5189 foram à votação nominal. Em 2ª discussão, em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei complementar 8/2018. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei 5157 e 5178 para elaboração de redação final. Solicitou a entrega aos Senhores Vereadores da prestação de contas do Legislativo Municipal referente ao mês de dezembro de 2018. Saudou os munícipes, em especial o Presidente da Associação Comunitária dos Moradores Proprietários de Witmarsum. Disse que o contrato com a SANEPAR é bom e que muitos atuaram pra que isso acontecesse. Apresentou relatório das atividades desenvolvidas como Presidente do Poder Legislativo Municipal nos últimos dois anos, destacando as reformas

realizadas na sede da Câmara, com a implementação de medidas que garantem a acessibilidade à pessoas com deficiência, a renovação do Plenário, sala de reuniões e fachada externa, a aquisição e reforma de imóvel anexo, que abrigará os departamentos técnicos da Casa, permitindo que os Vereadores tenham gabinetes próprios e também a compra de dois automóveis novos. Ressaltou que os projetos de obras foram elaborados em parceria com a Secretaria Municipal de Urbanismo. Agradeceu o Secretario da pasta, Fabiano Bishop Cassanta, o engenheiro Aldemar Viante, o arquiteto Murilo Klass e a estagiária Jéssica. Destacou ainda a economia realizada com o redução de gastos com pessoal, materiais e outros serviços e otimização dos trabalhos, que permitiram a execução das obras e a devolução para a Prefeitura de 50,34% em 2017 e 48,52% em 2018 dos valores do Orçamento Municipal destinado à Câmara. Disse que a Mesa Executiva foi sempre solicita. Agradeceu e ressaltou os bons trabalhos realizados pelo Diretor Executivo, Ivano Cherobim, Diretor Administrativo, Ernesto Xavier de Oliveira Neto e Diretor Financeiro, Alexandro Klosowski, que bem atenderão o próximo Presidente, ao qual desejou êxito. Agradeceu também sobretudo a Deus pelo privilégio e oportunidade de dirigir os trabalhos na Câmara Municipal no último biênio. Desejou que 2019 traga surpresas agradáveis e que Deus abençoe a todos. Lembrou que em dois de janeiro de 2019, às nove horas, será realizada sessão solene para posse da Mesa Executiva para o biênio 2019/2020, indicação de líderes e membros das Comissões Permanentes. Nada mais havendo a ser tratado, comunicou que em janeiro a Câmara estará em recesso legislativo, sendo que a 1ª sessão ordinária da 3ª sessão legislativa da 17ª legislatura será realizada no dia cinco de fevereiro de 2019. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.